SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2173

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 008/CIMCERO/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 008/CIMCERO/2018
Processo Administrativo nº 1-193/2017/CIMCERO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro (Portaria nº 185/2017, de 31/08/17), "Torna Público" e **FAZ SABER** aos interessados e em especial às empresas que fizeram download do Edital de Pregão em epígrafe, que a sessão inaugural da disputa de preços eletrônica (**portaldecompraspublicas.com.br**), inicialmente marcada para o dia **27/03/2018 às 10h00min**, está **SUSPENSA** sem data definida para reabertura, em detrimento de haver pedido de esclarecimentos e impugnação aos termos do Edital, os quais são passíveis de reanálise por parte da Administração deste Consórcio Público. Assim que sanadas quaisquer dúvidas ou divergências aos termos do Edital, o mesmo será republicado com a nova data e horário para sessão inaugural da disputa de preços, na estrita observância a Lei 10.520/2002 e aos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações poderão ser solicitadas à Superintendência de Licitações/SUPEL do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401 / 3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo e-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-paraná-RO, 26 de março de 2018.

FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro
CIMCERO

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2B093DC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.741/2018

Decreto n° 9.741/2018 De, 26 de Março de 2.018.

"CONCEDE TÍTULO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO TÁXI NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA D´OESTE – RO, AO SR. JOSÉ FERREIRA FORTE".

CARLOS BORGES DA SILVA, Prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Fica permitido ao Sr. **JOSÉ FERREIRA FORTE,** inscrito no CPF/MF nº. 068.186.332-34, para explorar sem exclusividade, o serviço de transporte de passageiros através de motocicleta – "Moto Táxi", neste município, até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Art. 2° - O ponto do moto táxi será o 03 – Av. Brasil, entre as Ruas Espírito Santo e Pernambuco.
Art. 3º - Fica o permissionário obrigado a respeitar a Lei que trata a respeito da prestação do serviço de moto táxi neste município, bem como seu regulamento e também está obrigado a acatar as determinações da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Fica o permissionário autorizado a cobrar dos usuários a tarifa de até R$ 5,00 (cinco reais) ou outra expressamente autorizada pelo setor municipal competente.
Art. 5º - Incorpora-se ao texto deste Decreto, no que couber, a Legislação do Código Nacional de Trânsito.
Art. 6º - A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar o presente Decreto, sem direito a indenização, no caso de permissionários não observar os artigos do mesmo e da Lei e seu regulamento, que rege o serviço no município.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Palácio Isidoro Stédile, aos vinte e seis dias do mês de março de 2.018.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:36406C43

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.742/2018

Decreto n° 9.742/2018 De, 26 de Março de 2.018.

"CONCEDE TÍTULO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO TÁXI NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA D´OESTE – RO, AO SR. JOAQUIM MARTINS JALES".

CARLOS BORGES DA SILVA, Prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Fica permitido ao Sr. **JOAQUIM MARTINS JALES,** inscrito no CPF/MF nº. 409.015.802-87, para explorar sem exclusividade, o serviço de transporte de passageiros através de motocicleta – "Moto Táxi", neste município, até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Art. 2° - O ponto do moto táxi será o 03 – Av. Brasil, entre as Ruas Espírito Santo e Pernambuco.
Art. 3º - Fica o permissionário obrigado a respeitar a Lei que trata a respeito da prestação do serviço de moto táxi neste município, bem como seu regulamento e também está obrigado a acatar as determinações da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Fica o permissionário autorizado a cobrar dos usuários a tarifa de até R$ 5,00 (cinco reais) ou outra expressamente autorizada pelo setor municipal competente.
Art. 5º - Incorpora-se ao texto deste Decreto, no que couber, a Legislação do Código Nacional de Trânsito.
Art. 6º - A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar o presente Decreto, sem direito a indenização, no caso de permissionários não observar os artigos do mesmo e da Lei e seu regulamento, que rege o serviço no município.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Palácio Isidoro Stédile, aos vinte e seis dias do mês de março de 2.018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:215C8D0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 775/18

Portaria n°. 775/2018/GAB De, 19 de março de 2018

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SRA. ELIANA JORGE VALÉRIO".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, Art. 125 da Lei Municipal 885/2008.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 1070/2016,
RESOLVE
Art. 1° - **REVOGAR,** a **Portaria n°. 057/2017/SEGAB,** que concedeu licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora Sra. **Eliana Jorge Valério,** concursada e nomeada, no cargo de Professora Classe "A" 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'oeste/RO, 19 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:FF25C026

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 776/18

Portaria n.º 776/2018/GAB
De 19 de março de 2018

"Concede Licença Prêmio a Servidora Erica Harumi Aramagui".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº.404/2017,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/03/18 à 31/05/18 a servidora: **Erica Harumi Aramagui,** CPF 302.297.278-40, Enfermeira , lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 19 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:CD81EABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 777/18

Portaria n.º 777/2018/GAB
De 19 de março de 2018

"Concede Licença Prêmio a Servidora Cirlei Rekel Bilati".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 32/2018,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/03/18 à 31/05/18 a servidora: **Cirlei Rekel Bilati,** CPF 878.109.562-72, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 19 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:48ED677B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 778/18

Portaria n.º 778/2018/GAB
De 19 de março de 2018

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Dirceu Ribeiro de Almeida".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº.31/2018,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01 à 31/03/18; 01 à 30/06/18 e 01 à 31/10/18 ao servidor: **Dirceu Ribeiro de Almeida,** CPF 497.823.472-72, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 19 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:2E068FCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 779/18

Portaria n.º 779/2018/GAB
De 23 de março de 2018

"*Exonera* a Sra. Vanubia Gregolin Simões, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **Vanubia Gregolin Simões,** inscrita no CPF/MF n.º 023.249.872-52, do cargo comissionado de **Assessora de Direção Escolar,** da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:1FC02B45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 780/18

Portaria n.º 780/2018/GAB
De 23 de março de 2018

"*Exonera* a Sra. Fabiana de Fátima Fagundes Gois, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Sra. **Fabiana de Fátima Fagundes Gois,** inscrita no CPF/MF n.º 000.435.292-08, do cargo efetivo de **Psicóloga,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:31CE4143

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 781/18

Portaria n.º 781/2018/GAB De, 23 de março de 2018.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA AO SERVIDOR SR. MARCONDES COSTA DOS SANTOS".

CARLOS BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57 da Lei Orgânica do Município e no Art. 46 da Lei Municipal 885/2008;
CONSIDERANDO o atestado de vagas expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo 69/2017

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER PRORROGAÇÃO de cedência ao servidor Sr. MARCONDES COSTA DOS SANTOS, RG Nº 735.923/SSP/RO e CPF 695.357.522-00, Mecânico de Máquina Pesada, com ônus para o Município de São Miguel do Guaporé/RO, até 31/12/2018.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:3CA157B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 782/18

Portaria n.º 782/2018/GAB
De 23 de março de 2018

"Concede Licença Prêmio a Servidora Marquilania Batista Rodrigues Santos".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 214/2018,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/18 à 30/06/18 a servidora: **Marquilania Batista Rodrigues Santos,** CPF 632.340.682-91, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:A797A5D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 783/18

Portaria n.º 783/2018/GAB
De 23 de março de 2018

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Marcelo Castilho".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 96/2018,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/04/18 à 30/06/18 a servidora: **Marcelo Castilho,** CPF 717.995.592-20, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:8FBB39F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 784/18

Portaria n.º 784/2018/GAB
De 23 de março de 2018

"*REVOGA* a Portaria nº 773 de 15 de março, publicada em 23 de março de 2018, e dá outras providências".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 773/2018/GAB, que exonerou a Sra. **Vania Moreira Paulo e Silva ,** inscrita no CPF/MF sob n.º,601.545.861-53, do Cargo Político S/ONUS, de **Secretária Adjunta** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de março de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:CBE703A0

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018- SEMED CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS ANÁLISES DOS TÍTULOS

A **Presidente Da Comissão Especial,** para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2018, **VANIA MOREIRA PAULO E SILVA**, designada pelo Decreto Nº 9.720/18, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Tornar Público **A 2ª CONVOCAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) APROVADO(A)** no Processo Seletivo para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais 551/2001, 885/2008 para o cargo de Professor (a).

Art. 2º Fica claro que o candidato convocado deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, munido dos documentos listados no item 16.1 do Edital 001/2018, até o dia **29 DE MARÇO/2018.**

EMEIEF ANA NERY/HISTÓRIA 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2º	229	ROBERTO MOREIRA NEGRÃO	06/09/1968	5,0

EMEIEF ANA NERY/PEDAGOGA 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2º	166	CRISTIANI LIMA DE SOUZA	18/10/1991	6,0

EMEIEF ANA NERY/PEDAGOGO 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2º	48	CRISTIANE ALVEZ FALDIN	09/08/1984	5,0

EMMEF SÃO JORGE/ PEDAGOGO 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2º	341	JOSIANE GOMES MONTEIRO	31/12/1994	6,0

EMEIEF IZIDORO STEDILE /LETRAS 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	393	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	20/04/1968	5,0

EMEIEF IZIDORO STEDILE /PEDAGOGO 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	357	CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA	16/04/1981	6,0

EMEIEF IZIDORO STEDILE /MATEMÁTIVA 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	98	HELENA DE SOUZA QUINTÃO	15/09/1977	6,0

EMEIEF MARIA DE SOUZA PEGO /PEDAGOGO 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	549	ZELINDA FONSECA MALHADO DA SILVA	21/05/1958	7,0

EMEIEF PADRE FEIJÓ/LETRAS 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	446	ANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO	01/07/1972	7,0

EMEIEF PADRE FEIJÓ/PEDAGOGO 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	341	JOSIANE GOMES MONTEIRO	31/12/1994	6,0

EMEIEF PEDRO ALEIXO /PEDAGOGO 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	398	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	29/09/1968	7,0
2º	281	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	01/10/1986	7,0
3º	386	IRACI DE SOUZA GOMES	26/06/1958	6,0

Alta Floresta D' Oeste/RO, 26 de MARÇO/ 2018.

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:3DAAE759

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 002/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 3/2017, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico nº 02/2018, tendo como objeto: *"Aquisição de combustível: diesel tipo S10 e gasolina comum."*. Procedimento albergado nos autos nº 5/2018. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS em 27/03/2018 a partir das 09h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 09/04/2018 até 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 09/04/2018 a partir das 09h05min; INÍCIO DO PREGÃO às 10h do dia 09/04/2018. **PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)**, o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET – Licitações On-line com acesso no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Av. Afonso Pena, 3951, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h às 13h, pelo telefone nº (69) 3643-14.44 ou endereço eletrônico cmaapgabinete@hotmail.com.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 26 de março de 2018.

JULIEVERSON FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeiro – Portaria Nº 3/2017

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:3AB89A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018. PROCESSO Nº 184/SEMFAP/2018

DO OBJETO
Aquisição de cadeiras plásticas conforme descrição termo de referencia anexo procedimento.
DA JUSTIFICATIVA
Tal solicitação tem por objetivo atender a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis no auditório anexo ao Prédio.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: O. MIRANDA DA ROCHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (IDEAL MÓVEIS)
DO VALOR
O valor é de R$: 3.185,00 (três mil cento oitenta e cinco reais)
DA BASE LEGAL
Art. 24,II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 26 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:26AB9435

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 13 - FINANCEIRO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			Data: 27/02/2018	
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40				
Anexo 13 - Balanço Financeiro		**Exercício: 2017**	**Mês: 12**	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**31.308.856,80**	**32.707.207,70**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**32.068.206,62**	**31.958.710,25**
ORDINÁRIA	**16.866.906,26**	**17.130.816,65**	**ORDINÁRIA**	**18.443.594,81**	**17.208.295,83**
OUTRAS DESTINAÇÕES	254.559,11	207.313,69	OUTRAS DESTINAÇÕES	10.514.708,70	8.613.771,66
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	16.612.347,15	16.923.502,96	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.928.886,11	8.594.524,17
VINCULADA	**14.441.950,54**	**15.576.391,05**	**VINCULADA**	**13.624.611,81**	**14.750.414,42**
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	201.261,25	0,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	2.949.292,01	2.941.743,62
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	20.000,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	258.414,47	258.306,19
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.829,34	257.671,97	PROGRAMA PNAE	136.905,33	142.847,95
PROGRAMA PNAE	163.264,24	144.585,26	PROGRAMA PNATE	191.170,04	186.849,20
PROGRAMA PNATE	165.116,25	177.782,90	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	4.290.726,26	4.127.815,74
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	7.220.356,88	7.210.331,04	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.471.078,79	2.597.009,30
BOLSA FAMÍLIA	32.559,78	12.370,27	CRECHE - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	492.035,39
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	177.845,94	0,00	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	498.220,42	0,00
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	117.000,00	0,00	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	1.492,22	0,00
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	13.544,50	4.801,62	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	99.600,09	0,00
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	8.849,88	1.457,22	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	487.366,41	71.002,49
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	81.039,30	91.698,68	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	514.501,98	880.362,02
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	7.585,11	16,21	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.121.436,55	1.764.825,54
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	928.317,56	941.154,55	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	604.407,24	1.287.616,98

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	298.000,00	270.000,00			
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	120.420,00	127.110,00			
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	572.910,00	623.610,00			
FARMÁCIA BÁSICA	133.594,56	102.330,08			
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	430.714,48	445.472,83			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	214.426,88	249.982,48			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	140.628,47	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	207.151,11	227.548,36			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	422.620,00	896.380,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	120.000,00	295.019,26			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	515.262,40	141.408,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.409.939,00	1.869.650,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	488.713,61	1.168.250,86			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	0,00	180.759,46			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	117.000,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**10.334.948,29**	**9.489.179,59**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**10.334.948,29**	**9.489.179,59**
REPASSE RECEBIDO	10.334.929,95	9.423.367,20	REPASSE CONCEDIDO	10.334.929,95	9.423.367,20
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18,34	65.812,39	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	18,34	65.812,39
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.763.779,11**	**2.173.006,91**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.818.026,55**	**1.352.231,17**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.760.350,87	2.173.006,91	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.814.599,78	1.352.231,17
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.428,24	0,00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.426,77	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**5.262.377,73**	**3.693.104,54**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**5.448.780,47**	**5.262.377,73**
CAIXA	318.291,51	297.389,33	CAIXA	0,00	318.291,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	4.944.086,22	3.395.715,21	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	5.448.780,47	4.944.086,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**49.669.961,93**	**48.062.498,74**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**49.669.961,93**	**48.062.498,74**

Balanço elaborado conforme portaria STN
ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei
Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra as receitas e despesas orçamentarias bem como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, previstas em confronto com as realizadas, e o resultado orçamentário apurado no exercício, apresenta também mais dois quadros adicionais em referencia aos restos pagar não processados e restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores.

Nota 01 – Receitas e Despesas Intraorçamentários.

No entanto queremos informar que os municípios não têm movimentação de receitas e despesas Intraorçamentários.

Nota 02– Politica de Contabilização das Retenções

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

Nota 03 – Ajuste relacionado às retenções.

Não houveram ajuste relacionado às retenções.

Nota 04 - Mudanças na Política Contábil e Divulgações

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Nota 05 – Receitas e Despesas

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na Coluna dos dispêndios. Também evidencias a movimentação dos restos a pagar, ou seja, demonstra as inscrições e pagamentos no período.

Notas 06 – Transferência Financeiras Concedidas e Recebidas

As transferências financeiras são concebidas e recebidas são os repasses financeiros feitas de forma extra orçamentária, destinas a manutenção de fundações e autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse a Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao fundo municipal de assistência social e demais fundos, desta forma em analise ao anexo 13, podemos verificar que as transferência financeiras concedidas e recebidas estão em conformidades, obedecendo assim todos os limites constitucionais de repasse e registro das informações como podemos observar no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
CAMARA MUNICIPAL	1.386.907,51	CAMARA MUNICIPAL	1.386.907,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.233.521,69	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.233.521,69
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	760.932,10	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	760.932,10
SUPRIMENTO FINANCEIRO PROG/CONV SAUDE	3.615.946,43	SUPRIMENTO FINANCEIRO PROG/CONV SAUDE	3.615.946,43
SUPRIMENTO FINANCEIRO PROG/CONV A. SOCIAL.	337.622,22	SUPRIMENTO FINANCEIRO PROG/CONV A. SOCIAL.	337.622,22
DEVOLUÇÃO TRANSFERENCIA CONCEDIDAS	18,34	DEVOLUÇÃO TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	18,34
Total de transferências Financeiras Recebidas	**10.334.948,29**	**Total de transferências Financeiras Concedidas**	**10.334.948,29**

Notas 07– Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários

Esta categoria comtempla a movimentação dos restos a pagar e das cauções, em referencia os restos a pagar podemos observar que todas as movimentações no balanço financeiro esta em conformidades com os registrados no anexo 17 – demonstrativo da divida flutuante, e saldo atual da conta de restos a paga, estão de acordo com os valores registros no anexo 12 - balanço orçamentário e anexos auxiliares I e II. Também podemos observar que houve movimentação da conta cauções inscrições e baixa, sendo assim o saldo remanescente esta em conformidade com o saldo registrado no balanço patrimonial no passivo circulante em demais obrigações em curto prazo, em valores restituíveis.

Nota nº 08 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A disponibilidade de Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro apresenta o saldo do exercício anterior com valor de R$ 5.262.377,73, sendo que o valor da receita orçamentária R$ 31.308.856,80, (receita bruta orçamentária – deduções da receita orçamentária); transferências financeiras recebidas o total de R$ 10.334.948,29; e os recebimentos extra orçamentários corresponde a R$ 2.763.779,11; assim totalizando em R$ 49.669.961,93 os acréscimos financeiros. Sendo que asdespesas orçamentárias resultaram em R$ 32.068.206,62, as transferências financeiras concedidas somaram o valor de R$ 10.334.948,29, e ocorreu pagamento de extraorçamentário o valor de R$ 1.818.026,55 (de resto a pagar pago, INSS, retenção IRRF, empréstimos e financiamentos e outros consignatários), resultando em R$ 44.221.181,46 total das deduções. O confronto entre os Acréscimos e as Deduções, resultou no saldo financeiro na ordem de R$ 5.448.780,47.

Nota nº 09 – Da Movimentação dos Restos A Pagar

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	cancelamento	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	**2.238.286,66**	**2.760.350,87**	**1.814.599,78**	**313.800,76**	**2.870.236,99**
Cauções em Dinheiro	**11.892,47**	**3.428,24**	**3.426,77**	**0,00**	**11.893,94**
Total	**2.2250.179,13**	**2.763.779,11**	**1.818.026,55**	**313.800,76**	**2.882.130,93**

Podemos observar que o saldo anterior e todas as movimentações e saldo atual da conta de restos a paga, estão de acordo com os valores registros no anexo 12 balanço orçamentário e anexos auxiliares I e II.

Nota nº 10 – Da Inscrição dos Restos A Pagar.

Conta	Inscrições
Restos a Pagar Processados	**1.069.321,90**
Restos a Pagar não Processados	**1.691.028,97**
Total	**2.760.350,87**

Podemos observar que a inscrição dos restos a pagar processados e não processados do exercício estão de acordo com os dados no anexo 17 – demonstrativo da divida Flutuante.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B064D731

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 DVP ATUALIZADO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP		
76.952-000 DEPTO CONTABILIDADE CNPJ:		
84.744.994/0001-40		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	**Exercício: 2017**	**Mês: 12**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
VARIAÇÃOPATRIMONIALAUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.315.144,19**	**1.115.270,09**
IMPOSTOS	1.211.851,80	1.012.398,64
TAXAS	103.292,39	102.871,45
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**5,36**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5,36
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**254.260,32**	**216.886,70**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	254.260,32	216.886,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**304.898,48**	**449.325,10**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.126,78	51.516,99
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	38.914,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279.771,70	358.893,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**42.774.259,89**	**43.953.824,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.334.948,29	9.489.179,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.439.311,60	34.464.644,58
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.133.788,55**	**218.406,05**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	87.368,00	218.406,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.046.420,55	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**686.511,25**	**118.302,52**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	686.511,25	118.302,52
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**47.468.862,68**	**46.072.019,99**
VARIAÇÃOPATRIMONIALDIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**23.335.086,31**	**20.401.167,88**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.062.207,31	15.593.907,63
ENCARGOS PATRONAIS	6.103.969,80	3.357.450,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL	807.538,29	893.842,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	361.370,91	555.967,56
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**7.248,33**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.300,24	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.948,09	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**6.600.871,85**	**7.511.479,95**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.109.036,69	3.946.973,90
SERVIÇOS	3.479.060,80	3.552.014,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.774,36	12.491,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**177.040,96**	**377.296,44**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	123.677,77	109.467,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.222,30	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	11.540,89	239.029,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	28.600,00	28.800,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**13.790.170,44**	**13.255.933,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.334.948,29	9.489.179,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.447.662,15	3.754.453,77
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.560,00	6.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**708.586,34**	**944.263,64**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.486,84	3.797,93
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	587.861,05	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	118.238,45	940.465,71
TRIBUTÁRIAS	**212.741,13**	**212.915,30**
CONTRIBUIÇÕES	212.741,13	212.915,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**951.035,79**	**569.092,14**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	951.035,79	569.092,14
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**45.782.781,15**	**43.272.148,71**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**1.686.081,53**	**2.799.871,28**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

Notas Explicativas
Nota 01 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, ainda queremos evidenciar que o resultado da demonstração esta apresentada de forma consolidada, apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Nota 02 - Mudanças Na Política Contábeis e Divulgações
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
Nota 03 – Moeda Funcional e Moeda De Apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) são denominadas variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não modificação do patrimônio líquido, sendo assim classificadas em: variações patrimoniais quantitativas, qualitativas e mistas. Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Nota 04 – RESULTADO PATRIMONIAL
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício as variações patrimoniais aumentativa teve uma movimentação superior as variações patrimoniais diminutiva, uma das principais variações foi as transferência intergovenamentais, desta forma o **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** do Exercício foi de R$ **1.686.081,53,** consequentemente aumentando assim o resultado do exercício e do patrimônio liquido evidenciado no Balanço Patrimonial anexo 14.

1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	47.468.862,68
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	45.782.781,15
3. QUOCIENTE (1/2)	1,00

1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	46.072.019,99	103,68%
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	45.782.781,15	100%
3. DIFERENÇA (1-2)	**1.686.081,53**	3,68%

Podemos verificar que houve resultado superavitario entre a soma das variações patrimoniais aumentativas no valor de R$ 47.468.862,68, correnpondendo a 103,68% das variações diminutivas, portanto a soma de variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 45.782.781,15 igual a 100%, cujo resultado das variações patrimonial apresentou o resultado do exercicio positivo no valor de R$ **1.686.081,53,** que representa um aumento da situação patrimonial no exercício.
O Quociente demonstra que foram registrados 1,00 de variação patrimonial aumentativa, para cada 1,00 de variação patrimonial diminutiva. Obtendo assim um resultado positivo, desta forma contribui para aumentar o patrimônio líquido.
O demonstrativo reflete a ocorrência de resultado patrimonial positivo no exercício, ou seja, um "superávit" patrimonial, que produziu um aumento do patrimônio, onde o mesmos esta em conformidade com o valor demonstrado no anexo 14 - balanço patrimonial.
Nota 05 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.
Esta variação aumentativa refere-se a receitas de serviços de captação e adução, tratamento de agua da autarquia municipal SAAE, serviço de horas maquina prestado aos munícipes com base em legislação do município.
Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas
Nesta conta encontra-se registradas as transferências intragovernamentais, que são os repasses extraorçamentária recebidos pelas diversas entidades do Poder Executivo, também evidenciada no Balanço Financeiro; as receitas orçamentárias de Transferências Constitucionais e Legais.
Nota 07 – Redução ao Valor Recuperável no ativo Imobilizado
Valor recuperável de ativos. valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável, no entanto queremos enfatizar que não houve movimentação na conta do imobilizado de redução, porem sabemos que a maioria dos ativos registrados ainda estão com valor de aquisição, ainda esta sendo instalado a politica de depreciação, amortização e exaustão.
Nota 08 – Baixa de Investimento.
Queremos enfatizar que não houve movimentação de baixas de investimento.
Nota 09 – Constituição ou Reversão de Provisões.
Queremos enfatizar que não houve movimentação de constituição ou reversões de provisões..

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2F16B3D4

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 18 - DCX

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE	**CNPJ: 84.744.994/0001-40**		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		**39.813.814,98**	**39.642.320,28**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.574.332,80	1.462.782,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		37.496.607,63	37.988.213,26
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		742.874,55	
			191.324,37
DESEMBOLSOS		**38.738.015,93**	**38.050.524,12**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		28.257.399,64	26.445.345,70

JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		138.108,00	139.090,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.342.508,29	11.466.088,30
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	
			0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		**1.075.799,05**	
			1.591.796,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**21.350,00**
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	21.350,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
			0,00
DESEMBOLSOS		**1.769.218,77**	**780.967,88**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.769.218,77	764.423,33
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
			16.544,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**-1.769.218,77**	
			-759.617,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		**1.829.990,11**	**388.478,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		1.829.990,11	388.478,62
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	
			0,00
DESEMBOLSOS		**950.169,12**	**135.862,32**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		950.169,12	135.862,32
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	
			0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		**879.820,99**	
			252.616,30
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		**186.401,27**	
			1.084.794,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.250.485,26	3.681.212,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.436.886,53	5.250.485,26

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3- FUNDEB
2.4- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5- FNDE
2.6- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7- PROGRAMA SAÚDE
2.9- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10- PROGRAMAS AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	
AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000	
DEPTO CONTABILIDADE	**CNPJ: 84.744.994/0001-40**
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias	
Exercício: 2017	**Mês: 12**

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.015.835,71	1.027.084,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	5,36
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		254.260,32	56.050,60
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		279.771,70	347.591,42
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		24.465,07	32.050,43
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**1.574.332,80**	**1.462.782,65**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.8- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.9- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - FUNDEB
2.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.12 - FNDE
2.13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.14 - PROGRAMA SAÚDE
2.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10- PROGRAMAS AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE	**CNPJ: 84.744.994/0001-40**		
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		27.161.659,34	28.499.033,67
DA UNIÃO		113.100,00	169.650,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		27.048.559,34	28.329.383,67
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		10.334.948,29	9.489.179,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**37.496.607,63**	**37.988.213,26**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS			
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		10.334.948,29	9.489.179,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.560,00	6.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**10.342.508,29**	**9.495.179,59**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
DEPTO CONTABILIDADE	CNPJ: 84.744.994/0001-40		
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.262.003,17	1.158.461,56
Administração		5.664.221,69	5.369.981,44
Assistência Social		790.290,59	716.898,34
Saúde		6.915.888,97	6.742.415,91
Educação		11.695.736,25	11.322.194,82
Urbanismo		348.104,38	19.501,93
Saneamento		158.318,28	169.947,69
Gestão Ambiental		171.489,57	68.028,03
Agricultura		211.426,23	250.956,86
Transporte		1.050.119,46	628.541,08
Desporto e Lazer		127.909,05	137.508,16
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		**28.395.507,64**	**26.584.435,82**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000			
DEPTO CONTABILIDADE	CNPJ: 84.744.994/0001-40		
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		138.108,00	139.090,12
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**138.108,00**	**139.090,12**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

Notas Explicativas
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.
Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.
Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes e de Capital, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo. Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo. Nos ingressos as Receitas são registradas pelo valor bruto,

por isso nos desembolsos registra-se o valor das deduções da receita que são para a formação do FUNDEB. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2017 foi de R$ 186.401,27 evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Refere se aos recursos relacionados à captação de recursos e à amortização de empréstimos e financiamentos. Quanto aos ingressos no exercício de 2017 tivemos ingressos de transferências de capital no montante de R$ 1.829.990,11 referente recursos vinculados a convênios firmados aos entes federal e estadual, em referente aos desembolso no exercício referente se amortização da divida no montante de no montante de R$ 950.169,12. Refletindo assim um fluxo líquido das atividades de financiamento de R$ 879.820,99 demonstrando assim a capacidade do Município amortizaa dívida.

Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O caixa e equivalente de caixa final para o exercício seguinte, R$ 5.250.485,26, no entanto em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referencia ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que existe uma diferença de R$ 11.892,47, referente a obrigações a pagar a curto prazo de consignações de cauções em dinheiro referente a garantia em contrato, desta forma o valor esta embutido no saldo da conta caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial, mas do outro lado existe um passivo circulante com valores a restituir, também registrados no anexo 17 – demonstrações da divida flutuante.

Anexo 18 - Fluxo de Caixa

Disponibilidade de Caixa apurada no Anexo 18	5.250.485,26
Valores Restituíveis (Anexo 17 – Div. Flutuante)	
* Saldo do Exercício Anterior (2015)	11.892,47
* Ingressos (Inscrições no exercício)	-
* Dispêndios (Baixas no exercício)	-
* Saldo para o Exercicio Seguinte	11.892,47
Saldo das Disponibilidades de Caixa (Anexo 14)	5.262.377,73

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6B61A0AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, comunica que homologou, através do Processo Administrativo nº 1-903/SEMTAS/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2018, a despesa com *"Aquisição de mobiliários para o Lar Paraíso da Esperança"*, no valor global de R$ 11.069,22 (Onze mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa OLMI INFORNÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Alto Paraíso – RO, 26 de março de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:FE102DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2235

DECRETO Nº 2235, DE 16 DE fevereiro DE 2018.

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.03, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 16 de fevereiro de 2018
HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO
LOCAL: 05 Secretaria Municipal de Assistência Social
02 PODER EXECUTIVO
Programa: 1002 Apoio Administrativo
ACRÉSCIMOS
Ficha: 119
Funcional D/C: 08.122.1002.2017.0000 3.3.90.39.00
Valor: 5.000,00
Categoria: 1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00
LOCAL: 05 Secretaria Municipal de Assistência SociaL
02 PODER EXECUTIVO
Programa: 1002 Apoio Administrativo
REDUÇÕES
Ficha: 115
Funcional D/C: 08.122.1002.2017.0000 3.3.90.30.00
Valor: -5.000,00
Categoria: 1002 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:ED0217D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 123/2018

PORTARIA Nº 123/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **ANA PAULA CASTELUBER,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 972.219/SESDEC/RO** e do **CPF: 916.055.392-87**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO INCLUSÃO SOCIAL,**

RENDA E CIDADANIA, vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA, Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A8BF627D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 124/2018

PORTARIA Nº 124/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **CLARICE ADELINA FREITAG,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 337.548/SSP/RO** e do **CPF: 368.715.322-34**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A95749B3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 125/2018

PORTARIA Nº 125/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **JÉSSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS RIOS,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 1.063.667/SSP/RO** e do **CPF: 009.830.972-24**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR II,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4D989C0B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **JUCILENE RAFAEL SALTON,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 750.372/SSP/RO** e do **CPF: 712.068.762-04**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:57614E94

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 127/2018

PORTARIA Nº 127/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **JUCIMARI ALVES CABRAL,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 770.464/SSP/RO** e do **CPF: 725.137.482-04**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3BC67759

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 128/2018

PORTARIA Nº 128/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **LEIDA CLEMENTE,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 454.110/SESP/RO** e do **CPF: 425.119.762-34**, domiciliado (a) neste município, do cargo de COORDENADOR VI (PACS/FSF/ALTO ALEGRE)**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0B19C589

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 129/2018

PORTARIA Nº 129/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **WALTER ALVES PEREIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 176.494/SSP/RO** e do **CPF: 143.158.742-42**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CE85606F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 130/2018

PORTARIA Nº 130/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **CLEZISBEL DA MAIA MODESTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 984.537/SESDC/RO** e do **CPF: 860.026.002-72**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **CLEZISBEL DA MAIA MODESTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 984.537/SESDC/RO** e do **CPF: 860.026.002-72**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:54B437FE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 131/2018

PORTARIA Nº 131/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **ELIZABETE DOS REIS**, brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 299.105/SSP/RO** e do **CPF: 296.728.722-91**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **COORDENADORA DE ESTATÍSTICA DE NÚCLEO I,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:372E05AA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇAO Nº 132/2018

PORTARIA Nº 132/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 280.724/SSP/RO** e do **CPF: 242.313.552-15**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **COORDENADOR II (ESPORTE ESCOLAR),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DD852236

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 133/2018

PORTARIA Nº 133/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **JAIR DE SOUZA COSTA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 395927/SSP/RO** e do **CPF: 842.265.019-34**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR III (Assuntos Político-Adm/Gab/Prefeito),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:17CF2531

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 134/2018

PORTARIA Nº 134/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **LUCAS SILVA ROCHA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.293.307/SESDC/RO** e do **CPF: 017.671.832-08**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:740B1046

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135/2018

PORTARIA Nº 135/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 701.345/SSP/RO e do CPF: 674.802.092-15, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Secretária Municipal Adjunto de Educação**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0C27E569

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 136/2018

PORTARIA Nº 136/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **LUCI DE OLIVEIRA FREITAS BEZERRA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 511.085/SSP/RO** e do **CPF: 497.898.302-97**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **COORDENADOR II (ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9B80104C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 137/2018

PORTARIA Nº 137/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **MARIA IRENE DE SOUZA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 393.532/SSP/RO** e do **CPF: 390.629.022-00**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **COORDENADOR I (SUPERVISÃO ESCOLAR),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B26F29A3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 138/2018

PORTARIA Nº 138/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **PAULA LYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.474.039/SSP/RO** e do **CPF: 992.546.702-00**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:24FEBF78

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 139/2018

PORTARIA Nº 139/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **RODRIGO BONFANTE DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 937.496/SESDC/RO** e do **CPF: 927.809.202-97**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DD380CE7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 140/2018

PORTARIA Nº 140/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **RODRIGO ROBERTO DA SILVEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.099.970/SSP/RO** e do **CPF: 033.104.492-70**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR III (Imprensa),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7EA8B84D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.353.186/SSP/RO** e do **CPF: 020.400.542-60**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2F5D5B1B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 142/2018

PORTARIA Nº 142/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **SERGIO DE BARROS SANTOS,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 508.908/SSP/RO** e do **CPF: 478.682.872-68**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **COORDENADOR II (APOIO AO EDUCANDO),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:411F9AA4

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 143/2018

PORTARIA Nº 143/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **VANDERLEIA ALVES MACEDO BRAGA**, brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 901.834/SSP/RO** e do **CPF: 856.650.102-00**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:790630FF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 144/2018

PORTARIA Nº 144/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **VILMAR LOPES TAVARES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.141.912/SESDC/RO** e do **CPF: 011.166.332-64**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F0A88305

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 145/2018

PORTARIA Nº 145/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ADRIANA DE LURDES BERTÃO,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF: 390.693.202-82, domiciliado (a) neste município, do cargo de Diretora de Departamento de Licitação e Compra**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:641C28EC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 146/2018

PORTARIA Nº 146/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). **VILMAR JORGE DA SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 2246876/SSP/RO** e do **CPF: 238.889.709-20**, domiciliado (a) neste município, do cargo de Diretor de Departamento de Administração Distrital (Distrito de Tancredópolis), vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FAC04AAE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 147/2018

PORTARIA Nº 147/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **RODRIGO AMÉLIO DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 818.033/SSP/RO** e do **CPF: 955.421.752-87**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Adjunto,** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:57BCE173

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 148/2018

PORTARIA Nº 148/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). **FANOLI GOMES FERREIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 801.562/SSP/RO** e do **CPF: 503.956.531-34**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:228B0C3B

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 039/IMPRES/2018

PROCESSO 039/IMPRES/2018
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 02/IMPRES/2018
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa, Proc. N° 039/IMPRES/2018 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos ditames da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso apresentado, tenho por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
ADJUDICAÇÃO
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a ADJUDICAÇÃO aos licitantes: PEREIRA PORTO COMERCIA E SERVIÇOS LTDA- ME; no CNPJ: 19.519.207/0001-3, com endereço a Av: Marechal Rondon, nº 4829 bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste /RO, vencedora dos itens 01 a 26, sendo total de R$ 5.601,95(cinco seiscentos e um reais e noventa e cincos centavos) pela aquisição de Materiais para Instalação Elétrica para atendimento das necessidades básicas das edificações desta Autarquia.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO 26 de Março de 2018

ISAEL FRANCELINO
Superintendente- IMPRES
Portaria. N°446/GAB/2017
CGRPPS 2560

Publicado por:
Ana Paula Tavares dos Santos
Código Identificador:32F409B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato
Contrato **Nº 025/2015.**
Processo **Nº 1974/2014.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
Objeto: **O presente termo aditivo tem por objeto a suplementação de valores no contrato acima epigrafado, no montante de R$ 3.144,90 (três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) com vigência até 18/05/2018**.
Suplementação: **R$ 3.144,90 (três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**
Data**: 16/03/2018**
Assinam:
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP. – Empresa Contratada
José Walter da Silva **-** Prefeito Municipal
***Luciana da Silva* –** Secretária Municipal de Educação - Interveniente
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:67665BDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo **Nº 122/2016-SEMSAU/FMS.**
Contrato **Nº 092/2017.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**
Objeto: **prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 26/03/2018 a 24/07/2018.**
Data**: 26/03/2018**
Prazo**: 120 (cento e vinte) dias**
Assinam: **MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP –** Empresa Contratada
Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:04E49953

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 230/SEMOSP/FITHA/2018 - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
REPUBLICAÇÃO - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2018 – ALVORADA DO OESTE/RO
Srs. Usuários
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2018 – ALVORADA DO OESTE/RO - PROCESSO Nº 230/SEMOSP/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO
Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste torna público para o conhecimento dos interessados, **REABERTURA** do **Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2018**, a sessão pública fica **REMARCADA** para o dia **05/04/2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília;** do **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (**peças para veículos e máquinas) pneus câmaras protetores e lubrificantes**, com selo de qualidade inmetro novo não recondicionado e com registro no **I.Q.A (instituto de qualidade automotiva)**, dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 040/2017/FITHA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Munícipio de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: **R$ 64.566,82** (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Maiores informação poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br.

Alvorada do Oeste/RO, 26 de março de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:B5402EC5

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 193/GABINETE/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/CPL/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/CPL/2018
PROCESSO Nº 193/GABINETE/2018
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 131/GAB/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o beneficio se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D´ Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia,** conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender o Gabinete do Prefeito. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do **sistema de registro de preços**, para futuro e eventual fornecimento de **combustível** (gasolina comum e óleo diesel s-10), por um período de 12 (doze) meses para abastecimento dos veículos pertencentes ao gabinete do prefeito, sejam por aquisição ou incorporação ao município de alvorada do oeste. O presente objeto em demanda se faz necessária para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas do gabinete do prefeito, **valor estimado: R$ 48.240,00** (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 06/04/18 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 06/04/18 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 06/04/18 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 193/GABINETE/2018.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0002.2003	**33.90.30-01**	**GABINETE**	**24**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 26 de março de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:5E5AC93B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Jamari, n° 4615, setor 02, Ariquemes-Rondônia, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I – **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** órgão público, inscrito no CNPJ sob o n° 14.749.953/0001-61, com sede na Avenida Jamari, n° 4615, setor 02, Ariquemes-RO, neste ato representado pela Secretaria Municipal **Gisele Jasset Mendonça** , portadora do CPF: 753.634.612-34 e RG

757073 SESDEC/RO, residente na Rua Juriti, n° 1813, setor 02 Ariquemes – Rondônia;
II – **AUTO POSTO MINUANO-LTDA,** inscrita no CNPJ n° 13.727.626/0001-46, situada na Avenida Candeias nº1835-Areas Especiais, Cep:76.870+241, Ariquemes-RO, representada neste ato por seu representante legal Sr. **Carla Rigon**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação e pagamento do montante devido à empresa AUTO POSTO MINUANO-LTDA, correspondente a abastecimento realizado no mês de janeiro de 2018, conforme fls 103/114 e requisição de abastecimento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos)**, conforme Plano de Aplicação dos recursos financeiros em anexo, com recursos a locados na:
Unidade orçamentaria: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Programação: 08.122.0010.2400 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Desenvolvimento Social
Elementos de Despesa 33.90.30 – Material Consumo
Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questão ou de interpretação divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente não puderem resolver a Foro de Ariquemes- Rondônia, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇOES FINAIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o prazo legal, compromete – se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no site da Prefeitura e no diário oficial.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no prazo de 05(cinco) dias, obriga – se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS a empresa AUTO POSTO MINUANO-LTDA.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para constar nos autos do Processo, e outra para a empresa AUTO POSTO MINUANO-LTDA.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ariquemes, 16 de março de 2018.

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Secretaria Municipal de Des. Social
Decreto n° 13.837/PGM/2017

CARLA RIGON.
Auto Posto Minuano LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF:_____

2_____
CPF:_____

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:D41B2540

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2018

Processo nº 0020/2017

PARTES:
1) Instituto de Previdência do Município de Ariquemes
2) Geotécnica Sondagem e Investigação de Solo Ltda

OBJETO: contratação de serviço de ensaio geotécnico de sondagem SPT até 60 metros de profundidade sendo 03 furos de sondagem com locação preliminar, nos termos Projeto Básico e proposta apresentada pela Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2017

Ariquemes-RO, 23 de março de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:BC3EDAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº016/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2.018.

Portaria nº016/2018, de 6 de março de 2.018.

"*Dispõe sobre nomeação de membros para comporem comissão de recebimento de serviços referente a emissão de ART referente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e RRT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do memorando nº027/2018/SEMPG de, 6 de fevereiro de 2018.
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Governo SILAINE GUEDES SILVA no **memorando nº027/2018/SEMPG de, 6 de fevereiro de 2018**, datado do dia 16 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Comissão **de recebimento de serviços referente a emissão de ART referente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e RRT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**, com a seguinte composição:
ANTONIO NUNES MAGALHÃES – AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA;
EGIDIO OSVALDO SILVA DE AZEVEDO – ENGENHEIRO CIVIL;
JUNIOR LENK CERQUEIRA – TECNICO EM EDIFICAÇÕES;
LICÉLIO JOSÉ PINTO RIBEIRO – ENGENHEIRO CIVIL;
MARCELO CEBALHO DE BELÉM – ENGENHEIRO CIVIL;
MILTON SEBASTIÃO ALONSO SOARES – ARQUITETO E URBANISTA;
ROBERTO ANTÔNIO DRAGO – AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:BC3D2141

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº008/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018.

Portaria nº008/2018, de 29 de janeiro de 2.018.

"Revoga a portaria nº149/2017."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº068/SEMSAU/2018 de, 23 de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO a determinação da Secretária Municipal de Governo SILANE GUEDES SILVA, despacho datado do dia 24 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado a portaria nº149/2017, de 3 de maio de 2017, a contar de 27 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 29 de janeiro de 2018, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B23E743B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº009/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.018.
"PRORROGA PRAZO POR MAIS 60 DIAS REFERENTE A PORTARIA Nº275/2017 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2017." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE; CONSI

Portaria nº009/2018, de 6 de fevereiro de 2.018.

"Prorroga prazo por mais 60 dias referente a portaria nº275/2017 de, 19 de outubro de 2017."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do processo administrativo nº11.838/2017 de, 9 de outubro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão da Tomada de Contas Especial referente o Convênio nº439/PCN/2014/SICONV/2014, instaurada através da portaria nº275/2017 de, 19 de outubro de 2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:1EF2F4E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA N.º 010/2018 DE, 16 FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 010/2018 de, 16 fevereiro de 2018.

"REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO AO SERVIDOR ANDERSON DOS SANTOS, PARA PRONTO PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

***O Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

***Art. 1º** Conceder ao servidor **ANDERSON DOS SANTOS**, Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, SUPRIMENTO DE FUNDOS na importância de R$: 4.000,00 (quatro mil reais), para suprir as necessidades de urgentes no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do processo administrativo sob nº 1611/2018.*

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ariquemes Programação 04.122.0007.2010 – Manutenção e Coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda, Elemento de despesa: 3.3.90.30 00.00 – material de consumo, Fonte de recurso: RP- 100.00 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e elemento de despesa 33.90.39.00.00.00, fonte de recurso: RP 100 no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

***Art. 2º** Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias e prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 13.073, de 05 de maio de 2017.*

***Art. 3º** Definir que o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.*

***Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:0CDD9678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº012/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018.
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE PARA O ACOMPANHAMENTO NA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Portaria nº012/2018, de 20 de fevereiro de 2.018.

"Nomeia membros para comporem comissão de para o acompanhamento na aplicação dos testes de classificação e reclassificação dos alunos do Ensino fundamental I e II da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Quintana."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do memorando nº111/SEMED/2018 de, 9 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear uma equipe da SEMED para coordenar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Quintana, na aplicação dos testes de classificação e Reclassificação dos alunos do Ensino Fundamental I e II, composta pelos seguintes profissionais, sendo:
- Coordenadora Pedagógica: Sandra da Silva Duarte

- Orientadora Educacional: Joelma Soares Quaresma
- Professora: Gunder Paniz Junior
- Professora: Maria Geralda Lima da Silva
- Psicóloga: Vera Núbia Gomes Carvalho.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de fevereiro de 2018 e vigência pelo prazo de 01 (um) ano, revogas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:668A2312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 013/2018 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Portaria nº 013/2018 de, 22 de fevereiro de 2.018.

"Nomeia membros para comporem Comissão Especial para elaborar os atos necessários à regulamentação da Legislação Tributária aprovada no ano de 2017 e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando a necessidade de regulação das leis tributárias aprovadas no exercício de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Institui Comissão Especial para elaborar os atos administrativos necessários a regulamentação das Leis nº2116 de 21 de dezembro de 2017 Código Tributário Municipal, Lei nº2117 de 21 de dezembro de 2017 referente ao ISS, Lei nº2120 de 21 de dezembro de 2017 referente as TAXAS, Lei nº2119 de 21 dezembro de 2017 referente ao IPTU, Lei nº2118 de 21 de dezembro de 2017 referente ao ITBI, Lei nº2121 de 21 de dezembro de 2017 referente a COSIP.

Art. 2º Nomeia membros para comporem a Comissão instituída no art. 1º, sendo os seguintes:

- RICARDO SOUSA RODRIGUES – Secretário Municipal de fazenda;
- ANDERSON WILLIAN DIAS – DIRETOR DA DIRETORIA DE RECEITA;
- ALESSANDRA DE MELO SANTOS – FISCAL TRIBUTÁRIO;
- CLODOALDO FONTINELE – FISCAL TRIBUTÁRIO;
- OSVALDO SANTOS PEREIRA – FISCAL TRIBUTÁRIO;
- RICARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA – FISCAL TRIBUTÁRIO;
- VERGILIO PEREIRA REZENDE – PROCURADOR DO MUNICIPIO;
- MARCELO DOS SANTOS – ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 22 de fevereiro de 2018, 40ª de emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4D7C2ADE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº014/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Portaria nº014/2018, de 27 de fevereiro de 2.018.

"Nomeia membros para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de impor sanções administrativas e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do memorando nº056/SEMSAU/2018 de, 22 de fevereiro de 2.018.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Comissão de Sindicância com a finalidade de impor sanções administrativas a pessoas físicas e/ou jurídicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:
Presidente: Érica da Silva Nascimento;
Membros: Renan Pereira;
Vicente F. do Nascimento Neto;
Everton Absolon Coria Mendes;
Cleuze F. S. Silva;
Luiz Henrique Moraes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 1º de março de 2018.

Ariquemes, 27 de fevereiro de 2.018, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C5DB8BC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº018/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2.018.

Portaria nº018/2018, de 16 de março de 2.018.

"Nomeia membros para comporem Comissão de Cadastramento e Habilitação de produtores Rurais e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do memorando nº176/SEMED/2018 de, 13 de março de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Cadastramento e Habilitação de produtores rurais (Grupo Formal e Informal) para a Chamada Pública referente a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para a composição do cardápio da alimentação escolar, adquiridos com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nomeando os seguintes servidores, em suas respectivas funções:
a) Sirlane da Silva Linhares – Matrícula n. 4068-1 – Presidente;
b) Luiz Cunha Aguiar – Matricula n.8736-0– Membro;
c) Maria Barros da Silva Pinto – Matrícula n. 2837-1 – Membro;
d) Élvia de Sousa de Oliveira – Matricula n. 6973-6 – suplente.
Parágrafo único: Está comissão permanente tem como funções: manter cadastro documental atualizado, bem como emitir Habilitação exclusiva para participação dos produtores rurais (Grupo Formal e Informal) na compra direta ao produtor Rural a qual é regida por norma própria.
Art. 2º Os membros desta comissão terão as seguintes atribuições:
§ 1º Das atribuições do presidente e membros.
I – Conferir e arquivar documentação necessária para participar da chamada pública do PNAE e Habilitar os fornecedores interessados
§ 2º Das atribuições dos membros:
I – Substituir o presidente, na ausência e/ou fato que impossibilite o certifico do presidente.
II – Competem aos membros as mesmas atribuições previstas nos incisos I do § 1º deste artigo.
§ 3º Das atribuições do suplente;

I – Substituir, na ausência e/ou impossibilidade de um dos membros, assumindo todas as atribuições dos mesmos.
Art. 3º A investidura dos membros da comissão não excederá ao período de 02 (dois) ano.
Art. 4º Caso o presidente da comissão julgar necessário poderá solicitar ajuda de profissional da área para auxiliá-lo no processo, cabendo comunicação de imediato ao Secretário (a) Municipal de Educação do Município.
Art. 5º Caso algum membro solicite o desligamento, compete ao Secretário (a) de Educação a substituição deste.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Ariquemes, 16 de março de 2.018, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:87F2422C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

Portaria nº 019, de 19 de março de 2.018.

"Dispõe Nomeação Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria para atuarem em atendimento a Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do memorando nº054/SEMDES/FMAS/2018 de 13 de março de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES em atendimento a Lei Federal nº13.019/2014, conforme a seguir:
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE;
PAOLA WANESKA GASQUES DE OLIVEIRA – MEMBRO;
ADRIANA DA COSTA VERGILATO – MEMBRO.
GESTORA DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO COM A OSC CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS
KEILA RENATA DE BRITO FREDERICH - matrícula nº63118.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº284/2017 de, 17 de novembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:1D002BC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 021/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2.018.
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS." O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI

Portaria nº 021/2018, de 21 de março de 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão para elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, no âmbito de sua Administração Municipal e para o exercício de sua competência, assiste o poder regulamentar de expedir atos sobre matéria de sua atribuição, obrigando suas unidades ao cumprimento, sob pena de responsabilidade conforme dito no Acórdão APL – TCE/RO 00613/17;

CONSIDERANDO o que preceitua a Decisão Normativa nº 002/2016 TCE/RO, que estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 058/2017 TCE/RO, que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores e designados para comporem Comissão para a Elaboração de Procedimentos Contábeis, conforme a seguir:
VAGNER RAMALHO DELTRINO - CONTADOR;
DANIELE FERREIRA TIBURCIO – AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA;
GYAM CÉLIA DE SOUZA CATELANI FERRO – ASSESSORA ESPECIAL.
Art. 2º Fica estipulado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B1F7CA30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 022/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2.018.

Portaria nº 022/2018, de 21 de março de 2.018.

"Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão para elaboração do Plano de Ação de Arrecadação dos Tributos Municipais."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, no âmbito de sua Administração Municipal e para o exercício de sua competência, assiste o poder regulamentar de expedir atos sobre matéria de sua atribuição, obrigando suas unidades ao cumprimento, sob pena de responsabilidade conforme dito no Acórdão APL – TCE/RO 00613/17;

CONSIDERANDO o que preceitua a Decisão Normativa nº 002/2016 TCE/RO, que estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 058/2017 TCE/RO, que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as

entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores e designados para comporem Comissão para a Elaboração de Plano de Ação de Arrecadação dos Tributos Municipais, conforme a seguir:
ALESSANDRA DE MELO SANTOS – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
ANDERSON WILLIAM DIAS – DIRETOR DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:B7FE6B54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 07 de 22 de janeiro de 2018.

> *"INSTITUI A* COMUNICAÇÃO INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO – *C.I.D.S.* SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXAME DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E QUAISQUER EXPEDIENTES (MEMORANDO, OFICIO ENTRE OUTROS...) SUBMETIDOS À ANÁLISE DA PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando a necessidade em disciplinar os procedimentos internos da PGM/PMA para assegurar a qualidade, transparência e celeridade na tramitação dos processos administrativos, judiciais e quaisquer expedientes (memorando, oficio entre outros...) **submetidos à análise jurídica.**
Considerando a necessidade de estruturar os procedimentos da PGM/PMA em termos adequados à responsabilidade dos Procuradores e Assessores em exercício na PGM pelas atividades de assessoramento jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a COMUNICAÇÃO INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO – C.I.D.S. sobre os procedimentos relativos ao registro, distribuição, tramitação e exame dos processos administrativos, judiciais e quaisquer expedientes (memorando, oficio entre outros...) **submetidos à análise da PGM - Procuradoria Geral no Município de Ariquemes:**
§1º A COMUNICAÇÃO INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO – C.I.D.S conterá numeração sequencial, sendo renovada a cada ano.
§2º *A* COMUNICAÇÃO INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO – *C.I.D.S. trata-se* sobre os procedimentos relativos ao registro, distribuição, tramitação e exame dos processos administrativos, judiciais e quaisquer expedientes (memorando, oficio entre outros...) doravante grafada como **processo ou expediente.**

Art. 2° - Na tramitação de processos ou expedientes serão seguidas as seguintes etapas:
I – Recebido o processo ou expediente, será registrado no sistema do Município a devida movimentação, após será remetido ao Procurador-Geral que efetuará a triagem e o encaminhará aos Procuradores Municipais ou Assessores Jurídicos.
II – Sob orientação do Procurador-Geral responsável pela PGM, será feito o cadastramento inicial dos processos ou expedientes no Sistema e a respectiva tramitação eletrônica se houver.
§1º Em todas as etapas da tramitação administrativa de processo ou expediente no âmbito da PGM deverá ser conferida a exatidão das informações cadastrais e, sempre que houver a necessidade de correção, esta deverá ser efetivada e registrada.
§2º A participação do Procurador responsável pelo processo em reuniões externas ao âmbito da Procuradoria e relativas ao caso será registrada na CIDS – Reuniões Externas".
Art. 3º - Os processos e expedientes submetidos à apreciação da PGM serão recebidos e triados pelo Procurador-Geral e após encaminhados aos destinatários.
§1º O Procurador ou Assessor a que o processo ou expediente for encaminhado será responsável por sua análise ou providência.
§3º Dúvidas sobre a distribuição de processos ou expedientes serão dirimidas pelo Procurador-Geral.
Art. 4º - A C.I.D.S. é comunicação pessoal e terá que ser assinada pelo Procurador ou Assessor Jurídico para ciência.
§1º Não poderá haver recusa da ciência, e havendo recusa da C.I.D.S. pelo Procurador Municipal ou Assessor Jurídico, deverá comunicar por escrito e de imediato informando os motivos e justificativas que ficarão a cargo do Procurador-Geral para deliberação.
§2º Não haverá recusa concernente ao excesso de trabalho ou quaisquer outros motivos que não extraordinários.
§3º Havendo recusa da ciência deverá ser realizado procedimento para apuração de responsabilidades, se for o caso.

Art.5º - A cada 6 (seis) meses a contar de janeiro as C.I.D.S. deverão ser em sua sequência numérica devidamente encadernadas.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

COMUNICAÇÃO INTERNA DE DISTRIBUIÇAO Nº – PGM

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições, encaminha a presente C.I.D.S nº , de de de , desta Procuradoria,

Procurador Geral

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:22750C50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.033, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Decreto nº 14.033, de 22 de março de 2018.

> "Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ariquemes,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerandoa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso IV, do §3º, e nos § 3º e 4º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerandoser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerandoo teor do Processo SEI nº**999.100.000012/2018-11.**
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de**R$ 10.000,00(dez mil reais)**, resultado de anulação de dotação orçamentária.
Parágrafo Único –A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação politico-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.033/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade:004-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO				
Projeto/Atividade: 2412-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOG				
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**CODIGO GERAL**	**FONTE**	**VALOR**
05 - SUPLEM	0075	02.005.04.122.0005.2012-339039000000	01.00.00	10.000,00
Unidade:009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Projeto/Atividade: 2403-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
6 - REDUÇÃO	0192	02.00908.243.0010.2403-449052000000	01.00.00	-5.000,00
Projeto/Atividade: 2404-SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
6 - REDUÇÃO	0218	02.009.08.244.0010.2404-335041000000	01.00.00	-5.000,00
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES				**10.000,00**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES				**-10.000,00**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:F234F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, esta promovendo retificação formal, **do EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO 3314/2014**, nas publicações realizadas no Endereço Eletrônico: www.ariquemes.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição do dia 06/03/2018 fls. 04, conforme segue:

Onde se Lê: "RONDA VIGILANCIA ELETRONICA - CNPJ: 06.199.233/0001-06, no valor de R$ 9.308,25 (nove mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos)".

Leia-se: " RONDA VIGILANCIA ELETRONICA - CNPJ: 06.199.233/0001-06, no valor de R$ 9.308,99 (nove mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 26 de Março de 2018

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:FC1D988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. 185/2017 ADVINDA DO P. E. Nº 180/2017

O Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Smaha, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar e homologar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 185/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 180/2017 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 12.492.961/0001-40**, detentora do seguinte item: Cortina em vinil com trilho mini reto luxo em alumínio, alto poder ignífugo, retardante e chamas, antimofo e antibacteriano, ilhoses niquelados resistentes a ferrugem ou corrosão, gancho modelo anzol, tela superior para ventilação, na cor branca, pintura eletrostática branca, medidas aproximadas: 2,00 x 1,80, cujo valor total é de **R$ 4.440,00** *(Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).*
Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 26 de Março de 2018

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:DCAFC892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 047/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A

OBJETO: Aditivar o Contrato 047/2015 de **Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Seguro Veicular com Assistência Técnica 24 horas por Dia, 07 (sete) Dias por Semana, em Todo Território Nacional**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 840/SEMSAU/2015, e especificações, características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos constantes no Termo de Referência/Edital e seus Anexos.

PRAZO: 02 (dois) meses
VALOR: R$ 3.101,98 (*três mil, cento e um reais e noventa e oito centavos*).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 840/SEMSAU/2015

Ariquemes, 01 de fevereiro de 2018

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:B6A5619E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2018/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do Processo Administrativo Nº **482/2018/SEMA**, Tendo como Objeto: **Pagamento de taxa destinada à Análise de Projeto Comercial/Risco Médio, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.**
A Favor de: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA.**
Valor Estimado de: **R$ 280,40** (Duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação. BURITIS/RO 26/03/2018.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 7795/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:E8327852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018/CPLMS PROCESSO N.º 1415/2017/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7794/GAB/PMB/2018, de 03/01/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2018, que o mesmo sofreu alterações no Edital. A íntegra do Edital Alterado está disponível nos Sites: www.buritis.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 *§4º*. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: O início da sessão pública será às 10h00min (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF) do dia 09/04/2018. Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 26 de março de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:02725424

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico fls. 54/55, **através da Inexigibilidade nº 040/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-259/SEMECE/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. **Homologa e Adjudica** e a autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

A. & M. COMERCIO, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 05.448.473/0001-70, a proposta no valor de **R$ 3.895,00 (Três mil e oitocentos e noventa e cinco reais).**

Buritis – RO, 23 de Março de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3A6259CC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls. 399/400), através do **Pregão Eletrônico nº 015/CPLMS/2017,** Processo Administrativo de nº. **1-1700/SEMAGRI/2017**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTÍVEIS - CNPJ 13.051.606/0001-06** a proposta no valor de **R$ 122.330,35** (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Buritis – RO, 23 de março de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:DD1FD891

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Proc. 1-330/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018), o **MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, aqui denominado simplesmente **CEDENTE** e de outro lado a comunidade do **CENTRO SOCIAL SANTA MARTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.902.606/0042-04, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida na Rua Heleno de Andrade, setor 2, n° 1420, celebram de comum acordo, o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público de forma gratuita, representada por seu procurador FRANCISCO FLORENCIO DE PAULA NETO, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito no RG nº 1.255.473/SSP/AL e CPF/MF nº 940.252.584/04, residente e domiciliado na Rua Mirante da Serra, n° 1989, Setor 03, no Município de Buritis-RO, **de acordo com documentos acostados aos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O **CEDENTE**, através do presente instrumento, permite ao **CESSIONÁRIO** utilizar da melhor forma que lhe convier em especial para o fim de ser utilizada para realização de cultos, cursos pela comunidade do **CENTRO SOCIAL SANTA MARTA**, além de outras ações que beneficiam a comunidade local, na **E.M.E.F. ANÍSIO TEIXEIRA** - Imóvel localizado na Linha 05, PA São Paulo, Km 40, Zona Rural, no Município de Buritis/RO, devendo, ainda, a autorizada, zelar e manter o bem sempre limpo e em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE E DEVERES DA CESSIONÁRIA

A cedência de uso perdurará enquanto manter-se integra a constituição social beneficiada e enquanto a destinação ficar restrita ao atendimento comunitário, ficando vedada qualquer mudança de destinação do uso, transferência para terceiro ou utilização para uso residencial para quem quer que seja, mesmo sendo associado a entidade.

Fica resguardado ao Município de Buritis/RO, por termino a cedência, em caso de comprovado interesse público na utilização do bem.

Havendo a devolução do bem cedido, à Municipalidade, não gerará qualquer direito de indenização ou restituição dos valores e serviços

gastos na efetivação de manutenção, conservação ou benfeitorias feitas sobre o imóvel cedido.

A entidade beneficiada se responsabilizará, direta e exclusivamente, por si e através dos seus representantes legais, na utilização, cuidado e devolução da referida área, dando-lhe destinação adequada e cumprindo todos os preceitos da Lei n° 570/2011 e demais legislações Estaduais ou Federais aplicáveis.

A cedência de uso, ora permitida através da Lei n° 570/2011, determinará, a entidade beneficiada, arcar diretamente com todos e quaisquer ônus decorrentes da utilização da área prevista no tempo próprio, inclusive no que se refiram aos melhoramentos, taxas, impostos, contribuições de melhorias, despesas e obrigações trabalhistas, indenizações de qualquer natureza e benfeitorias necessárias ou não, bem como qualquer ato ou ação decorrente de negligência, imprudência, imperícia ou dolo.

Para utilização do prédio construído sobre o imóvel, a autorizada deverá proceder às analises necessárias quanto à segurança das estruturas, fundações e coberturas, providenciando todas as ações e atos necessários para o cumprimento das garantias previstas em Lei, respondendo direta e exclusivamente pelos danos causados a terceiros em decorrência de não observância de tais preceitos

CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE
A presente cessão destina-se ao uso exclusivo da referida Associação, para atender os interesses da comunidade em nosso Município no qual é Concessionária.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

A presente cessão é concedida, a título precário, pelo prazo da concessão dos serviços, ou seja, até o encerramento das atividades da referida associação acerca
deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

É proibido ao **CESSIONÁRIO**:

a) transferir, ceder, emprestar, ou locar o bem objeto desta cessão;

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

Em havendo qualquer irregularidade no uso do bem cedido ou o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, no Processo de Concessão, ou na Lei Municipal nº 570/2011, confere ao **MUNICÍPIO** o direito de exigir que ao **CESSIONÁRIO** que o mesmo entregue ao MUNICÍPIO o bem em perfeitas condições sem qualquer direito a indenização ou restituição dos valores e serviços gastos na efetivação de manutenção, conservação ou benfeitorias feitas sobre o imóvel cedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVOGAÇÃO

Constituem motivos para a revogação da presente permissão de uso:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo;

b) o atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste Termo ou de quaisquer outras expedidas pelo **MUNICÍPIO**;

c) a alteração das finalidades institucionais do Cessionário sem prévia e expressa concordância do **MUNICÍPIO**;

d) razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato;

e) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, absolutamente impeditiva do prosseguimento da permissão de uso;

f) a extinção da concessão ou a inutilização do bem.

Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Revogada a cessão de uso por qualquer dos motivos previstos neste Termo, será expedido aviso para entrega do bem, onde será consignado um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução do bem.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica, desde já, eleito o foro desta Comarca de Buritis-RO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente permissão de uso, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Do que, para valer e constar, celebrou-se o presente Termo de Permissão de Uso que, depois de lido e achado conforme, foi assinado em três vias de igual teor, valor e eficácia.

Município de Buritis
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Centro Social Santa Marta
FRANCISCO FLORENCIO DE PAULA NETO
Representante Legal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:655F963A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SEMEC.

O MUNICÍPIO DE CABIXI, por meio da Comissão designada pelo Decreto nº 034/2018, torna público para ciência dos interessados o Edital de Chamada Pública nº 001/2018/SEMEC, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/VERDURAS/LEGUMES E FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** para a merenda escolar, visando atender as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabixi (Secretaria Municipal de Educação), nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE) e demais legislações aplicáveis à matéria, com seção de abertura para entrega dos envelopes às 8:00 horas (horário de Rondônia), do **dia 11/04/2018**, na sede da SEMEC, sito à Rua Bororós, 3174, Cabixi/RO, CEP: 76.994-000. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente na Prefeitura Municipal de Cabixi - sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Tamoios, nº 4031, centro, fone: 69 3345 2353 de segunda a sexta-feira, horário das 07h00min às 13h00min, ou no site www.cabixi.ro.gov.br

Cabixi/RO, 26 de Março de 2018.

CÍCERO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Comissão Específica Para Chamamento Público.
Decreto nº 034/2018.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:C64AEAEB

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Município: Cabixi					
UF: Estado de Rondônia					
Anexo 16: Dívida Fundada					
Período: Exercício de 2017					
CÂMARA MUNICIPAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:56E9DE00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO Nº 0174/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI CONTRATADA: JORNAL AG RONDONIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação de empresa para execução de serviços continuados de publicidade em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (NO ESTADO DE RONDONIA), para publicações de editais, licitações e demais matérias institucionais de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Cabixi, para atender à exigência do Art. 21, III, da Lei Geral de Licitações, pelo Período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados conforme Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2018 e seus anexos, cujos elementos a integra

LEGISLAÇÃO: – O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo n.º 174/2018.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato.

VALOR: Dar-se-á o valor deste contrato a empresa vencedora o valor total de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
ORÇAMENTO:
0300 – Secretaria Municipal Especial:
PROJETO ATIVIDADE:2.004-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal Especial
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 26 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JORNAL AG RONDONIA LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Rafael Mendes da Silva
Código Identificador:A6E3288A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 163/2018 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a Dispensa de licitação que tem por objeto: Contratação de serviço técnico de engenharia para levantamento planialtimetrico e ensaios de caracterização de solos na área urbana.

FORNECEDOR: E J M CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME
CNPJ: 26.754.730/0001-71
VALOR: R$ 14.699,67 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Cacaulândia – RO, 23 de Março de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:74B00F78

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 3535/GP/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETA FERIADO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º Fica decretado FERIADO nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL no dia vinte e nove (29) de março, a partir da 12h00min, em virtude do feriado de Sexta- feira da Paixão.

Art. 2º As Secretarias que desempenham atividades ESSENCIAIS deverão elaborar uma ESCALA DE PLANTÃO PARA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS não sofram interrupção de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CB14323C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 182/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA OBJETO DO PROCESSO GLOBAL N. 5155001/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando o teor do Memorando nº. 060/SEMAD/2018, de 19 de março de 2018, que solicita a nomeação dos servidores abaixo relacionados para compor a comissão para recebimento de bens e serviços de informática objeto do processo global nº. 5155001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para compor a comissão para recebimento de bens e serviços de informática objeto do processo global nº. 5155001/2018, conforme abaixo:
PRESIDENTE: JOÃO FONSECA JÚNIOR
MEMBRO: HOSLLEAN RENNAN DE OLIVEIRA
MEMBRO: QUELLEN CRISTINE LACERDA ALVES

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 21 de março de 2018.

GLAUCIONE M. RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:211E3E30

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 006/FUNCCAL/2018

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO CULTURA DE CACOAL, – no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.687/PMC/2010 e o Decreto n. 6686/PMC/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO VICTOR GOIS FREIRE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, n° 1730, bairro Centro, neste Município, inscrita na cédula de Identidade nº 1158066/SSP/RO e CPF n° 889.347.482-49, do cargo de Tesoureiro da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/03/2018.

Cacoal, RO, 26 de Março de 2018.

ANA CLEA MONTEIRO BAIMA
Presidente Interina da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 6.720/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D20A941D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 038/COGEM/2018

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

O teor do Ofício n. 017/HMMIC/2018;
O teor dos documentos apresentados às fls. 05-24 do Processo n. 1722/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar a existência de possíveis ilegalidades e infrações disciplinares em relação ao atendimento dispensado pelo HMMI à paciente Solange Soares dos Santos, conforme teor do Processo n. 1722/2018, devendo ser apurado os respectivos responsáveis e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante que realizará a apuração dos fatos será composta por servidores efetivos estáveis integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto Municipal n. 6.556/PMC/2017, sendo assim constituída:

Presidente: FABIANE DE OLIVEIRA CECCON, cadastro 1668,
Membros: JAQUELINE BRANDELERO GOIS, cadastro 4019, e
SERGIO LUIS ELIAS, cadastro 2298.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 26 de março de 2018.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral
OAB/RO 1467

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7B78D6CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO INSENTOS

A SECRETARIA MUNICIPA DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CACOAL, por meio da Coordenadora da Divisão de Receitas, em cumprimento ao artigo 33, incisos e parágrafos da lei 2.554/PMC/2009, **Convoca**, os contribuintes que são Isentos de IPTU que ainda não fizeram o RECADASTRAMENTO ou NÃO ASSINARAM A LISTA REFERENTE AO IPTU 2018 a comparecer neste setor de Divisão de Receitas nos horários das 07h30min ás 13:30h, afim de realizar atualização no Processo de Isenção de IPTU.Para atualização e validação do benefício da isenção do imóvel. O proprietário deverá apresentar-se pessoalmente munido dos seguintes documentos:

Documento do Imóvel escriturado em vosso nome
CPF e RG
Comprovante de endereço
Extrato do beneficio INSS

O não comparecimento de Vossa Senhoria implicará na revogação do benefício, lançamento e cobrança do imposto

MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO
Coord. Municipal da Receita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:05A08579

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSOS Nº 937 E 1177/GLOBAL/2018

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor do LOTE, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS "RODOLFO LUCHTEMBERG E CLÁUDIO MANOEL DA COSTA".** O valor estimado da licitação é de **R$ 300.188,46.** Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia **13/04/2018 às 09h00**. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 26 de março de 2018.

THIAGO TASSI GONÇALVES
Vice Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E7247A52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚26/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.33/2018 PROCESSO ADM.N. 803/GLOBAL/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO PARA**ATENDER AS NECESSIDADESDASECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA - EPP**
CNPJ sob n.***14.798.402/0001-98***
ITEME VALOR REGISTRADO:
2- 241,90.
Valor Total: 362.850,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 26/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 26 de março de 2018.

KELLEN C. SÃO JOSÉ
Chefe do NFP/Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E64F0B61

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚27/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.33/2018 PROCESSO ADM.N. 803/GLOBAL/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOPARA**ATENDER AS NECESSIDADESDASECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: GEOTECNICA SONDAGENS E INVESTIGACOES DE SOLO LTDA**
CNPJ sob n.***13.889.896/0001-53***
ITEME VALOR REGISTRADO:
1 - R$704,00.
Valor Total: R$352.000,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 27/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 26 de março de 2018.

KELLEN C. SÃO JOSÉ
Chefe do NFP/Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:47E99942

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 105/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
TEREZA BORGES RODRIGUES.			ASSESSORA TÉCNICA NIVEL II - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
238.140.472-49	294.620/SSP/RO	1	1179-7	10226-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/03/2018		29/03/2018

Finalidade:DESIGNAR A SERVIDORA TEREZA BORGES RODRIGUES,POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, ACOMPANHAR A EXMA. PREFEITA,QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PLEITEAR EMENDAS, TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DER,CEDÊCIAS DE SERVIDORES PARA O MUNICIPIO ,CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA SEDUC,ENCAMNINHAMENTOS DE CONVÊNIO,PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E OUTROS ASSUNTOS DO MUNICIPIO. VALOR R$:1.350,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 2 , SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1542/2018 PROCESSO Nº 570/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:26/03/2018 A 29/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:47E7CDE5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 106/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA			SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
580.071.302-25	536147/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	26/03/2018		29/03/2018	

Finalidade: DRSIGNAR O SERVIDOR ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA ACOMPANHAR A EXMA:PREFEITA,QUE IRA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E OUTROS, VALOR R$:1.200,00

CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1541/2018 E PROCESSO Nº 029/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM;26/03/2018 A 29/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - PLACA - NBX - 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
4,0	300,00	1.200,00	0,00	1.200,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:8144B6E3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 179/NFP/FMS/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
VALDECIR BORTOLETO		AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOT		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	8315-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PORTO VELHO		16/03/2018		20/03/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTE THAYLLA SANTOS REZENDE COM GRAVIDEZ DE ALTO RISCO E PACIENTE GABRIEL BERNARDINO LIMA P/ REALIZAR EXAME, PACIENTE COM IDADE DE 06 ANOS COM DIFICULDADE MOTORA.

VALOR R$ 337,50 CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 849, PROC. 504/2018.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 110/HMMI/2018 - CONDUZIR PACIENTE THAYLLA SANTOS REZENDE COM GRAVIDEZ DE ALTO RISCO

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/03/18 AS 08;10 HS ATÉ 17/03/18 AS 01;50 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. FIAT NDA-3351
JUSTIFICATIVA: CI Nº 110/HMMI/2018 - CONDUZIR PACIENTE GABRIEL BERNARDINO LIMA P/ REALIZAR EXAME, PACIENTE COM IDADE DE 06 ANOS COM DIFICULDADE MOTORA.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/03/18 AS 12:00 HS ATÉ 20/03/18 AS 07:00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. FIAT NDA-3351

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	168,75	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

23/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A617D777

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 186/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
WELINGTON BORGES LEAL			DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSI	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
047.047.181-66	22699163/SSP/MT			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
PORTO VELHO	26/03/2018		27/03/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 337,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 937, PROC. 20/2018 .
JUSTIFICATIVA: CI Nº 106/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/03/18 AS 00:30 HS ATÉ 27/03/18 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6EB33348

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 187/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os

artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
JURANDIR MENDES ROSA			AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/MOTORIST	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
084.770.942-68	85174/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/03/2018		27/03/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 337,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 938, PROC.903 /2018 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 107/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/03/18 AS 00:30 HS ATÉ 27/03/18 AS 23;30 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHQ-8546

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A1485D56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 188/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
CARLOS MAGNO SANTANA			MECÂNICO VEÍCULOS LEVES/MOTORIST	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971.693/SESDEC/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	26/03/2018		27/03/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 337,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 939, PROC. 25 /2018 .
JUSTIFICATIVA: CI Nº 113/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/03/18 AS 23:00 HS ATÉ 27/03/18 AS 23;30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN PEUGEOT OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:51850FD1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 189/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
ALUIZIO BARBOSA DOS SANTOS			MOTORISTA - Matr.: 7568	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
272.585.722-87	272134/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/03/2018		27/03/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 337,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 940, PROC. 135 /2018 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 112/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/03/18 AS 17:00 HS ATÉ 27/03/18 AS 20;00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-0936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	225,00	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3F748E6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 190/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
CLEMENTE DOS SANTOS FILHO			CHEFE DIVISÃO ASISTÊNCIA SOCIAL	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
202.848.371-72	053517/SSP/MT			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
VILHENA		27/03/2018		27/03/2018

Finalidade:ESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS.

VALOR R$ 112,50 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 941, PROC. 1819 /2018 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 114/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 27/03/18 AS 08;30 HS ATÉ 27/03/18 AS 23;30 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. DA SEMAST VAN OHU-4716

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	225,00	112,50	0,00	112,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:35DB3B3F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N. 07/FUNCCAL/2018

Cacoal-RO, 26 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar-me, **ANA CLEA MONTEIRO BAIMA**, Presidente Interina da FUNCCAL, portador da cédula de Identidade RG. N°**715920** SSP/RO e inscrito no CPF sob n°**664.310.852-72**, o qual deslocar-me-ei ao município de **PORTO VELHO/RO**, no período de **26/03/2018** a **29/03/2018** com a finalidade de Participar de Reunião com o Superintendente Cultural, bem como visita no gabinete do Deputado Erminio Coelho para tratar de assuntos de interesse da Fundação Cultural de Cacoal; Reunião com a Coordenação do SESC RO; Coordenação do PAB; Teatro Estadual Palácio das Artes
Período da Viagem: **27/03/2018 a 29/03/2018**
CÓDIGO DA DESPESA**:** 3.3.90.14.00
Reduzido: 1
II – Conceder ao referido servidor **03** (três) diárias no valor unitário de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R$ 1.012,50** (mil e doze Reais e cinquenta centavos).
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
AUTORIZO EM: **26 de Março de 2018.**

ANA CLEA MONTEIRO BAIMA
Presidente Interina da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 6.720/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:622E7C1B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N. 08/FUNCCAL/2018

Cacoal-RO, 26 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar- o servidor, **IRAN ROBERTO ERASMO DA SILVA**, Chefe Interino de Coordenação Geral da FUNCCAL, portador da cédula de Identidade RG. N°254795/SSP/ROe inscrito no CPF sob n°220.600.572-72, o qual deslocará ao município de **PORTO VELHO/RO**, no período de **27/03/2018** a **29/03/2018** com a finalidadeemParticipar de Reunião com o Superintendente Cultural, bem como visita no gabinete do Deputado Erminio Coelho para tratar de assuntos de interesse da Fundação Cultural de Cacoal; Reunião com a Coordenação do SESC RO; Coordenação do PAB; Teatro Estadual Palácio das Artes
Período da Viagem: **27/03/2018 a 29/03/2018**
CÓDIGO DA DESPESA**:** 3.3.90.14.00
II – Conceder ao referido servidor **03** (três) diárias no valor unitário de R$ **243,75**(Duzentos e quarenta e três Reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 821,25** (Oitocentos e vinte e um Reais e vinte e cinco centavos).
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA CLEA MONTEIRO BAIMA
Presidente Interina da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 6.720/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:45F1C846

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 107/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ		VICE-PREFEITO - Matr.: 80091		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
316.643.932-34	332631/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/03/2018		29/03/2018

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ,POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, ACOMPANHAR A EXMA. PREFEITA,QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PLEITEAR EMENDAS, TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DER,CEDÊCIAS DE SERVIDORES PARA O MUNICIPIO, CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA SEDUC, ENCAMNINHAMENTOS DE CONVÊNIO, PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E OUTROS ASSUNTOS DO MUNICIPIO. VALOR R$:1.500,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 , SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1603/2018 PROCESSO Nº 894/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:26/03/2018 A 29/03/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
4,0	375,00	1.500,00	0,00	1.500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/03/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:94F08AF4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 04/18-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas do Município de Cacoal-RO, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente/CMC

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:DBFBF267

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 05/18 - CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Segurança Pública, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Combate a Pobreza, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente/CMC

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:B8ECE2F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 06/18-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente/CMC

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:4F83D53A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 07/18-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas da Fundação Cultural de Cacoal, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente/CMC

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:5AAF0B60

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/CMC/17

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de 02 (dois) veículos Etios hatch, marca Toyota, na cor prata, bicombustível (gasolina/etanol), câmbio automático (transmissão automática) 05 velocidades, zero quilômetro, ano/modelo 2017, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, na apólice nº 0531121174442.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, bem como previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Único, do Instrumento Contratual.

DO VALOR
O acréscimo decorrente deste termo aditivo, irá perfazer o valor total para o período acima referenciado de R$-4.994,84 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/CMC/17 de 23.11.2017.

DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 07.03.2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente –cmc.
Contratante

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:8747F297

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 39/GP/2018 CACOAL, 23DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Lotar Bruno Mariano de Assis, CPF 016.040.652-81, Assessor Auxiliar de Gabinete, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Vereador Valdecir Aparecido Nunes, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:10B9890A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 38/GP/2018 CACOAL, 23 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear, Bruno Mariano de Assis, CPF 016.040.652-81, para exerce o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo Vl, da Lei nº. 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à 15/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:EB5BDC1D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 037/GP/2018 CACOAL, 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
I – Lotar servidora Luciana dos Santos Albino, CPF 879.512.151-04, Chefe de Seção de Recepção de Gabinete para desenvolver suas atividades suas atividades na Diretoria Administrativa das Comissões, nesta Casa de Leis.

II - Esta portaria Entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:1831FCEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 036/GP/2018 CACOAL, 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
I - Lotar servidor Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto, CPF 715.862.532-04, Agente Administrativo para desenvolver suas atividades no Setor de Informática, nesta Casa de Leis.

II - Esta portaria Entrara em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:12BCD2E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 35/GP/2018 CACOAL, 13 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto, CPF 715.862.532-04, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à 02/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C. M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:07C2CEA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PARA *CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO RIO BRANCO*, CONFORME EDITAL DO PROCESSO Nº 56/2018.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às 13h30min. (horário local), reuniram-se o Sr. Presidente e os membros da comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 142/2017, de 03 de março de 2017, para julgamento dos Documentos de Habilitação conforme Edital e seus Anexos.

Considerando o registro da ata da sessão do dia 12 de março de 2018.

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – **INABILITAR**, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital.

E V DE SOUZA EIRELI, CNPJ. 26.552.706/0001-50, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, item 8.1.3 do edital, não apresentar o Certificado de Regularidade de Obras/CRO, item 5.2 do edital, ainda, apresentou proposta de preço junto aos documentos de habilitação sendo a mesma desclassificada;

LF CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP, CNPJ. 13.783.153/0001-02, por apresentar o atestado de capacidade técnica referente a execução de pavimentação asfáltica, o qual é incompatível com objeto da licitação, conforme despacho do setor de engenharia, constante nos autos do processo;

TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ. 16.715.115/0001-00, por "apresentar" a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal sem assinatura, ou seja, não apresentou o item 8.6, a, do edital.

II – **HABILITAR**, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, as empresas:

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ. 20.754.249/0001-08, e;

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ. 15.875.636/0001-54.

Na forma do subitem 14.0 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Os envelopes de propostas não foram abertos. Os mesmos serão guardados para serem abertos em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às 16 (dezesseis) horas e vente e quatro minutos. A ata será encaminhada às empresas conforme ata da sessão anterior, e será publicada nos Diários Oficiais.

ATILA SANTOS SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Membro da CPL

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro da CPL

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:85D7B70B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2018

Processo nº: 394/2018
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos, para manutenção corretiva do veiculo Ford Courrier Rotam de placa OHP-1288.
Valor Total: R$: 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2105.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB-**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30/39 – Material de Consumo- Outros serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicos-**Ficha:** 159 e 166.
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS MARANHÃO
CNPJ: 27.397.259/0001-74
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Março de 2018.

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em: 20/03/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:BAD51C68

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 142/2017, de 03 de março de 2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, PROCESSO 056/2018, cujo objeto é a *CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO RIO BRANCO*, convocando as empresas HABILITADAS no certame, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve interposição de recurso, para comparecerem no dia 02 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas (horário local), data esta marcada para abertura do envelope n°02 "Proposta Comercial" e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Março de 2018.

ATILA SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:BE0D1C42

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

Processo nº: 405/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva da pá carregadeira New Holland W 130, tombamento 7p033.

Valor Total: R$ 4.058,14 (quatro mil e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0012.2024.0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros-26.782.0012.2041.0000 Manutenção e Recuperação Máquina e Veículos do Parque Rodoviário Natureza de Despesa - 3.3.90.30.- Material de Consumo; Ficha 301 e 383. Fonte de Recursos 001.002 Recursos Livres.
Fornecedor: A.R.F. COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS
CNPJ: 04.635.240/0001-13.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.
Campo Novo de Rondônia, 21 de Março de 2018.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secretario de Obras e Serviços Públicos
Interino

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 21/03/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:25B12817

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Exercício: 2017
CONSOLIDADO

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	1.509.837,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.788.996,85
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.040.281,22	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	195.306,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.291.500,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.266.882,71
RECEITA DE SERVICOS	63.340,22	SUPERAVIT CORRENTE	3.844.553,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.390.152,38	SUB TOTAL	36.095.739,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.429,07	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.604.128,84	INVESTIMENTOS	2.743.080,41
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.616.929,57	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.185.040,65
SUB TOTAL	36.095.739,60	SUB TOTAL	3.928.121,06
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL	40.023.860,66
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.338.055,86		
DEFICIT DE CAPITAL	1.590.065,20		
SUB TOTAL	3.928.121,06		
TOTAL	40.023.860,66		

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:F7A44139

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 07 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço	Exercício:2017	
ANEXO 7				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E				
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CONSOLIDADO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
031	Ação Legislativa	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
0001	Processo Legislativo	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
03	Essencial à Justiça	0,00	245.983,06	245.983,06
092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	245.983,06	245.983,06
0002	Administração Geral	0,00	245.983,06	245.983,06
04	Administração	0,00	4.529.875,72	4.529.875,72
122	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38
0002	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38
124	Controle Interno	0,00	264.606,34	264.606,34
0002	Administração Geral	0,00	264.606,34	264.606,34
126	Tecnologia da Informação	0,00	266.729,00	266.729,00
0002	Administração Geral	0,00	266.729,00	266.729,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.480,00	10.480,00
0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	0,00	10.480,00	10.480,00
129	Administração de Receitas	0,00	1.700,00	1.700,00
0002	Administração Geral	0,00	1.700,00	1.700,00
08	Assistência Social	0,00	983.670,65	983.670,65
122	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
0002	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.999,79	110.999,79
0008	Comunidade Solidária	0,00	110.999,79	110.999,79
244	Assistência Comunitária	0,00	132.905,26	132.905,26
0008	Comunidade Solidária	0,00	132.905,26	132.905,26
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	983.670,65	983.670,65
244	Assistência Comunitária	0,00	132.905,26	132.905,26
09	Previdência Social	0,00	1.008.147,24	1.008.147,24
122	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
0002	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	778.579,61	778.579,61
0003	Regime Próprio de Previdência	0,00	778.579,61	778.579,61
10	Saúde	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
122	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
0002	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
301	Atenção Básica	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
0005	Saúde para Todos	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
0005	Saúde para Todos	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	559.228,86	559.228,86
0005	Saúde para Todos	0,00	559.228,86	559.228,86
12	Educação	1.788.941,97	12.449.921,70	14.238.863,67
306	Alimentação e Nutrição	0,00	203.501,45	203.501,45
0036	Alimentação Escolar	0,00	203.501,45	203.501,45
361	Ensino Fundamental	247.200,00	11.780.597,11	12.027.797,11
0002	Administração Geral	0,00	763.444,47	763.444,47
0027	Educação para Todos	5.100,00	7.453.236,42	7.458.336,42
0033	Transporte Escolar	242.100,00	3.563.916,22	3.806.016,22
364	Ensino Superior	299.000,00	50.000,00	349.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.788.941,97	12.449.921,70	14.238.863,67
364	Ensino Superior	299.000,00	50.000,00	349.000,00
0033	Transporte Escolar	299.000,00	0,00	299.000,00
0037	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	50.000,00	50.000,00
365	Educação Infantil	1.242.741,97	415.823,14	1.658.565,11
0027	Educação para Todos	1.242.741,97	415.823,14	1.658.565,11
13	Cultura	0,00	13.773,40	13.773,40
392	Difusão Cultural	0,00	13.773,40	13.773,40
0032	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	13.773,40	13.773,40
15	Urbanismo	19.329,55	581.466,63	600.796,18
451	Infra-Estrutura Urbana	19.329,55	0,00	19.329,55
0013	Urbanização de Vias Públicas	19.329,55	0,00	19.329,55
452	Serviços Urbanos	0,00	581.466,63	581.466,63
0012	Cidade Limpa	0,00	25.736,86	25.736,86
0014	Cidade Iluminada	0,00	555.729,77	555.729,77
17	Saneamento	6.688,80	362.155,18	368.843,98
512	Saneamento Básico Urbano	6.688,80	362.155,18	368.843,98
0012	Cidade Limpa	0,00	263.484,84	263.484,84
0013	Urbanização de Vias Públicas	6.688,80	0,00	6.688,80
0015	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	98.670,34	98.670,34
18	Gestão Ambiental	0,00	10.164,78	10.164,78
122	Administração Geral	0,00	10.164,78	10.164,78
0002	Administração Geral	0,00	10.164,78	10.164,78
20	Agricultura	340.645,60	398.382,67	739.028,27
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	340.645,60	398.382,67	739.028,27
122	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
0002	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
606	Extensão Rural	340.645,60	0,00	340.645,60
0030	Nosso Campo em Produção	340.645,60	0,00	340.645,60
26	Transporte	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
782	Transporte Rodoviário	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
0004	Caminhos do Desenvolvimento	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
27	Desporto e Lazer	0,00	52.150,57	52.150,57
812	Desporto Comunitário	0,00	52.150,57	52.150,57
0031	Esporte é Vida	0,00	52.150,57	52.150,57
28	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
0100	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
TOTAL		2.486.141,50	33.693.165,75	36.179.307,25

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração E Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:53FA5098

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99				Balanço Exercício: 2017
ANEXO 8				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS				
CONSOLIDADO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.258.398,42	0,00	1.258.398,42
01 031	Ação Legislativa	1.258.398,42	0,00	1.258.398,42
01 031 0001	Processo Legislativo	1.258.398,42		1.258.398,42
03	Essencial à Justiça	0,00	245.983,06	245.983,06
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	245.983,06	245.983,06
03 092 0002	Administração Geral	0,00	245.983,06	245.983,06
04	Administração	0,00	4.529.875,72	4.529.875,72
04 122	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38
04 122 0002	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38
04 124	Controle Interno	0,00	264.606,34	264.606,34
04 124 0002	Administração Geral	0,00	264.606,34	264.606,34
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	266.729,00	266.729,00
04 126 0002	Administração Geral	0,00	266.729,00	266.729,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0002	Administração Geral			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.480,00	10.480,00
04 128 0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	0,00	10.480,00	10.480,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	1.700,00	1.700,00
04 129 0002	Administração Geral	0,00	1.700,00	1.700,00
08	Assistência Social	0,00	983.670,65	983.670,65
08 122	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
08 122 0002	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0008	Comunidade Solidária			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.999,79	110.999,79
08 243 0008	Comunidade Solidária	0,00	110.999,79	110.999,79
08 244	Assistência Comunitária	0,00	132.905,26	132.905,26
08 244 0008	Comunidade Solidária	0,00	132.905,26	132.905,26
09	Previdência Social	1.008.147,24	0,00	1.008.147,24
09 122	Administração Geral	229.567,63	0,00	229.567,63
09 122 0002	Administração Geral	229.567,63		229.567,63
09 272	Previdência do Regime Estatutário	778.579,61	0,00	778.579,61
09 272 0003	Regime Próprio de Previdência	778.579,61		778.579,61
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	5.873.066,21	2.637.476,56	8.510.542,77
10 122	Administração Geral	372.098,26	0,00	372.098,26
10 122 0002	Administração Geral	372.098,26		372.098,26
10 301	Atenção Básica	1.099.760,07	1.717.469,25	2.817.229,32
10 301 0005	Saúde para Todos	1.099.760,07	1.717.469,25	2.817.229,32
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.027.204,49	734.781,84	4.761.986,33
10 302 0005	Saúde para Todos	4.027.204,49	734.781,84	4.761.986,33
10 305	Vigilância Epidemiológica	374.003,39	185.225,47	559.228,86
10 305 0005	Saúde para Todos	374.003,39	185.225,47	559.228,86
12	Educação	10.033.805,80	4.205.057,87	14.238.863,67
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	203.501,45	203.501,45
12 306 0036	Alimentação Escolar	0,00	203.501,45	203.501,45
12 361	Ensino Fundamental	9.617.982,66	2.409.814,45	12.027.797,11
12 361 0002	Administração Geral	713.444,47	50.000,00	763.444,47
12 361 0027	Educação para Todos	7.457.275,71	1.060,71	7.458.336,42
12 361 0033	Transporte Escolar	1.447.262,48	2.358.753,74	3.806.016,22
12 364	Ensino Superior	0,00	349.000,00	349.000,00
12 364 0033	Transporte Escolar	0,00	299.000,00	299.000,00
12 364 0037	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil	415.823,14	1.242.741,97	1.658.565,11
12 365 0027	Educação para Todos	415.823,14	1.242.741,97	1.658.565,11
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0027	Educação para Todos			
13	Cultura	0,00	13.773,40	13.773,40
13 392	Difusão Cultural	0,00	13.773,40	13.773,40
13 392 0032	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	13.773,40	13.773,40
15	Urbanismo	168.160,80	432.635,38	600.796,18
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.329,55	19.329,55
15 451 0013	Urbanização de Vias Públicas	0,00	19.329,55	19.329,55
15 452	Serviços Urbanos	168.160,80	413.305,83	581.466,63
15 452 0012	Cidade Limpa	0,00	25.736,86	25.736,86
15 452 0014	Cidade Iluminada	168.160,80	387.568,97	555.729,77
17	Saneamento	0,00	368.843,98	368.843,98
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	368.843,98	368.843,98
17 512 0012	Cidade Limpa	0,00	263.484,84	263.484,84
17 512 0013	Urbanização de Vias Públicas	0,00	6.688,80	6.688,80
17 512 0015	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	98.670,34	98.670,34
18 Gestão	Ambiental	120,00	10.044,78	10.164,78
18 122	Administração Geral	120,00	10.044,78	10.164,78
18 122 0002	Administração Geral	120,00	10.044,78	10.164,78
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0017	Nosso Campo Mais Verde			
20	Agricultura	0,00	739.028,27	739.028,27
20 122	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
20 122 0002	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0030	Nosso Campo em Produção			
20 606	Extensão Rural	0,00	340.645,60	340.645,60
20 606 0030	Nosso Campo em Produção	0,00	340.645,60	340.645,60
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 662 0030	Nosso Campo em Produção			
26	Transporte	32.861,78	1.888.889,53	1.921.751,31
26 782	Transporte Rodoviário	32.861,78	1.888.889,53	1.921.751,31
26 782 0004	Caminhos do Desenvolvimento	32.861,78	1.888.889,53	1.921.751,31
27	Desporto e Lazer	0,00	52.150,57	52.150,57
27 812	Desporto Comunitário	0,00	52.150,57	52.150,57
27 812 0031	Esporte é Vida	0,00	52.150,57	52.150,57
27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27 813 0031	Esporte é Vida			
28	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
28 846 0100	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
99 997	Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência			
TOTAL		18.374.560,25	17.804.747,00	36.179.307,25

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
TÉC. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:9AE09C92

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 09 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Balanço Exercício: 2017
ANEXO 9
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE CONSOLIDADO

ORGAOS			
01	PODER LEGISLATIVO		1.258.398,42
01	01	PODER LEGISLATIVO	1.258.398,42
	01	Legislativa	1.258.398,42
02	PODER EXECUTIVO		34.920.908,83
02	02	PODER EXECUTIVO	34.920.908,83
	03	Essencial à Justiça	245.983,06

	04	Administração	4.529.875,72
	08	Assistência Social	983.670,65
	09	Previdência Social	1.008.147,24
	10	Saúde	8.510.542,77
	12	Educação	14.238.863,67
	13	Cultura	13.773,40
	15	Urbanismo	600.796,18
	17	Saneamento	368.843,98
	18	Gestão Ambiental	10.164,78
	20	Agricultura	739.028,27
	26	Transporte	1.921.751,31
	27	Desporto e Lazer	52.150,57
	28	Encargos Especiais	1.697.317,23
TOTAL GERAL			36.179.307,25

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:DA0D26F6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT ATUAL	FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	9.532.089,10	1.385.420,55
01	VINCULADO	-2.783.876,66	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-2.365.245,97	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-4.640.956,89	0,00
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	1.539.906,43	0,00
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-303.109,42	0,00
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	-37.877,20	0,00
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	32.992,61	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-472,88	0,00
11	Transferências do FUNDEB	-485.796,31	0,00
12	Transferências de Convênios - Educação	3.326.458,28	0,00
13	Transferências de Convênios - Saúde	447.899,19	0,00
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	-299.307,71	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.630,77	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	-77.000,13	0,00
92	Alienação de Bens	2,57	0,00
TOTAL		6.748.212,44	1.385.420,55

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:083C1EEC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 01 - F. M. SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99	Exercício: 2017		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	74.843,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.625.901,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.391.725,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.621.809,35
DEFICIT CORRENTE	5.781.142,00	SUB TOTAL	8.247.710,73
SUB TOTAL	8.247.710,73	DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	262.832,04
RECEITAS DE CAPITAL		SUB TOTAL	262.832,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.330,00	TOTAL	8.510.542,77
DEFICIT DE CAPITAL	12.502,04		
SUB TOTAL	262.832,04		
TOTAL	8.510.542,77		

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:1A4B9AD1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 06 -F. M. SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço	Exercício: 2017	
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
122	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
0002	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
10.122.0002.2080.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FMS		372.098,26	372.098,26
301	Atenção Básica	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
0005	Saúde para Todos	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
10.301.0005.1007.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	117.485,26		117.485,26
10.301.0005.1103.0000	Estruturação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde	4.077,00		4.077,00
10.301.0005.1114.0000	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Buca	130.275,78		130.275,78
10.301.0005.2050.0000	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica		67.989,80	67.989,80
10.301.0005.2105.0000	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB		2.497.401,48	2.497.401,48
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
0005	Saúde para Todos	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
10.302.0005.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulato		4.160.044,44	4.160.044,44
10.302.0005.2076.0000	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS		288.271,92	288.271,92
10.302.0005.2093.0000	Manutenção das Atividades do SAMU		313.669,97	313.669,97
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	559.228,86	559.228,86
0005	Saúde para Todos	0,00	559.228,86	559.228,86
10.305.0005.2075.0000	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde		559.228,86	559.228,86

TOTAL	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
TOTAL GERAL	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria De Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:C0184982

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 07 - F. M. SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2017	
ANEXO 7				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
122	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
0002	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
301	Atenção Básica	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
0005	Saúde para Todos	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
0005	Saúde para Todos	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	559.228,86	559.228,86
0005	Saúde para Todos	0,00	559.228,86	559.228,86
TOTAL		251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria De Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:DA88E3F8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 08 - F. M. SAÚDE DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2017		
ANEXO 8				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS				
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	0,00	0,00	0,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10 122 0002	Administração Geral			
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10 301 0005	Saúde para Todos			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10 302 0005	Saúde para Todos			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10 305 0005	Saúde para Todos			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:BF57F643

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 09 - F. M. SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

Av. Tancredo Neves, 2250			
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2017
ANEXO 9			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE			
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
ORGAOS			
02	PODER EXECUTIVO		8.510.542,77
02	02	PODER EXECUTIVO	8.510.542,77
	10	Saúde	8.510.542,77
TOTAL GERAL			8.510.542,77

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:8BEC4630

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 10 - F. M. SAÚDE - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Av. Tancredo Neves, 2250					
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2017		
ANEXO 10					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.010.400,00	2.466.568,73		543.831,27
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1320.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1325.00.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1325.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1325.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1700.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.917.400,00	2.391.725,54		525.674,46
1720.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.917.400,00	2.391.725,54		525.674,46
1721.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA	2.318.000,0	2.116.898,57		201.101,4

00	UNIAO	0			3
1721.33.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -	2.318.000,00	2.116.898,57		201.101,43
1721.33.01.00.00.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	556.000,00	561.635,96	5.635,96	
1721.33.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	360.000,00	367.391,96	7.391,96	
1721.33.01.04.00.00.00	Saúde Bucal- SB	41.000,00	40.140,00		860,00
1721.33.01.05.00.00.00	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	82.000,00	81.600,00		400,00
1721.33.01.06.00.00.00	Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	37.000,00	36.504,00		496,00
1721.33.01.07.00.00.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	36.000,00	36.000,00		
1721.33.02.00.00.00.00	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	261.000,00	240.389,41		20.610,59
1721.33.03.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66.000,00	76.609,48	10.609,48	
1721.33.04.00.00.00.00	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	216.000,00	251.173,40	35.173,40	
1721.33.05.00.00.00.00	Transferência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde –	536.000,00	591.364,80	55.364,80	
1721.33.06.00.00.00.00	Transferência do Programa Saúde da Família – PSF	273.000,00	258.950,00		14.050,00
1721.33.10.00.00.00.00	Trasferência do Serviço Médico de Urgência - SAMU	410.000,00	136.500,00		273.500,00
1721.33.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE - FUNDO A FUNDO		275,52	275,52	
1721.33.99.02.00.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO SUS- REPASSE FUNDO A FUNDO		275,52	275,52	
1722.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	599.400,00	274.826,97		324.573,03
1722.33.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	599.400,00	274.826,97		324.573,03
1722.33.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	93.000,00	93.195,23	195,23	
1722.33.01.01.00.00.00	Transferência Co-financiamento do Estado*	93.000,00	93.195,23	195,23	
1722.33.02.00.00.00.00	Farmácia Básica do Estado*	30.500,00			30.500,00
1722.33.03.00.00.00.00	Repasse Recursos HPP*	335.900,00	181.631,74		154.268,26
1722.33.04.00.00.00.00	Transf. de Recursos para Manutenção do SAMU - Estado*	140.000,00			140.000,00
2000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2400.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2470.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2471.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2471.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2471.01.01.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saude	432.118,68	70.800,00		361.318,68
2471.01.02.00.00.00.00	Estr. da Unid. Atend. PSF Urbano Saúde Bucal - Pacaas Novos	179.530,00	179.530,00		
TOTAL GERAL		3.622.048,68	2.716.898,73		905.149,95

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
556.984.769-34 739.933.102-35
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:25A78047

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 14C - F. M. SAÚDE - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	3.898.396,64	-775.089,75
01	VINCULADO	-4.573.167,25	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-4.640.956,89	0,00
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-303.109,42	0,00
13	Transferências de Convênios - Saúde	447.899,19	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	-77.000,13	0,00
TOTAL		-674.770,61	-775.089,75

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:E92AE688

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 16 - F. M. SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:857AB307

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO N° 024 DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Portaria TJRO/RO nº 1.551 de 14 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Decreto nº 22.695 de 23 de Março de 2018, expedido pelo Governo do Estado de Rondônia,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica suspenso excepcionalmente o expediente no dia 29 de Março de 2018, (quinta-feira), nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa.

Art. 2° - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar, Rede Municipal de Ensino e Abrigo do Menor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:ADE1C04D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 339.278,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.15.451.0014.1010 Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 339.278,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:81F16454

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 494.936,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.02.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento da Divida Fundada
4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 300.000,00

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2040 Transferência de Recursos Destinados as Escolas APPs
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 183.936,00

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.15.451.0014.1010 Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 11.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recurso de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.02.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento da Divida Fundada
4.6.91.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 300.000,00

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3.1.90.11.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 183.936,00

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.15.452.0015.2020 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.17.512.0016.2023 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:3BCF1A59

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 37.233,33 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 25.233,33
004-006 PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde - SUS

02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
004-006 NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:CBBD1846

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 348.020,00 (trezentos e quarenta e oito mil e vinte reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FENDEB 40%
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 53.620,00
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FENDEB 40%
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 50.000,00
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
02.02.03.27.813.0008.1028 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 6.000,00

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 17.400,00

02.02.06.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.08.243.0011.2221 Criança Feliz
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 45.000,00
02.02.06.08.243.0011.2221 Criança Feliz
3.3.90.95.00.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 6.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recurso de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.1003 Construção, Ampliação e Reformas de Escolas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 6.000,00
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FENDEB 40%
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 160.000,00
02.02.03.12.361.0004.2219 Escola de Formação Permanente
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 103.620,00

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
02.02.05.10.302.0010.2093 Manutenção das Atividades do SAMU
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 17.400,00

02.02.06.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.08.243.0011.2221 Criança Feliz
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 51.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:02DEC049

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 45.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:9F2BCC05

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.27.813.0008.1028 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 450.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:2807FA32

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo

02.02.09.00.000.0000.0000 Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia

02.02.09.09.122.0002.2099 Manutenção das Atividades do IPECAN
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 11.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.09.00.000.0000.0000 Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia

02.02.09.09.122.0002.2099 Manutenção das Atividades do IPECAN
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 11.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:0E58AFC5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tancredo Neves ll através do Conselho Escolar, por intermédio de uma Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº **001/2018/Conselho Escolar E.M.E.I.F. Tancredo Neves ll**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 62, da Lei Complementar n. 9394/1996 – LDB, de acordo com a Lei Municipal 660 de 23 de junho de 2014 convoca **os aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Analise de Currículo 001/2018**, Edital nº 001 de 23 de fevereiro de 2018, com homologação do resultado final em 19/03/2018 a comparecer na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tancredo Neves ll, localizada na Rodovia 460, km 30, distrito Vila União pertencente ao Município de Campo Novo de Rondônia – RO, a fim de assinar o contrato de trabalho, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou casamento; se viúvo certidão de óbito Comprovante de Residência; Atestado de Sanidade Física e Mental; Cartão PIS/PASEP; reservista (se do sexo masculino); Título Eleitoral; certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral; Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei; 01(uma) foto 3x4 (recente e colorida); Certidão negativa de débitos municipais; Certidão negativa do tribunal de contas; Certidão negativa criminal; Carteira de identidade RG; CPF; Carteira de trabalho (original e cópia): Comprovante de escolaridade com histórico; Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos; Declaração escolar de matricula e frequência dos filhos; Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos.

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA	NOME	CPF	NOTA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
2º	CIÊNCIAS	JOSÉ RAIMUNDO MORAES QUINDERÉ	742.718.512-20	60	12.1.D

Campo Novo de Rondônia-RO, 26 de março de 2018.

MARINALVA GOMES DA SILVA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

IVONETE APARECIDA DA CRUZ
Tesoureira do Conselho Escolar

Publicado por:
Nayane Brito de Oliveira
Código Identificador:FFDD69C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14-A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	402,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	402,93	VALORES RESTITUÍVEIS	1.218,23	742,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93	CONSIGNAÇÕES	1.218,23	742,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.871.421,91	8.234.260,79	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.050,00	10.215,30
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.871.421,91	8.234.260,79	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.050,00	10.215,30
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.050,00	10.215,30
TOTAL	10.871.421,91	8.234.663,72	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.050,00	10.215,30
			TOTAL	5.268,23	10.957,44

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:A59FDEF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 14 C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 **ORDINÁRIO**	**9.326.244,68**	**8.223.706,28**
01 **VINCULADO**	**1.539.909,00**	**0,00**
03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	1.539.906,43	0,00
92 Alienação de Bens	2,57	0,00
TOTAL	**10.866.153,68**	**8.223.706,28**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
DIR. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
TÉC. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:DB9938A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 1

Av. Tancredo Neves, 2250	
63762033/0001-99	Exercício: 2017
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	
RECEITA	DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	872.593,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	889.061,73
RECEITA PATRIMONIAL	1.153.568,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.055,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.063,23	SUPERAVIT CORRENTE	2.641.237,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.604.128,84	SUB TOTAL	3.648.354,84
SUB TOTAL	3.648.354,84	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	1.030,00
DEFICIT DE CAPITAL	1.030,00	SUB TOTAL	1.030,00
SUB TOTAL	1.030,00	TOTAL	3.649.384,84
TOTAL	3.649.384,84		

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:545D696E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA DEMOSTRATIVOS CONTABEIS -ANEXO 6

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício:2017		
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO				
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO				
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 Previdência Social		0,00	1.008.147,24	1.008.147,24
122	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
0002	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
09.122.0002.2099.0000	Manutenção das Atividades do IPECAN		229.567,63	229.567,63
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	778.579,61	778.579,61
0003	Regime Próprio de Previdência	0,00	778.579,61	778.579,61
09.272.0003.2096.0000	Despesas com Beneficios Previdenciarios		778.579,61	778.579,61
TOTAL		0,00	1.008.147,24	1.008.147,24
TOTAL GERAL		0,00	1.008.147,24	1.008.147,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:2CBF3271

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 07

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício:2017		
ANEXO 7				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.008.147,24	1.008.147,24
122	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
0002	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	778.579,61	778.579,61
0003	Regime Próprio de Previdência	0,00	778.579,61	778.579,61
TOTAL		0,00	1.008.147,24	1.008.147,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:94E45918

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 08

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2017			
ANEXO 8				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,				
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME				
VINCULO COM RECURSOS				
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
09 122 0002	Administração Geral			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00
09 272 0003	Regime Próprio de Previdência			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:0B5E0B95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 09

Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99 Balanço Exercício: 2017
ANEXO 9
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO

ORGAOS		
02	PODER EXECUTIVO	1.008.147,24
02 02	PODER EXECUTIVO	1.008.147,24
09	Previdência Social	1.008.147,24
TOTAL GERAL		1.008.147,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:9072D327

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA DEMOSNTRATIVOS DIVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:287EFA56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.663.800,04	3.232.933,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.648.354,84	3.211.512,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.445,20	21.421,01
Ingressos Extra-orçamentários		15.445,20	21.421,01
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.025.213,85	1.516.934,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.001.113,90	1.487.110,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	9.130,84	9.145,66
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		14.969,11	20.678,87
Desembolsos Extra-Orçamentários		14.969,11	20.678,87
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.638.586,19	1.715.998,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.828,00	47.285,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.828,00	47.285,96
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.828,00	-47.185,96
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.234.663,72	6.565.850,78
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.636.758,19	1.668.812,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.871.421,91	8.234.663,72

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.476.722,67	1.827.856,30
Outras Receitas Derivadas	18.063,23	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.153.568,94	1.383.656,55
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.648.354,84	3.211.512,85
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.130,84	9.145,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.130,84	9.145,66
Total das Transferências Concedidas	9.130,84	9.145,66
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.001.113,90	1.487.110,43
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.001.113,90	1.487.110,43

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:C6DAC3D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 08

Av. Tancredo Neves, 2250				
63762033/0001-99		Balanço Exercício:2017		
ANEXO 8				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,				
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME				
VINCULO COM RECURSOS				
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	1.008.147,24	0,00	1.008.147,24
09 122	Administração Geral	229.567,63	0,00	229.567,63
09 1220002	Administração Geral	229.567,63		229.567,63
09 272	Previdência do Regime Estatutário	778.579,61	0,00	778.579,61
09 2720003	Regime Próprio de Previdência	778.579,61		778.579,61
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99 9979999	Reserva de Contingência			
TOTAL		1.008.147,24	0,00	1.008.147,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
CRC 5660/O-8

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
947.566.782-20

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:56DFEC73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.388 DE 26 MARÇO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados**,** para exercerem Cargos Comissionados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	JOÃO FURTADO CARLOS	Chefe de Seção de Logística	CC-1
02	JAIME ALMEIDA TAVARES	Chefe de Seção de Logística	CC-1
03	NEDSON ANTONIO XISTIUK	Chefe de Seção de Logística	CC-1
04	JOÃO DE OLIVEIRA	Chefe de Seção de Logística	CC-1
05	ALESSANDRO ALMEIDA DE LIMA	Chefe de Seção de Logística	CC-1

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:F31571C1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.389 DE 26 MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, **SALES LEANDRO SENA DE MIRANDA,** para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Departamento de Apoio Administrativo – CC-4,** pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária - SEMUR, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:8AFCF30C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.390 DE 26 MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **PATRÍCIA MARIA BARROS MONTEIRO,** para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Departamento de Cadastro Fiscal– CC-3,** pertencente à Secretaria Municipal Geral, Fazenda Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:DD27516C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.391 DE 26 MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA,** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Esporte Lazer e Turismo – CC-7,** pertencente à Secretaria Municipal Cultura, Esporte Lazer e Turismo- SEMCEL, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:FDCC01F2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.392 DE 26 MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **ELCY FERREIRA TRAJANO,** para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Departamento de Transporte e Serviço a Atenção Básica– CC- 3,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:E6B5050D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.393 DE 26 MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO,**MANOEL AMARAL BENIGNO,** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Especializado – CC-3,** pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:B6E60709

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2018. Edição 2172. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos acompanharem os catadores e participarem do 5º Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis 2018, que acontecerá no município de Cacoal – RO, nos dias 28 e 29 de março de 2018, com saída no dia 27/03/2018 e retorno dia 29/03/2018, conforme CONVITE E CRONOGRAMA DE PAUTA em anexo:

GILBERTO **VICXENTE** FERREIRA **–** CAD. 5224 **–** Agente Fiscal do Meio Ambiente – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

WILSON ARTEAGA FILHO – CAD. 10078 – Secretário Municipal de Meio Ambiente – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Novecentos reais).

LEIA – SE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos acompanharem os catadores e participarem do 5º Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis 2018, que acontecerá no município de Cacoal – RO, nos dias 28 e 29 de março de 2018, com saída no dia 27/03/2018 e retorno dia 29/03/2018, conforme CONVITE E CRONOGRAMA DE PAUTA em anexo:

GILBERTO **VICENTE** FERREIRA **–** CAD. 5224 **–** Agente Fiscal do Meio Ambiente – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

WILSON ARTEAGA FILHO – CAD. 10078 – Secretário Municipal de Meio Ambiente – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Novecentos reais).

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao sobrenome do servidor acima citado.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **26 de março de 2018**.

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Cadastro nº4357
PGM/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4B9380C1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 019 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA LEITE – Secretário Municipal de Educação – Cad. 4560** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0007 – Gestão Administrativo da SEMED
PROJ/ATIV.:2019 - Manutenção das Atividades SEMED
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F170FB52

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do 1º Encontro Técnico do PROFAZ, que acontecerá no município de Vilhena – RO, no período de 02 à 06 de abril de 2018, com saída no dia 01/04/2018 e retorno dia 07/04/2018, conforme CONVITE em anexo:

PATRÍCIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA – CAD. 9678 – Sub Controladora – R$ 300,00 x 07 = 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PAULO AFONSO GOMES DE SOUZA – CAD. 5087 – Agente Fiscal Tributário/Diretor de Fiscalização e Tributos – R$ 171,00 x 07 = 1.197,00 (Hum mil, cento e noventa e sete reais).

WÉLITA KASSIA BONGESTAB GONÇALVES – CAD. 10086 – Gerente Departamento Planejamento e Estatísticas – R$ 150,00 x 07 = 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF95C99F

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA. IRISNEIDE PALHETA LEAL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de CONTRATANTE, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 727.484/SSP/RO e do CPF nº 889.050.802-78, e de outro lado a Sra. IRISNEIDE PALHETA LEAL, portadora do CPF sob nº 312.227.492-20 e RG nº 312.866 SSP/RO, residente e domiciliada sito a Rua Maria Anália, nº 40 – União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 011/2013 de prestação de serviço de locação do imóvel onde funciona o Conselho Municipal de Saúde – CMS localizado sito a Rua Maria Anália, nº 71 – União, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta (prazo) do contrato nº 011/2013, por mais 06 (seis) meses, a vigir de 01 de abril de 2018 à 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0212 – Fundo Municipal de Saúde – SEMUSA
FUNÇÃO /SUB-FUNÇÃO:10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0016 – Gestão Administrativa do FMS/SEMUSA
PROJ/ATIV.: 2.062 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na

presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, 26 de março de 2018.

IRISNEIDE PALHETA LEAL
Contratada
Proprietária do Imóvel
CPF 312.227.492-20

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Contratante
Prefeito

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E2759918

GABINETE DO PREFEITO-GP
ADENDO MODIFICADOR 01

PREGÃO ELETRÔNICO N°002/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52-1/2018 - SEMCEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO – PALCO – BANHEIRO QUÍMICO – TENDA – ARQUIBANCADA – TELÃO – PASSARELA, CARRO DE SOM - TRIO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SEMCEL.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 42/2018, de 19/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:

1 Acréscimo de documentos no tópico de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme se segue :

9.4.2 ALVARÁ DE LICENCIAMENTO, Apresentação das taxas da Segurança Pública referentes a fabricação, depósito, transporte, comércio, registro, porte e outras atividades correlatas à armas, munições, explosivos, corrosivos, combustíveis e outras não mencionadas neste parágrafo, porém, contidas na Tabela "B" da Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989, alterada pelas Leis nºs 642, de 27 de dezembro de 1995 e 701, de 27 de dezembro de 1996, será efetivada pela Autoridade Policial da Delegacia de Ordem Política e Social e seus auxiliares, mediante expedição de alvará, ou registro, autorização para porte e outras providências legais, após o pagamento da taxa correspondente e vistoria, comprovando a segurança no objeto da fiscalização. Nos Municípios do interior a fiscalização será efetivada, nos mesmos termos, pela autoridade Policial das Delegacias de Polícia e seus auxiliares.

9.4.3 LICENÇA AMBIENTAL, informando que a empresa está em conformidade com a Lei Ambiental.

2 Fica alterada a DATA DE ABERTURA da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 12/04/2018 às 10h00 min (horário de Brasília)
Endereço: no site de licitações www.licitacoes-e.com.br

3 Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através dos telefones (69) 3230-1330 ou pelo e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Publique-se.

Candeias do Jamari - RO, 26 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:827D63F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS - PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS- ANEXO XV

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 25/03/2018
ANEXO XIV Lei 4.320/1964 CONSOLIDADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.281.988,56	21.584.832,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	452.012,04	578.351,90
IMPOSTOS	381.256,32	550.841,03
TAXAS	70.755,72	27.510,87
CONTRIBUIÇÕES	2.449.841,02	1.263.405,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.449.841,02	1.254.160,41
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.244,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.712,67	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.712,67	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.277.076,18	1.508.900,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	20.257,50	113.820,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.234.868,84	1.357.981,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	21.949,84	37.098,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.042.947,82	18.051.664,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.332.563,30	5.392.792,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.931.776,94	11.325.105,30
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.778.607,58	1.333.766,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.760,48
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.760,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.398,83	173.750,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.398,83	173.750,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.266.999,86	20.438.026,87
PESSOAL E ENCARGOS	7.593.855,50	8.007.830,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.266.955,12	5.892.370,67
ENCARGOS PATRONAIS	1.221.788,55	1.721.604,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	105.111,83	393.854,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	839.681,97	725.207,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	346.727,14	217.318,87
PENSÕES	104.529,93	163.973,66
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	388.424,90	343.915,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.667.214,05	4.776.108,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.210.996,25	1.908.545,31
SERVIÇOS	1.888.555,55	2.179.495,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	567.662,25	688.067,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	203.353,98	88.633,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	203.353,98	88.633,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.411.027,33	6.031.423,40

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.330.563,30	5.990.123,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.464,03	6.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	360.361,46	808.067,16
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	360.361,46	29.892,46
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	778.174,70
TRIBUTÁRIAS	145.189,48	124.955,48
CONTRIBUIÇÕES	145.189,48	124.955,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.046.316,09	-124.199,12
PREMIAÇÕES	5.800,00	6.682,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	20.040.516,09	-130.881,12
Resultado Patrimonial Do Período	-15.985.011,30	1.146.806,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	148.263,49	1.192.203,75
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	412.670,02	299.260,52
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.872,71	28.058,80
1.) INFORMACOES ADICIONAIS:		
Registra-se que não houve lançamento de redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixa de investimento, constituição ou reversão de provisão.		

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

DIONES ROCHA PAULINO
Sec De Fazenda

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:D2EA9E13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE DESERTA A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Presidente, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 491/2017, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **DESERTA** a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários,no Centro Municipal de Educação Infantil Jovelina Batista de Oliveira, localizada à Avenida XV de Novembro, N.º 2855, Centro, nesta cidade e município de Chupinguaia/RO, área com medidas de 25,80x38m² e 980,40 M2,sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (0xx69) 3346-1460 ou E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique – se,

Chupinguaia. 26 de março de 2018.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLMO
Decreto n° 491/2017

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7B50F5B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a contratação de serviços de recuperação de bancos dos ônibus da frota pública municipal de transporte escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº 330/2018. Valor R$: 21.856,51 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Data de inicio da sessão pública: 09 de Abril de 2018 as 08:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1460.

Chupinguaia, 22 de Março de 2018.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:973AD9CC

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2018
PROCESSO Nº 367/2018-J. C. AUTO MOTORS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
R$ 911,00 (novecentos e onze reais).
Leia – se:
R$ 6.785,40 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso de Dispensa de licitação nº 19/2018.

Chupinguaia (RO), 26 de março de 2018.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CD58C9D2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0023/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0023/18

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
COMERCIO DE MOLAS CAZAROTTO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para realização de reparos no veículo Ambulância Saveiro Placa OHV-6117, Fab./Modelo 2014/2015, do Posto de Saúde do Distrito do Guaporé na cidade de Chupinguaia/RO, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0010/18**,** Proc. Adm. Nº 134/2018

DA DOTAÇÃO: 02.08.02.10.301.0026.2041.0000.3.3.90.30.39-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS-MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB-MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS- NOTA DE EMPENHO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2018- VALOR DE R$ 4.453,30 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos).

02.08.02.10.301.0026.2041.0000.3.3.90.30.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS- MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB- MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS- NOTA DE EMPENHO Nº 169 DE 05 DE MARÇO DE 2018- VALOR DE R$ 76,90 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

02.08.02.10.301.0026.2041.0000.3.3.90.30.04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS- MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB- MATERIAL DE CONSUMO- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS- NOTA DE EMPENHO Nº 170 DE 05 DE MARÇO DE 2018- VALOR DE R$ 183,70 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

02.08.02.10.301.0026.2041.0000.3.3.90.39.19- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS- MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS- NOTA DE EMPENHO Nº 171 DE 05 DE MARÇO DE 2018- VALOR DE R$ 2.726,10 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018

Chupinguaia - RO, 21 de março de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CE4653EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC 459/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de Soro, Processo nº 459/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresa:

CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 04, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 26/03/2018

MS. PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:02AA41DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 96/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

Com base nas informações constantes no Processo nº 096/2018, referente á contratação de Serviços de Apoio ao Ensino, com base no documento de exclusividade da mesma e em cumprimento aos termos do artigo 25 da Lei 8666/1993 vê-se dispensável processo licitatório adquirindo diretamente o referido serviço, e com base no parecer técnico Pedagógico, Ratifico e Adjudico o procedimento ora escolhido e o serviço em favor da empresa EDITORA IMEPH, CNPJ: 04.528.440/0001-77, pelo valor de R$ 65.740,00 (Sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para a contratação dos serviços em referencia, com base no inciso I, do Art.25, da Lei 8.666 e suas alterações.

Colorado do oeste, 26 de Março 2018.

RAIMUNDO NONATO P. DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:412A0DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 028/2018 DE 26/02/2018.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, constituída pela portaria 028/2018 de 26/02/18, composta pelos seguintes membros: Evandro Chaves, Cleberton Luiz Scarmocin, Emerson Brasil Santana, Waldivino Teodoro Souza, Helenice Schmitz, Willian Batista Moreno, Anderson Moreira Ramos, Patrícia Plakitqen, sob a presidência de Marinalva Vireira Eva. A Comissão recebeu a incumbência de avaliar à funcionalidade, praticidade e efetividade dos softwares de Sistema Integrado de Gestão Pública a serem locados, pela Administração Municipal, através do Pregão Eletrônico nº002/2018, processo administrativo nº 1410/17, Realizado o pregão eletrônico, venceu o certame licitatório empresa **C. V. MOREIRA EIRELI,** com sede na Av. Norte Sul nº 5.079, sala 6 piso 3, bairro Centro em Rolim de Moura, neste Estado, que por ser empresa não conhecida na região, buscou-se informações sobre a prestação de serviços da mesma a outros órgão público, tomando conhecimento que a mesma presta serviço análogo à Prefeitura Municipal de Ariquemes RO., Procurando maiores informações, enviamos ofício de nº 008/2018/SEMAF., em data de 05/03/18 á Prefeitura de Ariquemes, sendo por esta solicitado maior especificidade nos questionamentos, enviamos o Ofício 011/2018/SEMAF, em data de 09/03/18. Como resposta que recebemos através do Ofício nº 038/SEMPOG/2018 de l5/03/18 informações que a empresa C V. MOREIRA EIRELI, não atendeu satisfatoriamente as necessidades daquela Prefeitura, informando ainda a má qualidade dos serviços prestados, que resultou em prejuízos ao Município daquela cidade, Acompanhando o oficio supra, veio anexo RELATÓRIO, através do PARECER nº 771/CGM/2017, de Ariquemes, detalhando item a item os descumprimentos do contrato entre a Prefeitura e a contratada C. V. MOREIRA EIRELI, com 20 (vinte) laudas, que fica fazendo parte deste relatório. Diante das ir
regularidades constatadas nas informações obtidas, a Comissão Especial de Avaliação de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, decide que a licitante C. V. MOREIRA EIRELI, **não tem condições de suprir as necessidades deste Município**, em relação aos serviços de informática licitados, devendo convocar a licitante classificada em segundo lugar. A Comissão encerra temporariamente os serviços, com o presente relatório, e voltará a se reunir, caso haja necessidades de novas análises, firmando a presente ata por todos seus membros.

_____
EVANDRO CHAVES

_____
CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN

_____
EMERSON BRASIL SANTANA

_____
WALDIVINO TEODORO DE SOUZA

_____
HELENICE SCHMITZ

_____
WILLIAN BATISTA MORENO

_____
ANDERSON MOREIRA RAMOS

_____
PATRÍCIA PLAKITQEN

MARINALVA VIEIRA EVA
Presidente

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:2E7EF20B

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 415/2018

OBJETO: Despesa com Aquisição de Material de Consumo para atender a SEMPLAD,
DISPENSA licitação, nos termos da proposta da Empresa:

Firma: CASA FORTE COMERCIO DE ELETRICOS LTDA

CNPJ Nº 12.515.333/0001-32 - Valor: 848,45 (Oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Vencedora, tendo em vista o valor total do serviço não ultrapassar o que reza o art. 24, II, da Lei 866/1993, vê-se dispensável processo licitatório adquirindo diretamente o referido serviço e, portanto dispensável também a elaboração de instrumento de Contrato disposto no art. 62 §2°§4° da citada lei.

Colorado do Oeste/RO, em: 23/03/2018

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
Secretário de Planejamento
Decreto Nº 003/2017

LEI Nº 1.962 DE 09/03/2017

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:93E57CDA

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, constantes nos autos no Processo n° 415/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na data de 26/03/2018:
Onde se lê:

Firma: CASA FORTE COMERCIO DE ELETRICOS LTDA

CNPJ Nº 12.515.333/0001-32 - Valor: 848,45 (Oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se e considera:
Firmas: CASA FORTE COMERCIO DE ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 12.515.333/0001-32 - Valor: 614,84 (Seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
C. PEREIRA JUNIOR EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.608.514/0001-18 – Valor: 148,00 (Cento e quarenta e oito reais)

Colorado do Oeste, em 26 de Março de 2018

FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA
Secretário de Planejamento
Decreto nº 003/2017
Lei nº 1.962 de 09/03/2017

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:BEADB6D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2018.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 292/2018/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, PARA O COLETIVO DO PRO-JOVEM ADOLESCENTE E PETI,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **26/03/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **09/04/2018** e início da sessão pública: dia **09/04/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor estimado é R$ 29.079,96 (vinte e nove mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Corumbiara-RO em 26 de Março de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
Pregoeiro e Responsável Pelo Setor de Compras
Portaria 011/2018

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:64CC30DF

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2018.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 246/2018/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARTES MARCIAIS, *PARA ATENDER OS PROGRAMAS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS,*** de responsabilidade da

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **26/03/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **10/04/2018** e início da sessão pública: dia **10/04/2018** às **08:30h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor estimado é R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reaisb).

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Corumbiara-RO em 26 de Março de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
Pregoeiro e Responsável Pelo Setor de Compras
Portaria 011/2018

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:51350E66

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2018

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 01/2018, Tipo: Menor Preço - Global, conforme segue: Processo nº: 270/2018, Objeto:** ***CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 091/DPCN/2016-SICONV Nº826763 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E O MINISTÉRIO DA DEFESA. TAL SOLICITAÇÃO VISA PROPORCIONAR AOS MUNÍCIPES ESPAÇOS DE DIFUSÃO DE PRATICAS DO LAZER E ATIVIDADES COORDENADAS DIRECIONADAS AO LAZER DE MANEIRA ACESSÍVEL A TODOS COLABORANDO, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E NA DESCOBERTA DO PRAZER CORPORAL DE REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES. ATUALMENTE VIMOS TRABALHANDO ASSIDUAMENTE NA PROMOÇÃO DA PRATICA ESPORTIVA, PRINCIPALMENTE BUSCANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS QUADRAS E CAMPOS EXISTENTES EM NOSSA CIDADE, NO ENTANTO E DE SUMA IMPORTÂNCIA À CONSTRUÇÃO DESTA ÁREA, DEFININDO NOVOS PADRÕES DE QUALIDADE A POPULAÇÃO INCENTIVAR E ESTIMULAR OS MUNÍCIPES PARA A EXECUÇÃO FÍSICA, PROMOVENDO O ESPORTE E LAZER AOS JOVENS E ADULTOS PARA QUE OS MESMOS VIVAM LONGE DAS DROGAS E DO CRIME, SENDO QUE É FATO PROVADO QUE A PRÁTICA DESPORTIVA INIBE AOS ATOS CRIMINOSOS E DE ÍNDOLE DUVIDOSA. TAL PROCEDIMENTO E COM BASE NO CONVÊNIO Nº. 091/DPCN/2016, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÕES, BDI, EXTRATO BANCÁRIO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETO ARQUITETÔNICO E ELÉTRICO, PLANTA E OUTROS DOCUMENTOS EM ANEXO.*** **Seção de Abertura:** às **08:00 h, do dia 20/04/18**, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da reserva orçamentária é de **R$ 306.000,00(trezentos e seis mil reais)**

Corumbiara-RO, 26 de março de 2018.

EVANDRO ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL – M
Decreto nº 117/2017

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:3E9EF2A2

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 099/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
CONTRATADO: **EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA-EPP**

OBJETO:
Têm por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Aquisição de equipamentos e material permanente (copiadoras multifuncionais) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Corumbiara – CMC, de acordo com as especificações e quantitativos presentes no Anexo I, Termo de Referência Lote 01.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993

PRAZO:
O prazo para entrega dos equipamentos adquiridos será de 30 (trinta)dias úteis, conforme estabelece o edital de licitação,após a assinatura do contrato.
VALOR:
Dá-se a este Contrato o valor de R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) sendo valor total/global Lote 01.

ORÇAMENTO:
Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Projeto de atividade: 010310001
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – OEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 08 de janeiro de 2017.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:57DC1F42

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EXTRATO CONTRATUAL Nº002/18

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 099/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
CONTRATADO: **WALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO:
Têm por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Aquisição de equipamentos e material permanente (cadeiras giratórias) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Corumbiara – CMC, de acordo com as especificações e quantitativos presentes no Anexo I, Termo de Referência Lote 02.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993

PRAZO:
O prazo para entrega dos equipamentos adquiridos será de 30 (trinta)dias úteis, conforme estabelece o edital de licitação,após a assinatura do contrato.
VALOR:
Dá-se a este Contrato o valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) sendo valor total/global Lote 02.

ORÇAMENTO:
Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Projeto de atividade: 010310001
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – OEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 08 de janeiro de 2017.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:A9B1DD0E

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/17

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
CONTRATADO: **FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI-ME**
OBJETO:
O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, que serão utilizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Corumbiara-RO. As passagens serão adquiridas com maior percentual de desconto, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 010/2017.

A prestação envolve ainda informações sobre opções de voo, reservas, marcação e/ou remarcação, cancelamento, emissão e entrega dos respectivos e-tickets, com código localizador, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia para solução de

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA:
Será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR:
Dá-se a este Contrato o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) sendo valor global, conforme cláusula oitava, mediante a apresentação de faturas e ou notas fiscais, tendo o Contratante até 10 (dez) dias para efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e processada segundo legislação vigente.
ORÇAMENTO:
Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Projeto de atividade: 010310001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 08 de junho de 2017.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:04FB6915

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/17

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
CONTRATADO: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**
OBJETO:
O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres, que serão utilizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Corumbiara-RO. As passagens serão adquiridas com maior percentual de desconto, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 010/2017.
A contratação, de natureza contínua, observará os termos, valores, quantitativos e especificações, dispostos no Termo de Referência, além do regramento licitatório alinhavado no correspondente edital e seus anexos e demais dispositivos legais aplicáveis.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA:
Será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR:
Dá-se a este Contrato o valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) sendo valor global, conforme cláusula oitava, mediante a apresentação de faturas e ou notas fiscais, tendo o Contratante até 10 (dez) dias para efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e processada segundo legislação vigente.
ORÇAMENTO:
Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Projeto de atividade: 010310001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 05 de junho de 2017.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:BB451F33

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/17

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 065/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTRATADO: SLINIA MALHARIA E CAMISARIA LTDA

OBJETO:
O presente contrato tem por objeto Contratação de uma empresa especializada em confecção de uniformes para suprir as necessidades

da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, conforme disposições fixadas no Termo de Referência e nas cotações, no processo nº. 065/2017/CMC e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA:
Será de 03 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR:
Dá-se a este Contrato o valor de R$ 1.530,00 (Mil e Quinhentos e Trinta Reais) sendo valor global, conforme cláusula oitava, mediante a apresentação de faturas e ou notas fiscais, tendo o Contratante até 10 (dez) dias para efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e processada segundo legislação vigente.
ORÇAMENTO:
Despesa deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Projeto de atividade: 010310001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FORO: Comarca de Cerejeiras – RO.

Corumbiara-RO, 02 de outubro de 2017.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:2190D4D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
Menor Preço por item

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e material permanentes: 01 Impressora Multifuncional Laser para ambientes com Grupos de Trabalho de Médio porte e Altos Volumes de Impressão. Impressão rápida 52/50 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão; baixo custo total de propriedade; manuseio de papel expansível; digitalização rápida em duples (frente e verso); funções avançadas de segurança; display touchscreen colorido de 5’’; rede wireless integrada; vidro de documentos tamanho ofício; impressão/digitalização com seu dispositivo móvel; Leitor de cartão integrado (NFC); 01 Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorido. Alimentador automático de documentos: até 20 folhas; impressão a partir de dispositivos móveis; rede sem fio (LAN Wireless); Display LCD de 1 linha; bandeja de papel: até 100 folhas; resolução e impressão: até 6.000 X 1.200 dpi; velocidade de impressão: até 27 ppm (preto) e 10 ppm (colorido); impressão/digitalização/cópia; 08 Computador Intel Core I5 7400 8gb Ddr4 Hd 2tb Wifi + Monitor de 18,5, teclado e mouser; 01 Servidor Hp Proliant 1TB HD- 8GB Memoria, Processador Xeon; 10 Microfone profissional de mesa, Alimentação Phantom Power ou pilhas, Cápsula de eletreto de alta sensibilidade, sistema Me da Voz com sinalizador no top; 01 Microfone sem fio 01 base; 04 ARQUIVO DE AÇO INTERMEDIÁRIO, arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício; 01 Bebedouro Industrial Inox 50 litros, incluso filtro sistema aprimorado de tripla filtração, que através de três camadas distintas é capaz de reter impurezas sólidas maiores que 5 micra e carvão ativado responsável pela redução de cloro retirada de pequenos cheiros e pequenos gostos da água, reservatório da água em aço inox, revestimento externo em aço inox, serpentina em tubo de aço inox, isolamento térmico em espuma rígida de poliuretano, temperatura d’água regulável.
A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Costa Marques – RO torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/2017, com abertura marcada para o **dia 26 de Dezembro de 2017, às 08h**, fica **PRORROGADA**, para o **dia 27 de Dezembro de 2017, às 11h.**
Demais cláusulas e itens do edital seguem inalterados.

Costa Marques, 26 de Dezembro de 2017.

DIANA DA SILVA RIBEIRO
Presidente
CPL
Dec. 037/CMCM/2017

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:461851B2

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 19/03/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.236.410,00	1.086.999,12
Transferências correntes recebidas	1.236.410,00	1.086.999,12
DESEMBOLSOS	1.073.914,11	1.073.494,67
Pessoal e demais despesas	1.041.569,71	1.073.494,67
Transferências concedidas	32.344,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	162.495,89	13.504,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	91.644,86	6.900,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	91.644,86	6.900,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-91.644,86	-6.900,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	70.851,03	6.604,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.604,45	4.000,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	81.455,48	10.604,45
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.236.410,00	1.086.999,12
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.236.410,00	1.086.999,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	32.344,40	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	32.344,40	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.041.569,71	1.073.494,67
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.041.569,71	1.073.494,67
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

GILDSON NASCIMENTO COSTA
Diretor Geral

ANTONIO AUGUSTO NETO
Presidente

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Contador
CRC RO 006991 O 5

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:5C4FF033

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.236.410,00	1.086.999,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.236.410,00	1.086.999,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.236.410,00	1.086.999,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.070.672,14	1.096.215,27
PESSOAL E ENCARGOS	699.722,36	750.327,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	579.428,35	612.632,86
ENCARGOS PATRONAIS	120.294,01	137.695,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	338.605,38	345.887,39
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.111,51	25.118,65
SERVIÇOS	301.190,35	298.048,14
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.303,52	22.720,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.344,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.344,40	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	165.737,86	-9.216,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	91.644,86	6.900,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

GILDSON NASCIMENTO COSTA
Diretor Geral

ANTONIO AUGUSTO NETO
Presidente

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Contador
CRC RO 006991 O 5

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:B7B6A4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1221/2017**, que originou o **Pregão Presencial nº 02/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Peças para Manutenção dos veículos e máquinas,** visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: **LEO TITO WILDNER E CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 08.903.035/0001-42,** que sagrou-se vencedora em **85** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 56.657,00** (Cinqüenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), à empresa: **JOAO BATISTA DE SOUZA ME,** inscrita no **CNPJ nº 05.554.354/0001-00,** que sagrou-se vencedora em **30** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 141.522,00** (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais), à empresa: **RIGON E CIA LTDA - FILIAL,** inscrita no **CNPJ nº 03.651.923/0002-82,** que sagrou-se vencedora em **56** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 196.153,00** (Cento e noventa e seis mil, cento e cinqüenta e três reais) e à empresa: **E S DOS SANTOS AUTO PEÇAS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 17.570.233/0001-22,** que sagrou-se vencedora em **114** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 113.531,00** (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e um reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 26 de Março de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:18886011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 108 de 02 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, PARA ADEQUAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONFORME PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, APÓS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELA EMPRESA SEC ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS A VAPOR DE SÓDIO DE 250 W NA AVENIDA CUJUBIM E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONVÊNIO Nº 100/16/PJ/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, valor estimado R$ 105.267,82 (Cento e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais Oitenta e Dois Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 236/23018. Onde a data estava prevista para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 03 de Abril de 2018.** Informações Complementares: a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. Informamos ainda tão logo o Setor de Engenharia promova as devidas correções, será marcada uma nova data de abertura para recebimentos dos envelopes de habilitação e proposta comercial e julgamento da referida licitação. para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144.

Cujubim/RO, 26 de Março de 2018..

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8781EC5F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018
PROCESSO N° 208/2018

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 007/2018/, cujo objeto é**: Aquisição de material permanente – Ventilador / Respirador pulmonar para atender as necessidades da Sala Vermelha do Hospital de pequeno Porte - HPP,** com valor estimado de **R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 27/03/2018 até às 08h59min do dia 09/04/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 09/04/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.portaldecompraspublica.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 26 de março de 2018.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:B95B1BAE

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo Nº: 261/2018**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONFECÇÃO E ENTREGA DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**
A Favor da empresa: **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº: 05.801.999/0001-91.**
Valor de R$: **800,00 (Oitocentos Reais).**
A Favor da empresa: **INOVAÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº: 19.634.357/0001-50.**
Valor de R$: **335,68 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais Sessenta e Oito Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 26 de Março de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1FC3ABA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2018

Cujubim, RO, 26 de março de 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA COBERTURA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1420.02863/2017/PJ/DER-RO POR INTERMÉDIO DO DERPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DER-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica autorizado a abertura crédito adicional especial no montante de **R$ 1.960.328,65 (um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender a função programática seguinte:

02 - Poder Executivo
02.06 – Secretarias Municipal de Obras
02.06.15– Urbanismo
02.06.15.451 – Infra estrutura urbana
02.06.15.451.0076 – Construção de Ponte – Convênio 1420.02863/2017 DER-RO.
02.06.15.451.0076.1061 – Construção de Ponte – Convênio 1420.02863/2017 DER-RO.
Ficha 317
44.90.51.00 – Obras e instalações..... R$ 1.960.328,65

Art. 2º – Para cobertura do montante de **R$ 1.862.312,22 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e doze reais e vinte e dois centavos**) será aberto crédito por excesso de receita do convênio 1420.02863/2017 DER-RO e o valor de **R$ 98.016,43 (noventa e oito mil dezesseis reais e quarenta e três centavos)** serão provenientes de anulação de recursos da seguinte programática na secretaria de obras e serviços públicos:

02 - Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
02.06.15– Urbanismo
02.06.15.451 – infraestrutura urbana
02.06.15.451.0012 – Gestão de políticas de infraestrutura urbana e rural
02.06.15.451.0012.2042 – Conservação e manutenção de vias e logradouros urbanos
Ficha 162
33.30.30.00 – material de consumo..... R$ 98.016,43

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:260A63C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS, RELATIVO AO DIA 29 DE MARÇO 2018"

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e das Autarquias, com a suspensão automática dos expedientes, relativo ao dia adiante mencionado:

I - **29 de março de 2018 (quinta-feira)**

Parágrafo Único – O disposto no "caput" deste artigo se aplica a todas as Secretarias Municipais de Cujubim – RO, exceto aos órgãos que prestam serviços essenciais/emergenciais, que manterão os horários normalmente e anteriormente definidos, em especial atividades de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão, e ainda as unidades municipais da rede de ensino público que manterão o calendário escolar previamente estabelecido.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:6FD7A564

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GP/2018, RETIFICA A PORTARIA Nº 0413/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 0413/GP/2018, onde se lê R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), leia – se R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As demais determinações da Portaria 0413/GP/2017 permanecem inalterados.
Art. 3º - Os efeitos da retificação de valor descrita no artigo 1º retroagem a data da publicação da Portaria nº 0413/GP/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 23 de março de 2018.

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3BD3E457

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO E SERVIDORES 2017

CAMARA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2017

ORDEM	NOME DO EMPREGADO C.P.F. EMPREGO	ADMISSÃO
1	ALINE BRUNA SILVA 03863124278 Diretor de Apoio	02/01/2017
2	Andre Galeano de Oliveira 00125282265 SECRETÁRIO GERAL E FINANÇAS	01/09/2011
3	CLEVERSON VENDRAMETTO 77508769287 AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	04/07/2013

4	Geraldo Anibal Luz 77921674291 AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	02/09/2011
5	GIOVANI ARRUDA MARTINS 76554007253 AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	01/09/2011
6	JACKELINE PESSOA CABRAL 57303614249 Chefe de Gabinete e Administração Geral	02/01/2017
7	JOSE FELIPHE R. OLIVEIRA 70911967249 ASSESSOR JURIDICO	19/09/2017
8	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA 64367215253 AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13/03/2012
9	KAMILA LOURIANO DA SILVA 00626419212 Diretor de Apoio	02/01/2017
10	LUCIENE MAURICIO DA SILVA 65167511291 AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/02/2012
11	Reginaldo Santiago lima 84175443215 Motorista de Veiculos leves	01/10/2015
12	UBIRÁJARA SOARES SILVA 68468849200 Controlador do Controle Interno	08/09/2011
Rua Quariquara, 1043, Centro. Governador Jorge Teixeira-RO		

Publicado por:
Jackeline Pessoa Cabral
Código Identificador:2E108C25

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO NAIARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 001/CMGJT/2018

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º. **NOMEAR–**A Senhora **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS** para o cargo de **ASSESSORA DAS COMISSÕES PERMANENTES** deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 01 de Março de 2018.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

JURANDIR DOS SANTOS
Presidente
CMGJT

Publicado por:
Jackeline Pessoa Cabral
Código Identificador:EB287FC1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÃO RECEBIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 002/CMGJT/2018

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º. **NOMEAR** As Senhoras **Jackeline Pessoa Cabral e Aline Bruna Silva** e o senhor **Reginaldo Santiago Lima** para **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 01 de Março de 2018.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

JURANDIR DOS SANTOS
Presidente da CMGJT

Publicado por:
Jackeline Pessoa Cabral
Código Identificador:C3637BDA

CAMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO KAMILA LOURIANO DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 003/CMGJT/2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor do poder legislativo, e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Artigo 1º. EXONERAR A Senhora **Kamila Louriano da Silva** no cargo **Diretor de Apoio** do Poder Legislativo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de 20 de Março de 2018, revogando- se as disposições ao contrário

GABINETE DO PRESIDENTE, Gov. Jorge Teixeira, 20 de Março de 2018.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

JURANDIR DOS SANTOS
Presidente da CMGJT

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Jackeline Pessoa Cabral
Código Identificador:392902C8

GABINETE
GJTPREVI-ANEXO 15 DVP

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.		
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673		
Data: 06/02/2018 09:04:52		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	**Exercício: 2017**	**Mês: 12**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
CONTRIBUIÇÕES	**1.394.068,59**	**2.423.765,40**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.394.068,59	2.423.765,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**917.766,52**	**1.046.618,03**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	917.766,52	1.046.618,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**153.597,10**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	153.597,10	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**221.464,63**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	221.464,63	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**11.517.334,59**	**32.467.644,48**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	11.513.445,62	32.467.644,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.888,97	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**14.204.231,43**	**35.938.027,91**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**70.513,00**	**61.296,43**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	68.769,20	59.729,41
ENCARGOS PATRONAIS	1.743,80	1.567,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**964.250,07**	**545.368,95**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	318.837,18	143.876,60
PENSÕES	29.082,22	27.870,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	616.330,67	373.621,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**151.100,54**	**132.972,29**
SERVIÇOS	151.100,54	132.972,29
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**17.464.070,17**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.464.070,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**36.319.816,08**	**5.097.814,38**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	36.189.816,08	4.602.915,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.000,00	494.898,99
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**37.505.679,69**	**23.301.522,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-23.301.448,26**	**12.636.505,69**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

0.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
0.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:25646540

GABINETE
GJTPREVI-ANEXO 17 FLUTUANTE

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		27.077,14			27.077,14
R.P. Não Processado		616,86			616,86
RESTOS A PAGAR DE 2016	10.614,12		1.654,35	3.888,97	5.070,80
RESTOS A PAGAR DE 2013	2.979,24		0,00	0,00	2.979,24
TOTAL	**13.593,36**	**27.694,00**	**1.654,35**	**3.888,97**	**35.744,04**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**13.593,36**	**27.694,00**	**1.654,35**	**35.744,04**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

450.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR Jd

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FE9927AE

GABINETE
GJTPREVI-ANEXO 18 DFC

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.			
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017		**Mês: 12**	
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		**2.591.471,58**	**0,00**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.437.874,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		153.597,10	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**1.290.440,82**	**0,00**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		1.290.440,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		**1.301.030,76**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		**1.301.030,76**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		9.947.191,73	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.248.222,49	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

50.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

50.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.			
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2017		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.520.107,96	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		917.766,52	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**2.437.874,48**	**0,00**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

50.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
50.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.			
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2017		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		153.597,10	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**153.597,10**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

50.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
50.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.			
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2017		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Previdência Social		1.290.440,82	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		**1.290.440,82**	**0,00**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

50.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
50.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.			
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2017		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

50.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
50.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1C43B9EE

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 PREFEITURA GJT-ANEXO 17

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- *		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		1.059.411,91			1.059.411,91
R.P. Não Processado		3.245.709,42			3.245.709,42
RESTOS A PAGAR DE 2016	1.190.100,85		1.044.725,38	123.082,51	22.292,96
RESTOS A PAGAR DE 2015	683.391,13		239.478,38	26.500,53	417.412,22
RESTOS A PAGAR DE 2014	5.595.388,83		931.968,19	2.801.605,38	1.861.815,26
RESTOS A PAGAR DE 2013	118.688,75		0,00	0,00	118.688,75
RESTOS A PAGAR DE 2011	26.939,54		0,00	0,00	26.939,54
TOTAL	**7.614.509,10**	**4.305.121,33**	**2.216.171,95**	**2.951.188,42**	**6.752.270,06**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.01.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	14.765,58	14.765,58		0,00
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	35.332,50	35.332,50		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	18.074,11	18.074,11		0,00

2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES 0,00		1.400,58	1.400,58		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	120.132,27	120.132,27		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.227,00	2.227,00		0,00
TOTAL	**0,00**	**191.932,04**	**191.932,04**		**0,00**
TOTAL GERAL	**7.614.509,10**	**4.497.053,37**	**2.408.103,99**		**6.752.270,06**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- *		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	

20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:79E8AC47

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 PREFEITURA GJT-ANEXO 18

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00			
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		**32.463.553,11**	**31.586.755,33**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.195.089,77	3.823.676,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		28.249.464,62	27.689.782,72
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		18.998,72	73.295,69
DESEMBOLSOS		**30.237.308,64**	**35.656.350,88**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		21.818.259,76	21.594.877,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.419.048,88	14.061.473,11
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		**2.226.244,47**	**-4.069.595,55**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**52.500,00**
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	52.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**2.583.234,51**	**4.651.072,85**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.583.234,51	4.651.072,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**-2.583.234,51**	**-4.598.572,85**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		**3.876.177,14**	**3.413.807,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		3.876.177,14	3.413.807,89
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**779.765,77**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		779.765,77	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		**3.096.411,37**	**3.413.807,89**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		**2.739.421,33**	**-5.254.360,51**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		13.998.000,48	14.392.936,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		16.737.421,81	13.998.000,48

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00			
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.375.026,21	1.092.106,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.599.252,09	1.272.262,81
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		31.507,50	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.151.725,27	1.440.041,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		37.578,70	19.266,38
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**4.195.089,77**	**3.823.676,92**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00			
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		19.930.733,15	19.342.739,66
DA UNIÃO		98.418,78	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		19.832.314,37	19.342.739,66
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.318.731,47	8.347.043,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**28.249.464,62**	**27.689.782,72**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.318.731,47	8.347.043,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		100.317,41	16.684,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**8.419.048,88**	**8.363.727,06**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
PREFEITO

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00			
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2017	**Mês: 12**		
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Legislativa		901.145,99	1.005.113,04
Administração		4.024.736,95	4.231.119,05
Assistência Social		967.335,20	1.106.863,43
Previdência Social		1.290.440,82	1.225.020,48
Saúde		4.990.889,53	5.322.434,88
Educação		7.945.647,40	7.238.036,27
Cultura		355,89	314,72
Urbanismo		174.835,41	170.829,90
Gestão Ambiental		28.073,48	5.819,23
Agricultura		159.430,97	168.532,31
Transporte		1.169.514,72	917.248,66
Desporto e Lazer		0,00	32.065,72
Encargos Especiais		165.853,40	171.480,08
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		**21.818.259,76**	**21.594.877,77**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 – ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00			
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0E2FDACA

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
CNPJ: 11.502.951/0001-85		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2017	Mês: 12	Sistema CECAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.011.744,21**	**6.047.739,10**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.011.744,21	6.047.739,10
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**4.145,07**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.145,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8.112,26**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.112,26	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**6.019.856,47**	**6.051.884,17**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**3.494.021,24**	**3.571.764,99**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.022.619,53	3.378.997,36
ENCARGOS PATRONAIS	378.821,45	103.103,94
BENEFÍCIOS A PESSOAL	66.744,00	80.965,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.836,26	8.698,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.104.047,28**	**1.483.549,68**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	428.940,84	881.421,17
SERVIÇOS	675.106,44	591.538,65
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	10.589,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**459,10**	**1.817,57**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	459,10	1.817,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**59.752,48**	**61.847,30**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	57.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.752,48	61.847,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**342.731,41**	**254.653,53**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	342.731,41	254.653,53
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**5.001.011,51**	**5.373.633,07**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**1.018.844,96**	**678.251,10**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E71C9DB7

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 11.502.951/0001-85
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- *		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		190.870,45			190.870,45
R.P. Não Processado		340.539,86			340.539,86
RESTOS A PAGAR DE 2016	389.274,96		309.547,04	77.790,26	1.937,66
RESTOS A PAGAR DE 2015	130.812,02		107.692,62	23.119,40	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	2.145,54		0,00	0,00	2.145,54
TOTAL	**522.232,52**	**531.410,31**	**417.239,66**	**100.909,66**	**535.493,51**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**522.232,52**	**531.410,31**	**417.239,66**	**535.493,51**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:3A3F6392

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
CNPJ: 11.502.951/0001-85			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017		**Mês: 12**	
	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		**6.011.744,21**	**6.047.739,10**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		6.011.744,21	6.047.739,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**4.990.889,53**	**6.317.998,94**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		4.990.889,53	5.322.434,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	995.564,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		**1.020.854,68**	**-270.259,84**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**524.823,35**	**946.324,27**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		524.823,35	946.324,27
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**-524.823,35**	**-946.324,27**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**52.778,23**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		52.778,23	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		**-52.778,23**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		**443.253,10**	**-1.216.584,11**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.788.810,27	2.059.070,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.232.063,37	1.788.810,27

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		**0,00**	**0,00**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		6.011.744,21	6.047.739,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**6.011.744,21**	**6.047.739,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

	NOTA	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Saúde		4.990.889,53	5.322.434,88
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		**4.990.889,53**	**5.322.434,88**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

422.6 - SAUDE PROGRAMAS

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:AEA47D1B

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 17

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017					
TÍTULOS	**Saldo do Exercício Anterior**	**Inscrição**	*** -- Movimentação no Exercício -- * Baixa**	**Cancelamento**	**Saldo para o Exercício Seguinte**
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		40.221,37			40.221,37
R.P. Não Processado		30.061,82			30.061,82
RESTOS A PAGAR DE 2016	51.462,03		21.735,43	29.726,60	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	137.797,98		125.635,76	0,00	12.162,22
TOTAL	**189.260,01**	**70.283,19**	**147.371,19**	**29.726,60**	**82.445,41**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL	**189.260,01**	**70.283,19**	**147.371,19**		**82.445,41**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8F98D483

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 18

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
19.661.239/0001-30			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		1.083.675,01	1.119.797,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.083.675,01	1.119.797,77
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		967.335,20	1.190.301,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		967.335,20	1.106.863,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	83.437,81
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		116.339,81	-70.503,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		137.741,35	83.437,81
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		137.741,35	83.437,81
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-137.741,35	-83.437,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-21.401,54	-153.941,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		315.760,90	386.264,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		294.359,36	315.760,90

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
19.661.239/0001-30			
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
19.661.239/0001-30			
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		1.083.675,01	1.119.797,77
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.083.675,01	1.119.797,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
19.661.239/0001-30			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Assistência Social		967.335,20	1.106.863,43
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		967.335,20	1.106.863,43

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA			
19.661.239/0001-30			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:BEBA3290

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.061 /GP/2018 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.061 /GP/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Leis Municipais n.ºs 062/95, 442/2.009 e 771/2.015.
CONSIDERANDO A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E. ser o órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

CONSIDERANDO a competência do C.A.E. em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

CONSIDERANDO eleição realizada no dia 22 de março de 2018, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente;

D E C R E T A:

Art. 1º–A NOMEAÇÃO dos Membros para Compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

NOME	**CPF**		
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO			
Wanderlania S. M. de Lima	895.950.686-91	Presidente	Titular
Fabiana Tavares Ferreira	701.590.842-53	Vice-presidente	Titular
Mizael Pereira Sampaio	165.309.888-07	Membro	Suplente
Aline Cristina de Manacés	649.805.452-20	Membro	Suplente
PODER EXECUTIVO			
Marciliana D. Cavalcante	789.853.153-34	Membro	Titular
André Santana de Landra	792.628.802-00	Membro	Suplente
PAIS E ALUNOS			
Nayala Aguiar da Cunha	002.669.122-59	Membro	Titular
Alana Soares Ramos	902.238.882-49	Membro	Suplente
Solange Barbosa dos Santos	772.707.112-91	Membro	Titular
Natália Oliveira Silva	902.238.882-49	Membro	Suplente
SOCIEDADE CIVIL			
Abel Rodrigues da Silva	470.843316-72	Membro	Titular
Cleudjane Ferreira Nunes	006.364.212-09	Membro	Suplente
Dilza Maria da Silva	723.294.832-87	Membro	Titular
Priscila da Silva Gonzaga	012.902.082-63	Membro	Suplente

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em (23) de MARÇO de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:4146E38B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.063/GP/2018 -INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.063/GP/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando: *O feriado do dia 30/03/2018, alusivo a Semana Santa;*
D E C R E T A
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 29/03/2018, em todas as repartições públicas municipais.
Art. 2º - Os serviços considerados essenciais como **Saúde**, **Limpeza Pública**, **Obras** e **Fiscalização** deverá manter equipes de plantão cuja prestação não admite interrupção.
Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1320EC2D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.064/ GP / 2018 - HORÁRIO CORRIDO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.064/ GP / 2018 26 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre HORÁRIO CORRIDO de trabalho em caráter excepcional nas repartições públicas municipais, e contém outras providências"

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica **DECRETADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL HORÁRIO CORRIDO DE FUNCIONAMENTO** nas repartições públicas municipais como segue.
Art. 2º O Horário Corrido em caráter excepcional, que trata o artigo anterior, compreenderá o período das **07h30min às 13h30min,** para atendimento de expediente ao público.

Art. 3º Os serviços essenciais prestados pelo Governo Municipal, compreendidos como: Hospital Municipal, Postos de Saúde, Escolas, Creches, Conselho Tutelar, e em especial, ao atendimento do Programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e o Setor de Arrecadação Municipal, manterão as respectivas prestações de serviços da forma a ser exercida em **horário normal compreendido das 07:30 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 17:30 horas**.
Art. 4º Ficam atribuídas competências Internas aos Secretários Municipais, para implantarem ajustamento de ordem organizacional, para execução dos demais serviços da Esfera Municipal, sem, contudo, interferir no desenvolvimento das atividades exigidas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor, **a partir do dia 01 de abril de 2018**, revogam-se as dispôs ições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos (26) dias do mês de março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:935D32CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	268.940,44	-525.349,07
01	VINCULADO	38.895,07	1.190.373,41
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-555.521,22	0,00
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	170.927,62	1.190.373,41
13	Transferências de Convênios - Saúde	423.488,67	0,00
TOTAL		307.835,51	665.024,34

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:04F0E391

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA - FMS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:930AC62E

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.933.862,46	6.484.846,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.933.862,46	6.484.846,38
Ingressos Extra-orçamentários		873.931,61	697.960,02
Transferências Financeiras Recebidas		6.059.930,85	5.786.886,36
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		6.368.090,49	5.474.407,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	5.424.544,66	4.825.064,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		943.545,83	649.343,33
Desembolsos Extra-Orçamentários		943.545,83	649.343,33
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		565.771,97	1.010.438,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		409.954,06	258.510,08
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		403.495,02	258.510,08
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		6.459,04	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-409.954,06	-258.510,08
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.823.161,47	1.071.232,65
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		155.817,91	751.928,82
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.978.979,38	1.823.161,47

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	5.424.544,66	4.825.064,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.424.544,66**	**4.825.064,15**

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:B6F65343

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2262/GP/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARU aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1°. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de natureza contábil, destinado ao desenvolvimento das ações de educação, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O FME tem por finalidade o gerenciamento de todos os recursos financeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação através do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Educação efetuará o gerenciamento dos recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, compreendendo todas as despesas enumeradas nos arts. 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPITULO II
Da Administração

Art. 3º. O Fundo Municipal de Educação ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, tendo como gestor o Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º. Além do gestor, O FME contará com um Coordenador Financeiro, nomeado pelo Prefeito Municipal.

CAPITULO III
Das Atribuições do Gestor

Art. 5º. São atribuições do Gestor:

I - gerir o Fundo Municipal de Educação e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - fazer ciente o Conselho Municipal de Educação, o Plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Educação, o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;

VI - Responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do órgão;

VII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VIII – assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o responsável pela Coordenação Financeira;

IX - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao FME, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e recebimento de suas receitas;

X - interagir com o Setor de Material e Patrimônio, objetivando o gerenciamento dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do FME, nos termos da legislação vigente;

XI - coordenar e controlar os convênios e/ou contratos relacionados às ações e serviços a cargo da Secretaria Municipal de Educação;

XII - Promover e administrar os contratos, convênios e ajustes de interesses da Secretaria, bem como a sua correta prestação de contas.

CAPITULO IV
Das Atribuições do Coordenador Financeiro

Art. 6º. São atribuições do Coordenador Financeiro do FME:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Gestor do fundo;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - encaminhar à Contabilidade Geral do Município, diariamente, as movimentações de receitas e despesas;

IV - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da educação para serem submetidas ao Gestor do fundo;

V - providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Educação;

VI - apresentar, ao Gestor, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FME detectada nas demonstrações mencionadas;

VII - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para educação.

VIII – assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Educação;

CAPÍTULO V
Dos Recursos

Art. 7º. São receitas do Fundo:

I - receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no percentual mínimo de 25%, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal;

II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - doações feitas diretamente para esse fundo;

V - transferências automáticas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

VI - transferências do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB, ou outro que venha a substituir;

VII - rendimento de aplicações financeiras decorrentes de disponibilidades do Fundo Municipal de Educação;

VIII - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

IX - outras receitas não relacionadas nos itens anteriores. Parágrafo Único - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta bancária específica, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

CAPÍTULO VI
Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 8º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, aos padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9° - A contabilidade da gestão do Fundo de Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária observada os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10° – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente e, de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art.11° – A escrituração contábil será feita pelo método de partidas dobradas.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 12. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 13. Para os casos de insuficiência e omissão orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e aberto por decreto do executivo.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, mediante decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 26 de março de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:973C3309

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO N.º 1266/SEMUSA/2018

A secretária de Saúde do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento da despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Amparo Legal: conforme o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDORES/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.176.223/0004-82	R$ 13.070,35
SIDENEIA BERNARDES DE MORAES-ME	02.132.032/0001-76	R$ 2.319,00
JAMARI COMÉRCIO DE EMPRENDIMENTOS LTDA EPP	13.287.059/0001-54	R$ 8.346,95
L.E ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	27.358.410/0001-76	R$ 3.278,30
TOTAL: 27.014,60 (vinte mil e quartorze reais e sessenta centavos).		

Em, 26 de março de 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:34C5D999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10588/GP/2018

Convoca para recadastramento todos que utilizam sob forma de concessão os boxes localizados na rodoviária dos colonos – no Município de Jaru-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regular a utilização dos boxes localizados na rodoviária dos colonos no município de Jaru-RO;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios da legalidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado todos que utilizam sob forma de concessão os boxes localizados na rodoviária dos colonos – do Município de Jaru-RO, para procedimento de recadastramento e correição das Autorizações, a se dar nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. O recadastramento será realizado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF junto ao Departamento de Arrecadação e Tributação (DAT), devendo os usuários apresentar requerimento com qualificação completa acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento;
II – Cópia do documento de identificação e CPF;
III – Comprovante de endereço;
IV – Certidões negativa de débitos para com a fazenda pública municipal;
V - Termo de Compromisso (modelo anexo).

§ 1°. Se tiver algum proprietário dos boxes que possua CNPJ deverá também apresentar cópia dos documentos da empresa e seus respectivos sócios (contrato social, documento de identificação e cpf).

§ 2º. A apresentação dos documentos deverá se dar em até 15 dias, a contar da data de publicação desse decreto.

Art. 3º. Conforme sejam realizadas as apresentações pelos usuários, a SEMAPLANF e DAT providenciará escala para realização de vistoria nos locais onde encontram-se os boxes, são exigências para realização do recadastramento:

I - Arcar com todas as despesas alusivas ao consumo de energia elétrica, água, ou outras taxas que venham a incidir sobre as áreas ocupadas, bem como quaisquer dispêndios necessários à manutenção;

II - Responder pelos danos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos, bem como pelo uso de seu remanejamento, quando for o caso;

III - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas as outras inerentes às atividades que serão desenvolvidas;

IV - Promover a conservação e a limpeza das áreas ocupadas, no decorrer da vigência da autorização.
Art. 4º. Os casos omissos ou não previstos neste Decreto, bem como as situações excepcionais relacionadas ao cumprimento de suas disposições serão resolvidos pela SEMAPLANF E DAT.

Art. 5°. Expirado o prazo estabelecido no parágrafo 2°, do artigo 2°, a SEMAPLANF irá determinar a desocupação do boxe e disponibilidade do mesmo para procedimento licitatório.

Art. 6 °. Em caso de desistência da utilização do boxe, o contribuinte fica obrigado a informar imediatamente a prefeitura de Jaru, realizando a entrega da chave e demais pertences, como também liquidar os débitos em aberto, se for o caso, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaru-RO, em 26 de março de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:5758BC52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10589/GP/2018

Convoca para recadastramento todos os Prestadores de Serviço Publicidade na Paisagem do Município (Outdoor e Painéis) – no Município de Jaru-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regular a execução do serviço de publicidade na paisagem do município.

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios da legalidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado todos os prestadores de serviço público de Publicidade na Paisagem do Município (Outdoor e Painéis) – do Município de Jaru-RO, para procedimento de recadastramento e correição das Autorizações, a se dar nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. O recadastramento será realizado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF junto com Departamento de Arrecadação e Tributação (DAT), devendo os prestadores de serviço de Publicidade na Paisagem do Município (Outdoor e Painéis) apresentar requerimento com qualificação completa acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social;
II – Cópia do documento de identificação dos sócios;
III – Certidões negativa de débitos para com a fazenda pública municipal, estadual, federal e trabalhista.
IV - Croqui de onde está ou será localizado o outdoor ou painel.

§ 1º. A apresentação dos documentos deverá se dar em até 30 dias da data de publicação desse decreto.

Art. 3º. Conforme sejam realizadas as apresentações pelos prestadores de serviço, a SEMAPLANF e DAT providenciará escala para realização de vistoria nos locais onde encontra-se o Serviço de Publicidade na Paisagem do Município, deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

I - Arcar com todas as despesas alusivas ao consumo de energia elétrica, água, ou outras taxas que venham a incidir sobre as áreas ocupadas, bem como quaisquer dispêndios necessários à manutenção dos mencionados equipamentos;

II - responder pelos danos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos, bem como pelo uso de seu remanejamento, quando for o caso;

III - cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas as outras inerentes às atividades que serão desenvolvidas;

IV - reparar quaisquer danos que eventualmente venham a ser causados à terceiros, em decorrência das atividades desenvolvidas nas áreas públicas e particulares, objeto do presente Decreto;

V - promover a conservação e a limpeza das áreas ocupadas, no decorrer da vigência da autorização.
Art. 4º. Os casos omissos ou não previstos neste Decreto, bem como as situações excepcionais relacionadas ao cumprimento de suas disposições serão resolvidos pela SEMAPLANF E DAT.

Art. 5°. Expirado o prazo estabelecido no parágrafo 1° do artigo 2°, a Prefeitura de Jaru realizará a retirada dos outdoors ou painéis, que não tiverem sido regularizados, bem como aplicará multa prevista em lei.

§ 1° Os outdoors ou painéis irregulares, serão removidos e depositados na Secretaria de Obras do município.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 26 de março de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:35245EA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10590/GP/2018

Convoca para recadastramento todos os Prestadores de Serviço de Som Volante para Publicidade – no Município de Jaru-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regular a execução do serviço de som volante para propaganda - no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios da legalidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado todos os prestadores de serviço de Som Volante para Publicidade – do Município de Jaru-RO, para procedimento de recadastramento e correição das Autorizações, a se dar nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. O recadastramento será realizado pela Gerência Municipal de Transporte e Transito - GEMTRAN, devendo os prestadores de serviço de Som Volante para Publicidade apresentar requerimento com qualificação completa acompanhado dos seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA

I- Cópia do Contrato Social;

II- Cópia dos documentos de identificação dos sócios;

III-Certidões negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

PESSOA FÍSICA

I- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

II-Certidão negativa de infrações emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN da Unidade da Federação em que foi emitida;

III -Comprovante de endereço atualizado;

IV- Declaração de que se compromete fazer uso dos equipamentos de segurança para o exercício da atividade de Som Volante nos termos da legislação;

V- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

§ 1º. A apresentação dos documentos deverá se dar em até 15 dias da data de publicação deste decreto.

Art. 3º. Conforme sejam realizadas as apresentações pelos prestadores de serviço, a GEMTRAN providenciará escala para realização de vistoria nos veículos que continuarão a exercer o serviço de Som Volante, os quais além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

I – Número de prefixo da Autorização, afixado em local visível do veículo;

§ 1º. O registro do prefixo da autorização poderá se dar mediante adesivo.

Art. 4º. Os casos omissos ou não previstos neste Decreto, bem como as situações excepcionais relacionadas ao cumprimento de suas disposições serão resolvidos pela GEMTRAN.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:59D1FB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0051/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:
Presidente: Hiago Lisboa Carvalho
Secretário: Ivanilda Lucas de Andrade
1º Membro: Joabe Maturama Matos
2º Membro: Paulo Henrique Correa
Engenharia: Rafael de Oliveira Avance

MEMBROS SUPLENTES:
Presidente: Ivanilda Lucas de Andrade
Secretário: Marilda Regina Schneider
1º Membro: Simone de Oliveira Leal
2º Membro: Marlene Galvão Ribeiro
Engenharia: Clerton de Lima Moreira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022/GP/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 26 de março de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:604C0A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE

AV CASTELO BRANCO, 3150, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO
CNPJ: 14.880.163/0001-10

Listagem de Trabalhadores			13/03/2018	
Matricula	**Nome do Trabalhador**	**Nome do Cargo**	**Admissão**	**Deslig.**
3739-2	ADAO MARTINS FERREIRA	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008	
3752-1	ADEMIR JORGE DE OLIVEIRA	VIGILANTE	01/09/2008	
3765-1	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008	
4554-1	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/03/2013	
3754-1	ANDREA MORAIS BEZERRA TOLEDO	ZELADOR (a)	01/09/2008	
4581-1	ANDREIA GUTH	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/2014	
4558-1	ANDREIA MARTINS SANTOS	INSTRUTOR DE ENSINO	10/04/2013	
4598-1	CELIO ALVES DOS SANTOS	VIGILANTE	20/01/2015	
4560-1	DANILA SILVA NOVAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2013	
4551-1	DIONE CESAR LIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	08/08/2012	
3768-1	EDILAINE ALMEIDA VELOSO	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008	
4575-3	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2014	
3758-1	ELIA ALEXANDRINO DE JESUS	ZELADOR (a)	01/09/2008	
4555-1	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	ZELADOR (a)	03/04/2013	
4553-1	ELUCINEIA MENDES DOS REIS	PSICOLOGO	04/12/2012	
4618-1	FABIANA DA SILVA SALES	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	11/01/2016	
3751-1	ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008	
4556-1	JANE DE FATIMA SICONI	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	08/04/2013	
4633-1	JANETE ALVES PINHEIRO	COORDENADOR GUARDA MIRIN	20/03/2017	
4557-1	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	C(CHE.FCE.)DE SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E	09/04/2013	
4616-2	JEANE PINTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	11/01/2016	
3784-2	JOANA ANGELICA DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2009	
4559-3	KEIDE LEITE SOARES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESPECIAL TECNICO	31/10/2008	
4632-1	LANAY DALETE DOS SANTOS PEREIRA	DE TRABALHO E AÇÃO	20/02/2017	
3766-1	LENISE TEREZINHA FUCKS CARDOSO	CSOHECIFAELD(EF.SGE.ÇÃ)O DE OFICINA E	01/09/2008	
4603-1	LUANA LIMA DE SOUZA	D(EF.TGR.)ABALHO E AÇÃO	01/10/2015	
4613-2	LUZINEIDE AVILA DOS SANTOS BORTOLOTTI	TUTELAR	11/01/2016	
3753-1	MANOELA FERREIRA ALVES	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	01/09/2008	
3763-1	MARIA APARECIDA FARIAS PARLOT	AUX. SERV. GERAIS - COPEIRO	01/09/2008	
4602-2	MARIA DE FATIMA TERTULINO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	11/01/2016	

643-2	MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO (F.G.)	01/10/2014	
4617-2	MARINALVA GOMES RODRIGUES	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	11/01/2016	
4549-1	MATOSSALEM MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/08/2012	
3760-1	MAURO ANDRADE DE MEDEIROS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/09/2008	
3759-1	MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	SERVENTE CONTINUO (A) (OFFICE	01/09/2008	
3774-1	PAULO EDUARDO MORETI	CONTINUO (A) (OFFICE	01/01/2009	
4627-1	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	01/01/2017	
2402-1	ROSILENE ARAUJO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS - COPEIRO	22/03/2005	
5141-3	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	M(aO)TORCOISZTINAHEDIERVOE(ÍaC)ULOS PESADOS	01/08/2017	
3749-1	SILVIA NATALIA GANDRA	AGENTE DE COMPRAS	01/09/2008	
3756-1	SIRLENE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	ZELADOR (a)	01/09/2008	
3772-1	TIAGO COSTA DE SOUZA	ARQUIVISTA	30/12/2008	
4634-2	VAGUINO DAS DORES BATISTA	SUPERVISOR DE ABRIGO E	01/07/2017	
4655-3	VALDENEI GOLOMBIESKI	COORDENADOR DE OFICINA E	14/07/2017	
2429-1	VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	GERAIS	11/04/2006	
4083-1	WANDERCLEIA CUSTODIO OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE ABRIGO E	01/08/2017	
793-1	WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERS	03/07/1996	
Quantidade Total: 47				

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:8BCAA308

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO 002/SEMCEL/2018

EXTRATO DO CONTRATO 002/SEMCEL/2018

-PROCESSO N.º 047/2018
-CONTRATO N.: 01/SEMCEL/2018;
-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
-CONTRATADA: **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (VEÍCULO ZERO KM) implementando em (ÔNIBUS RODOVIÁRIO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer do município de Ministro Andreazza, com as condições do termo de referência anexo I. Anexo ao processo 047/2018 e solicitação de despesa 212/2018. Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer (SEMCEL).**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMCEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.011.04.453.0047.1281
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Presente contrato terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço e/ou assinatura contrato, devendo a contratada submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, quanto ao veículo a ser entregue, conforme especificado na ERRATA 001 do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n 10/CPL/2018, anexo ao processo global 47/SEMCEL/2018.

Ministro Andreazza/RO, 26 de Março de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B78E1005

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2018
PROCESSO GLOBAL N° 55/SEMSAU/2018 E 56/SEMAP/2018

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto 4.077/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de Março de 2018 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 09 de Abril de 2018 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 09 de Abril de 2018 às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, Zelador (a), Auxiliar de serviços Gerais, Auxiliar de Serviço de Jardinagem, com emprego de mão-de-obra qualificada a serem executados na secretaria de Administração e Saúde.
O valor estimado da presente licitação é: **R$ 104.720,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 21 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 26 de Março de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.077/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:D636CCF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4149/2018

EM 26 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA, para exercer o Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Substituta no período de 26 de Março a 04 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:070F241F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 05/CPL/2018*

PROCESSO Nº 54/2018 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 26/03/2018 MEM:93/SEMSAU
FIRMA: LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.080.821/0001-97
VALOR: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

FIRMA: AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 13.193.395/0001-38
VALOR: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELINMARIA
Presidente
CPL

CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º Membro

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:95E61BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2201/2018

EM 26 DE MARÇO DE 2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia 29 de Março de 2018 (Quinta Feira) em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, á exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tais como: coleta de lixo e Unidade Mista de Saúde, tendo em vista as festividades alusivas à semana santa (Sexta Feira da PAIXÃO).

Art. 2º - Os Serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3 º - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B185C3AA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 26.03.2018

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA.

OBJETO: o fornecimento de um veículo utilitário fechado tipo camionete suv de luxo, novo, zero km, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito (Secretaria Municipal de Governo), nas atividades desenvolvidas por este Gabinete em atendimento as necessidades do Município.

INTERVENTE: Gabinete do Prefeito (Secretaria Municipal de Governo).

PRAZO: O prazo será no período de aproximadamente 30 (Trinta) dias com início em 26 de Março de 2018 e terá seu término em 26 de Abril de 2018**.**

O VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 250.499,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante à Contratada, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Comissão responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos serviços consumidos mediante apresentação das requisições e da nota fiscal, juntamente com a certidão do FGTS e INSS, devidamente atualizadas.

EMPENHO: 345/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 538/2018.

Mirante da Serra – Ro., Em 26 de Março de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:94BDE1AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330		
CNPJ: 63.761.985.0001-98		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2017	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.134.482,51**	**1.549.715,97**
IMPOSTOS	1.983.854,01	1.436.086,75
TAXAS	150.628,50	113.629,22
CONTRIBUIÇÕES	**1.992.911,83**	**1.580.726,62**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.992.911,83	1.580.606,17
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	120,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**386,33**	**5.082,67**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	386,33	5.082,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.586.169,38**	**1.898.513,65**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	37.422,43	60.362,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.548.746,95	1.838.150,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**44.644.836,24**	**48.557.291,04**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.397.442,06	12.194.343,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.247.394,18	36.362.947,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.397.115,86**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.396.115,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**353.534,71**	**23.131.423,68**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	133.827,88	22.205.895,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	219.706,83	925.528,14
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**52.109.436,86**	**76.722.753,63**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**18.919.765,96**	**18.386.871,06**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.851.870,53	16.336.320,04
ENCARGOS PATRONAIS	2.240.112,08	1.321.307,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL	387.627,29	231.786,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	440.156,06	497.457,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**946.588,06**	**719.201,88**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	521.804,46	387.957,78
PENSÕES	174.709,40	149.891,23
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	250.074,20	181.352,87
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.888.235,09**	**11.096.791,14**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.972.163,47	3.106.625,75
SERVIÇOS	7.883.314,74	7.960.662,59
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	32.756,88	29.502,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**3.883,70**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.883,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**15.925.726,06**	**15.851.898,43**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.397.442,06	12.194.343,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.436.155,60	3.657.554,48
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	92.128,40	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.251.013,32**	**2.494.682,44**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	8.096,64	21.034,45
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	684,77	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.213.303,86	807.904,31
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	28.928,05	1.665.743,68
TRIBUTÁRIAS	**356.116,30**	**377.800,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	356.086,30	377.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**19.141.182,25**	**20.735.950,66**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	18.216.137,00	19.889.598,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	925.045,25	846.351,82
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**66.432.510,74**	**69.663.195,61**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-14.323.073,88**	**7.059.558,02**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 – ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:D9D49F89

CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		1.209.315,64			1.209.315,64
R.P. Não Processado		1.056.017,81			1.056.017,81
RESTOS A PAGAR DE 2016	3.072.286,30		1.682.772,58	112.011,72	1.277.502,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	424.182,75		6.286,00	15.188,63	402.708,12
RESTOS A PAGAR DE 2013	217.252,72		0,00	0,00	217.252,72
TOTAL	**3.713.721,77**	**2.265.333,45**	**1.689.058,58**	**127.200,35**	**4.162.796,29**

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
2.1.8.8.1.01.01.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	12.804,20	12.804,20	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	84.085,65	84.085,65	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	19.712,12	19.712,12	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	860,92	860,92	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	56.149,30	56.149,30	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	371,90	371,90	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	727,97	727,97	0,00
TOTAL	**0,00**	**174.712,06**	**174.712,06**	**0,00**
TOTAL GERAL	**3.713.721,77**	**2.440.045,51**	**1.863.770,64**	**4.162.796,29**

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:137B3805

CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		45.072.498,93	43.487.404,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.266.485,04	4.594.195,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		39.698.318,78	38.855.159,51
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		107.695,11	38.049,97
DESEMBOLSOS		43.138.154,14	42.158.767,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		30.648.583,68	30.096.494,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.489.570,46	12.062.272,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.934.344,79	1.328.637,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.276.689,59	3.605.306,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.276.689,59	3.605.306,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.276.689,59	-3.605.306,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		1.510.361,86	1.629.143,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		1.510.361,86	1.629.143,14
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		345.304,32	685.793,36
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		345.304,32	685.793,36
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		1.165.057,54	943.349,78
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		1.822.712,74	-1.333.319,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		16.391.244,46	13.246.862,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		18.213.957,20	16.391.244,46

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			
PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Quadro das Receitas Derivadas e Originais			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.687.017,50	1.333.208,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.992.911,83	1.580.726,62
RECEITA PATRIMONIAL		386,33	5.082,67
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.548.746,95	1.643.812,40
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		37.422,43	31.365,69
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.266.485,04	4.594.195,47

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 – FUNDEB

28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 – ORDINÁRIO

440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
Exercício: 2017 Mês: 12

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		27.300.876,72	26.660.815,56
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		27.300.876,72	26.660.815,56
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		12.397.442,06	12.194.343,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		39.698.318,78	38.855.159,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		12.397.442,06	7.584.571,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		92.128,40	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.489.570,46	7.584.571,74

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			
PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.276.978,82	1.329.176,02
Administração		5.564.195,52	6.040.952,01
Assistência Social		174.763,37	206.958,21
Previdência Social		1.274.914,88	1.005.063,74
Saúde		9.351.095,89	8.407.077,41
Educação		11.115.262,32	11.457.617,16
Cultura		48.065,39	56.375,37
Urbanismo		167.662,52	373.419,64
Saneamento		200.369,79	0,00
Agricultura		131.787,53	67.076,10
Energia		40.047,80	167.452,00
Transporte		1.184.228,11	924.814,36
Desporto e Lazer		7.480,56	21.834,26
Encargos Especiais		111.731,18	38.678,48
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		30.648.583,68	30.096.494,76

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			
PC PAULO MIOTTO, 2330			
CNPJ: 63.761.985.0001-98			
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2017	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:151156C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.427/GAB/PMMN/2018

DECRETO N° 1.427/GAB/PMMN/2018
DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 29/03/2018 (Quinta Feira) tendo em vista o feriado da PAIXÃO DE CRISTO no dia 30/03/2018 (Sexta - Feira)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista o feriado da **PAIXÃO DE CRISTO** dia 30/03/2018 (Sexta Feira) fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do Município de Monte Negro – RO, no dia 29/03/2018 (Quinta feira).
Art. 2º - As atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar não sofrerão descontinuidade.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice-Prefeita do Município
Decreto n. 1.186/GAB/2017

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:2E31EE46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/PMNBO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores como discriminados no quadro abaixo da ata de registro de preços nº 241/2017, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no edital do pregão eletrônico para registro de preços nº 108/2017 e seus anexos, partes integrantes deste contrato.
DO PREÇO E PAGAMENTO
Para efeitos legais, estima-se o valor deste Contrato em R$ R$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão conforme segue:
· Unidade: 02.004 Secretaria Municipal de Educação
Prog. trabalho: 12.361.0010.2.042
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00
Valor: R$ 81.000,00
· Unidade: 02.002 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. De trabalho 04.122.0006.2.022
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00
Valor: R$ 56.790,00
· Unidade: 02.003 Secretaria Municipal de Planejamento
Prog. trabalho: 04.122.0006.2.025
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00
Valor: R$ 9.060,00
· Unidade: 02.005 Secretaria Municipal de Assistência Social
Prog. trabalho: 08.244.0008.2.033
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00
Valor: R$ 4.530,00
DA VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação, ou pela absorção total do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da garantia e suporte técnico estabelecidos nos itens 11 e 12 do anexo I (termo de referência) e no que tange as adaptações do aceite/ "Carona".
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 22.02.2018

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:901460D6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/PMNBO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA

DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais visando antender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.,** conforme edital de pregão eletrônico nº 02/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 05/2018.
DO PREÇO E PAGAMENTO
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**,** projeto atividade 04.122.0006.2.022. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA, Nota de Empenho n° 285/2018.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 05.03.2018

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:67BF31E3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATÓRIO/CONCLUSIVO

Ao Exmo. Hélio da Silva
Prefeito Municipal

Trata-se de Processo de investigação, Comissão de Sindicânciadesignada por Vossa Excelência, por meio da nº 005/GP/2018, de 10 de janeiro de 2017, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas ao servidor Amarildo Valentim Pinto, Professor.

1 - Da instauração
Vieram os fatos ao conhecimento desta Comissão de Sindicância através de documentos acostados ao Processo administrativo de nº784/2017 que o sindicado acima mencionado estaria afastado de suas atividades.
Em analise aos autos esta Comissão constatou a existência de sentença proferida em desfavor do Sindicado através dos autos de Nº 020.2008.002515-0 o qual figura como Réu.

2 - Da instrução
Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:
A sentença proferida apresenta como ação a perca do cargo Público, a restrição de liberdade aplicada comutativamente conforme consta no relatório apenso contidos as folhas 04 a 26 do mencionado processo.
3 - Conclusões
Com base na sentença acostada ao processo e já esgotada todas as fases, esta Comissão define que na ação aqui não compete

manifestação quanto à penalidade a ser aplicada ao servidor, posto que a perca do cargo público, já decidida no processo judicial é sentença impositiva ao acusado. Isto posto, recomendamos ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo o cumprimento da Sentença.

Este é o relatório.

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Secretario Membro

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:43D709BE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0177/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 1995/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Sergio Garcia Leal** desta Instituição, vem apresentar o respectivo:

RELATÓRIO

O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretario e Membro, notificar o Servidor Sergio Garcia Leal, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O servidor procurou a Departamento de Recursos Humanos (D.R.H), desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D' Oeste/RO e solicitou exoneração de contrato de trabalho, o termo de rescisão de contrato, foi firmado a pedido do servidor, conforme portaria nº 019/GP/2018 de 02 de fevereiro de 2018. O DRH disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração e Termo de Exoneração.

Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perda de Objeto do P.A.D. vejamos oque diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 207 - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Art. 208 - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.

Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

CONCLUSÃO

Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Sergio Garcia Leal** investigado, já encontra exonerado não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.

Lei 926/2011:

Art. 217 - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO 09 de Março de 2018.

HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CELMA REGGIANI
Membro

RAFAELA CORAMILA RITTER
Secretário

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F8E82796

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Altamir Fochesatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, respaldado especialmente pela Lei n° 8.666/93 inciso II do art.24 e alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº. 025/CMNM/2018
Modalidade: Dispensa
Adjudicação: 23/02/2018
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva e Emissão de Bilhetes de Passagens Aérea para a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, com destino de Porto Velho à Brasília."

Fornecedor: M.A VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 05.543.356/0001-95
Descrição do Objeto: Prestação de Serviços de Reserva e Emissão de Bilhetes de Passagens Aérea.
Quantidade: 03(três) meses.
Valor total da Homologação: R$ 7.146,22 (sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Mamoré-RO, 23 de fevereiro de 2018.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:8F034DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.767-GP/2018

Decreto nº 4.767-GP/2018
Em, 26 de Março de 2018.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 29 de Março de 2018, aos Órgãos Públicos do Município de Nova Mamoré/RO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de Março de 2018, nas repartições administrações públicas no Município de Nova Mamoré, devido ao feriado de "Paixão de Cristo" no dia 30 de Março.

Art. 2º - As atividades essenciais de **Saúde Pública e Obras** (**e ou emergências**) deverão funcionar normalmente, não sendo aplicável o presente ponto facultativo decretado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de Março de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:86360983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4.751/GAB/2018

DECRETO Nº. 4.751/GAB/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"CONCEDE A TÍTULO PRECÁRIO TERMO DE PERMISSÃO Nº 0024, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº661-GP/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.021/GAB/2014 AO PERMISSIONÁRIO "FABIO DA SILVA MAXIMIANO TEIXEIRA".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a constatação de apresentação de todas as documentações exigidas e requisitos preenchidos conforme a legislação específica,

DECRETA

Artigo 1º - Concede e delega a título precário a **PERMISSÃO Nº 0024** para exercício de prestação de serviço de táxi ao Srº. **FABIO DA SILVA MAXIMIANO TEIXEIRA** portador da Cédula de Identidade RG. nº. **1301380** SSP/RO e do CPF **009.919.852-57**.
Artigo 2º - A delegação da permissão que trata este Decreto é por tempo indeterminado, devendo o permissionário manter todos os documentos atualizados e atender todas as determinações constantes na Lei Municipal nº 661-GP/2008.
Artigo 3º - O presente Decreto denomina-se **TERMO DE PERMISSÃO** que trata o inciso VI do artigo 3º, e artigo 8º do Decreto Municipal nº 046/GAB/2009.
Artigo 4º - O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar este Decreto quando solicitado pelas autoridades, agentes de trânsito e fiscalização municipal.
Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:C481A73D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.766 -GP/2018

DECRETO N° 4.766 -GP/2018 De 22 de março de 2018

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IV, Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, e amparado pela* ***Lei nº 1.321 - GP, de 22 de março de 2018.***

DECRETA:

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por abertura de Crédito Adicional* Suplementar por anulação no valor de **R$ 4.699,80** (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais, oitenta centavos), para atender as necessidades da Câmara Minicipal em despesas decorrente de Juros da Dívida Contratada com Governo.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	***CÂMARA MUNICIPAL***	
01.0310001.2001	***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO***	
3.3.90.21	*Juros da Dívida Contratada com Governo*	***4.699,80***

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	***CÂMARA MUNICIPAL***	
01.0310001.2001	***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO***	
3.3.90.30	*Material de consumo*	***4.699,80***

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.253-GP-2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018) e Lei Municipal nº 1.310-GP-2017 (Lei Orçamentária do exercício de 2018**).

Palácio 21 de Julho, em 22 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:5CFFE0D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 237-1/2018
INTERESSADO: Gabinete
OBJETO: Serviços da 3ª revisão do veículo Hilux placa NDH 2342
Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 237-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2018, e ADJUDICA o objeto deste feito à:

Nissey Motors Ji-Paraná Com. De Veículos, Peças e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.571.247/0001-23, no valor de R$ 1.625,78 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) sendo R$ 1.009,17 (hum mil e nove reais e dezessete centavos) pelas e R$ 616,61 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 23 de março de 2018.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F76FEB05

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 577, DE 15 DE MARÇO DE 2018

"Institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova União, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova União – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1°. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de natureza contábil, destinado ao desenvolvimento das ações de educação, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O FME tem por finalidade o gerenciamento de todos os recursos financeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação através do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Educação efetuará o gerenciamento dos recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, compreendendo todas as despesas enumeradas nos arts. 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPITULO II
Da Administração

Art. 3º. O Fundo Municipal de Educação ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, tendo como gestor o Secretário Municipal de Educação.
Art. 4º. Além do gestor, O FME contará com um Coordenador, nomeado pelo Prefeito Municipal.

CAPITULO III
Das Atribuições do Prefeito Municipal

Art. 5º. São atribuições do Prefeito Municipal:

I - Nomear o Gestor e o Coordenador do Fundo Municipal de Educação;
II - Delegar ao Gestor do Fundo, a responsabilidade da execução orçamentária e financeira, juntamente com o coordenador do FME.

CAPITULO IV

Das Atribuições do Gestor

Art. 6º. São atribuições do Gestor:

I - gerir o Fundo Municipal de Educação e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - fazer ciente o Conselho Municipal de Educação, o Plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Educação, o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

IV - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de educação que integram a rede municipal de educação;

V - quando autorizado por decreto, assinar cheques em conjunto com o Prefeito
Municipal ou com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VII - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;

VIII - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao FME, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e recebimento de suas receitas;

IX - interagir com o Setor de Material e Patrimônio, objetivando o gerenciamento dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do FME, nos termos da legislação vigente;

X - coordenar e controlar os convênios e/ou contratos relacionados às ações e serviços a cargo da Secretaria Municipal de Educação;

XI - Promover e administrar os contratos, convênios e ajustes de interesses da Secretaria, bem como a sua correta prestação de contas.

CAPITULO V

Das Atribuições do Coordenador

Art. 7º. São atribuições do Coordenador do FME:
I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao
Gestor do fundo;
II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV - encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente, os inventários de estoques de materiais/e ou equipamentos permanentes;
c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do fundo.
V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da educação para serem submetidas ao Gestor do fundo;
VII - providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Educação;
VIII - apresentar, ao Gestor, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FME detectada nas demonstrações mencionadas;
IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para educação
CAPÍTULO VI

Dos Recursos

Art. 8º. São receitas do Fundo:

I - receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no percentual mínimo de 25%, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal;
II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV - doações feitas diretamente para esse fundo; FNDE;
V - transferências automáticas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -
VI - transferências do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB, ou outro que venha a substituir;
VII - rendimento de aplicações financeiras decorrentes de disponibilidades do Fundo
Municipal de Educação;
VIII - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
IX - outras receitas não relacionadas nos itens anteriores.
Parágrafo Único - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta bancária específica, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

CAPÍTULO VII
Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 9º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, aos padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 10. A contabilidade do Fundo Municipal de Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira e orçamentária do sistema municipal de Educação, observando os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas e cumprindo os demais requisitos estabelecidos pela Lei nº. 4.320/64, Portarias dos Órgãos Normatizadores e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rondônia.
§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos de serviços.
§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.
§ 3º - As demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 12. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 13. Para os casos de insuficiência e omissão orçamentárias poderão ser utilizados
os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e aberto por decreto do executivo.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, mediante decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 15 de março de 2018

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DF9E2AEE

P M N U - RO
PORTARIA Nº 70, 23 MARÇO DE 2018

Concede férias a servidora municipal.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder féria a servidora:
ADRIANA DELBONE HADDAD, a contar de 26 de março de 2018 por um período de 04 dias, deixando para agendar futuramente o outro período de 26 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:94E13696

P M N U - RO
PORTARIA Nº 048, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias aos servidores municipais.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores:

Gilmar Silva Werdam, Marilene Alves Vieira, Maria Aparecida dos Santos Oliveira, Maria da Penha Costa Lima, Marcelo Pereira dos Santos, Sueli Souza da Cruz Sodré, a contar de 1° de março de 2018 por um período de 30 dias.
Ezilei Cipriano Veiga, a contar de 19 de fevereiro de 2018 por um período de 30 dias.

Art. 2º Reconhecer férias do servidor:
Divino Batista de Oliveira, usufruídas em 1° de janeiro de 2018 por um período de 30 dias.
Art. 2º Reconhecer adiamento de férias do servidor:
Antônio Torres Filho, que seriam usufruídas em 1° de janeiro de 2018, adiando para o período de 16 de março de 2018 por um período de 30 dias, pois o servidor esteve de Licença Prêmio no mês de janeiro por medida judicial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:43F0ACFB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27.03.18	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 28.03.18	V. UNT.	R$ 426,16
CIDADE/UF:	Porto Velho – RO	V. TOTAL	R$ 426,16
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 228.856.503-97 RG: 1400959 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Vô Efigênia, S/N, Centro. Nova União. BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE:
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participação da 90º Assembleia Geral Ordinária de prefeitos para prestação de contas do Cimcero 2017, e estará tratando assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Der, Sedam, Semsau e Assembleia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 426,16 (Quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.03.2018

Luiz Gomes Furtado
RG Nº 1400959 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	*LUIZ GOMES FURTADO*
Chefe de Gabinete	Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EB804E0E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS -

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 27.03.18	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 28.03.18	V. UNT.	R$ 292,98
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 292,98
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Luiz Gomes Furtado e o Vice-Prefeito Adinael de Azevedo para participação na 90º Assembleia Geral Ordinária de prefeitos para prestação de contas do Cimcero 2017 e tratar assuntos junto ao Der, Sedam, Semsau e Assembleia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.03.2018.

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	*LUIZ GOMES FURTADO*
Chefe de Gabinete	Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:46BEED02

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27.03.2018	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 28.03.2018	V. UNT.	R$ 372,89
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V.TOTAL	R$ 372,89
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito em Exercício LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participação 90º Assembleia Geral Ordinária de prefeitos para prestação de contas do Cimcero 2017, e estará tratando assunto de interesse desta municipalidade junto ao Der, Sedam, Semsau e Assembleia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,89 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 26.03.2018

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	*LUIZ GOMES FURTADO*
Chefe de Gabinete	Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7511A865

P M N U - RO
PORTARIA Nº 072, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo da Portaria nº 256, de 22/12/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 256, de 22 de dezembro de 2017;
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 25 de março de 2018.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0A61A994

P M N U - RO
PORTARIA Nº 071, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo da Portaria nº 255, de 22/12/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 255, de 22 de dezembro de 2017;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 25 de março de 2018.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:260C3F96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

PROCESSO Nº 050/SEMOSP/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 127 de 26/03/2018, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico SRP Nº 015/CPL/2018, para atender a necessidade da secretaria de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 7.892/03, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de Abril de 2018, do corrente ano às 9:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2, 013, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 060
Valor total estimado de R$ 443.470,50

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de março de 2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:80861BDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
CELEBRAÇÃO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO e INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Adtivo a prorrogação do prazo de vigência por 06 (**SEIS**) **MESES do Contrato Administrativo nº 001/2017.**
Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula SÉTIMA do contrato nº 001/2017 c/c o Artigo 57, inciso 11 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O período de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (SEIS) MESES** a partir de 28 de Março de 2018 a 28 de Setembro 2018, podendo ser novamente prorrogado, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2017.
Estando as partes em comum acordo, assinam o presente Termo Adtivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO 26 de Março de 2018

DEYSE CAMILA BITENCOURT ESTANISLAU
Chefe de Gabinete da Presidência
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:9194327F

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº01/2018

CELEBRAÇÃO 20/03/2018
PARTES: IPSM-INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA - CONSIGNET SISTEMAS.

OBJETO: tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da DB1 Global Software Ltda., ao IPSM**,** com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com o IPSM doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

INTERVENIENTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2017

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DD0A6C87

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016.

ADITANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E A ANDERSON DA S.R. COELHO-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar as cláusulas quarta, quinta e oitava do contrato nº 01/2016, prorrogando por igual período e efetuando reajuste estipulado, com fundamentos na cláusula quinta do referido contrato, no artigo 57 incisos II e IV e justificativa constante do processo nº 12/2016, permanecendo as demais inalteradas.

ÓRGÃO: 03. 01
PROGRAMAÇÃO: 09.122.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11.00-00
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.076
VALOR: R$ 35.838,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: 17/03/2018 a 17/03/2019.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2016

ASSINAM: O Sr. CLAUDIO RODRIGRUES DA SILVA, Presidente do IPSM, e representante da Empresa ANDERSON DA S.R. COELHO-ME.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 16 de MARÇO de 2018.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5D802B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

ORGÃO EMITENTE	LAUDA Nº 005
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	DATA: 26/03/2018

DECRETO Nº 11.403 DE 19 DE MARÇO DE 2018

"EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA APARECIDA BETINI DA SILVA DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1432/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA BETINI DA SILVA, cadastro nº 8087/0, Agente de Limpeza e Conservação, do Quadro de Cargos e Empregos Permanente da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de março de 2018.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:1771D1AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 005/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2018**, **Processo Administrativo nº 198/FMS/2018**, que tem como objeto: **EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, IMAGENS E OUTROS ATENDENDO AO FMS.**

Pessoa Jurídica: ALVES SANTOS LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ: 18.064.217/0001-20
Valor Total Lote 01: R$ 150.354,00 (Cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Valor Total Lote 02: R$ 66.450,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL R$ 216.804,00 (Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quatro reais).

Parecis/RO, 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5EFB228F

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 012/2018 ALVES SANTOS LABORATÓRIOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
EXTRATO DA ATA Nº 012/2018
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/FMS/2018
A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°198/FMS/2018 -, que tem por objeto a **EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, IMAGENS E OUTROS ATENDENDO AO FMS,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: ALVES SANTOS LABORATÓRIOS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 18.064.271/0001-20**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 216.804,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 26 de Março de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:111D658C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 15
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS		
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000		
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2017	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.071.811,39	3.599.809,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.071.811,39	3.599.809,09

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**95.852,82**	**2.000,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	95.852,82	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**3.845,65**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.845,65
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**4.167.664,21**	**3.605.654,74**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**2.753.933,65**	**2.367.046,10**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.168.669,82	2.037.012,77
ENCARGOS PATRONAIS	485.483,24	205.809,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	79.536,66	82.386,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.243,93	41.837,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.525,89**	**3.381,72**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.525,89	3.381,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.096.211,50**	**929.747,32**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	658.792,68	513.970,89
SERVIÇOS	437.418,82	415.776,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**402,78**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	402,78	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**37.333,33**	**66.024,59**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.333,33	66.024,59
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**3.890.407,15**	**3.366.199,73**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**277.257,06**	**239.455,01**

Balanço elaborado conforme portaria STN

Nota 01 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº
Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);
IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 02 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Nota 03 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) são denominadas variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não modificação do patrimônio líquido, sendo assim classificadas em: variações patrimoniais quantitativas, qualitativas e mistas.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 04
As Variações Patrimoniais aumentativa no exercício de 2017, apresenta o saldo de R$ 4.167.664,21 de variação patrimonial aumentativa (transferência intragovernamentais), composta pela seguinte distrtibuição, o montante de R$ 4.071.811,39 corresponde ao repasse reebido, de ganhos com a desincorporação de passivo (baixa de passivo financeiro – débito de parcelamento e juros e encargos) o valor de R$ 95.852,82 .

Nota nº 05
A variação patrimonial diminutiva o montante de R$ 3.890.407,15 é composta pela despesa com pessoal e encargos com valor de R$ 2.753.933,65, benefícios previdenciários e assistenciais o valor de R$ 2.525,89. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo o montante de R$ 1.096.211,50 e em diversas variações patrimoniais diminutivas a monta de 37.333,33.

Nota nº 06
Das Variações Patrimoniais Quantitativas o exercício de 2017, apresenta o saldo de R$ 4.167.664,21 de variação patrimonial aumentativa (transferência intragovernamentais), e variação patimonial diminutiva o montante de R$ 3.890.407,15. O confronto entre as variações aumentativas e variações diminutiva, resultou no saldo patrimonial do período o valor de R$ 277.257,06

Nota nº 07
O resultado das variações patrimoniais quantitativas, ou seja, a diferença de valor das variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas foi um resultado superavitário no valor de R$ 277.257,06.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:E9AAD63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 17
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		94.783,15			94.783,15
R.P. Não Processado		245.335,58			245.335,58
RESTOS A PAGAR DE 2016	139.054,02		128.358,22	10.695,80	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	442.251,28		351.679,44	22.224,45	68.347,39
TOTAL	**581.305,30**	**340.118,73**	**480.037,66**	**32.920,25**	**408.466,12**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL	**581.305,30**	**340.118,73**	**480.037,66**		**408.466,12**

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:EEADDEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243
Data: 22/02/2018
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		4.071.811,39	3.599.809,09
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		4.071.811,39	3.599.809,09
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.699.487,18	3.527.129,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		3.699.487,18	3.429.707,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	97.422,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		372.324,21	72.679,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		625.111,80	97.422,36
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		625.111,80	97.422,36
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-625.111,80	-97.422,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-252.787,59	-24.742,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		779.031,40	706.351,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		526.243,81	779.031,40

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		4.071.811,39	3.599.809,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4.071.811,39	3.599.809,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saúde		3.699.487,18	3.429.707,03
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		3.699.487,18	3.429.707,03

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 – SAUDE

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
Nota 01 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES			
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.			
A Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa é o método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, tendo como destaques os fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.			
Nota 02- MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.			
Nota 03 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.			
Nota 04 Ao final do exercício o resultado do fluxo de caixa líquido das atividades de operações foi de R$ 625.111,80. Esse resultado evidencia quanto o governo municipal gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e fazer novos investimentos.			
Nota nº 05 Nas informações do quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas que compõe o fluxo de caixa das atividades operacionais, o valor de R$ 4.071.811,39 referente as transferências intragovernamentais.			
Nota 06 O resultado do fluxo de caixa das atividades de investimentos ficou negativo no valor de R$ 372.324,21. No exercício em referência não houve ingressos de recursos, somente desembolso com aquisição de ativo não circulante, sendo que para cobertura do referido desembolso houve recursos disponíveis do fluxo de caixa das atividades operacionais.			
Nota 07 O resultado do fluxo de caixa das atividades de financiamento, não ocorreu ingressos e desembolsos no exercício de 2017.			
Nota 08 O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício foi uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa na importância negativa de R$ 252.787,59. Valor este que somado ao valor de caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 779.031,40, encontramos o valor de R$ 526.243,81 para o caixa e equivalente de caixa final. O resultado confere com os valores apresentados no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro.			

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 – SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:DBA76963

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II - DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2017
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à dezembro
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.388.113,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.262.630,72
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.262.630,72	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.799.188,61		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	463.442,11		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.125.482,79
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.482,79	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310.130,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.856,77		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.857,88		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.980,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.584,09		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	261.372,38		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	76.750,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.951,67		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.187,64
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.187,64
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.187,64	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.085,81		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.101,83		

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	3.388.113,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.262.630,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.482,79
DESPESAS DE CAPITAL	170.187,64
INVESTIMENTOS	170.187,64
Total Geral:	3.558.301,15
Transferencias Recebidas	3.938.000,00
Transferencias Concedidas	35.000,00
Notas Explicativas	
-	

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:0B7160D6

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II - RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Exercício: 2017
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RESUMO GERAL				
Total Geral:				

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:0F57CB18

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 002/2018. DE, 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 29/03/2018(quinta-feira), em respeito a Semana Santa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, em 26 de março de 2018.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:780E3241

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2018

Licitação a ser realizada em 12/04/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fotocópias e encadernações; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 115.603,54 (cento e quinze mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:2E13757E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017

Licitação a ser realizada em 10/04/2018 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Material Permanente, (câmara para conservação de vacinas), Processo Administrativo nº 7.255/2017, Valor total médio estimado para aquisição na ordem de **R$ 110.860,02** (cento e dez mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br***

Pimenta Bueno-Ro, 26 de Março 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:3C3C972D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação Nº.087/2018 com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO DO MAMOGRAFO. valor ordinário de R$ 41.363,85 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TREZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme NAD Nº.396/2018 e NAD Nº. 397/2018 junto a PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.295.213/0001-78, com endereço á AV. TAMBORE 1400 ANEXO 1440 BOX 31ª33 / TABORE / BARUERI / SP / 6460-000, bairro TAMBORE, na cidade de SÃO PAULO – SP, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º789/2018.

Pimenta Bueno, 23 de Março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8C0C3AE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2018 DE, 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Memorando N° 05/DEPAT. AB/2018/.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO, brasileiro,casado, superior completo, portador da cédula de identidade RG . 970316 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 941.645.172-04, residente e domiciliada na Rua 15 DE NOVEMBRO nº 2460, Bairro CENTRO, nesta cidade, CNH N° 04704821105, expedida em: 07/01/2014, com validade até 19/11/2018, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1BC14444

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2018 DE, 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, Considerando o Memorando N° 05/DEPAT. AB/2018/.

RESOLVE

Art. 1.º Designar a senhora KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO, brasileira, casada, superior completo, portador da cédula de identidade RG . 1026054- SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 950.149.502-72, residente e domiciliada na Avenida Pioneiros Clovis Jordani, nº 2949, Bairro Greenville, Cacoal/RO, CNH N° 04895059130, expedida em: 12/02/2015, com validade até 02/02/2020, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:BF4833E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 185/2018 DE, 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o Processo Municipal N° 1615/2017.

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Municipal N.º 184/2018, de 23 de março de 2.018, que nomeia a subcomissão técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas, a serem apresentados na Tomada de Preço N°005/CPL/2017, composta pelos senhores abaixo relacionados:

I – FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
II – EDSON ARTUR DA SILVA
III – FERNANDO DIAS SOARES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1BF7EB7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 186/2018 DE, 26 DE MARÇO DE 2.018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, Considerando o Processo Administrativo nº 1615/2017, e Considerando a chamada pública 004/CPL/2017.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a subcomissão técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas, a serem apresentados na Tomada de Preço N°005/CPL/2017, composta pelos senhores abaixo relacionados:

I – FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
II – EDSON ARTUR DA SILVA
III – FERNANDO DIAS SOARES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal N° 124/2018, de 02 de março de 2018.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 26 de março de 2.018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:97D8CE37

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação Nº.088/2018 com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS. valor ordinário de R$ 12.560,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), conforme NAD Nº.407/2018 junto a OPENBASE SISTENAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.892.715/0001-85, com endereço á Rua: R DA FEIRA ANEXO: 879 PARTE 875, bairro BANGU, na cidade de RIO DE JANEIRO – RJ, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º1087/2018.

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E5A74835

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2018

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº. 003/2018**, tipo menor preço,** cujo objeto é a aquisição de material permanente (máquina de lavar roupa e centrífuga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– SEMAST, do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: E. DE FREITAS-ME, no valor de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) e R. V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA-ME, no valor de R$ 463,99 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), totalizando no valor de R$ 875,99 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Pimenta Bueno - RO, 23 de Março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8BE321A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 187/2018 DE, 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, a partir do dia 02/04/2018, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a servidora FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, admitida em 07.04.2003, na função de Professora PEB III, 20 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 420.823 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 409.404.462-00, residente e domiciliada na Rua José Carlos Luz, Quadra 15, Casa 06, Bairro BNH-I, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 992/2.018.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir a servidora afastada.

Art. 3.º Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo à servidora a retorna as atividades laborais, devendo a mesma se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. A servidora não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:90381E50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2018

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelado pelo seguinte motivo: Pregão Eletrônico nº: 003/2018 O Pregoeiro do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e, Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Sendo assim, para que nenhum licitante seja prejudicado, hei por bem cancelar o aludido certame. Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício.. (omissis) ...". DECIDE. A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, Cancelar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 003/CPL/2018, nos termos da Súmula 473 do STF: Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Publique-se.

Pimenteiras do Oeste- RO, 22 de Março de 2018.

DIRCEU CARLOS S. DE OLIVEIRA .:
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:7543DC06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0345/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 4.293,23 (Quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 20/03/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:36F051D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO N° 001/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO N° 001/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com Parecer técnicos acostada aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 011/2018

Projeto de Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento de despesa: 20 – Manutenção e Conservação de bens Móveis de outras Naturezas

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO, incluindo a instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT.

Contratada: Andrey Marques Jacovozzi Silva

CNPJ Nº: 22.140.726/0001-62

Valor total: R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

Primavera de Rondônia, 23 de março de 2018

MÁRCIO JOSE BATISTA DA SILVA
Presidente
CPL
Portaria 003/CMPR/2017

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:C944E89C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 087/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 441/GP/2007 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 372-1/SEMSAU/2018 e Memorando nº 125/SEMSAU/2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias sendo 01 (uma) com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) para o período de 26 e 27/03/2018, em favor do **Motorista** – **Advanil Márcio de Melo – CPF: 557.230.479-49,** que irá até Porto Velho/RO, para transporte de pacientes com consultas agendadas no Hospital do Câncer e no Hospital Infantil Cosme Damião.

Art. 2.º Os mesmos se deslocaram no dia 26/03/18 às 12:00 horas no veículo Oficial Ambulância S10 de placa NCZ 4761, e o retorno se fez no dia 27/03/2019 após o termino dos agendamentos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:30A2F9C6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 088/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 143-1/SEMAS/ 2018.
Considerando, Requerimento de 29.01.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 014, que consta nos autos do Processo nº 143/SEMAS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, ao servidor **WELINGTON CRUZ TELES**, Agente Administrativo – 40hs, Matrícula nº 1153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/04/2008 à 01/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:FBF10DC3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 089/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 152-1/SEMAS/ 2018.
Considerando, Requerimento de 29.01.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 010, que consta nos autos do Processo nº 152/SEMAS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, a servidora **LUCIANA PONTES DE AMORIM**, Assistente Social – 40hs, Matrícula nº 1129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/03/2012 à 01/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:7F17BCA2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 090/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 083-1/SEMAF/ 2018.

Considerando, Requerimento de 15.01.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 009, que consta nos autos do Processo nº 083/SEMAF/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, ao servidor **VANDER BARBOSA MEIRELES**, Diretor de Recursos Humanos – 40hs, Matrícula nº 1379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/09/2007 à 31/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:65E3DA1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 091/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 103-1/SEMAF/ 2018.
Considerando, Requerimento de 19.01.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 007, que consta nos autos do Processo nº 103/SEMAF/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, ao servidor **DIEGO LOURENÇO**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda – 40hs, Matrícula nº 1281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 01/04/2013 à 31/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:560747D5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 092/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 195-1/GP/ 2018.
Considerando, Requerimento de 14.02.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 010, que consta nos autos do Processo nº 195/GP/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, a servidora **ANGELA CRISTINA FERREIRA**, Chefe de Gabinete – 40hs, Matrícula nº 979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada no Gabinete do Prefeito/GP, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/09/2009 à 31/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:DA4B7F1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 093/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 441/GP/2007 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 385-1/SEMAF/2018 e Memorando 050/SEMAF/2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias sendo 16 (dezesseis) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um valor Global de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) para o período de 02 a 06/04/2018, aos servidores subscritos, devido os mesmos irem até o município de Vilhena para participar das oficinas do PROFAZ conforme Memorando nº 050/SEMAF/2018 e inscrições anexa, tendo como forma de deslocamento no veículo Oficial LOGAN de PLACA NDM 2993.

- 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) em favor do **Contador** – **REGINALDO CORDEIRO PISTILHI – CPF: 457.567.832-53;**
- 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) em favor do **Secretario de Adm. E Fazenda** – **DIEGO LOURENÇO – CPF: 872.965.432-72;**

- 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) em favor do **Téc. Tributário** – **ANDERSON HELLMANN PAVAN – CPF: 017.174.292-38;**

- 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) em favor da **Ag. Administrativa** – **RENATA DE A. GONCHOROWISKI – CPF: 947.219.802-30.**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:8F1AF188

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 094/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 441/GP/2007 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 386-1/SEMAP/2018 e Memorando nº 045/SEMAP/2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias sendo 8 (oito) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), e também 04 (quatro) passagens com destino Pimenta Bueno x Vilhena x Pimenta Bueno no valor unitário de R$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor Global de R$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais) para o período de 02 a 06/04/2018, aos servidores subscritos, devido os mesmos irem até o município de Vilhena para participar das oficinas do PROFAZ conforme Memorando nº 045/SEMAP/2018 e inscrições anexa.

- 05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 1.223,00 (hum mil duzentos e vinte e três reais) em favor da **Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária – ROSANA APARECIDA DOS SANTOS – CPF: 350.687.792-53;**

- 05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 1.223,00 (hum mil duzentos e vinte e três reais) em favor do **Auditor – JOSÉ AYRTON MORAES – CPF: 321.130.642-00.**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:B0744839

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 095/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei 699/GP/2013 e Processo 194-1/SEMAF/ 2018.
Considerando, Requerimento de 16.02.2018, Informação DRH/PMPR, Parecer da Assessoria Jurídica e Planilha de Cálculo à folh. 010, que consta nos autos do Processo nº 194/SEMAF/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 66, da Lei nº 699/GP/2013, ao servidor **REGINALDO CORDEIRO PISTILHI**, Contador – 40hs, Matrícula nº 495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 01/04/2012 à 31/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:A49A1D25

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 096/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 387/GP/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias para os dias 26 a 28/03/2018, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), em favor do servidor supramencionado abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para protocolar documentos em algumas Secretarias Estaduais, AROM na busca de finalizar alguns projetos, Caixa Econômica Federal e Assembleia Legislativa e demais atividades inerentes a Administração.

·**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – PREFEITO MUNICIPAL,** CPF. 684.997.552- 68
03 (três) diárias no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais);

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á o veículo oficial Toro de placa NCT 1351 no dia 25/03/18 a partir das 12hr00min e o retorno será no dia 28/03/18 após o termino dos compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:2924F2C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 097/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 394/SEMPLAN/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias para os dias 26 a 28/03/2018, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), em favor do servidor supramencionado abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, juntamente com o prefeito municipal para protocolar documentos em algumas Secretarias Estaduais, AROM na busca de finalizar alguns projetos, Caixa Econômica Federal e Assembleia Legislativa e demais atividades inerentes a Administração.

·**FERNANDO PEREIRA LIMA – ASSESSOR DE ENGENHARIA,** CPF. 111.182.766-47;
03 (três) diárias no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais);

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á o veículo oficial Toro de placa NCT 1351 no dia 25/03/18 a partir das 12hr00min e o retorno será no dia 28/03/18 após o termino dos compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:12929131

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 098/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 396/GP/2018;

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto ao eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da total aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da pratica de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar nº 154/96 e na instrução Normativa nº 21/TCE-RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade em Processos Administrativos do Município de Primavera de Rondônia/RO.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de possíveis e ou supostas irregularidades apontadas no Processo nº 982/SEMSAU/2015;

Art. 2.º Designar a Comissão Formada pelos servidores Wilson Nogueira Junior, matrícula 1238, Hevandro S. Severino, matrícula 759, Marcia C. L. Coutinho, matrícula 1139, Fábio Pereira de Jesus, matrícula 995 e Diego Lourenço, matrícula 1281, para realizar, a partir da publicação desta portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no Processo nº 982/SEMSAU/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:A24DE21B

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PROCESSO Nº 233-1/SEMEC/2018
ASSUNTO: Pagamento de Diárias e passagens
INTERESSADOS(AS): **Marlene M. da Silva, Marlene K. Holanda e Meire Rosa N. S. Moraes**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias e passagens dos (as) funcionários (as) **Marlene M. da Silva, Marlene K. Holanda e Meire Rosa N. S. Moraes**, perfazendo o valor total de R$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais) para período de 27 a 28/02/2018, de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 67 do Processo Nº 233/SEMEC/2018.**

Primavera de Rondônia, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:A76F7E6F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
PROCESSO Nº. 388/SEMAF/2018
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1531/GP/2018 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 13/2018, do tipo "menor preço (Taxa administrativa)", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/SEMAF/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) COM TAXA ADMINISTRATIVA ESTIMADA A 3,76%.

DATA DE ABERTURA: 10/04/2018, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br.**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 26 de Março de 2018

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:2E4DF276

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo n°007/2018, dispensa de licitação nº004/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é a Aquisição de:

Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor Unit. (R$)
01	Recarga para Toner remanufaturado para impressora tipo HP LaserJet 3015 – 12 A.	UN.	06	30,00
02	Recarga para Toner remanufaturado para impressora tipo HP LaserJet M 1120 MFP – 36 A.	UN.	06	30,00
03	Recarga para Toner remanufaturado para impressora tipo HP LaserJet M 1132 – 85 A.	UN.	15	30,00
04	Recarga para Toner remanufaturado para impressora tipo HP LaserJet Pro MFP M 127fn – 83 A.	UN.	15	30,00
Valor total proposto (R$):				**1.260,00**

Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor Unit. (R$)
01	Toner original novo para impressora tipo HP LaserJet 3015 – 12 A.	UN.	01	295,00
02	Toner original novo para impressora tipo HP LaserJet M 1120 MFP – 36 A.	UN.	01	250,00
03	Toner original novo para impressora tipo HP LaserJet Pro MFP M 127fn – 83 A.	UN.	02	255,00
04	Toner original para impressora tipo HP LaserJet M1132 – 85 A.	UN.	02	295,00
Valor total proposto (R$):				**1.645,00**

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminadas:

NOME DO CREDOR **01: CONNECT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME** (CNPJ: 24.352.156/0001-08), localizado na Av. Canaã, n°2490, setor 01, Ariquemes – RO, para aquisição dos itens 02 e 03 do segundo lote (aquisição de toner original), valor total R$760,00 (setecentos e sessenta reais).

NOME DO CREDOR **02: BARRENI INFORMÁTICA LTDA ME** (CNPJ: 18.282.191/0001-97), localizado na Av. Canaã, n°3180, sala 01, setor 01, Ariquemes – RO, para aquisição dos itens 01,02, 03 e 04 do primeiro lote (recargas para toner) e, os itens 01 e 04 do segundo lote (aquisição de toner original), valor total R$2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Valor total para aquisição dos produtos: R$2.905,00(dois mil novecentos e cinco reais).

Rio Crespo, 26 de Março de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:D63C1FF9

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Evandro Epifanio de Faria, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 008/2018,** referente ao **Processo Administrativo nº 110/2018,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE BOMBONS SORTIDOS E MATERIAIS DE FESTIVIDADES PARA A PASCOA.**

Em favor das empresas:
Item 01, 02 e 03 – Inovação Eireli - ME - CNPJ: 19.634.357/0001-50 com o valor total de 8.914,80 (oito mil, novecentos e quatorze reais oitenta centavos).

O valor Global desta Licitação é de R$ 8.914,80 (oito mil, novecentos e quatorze reais oitenta centavos), nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, ficando as mesmas convocadas à assinatura do contrato. Autoriza a Despesa na forma da lei, encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rio Crespo – RO, 26 de março de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:45239F32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 12

Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	56.404,16	56.404,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	1.686,38	1.686,38
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	1.686,38	1.686,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	894,45	894,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	894,45	894,45
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	53.823,33	53.823,33
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	53.823,33	53.823,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	56.404,16	56.404,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	56.404,16	56.404,16
DÉFICIT (IV)	307.610,30	652.921,74	353.668,22	-299.253,52
TOTAL (V) = (III + IV)	307.610,30	652.921,74	410.072,38	-242.849,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	272.610,30	632.921,74	405.441,38	405.441,38	405.441,38	227.480,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.870,10	208.870,10	181.867,53	181.867,53	181.867,53	27.002,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.740,20	424.051,64	223.573,85	223.573,85	223.573,85	200.477,79
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	20.000,00	4.631,00	4.631,00	4.631,00	15.369,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	20.000,00	4.631,00	4.631,00	4.631,00	15.369,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	307.610,30	652.921,74	410.072,38	410.072,38	410.072,38	242.849,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	307.610,30	652.921,74	410.072,38	410.072,38	410.072,38	242.849,36
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	307.610,30	652.921,74	410.072,38	410.072,38	410.072,38	242.849,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A (LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.971,40	8.955,81	8.955,81	0,00	15,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15,59	0,00	0,00	0,00	15,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.955,81	8.955,81	8.955,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.971,40	8.955,81	8.955,81	0,00	15,59

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE733A95

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 15

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**410.544,16**	**377.514,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.686,38	0,00
TAXAS	1.686,38	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	894,45	2.467,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	894,45	2.467,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	407.963,33	375.047,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	354.140,00	375.047,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.823,33	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**420.365,12**	**389.926,05**
PESSOAL E ENCARGOS	181.867,53	142.033,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	171.956,38	133.184,99
ENCARGOS PATRONAIS	9.911,15	8.848,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	223.346,71	203.458,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47.287,62	26.423,31
SERVIÇOS	170.091,16	170.282,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.967,93	6.752,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.750,88	2.633,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.750,88	2.633,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	35.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.400,00	6.800,00
PREMIAÇÕES	12.400,00	6.800,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-9.820,96**	**-12.411,19**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.631,00	2.900,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A74C138

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 18

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2018
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	410.544,16	377.514,86
Receitas derivadas e originárias	2.580,83	2.467,59
Transferências correntes recebidas	407.963,33	375.047,27
DESEMBOLSOS	413.401,60	371.648,59
Pessoal e demais despesas	413.401,60	336.648,59
Transferências concedidas	0,00	35.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.857,44	5.866,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	4.631,00	2.900,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.631,00	2.900,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.631,00	-2.900,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-7.488,44	2.966,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	25.949,13	22.982,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.460,69	25.949,13
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.686,38	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	894,45	2.467,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.580,83	2.467,59
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	53.823,33	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	53.823,33	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	354.140,00	375.047,27
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	407.963,33	375.047,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	35.000,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	35.000,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00

Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	415.797,19	336.648,59
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-2.395,59	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	413.401,60	336.648,59
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente (AMEROLIM)

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B5BB76A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
RELACAO DE ATIVOS E INATIVOS EM 31-12-2017

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA					
TRIBUNAL DE CONTAS	Exercício: 2018				
RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
18	BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO	289.512.632-15		01/10/2015 00:00:00	2.883,73
19	MARCOS CESAR DOS REIS	678.639.062-53		01/10/2015 00:00:00	1.500,00
Total Geral de					2

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E02B9E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LINHAS VICINAIS

PEDIDO DE LICENÇA DE **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**
A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada no endereço Av. João Pessoa nº 4468; CNPJ nº 04.394.805/0001-18 - torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura em 14/03/2018, a LP; LI e LO das linhas vicinais (**188 NORTE; 188 SUL; 192 NORTE; 196 NORTE; 200 NORTE; 204 SUL; 204 NORTE E 172 SUL**) para realização de serviços de limpeza lateral; conformação da plataforma e revestimento primário.

MARCELINO ALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
SEMOSP

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AAE60BC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, do tipo **MENOR PREÇO**, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM CANTEIROS CENTRAIS DE RUAS E AVENIDAS COM ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado em R$ 599.778,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais). A sessão de abertura será realizada no dia **30 de abril de 2018 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6023/2017.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, o Edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br, e da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 26 de março de 2018.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 72/2018

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:67F77838

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 04 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 04/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 04/2018 sendo o objeto a Formação de Registro de Preços e na estipulação de condições para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de viagem para retirada dos dejetos com veículo de capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, em favor da empresa **JOSE EVERALDO GOMES 47036311215 - 25.326.964/0001-55, no valor de R$ 83.640,00 (oitenta e três mil seiscentos e quarente reais.** Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de Março de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:B1A25AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/SEMUSA/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa especializada para o serviço de Dosimetria Pessoal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência. No entanto, a

própria Lei Maior dispõe que há exceções a regra de licitar, possibilitando a contratação direta.
Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello,
"a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."
Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação. Veja-se:
ACÓRDÃO Nº 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ:
12.A obrigação de licitar não é mera formalidade burocrática, decorrente apenas de preceitos legais. Ela se funda em dois princípios maiores: os da isonomia e da impessoalidade, que asseguram a todos os que desejam contratar com a administração a possibilidade de competir com outros interessados em fazê-lo, e da eficiência, que exige a busca da proposta mais vantajosa para a administração.
13. Assim, ao contrário do afirmado nas justificativas apresentadas, a licitação, além de ser exigência legal, quando bem conduzida, visa - e permite - a obtenção de ganhos para a administração.E quando a possibilidade de prejuízos existe, a própria lei, novamente com base no princípio da eficiência, prevê os casos em que o certame licitatório pode ser dispensado.
Dentro desta excepcionalidade, dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93:
Art. 24. Édispensávela licitação:
V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
Ilustrativamente, o Prof. Marçal Justen Filho elenca os quatro requisitos legitimadores para esta contratação direta (art. 24, inc.V), os quais coincidem com aqueles arrolados no Manual do Tribunal de Contas da União:
a.Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;
b.Ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa;
c.Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;
d.Manutenção das condições idênticas àquelas da licitação anterior.
O grande ponto de discussão quanto à aplicação do art. 24, inciso V, da Lei das Licitações e Contratos Administrativos gira em torno da abrangência da expressão "quando não acudirem interessados à licitação anterior",no sentido de saber se tal disposição albergaria as situações de licitação deserta ou, também, aquelas de licitação doutrinariamente conceituada como fracassada.
Grosso modo, o citado Manual de Licitações e Contratos do TCUconceitua licitação deserta e fracassada da seguinte forma:
Licitação Deserta– caracteriza-se quando não comparecem licitantes ao procedimento licitatório realizado.
Licitação Fracassada– caracteriza-se quando há participantes no processo licitatório, mas todos são inabilitados ou todas as propostas são desclassificadas.
Ressalvada a divergência jurisprudencial e doutrináriaquanto à possibilidade de aplicação do inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 às licitações fracassadas, procurar-se-á demonstrar que ele só é aplicável aos casos de licitações desertas, pois há diferenças conceituais e práticas nos dois institutos. Aliás, a doutrina mais abalizada compartilha deste entendimento.
Inicialmente, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível:
"3.quando não acudirem interessados à licitação anteriora esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração,mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas (inciso V do art. 24);essa hipótese é denominada delicitação deserta; para que se aplique, são necessários três requisitos:a realização de licitação em que nenhum interessado tenha apresentado a documentação exigida na proposta; quea realização de novo procedimento seja prejudicial à Administração; quesejam mantidas, na contratação direta, todas as condições constantes do instrumento convocatório. Note-se que o dispositivo, atendendo ao princípio da motivação,exige que seja justificada a impossibilidade de repetir a licitação sem prejuízo para a Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A obrigatoriedade do uso individual de dosimetria para proteção do nível de radiação para que não seja ultrapassado o limite de tolerância previsto na legislação da
ANVISA portaria 453 do Ministério da Saúde faz-se necessário à contratação de empresa para realização dos serviços solicitados com a máxima urgência.
A Dosimetria Pessoal tem como finalidade determinar o Nível de Doses de radiação recebida pelo usuário como decorrência de seu trabalho. A Dosimetria Individual é uma medida de grande responsabilidade que além de permitir a determinação da dose de cada usuário, permite ainda uma indicação das condições de funcionamento da aparelhagem utilizada. Dose elevada pode indicar maneira incorreta de trabalho, instalação com problema de blindagens ou aparelhagem defeituosa. Com o uso do dosímetro (monitor individual) a Instituição não só cumpre a Portaria 453/98 da SVS/MS, como também cumpre a legislação trabalhista.
Faz-se necessária devido a legislação dos órgãos de controle e avaliação que solicita tais documentações de monitoramento.
Considerando a Portaria SVS/MS n° 453, de 1 de junho de 1998.
Artigo 5º- As Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem implementar os mecanismos necessários para adoção desta Portaria, podendo estabelecer regulamentos de caráter suplementar a fim de atender às especificidades locais. Nas Diretrizes criadas por esta Portaria específica e dá competências aos órgãos fiscalizadores, inclusive com a definição de multa no caso de violação das diretrizes nos seguintes termos: **1.7** A inobservância dos requisitos deste Regulamento ou a falha na execução de ações corretivas ou preventivas em tempo hábil constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis. (…) **3.29** Compete a cada membro da equipe: e) Utilizar o dosímetro individual e vestimentas de proteção individual, conforme os requisitos deste Regulamento e as instruções do SPR. (…) **3.38** (…) d) Uso de dosímetros individuais. (…) **3.47** Monitoração individual (…) b) Todo indivíduo que trabalha com raios-x diagnósticos deve usar, durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada, dosímetro individual de leitura indireta, trocado mensalmente. d) Os dosímetros individuais destinados a estimar a dose efetiva devem ser utilizados na região mais exposta do tronco. e) Durante a utilização de avental plumbífero, o dosímetro individual deve ser colocado sobre o avental, aplicando-se um fator de correção de 1/10 para estimar a dose efetiva. Em casos em que as extremidades possam estar sujeitas a doses significativamente altas, deve-se fazer uso adicional de dosímetro de extremidade. f) O dosímetro individual é de uso exclusivo do usuário do dosímetro no serviço para o qual foi designado. (…) k) Os dosímetros individuais devem ser obtidos apenas em laboratórios de monitoração individual credenciados pela CNEN. [Grifo nosso].
Considerando a Norma Regulamentadora 32 - NR 32
32.4.3 O trabalhador que realize atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes deve: (…) e) estar sob monitoração individual de dose de radiação ionizante, nos casos em que a exposição seja ocupacional. (…) **32.4.5.1** Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN. **32.4.5.2** A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas. **32.4.5.3** Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.
As Normas e Portarias regulamentadoras do serviço de diagnóstico por imagem estabelecem regras para o licenciamento das instalações com aparelhos de raios X, nas quais consta a necessidade de apresentar o Laudo Técnico de Levantamento Radio métrico, Controle de Qualidade e Memorial Descritivo do serviço. Diante do exposto, faz-se necessária a contratação para que as atividades sejam continuadas, sendo de grande importância para a Administração

Pública Municipal. Dessa forma, a contratação atenderá as necessidades da administração, para melhor atender aos usuários que utilizam o Sistema Único de Saúde.
Dessa Forma considerando que não comparecerão licitantes ao procedimento licitatório realizado (LICITAÇÃO DESERTA), referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018 realizado em 20/03/2018, as 11h:00 (ATA DE REALIZAÇÃO EM ANEXO AO PROCESSO) e conforme a extrema necessidade em contratação dos serviços como consta na justificativas acima, foram realizadas novas pesquisas atualizadas (como consta nas folhas 80, 81 e 82) e está Comissão Permanente de Licitação optou pela Dispensa de Licitação.

3. DO PREÇO E PAGAMENTO

O preço desta prestação de serviços é de R$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

4. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

4. DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas 03 (três) novas cotações atualizadas nas seguintes empresas, como constam na folhas 80, 81 e 82 do processo em epigrafe;
PRORAD;
METROBRAS;
SAPRA.
Tendo como melhor preço e vencedora a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSOS
10.122.0011.2028 – Manutenção das Atividades da SEMSAU
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 81
5. DAS EXIGENCIAS
A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão Negativa Federal e do INSS;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão de trabalhista;
Certidão Negativa Municipal;
Contrato Social e alteração se houver ou Certificado de Microempreendedor Individual;
Documento do proprietário ou sócios;
Certidão de Falência e Concordata;
Alvará de Licença para Localização.

6. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa em favor da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – CNPJ n° 50.429.810/0001-36**, com sede localizada á Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro Jardim Santa Felícia, cidade de São Carlos, estado de São Paulo.
Para efeito do art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93, remetemos a seguir o presente para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de março de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Presidente da CPL

DANILO DE ARAÚJO
Secretario da Comissão

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:66D01FE7

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO AO CONTRATO 030/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ADENDO AO CONTRATO N. 30/2016 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 030/2016, DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Os contratantes, abaixo qualificados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Ozias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste, doravante denominado contratante e de outro lado **EMPRESA A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 63.786.933/0001-76, com sede na Rua Elias Cardoso Balau, 791-Bairro JD Aurélio Bernardi, na Cidade de Ji Paraná/RO, fone (69) 3421-5710/3421-8004 E-mail: sinaltran@hotmail.com, neste ato representado pelo seu representante legal (procurador) Srª. Jéssica Felix dos Santos, inscrita no CPF nº 007.602.042-84, RG nº 1.161.054/SESDEC/RO, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo assinar o adendo ao contrato, que passará a vigorar com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

Processo 548/SEMOSP/2016;
Edital 066/2016;
Tomada de Preços 013/2016;
Contrato 030/2016

Considerando que houve a solicitação para que se fizesse um adendo, podendo ser conferido memorando de nº 44/SEMOSP/2018, de 16 de março de 2018, onde solicita a alteração (redução) de valor;

Considerando que, os ajustes nas planilhas orçamentárias constantes nos autos do processo administrativo nº 548/SEMOSP/2016, ás fls. 579, 580, 581 traz a baila uma redução de serviços no projeto, diante de irregularidades já demonstradas, sendo assim, necessária a redução do valor contratado, haja vista a redução de metas.

FINALIDADE
O presente adendo tem por finalidade a redução/dedução de valores do contrato nº 030/2016, previsto na cláusula segunda, conforme motivação acima e diante de documentos juntos nos autos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui o objeto deste adendo, a alteração da cláusula segunda – Do valor do contrato, R$ 467.744,66 (Quatrocentos cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com a redução de R$ 96.879,22 (Noventa e seis mil oitocentos setenta e dois reais e vinte dois centavos), passando o contrato a vigorar com valor de R$ 360.865,44 (Trezentos sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Paragrafo único: os valores acordado entre as partes, em conformidade com o previsto no artigo 65, da Lei 8.666/93, e clausulas do contrato nº 030/2016;
Artigo 65, Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I- unilateralmente pela Administração:
a)quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
II- por acordo das partes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
O valor global do contrato previsto na cláusula segunda passará a ser de R$ 360.865,44 (Trezentos sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas do Contrato em referência, não serão alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Adendo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente adendo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente em 03 vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 16 de março de 2018.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Prefeito Municipal:
NELSON JOSÉ VELHO

Contratado:
A. L. de Andrade Sinalização & Tecnologia LTDA EPP
Responsável Legal:
JÉSSICA FELIX DOS SANTOS

Testemunhas:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5AB00E10

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013

QUINTO TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013, que entre si celebram o município de Santa Luzia D´Oeste, e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, para a realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes.

Pelo presente, o Município de Santa Luzia, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.845.365/0001-94, neste ato representado, pelo seu representante legal, Senhor, NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica, de Direito Privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Porto Velho/RO, situada na Av. Calama, 2472, São João Bosco, CEP 76.803-768 - CNPJ nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo seu Supervisor de Unidade Operacional, Senhor Sérgio Alencar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856 SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como vista o contido no processo administrativo nº 495/2013, celebram o presente **TERMO ADITIVO,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações entre as partes dentro da viabilidade financeira**,** submetendo-se os mesmos aos termos da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 014/2013, pelo período de 05 (cinco) meses, para o atendimento das necessidades, conforme solicitação através do memorando 358/SEMADFAZ/2017, bem como perecer jurídico anexo no processo nº 495/2013, autorizado pela cláusula sétima do contrato 014/2013, de acordo com o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 05 meses, sendo a partir do dia 01 de janeiro de 2018 até 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 28 de dezembro de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste/RO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratada**:**
Centro de Integração Empresa- Escola–CIEE
SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Supervisor de Unid. Operacional

Testemunhas:

1ª
2ª

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:ECD602EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO nº 71/2018 - PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM ,** 11 DE ABRIL de 2018, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:06 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO .** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.
As propostas deverão ser cadastradas no período de 28/03/2018 até o dia 11/04/2018 as 10:06 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 11/04/2018, às 10:06 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 26 de ABRIL DE 2018.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:35059BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
PROCESSO nº 1342/2017 - PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM ,** no dia 10 de abril de 2018, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:06Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇAÕ DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS GRAFICOS conforme projeto basico em anexo: .** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.
As propostas deverão ser cadastradas no período de 27/03/2018 até o dia 10/04/2018 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 10/04/2018, às 10:06horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 26/03/2018

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:BD4A980B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 147/2018

PORTARIA Nº 147/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação no quadro de pessoal;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.476/2018;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 11/SEMAGRIAM/2018
CONSIDERANDO o Mem. Nº 065/2018-SEMAGRIAM
CONSIDERANDO o Ofício Nº 009/2018/SG
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR os membros da **Comissão de Elaboração e Revisão do Programa de Fortalecimento da Cafeicultura** do Município de São Francisco do Guaporé/RO., sendo:
I – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR
a) Titular – Edvaldo de Oliveira
b) Suplente – Helio da Silva
I**I – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM**
a) Titular – Ewerton S. F. Veronezzi
b) Suplente – Aldesandra Menezes Baldissera
III – Representantes da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO
a) Titular - Milton de Jesus
b) Suplente – Geferson dos Santos
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUPRA-SE.

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:52A6AD91

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148/2018

PORTARIA Nº 148/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA DE SOUZA ARDAYA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PAISAGISMO E URBANISMO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memorando **nº064/2018-SEMAGRIAM**
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA DE SOUZA ARDAYA**, para as funções do cargo de Departamento de Meio Ambiente, Paisagismo e Urbanismo, pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRIAM, deste Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a data de **06 de março de 2018.**

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de março de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:7127755A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149/2018

PORTARIA Nº 149/2018

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO, PERTENCENTE À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - SEGEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "B" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico para lotação no quadro de pessoal;
CONSIDERANDO o Requerimento datado de 07 de março de 2018
R E S O L V E:
Art. 1.º - **CONCEDER** Férias ao Servidor **THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO,** Pertencente à Secretaria Geral de Governo e Administração - SEGEAD, do Município de São Francisco do Guaporé /RO., referente o período de 03/01/2017 á 03/01/2018**,** para ser gozado a partir de **01 de abril de 2018**.
Art. 2º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de março de 2018.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUPRA-SE.

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:74502C68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

O Secretario Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº012/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°517/2018/SEMED tendo como DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** conforme parecer jurídico, Artigo 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa MARCIO JOSE BOFF EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.878.495/0001-70, no valor de R$ 258,25 (duzentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Empresa PAIVA & SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.120.206/0002-12, no valor de R$ 1.441,31 (um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 25 de março de 2018.

OSIEL XAVIER DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:3B304DBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	517/2018
b) Licitação Nrº :	21/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	26/03/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA QUE SERA REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO, 05 E 06 DE ABRIL E 19 E 20 DE ABRIL DE 2018.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAIVA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.120.206/0002-12
Valor Total Homologado - R$ 1.441,31

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de março de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A70C3023

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	517/2018
b) Licitação Nrº :	21/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	26/03/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA QUE SERA REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO, 05 E 06 DE ABRIL E 19 E 20 DE ABRIL DE 2018.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCIO JOSE BOFF EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 05.878.495/0001-70
Valor Total Homologado - R$ 258,25

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de março de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:EEAA25B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	413/2018
b) Licitação Nrº :	20/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	23/03/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTENCIA TECNICA E INSTALAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLOGICA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SAMOEL DE MELO
CNPJ/CPF: 12.704.512/0001-18
Valor Total Homologado - R$ 1.240,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 23 de março de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:B6F30343

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	467/2018
b) Licitação Nrº :	19/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	23/03/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM CONFECÇÃO DE PLACAS (PAR), PARA REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M GRACIANO DA SILVA LOPES
CNPJ/CPF: 08.767.225/0001-80
Valor Total Homologado - R$ 3.360,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 23 de março de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:4E349FA4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 035/2018/ IPMSMG 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora. "APARECIDA LEAL DA SILVA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos, art.6º, inciso "I", "II", "III", e "IV" da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 011/GCSFJFS/2018/TCE/RO

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder O BENEFICIO DE Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora: APARECIDA LEAL DA SILVA, CPF 412.668.119-15, RG Nº 1.805.733 SSPPR efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem. Matricula nº 157 carga horaria 40 hs semanal sob regime jurídico estatutário. Empossado em 03 de fevereiro de 1998 através do Decreto 257/98, e com Proventos integrais com Paridade a ser custeado pelo Instituto de Previdencia Social a partir desta data conforme consta no processo Administrativo sob nº 55/IPMSMG/2015,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé RO, 26 de março de 2018

DANIEL ANTÔNIO FILHO
Diretor Executivo do IPMSMG

HOMOLOGO

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:E4392458

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 377/2018

DECRETO Nº. 377/2018/RH/PMSMG/2018.

"Convoca candidatos aprovados no concurso público Municipal - Edital nº. 001/2016 PMSMG/RO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições definida em Lei Municipal,

Considerando a realização do concurso público regido pelo edital nº. 0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº1658 em 09 de março de 2016.

***Considerando* a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no *concurso público regido pelo edital nº. 0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº. 1658 em 09 de março de 2016.*

Art. 2º. Fica convocado o candidato aprovado no concurso Público Municipal Edital 001/2016, executado pelo Instituto de Pesquisa de Rondônia/IPRO, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado:

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (**SEMSAU)**

TECNICO DE ENFERMAGEM - (SEMSAU).
NOME: **MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE**
INSCRIÇÃO: **0004024**
CLASSIFICAÇÃO: **3 º. LUGAR**
CARGO: **TECNICO DE ENFERMAGEM -40 HORAS**
Art. 3º No ato da posse cada candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no anexo I abaixo relacionados, perante a coordenadoria de Recursos Humanos desta prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a presenta convocação em copia autenticada ou apresentadas com os documentos originais , quais sejam.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU APRESENTADOS COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Título de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, recente.
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico.
2	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)*.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

Observaçoes:
a) Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartorio ou apresentadas com originais no **DRH.**
b) As declarações serão apresentadas em originais com firma reconhecida em cartorio ou assinadas na presença do diretor do **DRH.**
c) As certidões e os exames serão apresentados em originais com as devidas comprovações se via internet.
d) Todas as cópias, declarações, certidões ou seja, todos e qualquer documentos só serão aceitos em folha tamanho A-4, inteira.
Art.4º a posse dos candidatos efetivara-se após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desse decreto no diario oficial.
Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 3º, deste decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 15 dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 23 de Março de 2018.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Em ____ / ____/ _____.

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Dec. 001/2017

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:2666EE0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXO 17

CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRA				
CNPJ: 84.580.224/0001-00				
Demonstrativo da Divida Flutuante.				
Anexo 17 da Lei 4320/64		Consolidado		
TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Não ha movimentação de Valores neste Anexo				

Publicado por:
Eliede Pereira dos Santos
Código Identificador:6A559110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 029/2018

PORTARIA Nº. 029/IPMS/2018
Seringueiras - RO. 26 de Março de 2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença do Servidor Rui Ferreira dos Santos Junior.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - **Prorrogar** o benefício de Auxílio Doença, por um período de 31 (trinta e um) dias ao servidor **Rui Ferreira dos Santos Junior,** efetivo na função de **Técnico Educacional I – Vigia,** lotado na Secretária Municipal de **Educação**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/03/2018** com término em **31/03/2018**, conforme Atestado Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 141/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:8C1F8E61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 030/2018

PORTARIA Nº. 030/IPMS/2018.
Seringueiras – RO, 26 de Março de 2018.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Julia Valquiria de Oliveira Raia.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER o Benefício de Auxílio Doença, por um período de **107 (Cento e sete)** dias a servidora **Julia Valquiria de Oliveira Raia** efetiva na função de **Professora de Português NIII – 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação,** com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **16/03/2018** com término para **30/06/2018.** Conforme Laudo Médico de Perícia no Processo Administrativo de **Nº 054/2018.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:C88E29D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 031/2018

PORTARIA Nº. 031/IPMS/2018.
Seringueiras – RO, 26 de Março de 2018.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Gentil Francisco da Silva.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER o Benefício de Auxílio Doença, por um período de **101 (Cento e um)** dias ao servidor **Gentil Francisco da Silva** efetivo na função de **Auxiliar de Enfermagem – 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **22/03/2018** com término para **30/06/2018.** Conforme Laudo Médico de Perícia no Processo Administrativo de **Nº 055/2018.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:5DE737D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2018

CONTRATO N°. 030/2018
PROCESSO N°. 49/2018/SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JUVERCINO ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CNPJ N°. 19.534.191/0001-08
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ORA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
VALOR R$= 2.999,85 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
EMPENHO N°. 438/2018
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

SERINGUEIRAS/RO, 16 de Março de 2018.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEM GARDA – PREFEITA
JUVERCINO ANTONIO GOMES DOS SANTOS – CONTRATADO

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:AA3A5055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2018

CONTRATO N°. 031/2018
PROCESSO N°. 171/2018/SEMACS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JUVERCINO ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CNPJ N°. 19.534.191/0001-08
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ORA QUALIFICADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO.**
VALOR R$= 3.060,09 (três mil, sessenta reais e nove centavos)
EMPENHO N°. 60/2018, N°. 61/2018, N°. 62/2018, N°. 63/2018, N°. 64/2018, N°. 65/2018 E N°. 66/2018. PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

SERINGUEIRAS/RO, 16 de Março de 2018.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
JUVERCINO ANTONIO GOMES DOS SANTOS - CONTRATADO

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:0FED0C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

ATA DE RESULTADO PARCIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA, ESTABELECIDA PELA PORTARIA N° 230/GAB/PMS/2017 PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do Chamamento Público Nº 01/2018. A comissão recebeu a inscrição de apenas UMA organização da sociedade civil, sendo ela COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVARGS, onde a mesma apresentou os dois envelopes (proposta e habilitação). Continuando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a abertura do ENVELOPE n° 1 para análise, no qual foi atendido todos os requisitos do edital. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE n° 2, onde constatamos a seguinte irregularidade do item 5.2.8 – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia do Termo de Serviço – CRF/FGTS, na qual está vencida. Levantamos a observação de que a CÓPIA DE ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE, se encontra vencida, porém está dentro do prazo de vigência de acordo com o ART. 34, do Estatuto da Cooperativa COOPERVARGS, que estabelece um prazo para apresentar nova diretoria no decorrer nos três primeiros meses após o término do exercício social. Após a análise das documentações, a comissão declara que Vencedora a Proposta da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVARGS. Diante da irregularidade encontrada, a comissão concede o prazo para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias, sob pena de não celebração da parceria, conforme o item 5.2.16 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:3734F5D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Leg. nº. 023/GP/CMT De 22 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO o senhor **CLEBER BATISTA ROSA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e Considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Município.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica publicada a lista de funcionário Ativos da câmara Municipal de Teixeirópolis/Rondônia, acordo com o artigo 33 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. De acordo com Instrução Normativa nº. 013/TCER/2004
Servidores Ativos

NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO
ADILSOM MARTINS DE ALMEIDA	115.605.332-34	03.04.2000
ADELSON MAGESKI	625.071.332-87	03.04.2000
LUIZA CRISTINA MORAES LIMA	015.875.412-38	09.05.2017
WESLEY SOUZA SILVA	000.459.212-37	14.08.2017
ROSELI RODRIGUES FARAGE	632.344.672-34	03.04.2000
SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	648.360.612-53	03.04.2000
JOB DE SOUZA TEIXEIRA	008.989.432-48	23.05.2017
KÉZIA APARECIDA BORGES	648.624.292-20	01.02.2007
WELLINGTON RONALDO FARAGE	747.032.422-49	01.02.2007
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO	005.713.192-97	01.03.2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de Publicação.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:99A77585

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-262/2018**

Contratado **ALVES & MONTAVÃO INSPEÇÃO VEICULAR - EPP.**
No valor de: **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Com o objetivo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 26 de março de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:313C982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/CPL/2018 EDITAL Nº. 022/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI **– 268/2018**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda – SEMPLAF. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO E TAMBÉM MATERIAL GRATUITO COMO (TROFÉUS, BOLAS E OUTROS).** Estimado no valor de **R$ 12.938,27(doze mil novecentos e trinta e oito reais e vinte sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-268/2018** – **Data para Recebimento de proposta 27/03/2018 a partir das 08:00 h**, Até o dia **10/04/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **10/04/2018** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **10/04/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 27 **de março de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:3F1B5C9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO Nº 010 DO EDITAL Nº 001/2017/SEMUSA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma - RO, usando das atribuições que lhe são conferidas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/SEMUSA/2017 qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar a data da publicação deste, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Titulo Eleitoral;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Certidão de Casamento/Nascimento;

Se, do sexo masculino comprovante de estar quite com as obrigações Militares;

02 (duas) fotos 3x4 recentes;

Comprovante de escolaridade correlacionados com o cargo ao qual foi aprovado;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Declaração de Bens e Rendas:

Número de Conta Corrente;

Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de Carteira de Vacinação e comprovação de frequência escolar devidamente atualizada;

Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Declaração que não acumula Cargos no Serviço Público, Federal, Estadual e Municipal;
Declaração de que não está em Licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ônus para o erário;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (site www.sefin.ro.gov.br);

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (site www.tce.gov.br);

Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca onde reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos (site www.tj.ro.gov.br);

Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 05 (cinco) anos (site www.justicafederal.jus.br);

Atestado de Sanidade Física e Mental (Junta Médica Municipal);

Hemograma Completo;

VDRL;

HBSAG;

Tipo Sanguíneo;
HIV 1 e 2;
Glicose.

Todos os documentos deverão ser entregues no RH Municipal.

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Lindemir Eller Antunes – Enfermeiro – PSF Palmares – 4º Colocado;
Elizete Caetano da Silva – Enfermeiro – PSF Palmares – 5º Colocado;
Lorena Coelho Rafael – Bioquímico Farmacêutico – 3º Colocado;
Marcos Junio Salvati – Agente Comunitário de Saúde – PFF Urbano 2º Colocado;

Maria Betânia Cordeiro da Costa – Agente Comunitário de Saúde – PSF São Francisco Xavier – Linha 599 – 3º colocado;
Bruna Patrícia de Souza Crepaldi - Agente Comunitário de Saúde – Lagoa Nova – 3º Colocado.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Theobroma – RO, 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:6B0E6129

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N. 005/2018

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando a **Dispensa** nº **005/2018** referente ao **Processo nº 367/2018** que tem como objetivo **6ª REVISÃO ESPECIAL AOS 60.000 KM DO VEÍCULO AMBULANCIA S10, ANO/MODELO 2017, PLACA NCZ 7012..** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XVII do artigo 24º da Lei n. 8.666/93, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: TIGRÃO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.880.596/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO DE OLEO NS10		1,00	R$ 97,04	R$ 97,04
2	FILTRO DE AR DO MOTOR		1,00	R$ 119,78	R$ 119,78
3	LAMPADA PINGAO 5W 12V		2,00	R$ 5,00	R$ 10,00
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO S10		1,00	R$ 91,97	R$ 91,97
5	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO S10		1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
6	LAMPADA FAROL H7		1,00	R$ 108,73	R$ 108,73
7	LAMPADA 1 POLO GRANDE S10		2,00	R$ 6,00	R$ 12,00
8	LAMPADA H1 DA S10		1,00	R$ 54,82	R$ 54,82
9	ÓLEO MOTOR DIESEL		6,00	R$ 48,00	R$ 288,00
10	ADITIVO DE DIESEL		1,00	R$ 42,10	R$ 42,10
11	SEXTA REVISÃO AUTORIZADA 60.000 KM S10		2,10	R$ 198,00	R$ 415,80
12	SV ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO S10		1,00	R$ 110,00	R$ 110,00

Valor Total Homologado - R$ 1.415,24

Urupa, 26 de março de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:220CC8B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão** nº **9/2018** referente ao **Processo nº 227/2018** que tem como objetivo **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: W. DE Q. VIEIRA
CNPJ/CPF: 07.467.975/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MANUTENÇÃO CONSTANTE DO SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR, PERÍODO DE 12 MESES, PAGOS MENSALMENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	GEP	12,00	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00

Valor Total Homologado - R$ 23.880,00

Urupa, 26 de março de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:EFF10D6C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 062/2018

DECRETO N. 062/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. DIONÍSIO CURITIBA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores a título de aulas excedentes.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o ofício n. 083/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura anexo ao processo administrativo n. 277/2018, da SEMEC, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Considerando o Decreto n. 047 de 14 de março de 2018 que dispõe sobre a regulamentação dos cálculos para pagamento de Horas Aulas Excedentes a professores definindo que o cálculo para formação do pagamento de horas aulas excedentes terá como base de cálculo o vencimento do professor, carga horária pela média mensal, com resultado pela quantidade de horas trabalhadas.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. MARIA DIONÍSIO CURITIBA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. **667** SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob n. ***166.112***, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
DIONÍSIO CURITIBA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 09 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:61D00B2C

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**35.987.102,83**	**39.197.963,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.838.764,71	2.015.576,30
IMPOSTOS	1.496.045,80	1.701.048,93
TAXAS	342.718,91	314.527,37
CONTRIBUIÇÕES	191.902,13	7.221,33
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	191.902,13	7.221,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	33.343,27	17.420,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.343,27	17.420,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	678.646,27	631.067,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA	309.639,59	31.853,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	138.511,38	220.968,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	230.495,30	378.244,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.244.446,45	32.688.754,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.517.650,35	8.909.897,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.407.802,22	17.718.083,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.318.993,88	6.060.773,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.837.923,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.837.923,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**38.106.698,16**	**32.437.446,76**
PESSOAL E ENCARGOS	14.558.883,12	13.450.220,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.894.468,57	9.914.579,65
ENCARGOS PATRONAIS	3.586.248,55	3.441.514,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	78.166,00	94.126,49
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	14.856,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	14.856,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.728.909,26	9.141.556,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.887.951,45	2.936.824,08
SERVIÇOS	6.197.528,77	5.709.086,29
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	643.429,04	495.645,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	262.341,56	712.922,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	262.341,56	712.922,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.671.183,36	8.968.548,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.517.650,35	8.910.077,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.019,81	7.531,20
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	120.620,00	26.370,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	26.893,20	24.570,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.752.749,61	3.016,64
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.332.057,64	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	3.016,64
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.420.691,97	0,00
TRIBUTÁRIAS	132.631,25	111.124,98
CONTRIBUIÇÕES	132.631,25	111.124,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	35.200,00
PREMIAÇÕES	0,00	35.200,00
Resultado Patrimonial Do Período	**-2.119.595,33**	**6.760.517,14**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.105.375,55	2.987.310,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	125.052,01	112.540,01

NOTAS EXPLICATIVAS

O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª edição, Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC. T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016; IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP e IPC 05 - Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Nas variações patrimoniais estão evidenciadas as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Nas variações quantitativas são registradas as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados.

As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no demonstrativo em apreço, tais como o resultado patrimonial do ente, a situação patrimonial de forma quantitativa e qualitativa

Quadro 01 – Resultado Patrimonial			
DESCRICAO	2017	2016	% VEA X EA
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	**35.987.102,83**	**39.197.963,90**	**-8,19**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.838.764,71	2.015.576,30	-8,77
Contribuicoes	191.902,13	7.221,33	2.557,43
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	33.343,27	17.420,40	91,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	678.646,27	631.067,21	7,54
Transferências e delegações recebidas	33.244.446,45	32.688.754,85	1,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.837.923,81	-100,00
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	**38.106.698,16**	**32.437.446,76**	**17,48**
Pessoal e Encargos	14.558.883,12	13.450.220,98	8,24
Benefícios previdenciários e Assistenciais	0,00	14.856,20	-100,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo	9.728.909,26	9.141.556,17	6,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	262.341,56	712.922,80	-63,20
Transferências e Delegações Concedidas	8.671.183,36	8.968.548,99	-3,32
Desvalorização e Perdas de Ativo	4.752.749,61	3.016,64	100,00
Tributárias	131.631,25	111.124,98	18,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	35.200,00	-100,00
RESULTADO PATRIMONIAL	**-2.119.595,33**	**6.760.517,14**	**-131,35**
Fonte: DVP Notas: VEA x EA=Variação Exercício Anterior x Exercício Atual			

Estão registradas nesta conta estão às variações ocorridas da arrecadação da Receita Orçamentária de Impostos e Taxas no valor de R$ 1.838.764,71, compõe os lançamentos de IPTU, ISS, ITBI e Taxas.

O valor de R$ 33.244.446,45 demonstrado na conta Transferências Recebidas incluindo os repasses Fundo a Fundo, Fundeb, Transferências Intra e Inter Governamentais, comparando as transferências recebidas com o exercício anterior percebe uma ligeira variação de 1,70. Nas variações patrimoniais diminutivas estão os apontamentos das despesas com pessoal e encargos ocorridas no exercício, esse tópico sofreu variação para mais de 8,24% impulsionado pela adequação do piso nacional dos profissionais do magistério e pela revisão anual dos servidores.

Nestas variações incluem a movimentação que transitam pelo almoxarifado demonstrando as saídas, os serviços e a movimentação de depreciação no exercício que reflete a diminuição do dos bens patrimoniais. Nas Transferências Concedidas estão os registros dos recursos repassados aos fundos e ao legislativo.

Estão registrados na conta contábil de desincorporação de ativos pela não concretização da compensação de obrigações previdenciárias. Pelas perdas se registra a depreciação do imobilizado.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:948CDA26

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 19/03/2018
Consolidado		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	35.445.500,58	34.750.160,05
Receitas derivadas e originárias	2.201.054,13	2.061.405,20
Transferências correntes recebidas	33.244.446,45	32.688.754,85
DESEMBOLSOS	32.192.477,14	31.754.270,57
Pessoal e demais despesas	23.490.314,10	22.743.231,65
Transferências concedidas	8.702.163,04	9.011.038,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.253.023,44	2.995.889,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	2.226.034,33	3.151.090,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.226.034,33	3.151.090,18
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.226.034,33	-3.151.090,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.026.989,11	-155.200,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.009.732,38	3.675.405,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.036.721,49	3.009.732,38

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.634.128,04	1.622.709,40
Receita de Contribuições	191.902,13	7.221,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	33.343,27	17.420,40
Remuneração das Disponibilidades	138.511,38	220.968,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	203.169,31	193.085,15
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.201.054,13	2.061.405,20

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	20.905.407,96	20.291.374,71
da União	12.356.948,62	12.751.027,76
de Estados e Distrito Federal	8.548.459,34	7.540.346,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.517.650,35	8.909.897,79
Outras transferências correntes recebidas	6.318.993,88	6.060.773,56
Deduções	-2.497.605,74	-2.573.291,21
Total das Transferências Recebidas	33.244.446,45	32.688.754,85
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	36.999,49	50.201,13
a União	6.019,81	7.531,20
a Estados e Distrito Federal	30.979,68	42.669,93
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.517.650,35	8.909.897,79
Outras transferências concedidas	147.513,20	50.940,00
Total das Transferências Concedidas	8.702.163,04	9.011.038,92

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	910.052,52	929.707,31
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.859.582,84	6.181.128,73
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	146.742,41	238.882,89
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	5.690.287,79	5.587.583,15
Trabalho	0,00	0,00
Educação	10.094.183,39	9.001.884,01
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	979.811,80	76.110,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	787.707,00	692.296,71
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	21.946,35	36.500,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	-861,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	23.490.314,10	22.743.231,65

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretario de Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

NOTAS EXPLICATIVAS
O Demonstrativo dos Fluxos de Caixas é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª edição, Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC. T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016; IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quadro 01		
Apuração do saldo da demonstração de fluxo de caixa		
Descrição	**2017**	**2016**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	26.927.850,23	25.840.262,26
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	25.174.369,58	25.263.641,88
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	1.464.886,85	3.788.078,30
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.340.823,93	811.258,84
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.271.246,43	798.421,09
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**1.753.480,65**	**576.620,38**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-4.147.183,51**	**2.178.398,37**
8. Variação do período (6+7)	**-2.393.702,86**	**2.755.018,75**
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	1.026.989,11	-155.200,70
10. Resultado (8-9)	**-3.420.691,97**	**2.910.219,45**
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior)	3.009.732,38	3.675.405,60
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	3.009.732,38	3.675.405,60
13. Resultado (11-12)	**0,00**	**0,00**
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	4.036.721,49	3.009.732,38
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	4.036.721,49	3.009.732,38
16. Resultado (14-15)	**0,00**	**0,00**
Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa		

Na apuração do saldo da demonstração do fluxo de caixa considera a variação orçamentária e extraorçamentária ocorrida no período, o resultado negativo resulta da baixa da previsão de ativos realizáveis de créditos a receber pela compensação de obrigações previdenciárias a receber em virtude de recolhimento a maior.
No exercicio de 2016 foram justificadas às divergências apontadas no relatório de Auditoria referente ao Balanço 2015.
Considerando os achados de auditoria que apontou a divergência entre informações da receita orçamentária − A1 e apresentadas às alegações e, sendo acolhida pela equipe técnica que analisaram as contrarrazões foram suficientes para afastar os motivos que levaram a consignação da Decisão Monocrática − DDR nº 048ƒ2016− GCBAA, entendemos que o valor apresentado para receita orçamentária deveria ser considerado na verificação dos demais achados.

Diante dessa conclusão o achado de auditoria n˚ 02 − Divergência no saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 997.619,26, o montante de R$ 927.704,36 teve a divergência corrigida no exercício de 2015 e, sendo também apresentado o ajuste no exercício de 2016 no mês de janeiro pelo lançamento realizado na devida conta banco x ajuste do exercício anterior, tendo o acolhimento parcial das alegações de defesa, analisamos a divergência apontada conforme quadro 02, a seguir.

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

Quadro 02 – Apuração do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	24.242.509,38
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	24.226.002,91
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	803.292,98
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	791.802,20
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	2.099.138,78
6−Transferências Financeiras Recebidas (Balanço Financeiro)	14.631.374,50
7−Transferências Financeiras Concedidas (Balanço Financeiro)	13.633.971,32
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1−2)	16.506,47
9.Variaçãodadisponibilidadedecorrentedaexecuçãoextraorçamentária(3−4−5+6−7)	−1.090.244,82
10. Variação do período apurada (8+9)	−1.073.738,35
11. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	4.748.927,87
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	3.658.683,05
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	3.675.405,60
12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-16.722,55
Fonte: Relatório de Auditoria TCE−RO Contas 2015	

O quadro utilizado acima foi apresentado pela equipe técnica no relatório de auditoria apresentado após análise das alegações de defesa da Decisão mencionada, para identificar a situação que ocasionou a distorção (R$ 16.722,55) no Caixa e equivalente de caixa.
No entanto, após análise do referido quadro, apresentamos os valores apurados no quadro 03, que segue.

Quadro 03 – Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	24.242.725,46
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	24.226.002,91
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	803.292,98
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	791.802,20
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	2.099.138,78
6−Transferências Financeiras Recebidas (Balanço Financeiro)	14.631.374,50
7−Transferências Financeiras Concedidas (Balanço Financeiro)	13.633.971,32
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1−2)	16.722,55
9.Variaçãoda disponibilidade de corrente da execução extra orçamentária(3−4−5+6−7)	−1.090.244,82
10. Variação do período apurada (8+9)	−1.073.522,27
11. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	4.748.927,87
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	3.675.405,60
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	3.675.405,60
12. Resultado (10-11)	0,00

Conforme apresentado no quadro 03, observa−se que a soma dos valores 4.748.927,87 + (− 1.073.522,37) = 3.675.405,60 e não R$ 3.658.683,05, conforme apontado no relatório.
Portanto, também corrigida nos achados de auditoria nº A1 − Divergência da receita orçamentária, acolhida na conclusão do item, por conseguinte, o item tem o seguinte resultado demonstrado pelo quadro 03.
Logo, após as evidenciações considera−se que não há divergências para o referido item, sendo afastadas as conclusões do achado de auditoria, logo, entende−se que a rejeição das alegações de defesa fora de maneira indevida, considerando que a divergência apontada não existe, sendo inversão de soma ou equivoco na análise do item.
Quanto ao valor de R$ 293,52, foi evidenciado no Balanço Financeiro de 2015 nos recebimentos extraorcamentarios na conta Outras Operações. Os ajustes realizados no Demonstrativo do Fluxo de Caixa totalizaram em R$ 997.619,26, acolhidos nos achados de auditoria A2 e A3.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:16EB4823

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 15

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIA??O PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.291.327,95	3.853.542,22
CONTRIBUIÇÕES	5.074.561,07	2.171.093,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.074.561,07	2.171.093,85
VARIA??ES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.216.766,88	1.682.448,37
REMUNERA??O DE DEP?SITOS BANC?RIOS E APLICA??ES FINANCEIRAS	1.216.766,88	1.682.448,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIA??O PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.717.227,99	7.592.189,35
PESSOAL E ENCARGOS	108.615,71	120.026,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	106.868,75	113.033,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.746,96	6.993,10
BENEF?CIOS PREVIDENCI?RIOS E ASSISTENCIAIS	763.988,60	475.248,16
APOSENTADORIAS E REFORMAS	273.825,45	164.840,23
PENS?ES	14.794,00	3.546,40
OUTROS BENEF?CIOS PREVIDENCI?RIOS E ASSISTENCIAIS	475.369,15	306.861,53
USO DE BENS, SERVI?OS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	162.170,25	161.696,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.588,00	299,56
SERVI?OS	156.172,57	158.039,54
DEPRECIA??O, AMORTIZA??O E EXAUST?O	3.409,68	3.357,37
VARIA??ES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	23.475,72	10.259,40
OUTRAS VARIA??ES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	23.475,72	10.259,40
DESVALORIZA??O E PERDA DE ATIVOS E INCORPORA??O DE PASSIVOS	23.724,73	4.386.532,60
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	23.724,73	6.266,62
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.380.265,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.635.252,98	2.438.426,35
VPD DE CONSTITUI??O DE PROVIS?ES	4.635.252,98	2.438.426,35
Resultado Patrimonial Do Período	574.099,96	-3.738.647,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.442,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:6094E1E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULO

PROCESSO: 363/ GABINETE /2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN

OBJETO: Abertura de processo pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório do veículo do exercício de **2015 A 2018** – DETRAN.
.
VALOR: Valor Total R$: 883,12 (Oitocentos e Oitenta e Três reais e Doze Centavos).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1002.2003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00

FICHA: 046

INVENIENTE: GABINETE DO PREFEITO.

Vale do Paraíso – RO, 26 de Março de 2018.

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Port. N° 4900 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:DDC6F80F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5389 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nomeia KEILA POLITO DOS SANTOS como Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Substituta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando n° 93/SEMECE/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Nomeia KEILA POLITO DOS SANTOS inscrita no CPF N° 753.621.552-53 e RG: 768995 SSP/RO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Substituta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 21 de Março de 2018.
.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:BDB1184E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5388 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nomeia KEILA POLITO DOS SANTOS como Coordenadora de Ensino, Planejamento e Supervisão Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando n° 93/SEMECE/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia KEILA POLITO DOS SANTOS inscrita no CPF N° 753.621.552-53 e RG: 768995 SSP/RO, para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino, Planejamento e Supervisão Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 21 de Março de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2AF2CC91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5387 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Portaria n° 5310, de 16/11/2017 que nomeou KEILA POLITO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Programa Pró - Jovem e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o Memorando n° 93/SEMECE/2018

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 5310, de 16/11/2017 que nomeou KEILA POLITO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Programa Pró – Jovem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 21 de Março de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:57450D52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - ORÇAMENTÁRIO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000				
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADAS (b)	RECEITAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.772.842,59	31.544.290,55	29.478.866,69	-2.065.423,86

RECEITA TRIBUTARIA	1.304.806,35	1.304.806,35	945.656,84	-359.149,51
IMPOSTOS	1.174.025,05	1.174.025,05	842.364,45	-331.660,60
TAXAS	130.781,30	130.781,30	103.292,39	-27.488,91
RECEITA DE CONTRIBUICOES	28.657,83	28.657,83	0,00	-28.657,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.657,83	28.657,83	0,00	-28.657,83
RECEITA PATRIMONIAL	405.297,06	439.456,20	279.771,70	-159.684,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	405.297,06	439.456,20	279.771,70	-159.684,50
RECEITA DE SERVICOS	414.767,77	414.767,77	254.260,32	-160.507,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.438.789,39	29.176.078,21	27.161.659,34	-2.014.418,87
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.008.982,09	27.451.763,30	25.827.963,33	-1.623.799,97
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.429.807,30	1.724.314,91	1.333.696,01	-390.618,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.524,19	180.524,19	837.518,49	656.994,30
MULTAS E JUROS DE MORA	32.363,42	32.363,42	25.126,78	-7.236,64
INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	424.679,91	414.679,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	135.760,77	135.760,77	128.281,95	-7.478,82
RECEITAS DIVERSAS	2.400,00	2.400,00	259.429,85	257.029,85
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	1.156.214,97	1.829.990,11	673.775,14
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.156.214,97	1.829.990,11	673.775,14
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	585.210,00	355.000,00	-230.210,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	571.004,97	1.474.990,11	903.985,14
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	30.772.842,59	32.700.505,52	31.308.856,80	-1.391.648,72
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	30.772.842,59	32.700.505,52	31.308.856,80	-1.391.648,72
DÉFICIT (VII)	-	1.517.234,15	759.349,82	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	30.772.842,59	34.217.739,67	32.068.206,62	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.517.234,15	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.517.234,15	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	29.198.535,63	30.485.757,63	28.875.379,60	28.132.139,53	27.613.018,80	1.610.378,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.669.512,68	20.198.844,70	19.589.934,80	19.416.598,12	19.212.408,53	608.909,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	138.010,00	150.010,00	138.108,00	138.108,00	138.108,00	11.902,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.391.012,95	10.136.902,93	9.147.336,80	8.577.433,41	8.262.502,27	989.566,13
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.474.306,96	3.725.247,71	3.192.827,02	2.245.038,12	1.694.836,95	532.420,69
INVESTIMENTOS	389.296,96	2.755.457,06	2.242.657,90	1.294.869,00	744.667,83	512.799,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.085.010,00	969.790,65	950.169,12	950.169,12	950.169,12	19.621,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	6.734,33	0,00	0,00	0,00	6.734,33
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.772.842,59	34.217.739,67	32.068.206,62	30.377.177,65	29.307.855,75	2.149.533,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	30.772.842,59	34.217.739,67	32.068.206,62	30.377.177,65	29.307.855,75	2.149.533,05
SUPERÁVIT (XVI)		-	-	-		
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	30.772.842,59	34.217.739,67	32.068.206,62			

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	51.135,25	338.636,72	269.292,02	264.852,23	86.813,39	38.106,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	514,37	148.311,95	148.677,21	148.677,21	149,11	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.620,88	190.324,77	120.614,81	116.175,02	86.664,28	38.106,35
DESPESAS DE CAPITAL	347.791,49	886.089,63	938.574,98	938.574,98	225.885,88	69.420,26
INVESTIMENTOS	347.791,49	886.089,63	938.574,98	938.574,98	225.885,88	69.420,26
TOTAL	398.926,74	1.224.726,35	1.207.867,00	1.203.427,21	312.699,27	107.526,61

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c- d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	277.232,89	251.424,72	525.196,61	1.101,49	2.359,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.272,66	50.024,33	288.954,17	1.101,49	241,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.960,23	201.400,39	236.242,44	0,00	2.118,18
DESPESAS DE CAPITAL	43.582,78	42.393,18	85.975,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	43.582,78	42.393,18	85.975,96	0,00	0,00
TOTAL	320.815,67	293.817,90	611.172,57	1.101,49	2.359,51

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra no quadro principal as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e o resultado orçamentário apurado no exercício, apresenta também mais dois quadros adicionais em referencia aos restos pagar não e restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores.
Nota 01 – Receitas e Despesas Intraorçamentários.
No entanto queremos informar que os municípios não têm movimentação de receitas e despesas Intraorçamentários.
Nota 02 – Equilíbrio da previsão e Execução Orçamentário.

DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2017
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	30.772.842,59
PREVISÃO INICIAL DA DESPESA	30.772.842,59
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	32.700.505,52
PREVISÃO ATUALIZADA DA DESPESA	34.217.739,67
RECEITA REALIZADA	31.308.856,80
DESPESAS EMPENHADAS	32.068.206,62
DESPESAS LIQUIDADAS	30.377.177,65
DESPESAS PAGAS	29.307.855,75
RECEITA REALIZADA CORRENTE	29.478.866,69
DESPESAS REALIZADAS CORRENTES	28.875.379,60
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.517.234,15
CREDITO ADICIONAL (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	1.927.662,93

O equilíbrio orçamentário resultante da previsão inicial da receita e despesa, no entanto a previsão do orçamento esta equilibrado, em referencia a previsão atualizada da receita e despesa também esta equilibrado, no entanto a despesas atualizadas esta maior pelo motivo do superávit financeiro não compor no quadro das receitas atualizadas, porem a diferença entre receita e despesa atualizada se refere a superávit financeiro, na execução orçamentaria entre receitas e despesas realizadas também apresentara um despesa orçamentaria a maior entre a receita realizada, desta forma como já foi mencionado no quadro atualizado, refere se a despesa executadas com superávit financeiro, portanto também a equilíbrio na execução financeira e orçamentaria. Em referencia a execução entre receitas e despesas correntes também houveram equilíbrio como esta demonstrado no quadro acima. Superávit Financeiro foram abertos conforme fonte de recurso vinculados, e os Créditos adicional (excesso de Arrecadação) são oriundos de convênios aberto durante o exercício.

Nota 02 – Despesas executadas por tipo de Créditos.

As despesas executadas por tipos de credito, como podemos observar no quadro abaixo.

DESPESAS POR TIPO DE CREDITOS	DESPESAS EMPENHADAS
ORÇAMENTARIA E SUPLEMENTAR	29.354.236,20
DESPESAS CORRENTES	28.100.751,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.308.344,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	138.108,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.654.298,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.253.484,52
INVESTIMENTOS	303.315,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	950.169,12
ESPECIAL	2.713.970,42
DESPESAS CORRENTES	774.627,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.589,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.037,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.939.342,50
INVESTIMENTOS	1.939.342,50
TOTAL	32.068.206,62

No que preconiza o total das despesas orçamentaria e suplementar no montante de 29.354.236,20(vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) são despesas correntes 28.100.751,68(vinte e oito milhões, cem mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) compostos por pessoal e encargos sociais, juros e encargos da divida e outras despesas correntes conforme demonstrado no quadro acima, DESPESA DE CAPITAL composta por investimentos e amortização da divida consolidada.
Das despesas ESPECIAIS totalizaram o montante de 2.713.970,42(dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Compostos também pela execução de despesas corrente com pessoal e encargos sociais e outras despesas corrente e as despesas de capital como investimento demonstrado no quadro acima.
Nota 03 – Superávit Financeiro Sobre a utilização do superávit financeiro, são disponibilidades financeiras do exercício anterior sem vinculações de despesas contratadas, desta forma na maior parte são de recursos vinculados de convênios que não foram executados, ou ainda são saldos financeiros reabertos para devoluções.
Nota 04 – Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei.
Não foram realizadas atualizações monetárias na Lei Orçamentária Anual,
Nota 05 – Restos a Pagar
Sobre da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior são informados nas suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
Da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados Inscritos até o exercício anterior nas respectivasfases de execução. Também compõe este quadro os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
“Desta forma os restos a pagar não processados liquidados são transferido os seus saldos no final do exercício para restos a pagar processados”.
Nota 06 – Recursos de Exercício Anteriores.
Os recursos de exercício anteriores utilizados no exercício correntes são os de superávit financeiro, saldo de convênios e de programa vinculados, reabertos pela não utilização de saldos ou pela não execução orçamentária em exercícios anteriores, ou ainda reabertos para devolução de recursos,

quanto aos recursos de RPPS, queremos informar que o município não tem vinculada a entidade de regime Próprio de Previdência Social, estamos vinculados ao Regime geral de Previdência Social.

Nota 07 – Receitas e Despesas.

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Acompanha o Balanço Orçamentário os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados, e aos restos a pagar processados e não processados não liquidados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

-Receitas Correntes: São as receitas destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais.

- São Receitas Correntes, as Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

-Transferências Correntes: São recursos financeiros recebidos de outras entidades, Públicas e Privados que se destinam se a cobrir despesas correntes, temos como principais transferências para o financiamento da despesa correntes, as transferência do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS – Imposto Sobre Circulação de mercadorias e Serviços, estas fonte são responsáveis por, mas de 60% de transferência correntes recebidas no municípios, são primordiais para a manutenção do funcionamento da maquina publica, destas receitas são aplicados o mínimo de 25% em educação e 15% em saúde e 2% em assistência Social, as demais transferência consideráveis são as vinculadas a Saúde, dos programas da Atenção básica, Media e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e outros, também os programas vinculados a Assistencial Social, e os programas vinculados a educação.

- Receitas de Capital, não tinha previsão orçamentaria inicial, por não haverem dados para serem inseridas na elaboração do orçamento, as mesmas foram adicionadas no orçamento ao longo do exercício.

- Despesas Correntes; São despesas de custeio para a manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, e outras despesas correntes como: aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, água, energia, telefone etc.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9251257E

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - PATRIMONIAL ENCERRADO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE	CNPJ:84.744.994/0001-40				
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2017			Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.448.780,47	5.262.377,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	200.676,39	308.835,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	5.448.780,47	5.262.377,73	PESSOAL A PAGAR	138.685,56	307.175,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	179.744,72	143.818,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	61.990,83	1.660,55
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	179.744,72	143.818,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.600,00	12.600,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.000,00	7.000,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERN	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	5.600,00	5.600,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
ESTOQUES	69.219,08	33.452,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	861.792,67	305.097,95
ALMOXARIFADO	69.219,08	33.452,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	861.792,67	305.097,95
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.546,08	12.592,47
			VALORES RESTITUÍVEIS	11.893,94	11.892,47
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.652,14	700,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.721.344,27	5.452.247,88	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.088.015,14	626.526,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.488.372,77	1.208.912,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	4.102.395,08	3.854.341,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	753.495,03	456.673,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.102.395,08	3.854.341,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	635.444,74	652.806,43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	87.992,42	55.413,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	99.433,00	99.433,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	87.992,42	48.382,38
IMOBILIZADO	30.800.273,04	28.643.355,69	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERN	0,00	7.030,78
BENS MOVEIS	16.542.277,70	15.268.379,82	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	14.283.261,34	13.387.467,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	277.270,41	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(25.266,00)	(12.491,64)	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	277.270,41	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.288.645,81	29.852.268,51	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.467.657,91	3.909.754,85
			TOTAL DO PASSIVO	5.555.673,05	4.536.280,89
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	162.507,32	162.507,32
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE AT	162.507,32	162.507,32
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.291.809,71	30.605.728,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	32.291.809,71	30.605.728,18
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.454.317,03	30.768.235,50
TOTAL	38.009.990,08	35.304.516,39	TOTAL	38.009.990,08	35.304.516,39

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.448.780,47	5.262.377,73
ATIVO PERMANENTE	32.561.209,61	30.042.138,66
TOTAL DO ATIVO	38.009.990,08	35.304.516,39
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.882.130,93	2.250.179,13
PASSIVO PERMANENTE	4.467.657,91	3.909.754,85
TOTAL DO PASSIVO	7.349.788,84	6.159.933,98
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	30.660.201,24	29.144.582,41

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	324.421,04	692.941,20
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	9.842,20	1.487,48
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(99.702,59)	(282.068,93)
01.01.61 - APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44.544,78	7.255,90
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	2.095.337,35	1.306.850,95
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(375.891,89)	(342.289,91)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(23.783,54)	(20.205,20)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(10.764,51)	(1.276,19)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(5.345,99)	(52.056,75)
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	(16.531,77)	0,00
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(55.232,68)	(88.804,62)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(17.887,79)	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(29.670,64)	(9.063,57)
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.165,15
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	29.853,93	3.323,42
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	90,59	2.131,52
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	(60.223,70)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	15.078,86	1.565,18
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	(37.147,22)	641,94
01.11.81 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO 60%	(3.340,83)	0,00
01.11.82 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE OUTRAS DESPESA 40%	0,00	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	(10.372,32)	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	242.064,32	166.613,97
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(12.196,06)	(3.086,42)
02.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	44.088,92	0,00
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	179.911,45	1.261.231,37
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(8.575,23)	79.935,14
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(310.462,19)	(5.022,02)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(283.045,20)	(650,00)
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	645.477,15	366.320,29
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	235.889,40	(14.517,60)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.566.649,54	3.012.198,60

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3 - FUNDEB
2.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5 - FNDE
2.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Base das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial).

Nota 01 – Mudanças na Politica Contábeis e Divulgações.

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

ATIVO CIRCULANTE

Nota 02 - Caixa e Equivalente de Caixa.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do poder executivo municipal e suas entidades, em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções de exercício anteriores, registrados nas demais obrigações a curto prazo em valores restituíveis R$ 11.893,94, e também na demonstração da divida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que esta em conformidade com os registros no anexo 13, na conta saldo para o exercício seguinte, e em confronto com o anexo 18 a diferença encontrada e referente o saldo remanescente de exercício anterior da conta caução

a) ANEXO 18	b) ANEXO 17 – CAUÇÃO	C = (a+b)	B.PATRIMONIAL
5.346.886,53	11.893,94	5.448.780,47	5.448.780,47

Nota 03 – Credito a Curto Prazo - Divida Ativa Não tributária

ESPECIFICAÇÃO	Saldo do Exercício 2016	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL Exercício 2017
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÂO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO						
Divida ativa não tributária - SAAE	83.865,13		75.368,00		42.939,11	116.294,02
Divida ativa não tributária - PREF	59.952,98		18.661,69	15.163,97		63.450,70
TOTAL DO GRUPO						179.744,72

O saldo da conta credito em curto prazo, sua composição refere se aos valores inscrito da divida ativa não tributaria consolidada da Autarquia de Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE , referente as inadimplência dos serviços prestados no fornecimento de agua e outros serviços alocados, no entanto a opção em manter os valores a curto prazo, foi o planejamento da execução no exercício subsequente, com varias ação implementadas, de cobrança amigável, segundo passo realização de cortes e o protesto em cartório, que já temos legislação vigente para execução, e a ultima a cobrança judicial quando todos os outros nível de execução não atingir os objetivos.
Prefeitura inscrita no exercício independente da execução orçamentaria, são ativos não financeiros de execuções de multas aos agentes políticos pelo TCE –RO, e outras, e a outra composição divida ativa não tributaria a curto prazo, débitos parcelados que na maior parte esta sendo cumprido pelos devedores.

Nota 04 – Demais Credito a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÂO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.000,00	-	87.000,00	76.000,00	-	18.000,00
DEMAIS CRÉD VALORES A CURTO PRAZO	5.600,00					5.600,00
TOTAL	12.600,00		87.000,00	76.000,00		23.600,00

No entanto podemos observar que houve uma movimentação significativa nesta conta, principalmente nos adiantamentos concedido, referente a suprimentos de fundos a servidores, o saldo remanescente são de adiantamentos que ainda não houveram a prestação de contas, e demais créditos classificados como ativos não financeiros e passiveis de recuperação a curto prazo.

ATIVO CIRCULANTE – ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO .

Nota nº 05 Credito a Longo Prazo

Créditos a longo prazo que se refere a divida ativa tributaria do IPTU, com a seguinte composição;

LIVROS	IPTU	MULTAS	JUROS	TOTAL
2006				
2007	2.238,09	111,23	0,00	2.349,32
2008	2.218,52	109,99	106,92	2.435,43
2009	2.137,99	106,02	98,63	2.342,64
2010	4.630,70	230,11	3.953,04	8.813,85
2011	16.963,78	844,79	12.635,31	30.443,88
2012	17.860,81	889,6	11.871,27	30.621,68
2013	19.907,13	991,57	10.844,46	31.743,16
2014	61.343,44	3.061,63	26.063,61	90.468,68
2015	81.253,96	4.056,32	24.773,19	110.083,47
2016	138.524,48	6.916,99	25615,50	171.056,97
2017	186.334,34	0,00	0,00	186.334,34
TOTAL	533.413,24	17.318,25	115.961,93	666.693,42

Créditos a longo prazo que se refere a divida ativa tributaria do ISS, com a seguinte composição;

LIVROS	ISS	MULTAS	JUROS	TOTAL
2006				
2007	122,04	6,09	0,00	128,13
2008	386,28	19,30	0,00	405,58
2009	1.554,01	77,63	0,00	1.631,64
2010	2.101,42	105,00	0,00	2.206,42
2011	753,83	37,66	0,00	791,49
2012	934,85	46,71	0,00	981,56
2013	1.653,04	82,59	889,99	2.625,62
2014	4.403,10	220,06	1.981,25	6.604,41
2015	8.700,00	434,67	2.870,71	12.005,38
2016	16.791,41	839,15	3360,65	20.991,21
2017	38.430,17	0,00	0,00	38.430,17
TOTAL	75.830,15	1.868,86	9.102,60	86.801,61

Podemos observar que a divida ativa tributaria vem aumentando gradualmente a cada exercício, desta forma com um índice muito expressivo com fulcro do exercício de 2014, no entanto aumentando o credito tributário significativamente, sendo assim o município além dos esforços iniciados no exercício para melhorar os recebimentos, e diminuir a inadimplência, terá que buscar medidas drásticas para combater estas disparidades de evolutiva deficitária entre o credito tributário e o valor recuperado.

Porem queremos salientar que o montante da divida registrado na contabilidade corresponde o valor de 753.495,03, que se refere ao principal da divida do IPTU e principal do ISS, mas a multa e juros respectivamente conforme demonstrado nos quadros acima, no entanto queremos enfatizar que os registros contábeis estão de acordo com os livros e os relatórios do setor tributário,

Nota nº 06 Credito a Longo Prazo

Da execução da Divida Ativa Tributaria, obteve a seguinte movimentação;

CREDITOS A RECEBER	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES		RECEBIMENTOS		RECLASSIFICAÇÕES		CANC	SALDO FINAL
		PRINCIPAL	MULTA	PRINCIPAL	MULTA	ENTRADA	SAIDA		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	456.673,39	224.764,51	164.776,43	70.178,87	20.053,59			2.486,84	753.495,03

No entanto, apesar de termos evoluídos de forma significante no recebimento da divida ativa tributaria em comparação ao recebimento de outros exercício, porem podemos observar que a inadimplência vem crescendo a um nível mas elevado, desta forma o recebimento esta detalhado pelo principal e multa e juros que compões o montante da divida, desta forma o poder executivos vem tomando novas medidas de fiscalização para obter eficiência no recebimento da mesma, firmou convênio com o Cartório de Protesto, que celebram o Município de Alto Alegre dos Parecis e o Instituto de Estudos e Protesto de Títulos do Brasil – Sessão Rondônia para protestar, nos termos do art. 304 e seus parágrafos das diretrizes gerais extrajudiciais de Rondônia, provimento 018/2015-CG, objetivando a efetivação do protesto de credito componente a divida ativa, já foram encaminhado o primeiro lote de CDA para execução, outra medida que também esta sendo realizada e a cobrança amigável que vem trazendo um bom resultado no exercício, no entanto esperamos no exercício subsequente diminuir consideravelmente o valor do credito a receber, e diminuir a inscrição do principal do exercício corrente.

Nota nº 07 Demais Credito a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA	IND. DA	RES. DA	IND. DA	

		EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	
ATIVO REALIZÁVEL A LG PRAZO						-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LG	652.806,43	-	1.300,00	-	18.661,69	635.444,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	99.433,00		--		--	99.433,00

No entanto podemos observar que a movimentação neste grupo por entradas e saída independente da execução orçamentaria, como inscrição de ativos, por e reclassificação de contas, desta forma a maio parte destes ativos são de valores com situação não favorável a recuperação tributaria, no entanto o setor jurido fazendo o levantamento de dados pessoais e empresarias vinculados a este ativos para tentar recuperar através de ajuizamento de bens patrimoniais, no entanto usaremos de todos mecanismos legais no exercício corrente para ter êxito no recebimento e tentar solucionar a baixa efetivação do credito, no entanto queremos salientar que após a avaliação destes créditos e demais, e a identificar quais créditos realmente são passiveis de recuperação ou a não possibilidade de recuperação, com base em documentos e analise, vamos avaliar e baixar tais créditos que fogem o alcance tributário de recolhimento e recuperação, desta forma deixando um ativo passivo de recuperação.

Nota nº 08 Imobilizado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO FINAL
		RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	RES. DA EXECUÇÃO	IND. DA EXECUÇÃO	
ATIVO REALIZÁVEL A LG PRAZO	28.643.355,69	1.238.869,35	0,00	0,00	103.837,53	30.800,273,04
Bens Móveis	15.268.379,82	1.337.650,15			63.752,27	16.542.277,70
Bens Imóveis	13.387.467,51	895.793,83				14.283.261,34
Depreciação, Exaustão e Amortização	- 12.491,64				25.266,00	-25.266,00

O ativo imobilizado, composto por bens moveis e bens imóveis, como podemos observar houve um crescimento no patrimônio, devido a aquisição de novos bem moveis, no valor de R$ 1.337.650,15, como veículos de tração mecânica, equipamentos utensílios médicos, odontológico e hospitalares, equipamentos de comunicação e mobiliário em geral, equipamentos e processamento de dados, maquinas e equipamentos, nos bens imóveis também houve incorporações de obras em andamento.

No entanto, como podemos observar houveram saída de bens moveis por baixas de bens inservíveis, obsoletos, sem utilidade para a administração, outros bens baixados queimados por descarga elétrica.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 09 – Obrigações Trabalhista e Previdenciária – PESSOAL A PAGAR

Nesta conta está registrado as despesas consolidadas prefeitura e dos Fundo municipal de Saúde e Fundo Mun. de Assistência Social que se refere a valores provisionados para pagamento encargos de pessoal e encargos a apagar, despesa que passaram em restos a pagar para o exercício seguinte.

Nota 10- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações consolidadas a pagar, junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Os valores registrados neste grupo, na conta valores a restituir no valor de R$ 11.893,94 são referente a consignações de cauções, referente a garantias contratuais de obras realizadas no município, e as outras obrigações consolidadas a curto prazo no valor de R$ 13.652,14.

Nota nº 12 – Passivo Não Circulante - Obrigações Trab. e Previdenciárias

Quantidade Parcelas	Entidade Financeira	Saldo Exercicio Seguinte
38	INSS-PREF	415.906,13
35	INSS-PREF	163.631,21
47	INSS-PREF	529.831,92
186	INSS-PREF	2.919.321,02
9	INSS-FMAS	43.351,86
3	INSS-FMAS	30.352,94
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.102.395,08

São referente aos encargos sociais consolidados a pagar, são débitos parcelados ao longo prazo no montante atualizado R$ 4.102.395,08 que compões a divida ativa consolidada previdenciária, conforme registrado no anexos 16.

Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

Quantidade Parcelas	Entidade Financeira	Saldo Exercicio Seguinte
38	CERON-PREF	87.992,42
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		87.992,42

São obrigações referentes a débitos parcelados de energia elétrica junto a Central elétrica de Rondônia·

Nota 14 – Demais Obrigações a Longo Prazo

São obrigações referentes a débitos parcelados referente a encargos sociais e referente a precatórios inscritos e parcelados onde os mesmos vem sendo pagos conforme negociação com o credor e homologação no Tribunal de Justiça.

Nota 15 – Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo.

No entanto queremos ressaltar que o município não trabalha com a politica de provisões a curto prazo e a longo prazo.

Nota 16 – Política de Depreciação, Amortização e Exaustão.

No que tange a politica, em referência a depreciação, amortização e exaustão, queremos informa que ainda estamos em fase de implantação.

Nota nº 17 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS

Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício a variação patrimonial aumentativa teve uma movimentação muito superior que a variação patrimonial diminutiva, desta forma obtendo um RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO positivo no Exercício foi de R$ 1.686.081,53, consequentemente aumentando assim o resultado do exercício e do patrimônio liquido evidenciado assim no Balanço Patrimonial anexo 14.

Descrição	Valor (R$)
1. Variação Patrimonial Aumentativo (DVP)	47.468.862,68
2. Variação Patrimonial Diminutivo (DVP)	45.782.781,15
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	1.686.081,53
4. Resultado evidenciado na DVP	1.686.081,53
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	30.768.235,50
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	32.454.317,03
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	32.454.317,03
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:45C88178

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FLUTUANTE

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2017

TÍTULOS RESTOS A PAGAR	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR DE 2017					
R.P. Processado		1.069.321,90			1.069.321,90
R.P. Não Processado		1.691.028,97			1.691.028,97
RESTOS A PAGAR DE 2016	2.173.006,91		1.799.256,11	268.886,70	104.864,10
RESTOS A PAGAR DE 2015	5.056,05		0,00	34,03	5.022,02
RESTOS A PAGAR DE 2014	60.223,70		15.343,67	44.880,03	0,00
TOTAL	**2.238.286,66**	**2.760.350,87**	**1.814.599,78**	**313.800,76**	**2.870.236,99**
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.04.01.00 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	11.892,47	3.428,24	3.426,77		11.893,94
TOTAL	**11.892,47**	**3.428,24**	**3.426,77**		**11.893,94**
TOTAL GERAL	**2.250.179,13**	**2.763.779,11**	**1.818.026,55**		**2.882.130,93**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
Contador

JEUNES SILVA GOMES
Sec. Finanças

2.1- PREFEITURAMUNICIPAL DEALTOALEGREDOSPARECIS
2.2- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.3- FUNDEB
2.4- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.5- FNDE
2.6- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.7- PROGRAMA SAÚDE
2.9- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.10- PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais que regulam as demonstrações, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO

Entende se como divida flutuante as despesa orçamentária empenhada que não forem pagas até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como Restos a Pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício, também compõe no demonstrativo da divida consignações , depósitos e cauções de terceiros como garantias de contrato..
Entende-se por Restos a Pagar de Despesas Processadas aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento.
Já os Restos a Pagar de Despesa Não Processada são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.
No entanto queremos elucidar que os restos a pagar inscrito no exercício financeiro de 2017, tanto os processados e não processados estão em conformidade com os dados registrados no anexo 12 – balanço orçamentário e inscrição no anexo 13 balanço financeiro, em referencia aos restos a pagar dos exercício de 2014, 2015 e 2016, seus saldos também estão em conformidades com os anexo I e anexo II do balanço orçamentário, e suas movimentação estão de acordo os dados aportados no anexo 13 balanço financeiro, ainda queremos elencar as cauções tiveram movimentações de entrada e saída ficando assim saldo remanescente para o exercício Seguinte, onde os mesmo pode ser confrontado no balanço patrimonial em valores restituíveis.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:29B02C74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017) 1 de 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	CONSOLIDADO PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.570.398,01	31.621.698,01	32.181.998,52	560.300,51
RECEITA TRIBUTARIA	1.559.135,88	1.559.135,88	1.608.299,77	49.163,89
Impostos	1.325.538,02	1.325.538,02	1.333.906,68	8.368,66
Taxas	233.597,86	233.597,86	274.393,09	40.795,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	174.505,38	174.505,38	146.316,70	-28.188,68
Contribuição de Iluminação Pública	174.505,38	174.505,38	146.316,70	-28.188,68
RECEITA PATRIMONIAL	126.752,17	178.052,17	391.917,34	213.865,17
Receitas de Valores Mobiliários	126.752,17	178.052,17	391.917,34	213.865,17
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.073,64	5.073,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.358.774,10	29.358.774,10	29.585.667,16	226.893,06
Transferências Intergovernamentais	27.631.296,39	27.631.296,39	27.449.882,92	-181.413,47
Transferências de Convênios	1.727.477,71	1.727.477,71	2.135.784,24	408.306,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.230,48	351.230,48	444.723,91	93.493,43
Multas e Juros de Mora	152.013,82	152.013,82	191.222,92	39.209,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.717,43	25.717,43
Receita da Dívida Ativa	198.334,81	198.334,81	226.226,83	27.892,02
Receitas Correntes Diversas	881,85	881,85	1.556,73	674,88
RECEITAS DE CAPITAL	2.493.852,99	3.915.372,98	1.533.158,92	-2.382.214,06
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.493.852,99	3.915.372,98	1.533.158,92	-2.382.214,06
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	49.998,00	49.998,00
Transferências de Convênios	2.493.852,99	3.915.372,98	1.483.160,92	-2.432.212,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.064.251,00	35.537.070,99	33.715.157,44	-1.821.913,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	34.064.251,00	35.537.070,99	33.715.157,44	-1.821.913,55
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	34.064.251,00	35.537.070,99	33.715.157,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		916.666,88	916.666,88	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		916.666,88	916.666,88	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL
557.668.035-91

ELIANI ZOMERFELD VERÃO
CONTADORA
620.904.372-00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017) 1 de 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.325.888,69	31.847.701,38	29.383.560,67	28.857.958,68	28.141.298,15	2.464.140,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.799.721,39	19.595.382,53	19.459.705,87	19.459.705,87	19.448.667,34	135.676,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	308.000,00	136.155,68	136.055,48	136.055,48	136.055,48	100,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.218.167,30	12.116.163,17	9.787.799,32	9.262.197,33	8.556.575,33	2.328.363,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.006.975,16	4.606.036,49	1.568.725,34	1.400.450,36	1.276.050,36	3.037.311,15
INVESTIMENTOS	3.346.975,16	4.342.334,45	1.305.633,70	1.137.358,72	1.012.958,72	3.036.700,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.000,00	263.702,04	263.091,64	263.091,64	263.091,64	610,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	731.387,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	34.064.251,00	36.453.737,87	30.952.286,01	30.258.409,04	29.417.348,51	5.501.451,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	34.064.251,00	36.453.737,87	30.952.286,01	30.258.409,04	29.417.348,51	5.501.451,86
SUPERÁVIT (IX)			2.762.871,43			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	34.064.251,00	36.453.737,87	33.715.157,44	30.258.409,04	29.417.348,51	5.501.451,86

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	29.700,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.700,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.700,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	421.326,83	400.184,81	0,00	21.142,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	94.613,99	94.613,99	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	326.712,84	305.570,82	0,00	21.142,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	102.273,44	102.273,44	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	102.273,44	102.273,44	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	523.600,27	502.458,25	0,00	21.142,02

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal
557.668.035-91

ELIANI ZOMERFELD VERÃO
Contadora
620.904.372-00

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:EEA08BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Dezembro(31/12/2017)
CONSOLIDADO

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.715.157,44	35.115.135,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.952.286,01	34.262.575,62
ORDINÁRIO	21.366.917,89	22.801.035,01	ORDINÁRIO	16.885.641,53	19.163.698,00
VINCULADO	15.926.871,30	16.068.467,62	VINCULADO	14.066.644,48	15.098.877,62
ALIENAçãO DE BENS	0,00	8,91	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	2.657,75	22.090,40
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	146.316,70	168.183,76	PúBLICA - COSIP		
PúBLICA - COSIP			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	136.237,78	183.605,76
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	256.121,07	170.009,73	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		

DE					
ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS				TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	640.174,61	992.954,48
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	685.711,04	742.081,41		DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE				TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.929.811,75	2.266.435,76
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.714.076,58	2.546.941,63		SUS		
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.547.498,09	1.559.301,02		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.513.427,70	1.229.768,92
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á	1.394.688,07	1.275.432,29		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	1.069.746,64	1.307.951,11
EDUCAçãO/SAúDE)				RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	871.054,56	1.037.004,48		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	484.933,50	396.144,82
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	8.311.405,19	8.569.504,39		TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	8.289.654,75	8.699.926,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.578.631,75	-3.754.367,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		10.520.322,38	10.814.751,02
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	10.520.322,38	10.814.751,02		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.520.322,38	10.814.751,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.520.322,38	10.814.751,02		REPASSE CONCEDIDO	10.520.322,38	10.814.751,02
REPASSE RECEBIDO	10.520.322,38	10.814.751,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		25.916.119,26	22.633.426,64
EXTRA-ORÇAMENTARIA	26.383.003,39	22.712.284,46		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	502.458,25	303.004,88
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.534.937,50	531.100,27		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	126.157,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	693.876,97	7.500,00		RP PROCESSADOS PAGOS	502.458,25	176.847,33
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	841.060,53	523.600,27		CONSIGNAÇÕES	25.023.187,07	22.330.421,76
CONSIGNAÇÕES	24.847.932,85	22.181.184,19		DEPOSITOS E CAUÇÕES	20.463,49	22.594,78
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.099,46	41.958,81		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	152,22	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	152,22	0,00		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	878.675,79	606.806,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	878.625,25	606.771,78		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	55.753,26	55.543,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	55.753,26	55.543,59		INSS	8.117.647,43	6.619.351,13
INSS	8.032.298,61	6.381.355,71		ISS	29.608,13	0,00
ISS	0,01	29.608,12		OUTROS CONSIGNATARIOS	12.031.797,32	13.138.473,90
OUTROS CONSIGNATARIOS	12.031.858,37	13.138.234,67		PENSAO ALIMENTICIA	71.765,40	47.238,79
PENSAO ALIMENTICIA	71.765,40	47.238,79		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.250,67	1.774.957,43
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.656.306,91	1.815.036,75		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	120.073,36	65.455,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	120.073,36	65.435,97		CRÉDITOS À RECEBER	390.473,94	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	133,04	0,00		CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	33,26	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	66,52	0,00		PAGAMENTO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	0,00	0,00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	390.374,16	0,00
ACIDENTES PAGOS				ACIDENTES PAGOS		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	66,52	0,00		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	66,52	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.239.813,53	5.308.396,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		9.469.231,57	6.239.813,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.239.813,53	5.308.396,31		CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	76.858.296,74	73.950.566,81		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.469.231,57	6.239.813,53
			TOTAL		76.857.959,22	73.950.566,81

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal
557.668.035-91

ELIANI ZOMERFELD VERÃO
Contadora
620.904.372-00

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:6A4292AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO PATRIMONIAL- ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.159.621,62	6.718.736,56	PASSIVO CIRCULANTE	1.288.622,05	1.023.737,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.469.231,57	6.239.813,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.874,00	85.910,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.469.231,57	6.239.813,53	PESSOAL A PAGAR	1.874,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 9.469.231,57	6.239.813,53	PESSOAL A PAGAR	P 1.874,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	255.373,49	368.441,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	85.910,47
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	15.041,16	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	85.910,47
IMPOSTOS	P 15.041,16	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	951.164,02	428.486,28
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	368.441,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	951.164,02	428.486,28
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P 0,00	368.441,01			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	240.332,33	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 851.164,02	428.486,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P 26.485,59	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P 100.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P 213.846,74	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	82.573,09	83.073,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	394.572,46	4.231,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	82.573,09	83.073,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	394.572,46	4.231,56	PIS/PASEP A RECOLHER	F 0,00	500,00

CURTO PRAZO						
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	F	394.503,33	4.129,17	PIS/PASEP A RECOLHER	P 82.573,09	82.573,09
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	0,00	33,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253.010,94	426.267,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	P	69,13	69,13	VALORES RESTITUÍVEIS	505,18	175.759,40
ESTOQUES		40.444,10	106.250,46	CONSIGNAÇÕES	F 505,18	156.395,37
ALMOXARIFADO		40.444,10	106.250,46	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F 0,00	19.364,03
MATERIAL DE CONSUMO	P	13.052,51	31.913,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	252.505,76	250.508,27
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	5.577,91	270,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 10.701,01	8.703,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	8.671,30	12.032,05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P 241.804,75	241.804,75
AUTOPEÇAS	P	1.330,09	0,00			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	59.203,48	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	751.385,04	458.944,54
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	11.812,29	2.831,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	325.266,15	426.503,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		26.239.834,93	36.584.478,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	325.266,15	426.503,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		569.326,05	12.112.964,82	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P 325.266,15	426.503,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		569.326,05	12.112.964,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	32.441,31
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	9.343.901,90	9.086.503,61	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	32.441,31
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.794.123,02	3.026.461,21	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P 0,00	32.441,31
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-11.568.698,87	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	426.118,89	0,00
IMOBILIZADO		25.670.508,88	24.471.513,74			
BENS MOVEIS		10.705.600,42	10.065.982,80	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	426.118,89	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	668.230,32	627.905,35	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P 426.118,89	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.655.472,05	1.640.083,14	TOTAL PASSIVO	2.040.007,09	1.482.682,05
VEÍCULOS	P	4.783.922,28	4.255.798,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	172.065,00	169.790,47			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.415.715,80	3.337.497,92	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	10.194,97	34.907,72	PATRIMÔNIO LIQUIDO	34.359.449,46	41.820.533,07
BENS IMÓVEIS		15.019.906,50	14.433.851,19			
BENS DE USO ESPECIAL	P	7.960.250,96	8.226.849,62	RESULTADOS ACUMULADOS	34.359.449,46	41.820.533,07
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	152.408,88	152.408,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	34.359.449,46	41.820.533,07
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.194.250,08	648.729,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -7.461.083,61	4.554.238,74
BENS DOMINICAIS	P	69.071,52	66.174,70	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 41.820.533,07	37.191.167,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.643.925,06	5.339.688,26	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 0,00	75.126,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-54.998,04	-28.320,25	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.359.449,46	41.820.533,07
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-54.998,04	-28.320,25			
TOTAL		36.399.456,55	43.303.215,12	TOTAL	36.399.456,55	43.303.215,12

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:B9C84323

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.082.846,48	1.839.951,83	PESSOAL E ENCARGOS	19.606.360,10	23.042.448,46
IMPOSTOS	1.808.453,39	1.490.333,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.601.544,13	17.530.874,41
TAXAS	274.393,09	349.618,61	ENCARGOS PATRONAIS	3.650.660,60	3.698.418,99
CONTRIBUIÇÕES	146.316,70	168.183,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	354.155,37	1.813.155,06
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	146.316,70	168.183,76	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.675.709,92	7.552.506,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.073,64	7.573,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.985.962,62	1.896.839,98
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.073,64	7.573,32	SERVIÇOS	6.689.747,30	5.642.134,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	686.559,28	2.537.109,75	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	13.531,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	294.641,94	2.042.935,88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	413.520,44	468.231,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	391.917,34	494.173,87	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	246.452,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.657.534,28	42.843.354,28	JUROS E ENCARGOS DE MORA	136.055,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.527.432,38	10.831.288,41	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	277.464,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.125.886,08	32.011.813,52	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	221.779,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	252,35	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.817.142,90	11.083.216,01
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.215,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.527.432,38	10.831.288,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	217.306,13	1.014,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	258.525,00	251.927,60
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	69.254,42	1.014,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	31.185,52	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	148.051,71	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.052.999,83	441.098,07

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.465,80	721.211,23
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	43.191,64	227.886,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.274,16	493.324,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	44.866.102,31	48.118.398,37
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	7.461.083,61	0,00
TOTAL	52.327.185,92	48.118.398,37

REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	11.676.719,08	259.617,37
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.839,74	181.480,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	368.441,01	0,00
TRIBUTÁRIAS	334.900,00	416.224,45
CONTRIBUIÇÕES	334.900,00	416.224,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	426.552,73	560.434,55
PREMIAÇÕES	26.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	400.552,73	560.434,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	52.327.185,92	43.564.159,63
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	4.554.238,74
TOTAL	52.327.185,92	48.118.398,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.137.358,72	1.967.265,26
INVESTIMENTOS	1.137.358,72	1.967.265,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	263.091,64	461.533,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.091,64	461.533,80

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal
557.668.035-91

ELIANI ZOMERFELD VERÃO
Contadora
620.904.372-00

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:BD5542DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 037 DE 23/03/2018

Ementa: "Abre Credito suplementar por cancelamento, "PERMUTA" no valor total de R$ 3.298.448,81 (Três Milhões, Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 920/2018 de 19/03/2018, sancionada em 20/03/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias. Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Poder Executivo.
Considerando documentação acostadas nos autos nº 260-1/2018, oficio 019/SEMPLAN/2018,
D E C R E T A
= = = = = =
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 83.389,51 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento, da reserva de contingencia ficha 97 da entidade 4 prefeitura municipal.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	756	02.10.00	12.361.0007.2114	4.4.90.51.00.00.00.00	02.13.36	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	7.992,00
Crédito	757	02.10.00	12.361.0007.2115	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	1.850,00
Crédito	758	02.10.00	12.361.0007.2116	4.4.90.51.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	2.764,84
Crédito	759	02.10.00	12.361.0007.2117	3.3.90.30.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	2.550,00
Crédito	760	02.10.00	12.361.0007.2118	3.3.90.30.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	12.089,00
Crédito	761	02.14.00	15.451.0017.2119	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	4.990,00
Crédito	762	02.14.00	15.451.0017.2120	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	16.093,35
Crédito	763	02.14.00	15.451.0017.2121	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	21.575,20
Crédito	765	02.19.00	27.812.0025.2123	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	9.275,92
Crédito	766	03.07.00	08.244.0014.2124	4.4.90.52.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	1.113,50
Crédito	767	04.12.00	10.302.0009.2125	3.3.90.30.00.00.00.00	02.13.37	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	3.095,70

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.307.359,30 (Um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculado a termos de convênios celebrados conforme abaixo:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	756	02.10.00	12.361.0007.2114	4.4.90.51.00.00.00.00	02.13.36	
Recurso	145	02.10.00	CONV 129/DPCN/16	2.4.7.1.02.00.00.00.00	02.12.36	399.600,00
Crédito	757	02.10.00	12.361.0007.2115	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	149	02.10.00	CONV 324/PGE/17	2.4.7.2.02.00.00.00.00	02.12.37	30.000,00
Crédito	758	02.10.00	12.361.0007.2116	4.4.90.51.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	149	02.10.00	CONV 361/PGE/17	2.4.7.2.02.00.00.00.00	02.12.37	55.250,00
Crédito	759	02.10.00	12.361.0007.2117	3.3.90.30.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	149	02.10.00	CONV 360/PGE/17	2.4.7.2.02.00.00.00.00	02.12.37	51.000,00
Crédito	760	02.10.00	12.361.0007.2118	3.3.90.30.00.00.00.00	02.12.37	
Recurso	149	02.10.00	CONV 334/PGE/17	2.4.7.2.02.00.00.00.00	02.12.37	225.009,30
Crédito	761	02.14.00	15.451.0017.2119	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	151	02.09.00	CONV 325/PGE/17	2.4.7.2.99.00.00.00.00	01.15.57	38.000,00
Crédito	762	02.14.00	15.451.0017.2120	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	151	02.09.00	CONV 130/PJ/DER/17	2.4.7.2.99.00.00.00.00	01.15.57	150.000,00
Crédito	763	02.14.00	15.451.0017.2121	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	151	02.09.00	CONV 107/PJ/DER/17	2.4.7.2.99.00.00.00.00	01.15.57	100.000,00
Crédito	765	02.19.00	27.812.0025.2123	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	151	02.09.00	CONV 12/PJ/PGE/17	2.4.7.2.99.00.00.00.00	01.15.57	178.500,00
Crédito	766	03.07.00	08.244.0014.2124	4.4.90.52.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	5523	03.07.00	CONV 198/PGE/17	0.0.0.0.00.00.00.00.00	01.15.57	20.000,00
Crédito	767	04.12.00	10.302.0009.2125	3.3.90.30.00.00.00.00	02.13.37	
Recurso	5522	04.12.00	CONV 261/PGE/17	0.0.0.0.00.00.00.00.00	01.00.99	60.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.907.600,00 (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro na fonte 02.12.36 R$ 265.796,23, fonte 02.13.36 R$ 1.050.613,79 e utilizando da fonte 01.00.99 R$ 591.189,98, conforme demonstrativo de superávits e deficts em anexo.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	756	02.10.00	12.361.0007.2114	4.4.90.51.00.00.00.00	02.13.36	
Recurso	02.12.36		CONV 129/DPCN/16	Saldo cc 18.262-1	02.12.36	399.600,00
Crédito	763	02.14.00	15.451.0017.2121	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	02.14.37		CONV 107/PJ/DER/17	Saldo cc 20.119-7	01.00.99	30.000,00
Crédito	764	02.14.00	15.451.0017.2122	4.4.90.51.00.00.00.00	02.14.37	
Recurso	01.15.57		CONV 78/09/MTUR/CX	Cc 6477.244-5 cx	02.13.36	1.478.000,00

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes dos cancelamentos da Reserva de Contingencia, os dispostos no artigo 2º, serão provenientes de de Excesso de Arrecadação por força de Convênios firmados com a União e Estado, já mencionado nas fontes de recursos, e os disposto no artigo 3º serão cobertos por superávit financeiros, de recursos vinculados a saldo em c/c bancarias existentes no exercício anterior em suas respectivas fontes já mencionadas acima, considerando o dispostos no (Art. 43, Inc.I, II e III paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A328C003

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2017)			
	ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.885,07	21.885,07
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	20.831,45	20.831,45
Taxas	0,00	0,00	20.831,45	20.831,45
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.053,62	1.053,62
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.053,62	1.053,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	21.885,07	21.885,07
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	21.885,07	21.885,07
DÉFICIT (IV)			341.000,12	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	362.885,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000,00	65.000,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		65.000,00	65.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	292.201,50	336.381,70	309.685,19	309.685,19	290.799,69	26.696,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.201,50	214.981,70	209.549,72	209.549,72	190.664,22	5.431,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	121.400,00	100.135,47	100.135,47	100.135,47	21.264,53
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	69.140,86	53.200,00	53.200,00	53.200,00	15.940,86
INVESTIMENTOS	20.000,00	69.140,86	53.200,00	53.200,00	53.200,00	15.940,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	312.201,50	405.522,56	362.885,19	362.885,19	343.999,69	42.637,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	312.201,50	405.522,56	362.885,19	362.885,19	343.999,69	42.637,37
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	312.201,50	405.522,56	362.885,19	362.885,19	343.999,69	42.637,37

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	231,40	0,00	0,00	231,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231,40	0,00	0,00	231,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	231,40	0,00	0,00	231,40	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.886,42	7.886,42	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.886,42	7.886,42	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.886,42	7.886,42	0,00	0,00

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:4CE445C7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**21.885,07**	**425,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**362.885,19**	**281.627,23**
ORDINÁRIO	21.885,07	425,92	ORDINÁRIO	362.885,19	281.627,23
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,01**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**360.200,00**	**281.353,37**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	360.200,00	281.353,37	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,01

REPASSE RECEBIDO	360.200,00	281.353,37	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**54.619,69**	**42.187,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**65.618,77**	**50.304,82**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.886,42	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	18.885,50	8.117,82	RP PROCESSADOS PAGOS	7.886,42	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	231,40	CONSIGNAÇÕES	46.733,27	42.187,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.885,50	7.886,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.238,42	8.234,24
CONSIGNAÇÕES	46.733,27	42.187,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.133,23	798,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.238,42	8.234,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.768,03	17.727,44
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.133,23	798,23	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.593,59	15.427,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.768,03	17.727,44	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**38.468,83**	**8.269,87**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.593,59	15.427,09	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.092,88	8.269,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**8.269,87**	**0,00**	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	21.375,95	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.269,87	0,00	**TOTAL**	**455.973,71**	**332.084,11**
TOTAL	**455.973,71**	**332.084,11**			

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0EE8DC65

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**38.468,83**	**8.269,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**32.137,29**	**22.009,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**38.468,83**	**8.269,87**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**32.137,29**	**14.122,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**38.468,83**	**8.269,87**	**PESSOAL A PAGAR**		**30.802,66**	**14.122,97**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	17.092,88	8.269,87				
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	21.375,95	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	17.550,87	0,00
				PESSOAL A PAGAR	P	13.251,79	14.122,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**58.182,78**	**15.716,71**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.334,63**	**0,00**
IMOBILIZADO		**58.182,78**	**15.716,71**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.334,63	0,00
BENS MOVEIS		**60.298,36**	**16.423,26**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**7.886,42**
VEÍCULOS	P	53.200,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**7.886,42**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.520,64	10.225,80	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	7.886,42
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.577,72	6.197,46				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.115,58**	**-706,55**	**TOTAL PASSIVO**		**32.137,29**	**22.009,39**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.115,58	-706,55	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**96.651,61**	**23.986,58**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**64.514,32**	**1.977,19**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**64.514,32**	**1.977,19**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**64.514,32**	**1.977,19**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	62.537,13	1.977,19
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.977,19	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**64.514,32**	**1.977,19**
				TOTAL		**96.651,61**	**23.986,58**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	38.468,83	8.269,87	PASSIVO FINANCEIRO (18.885,50)+ Restos não Processado(0,00)	18.885,50	8.117,82
ATIVO PERMANENTE	58.182,78	15.716,71	PASSIVO PERMANENTE	13.251,79	14.122,97
			SALDO PATRIMONIAL	64.514,32	1.745,79

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A701D0C0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:14 - AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.831,45	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	208.678,54	206.158,70
TAXAS	20.831,45	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	191.242,35	188.666,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	17.436,19	17.191,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	300,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.053,62	425,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	102.343,64	78.239,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	1.053,62	425,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.529,72	5.000,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	360.200,00	285.949,86	SERVIÇOS	98.605,75	72.533,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.200,00	285.949,86	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.208,17	706,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	382.085,07	286.375,78	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.225,27	0,01
TOTAL	382.085,07	286.375,78	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.225,27	0,01
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	2.300,49	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA P	753,15	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.547,34	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	319.547,94	284.398,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	62.537,13	1.977,19
			TOTAL	382.085,07	286.375,78

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	53.200,00	11.826,77
INVESTIMENTOS	53.200,00	11.826,77

VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO
Contador
385.441.301-78

OCILENE GONÇALVES SOARES
Diretora Presidente
795.252.296-53

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:328EDD9E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
BALANÇO FINANCEIRO

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.777.042,92	11.430.994,72	Despesa Orçamentária (VI)	2.077.336,92	1.814.135,24
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	10.777.042,92	11.430.994,72	Vinculada	2.077.336,92	1.814.135,24
Previdência Social	10.777.042,92	11.430.994,72	Previdência Social	2.077.336,92	1.814.135,24
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.777.042,92	11.430.994,72	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.077.336,92	1.814.135,24
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	159.009,89	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	234.380,26	26.328,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.000,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	159.009,89	0,00	Valores Restituíveis	159.009,89	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	75.370,37	24.328,79
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	43.991.306,76	34.400.776,07	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	52.615.642,39	43.991.306,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.948.316,38	12.793.171,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.412,89	16.948.316,38
Investimentos e aplicações temporárias	27.042.990,38	21.607.604,68	Investimentos e aplicações temporárias	52.606.229,50	27.042.990,38
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.927.359,57	45.831.770,79	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.927.359,57	45.831.770,79

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

LENIR MUNIZ CORREA
Diretora de Departamento Financeiro

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:4557DFB5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
BALANÇO PATRIMONIAL

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUN DE BURITIS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2018		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.619.073,65	43.991.306,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.412,89	16.948.316,38	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	26.609.660,76	27.042.990,38			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.606.083,70	33.959,50	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	49.026.185,85	45.436.087,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.573.412,64	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.576.843,90	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.576.843,90	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	49.026.185,85	45.436.087,08
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	25.996.568,74	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	49.026.185,85	45.436.087,08
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	32.671,06	33.959,50	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	39.563,30	39.563,30	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.439,40	-16.439,40
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-6.892,24	-5.603,80	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.215.410,90	-1.394.381,42
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.609.792,32	-22.620.787,96
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-1.394.381,42	21.226.406,54
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.198.971,50	-1.410.820,82
TOTAL	54.225.157,35	44.025.266,26	TOTAL	54.225.157,35	44.025.266,26
ATIVO FINANCEIRO	26.619.073,65	43.991.306,76	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.606.083,70	33.959,50	PASSIVO PERMANENTE	49.026.185,85	45.436.087,08
SALDO PATRIMONIAL				5.198.971,50	-1.410.820,82

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	26.619.073,65	43.991.306,76
TOTAL	26.619.073,65	43.991.306,76

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

LENIR MUNIZ CORREA
Diretora de Departamento Financeiro

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:AAADA791

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Município: Cabixi					
UF: Estado de Rondônia					
Anexo 15: Demonstração das Variações Patrimoniais					
Período: Exercício de 2017					
CÂMARA MUNICIPAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.111.200,00	1.056.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	815.181,18	754.765,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.111.200,00	1.056.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	636.001,14	607.456,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.111.200,00	1.056.000,00	ENCARGOS PATRONAIS	126.680,04	132.426,93
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	23.186,56	38.446,87	BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.500,00	0,00
TOTAL	1.134.386,56	1.094.446,87	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	14.881,78
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	211.557,10	172.433,40
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.408,50	30.701,36
			SERVIÇOS	162.679,84	123.750,05
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.468,76	17.981,99
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	73.750,00	99.600,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	73.750,00	99.600,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.193,02	55.103,15
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93,02	3.844,99
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	33.100,00	51.258,16
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	705,26	12.544,97

			INCORPORAÇÃO DE PA		
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	705,26	12.544,97
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.134.386,56	1.094.446,87
			TOTAL	1.134.386,56	1.094.446,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	R$ 0,00	R$ 20.505,00		20.505,00	
INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 20.505,00		20.505,00	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, localizada à Rua Bororós, 3234, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.262/0001-83, é uma entidade pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Cabixi.

Base das Demonstrações
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Patrimoniais não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro dos ingressos exceto e o de Competência para as Despesas.
Relativamente às Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas as despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado, principalmente os adquiridos pelo regime de Adiantamentos.

As transferências entre os setores das entidades são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidada.

TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	
Repasses concedidos	R$ 93,02
Prestações de Contas de Diárias	R$ 33.100,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	
Baixas de bens Móveis	R$ 705,26
Total da Desvalorização do Imobilizado	R$ 33.898,28

Variações Qualitativas
As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2017, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:90FA7218

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Município: Cabixi
UF: Estado de Rondônia
Anexo 17: Dívida Flutuante
Período: Exercício de 2017
CÂMARA MUNICIPAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00			0,00	0,00	0,00
INSS - FOLHA EMPRESA	R$ 0,00	R$ 68.649,73	R$ 68.649,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS - FOLHA SEGURADO	R$ 0,00	R$ 59.433,28	R$ 59.433,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RETENÇÃO IRRF S/ RENDIMENTO TRABALHO SERV. ATIVOS	R$ 0,00	R$ 6.213,84	R$ 6.213,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS	R$ 0,00	R$ 1.972,40	R$ 1.972,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SISMUC - SIND SERV CABIXI	R$ 0,00	R$ 1.412,71	R$ 1.412,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS	R$ 0,00	R$ 9.711,50	R$ 9.711,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R$ 0,00	R$ 32.500,01	R$ 32.500,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	R$ 0,00	R$ 1.264,55	R$ 1.264,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-total	R$ 0,00	R$ 181.158,02	R$ 181.158,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 181.158,02	R$ 181.158,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D7E711C2

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DA LEI 4.320/64 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.293.290,08	1.365.987,02
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.293.290,08	1.365.987,02
Ingressos Extra-orçamentários		182.090,08	309.987,02
Transferências Financeiras Recebidas		1.111.200,00	1.056.000,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.293.290,08	1.366.082,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.111.106,98	1.052.250,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		182.183,10	313.832,01
Desembolsos Extra-Orçamentários		182.090,08	309.987,02
Transferências Financeiras Concedidas		93,02	3.844,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	-95,31
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		0,00
DESEMBOLSOS	0,00		20.505,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		20.505,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00		-20.505,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00		0,00
DESEMBOLSOS	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00		0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00		20.600,31
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00		-20.600,31
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00		0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Tranasferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Tranasferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.111.106,98	1.052.250,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.111.106,98	1.052.250,32

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMOSNTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, localizada àRua Bororós, 3234, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.262/0001-83, é uma entidade pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Cabixi.

Base das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º daIN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

Demonstração de Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais os repasses oriundos dasreceitas constitucionais em contrapartida as Despesas Operacionais que refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos para aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas foram oriundos de recursos operacionais recebidos durante o exercício, de forma que foram transformados de recursos financeiros para permanente.

Atividades do Fluxo de Caixa	**Total**
Saldo Anterior	-
Atividade Operacional	0,00
Atividades de Investimento	0,00
Atividades de Financiamento	-
Saldo Atual	**0,00**

A demonstração e as notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2017, entendemos que o Demonstrativo do Fluxo de Caixa espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:989E4306

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Município: Cabixi						
UF: Estado de Rondônia						
Anexo 14: Balanço Patrimonial						
Período: Exercício de 2017						
CÂMARA MUNICIPAL						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11044,13	13056,67			
ESTOQUES		11044,13	13056,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ALMOXARIFADO		11044,13	13056,67	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	135,2	1347,1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303725,95	326912,51
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	6,54	2427,1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	344411,89	344411,89
MATERIAL DE CONSUMO	P	10902,39	9282,47	PATRIMÔNIO SOCIAL	344411,89	344411,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		292681,82	313855,84	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	344411,89	344411,89
IMOBILIZADO		292681,82	313855,84	RESULTADOS ACUMULADOS	-40685,94	-17499,38
BENS MOVEIS		212745,01	237709,66			
BENS DE INFORMÁTICA	P	0	18117	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUM.	-40685,94	-17499,38
VEÍCULOS	P	67353,96	101562,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-61633,43	-38446,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	123146,15	74356,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERC. ACUM.	20947,49	20947,49
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0	13794			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	22244,9	16197,07	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303725,95	326912,51

DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0	13682,27			
BENS IMÓVEIS		108813,38	108813,38	TOTAL	303725,95	326912,51
BENS DE USO ESPECIAL	P	108813,38	108813,38			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUM.		-28876,57	0			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-28876,57	0			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOB.		0	-32667,2			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	P	0	-32667,2			
TOTAL		303725,95	326912,51			
ATIVO FINANCEIRO		0	0	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0	0
ATIVO PERMANENTE		303725,95	326912,51	PASSIVO PERMANENTE	0	0
SALDO PATRIMONIAL					303725,95	326912,51

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, localizada à Rua Bororós, 3234, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.262/0001-83, é uma entidade pública de direito público da Administração Direta e órgão integrante do Orçamento Fiscal do Município de Cabixi.

Base das Demonstrações
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBCT 16.6 em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e estão evidenciadas em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, aprovado por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Art. 6º da IN 019/2006, e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V – DCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 de 22.12.2016, e Portaria STN 840/2016 de 21.12.2016.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Durante a Execução Orçamentária e Financeira desta entidade, não houve quaisquer alterações e interpretações que divergem das políticas contábeis aplicadas a esta entidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e evidenciados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.
Ressalta-se que os valores apresentados neste grupo se encontram devidamente comprometidos no exercício, conforme se verifica no Anexo 14C, sendo que o resultado financeiro apurado no exercício foi integralmente restituído ao Município, mediante Devolução de Repasses recebidos, ficando dessa forma todos os recursos apurados no Caixa e Equivalentes de Caixa, comprometidos com os Valores do Passivo Financeiro.
Estoques
Os estoques estão demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado das aquisições conforme preceitua o Art. 106, Inciso III, da Lei 4320/64.
A Câmara Municipal possui hoje o Controle Analítico de todos os estoques que compõe o almoxarifado central do Poder Legislativo, e os seus resultados são evidenciados de forma sintética nas demonstrações contábeis do Município. As aquisições de mercadorias são efetuadas da Seguinte forma:
Materiais com Consumo Imediato/Despesa => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade instantânea não podem ficar ou não passam pelo controle do Setor de Almoxarifado.
Materiais em Estoque => Aqueles materiais que pela sua natureza ou necessidade obrigatoriamente ficam sob a guarda do Setor de Almoxarifado, mesmo que por um tempo mínimo, ou somente para conferência, ou até mesmo pelo regime de recebimento dessas mercadorias.

Estoques	Estoques
Órgão/Almoxarifado	Total
Material de Consumo	10902,39
Gêneros Alimentícios	135,2
Materiais de Expediente	6,54
Total	11044,13

Os Resultados da Conta Estoques quando confrontados entre o balanço Patrimonial a Execução Orçamentária e os valores declarados como consumidos nas Demonstrações das Variações Patrimoniais ficam assim evidenciados.

Saldo Anterior	13056,67
Aquisições Resultantes da Execução	26395,96
Consumo	28408,5
Saldo Atual	11044,13
Saldo a Existir	11044,13
Diferença	-

Imobilizado
Os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios. O Poder Legislativo estabeleceu a Data de Corte de 31.12.2014, para os Bens Móveis onde após a avaliação de todos os itens integrantes desse grupo foram ajustados ao valor presente, com base no valor de mercado, com isso a partir dessa data todos os bens estão sofrendo os fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos classificados como bens Móveis, e todos os bens adquiridos estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.
Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo.

Não houve no Exercício registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de bens, e os Bens Imóveis terrenos não sofreram qualquer efeito econômico.
A depreciação foi calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada em 2018.
As Contas do Ativo Imobilizado tiveram as seguintes movimentações no Exercício

Contas	Saldo Anterior	Aquisições	Incorporações	Baixas	Reversão	Total
Bens Móveis	237.709,66	0,00	0,00	-705,26	-24.259,39	212.745,01
Ben Imóveis	108.813,38	0,00	0,00	0,00	-	108.813,38
Depreciação	-32.667,20	0,00	0,00	-20.468,76	24.259,39	-28.876,57
Total	313.855,84	0,00	0,00	-21.174,02	-21.174,02	292.681,82

As Reversões de depreciação ocorreram em virtude da Reclassificação de Materiais das Contas Contábeis, fator esse que foi necessária efetivação da Depreciação para que a Reclassificação ocorresse pelo seu valor liquido Contábil.

Politicas de Depreciação
A depreciação foi calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada em 2018.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil Liquido e são reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas e/ou Diminutivas, conforme o resultado de Cada Conta.

Provisões da Despesa
Passivos contingentes não foram reconhecidos nas demonstrações contábeis, considerando que a entidade não possui quaisquer evidências reais de decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.
As provisões para a série de obrigações da Folha de Pagamento relativo ao Décimo Terceiro foram consideradas no Decorrer do Exercício e Foram efetivadas ao final do mesmo quando do pagamento definitivo da Folha do Décimo Terceiro.
As demais obrigações não foram mensuradas em virtude de que o sistema de Recursos Humanos, sofreu migração de dados neste exercício, e necessita ainda de revisão e conferencia definitiva para que os dados financeiros relativos às demais provisões de folha de pagamento a serem apropriados.

Patrimônio Liquido
O Exercício de 2017 evidenciou o resultado patrimonial deficitário de R$ (61.633,43) ficando assim evidenciado o Patrimônio Liquido desta entidade

Patrimônio Social	344411,89
Superávit Acumulado	20947,49
Patrimônio Líquido Anterior	365359,38
Superávit do Exercício	-61633,43
Ajuste de Exercícios Anteriores	0
Total do Patrimônio Líquido	303725,95

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2017, entendemos que o Balanço Patrimonial espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:909952FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Balanço Exercício: 2017
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO				
Unidade Orcamentaria: 01 PODER LEGISLATIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
031	Ação Legislativa	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
0001	Processo Legislativo	72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
01.031.0001.1101.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipa	72.577,54		72.577,54
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ativ. Legislativas		1.185.820,88	1.185.820,88
TOTAL		72.577,54	1.185.820,88	1.258.398,42
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	245.983,06	245.983,06
092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	245.983,06	245.983,06
0002	Administração Geral	0,00	245.983,06	245.983,06
03.092.0002.2060.0000	Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica		245.983,06	245.983,06
04	Administração	0,00	4.529.875,72	4.529.875,72
122	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38

0002	Administração Geral	0,00	3.986.360,38	3.986.360,38
04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito		617.073,45	617.073,45
04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Ativ. de Obras e Serviços Pùblicos		1.725.219,14	1.725.219,14
04.122.0002.2085.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.644.067,79	1.644.067,79
124	Controle Interno	0,00	264.606,34	264.606,34
0002	Administração Geral	0,00	264.606,34	264.606,34
04.124.0002.2059.0000	Man. das Ativ. da Controladoria		264.606,34	264.606,34
126	Tecnologia da Informação	0,00	266.729,00	266.729,00
0002	Administração Geral	0,00	266.729,00	266.729,00
04.126.0002.2011.0000	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação		266.729,00	266.729,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.480,00	10.480,00
0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	0,00	10.480,00	10.480,00
04.128.0006.2013.0000	Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públ		10.480,00	10.480,00
129	Administração de Receitas	0,00	1.700,00	1.700,00
0002	Administração Geral	0,00	1.700,00	1.700,00
04.129.0002.2015.0000	Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib. Mun		1.700,00	1.700,00
08	Assistência Social	0,00	983.670,65	983.670,65
122	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
0002	Administração Geral	0,00	739.765,60	739.765,60
08.122.0002.2010.0000	Manutenção das Ativ. de Assistência Social		739.765,60	739.765,60
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	983.670,65	983.670,65
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.999,79	110.999,79
0008	Comunidade Solidária	0,00	110.999,79	110.999,79
08.243.0008.2042.0000	Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescen		110.999,79	110.999,79
244	Assistência Comunitária	0,00	132.905,26	132.905,26
0008	Comunidade Solidária	0,00	132.905,26	132.905,26
08.244.0008.2102.0000	Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV		51.067,74	51.067,74
08.244.0008.2107.0000	Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famíla PBF		30.723,97	30.723,97
08.244.0008.2108.0000	Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS		11.774,61	11.774,61
08.244.0008.2109.0000	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família		39.338,94	39.338,94
09	Previdência Social	0,00	1.008.147,24	1.008.147,24
122	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
0002	Administração Geral	0,00	229.567,63	229.567,63
09.122.0002.2099.0000	Manutenção das Atividades do IPECAN		229.567,63	229.567,63
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	778.579,61	778.579,61
0003	Regime Próprio de Previdência	0,00	778.579,61	778.579,61
09.272.0003.2096.0000	Despesas com Beneficios Previdenciarios		778.579,61	778.579,61
10	Saúde	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
122	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
0002	Administração Geral	0,00	372.098,26	372.098,26
10.122.0002.2080.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FMS		372.098,26	372.098,26
301	Atenção Básica	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	251.838,04	8.258.704,73	8.510.542,77
301	Atenção Básica	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
0005	Saúde para Todos	251.838,04	2.565.391,28	2.817.229,32
10.301.0005.1007.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	117.485,26		117.485,26
10.301.0005.1103.0000	Estruturação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde	4.077,00		4.077,00
10.301.0005.1114.0000	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Buca	130.275,78		130.275,78
10.301.0005.2050.0000	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica		67.989,80	67.989,80
10.301.0005.2105.0000	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB		2.497.401,48	2.497.401,48
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
0005	Saúde para Todos	0,00	4.761.986,33	4.761.986,33
10.302.0005.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulato		4.160.044,44	4.160.044,44
10.302.0005.2076.0000	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS		288.271,92	288.271,92
10.302.0005.2093.0000	Manutenção das Atividades do SAMU		313.669,97	313.669,97
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	559.228,86	559.228,86
0005	Saúde para Todos	0,00	559.228,86	559.228,86
10.305.0005.2075.0000	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde		559.228,86	559.228,86
12	Educação	1.788.941,97	12.449.921,70	14.238.863,67
306	Alimentação e Nutrição	0,00	203.501,45	203.501,45
0036	Alimentação Escolar	0,00	203.501,45	203.501,45
12.306.0036.2079.0000	Manutenção da Merenda Escolar		203.501,45	203.501,45
361	Ensino Fundamental	247.200,00	11.780.597,11	12.027.797,11
0002	Administração Geral	0,00	763.444,47	763.444,47
12.361.0002.2008.0000	Manutenção das Ativ. de Educação		763.444,47	763.444,47
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.788.941,97	12.449.921,70	14.238.863,67
361	Ensino Fundamental	247.200,00	11.780.597,11	12.027.797,11
0027	Educação para Todos	5.100,00	7.453.236,42	7.458.336,42
12.361.0027.1003.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	2.100,00		2.100,00
12.361.0027.1012.0000	Capacitação de Servidores da Educação Básica	3.000,00		3.000,00
12.361.0027.2027.0000	Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental		4.281.545,34	4.281.545,34
12.361.0027.2030.0000	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%		2.858.172,73	2.858.172,73
12.361.0027.2040.0000	Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs		280.595,64	280.595,64
12.361.0027.2082.0000	Manutenção do PDDE		1.060,71	1.060,71
12.361.0027.2106.0000	Manutenção das Ativ. do Programa Aprende Brasil		31.862,00	31.862,00
0033	Transporte Escolar	242.100,00	3.563.916,22	3.806.016,22
12.361.0033.1014.0000	Aquisição de Ônibus Rural Escolar Grande com Plataforma	242.100,00		242.100,00
12.361.0033.2029.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		2.605.480,03	2.605.480,03
12.361.0033.2083.0000	Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%		958.436,19	958.436,19

364	Ensino Superior	299.000,00	50.000,00	349.000,00
0033	Transporte Escolar	299.000,00	0,00	299.000,00
12.364.0033.1106.0000	Aquisição de Veículos de Transporte para Universitários	299.000,00		299.000,00
0037	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	50.000,00	50.000,00
12.364.0037.2084.0000	Apoio Financeiro a Universitários		50.000,00	50.000,00
365	Educação Infantil	1.242.741,97	415.823,14	1.658.565,11
0027	Educação para Todos	1.242.741,97	415.823,14	1.658.565,11
12.365.0027.1102.0000	Atividades de Estruturação e Manutenção do Ensino Infantil -	18.527,42		18.527,42
12.365.0027.1115.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Creches e Pré- escolas	1.224.214,55		1.224.214,55
12.365.0027.2032.0000	Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil		415.823,14	415.823,14
13	Cultura	0,00	13.773,40	13.773,40
392	Difusão Cultural	0,00	13.773,40	13.773,40
0032	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	13.773,40	13.773,40
13.392.0032.2028.0000	Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Fol		5.100,00	5.100,00
13.392.0032.2035.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura		8.673,40	8.673,40
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	19.329,55	581.466,63	600.796,18
451	Infra-Estrutura Urbana	19.329,55	0,00	19.329,55
0013	Urbanização de Vias Públicas	19.329,55	0,00	19.329,55
15.451.0013.1010.0000	Pavimentação Urbana	19.329,55		19.329,55
452	Serviços Urbanos	0,00	581.466,63	581.466,63
0012	Cidade Limpa	0,00	25.736,86	25.736,86
15.452.0012.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas		25.736,86	25.736,86
0014	Cidade Iluminada	0,00	555.729,77	555.729,77
15.452.0014.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		555.729,77	555.729,77
17	Saneamento	6.688,80	362.155,18	368.843,98
512	Saneamento Básico Urbano	6.688,80	362.155,18	368.843,98
0012	Cidade Limpa	0,00	263.484,84	263.484,84
17.512.0012.2022.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		183.599,99	183.599,99
17.512.0012.2103.0000	Participação no Consócio Intermunicipal de Saneamento Básico		76.699,88	76.699,88
17.512.0012.2104.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Recicláveis		3.184,97	3.184,97
0013	Urbanização de Vias Públicas	6.688,80	0,00	6.688,80
17.512.0013.1035.0000	Drenagem Pluvial Urbana	6.688,80		6.688,80
0015	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	98.670,34	98.670,34
17.512.0015.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável		98.670,34	98.670,34
18	Gestão Ambiental	0,00	10.164,78	10.164,78
122	Administração Geral	0,00	10.164,78	10.164,78
0002	Administração Geral	0,00	10.164,78	10.164,78
18.122.0002.2005.0000	Manutenção das Ativ. de Controle Ambiental		10.164,78	10.164,78
20	Agricultura	340.645,60	398.382,67	739.028,27
122	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
0002	Administração Geral	0,00	398.382,67	398.382,67
20.122.0002.2004.0000	Manutenção das Ativ. de Desenvolvimento Econômico		398.382,67	398.382,67
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria: 02 PODER EXECUTIVO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	340.645,60	398.382,67	739.028,27
606	Extensão Rural	340.645,60	0,00	340.645,60
0030	Nosso Campo em Produção	340.645,60	0,00	340.645,60
20.606.0030.1013.0000	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Ru	86.127,60		86.127,60
20.606.0030.1015.0000	Fomentar a Agricultura Primária	41.990,00		41.990,00
20.606.0030.1036.0000	Aquisição de Caminhões, Tratores e Equipamentos Agrícolas	212.528,00		212.528,00
26	Transporte	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
782	Transporte Rodoviário	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
0004	Caminhos do Desenvolvimento	6.120,00	1.915.631,31	1.921.751,31
26.782.0004.1034.0000	Construção de Pontes e Bueiros de Concreto	6.120,00		6.120,00
26.782.0004.2024.0000	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros		1.071.652,49	1.071.652,49
26.782.0004.2024.0001	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros		477.903,36	477.903,36
26.782.0004.2041.0000	Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário		366.075,46	366.075,46
27	Desporto e Lazer	0,00	52.150,57	52.150,57
812	Desporto Comunitário	0,00	52.150,57	52.150,57
0031	Esporte é Vida	0,00	52.150,57	52.150,57
27.812.0031.2009.0000	Manutenção das Ativ. de Cultura, Esporte e Lazer		48.250,57	48.250,57
27.812.0031.2036.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amad		3.900,00	3.900,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
0100	Encargos Especiais	0,00	1.697.317,23	1.697.317,23
28.846.0100.2016.0000	Contribuição ao PASEP		299.056,72	299.056,72
28.846.0100.2039.0000	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais		17.913,23	17.913,23
28.846.0100.2091.0000	Pagamento da Dívida Fundada		1.380.347,28	1.380.347,28
TOTAL		2.413.563,96	32.507.344,87	34.920.908,83
TOTAL GERAL		2.486.141,50	33.693.165,75	36.179.307,25

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:079431FB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Av. Tancredo Neves, 2250	
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2017
ANEXO 10	
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	
CONSOLIDADO	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.879.595,40	38.108.540,33	228.944,93	
1100.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.179.000,00	1.509.837,12	330.837,12	
1110.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.085.000,00	1.451.885,26	366.885,26	
1112.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	565.000,00	708.911,13	143.911,13	
1112.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	100.000,00	103.460,85	3.460,85	
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PROPRIO	100.000,00	103.460,85	3.460,85	
1112.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	390.000,00	528.818,43	138.818,43	
1112.04.31.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	390.000,00	528.818,43	138.818,43	
1112.04.31.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	385.000,00	528.460,03	143.460,03	
1112.04.31.06.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	5.000,00	358,40		4.641,60
1112.08.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	75.000,00	76.631,85	1.631,85	
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PROPRIO	75.000,00	76.631,85	1.631,85	
1113.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	520.000,00	742.974,13	222.974,13	
1113.05.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	520.000,00	742.974,13	222.974,13	
1113.05.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	520.000,00	742.974,13	222.974,13	
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PROPRIO	520.000,00	742.974,13	222.974,13	
1120.00.00.00.00.00.00	TAXAS	92.000,00	57.951,86		34.048,14
1121.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	79.500,00	42.038,86		37.461,14
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.000,00	5.696,13		21.303,87
1121.21.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	5.000,00	951,81		4.048,19
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	30.000,00	12.222,81		17.777,19
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00	3.334,16	2.834,16	
1121.28.00.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	5.000,00	2.590,12		2.409,88
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	500,00	248,45		251,55
1121.30.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	500,00	36,00		464,00
1121.31.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	10.000,00	16.959,38	6.959,38	
1121.31.00.02.00.00.00	Taxa de Concessão e Permissão.*	5.000,00	16.717,99	11.717,99	
1121.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00			1.000,00
1121.99.01.00.00.00.00	Taxa de Verificação do Regular Funcionamento*	1.000,00			1.000,00
1122.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.500,00	15.913,00	3.413,00	
1122.12.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00			1.000,00
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	10.000,00	15.913,00	5.913,00	
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	500,00			500,00
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00			1.000,00
1122.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				
1122.99.00.04.00.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES				
1122.99.00.05.00.00.00	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS				
1130.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00			2.000,00
1130.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEME	1.000,00			1.000,00
1130.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00			1.000,00
1200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.320.000,00	1.040.281,22		279.718,78
1210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1210.29.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1230.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00	167.687,39		12.312,61
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	854.000,00	1.291.500,32	437.500,32	
1320.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	853.000,00	1.291.500,32	438.500,32	
1325.00.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	203.000,00	137.931,38		65.068,62

TITULOS		ORCADA A	RRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1325.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	163.000,00	111.958,87		51.041,13
1325.01.02.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	25.000,00	21.500,16		3.499,84
1325.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	93.000,00	74.843,19		18.156,81
1325.01.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	45.000,00	15.615,52		29.384,48
1325.01.99.04.00.00.00	RECEITA DE RENDIMENTOS DE CONVêNIOS	45.000,00	15.615,52		29.384,48
1325.02.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	25.972,51		14.027,49
1325.02.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	40.000,00	25.972,51		14.027,49
1328.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1328.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1330.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.000,00			1.000,00
1339.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.000,00			1.000,00
1339.99.00.00.00.00.00	Outras receitas de Concessões e Permissões*	1.000,00			1.000,00
1600.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	133.000,00	63.340,22		69.659,78
1600.13.00.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00			1.000,00
1600.13.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00			1.000,00
1600.14.00.00.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00	476,27		523,73
1600.41.00.00.00.00.00	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTR	1.000,00	15,00		985,00
1600.43.00.00.00.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	120.000,00	56.948,79		63.051,21
1600.45.00.00.00.00.00	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	10.000,00	99,38		9.900,62
1600.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS		5.800,78	5.800,78	
1600.99.00.01.00.00.00	SERVICO DE MAQUINAS		5.800,78	5.800,78	
1700.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.207.095,40	33.390.152,38		816.943,02
1720.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.404.400,00	30.803.314,80		601.085,20

1721.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.226.000,00	14.055.656,65		170.343,35
1721.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.947.000,00	9.925.053,01		21.946,99
1721.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	9.840.000,00	9.040.720,20		799.279,80
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	9.840.000,00	9.040.720,20		799.279,80
1721.01.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		401.912,99	401.912,99	
1721.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	85.000,00	414.667,34	329.667,34	
1721.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	22.000,00	67.752,48	45.752,48	
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	22.000,00	67.752,48	45.752,48	
1721.22.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE R	1.137.000,00	1.078.905,91		58.094,09
1721.22.20.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	1.070.000,00	973.889,48		96.110,52
1721.22.70.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO- FEP	67.000,00	105.016,43	38.016,43	
1721.33.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -	2.318.000,00	2.116.898,57		201.101,43
1721.33.01.00.00.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	556.000,00	561.635,96	5.635,96	
1721.33.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	360.000,00	367.391,96	7.391,96	
1721.33.01.04.00.00.00	Saúde Bucal- SB	41.000,00	40.140,00		860,00
1721.33.01.05.00.00.00	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	82.000,00	81.600,00		400,00
1721.33.01.06.00.00.00	Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	37.000,00	36.504,00		496,00
1721.33.01.07.00.00.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	36.000,00	36.000,00		
1721.33.02.00.00.00.00	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	261.000,00	240.389,41		20.610,59
1721.33.03.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66.000,00	76.609,48	10.609,48	
1721.33.04.00.00.00.00	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	216.000,00	251.173,40	35.173,40	
1721.33.05.00.00.00.00	Transferência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde –	536.000,00	591.364,80	55.364,80	
1721.33.06.00.00.00.00	Transferência do Programa Saúde da Família – PSF	273.000,00	258.950,00		14.050,00

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.10.00.00.00.00	Trasferência do Serviço Médico de Urgência - SAMU	410.000,00	136.500,00		273.500,00
1721.33.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE - FUNDO A FUNDO		275,52	275,52	
1721.33.99.02.00.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO SUS- REPASSE FUNDO A FUNDO		275,52	275,52	
1721.34.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	180.000,00	242.318,49	62.318,49	
1721.34.08.00.00.00.00	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família*	58.000,00	24.000,00		34.000,00
1721.34.10.00.00.00.00	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	67.000,00	99.063,33	32.063,33	
1721.34.13.00.00.00.00	Indice de Gestão Decentralizada - IGD*	30.000,00	69.555,16	39.555,16	
1721.34.14.00.00.00.00	Serviço de Atendimento à Pequena Infância – Criança Feliz	25.000,00	49.700,00	24.700,00	
1721.35.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	633.000,00	611.679,01		21.320,99
1721.35.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	273.000,00	253.798,34		19.201,66
1721.35.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	150.000,00	168.254,00	18.254,00	
1721.35.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	210.000,00	189.626,67		20.373,33
1721.36.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	11.000,00	12.725,52	1.725,52	
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	11.000,00	12.725,52	1.725,52	
1721.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		68.076,14	68.076,14	
1721.99.00.20.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR(MP N° 193/04)		68.076,14	68.076,14	
1722.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.392.400,00	9.562.852,77	170.452,77	
1722.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.793.000,00	9.288.025,80	495.025,80	
1722.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	8.830.849,64	330.849,64	
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	8.500.000,00	8.830.849,64	330.849,64	
1722.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	348.417,34	148.417,34	
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	200.000,00	348.417,34	148.417,34	
1722.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	56.000,00	41.115,06		14.884,94
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	56.000,00	41.115,06		14.884,94
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMI	37.000,00	67.643,76	30.643,76	
1722.33.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	599.400,00	274.826,97		324.573,03
1722.33.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	93.000,00	93.195,23	195,23	
1722.33.01.01.00.00.00	Transferência Co-financiamento do Estado*	93.000,00	93.195,23	195,23	
1722.33.02.00.00.00.00	Farmácia Básica do Estado*	30.500,00			30.500,00
1722.33.03.00.00.00.00	Repasse Recursos HPP*	335.900,00	181.631,74		154.268,26
1722.33.04.00.00.00.00	Transf. de Recursos para Manutenção do SAMU - Estado*	140.000,00			140.000,00
1724.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.786.000,00	7.184.805,38		601.194,62
1724.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.786.000,00	7.184.805,38		601.194,62
1724.01.01.00.00.00.00	FUNDEB - FPE*	2.742.476,10	2.558.026,61		184.449,49
1724.01.02.00.00.00.00	FUNDEB - FPM*	865.207,32	803.658,69		61.548,63
1724.01.03.00.00.00.00	FUNDEB - LC 87/96*	6.523,86	4.776,75		1.747,11
1724.01.04.00.00.00.00	FUNDEB - ICMS*	3.913.203,12	3.583.311,87		329.891,25
1724.01.05.00.00.00.00	FUNDEB - IPI EXP*	18.601,43	20.885,28	2.283,85	
1724.01.06.00.00.00.00	FUNDEB - IPVA*	227.998,93	201.392,35		26.606,58
1724.01.07.00.00.00.00	FUNDEB - ITR*	3.153,65	4.157,85	1.004,20	
1724.01.08.00.00.00.00	FUNDEB - ITCMD*	8.835,59	8.595,98		239,61
1760.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.802.695,40	2.586.837,58		215.857,82
1762.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	2.802.695,40	2.586.837,58		215.857,82
1762.02.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.300.000,00	2.084.142,18		215.857,82
1762.02.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	2.300.000,00	2.084.142,18		215.857,82
1762.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	502.695,40	502.695,40		
1762.99.00.99.00.00.00	DEMAIS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	502.695,40	502.695,40		

TITULOS		O RCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1900.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.500,00	813.429,07	626.929,07	
1910.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	55.500,00	94.878,24	39.378,24	
1911.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.000,00	25.542,73	19.542,73	
1911.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQU		200,72	200,72	
1911.02.03.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS		200,72	200,72	
1911.02.03.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - PROPRIO		200,72	200,72	
1911.38.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	3.000,00	1.091,22		1.908,78
1911.38.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.000,00	1.091,22		1.908,78
1911.39.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-		313,33	313,33	
1911.39.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO		313,33	313,33	
1911.40.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER		20.746,74	20.746,74	
1911.40.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO		20.746,74	20.746,74	
1911.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	3.190,72	190,72	
1911.99.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	3.190,72	190,72	

1911.99.01.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.000,00	3.190,72	190,72	
1912.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		18.063,23	18.063,23	
1912.29.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS		18.063,23	18.063,23	
1912.29.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		18.063,23	18.063,23	
1913.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	47.500,00	50.030,03	2.530,03	
1913.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE				
1913.02.03.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE				
1913.02.03.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO				
1913.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	30.000,00	29.126,22		873,78
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.000,00	29.126,22		873,78
1913.12.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR		2.947,53	2.947,53	
1913.12.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO		2.947,53	2.947,53	
1913.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV				
1913.13.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO				
1913.35.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAC				
1913.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	17.500,00	17.956,28	456,28	
1913.99.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	17.500,00	17.956,28	456,28	
1919.00.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	1.242,25		757,75
1919.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	2.000,00	1.242,25		757,75
1920.00.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.123,45	13.123,45	
1922.00.00.00.00.00.00	RESTITUICOES		13.123,45	13.123,45	
1922.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		13.123,45	13.123,45	
1922.99.00.01.00.00.00	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE		9.257,90	9.257,90	
1922.99.00.03.00.00.00	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO				
1922.99.00.04.00.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO		256,28	256,28	
1922.99.00.05.00.00.00	RESTITUICAO DE AUXILIOS		3.609,27	3.609,27	
1930.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	121.000,00	113.065,88		7.934,12
1931.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	116.000,00	113.065,88		2.934,12
1931.01.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS				
1931.01.03.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F				
1931.01.03.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO				

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1931.11.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	75.000,00	61.629,98		13.370,02
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	75.000,00	61.629,98		13.370,02
1931.12.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER		11.626,52	11.626,52	
1931.12.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO		11.626,52	11.626,52	
1931.13.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				
1931.13.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO				
1931.35.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA				
1931.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	41.000,00	39.809,38		1.190,62
1931.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	41.000,00	39.809,38		1.190,62
1931.99.01.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	41.000,00	39.809,38		1.190,62
1932.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00			5.000,00
1932.38.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO				
1932.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00			5.000,00
1932.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS -	5.000,00			5.000,00
1932.99.01.02.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCR				
1932.99.01.07.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUT	5.000,00			5.000,00
1990.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	592.361,50	582.361,50	
1990.98.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	10.000,00	592.361,50	582.361,50	
2000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.185.034,36	2.338.055,86		3.846.978,50
2400.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.185.034,36	2.338.055,86		3.846.978,50
2470.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.185.034,36	2.338.055,86		3.846.978,50
2471.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.145.034,36	2.298.055,86		3.846.978,50
2471.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE	611.648,68	250.330,00		361.318,68
2471.01.01.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saude	432.118,68	70.800,00		361.318,68
2471.01.02.00.00.00.00	Estr. da Unid. Atend. PSF Urbano Saúde Bucal - Pacaas Novos	179.530,00	179.530,00		
2471.02.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS	4.594.107,68	1.708.447,86		2.885.659,82
2471.02.03.00.00.00.00	Transferência de Convênio para Construção de Quadra Poliespo	450.000,00			450.000,00
2471.02.04.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II EM ESCOLAS MUNICIPAIS	2.327.362,45	1.418.447,86		908.914,59
2471.02.05.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS (UNIVERSITÁRIOS) CV 079/DPCN/2016.	290.000,00	290.000,00		
2471.02.06.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE COM PLATAFORMA	242.100,00			242.100,00
2471.02.07.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 DISTRITO DE RIO BRANCO	1.284.645,23			1.284.645,23
2471.05.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS	939.278,00	339.278,00		600.000,00
2471.05.03.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIP. C/ CESTO AÉREO CF. CV 5899/2016	250.000,00			250.000,00
2471.05.05.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS - CONV. 424/DPCN/2016	339.278,00	339.278,00		
2471.05.06.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEM AGRÍCOLAS - CV 235/DPCN/2016.	250.000,00			250.000,00
2471.05.07.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMPLEM AGRÍCOLAS - CV 267/DPCN/2016.	100.000,00			100.000,00
2472.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	40.000,00	40.000,00		
2472.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	40.000,00	40.000,00		
2472.99.00.06.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PROJETO FOMENTAR AGRICULTURA PRIMÁRIA	40.000,00	40.000,00		
7000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇA	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7210.29.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAME	2.000.000,00	1.032.939,45		967.060,55
7210.29.15.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEB	2.025.000,00	571.189,39		1.453.810,61
91000.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-3.665.800,00	-3.616.929,57	48.870,43	
91700.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.665.800,00	-3.616.929,57	48.870,43	
91720.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.665.800,00	-3.616.929,57	48.870,43	
91721.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.914.600,00	-1.824.238,36	90.361,64	
91721.01.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-1.912.400,00	-1.821.693,28	90.706,72	
91721.01.02.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI	-1.908.000,00	-1.808.143,69	99.856,31	
91721.01.02.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	-1.908.000,00	-1.808.143,69	99.856,31	
91721.01.05.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-4.400,00	-13.549,59		9.149,59

91721.01.05.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	-4.400,00	-13.549,59		9.149,59
91721.36.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC	-2.200,00	-2.545,08		345,08
91721.36.00.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PR	-2.200,00	-2.545,08		345,08
91722.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.751.200,00	-1.792.691,21		41.491,21
91722.01.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.751.200,00	-1.792.691,21		41.491,21
91722.01.01.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	-1.766.169,71		66.169,71
91722.01.01.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-1.700.000,00	-1.766.169,71		66.169,71
91722.01.02.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-40.000,00	-25.478,19	14.521,81	
91722.01.02.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	-40.000,00	-25.478,19	14.521,81	
91722.01.04.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-11.200,00	-1.043,31	10.156,69	
91722.01.04.01.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	-11.200,00	-1.043,31	10.156,69	
TOTAL GERAL		44.423.829,76	38.433.795,46		5.990.034,30

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração E Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B8604B11

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99 — Balanço Exercício: 2017
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		798.150,00	0,00	1.000,00	799.150,00	785.558,58	13.591,42
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		157.850,00	0,00	-9.680,00	148.170,00	108.902,26	39.267,74
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	38.694,50	-8.694,50
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		105.000,00	0,00	32.000,00	137.000,00	131.441,96	5.558,04
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	9.707,09	2.292,91
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		146.500,00	0,00	-25.000,00	121.500,00	98.156,49	23.343,51
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	72.577,54	49.422,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	11.680,00	1.820,00
TOTAL DO ORGAO		1.385.000,00	0,00	0,00	1.385.000,00	1.258.398,42	126.601,58
02	PODER EXECUTIVO						
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI						
		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	526.968,38	23.031,62
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS						
		150.000,00	0,00	120.000,00	270.000,00	251.611,23	18.388,77
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		350.000,00	0,00	-120.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA						
		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		16.773.687,34	0,00	-568.758,01	16.204.929,33	15.966.466,03	238.463,30
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		539.242,00	0,00	-210.558,43	328.683,57	327.358,12	1.325,45
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.142,00	1.858,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		492.599,23	0,00	576.381,00	1.068.980,23	1.060.305,52	8.674,71
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		1.651.362,00	0,00	74.539,00	1.725.901,00	1.704.990,23	20.910,77
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
		257.945,00	0,00	0,00	257.945,00	195.306,63	62.638,37
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS						
		280.596,22	50.000,00	0,00	330.596,22	330.595,64	0,58

3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
		88.239,04	0,00	0,00	88.239,04	76.699,88	11.539,16
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		168.555,42	0,00	15.226,40	183.781,82	151.797,92	31.983,90
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		3.832.343,69	164.787,54	167.496,70	4.164.627,93	3.581.040,73	583.587,20
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
		96.500,00	0,00	0,00	96.500,00	67.989,80	28.510,20
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		11.965,70	0,00	4.260,00	16.225,70	15.041,86	1.183,84
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA						
		40.900,00	0,00	0,00	40.900,00	40.850,00	50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		266.585,00	0,00	-25.898,00	240.687,00	221.378,63	19.308,37
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		6.617.656,69	75.000,00	82.439,44	6.775.096,13	5.704.708,91	1.070.387,22
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
		324.034,00	0,00	0,00	324.034,00	303.024,95	21.009,05
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
		72.000,00	0,00	-750,00	71.250,00	71.250,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
		17.913,23	0,00	0,00	17.913,23	17.913,23	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
		304.079,44	0,00	-38.882,81	265.196,63	264.223,06	973,57
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
		131.643,85	12.702,92	-1.761,29	142.585,48	129.382,56	13.202,92
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		1.760.580,07	1.284.645,23	-19.740,00	3.025.485,30	1.364.889,91	1.660.595,39
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		1.254.978,61	493.941,62	-51.544,00	1.697.376,23	1.293.932,96	403.443,27
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		2.450,00	0,00	-2.450,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
		1.148.000,00	0,00	0,00	1.148.000,00	1.117.727,50	30.272,50
4.6.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
		68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	67.313,15	686,85
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						
		4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01	0,00	4.445.007,01
TOTAL DO ORGAO		41.811.863,54	2.081.077,31	0,00	43.892.940,85	34.920.908,83	8.972.032,02
TOTAL ORCAMENTARIO		43.196.863,54	2.081.077,31	0,00	45.277.940,85	36.179.307,25	9.098.633,60

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:019074C6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017	**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
DEZEMBRO (31/12/2017)				
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	37.750.100,00	38.238.795,40	36.095.739,60	-2.143.055,80
RECEITA TRIBUTARIA	1.144.000,00	1.179.000,00	1.509.837,12	330.837,12
Impostos	1.050.000,00	1.085.000,00	1.451.885,26	366.885,26
Taxas	92.000,00	92.000,00	57.951,86	-34.048,14
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.345.000,00	5.345.000,00	2.644.410,06	-2.700.589,94
Contribuicoes Sociais	5.165.000,00	5.165.000,00	2.476.722,67	-2.688.277,33
Contribuição de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	167.687,39	-12.312,61
RECEITA PATRIMONIAL	854.000,00	854.000,00	1.291.500,32	437.500,32

Receitas de Valores Mobiliários	853.000,00	853.000,00	1.291.500,32	438.500,32
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	133.000,00	133.000,00	63.340,22	-69.659,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.087.600,00	30.541.295,40	29.773.222,81	-768.072,59
Transferências Intergovernamentais	27.308.600,00	27.738.600,00	27.186.385,23	-552.214,77
Transferências de Convênios	2.779.000,00	2.802.695,40	2.586.837,58	-215.857,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.500,00	186.500,00	813.429,07	626.929,07
Multas e Juros de Mora	55.500,00	55.500,00	94.878,24	39.378,24
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	13.123,45	13.123,45
Receita da Dívida Ativa	121.000,00	121.000,00	113.065,88	-7.934,12
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	592.361,50	582.361,50
RECEITAS DE CAPITAL	4.438.759,13	6.185.034,36	2.338.055,86	-3.846.978,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.438.759,13	6.185.034,36	2.338.055,86	-3.846.978,50
Transferências de Convênios	4.438.759,13	6.185.034,36	2.338.055,86	-3.846.978,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	42.188.859,13	44.423.829,76	38.433.795,46	-5.990.034,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	42.188.859,13	44.423.829,76	38.433.795,46	-5.990.034,30
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	42.188.859,13	44.423.829,76	38.433.795,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		753.746,29	753.746,29	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		753.746,29	753.746,29	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.470.492,99	34.758.572,31	32.251.186,19	31.229.478,34	30.357.479,68	2.507.386,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.009.520,00	21.420.814,13	20.788.996,85	20.122.855,78	19.776.460,39	631.817,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	257.945,00	257.945,00	195.306,63	159.319,77	157.674,27	62.638,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.203.027,99	13.079.813,18	11.266.882,71	10.947.302,79	10.423.345,02	1.812.930,47
DESPESAS DE CAPITAL	6.273.359,13	6.074.361,53	3.928.121,06	2.233.416,54	1.418.078,86	2.146.240,47
INVESTIMENTOS	5.398.359,13	4.858.361,53	2.743.080,41	1.048.375,89	286.530,67	2.115.281,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	1.216.000,00	1.185.040,65	1.185.040,65	1.131.548,19	30.959,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.445.007,01	4.445.007,01	0,00	0,00	0,00	4.445.007,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.188.859,13	45.277.940,85	36.179.307,25	33.462.894,88	31.775.558,54	9.098.633,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	42.188.859,13	45.277.940,85	36.179.307,25	33.462.894,88	31.775.558,54	9.098.633,60
SUPERÁVIT (IX)			2.254.488,21			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	42.188.859,13	45.277.940,85	38.433.795,46	33.462.894,88	31.775.558,54	9.098.633,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.417,30	8.177,50	8.177,50	2.239,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.417,30	8.177,50	8.177,50	2.239,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.683.542,51	2.808.038,09	1.469.933,72	1.379.803,23	3.044.561,35	2.067.216,02
INVESTIMENTOS	3.683.542,51	2.808.038,09	1.469.933,72	1.379.803,23	3.044.561,35	2.067.216,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.683.542,51	2.818.455,39	1.478.111,22	1.387.980,73	3.046.801,15	2.067.216,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	78.793,61	1.812.652,74	1.735.672,23	874,05	154.900,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	541.176,67	489.651,37	0,00	51.525,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.793,61	1.271.476,07	1.246.020,86	874,05	103.374,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	202.235,58	124.856,30	51.572,09	25.807,19
INVESTIMENTOS	0,00	202.235,58	124.856,30	51.572,09	25.807,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.793,61	2.014.888,32	1.860.528,53	52.446,14	180.707,26

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:AD38FA24

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO(31/12/2017)

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	38.433.795,46	36.741.643,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.179.307,25	37.881.510,32
ORDINÁRIO	22.715.273,83	21.698.933,83	ORDINÁRIO	11.268.304,33	10.895.085,99
VINCULADO	19.335.451,20	18.589.517,51	VINCULADO	24.911.002,92	26.986.424,33
ALIENAçãO DE BENS	0,00	44.400,00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	5.638,38
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.648.354,84	3.211.612,85	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV. COMPENS.F INANCEIRA)	778.579,61	1.507.481,13
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	67.643,76	49.049,67	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	35.033,46	47.992,65
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	167.687,39	180.045,83	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	168.160,80	174.999,13
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	181.631,74	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	154.832,23	292.209,81
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	96.343,35	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	2.335.377,50	2.023.974,26
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	242.318,49	62.885,48			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	611.679,01	647.221,86	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.873.126,70	5.102.754,76
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.210.093,80	2.471.170,49	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	160.129,38	195.432,88
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.792.590,04	3.065.291,20	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	653.624,49	630.091,01
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	881.973,40	1.433.807,32	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.336.975,65	2.126.586,75
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	250.330,00	185.724,17	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.390.044,55	5.090.988,09
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.184.805,38	7.238.308,64	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.183.920,77	1.593.316,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.616.929,57	-3.546.807,83	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	145.608,19	1.067.459,46
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.960.652,47	6.513.838,04			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.960.652,47	6.513.838,04			
REPASSE RECEBIDO	8.960.652,47	6.513.838,04	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.695.589,59	7.127.499,55
EXTRA-ORÇAMENTARIA	8.395.212,91	9.882.027,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.951.596,08	6.513.838,04
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.403.748,71	4.833.343,71	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.951.596,08	6.513.838,04
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.716.412,37	2.818.455,39	REPASSE CONCEDIDO	8.951.596,08	6.513.838,04
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.687.336,34	2.014.888,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.517.321,47	6.351.784,80
CONSIGNAÇÕES	3.896.188,67	4.609.160,34	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.248.509,26	1.903.222,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	616.825,85	710.360,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.387.980,73	895.515,78
INSS	185.758,04	313.810,30	RP PROCESSADOS PAGOS	1.860.528,53	1.007.707,14
ISS	189.469,50	41.015,81	CONSIGNAÇÕES	3.917.334,42	3.988.358,83
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	536.539,25	633.549,45
PENSAO ALIMENTICIA	53.641,59	58.738,41	INSS	185.283,19	308.819,23

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.455.990,69	1.834.222,86	ISS	172.794,36	41.015,81
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	63.269,66	75.338,07	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	36.283,72
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.331.233,34	1.575.674,23	PENSAO ALIMENTICIA	56.816,90	55.480,86
CRÉDITOS À RECEBER	95.275,53	439.523,51	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.463.131,13	1.872.193,14
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	10.380,18	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	62.369,32	75.431,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	0,00	329.928,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS CRÉDITOS À RECEBER	1.440.400,27	965.584,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	8.263,05	62.256,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	10.380,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	6.088,00	36.959,09	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	42.539,03	340.034,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	80.924,48	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.073,47	69.393,54
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	10.672.702,95	8.282.327,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.349,42	38.564,39
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.780.626,04	INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	0,00	1.830,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.438.442,16	1.695.239,11	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	290.515,87	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.814.138,99	10.672.702,95
TOTAL	66.462.363,79	61.419.836,11	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.942.717,08	2.438.442,16
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79
			TOTAL	66.462.363,79	61.419.836,11

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:00FE3521

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2017)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	256.119,55	178.518,91	PASSIVO CIRCULANTE	36.181,35	1.134.229,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	104.095,78	116.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.075.536,39
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	104.000,00	116.000,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	917.206,51
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	71.000,00	75.000,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	917.206,51
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	33.000,00	41.000,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	12.622,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	95,78	0,00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	12.622,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	95,78	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	145.707,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.610,40	39.706,18	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	145.707,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	39.610,40	39.706,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.181,35	58.693,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	39.610,40	39.706,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	36.181,35	58.693,16
ESTOQUES	112.413,37	22.812,73	FORNECEDORES NACIONAIS	36.181,35	58.693,16
ALMOXARIFADO	112.413,37	22.812,73	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	57.542.497,53	42.421.947,66
MATERIAL DE CONSUMO	74.021,39	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	19.229.877,37	18.271.675,86
MATERIAIS A CLASSIFICAR	38.391,98	22.812,73	PESSOAL A PAGAR	40.412,30	40.412,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.491.183,61	29.042.003,48	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	40.412,30	40.412,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.660.351,38	2.323.635,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.189.465,07	18.231.263,56
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.616.576,29	2.279.860,16	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	19.189.465,07	18.231.263,56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.261.267,94	995.076,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	50.452,73	89.567,38
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.281.486,34	2.019.346,96	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	50.452,73	89.567,38
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-926.177,99	-734.563,11	FORNECEDORES NACIONAIS	50.452,73	55.278,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	43.775,09	43.775,09	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	34.288,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	43.775,09	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.209.785,35	24.008.322,34
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0,00	43.775,09	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.209.785,35	24.008.322,34
IMOBILIZADO	28.830.832,23	26.718.368,23	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	6.164.874,10	5.962.471,68
BENS MOVEIS	14.031.132,07	13.057.016,72	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	32.044.911,25	29.606.825,32

BENS DE INFORMÁTICA	327.233,25	271.648,56	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	-11.560.974,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	817.487,21	722.033,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	52.382,08	52.382,08
VEÍCULOS	5.783.576,70	5.222.594,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	52.382,08	52.382,08
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.805.539,61	6.581.317,51	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	52.382,08	52.382,08
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	86.162,76	78.505,77			
DEMAIS BENS MÓVEIS	211.132,54	180.917,52	TOTAL	57.578.678,88	43.556.177,21
BENS IMÓVEIS	15.872.490,54	14.315.267,82			
BENS DE USO ESPECIAL	3.025.376,68	3.023.276,68			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.112.571,89	2.166.048,86			
INSTALAÇÕES	3.964.354,53	3.964.354,53			
BENS DOMINICAIS	392.269,30	392.269,30			
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.867.482,79	3.865.382,79			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	28.830.832,23	26.718.368,23			
BENS IMÓVEIS	15.872.490,54	14.315.267,82			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	510.435,35	903.935,66			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.072.790,38	-653.916,31			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.072.790,38	-653.916,31			
TOTAL	31.747.303,16	29.220.522,39			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:EB4CD9A0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.787.753,14	1.369.271,37	PESSOAL E ENCARGOS	19.995.587,70	25.331.836,54
IMPOSTOS	1.724.000,50	1.320.172,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.856.460,10	16.527.613,80
TAXAS	63.752,64	49.098,50	ENCARGOS PATRONAIS	3.065.570,48	8.047.036,42
CONTRIBUIÇÕES	2.644.410,06	2.007.902,13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	90.175,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.476.722,67	1.827.856,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.073.557,12	667.011,32
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	167.687,39	180.045,83	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	778.579,61	1.277.824,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	57.539,44	192.528,66	APOSENTADORIAS E REFORMAS	526.968,38	390.173,79
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57.539,44	192.528,66	PENSÕES	251.611,23	210.542,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.794.295,97	2.045.307,75	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	677.108,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	502.795,65	452.117,85	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.465.739,53	11.819.226,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	9.455,25	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.629.128,38	3.992.108,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.291.500,32	1.583.734,65	SERVIÇOS	6.417.647,65	7.467.760,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.112.303,46	39.507.963,05	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	418.963,50	359.357,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.997.594,89	7.983.419,27	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	159.319,77	3.347.449,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.114.708,57	31.524.543,78	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	159.319,77	2.002.526,75
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	874,05	6.470,34	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	1.344.923,18
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	6.470,34	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.430.141,60	7.334.344,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	874,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.951.596,08	7.088.858,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	663.563,29	338.264,52	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	330.595,64	180.566,77
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	56.836,09	221.499,30	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	76.699,88	64.918,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	606.727,20	116.765,22	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	71.250,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	48.060.739,41	45.467.707,82	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	278.111,23	375.936,47
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	278.111,23	365.902,75
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	7.943.529,01	13.731.160,60	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	10.033,72
TOTAL	56.004.268,42	59.198.868,42	TRIBUTÁRIAS	498.030,18	565.498,83
			CONTRIBUIÇÕES	498.030,18	565.498,83
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.398.758,80	9.146.750,86
			INCENTIVOS	50.000,00	50.000,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	8.867.040,43
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.348.758,80	229.710,43
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	56.004.268,42	59.198.868,42
			TOTAL	56.004.268,42	59.198.868,42

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração E Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.518.309,61	3.136.729,15
INVESTIMENTOS	2.518.309,61	3.136.729,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.185.040,65	820.547,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.185.040,65	820.547,51
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	44.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	44.500,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração E Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:7229B49C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
	Dezembro(31/12/2017)				
	CONSOLIDADO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	0,00	164.432,67		164.432,67	0,00
Sub-total	0,00	164.432,67		164.432,67	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	28.387,77	30.000,00		30.000,00	28.387,77
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	12.024,53	6.000,00		6.000,00	12.024,53
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	18.231.263,56	1.529.390,90		571.189,39	19.189.465,07
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	55.278,58	0,00		4.825,85	50.452,73
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	34.288,80	33.024,35		67.313,15	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	195.005,23		195.005,23	0,00
OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	52.382,08	0,00		0,00	52.382,08
Sub-total	18.413.625,32	1.793.420,48		874.333,62	19.332.712,18
TOTAL	18.413.625,32	1.957.853,15		1.038.766,29	19.332.712,18

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:114A0BCC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIOD O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	0,00	0,00	0,00	90.130,49	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	78.793,61	0,00	57.484,71	0,00	0,00	21.308,90
EXERCÍCIO 2016	2.014.888,32	0,00	1.855.489,96	0,00	0,00	159.398,36
EXERCÍCIO 2017	0,00	1.687.336,34	0,00	0,00	0,00	1.687.336,34
Sub-total	2.093.681,93	1.687.336,34	1.912.974,67	90.130,49	0,00	1.868.043,60
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	137.115,18	0,00	0,00	0,00	90.130,49	137.115,18
EXERCÍCIO 2015	3.546.427,33	0,00	3.178.893,10	0,00	0,00	367.534,23
EXERCÍCIO 2016	2.818.455,39	0,00	1.255.888,78	0,00	0,00	1.562.566,61
EXERCÍCIO 2017	0,00	2.716.412,37	0,00	0,00	0,00	2.716.412,37
Sub-total	6.501.997,90	2.716.412,37	4.434.781,88	0,00	90.130,49	4.783.628,39
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	564.670,97	1.331.233,34	1.440.400,27	0,00	0,00	455.504,04
INSS	4.991,07	185.758,04	185.283,19	0,00	0,00	5.465,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	76.811,20	616.825,85	536.539,25	0,00	0,00	157.097,80
ISS	0,00	189.469,50	172.794,36	0,00	0,00	16.675,14
PENSAO ALIMENTICIA	3.257,55	53.641,59	56.816,90	0,00	0,00	82,24
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.084,33	63.269,66	62.369,32	0,00	0,00	1.984,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	62.153,08	1.455.990,69	1.463.131,13	0,00	0,00	55.012,64
Sub-total	712.968,20	3.896.188,67	3.917.334,42	0,00	0,00	691.822,45
TOTAL	9.308.648,03	8.299.937,38	10.265.090,97	90.130,49	90.130,49	7.343.494,44

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração E Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:62C107B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 11 - F. M. SAÚDE - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Av. Tancredo Neves, 2250							
63762033/0001-99		Balanço Exercício: 2017					
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202 PODER EXECUTIVO							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.760.073,72	0,00	113.180,00	5.873.253,72	5.762.420,90	110.832,82
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.379,00	0,00	-84.500,00	101.879,00	101.680,37	198,63
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.142,00	1.858,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.267,23	0,00	-6.350,00	293.917,23	291.008,62	2.908,61
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437.120,00	0,00	16.220,00	453.340,00	452.649,49	690,51
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	43.625,00	0,00	0,00	43.625,00	20.850,02	22.774,98
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.160.499,92	145.000,00	-4.300,00	1.301.199,92	909.669,50	391.530,42
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.500,00	0,00	0,00	96.500,00	67.989,80	28.510,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.445,00	0,00	-9.500,00	56.945,00	56.675,52	269,48
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.175,00	75.000,00	40.000,00	675.175,00	423.626,66	251.548,34
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.000,00	0,00	-750,00	71.250,00	71.250,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	63.500,00	0,00	9.000,00	72.500,00	71.747,85	752,15
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.402,17	0,00	0,00	550.402,17	117.485,26	432.916,91
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.390,84	203.956,29	-73.000,00	372.347,13	145.346,78	227.000,35
TOTAL DO ORGAO		9.558.377,88	423.956,29	0,00	9.982.334,17	8.510.542,77	1.471.791,40
TOTAL ORCAMENTARIO		9.558.377,88	423.956,29	0,00	9.982.334,17	8.510.542,77	1.471.791,40

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria De Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:80E814EF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 12 - F. M. SAÚDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.930.400,00	3.010.400,00	2.466.568,73	-543.831,27
RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	93.000,00	74.843,19	-18.156,81
Receitas de Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	74.843,19	-18.156,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.837.400,00	2.917.400,00	2.391.725,54	-525.674,46
Transferências Intergovernamentais	2.837.400,00	2.917.400,00	2.391.725,54	-525.674,46
RECEITAS DE CAPITAL	432.118,68	611.648,68	250.330,00	-361.318,68
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	432.118,68	611.648,68	250.330,00	-361.318,68
Transferências de Convênios	432.118,68	611.648,68	250.330,00	-361.318,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.362.518,68	3.622.048,68	2.716.898,73	-905.149,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.362.518,68	3.622.048,68	2.716.898,73	-905.149,95
DÉFICIT (IV)			5.793.644,04	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.362.518,68	3.622.048,68	8.510.542,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		319.573,29	319.573,29	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		319.573,29	319.573,29	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.341.400,00	9.059.584,87	8.247.710,73	7.723.025,81	7.492.316,02	811.874,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.414.020,00	6.742.389,95	6.625.901,38	6.254.850,73	6.204.831,09	116.488,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.927.380,00	2.317.194,92	1.621.809,35	1.468.175,08	1.287.484,93	695.385,57
DESPESAS DE CAPITAL	729.118,68	922.749,30	262.832,04	91.395,98	54.000,16	659.917,26
INVESTIMENTOS	729.118,68	922.749,30	262.832,04	91.395,98	54.000,16	659.917,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.070.518,68	9.982.334,17	8.510.542,77	7.814.421,79	7.546.316,18	1.471.791,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.070.518,68	9.982.334,17	8.510.542,77	7.814.421,79	7.546.316,18	1.471.791,40
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.070.518,68	9.982.334,17	8.510.542,77	7.814.421,79	7.546.316,18	1.471.791,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	194.485,68	248.426,28	147.826,39	57.695,90	135.417,16	249.798,90
INVESTIMENTOS	194.485,68	248.426,28	147.826,39	57.695,90	135.417,16	249.798,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	194.485,68	248.426,28	147.826,39	57.695,90	135.417,16	249.798,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	10.734,87	412.428,26	330.803,64	873,05	91.486,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	280.099,29	229.151,18	0,00	50.948,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.734,87	132.328,97	101.652,46	873,05	40.538,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	81.090,78	33.199,00	47.891,78	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	81.090,78	33.199,00	47.891,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.734,87	493.519,04	364.002,64	48.764,83	91.486,44

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:F125D8A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 13 - F. M. SAÚDE - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.716.898,73	2.729.159,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.510.542,77	8.641.395,78
ORDINÁRIO	0,00	60.075,89	ORDINÁRIO	0,00	46.000,00
VINCULADO	2.716.898,73	2.669.084,09	VINCULADO	8.510.542,77	8.595.395,78
ALIENAçãO DE BENS	0,00	12.189,43	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	154.832,23	292.209,81
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	181.631,74	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.873.126,70	5.102.754,76
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	74.843,19	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.336.975,65	2.126.586,75
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.210.093,80	2.471.170,49	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	0,00	6.385,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	250.330,00	185.724,17	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	145.608,19	1.067.459,46
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	865.382,19	107.381,35
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.575.163,38	4.939.751,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	865.382,19	107.381,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.575.163,38	4.939.751,24	REPASSE CONCEDIDO	865.382,19	107.381,35
REPASSE RECEBIDO	6.575.163,38	4.939.751,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.963.304,43	2.030.336,83
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.354.236,76	2.775.839,89	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	421.698,54	364.334,78
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	964.226,59	741.945,32	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.695,90	210.794,73
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	696.120,98	248.426,28	RP PROCESSADOS PAGOS	364.002,64	153.540,05
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	268.105,61	493.519,04	CONSIGNAÇÕES	1.497.023,11	1.404.077,35
CONSIGNAÇÕES	1.378.791,50	1.777.940,14	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	302.078,83	398.001,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	327.775,67	451.025,44	INSS	40.191,08	79.581,23
INSS	39.932,87	80.332,83	ISS	1.663,39	3.807,19
ISS	3.981,47	3.807,19	PENSAO ALIMENTICIA	21.052,76	16.850,85
PENSAO ALIMENTICIA	19.171,72	18.731,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	514.228,85	665.352,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	509.403,57	622.998,89	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.598,66	29.487,68
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	22.914,55	30.172,95	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	594.209,54	210.996,62
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	455.611,65	570.870,95	CRÉDITOS À RECEBER	44.582,78	261.924,70
CRÉDITOS À RECEBER	11.218,67	255.954,43	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	9.663,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	9.663,24	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	31.738,05	220.288,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	0,00	220.288,59	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.146,07	16.735,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.218,67	11.704,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	698,66	15.237,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	14.298,03	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.000,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.000,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	520.152,26	854.515,11			

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	520.152,26	854.515,11			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	12.166.451,13	11.299.266,22	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	827.221,74	520.152,26
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	827.221,74	520.152,26
			TOTAL	12.166.451,13	11.299.266,22

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:AC596545

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 14A - F. M. SAÚDE - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	866.556,12	526.122,53	PASSIVO CIRCULANTE	685.537,34	858.300,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	827.221,74	520.152,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.254,39	259.116,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	827.221,74	520.152,26	PESSOAL A PAGAR	90.606,68	234.345,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	827.221,74	520.152,26	PESSOAL A PAGAR	90.606,68	234.345,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.334,38	5.970,27	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.647,71	24.771,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	39.334,38	5.970,27	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	20.798,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	31.738,05	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	14.047,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.957,86	5.030,46	FGTS	600,00	3.972,51
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.638,47	939,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	281.668,11	157.147,94
TOTAL	866.556,12	526.122,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	281.668,11	157.147,94
			FORNECEDORES NACIONAIS	281.668,11	157.147,94
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	298.614,84	442.035,64
			VALORES RESTITUÍVEIS	235.814,80	354.046,41
			CONSIGNAÇÕES	235.814,80	354.046,41
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	62.800,04	87.989,23
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.720,04	87.989,23
			DIARIAS A PAGAR	80,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	855.789,39	442.911,96
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	855.789,39	442.911,96
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	855.789,39	442.911,96
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	855.789,39	442.911,96
			TOTAL	1.541.326,73	1.301.212,28

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:D5D4040C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 14B - F. M. SAÚDE - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017	ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.834.386,73**	**3.661.338,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**478.619,38**
IMOBILIZADO	**3.834.386,73**	**3.661.338,36**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	0,00	**478.619,38**
BENS MOVEIS	**1.806.069,43**	**1.751.768,47**	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**419.803,34**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	442.639,87	435.775,13	PESSOAL A PAGAR	0,00	419.803,34
BENS DE INFORMÁTICA	72.890,34	65.724,25	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**58.816,04**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	132.908,63	92.638,50	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	58.816,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.364,70	7.364,70	**TOTAL**	**0,00**	**478.619,38**
VEÍCULOS	1.043.701,34	1.043.701,34			
DEMAIS BENS MÓVEIS	106.564,55	106.564,55			
BENS IMÓVEIS	**2.179.968,42**	**1.995.047,10**			
BENS DE USO ESPECIAL	543.547,85	543.547,85			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	972.976,82	788.055,50			
INSTALAÇÕES	580.088,13	580.088,13			
BENS DE USO COMUM DO POVO	78.610,62	78.610,62			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.745,00	4.745,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-151.651,12**	**-85.477,21**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-151.651,12	-85.477,21			
TOTAL	**3.834.386,73**	**3.661.338,36**			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A1DF5F87

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 15 - F. M. SAÚDE - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**74.843,19**	**75.604,39**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**5.776.231,35**	**6.901.450,09**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	74.843,19	75.604,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.360.759,56	6.070.985,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**9.217.218,92**	**8.535.809,20**	ENCARGOS PATRONAIS	124.463,17	545.626,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.575.163,38	5.894.443,04	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	67.450,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.642.055,54	2.641.366,16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	291.008,62	217.388,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**873,05**	**4.000,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.463.099,08**	**1.406.689,69**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	4.000,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	914.366,25	889.548,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	873,05	0,00	SERVIÇOS	482.558,92	470.274,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**47.891,78**	**27.557,14**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	66.173,91	46.866,95
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	47.891,78	27.557,14	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**166.674,44**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**9.340.826,94**	**8.642.970,73**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	166.674,44
TOTAL	**9.340.826,94**	**8.642.970,73**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**936.632,19**	**128.631,20**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	865.382,19	128.631,20
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	71.250,00	0,00

			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**19,80**
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	19,80
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**6.027,52**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.027,52
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**8.175.962,62**	**8.609.492,74**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.164.864,32**	**33.477,99**
			TOTAL	**9.340.826,94**	**8.642.970,73**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**239.222,37**	**748.076,58**
INVESTIMENTOS	239.222,37	748.076,58
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**12.189,43**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS (RECEITAS)	0,00	12.189,43

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:ACFD3636

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 17 - F. M. SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	0,00	0,00	0,00	90.130,49	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	10.734,87	0,00	3.857,43	0,00	0,00	6.877,44
EXERCÍCIO 2016	493.519,04	0,00	408.910,04	0,00	0,00	84.609,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	268.105,61	0,00	0,00	0,00	268.105,61
Sub-total	504.253,91	268.105,61	412.767,47	90.130,49	0,00	359.592,05
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	130.375,76	0,00	0,00	0,00	90.130,49	130.375,76
EXERCÍCIO 2015	64.109,92	0,00	54.790,92	0,00	0,00	9.319,00
EXERCÍCIO 2016	248.426,28	0,00	138.322,14	0,00	0,00	110.104,14
EXERCÍCIO 2017	0,00	696.120,98	0,00	0,00	0,00	696.120,98
Sub-total	442.911,96	696.120,98	193.113,06	0,00	90.130,49	945.919,88
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	292.867,65	455.611,65	594.209,54	0,00	0,00	154.269,76
INSS	751,60	39.932,87	40.191,08	0,00	0,00	493,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	53.023,82	327.775,67	302.078,83	0,00	0,00	78.720,66
ISS	0,00	3.981,47	1.663,39	0,00	0,00	2.318,08
PENSAO ALIMENTICIA	1.881,04	19.171,72	21.052,76	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	685,27	22.914,55	23.598,66	0,00	0,00	1,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.837,03	509.403,57	514.228,85	0,00	0,00	11,75
Sub-total	354.046,41	1.378.791,50	1.497.023,11	0,00	0,00	235.814,80
TOTAL	1.301.212,28	2.343.018,09	2.102.903,64	90.130,49	90.130,49	1.541.326,73

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria de Saúde
739.933.102-35

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:FE68E6FC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017	ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
	Dezembro(31/12/2017)				
	CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.159.020,03	10.694.068,58	PASSIVO CIRCULANTE	2.480.201,65	2.800.607,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.942.717,08	2.438.442,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	138.080,32	449.894,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.942.717,08	2.438.442,16	PESSOAL A PAGAR	129.112,77	386.230,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.942.717,08	2.438.442,16	PESSOAL A PAGAR	93.112,77	386.230,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	344.881,04	21.365,63	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	36.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	67.313,15	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.967,55	63.663,40
DEPÓSITOS ESPECIAIS	42.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.842,82	57.752,51
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	25.313,15	0,00	FGTS	3.124,73	5.910,89
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	277.567,89	21.365,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.645,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES	52.644,81	10.105,78	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	1.645,50	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	212.108,40	2.517,01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.645,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.947,96	7.137,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.515.793,36	1.477.008,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.866,72	1.605,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.515.793,36	1.477.008,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.871.421,91	8.234.260,79	FORNECEDORES NACIONAIS	1.484.480,21	1.477.008,32
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.871.421,91	8.234.260,79	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS-REGIME	31.313,15	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	824.682,47	873.705,03
TOTAL	14.159.020,03	10.694.068,58	VALORES RESTITUÍVEIS	691.822,45	712.968,20
			CONSIGNAÇÕES	691.822,45	712.968,20
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	132.860,02	160.736,83
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.819,39	155.326,95
			DIARIAS A PAGAR	940,00	0,00
			CONSÓRCIOS A PAGAR	3.100,63	5.409,88
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.657.511,04	6.501.997,90
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.657.511,04	6.501.997,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.657.511,04	6.501.997,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.657.511,04	6.501.997,90
TOTAL				7.137.712,69	9.302.605,63

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secret Administração e Fazenda
469.705.332-04

MARINEIDE TOMAZ DOS DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:55D75E53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017		**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**					
		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.871.421,91**	**8.234.663,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**0,00**	**402,93**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**0,00**	**402,93**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.218,23**	**742,14**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	402,93				

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	CONSIGNAÇÕES	F	1.218,23	742,14
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	10.871.421,91	8.234.260,79	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**199.520,66**	**202.332,74**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
IMOBILIZADO		**199.520,66**	**202.332,74**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS	P	6.164.874,10	5.962.471,68
BENS MOVEIS		**39.770,45**	**37.952,43**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A	P	32.044.911,25	29.606.825,32
BENS DE INFORMÁTICA	P	14.472,99	14.472,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-11.560.974,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.754,98	19.754,98	**TOTAL PASSIVO**		**38.211.003,58**	**24.009.064,48**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.833,72	803,72	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.708,76	2.920,74				
BENS IMÓVEIS		**172.595,16**	**172.595,16**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	34.321,24	34.321,24				
BENS DE USO ESPECIAL	P	138.273,92	138.273,92	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-12.844,95**	**-8.214,85**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-12.844,95	-8.214,85	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
TOTAL		**11.070.942,57**	**8.436.996,46**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.567.992,99	-7.159.763,65
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-15.572.068,02	-8.401.757,12
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-10.547,25
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
				TOTAL		**11.070.942,57**	**8.436.996,46**
ATIVO FINANCEIRO		10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO FINANCEIRO (1.218,23)+ Restos não Processado(4.050,00)		5.268,23	10.957,44
ATIVO PERMANENTE		199.520,66	202.332,74	PASSIVO PERMANENTE		38.209.785,35	24.008.322,34
SALDO PATRIMONIAL						-27.144.111,01	-15.582.283,32

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**11.198.127,59**	**11.198.127,59**			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.198.127,59	11.198.127,59			
TOTAL	**11.198.127,59**	**11.198.127,59**			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:6F535628

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14-A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	402,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	402,93	VALORES RESTITUÍVEIS	1.218,23	742,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93	CONSIGNAÇÕES	1.218,23	742,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.871.421,91	8.234.260,79	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.050,00	10.215,30
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.871.421,91	8.234.260,79	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.050,00	10.215,30
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.050,00	10.215,30
TOTAL	10.871.421,91	8.234.663,72	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.050,00	10.215,30
			TOTAL	5.268,23	10.957,44

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:331956B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO 14--B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	199.520,66	202.332,74	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	38.209.785,35	24.008.322,34
IMOBILIZADO	199.520,66	202.332,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.209.785,35	24.008.322,34
BENS MOVEIS	39.770,45	37.952,43	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.209.785,35	24.008.322,34
BENS DE INFORMÁTICA	14.472,99	14.472,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	6.164.874,10	5.962.471,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.754,98	19.754,98	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	32.044.911,25	29.606.825,32
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.833,72	803,72	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	-11.560.974,66
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.708,76	2.920,74	TOTAL	38.209.785,35	24.008.322,34
BENS IMÓVEIS	172.595,16	172.595,16			
BENS DE USO ESPECIAL	138.273,92	138.273,92			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	34.321,24	34.321,24			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-12.844,95	-8.214,85			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-12.844,95	-8.214,85			
TOTAL	199.520,66	202.332,74			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:BC083063

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 10

Av. Tancredo Neves, 2250					
63762033/0001-99	Balanço Exercício: 2017				
ANEXO 10					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.790.000,00	2.044.226,00	254.226,00	
1200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1210.29.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.140.000,00	872.593,83		267.406,17
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1320.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1328.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1328.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94	
1900.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.063,23	18.063,23	
1910.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		18.063,23	18.063,23	
1912.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		18.063,23	18.063,23	
1912.29.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS		18.063,23	18.063,23	
1912.29.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		18.063,23	18.063,23	
7000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇA	4.025.000,00	1.604.128,84		2.420.871,16
7210.29.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAME	2.000.000,00	1.032.939,45		967.060,55
7210.29.15.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEB	2.025.000,00	571.189,39		1.453.810,61
TOTAL GERAL		5.815.000,00	3.648.354,84		2.166.645,16

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:758D9258

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 11

Av. Tancredo Neves, 2250							
63762033/0001-99				Balanço Exercício: 2017			
ANEXO 11							
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA							
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA Page1							
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202	PODER EXECUTIVO						
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI						
		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	526.968,38	23.031,62
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS						
		150.000,00	0,00	120.000,00	270.000,00	251.611,23	18.388,77
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		350.000,00	0,00	-120.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA						
		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			CIVIL			
		97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	94.851,43	2.148,57
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		13.000,00	0,00	-5.000,00	8.000,00	6.499,85	1.500,15
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	9.130,84	7.369,16
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5.550,00	2.450,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		6.000,00	0,00	10.000,00	16.000,00	13.201,22	2.798,78
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	2.416,16	1.183,84
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA						
		40.900,00	0,00	0,00	40.900,00	40.850,00	50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	35.236,92	4.763,08
COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		33.492,99	0,00	-5.000,00	28.492,99	20.801,21	7.691,78
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	1.030,00	9.970,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						
		4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01	0,00	4.445.007,01
TOTAL DO ORGAO		5.815.000,00	0,00	0,00	5.815.000,00	1.008.147,24	4.806.852,76
TOTAL ORCAMENTARIO		5.815.000,00	0,00	0,00	5.815.000,00	1.008.147,24	4.806.852,76

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:569BE476

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANCO FINANCEIRO

Exercício de 2017	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
	Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA						
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.648.354,84	3.211.612,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.008.147,24	1.507.481,13	
VINCULADO	3.648.354,84	3.211.612,85	ORDINÁRIO	229.567,63	0,00	

CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.648.354,84	3.211.612,85	VINCULADO	778.579,61	1.507.481,13
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	778.579,61	1.507.481,13
EXTRA-ORÇAMENTARIA	19.495,20	34.657,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.944,61	69.976,61
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.050,00	10.215,30	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.975,50	46.276,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.050,00	10.215,30	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.975,50	43.876,22
CONSIGNAÇÕES	15.445,20	24.442,53	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.400,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.773,32	6.579,33	CONSIGNAÇÕES	14.969,11	23.700,39
ISS	32,00	237,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.555,09	6.579,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.511,60	10.389,96	ISS	32,00	237,50
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.128,28	7.235,74	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.253,74	9.647,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.234.663,72	6.565.850,78	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.128,28	7.235,74
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.759.388,93	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.871.421,91	8.234.663,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	402,93	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93
TOTAL	11.902.513,76	9.812.121,46	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79
			TOTAL	11.902.513,76	9.812.121,46

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

INÁCIO MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:C8FF90E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANCO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.648.354,84	3.211.612,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.008.147,24	1.507.481,13
VINCULADO	3.648.354,84	3.211.612,85	ORDINÁRIO	229.567,63	0,00
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.648.354,84	3.211.612,85	VINCULADO	778.579,61	1.507.481,13
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, ERV.COMPENS.FINANCEIRA)	778.579,61	1.507.481,13
EXTRA-ORÇAMENTARIA	19.495,20	34.657,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.944,61	69.976,61
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.050,00	10.215,30	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.975,50	46.276,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.050,00	10.215,30	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.975,50	43.876,22
CONSIGNAÇÕES	15.445,20	24.442,53	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.400,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.773,32	6.579,33	CONSIGNAÇÕES	14.969,11	23.700,39
ISS	32,00	237,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.555,09	6.579,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.511,60	10.389,96	ISS	32,00	237,50
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.128,28	7.235,74	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.253,74	9.647,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.234.663,72	6.565.850,78	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.128,28	7.235,74
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.759.388,93	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.871.421,91	8.234.663,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	402,93	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93
TOTAL	11.902.513,76	9.812.121,46	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79
			TOTAL	11.902.513,76	9.812.121,46

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:D8CDC13E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Exercício de 2017	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.815.000,00	5.815.000,00	3.648.354,84	-2.166.645,16
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.165.000,00	5.165.000,00	2.476.722,67	-2.688.277,33
Contribuicoes Sociais	5.165.000,00	5.165.000,00	2.476.722,67	-2.688.277,33
RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94
Receitas de Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	1.153.568,94	503.568,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	18.063,23	18.063,23
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	18.063,23	18.063,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.815.000,00	5.815.000,00	3.648.354,84	-2.166.645,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.815.000,00	5.815.000,00	3.648.354,84	-2.166.645,16
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.815.000,00	5.815.000,00	3.648.354,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.353.992,99	1.353.992,99	1.007.117,24	1.003.067,24	1.003.067,24	346.875,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.500,00	1.216.500,00	889.061,73	889.061,73	889.061,73	327.438,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.492,99	137.492,99	118.055,51	114.005,51	114.005,51	19.437,48
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	16.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	14.970,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	16.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	14.970,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.445.007,01	4.445.007,01	0,00	0,00	0,00	4.445.007,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.815.000,00	5.815.000,00	1.008.147,24	1.004.097,24	1.004.097,24	4.806.852,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.815.000,00	5.815.000,00	1.008.147,24	1.004.097,24	1.004.097,24	4.806.852,76
SUPERÁVIT (IX)			2.640.207,60			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.815.000,00	5.815.000,00	3.648.354,84	1.004.097,24	1.004.097,24	4.806.852,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.417,30	7.177,50	7.177,50	2.239,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.417,30	7.177,50	7.177,50	2.239,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	798,00	798,00	798,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	798,00	798,00	798,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.215,30	7.975,50	7.975,50	2.239,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:F7680FFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.871.421,91**	**8.234.663,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**0,00**	**402,93**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**0,00**	**402,93**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.218,23**	**742,14**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	402,93				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	CONSIGNAÇÕES	F	1.218,23	742,14
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	10.871.421,91	8.234.260,79	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**199.520,66**	**202.332,74**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**38.209.785,35**	**24.008.322,34**
IMOBILIZADO		**199.520,66**	**202.332,74**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS P		6.164.874,10	5.962.471,68
BENS MOVEIS		**39.770,45**	**37.952,43**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		32.044.911,25	29.606.825,32
BENS DE INFORMÁTICA	P	14.472,99	14.472,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-11.560.974,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.754,98	19.754,98				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.833,72	803,72	**TOTAL PASSIVO**		**38.211.003,58**	**24.009.064,48**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.708,76	2.920,74	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**172.595,16**	**172.595,16**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	34.321,24	34.321,24	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
BENS DE USO ESPECIAL	P	138.273,92	138.273,92	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-12.844,95**	**-8.214,85**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-12.844,95	-8.214,85	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
TOTAL		**11.070.942,57**	**8.436.996,46**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.567.992,99	-7.159.763,65
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-15.572.068,02	-8.401.757,12
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-10.547,25
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-27.140.061,01**	**-15.572.068,02**
				TOTAL		**11.070.942,57**	**8.436.996,46**
ATIVO FINANCEIRO		10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO FINANCEIRO (1.218,23)+ Restos não Processado(4.050,00)		5.268,23	10.957,44
ATIVO PERMANENTE		199.520,66	202.332,74	PASSIVO PERMANENTE		38.209.785,35	24.008.322,34
				SALDO PATRIMONIAL		-27.144.111,01	-15.582.283,32

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**11.198.127,59**	**11.198.127,59**			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.198.127,59	11.198.127,59			
TOTAL	**11.198.127,59**	**11.198.127,59**			

IZOLDA MADELA
Superintendente

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:91BDBA71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO CIRCULANTE		1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	402,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.218,23	742,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	402,93	VALORES RESTITUÍVEIS		1.218,23	742,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	402,93				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		10.871.421,91	8.234.260,79	CONSIGNAÇÕES	F	1.218,23	742,14
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		10.871.421,91	8.234.260,79	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		38.209.785,35	24.008.322,34
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	10.871.421,91	8.234.260,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO		38.209.785,35	24.008.322,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		199.520,66	202.332,74	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		38.209.785,35	24.008.322,34
IMOBILIZADO		199.520,66	202.332,74	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	6.164.874,10	5.962.471,68
BENS MOVEIS		39.770,45	37.952,43	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	32.044.911,25	29.606.825,32
BENS DE INFORMÁTICA	P	14.472,99	14.472,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-11.560.974,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.754,98	19.754,98				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.833,72	803,72	TOTAL PASSIVO		38.211.003,58	24.009.064,48
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.708,76	2.920,74				
BENS IMÓVEIS		172.595,16	172.595,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	34.321,24	34.321,24	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	138.273,92	138.273,92	PATRIMÔNIO LIQUIDO		-27.140.061,01	-15.572.068,02
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-12.844,95	-8.214,85	RESULTADOS ACUMULADOS		-27.140.061,01	-15.572.068,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-12.844,95	-8.214,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-27.140.061,01	-15.572.068,02
TOTAL		11.070.942,57	8.436.996,46	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.567.992,99	-7.159.763,65
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-15.572.068,02	-8.401.757,12
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-10.547,25
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-27.140.061,01	-15.572.068,02
				TOTAL		11.070.942,57	8.436.996,46
ATIVO FINANCEIRO		10.871.421,91	8.234.663,72	PASSIVO FINANCEIRO (1.218,23)+ Restos não Processado(4.050,00)		5.268,23	10.957,44
ATIVO PERMANENTE		199.520,66	202.332,74	PASSIVO PERMANENTE		38.209.785,35	24.008.322,34
				SALDO PATRIMONIAL		-27.144.111,01	-15.582.283,32
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		11.198.127,59	11.198.127,59				
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		11.198.127,59	11.198.127,59				
TOTAL		11.198.127,59	11.198.127,59				

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:330352A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMOSNTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	10.215,30	0,00	10.215,30	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00
Sub-total	10.215,30	4.050,00	10.215,30	0,00	0,00	4.050,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.128,28	6.128,28	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.773,32	5.555,09	0,00	0,00	1.218,23

ISS	0,00	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	742,14	2.511,60	3.253,74	0,00	0,00	0,00
Sub-total	742,14	15.445,20	14.969,11	0,00	0,00	1.218,23
TOTAL	10.957,44	19.495,20	25.184,41	0,00	0,00	5.268,23

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:24509973

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	2.476.722,67	1.827.856,30	PESSOAL E ENCARGOS	110.482,12	104.852,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.476.722,67	1.827.856,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	98.351,43	95.706,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.171.632,17	1.383.656,55	ENCARGOS PATRONAIS	9.130,84	9.145,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.063,23	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.999,85	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.153.568,94	1.383.656,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	778.579,61	1.277.824,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.648.354,84	3.211.512,85	APOSENTADORIAS E REFORMAS	526.968,38	390.173,79
			PENSÕES	251.611,23	210.542,33
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	11.567.992,99	7.159.763,65	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	677.108,56
TOTAL	15.216.347,83	10.371.276,50	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	125.823,09	120.012,15
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.198,72	3.261,01
			SERVIÇOS	103.984,29	107.918,01
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.640,08	8.833,13
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	489,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	489,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.057,85
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.057,85
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.201.463,01	8.867.040,43
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	8.867.040,43
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.201.463,01	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	15.216.347,83	10.371.276,50
			TOTAL	15.216.347,83	10.371.276,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.828,00	47.285,96			
INVESTIMENTOS	1.828,00	47.285,96			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	100,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS (RECEITAS)	0,00	100,00			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:915269A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - 14-A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**10.871.421,91**	**8.234.663,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**0,00**	**402,93**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.218,23**	**742,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**0,00**	**402,93**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.218,23**	**742,14**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	402,93	CONSIGNAÇÕES	1.218,23	742,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**4.050,00**	**10.215,30**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**10.871.421,91**	**8.234.260,79**	**EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS**	**4.050,00**	**10.215,30**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	10.871.421,91	8.234.260,79	**RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR**	**4.050,00**	**10.215,30**
TOTAL	**10.871.421,91**	**8.234.663,72**	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.050,00	10.215,30
			TOTAL	**5.268,23**	**10.957,44**

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS
Dir. Administrativa E Financeira
947.566.782-20

INÁCIO MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:CCBCC47F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS - ANEXO 08

Av. Tancredo Neves, 2250						
63762033/0001-99			Balanço Exercício: 2017			
ANEXO 8						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,						
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME						
VINCULO COM RECURSOS						
ENTIDADE: INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO						
CODIGO			ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09			Previdência Social	1.008.147,24	0,00	1.008.147,24
09	122		Administração Geral	229.567,63	0,00	229.567,63
09	122	0002	Administração Geral	229.567,63		229.567,63
09	272		Previdência do Regime Estatutário	778.579,61	0,00	778.579,61
09	272	0003	Regime Próprio de Previdência	778.579,61		778.579,61
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	0,00	0,00	0,00
99	997	9999	Reserva de Contingência			
TOTAL				1.008.147,24	0,00	1.008.147,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

SOLANGE SANTOS INÁCIO
Dir. Administrativa e Financeira
947.566.782-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Téc. Contabilidade
CRC 5660/O-8

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:0F866A5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS - BALANCO ORCAMENTARIO - ANEXO 12

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.266.794,00	1.266.794,00	2.958.400,28	1.691.606,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.174.184,00	1.174.184,00	1.863.154,84	688.970,84
Contribuições Sociais	1.174.184,00	1.174.184,00	1.863.154,84	688.970,84
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.610,00	92.610,00	1.095.245,44	1.002.635,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	92.610,00	92.610,00	1.095.245,44	1.002.635,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.266.794,00	1.266.794,00	2.958.400,28	1.691.606,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.266.794,00	1.266.794,00	2.958.400,28	1.691.606,28
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.266.794,00	1.266.794,00	2.958.400,28	1.691.606,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	849.600,00	1.254.600,00	1.006.601,50	1.005.381,55	959.459,24	247.998,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.200,00	1.111.200,00	900.185,78	899.116,70	855.383,34	211.014,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.400,00	143.400,00	106.415,72	106.264,85	104.075,90	36.984,28
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.194,00	2.194,00	0,00	0,00	0,00	2.194,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.266.794,00	1.266.794,00	1.006.601,50	1.005.381,55	959.459,24	260.192,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.266.794,00	1.266.794,00	1.006.601,50	1.005.381,55	959.459,24	260.192,50
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.951.798,78	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.266.794,00	1.266.794,00	2.958.400,28	1.005.381,55	959.459,24	-1.691.606,28

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.206,37	0,00	0,00	10.206,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.273,08	0,00	0,00	6.273,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.933,29	0,00	0,00	3.933,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.206,37	0,00	0,00	10.206,37	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.646,95	995,40	0,00	6.651,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.416,85	95,40	0,00	5.321,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.230,10	900,00	0,00	1.330,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.646,95	995,40	0,00	6.651,55

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AE54223C

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS - PODER EXECUTIVO - BALANCO ORCAMENTARIO - ANEXO XII

Exercício: 2017				
BALANÇO ORCAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 25/03/2018	
ANEXO XII Lei 4.320/1964	CONSOLIDADO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.856.110,00	16.161.399,61	16.284.930,56	123.530,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	506.657,51	506.657,51	424.128,58	-82.528,93
Impostos	441.066,94	441.066,94	353.372,89	-87.694,05
Taxas	65.590,57	65.590,57	70.755,69	5.165,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.174.184,00	1.174.184,00	1.863.154,84	688.970,84
Contribuições Sociais	1.174.184,00	1.174.184,00	1.863.154,84	688.970,84
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.084.526,00	1.084.526,00	1.234.868,84	150.342,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.084.526,00	1.084.526,00	1.234.868,84	150.342,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.712,67	8.712,67
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	8.712,67	8.712,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.025.541,95	11.330.831,56	10.772.912,12	-557.919,44
Transferências Intergovernamentais	11.251.059,49	11.602.030,10	11.177.639,25	-424.390,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Transferência Corrente	-2.043.517,54	-2.043.517,54	-1.937.472,40	106.045,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.683,00	21.683,00	43.681,11	21.998,11
Multas e Juros de Mora	3.639,00	3.639,00	4.858,56	1.219,56
Indenizações e Restituições	5.332,00	5.332,00	4.057,32	-1.274,68
Receita da Dívida Ativa	6.530,00	6.530,00	16.872,71	10.342,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.182,00	6.182,00	17.892,52	11.710,52
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.856.110,00	16.161.399,61	16.284.930,56	123.530,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	14.856.110,00	16.161.399,61	16.284.930,56	123.530,95
DÉFICIT (IV)	0,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	14.856.110,00	16.192.399,61	16.284.930,56	92.530,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	31.000,00	30.967,65	-
Superávit Financeiro	-	31.000,00	30.967,65	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.893.809,00	14.339.771,95	11.867.105,02	11.865.885,07	11.776.918,08	2.472.666,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.506.432,00	8.951.856,97	8.437.657,46	8.436.588,38	8.392.855,02	514.199,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.387.377,00	5.387.914,98	3.429.447,56	3.429.296,69	3.384.063,06	1.958.467,42
DESPESAS DE CAPITAL	443.632,00	1.850.433,66	563.614,63	560.933,51	560.933,51	1.286.819,03
INVESTIMENTOS	278.257,00	1.428.147,00	150.944,61	148.263,49	148.263,49	1.277.202,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.375,00	422.286,66	412.670,02	412.670,02	412.670,02	9.616,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	518.669,00	2.194,00	0,00	0,00	0,00	2.194,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.856.110,00	16.192.399,61	12.430.719,65	12.426.818,58	12.337.851,59	3.761.679,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	14.856.110,00	16.192.399,61	12.430.719,65	12.426.818,58	12.337.851,59	3.761.679,96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.854.210,91	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	14.856.110,00	16.192.399,61	16.284.930,56	12.426.818,58	12.337.851,59	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.206,37	0,00	0,00	0,00	10.206,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.273,08	0,00	0,00	0,00	6.273,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.933,29	0,00	0,00	0,00	3.933,29
DESPESAS DE CAPITAL	94.250,83	0,00	0,00	0,00	0,00	94.250,83
INVESTIMENTOS	94.250,83	0,00	0,00	0,00	0,00	94.250,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.250,83	10.206,37	0,00	0,00	0,00	104.457,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.646,95	995,40	0,00	6.651,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.416,85	95,40	0,00	5.321,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.230,10	900,00	0,00	1.330,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.646,95	995,40	0,00	6.651,55

NOTAS EXPLICATIVAS	
1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias	
Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	243.208,25
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	714.147,78
Despesas Liquidadas	714.147,78
Despesas Pagas	714.147,78

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	14.856.110,00	12.395.642,36	2.460.467,64
Suplementar	31.000,00	30.967,65	32,35
Sub Total	14.887.110,00	12.426.610,01	2.460.499,99
Especial	1.305.289,61	4.109,64	1.301.179,97
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	16.192.399,61	12.430.719,65	3.761.679,96

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário

Crédito/Fonte e Recursos	Crédito Aberto	Despesa Executada	Saldo Dotação
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	31.000,00	30.967,65	32,35
30716 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.000,00	30.967,65	32,35
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária

Dotação Inicial	14.856.110,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	14.856.110,00

5.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS

	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	16.284.930,56	12.430.719,65	3.854.210,91
	Consolidado	RPPS	Diferença
O saldo apurado refere-se as informacoes contidas no Demonstrativo de Balanco Orcamentario d			
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	15.942.068,28	14.379.745,99	1.562.322,29
	Crédito Aberto	Despesa Executada	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	31.000,00	30.967,65	

6.) Receita Prevista Atualizada e Nao Realizada no Periodo:

O saldo deficitário das receitas de Transferencias Correntes, foi originário sobretudo do deficit de arrecadação de transferencias Intergovernamentais de Cota Parte ICMS no valor de R$ 601.714,27(Seiscentos e Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos) e das transferencias de Convenios pela ausencia do repasse da ultima parcela do Convenio nº. 151/PGE-2017 relativo ao transporte escolar no valor de R$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais)

7.) PROVIDENCIA DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS;

a.) Em sua maior parte é composto de despesas do Instituto de Previdencia do Regime Proprio, foi solicitado providecnias aos responsaveis para que se verifique as possibilidades de atendimento aos pagamentos e solucoes dos valores inscritos;

b.) O saldo de R$ 94.250,83 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Tres Centavos) de Restos a pagar nao processados de exercícios anteriores refere-se a obra de engenharia que envontra-se em andamento e ainda nao concluida do exercicio de 2014 e 2015.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador

DIONES ROCHA PAULINO
Sec de Fazenda

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:A6FBB76E

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS - PODER EXECUTIVO - BALANCO FINANCEIRO - ANEXO XIII

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO			DATA EMISSÃO: 25/03/2018	
ANEXO XIII Lei 4.320/1964	CONSOLIDADO				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.284.930,56	15.942.068,28	Despesa Orçamentária (VI)	12.430.719,65	13.783.114,41
Ordinária	6.636.371,28	6.996.494,27	Ordinária	5.116.403,56	4.508.547,27
Recursos Ordinários	6.636.371,28	6.996.494,27	Recursos Ordinários	5.116.403,56	4.508.547,27
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	9.648.559,28	8.945.574,01	Vinculada	7.314.316,09	9.274.567,14
Previdência Social	2.958.400,28	2.566.210,96	Previdência Social	1.006.601,50	967.403,85
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.958.400,28	2.566.210,96	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.006.601,50	967.403,85
Convênios	1.540.639,61	1.411.602,90	Convênios	386.798,88	1.759.995,76
Transferências de Convênios - Educação	377.606,49	798.986,16	Transferências de Convênios - Educação	386.798,88	744.607,41
Transferências de Convênios - Saúde	7.894,34	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	444.925,75
Transferências de Convênios - Outros	1.155.138,78	612.616,74	Transferências de Convênios - Outros	0,00	570.462,60
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	5.149.519,39	4.967.760,15	Outras Destinações/Vinculações	5.920.915,71	6.547.167,53
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.332.563,30	5.114.621,21	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.330.563,30	5.711.952,42
Para a Execução Orçamentária	5.332.563,30	5.114.621,21	Para a Execução Orçamentária	5.330.563,30	5.711.952,42
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.742.523,83	1.529.575,08	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.554.105,04	1.928.977,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	88.966,99	7.646,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	995,40	175.944,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.901,07	10.206,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	258.019,70
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.649.655,77	1.511.721,76	Valores Restituíveis	1.553.109,64	1.483.013,89
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	12.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.753.234,04	8.575.645,65	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	13.797.863,74	9.749.865,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.752.932,82	8.575.103,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.728.896,62	9.749.564,30
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	9.062.461,87	0,00
Realizável	301,22	542,40	Realizável	6.505,25	301,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	33.113.251,73	31.161.910,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	33.113.251,73	31.173.910,22
NOTAS EXPLICATIVAS:					
1. POLITICA DE CONTABILIZAÇÃO DE RETENÇÕES:					
A política adotada no exercicio de 2017 para a contabilização das retencoes oriundas da Folha de Pagamento foi executada na liquidacao da Despesa Orcamentaria, efetivado o recolhimento aos credores através do processamento da Ordem de Pagamento do tipo Extra-orcamentario.					
2. DEVOLUCAO RECURS/OS FINANCEIROS NAO EXECUTADOS:					
No exercicio de 2017, foi devolvido pelo Poder Legislativo o valor R$ 2.000,00(Dois Mil reais) referente a saldo financeiro do exercicio de 2016.					
3. INGRESSOS E DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR:					
Os dados financeiros seja de INGRESSOS e DISPENDIOS DO EXERCICIO ANTERIOR foram apresentados conforme Demonstrativo do Balanco Financeiro da Prestacao de Contas do exercicio de 2016.					
4. OUTROS AJUSTES:					
Nao foi realizado no exercicio ajustes relacionados as retenções e outras operações.					

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador

DIONES ROCHA PAULINO
Sec De Fazenda

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:2B2115DD

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS - PODER EXECUTIVO - BALANCO PATRIMONIAL- ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO			DATA EMISSÃO: 25/03/2018	
ANEXO XIV Lei 4.320/1964					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.945.276,55	9.949.287,51	PASSIVO CIRCULANTE	402.738,67	216.845,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.728.896,62	9.749.564,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	49.054,81	5.416,85
Créditos a Curto Prazo	0,03	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	47.939,55	2.230,10

Créditos Tributários a Receber	0,03	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	305.744,31	209.198,18
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	32.866,17	301,22			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	183.513,73	199.421,99			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.092.887,83	14.518.766,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.834.323,12	10.096.335,32
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.404.779,65	677.823,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	586.686,18	996.211,96
Créditos a Longo Prazo	1.339.324,04	674.829,37	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	113.192,64	6.195,15
Créditos Tributários a Receber	586.686,18	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	144.466,64	109.789,01	Provisões a Longo Prazo	29.134.444,30	9.093.928,21
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	608.171,22	565.040,36	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.993,74	2.993,74	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	9.062.461,87	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	30.237.061,79	10.313.180,45
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.688.108,18	13.840.943,61	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	9.996.374,33	9.736.267,72	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.601.556,91	5.435.116,97	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.528.796,90	1.360.347,73
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.909.823,06	-1.330.441,08	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-2.727.694,31	12.794.526,05
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-15.624.649,84	1.146.806,10
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.896.955,53	11.647.719,95
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.198.897,41	14.154.873,78
TOTAL	29.038.164,38	24.468.054,23	TOTAL	29.038.164,38	24.468.054,23
ATIVO FINANCEIRO	4.739.801,87	9.749.865,52	PASSIVO FINANCEIRO	500.884,16	320.077,33
ATIVO PERMANENTE	14.288.853,00	14.718.188,71	PASSIVO PERMANENTE	29.834.323,12	10.096.335,32
SALDO PATRIMONIAL				-11.306.552,41	14.051.641,58

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	736.187,60	578.995,58
07 - Piso de Atenção Básica - PAB	822.579,91	445.173,18
12 - Farmácia Básica	67.512,29	40.885,88
16 - Média Alta Complexidade - MAC	8.575,31	10.114,71
31 - Transferência do Salário Educação	21.823,95	3.713,86
32 - Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.071,19	37,72
33 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.344,16	35,43
34 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.339,57	26.359,48
36 - Transferência de Convênios da União	1.203.621,57	239.555,08
37 - Transferência de Convênios do Estado	353.655,62	15.082,06
38 - Bolsa Família	68.140,30	47.017,67
42 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo	203.550,37	8.656,55
43 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	-1.239,80	243,14
46 - Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	608,58	0,13
47 - Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	15.889,79	7.540,93
50 - Vigilância em Saúde	105.184,19	44.942,04
57 - Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	223.505,77	201.772,85
62 - Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-167.430,67	-79.519,68
63 - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	550.150,94	7.837.956,58
TOTAL	4.228.070,64	9.428.563,19

NOTAS EXPLICATIVAS

1.) Divida Ativa Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Dívida Ativa Tributaria	2004	36,59	76,05	0,97	11,85	125,46
Dívida Ativa Tributaria	2005	919,41	1.702,42	23,21	240,48	2.885,52
Dívida Ativa Tributaria	2006	968,60	1.618,88	23,92	226,96	2.838,36
Dívida Ativa Tributaria	2007	1.711,93	2.498,70	40,28	304,44	4.555,35
Dívida Ativa Tributaria	2008	1.335,39	1.652,95	29,42	137,69	3.155,45
Dívida Ativa Tributaria	2009	1.848,00	1.972,85	39,04	106,53	3.966,42

Dívida Ativa Tributaria	2010	6.927,24	6.131,67	139,76	35,04	13.233,71
Divida Ativa Tributaria	2011	3.470,18	2.709,15	69,68	0,00	6.249,01
Divida Ativa Tributária	2012	4.564,30	2.865,13	91,96	0,00	7.521,39
Divida Ativa Tributária	2013	18.975,60	9.986,18	380,30	0,00	29.342,08
Divida Ativa Tributária	2014	9.315,75	3.706,38	187,16	0,00	13.209,29
Divida Ativa Tributária	2015	10.388,86	3.274,46	208,94	0,00	13.872,26
Divida Ativa Tributária	2016	12.125,03	2.252,70	243,99	0,00	14.621,72
Dívida Ativa Tributaria	2017	27.882,62	602,49	405,51	0,00	28.890,62
TOTAIS		100.469,50	41.050,01	1.884,14	1.062,99	144.466,64

2.) Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Divida Não Tributária	2009	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00
Divida Não Tributária	2010	493,54	420,39	9,90	1,16	924,99
Divida Não Tributária	2011	72,47	60,15	1,45	0,00	134,07
Divida Não Tributária	2012	1.607,98	990,88	32,27	0,00	2.631,13
Divida Não Tributária	2013	687,85	343,93	13,76	0,00	1.045,54
Divida Não Tributária	2014	77.276,35	7.624,83	889,00	0,00	85.790,18
Divida Não Tributária	2015	219.950,74	57.821,19	4.399,02	0,00	282.170,95
Divida Não Tributária	2016	186.940,05	41.769,14	3.738,81	0,00	232.448,00
Divida Não Tributária	2017	1.369,41	109,56	27,39	0,00	1.506,36
TOTAIS		489.918,39	109.140,07	9.111,60	1,16	608.171,22

3.) Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	109.789,01
Inscrição de Principal da Dívida (+)	27.882,62
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	18.643,47
Recebimento de Principal da Divida (-)	8.604,74
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	3.243,72
Cancelamento da Dívida (-)	0,00
Saldo da Composição Atual	144.466,64

4.) Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	565.040,36
Inscrição de Principal da Dívida (+)	1.369,41
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	51.342,72
Recebimento de Principal da Divida (-)	8.267,97
Recebimento de Encargos da Divida (-)	1.313,30
Cancelamento da Dívida (-)	0,00
Saldo da Composição Atual	608.171,22

5.) PROVISÃO AO RPPS CONFORME CALCULO ATUARIAL:

Foi registrado um Passivo Atuarial, conforme Calculo Atuarial 2017 no montante de R$ 29.134.444,30(Vinte e Nove Milhoes, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

6.) GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS;

No exercicio financeiro nao houve contratações que ensejassem o uso de Potenciais ativos para garantias e contragarantivas, sejam recebidas ou concedidas.

Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento

7.) Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO	VALOR RESIDUAL (ANUAL) (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20,00	20,00
1231109	Armamentos	10	20,00	20,00
1231110	Semoventes	10	20,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	20,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20,00	20,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20,00	10,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20,00	5,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	20,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	20,00	20,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	20,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20,00	20,00

123110501	Veículos em geral	10	20,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	20,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	20,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	20,00	20,00
123110506	Embarcações	10	20,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20,00	20,00
123110702	Importações em andamento	10	20,00	20,00
123110704		10	20,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	20,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	0,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	0,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	0,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	0,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	0,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	0,00	20,00

8.) Movimentação dos Bens Móveis

Saldo Anterior	8.505.950,03
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	567.662,25
Transferências Concedidas entre entidades (-)	0,00
Transferências Recebidas entre entidades (+)	0,00
Aquisição (+)	148.263,49
Saldo da Composição Atual	8.086.551,27

9.) Movimentação dos Bens Imóveis

Saldo Anterior	5.601.556,91
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	0,00
Saldo da Composição Atual	5.601.556,91

10.) Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual

ATO AUTORIZATIVO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO BAIXA	CRÉDITO ENCAMPAÇÃO	SALDO
CERON	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA	6.195,15	9.339,39	116.336,88	113.192,64
CADPREV RPPS	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	996.211,96	409.525,78	0,00	586.686,18
TOTAIS		1.002.407,11	418.865,17	116.336,88	699.878,82

11.) Movimentação da Dívida Fundada

Saldo Anterior	1.002.407,11
Crédito/Emcampação (+)	116.336,88
Débitos/Pagamentos (-)	418.865,17
Cancelamento (-)	0,00
Composição Atual	699.878,82

12.) Saldo final Disponivel na Conta do Fundeb

O resultado das receitas e despesas destinado a UTILIZAÇÃO DE RECURSOS do Fundeb superou o percentual de limite estabelecido pelo art. 60, XII dos ADCT da Constituição Federal; arts. 21, § 2º e 22, da Lei federal n. 11.494/2007; e Instrução Normativa, nº. 22/2007-TCE-RO, ou seja, ficou cima de 5%(cinco por cento) dos recursos do Fundeb. Tal recurso foi inclusive objeto de alteracao orcamentaria por meio do Decreto 154/2017 de 24/11/2017 com ingresso de orcamento na ficha 78. Funcao programatica: 02.006.12.361.0005.2.022.44.90.52.00 para que fosse adquirido Onibus para atender o transporte escolar da rede de ensino, conforme Processo Administrativo 6-82/2017 - PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ONIBUS USADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Entretanto a licitacao nao ocorrera dentro do exercicio de 2017, o que se impossibilitou o uso do recurso financeiro.

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Contador

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito

DIONES ROCHA PAULINO
Sec de Fazenda

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:9F8AE4E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - LEI 4.320 - 2017

Município: CEREJEIRAS	UF: ESTADO DE RONDONIA			
Período: Exercício de 2017	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.138.561,21	38.138.561,21	39.224.568,15	1.086.006,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.963.660,04	3.963.660,04	4.060.047,26	96.387,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	838.956,98	838.956,98	789.050,91	(49.906,07)
RECEITA PATRIMONIAL	299.470,92	299.470,92	436.418,78	136.947,86
RECEITA DE SERVIÇOS	2.125.320,00	2.125.320,00	603.340,54	(1.521.979,46)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.591.437,10	30.591.437,10	32.540.011,28	1.948.574,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.716,17	319.716,17	795.699,38	475.983,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.709.853,38	2.709.853,38	3.619.902,45	910.049,07
ALIENAÇÃO DE BENS	31.915,38	31.915,38	23.750,00	(8.165,38)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.677.938,00	2.677.938,00	3.596.152,45	918.214,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.848.414,59	40.848.414,59	42.844.470,60	1.996.056,01
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-

Contratual			-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			40.848.414,59	40.848.414,59	42.844.470,60	1.996.056,01
Déficit (VI)			-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			40.848.414,59	40.848.414,59	42.844.470,60	1.996.056,01
Saldos de Exercícios Anteriores			-	-	3.171.792,54	3.171.792,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	-	-
Superávit Financeiro			-	-	3.171.792,54	3.171.792,54
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.057.360,00	42.279.422,85	39.282.864,99	37.472.148,74	37.392.628,14	2.996.557,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.010.484,71	21.759.180,08	21.067.304,09	21.067.304,09	21.067.304,09	691.875,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00	103.000,00	91.679,90	91.679,90	91.679,90	11.320,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.976.875,29	20.417.242,77	18.123.881,00	16.313.164,75	16.233.644,15	2.293.361,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.684.630,95	5.528.895,52	3.010.183,49	2.538.381,42	2.513.341,71	2.518.712,03
INVESTIMENTOS	3.634.630,95	5.436.895,52	2.932.103,08	2.460.301,01	2.435.261,30	2.504.792,44
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	50.000,00	92.000,00	78.080,41	78.080,41	78.080,41	13.919,59
Reserva de Contingência (X)	106.423,64	423,64	-	-	-	423,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	40.848.414,59	47.808.742,01	42.293.048,48	40.010.530,16	39.905.969,85	5.515.693,53
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	40.848.414,59	47.808.742,01	42.293.048,48	40.010.530,16	39.905.969,85	5.515.693,53
Superávit (XIV)	-	-	551.422,12	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	40.848.414,59	47.808.742,01	42.844.470,60	40.010.530,16	39.905.969,85	5.515.693,53
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	12.614,87	80.659,61	76.095,42	76.095,42	4.803,99	12.375,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.112,44	10.846,94	10.846,94	10.846,94	-	3.112,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.502,43	69.812,67	65.248,48	65.248,48	4.803,99	9.262,63
Despesas de Capital (II)	242.680,77	2.594.853,16	1.687.713,50	1.562.038,60	278.693,82	871.126,61
Investimentos	242.680,77	2.594.853,16	1.687.713,50	1.562.038,60	278.693,82	871.126,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	255.295,64	2.675.512,77	1.763.808,92	1.638.134,02	283.497,81	883.501,68

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados(d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	7.112,55	600,00	6.344,74	-	1.367,81
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.112,55	600,00	6.344,74	-	1.367,81
Despesas de Capital (II)	70.361,87	261.638,33	290.128,78	-	41.871,42
Investimentos	70.361,87	261.638,33	290.128,78	-	41.871,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	77.474,42	262.238,33	296.473,52	-	43.239,23

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Orçamento Inicial foi no valor de R$ 40.848.414,59, Creditos Suplementares R$ 9.473.148,17 - Anulação de Dotação R$ 4.721.624,02 = Dotaçao Atualizada R$ 45.599.938,74 somada aos Creditos Especiais no Valor de R$ 2.208.803,27 totaliza o montante do Valor Atualizado em R$ 47.808.742,01, Execução R$ 42.293.048,48 e uma economia de dotação no valor de R$ 5.515.693,53.

2.2 Créditos Especiais totalizaram o valor de R$ 2.208.803,27, houve uma Execução de R$ 2.022.079,25 com uma economia de dotação de R$ 186.724,02

2.3 - Não houve abertura de Creditos Extraordinarios no Exercicio de 2017.

2.4 Transferências Financeiras Concedidas R$ 15.677.552,78

3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 3.171.792,54 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: - Recursos Ordinarios Proprios R$ 1.025.115,41 - Recursos de Convenios 242.100,00 - Recursos FUNDEB 60% R$ 97.423,96 - Recursos do SUS R$ 1.500.132,29 - Recursos FNDE 46.506,77 - Recursos FNAS R$ 260.514,11.

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2017.

5- O Municipio transfere o saldo dos Restos a Pagar ao final do exercicio para o exercicio seguinte e mantem o controle de Processados e Não Processados Separadamente.

6 - As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

7 - Quanto ao detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, temos a seguinte composição:

1 - Recursos Próprios R$ 1.025.115,41

2 - Recursos do SUS R$ 1.500.132,29

3 - Recursos do FNDE R$ 46.506,77

4 - Recursos de Convenios R$ 242.100,00

5 - Recursos FUNDEB 60% R$ 97.423,96

6 - Recursos do FNAS R$ 260.514,11

8 - O Municipio de Cerejeiras não possui RPPS, portanto não precisa demonstrar estes gastos.

9 - Verifica-se, pela diferença entre valores empenhados e os valores pagos, que ao final do exercício de 2017 houve a inscrição de restos a pagar (Processados e Não Processados) no valor de R$ 2.387.078,63 somando esse valor aos valores de R$ 883.501,68 do saldo final do quadro “QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS” mais o valor de R$ 43.239,23 do saldo final do quadro “QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS” mais os registros na contabilidade dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no valor de R$ 125.674,90 tem o valor total das obrigações com Empenhos de Restos de R$ 3.439.494,44, devidamente demonstrado no anexo TC-18A E Anexo TC-18B juntados a Prestação de Contas do exercício.

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5B8F1F23

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - LEI 4.320 - 2017

Município: CEREJEIRAS
UF: ESTADO DE RONDONIA
Período: Exercício de 2017
Balanço Financeiro
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.844.470,60	47.587.188,05
ORDINÁRIA	27.282.870,96	26.289.340,92
VINCULADA	15.561.599,64	21.297.847,13
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.543.018,47	6.205.248,78
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.031.132,50	4.833.788,01
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.987.448,67	10.258.810,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.677.552,78	18.409.181,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.677.552,78	18.409.181,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.966.802,88	6.434.744,27
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.560,31	262.238,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.282.518,32	2.675.512,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.579.427,25	3.495.909,42
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	297,00	1.083,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.226.525,22	5.868.022,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.226.525,22	5.868.022,17
TOTAL	71.715.351,48	78.299.136,38

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.293.048.48	45.579.343,22
ORDINÁRIA	27.134.528,42	25.769.779,25
VINCULADA	15.158.520,06	19.809.563,97
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.611.285,60	6.205.816,37
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.557.520,63	3.442.813,44
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.989.713,83	10.160.934,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.677.552,78	18.409.181,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	15.677.552,78	18.409.181,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.514.034,79	7.084.086,05
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	296.473,52	471.063,56
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.638.134,02	3.110.777,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.579.427,25	3.495.909,42
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.335,13
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.230.715,43	7.226.525,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.230.715,43	7.226.525,22
TOTAL	71.715.351,48	78.299.136,38

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
	(A)	(B)	(C) = (A-B)	(D)	(E)	(F) = (D-E)
Ordinária	32.492.718,51	5.209.847,55	27.282.870,96	31.443.461,81	5.154.120,89	26.289.340,92
Vinculada	15.561.599,64	0,00	15.561.599,64	21.297.847,13	0,00	21.297.847,13
Recursos Destinados à Educação	6.543.018,47	0,00	6.543.018,47	6.205.248,78	0,00	6.205.248,78
Recursos Destinados à Saúde	4.031.132,50	0,00	4.031.132,50	4.833.788,01	0,00	4.833.788,01
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	4.987.448,67	0,00	4.987.448,67	10.258.810,34	0,00	10.258.810,34
Total	48.054.318,15	5.209.847,55	42.844.470,60	52.741.308,94	5.154.120,89	47.587.188,05

Nota Explicativa:

Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas

empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:376D2104

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - LEI 4.320 - 2017

UF: Estado de Rondonia					
Balanço Patrimonial					
CONSOLIDADO					
Período: Exercício de 2017					
CNPJ - 04.914.925/0001-07					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.655.504,07	7.584.964,03	PASSIVO CIRCULANTE	284.972,05	351.210,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.230.715,43	7.226.525,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	273.474,44	339.712,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.230.715,43	7.226.525,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	273.474,44	339.712,75
Banco do Brasil	4.831.196,12	3.971.064,34	Demais fornecedores a pagar	273.474,44	339.712,75
Caixa Economica Federal	3.172.405,86	3.229.720,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR	11.497,61	11.497,61
Banco da Amazônia	137.156,21	-	Depósitos não judiciais	11.497,61	11.497,61
Bradesco	89.957,24	25.740,12			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	74.772,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.210.590,24	412.344,81
Dívida Ativa Não Tributária	-	74.772,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.065.635,31	344.284,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	127,69	127,69	PESSOAL A PAGAR	559.439,69	
Créditos por Danos ao Patrimônio	127,69	127,69	Precatório de Pessoal - Regime Especial	559.439,69	
ESTOQUES	424.660,95	283.538,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.506.195,62	
Almoxarifado - Consolidação	424.660,95	283.538,82	Contribuições Previdenciarias - Débito Parcelado	1.506.195,62	
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	144.954,93	
			Empréstimos Internos - Em Contratos	144.954,93	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.816.587,03	79.801.451,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	68.059,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.748.149,73	15.552.006,64	Precatórios de Terceiros de Ex. Anteriores		68.059,83
Dívida ativa tributária	11.225.104,85	10.663.728,30	PATRIMÔNIO LIQUIDO	90.976.528,81	86.622.860,51
Dívida Ativa Não Tributária	5.523.044,88	4.888.278,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
IMOBILIZADO	68.068.437,30	64.249.445,01	PATRIMÔNIO SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
Bens Móveis	16.923.289,56	15.033.836,07	RESULTADOS ACUMULADOS	66.788.886,99	62.435.218,69
Bens Imóveis	51.214.059,37	49.237.096,84	Superávit ou Déficit do Exercício Anteriores	62.435.218,69	40.016.610,80
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	-68.911,63	-21.487,90	Superávit ou Déficit de Exercício	4.353.668,30	22.420.603,42
			Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.995,53
TOTAL	93.472.091,10	87.386.415,68	TOTAL	93.472.091,10	87.386.415,68
				-	-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	93.472.091,10	87.386.415,68
ATIVO FINANCEIRO	8.230.715,43	7.231.451,70
ATIVO PERMANENTE	85.241.375,67	80.154.963,98
PASSIVO (II)	5.661.582,29	3.694.363,58
PASSIVO FINANCEIRO	3.450.992,05	3.282.018,77
PASSIVO PERMANENTE	2.210.590,24	412.344,81
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	87.810.508,81	83.692.052,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos do Tesouro - SUS	1.360.855,67	1.884.885,48
Recursos do Tesouro - FNDE	44.317,00	62.504,83

Recursos do Tesouro - FNAS	343.626,09	266.036,83
Recursos do Tesouro - Convenios	1.764.990,88	604.279,09
Recursos do Tesouro - FUNDEB	51.698,51	97.423,96
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	1.214.235,23	1.029.376,26
Total das Fontes de Recursos:	4.779.723,38	3.944.506,45

Notas Explicativas

1 - Os valores expressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício de 2016.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - O Passivo Fiananceiro esta composto dos seguintes Valores: Restos a Pagar Processados R$ 273.474,44, Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores R$ 3.166.020,00, Demais Obrigações a Curto Prazo R$ 11.497,61, perfazendo o valor de R$ 3.450.992,05.

4 - O Ativo a Longo Prazo esta composto com os seguintes Valores:

4.1 - Divida Ativa Tributária: Saldo anterior R$ 10.663.728,30

DESCRIÇÃO	R$
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	10.663.728,30
(+) INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	1.470.516,71
(+) ATUALIZAÇÃO DE VALORES NO EXERCICIO	813.105,10
(-) CANCELAMENTOS	833.071,60
(-) BAIXA PELO REPARCELAMENTO	402.341,42
(-) COBRANÇA NO EXERCICIO	448.980,47
(-) ISENÇÃO NO EXERCICIO	37.851,77
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	11.225.104,85

4.2 - Divida Ativa Não Tributária: Saldo anterior R$ 4.888.278,34

DESCRIÇÃO	R$
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.888.278,34
(+) INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	650.443,86
(-) CANCELAMENTOS	-
(-) BAIXA PELO REPARCELAMENTO	-
(-) COBRANÇA NO EXERCICIO	15.677,32
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	5.523.044,88

5 - Quanto a composicao da Divida Ativa Tributaria por exercicio temos o seguinte quadro:

EXERCICIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	TOTAL
1992	1.185,70	3.557,10	71,15	4.964,85	9.778,80
1993	888,13	2.557,83	53,29	3.718,82	7.218,07
1994	479	965,79	28,74	1.633,34	3.106,87
1995	53.591,41	139.217,51	779,48	128.584,94	322.173,34
1996	6.257,11	14.877,38	322,41	15.062,12	36.519,02
1997	7.532,51	18.078,06	452,04	16.568,44	42.631,05
1998	13.159,86	30.428,07	789,14	26.742,98	71.120,05
1999	57.158,48	123.604,27	476,37	113.334,18	294.573,30
2000	15.399,65	31.978,37	923,6	26.774,07	75.075,69
2001	17.365,18	34.336,35	1.041,74	31.413,10	84.156,37
2002	20.210,42	37.074,18	1.213,15	31.302,41	89.800,16
2003	32.720,76	55.972,31	1.963,83	37.291,30	127.948,20
2004	37.012,16	59.036,33	2.167,97	38.390,01	136.606,47
2005	22.202,00	32.306,96	1.332,10	20.322,30	76.163,36
2006	609.811,50	238.251,25	7.922,02	527.084,03	1.383.068,80
2007	127.645,23	153.261,57	7.306,87	97.204,73	385.418,40
2008	55.434,75	56.594,11	3.067,52	33.918,47	149.014,85
2009	1.598.854,67	1.622.897,99	3.972,95	955.426,23	4.181.151,84
2010	292.609,69	235.283,78	14.654,99	126.301,15	668.849,61
2011	241.622,72	182.039,39	13.918,65	87.430,64	525.011,40
2012	65.342,52	41.313,36	3.334,47	20.861,65	130.852,00
2013	82.951,89	41.852,80	4.466,80	18.771,72	148.043,21
2014	268.854,64	101.084,86	14.901,54	59.047,32	443.888,36
2015	313.762,74	84.091,39	16.772,93	35.434,99	450.062,05
2016	676.264,49	89.912,25	30.740,43	24.579,86	821.497,03
2017*	1.470.516,71			813.105,10	2.283.621,81
2017**	-1.722.245,26				-1.722.245,26
TOTAL	4.366.588,66	3.430.573,26	132.674,18	3.295.268,75	11.225.104,85

* O Exercicio de 2017 consta somente a inscrição da Divida, sendo que as correções serão lançadas a partir de 2018 aos contribuintes que não quitarem seus debitos.

** O valor de R$ (1.722.245,26), refere-se as baixas demonstradas no item 4.1 das notas explicativas.

6 - a Conta BENS MÓVEIS registrou R$ 2.211.891,44 de inscrições, sendo: o valor de R$ 2.052.871,99 por liquidação de empenhos do exercício (Resultante da execução orçamentária), R$ 64.589,46 pela incorporação de bens móveis por doação e R$ 94.429,99 por liquidação de empenhos de restos de exercício anterior (Independente da execução orçamentária) e nas baixas foi registrado o valor de R$ 322.437,95 e os registros ocorreram da seguinte forma: o valor de R$ 49.816,25 por depreciação, exaustão e amortização no exercício (Câmara Municipal), o valor de R$ 272.324,70 por baixa de bens móveis inservíveis e o valor de R$ 297,00 de restituição referente à baixa por extravio, ficando um saldo para o exercício seguinte no valor total de R$ 16.923.289,56, Estes registros estão devidamente demonstrados no Anexo TC 23 que acompanha a Prestação de Contas Anual;

7 - a Conta BENS IMÓVEIS registrou R$ 2.000.712,53 de inscrições, os quais foram assim distribuídos: o valor de R$ 407.429,02 referente a liquidação de empenhos do exercício (Resultante da execução orçamentária) e o valor de R$ 1.593.283,51 de inscrição por liquidação de empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores (Independente da execução orçamentária) as baixas no valor de R$ 23.750,00 foi referente a alienação de bens imóveis (venda de terreno do Parque Industrial), evidenciando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 51.214.059,37, demonstrado no Anexo TC- 23.

8 - As politicas de Reavaliação, depreciação, amortização e exaustao não foram realizadas pelo Poder Executivo até o exercicio de 2017, sendo que o valor de R$ 68.911,63 demosntrado na Coluna do Ativo não Circulante na conta (-) Depreciação, Exaustão e Amortizacão Acumuladas pertence ao Legislativo.

9 - A mensuração e evidenciação dos creditos tributários ou não, incluídos os respectivos ajustes para perdas da Divida Ativa também não foram realizados pelo Município. Algumas medidas foram tomadas pelo poder Executivo para a Recuperação dos Creditos Tributários, como a emissão de CDAs resultando na Execução de Títulos da Divida Ativa Tributária e Não Tributaria.

10 - A composição das obrigações Trabalhistas a curto prazo correspondem ao montante de R$ 284.972,05, e estao distribuidos da seguinte forma:

10.1 - Despesas Correntes Fornecedores Diversos R$ 273.474,44;

10.2 - Depósitos e Cauções R$ 11.497,61.

11 - A composição das obrigações a Longo Prazo correspondem ao montante de R$ 2.210.590,24, e estao distribuidos da seguinte forma:

11.1 - Precatórios Alimenticios a Pagar R$ 559.439,69;

11.2 - INSS Débito Parcelado R$ 1.506.195,62

11.3 - Eletrobras R$ 144.954,93

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1F1CE642

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - LEI 4.320 - 2017

Município de Cerejeiras					
Estado de Rondonia					
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.046.467,63	4.537.512,89	PESSOAL E ENCARGOS	21.067.304,09	22.795.025,10
IMPOSTOS	4.328.187,97	4.125.676,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.142.404,71	17.203.602,17
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	2.684.126,00	2.561.773,24	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	37,66	449.663,92
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.644.061,97	1.563.903,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	17.142.367,05	16.753.938,25
TAXAS	1.718.279,66	411.836,45	ENCARGOS PATRONAIS	3.754.004,73	3.586.811,62
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	395.111,54	411.506,24	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	3.678.508,21	3.538.764,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.323.168,12	330,21	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	75.496,52	48.047,62
CONTRIBUIÇÕES	789.050,91	874.564,49	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	170.894,65	2.004.611,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	789.050,91	874.564,49	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	170.894,65	2.004.611,31
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.249.979,31	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.254.917,05	11.173.717,66
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.249.979,31	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.413.439,07	4.737.782,29
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.263.448,21	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	4.413.439,07	4.737.782,29
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-13.468,90	0,00	SERVIÇOS	6.825.159,60	6.416.488,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.034.468,80	6.683.314,33	DIÁRIAS	464.526,71	305.931,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	603.011,02	5.994.989,56	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.626.155,07	1.439.996,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	603.011,02	3.058.846,05	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.734.477,82	4.670.560,23
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.936.143,51	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.318,38	19.446,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	431.457,78	688.324,77	DEPRECIAÇÃO	16.318,38	19.446,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	290.172,54	347.772,37	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.973.835,55	-155.059,49
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	141.285,24	340.552,40	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	169.760,31	3.340,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	51.813.716,51	60.012.287,24	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	169.760,31	3.340,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.677.552,78	18.409.181,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.804.075,24	-158.400,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.677.552,78	18.409.181,89	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	-158.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.136.163,73	41.603.105,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.804.075,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	26.833.293,66	27.129.181,95	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.430.470,89	19.601.169,72
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.624.226,11	5.283.103,80	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.490.319,78	19.254.771,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.596.152,45	9.130.764,25	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	16.490.319,78	19.254.771,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	82.491,51	60.055,35	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	111.330,67	73.851,79
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	244.522,36	513.787,50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.330,67	73.851,79
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	62.489,46	513.787,50	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	715.985,44	152.668,28
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	62.489,46	513.787,50	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	20.835,00	10.878,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	182.032,90	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	12.015,00	1.953,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	389.747,92	4.296.946,94	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	8.820,00	8.925,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	315.463,47	4.201.820,81	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	92.000,00	109.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.284,45	95.126,13	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.882.361,24	423.882,31
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.924,53	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.105,35	110.267,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	74.284,45	91.201,60	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	31.105,35	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	110.267,25
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	330.931,53	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	320.040,95	0,00
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	10.890,58	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.980.278,33	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.540.046,03	313.615,06
			TRIBUTÁRIAS	561.751,84	438.782,09
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	159.287,80	68.371,15
			IMPOSTOS	159.287,80	68.371,15
			CONTRIBUIÇÕES	402.464,04	370.410,94
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	402.464,04	370.410,94
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.644,48	220.292,58
			PREMIAÇÕES	37.240,23	35.127,88
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	8.100,00	11.950,00
			OUTRAS PREMIAÇÕES	29.140,23	23.177,88
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	176.074,67
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	176.074,67
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.404,25	9.090,03
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.404,25	270,03
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	8.820,00

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	61.567.953,44	76.918.413,39	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	57.214.285,14	54.497.809,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 4.353.668,30					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo				4.148.014,51	10.478.492,38
Desincorporação do Passivo				78.080,41	46.358,63
Incorporação do Passivo				0,00	0,00
Desincorporação do Ativo				23.750,00	0,00
Notas Explicativas					
Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício de 2016. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.					
Variações Patrimoniais					
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.					
Variações Quantitativas					
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.					
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.					
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.					
Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .					
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.					
As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado					
Desvalorização e/ou Perdas de Ativos					
Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.					
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2017, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.					

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CA2687B8

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - LEI 4.320 - 2017

UF: Estado de Rondonia			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		54.902.417,93	56.866.689,44
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.684.556,87	5.984.082,70
Transferências correntes e recebidas	2FC	48.217.564,06	50.881.522,99
Outros ingressos operacionais		297,00	1.083,75
Desembolsos		53.152.621,08	54.106.718,22
Pessoal e demais despesas	3FC	32.879.863,48	31.208.556,88
Juros e encargos da dívida	4FC	91.679,90	67.293,35
Transferências concedidas	2FC	16.601.650,45	19.328.623,44
Outros desembolsos operacionais		3.579.427,25	3.502.244,55
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.749.796,85	2.759.971,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		23.750,00	0,00
Alienação de bens		23.750,00	0,00
Desembolsos		4.287.428,68	10.485.873,79
Aquisição de ativo não circulante		4.287.428,68	10.485.873,79
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(4.263.678,68)	(10.485.873,79)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		3.596.152,45	9.130.764,25
Transferências de capital recebidos		3.596.152,45	9.130.764,25
Desembolsos		78.080,41	46.358,63
Outros desembolsos de financiamentos		78.080,41	46.358,63
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		3.518.072,04	9.084.405,62
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.004.190,21	1.358.503,05
Caixa e Equivalente de caixa inicial		7.226.525,22	5.868.022,17
Caixa e Equivalente de caixa final		8.230.715,43	7.226.525,22
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		4.060.047,26	4.059.478,88
Receita de Contribuições		789.050,91	874.564,49
Receita Patrimonial		4.961,00	0,00
Receita de Serviços		603.340,54	0,00
Remuneração das Disponibilidades		431.457,78	688.324,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias		795.699,38	361.714,56
Total das Receitas Derivadas e Originárias		6.684.556,87	5.984.082,70
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		26.915.785,17	27.189.237,30

da União		14.967.548,10	15.677.809,00
de Estados e Distrito Federal		11.948.237,07	11.511.428,30
Intragovernamentais		15.677.552,78	18.409.181,89
Outras transferências correntes recebidas		5.624.226,11	5.283.103,80
Total das transferências recebidas		48.217.564,06	50.881.522,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		812.767,00	845.589,76
da União		677.731,00	666.905,50
de Estados e Distrito Federal		135.036,00	178.684,26
Intragovernamentais		15.677.552,78	18.409.181,89
Outras transferências concedidas		111.330,67	73.851,79
Total das transferências concedidas		16.601.650,45	19.328.623,44
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.806.346,09	1.549.317,40
Administração		6.859.919,87	6.040.799,42
Assistência Social		1.368.042,25	1.399.582,51
Saúde		9.666.014,25	9.559.894,97
Educação		8.883.833,11	8.724.345,57
Cultura		93.641,22	38.455,04
Urbanismo		1.100.992,65	1.319.342,02
Saneamento		23.273,65	2.894,79
Gestão Ambiental		1.017.641,27	302.786,12
Agricultura		458.678,34	195.380,32
Transporte		1.184.422,63	1.543.999,58
Desporto e Lazer		59.265,22	82.095,22
Encargos Especiais		357.792,93	449.663,92
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		32.879.863,48	31.208.556,88
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		91.679,90	67.293,35
Total dos Juros e Encargos da Dívida		91.679,90	67.293,35
Notas explicativas:			
A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			
O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.			
As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.			
As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.			
As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.			

SILVIO CESAR ROSSI
Contador
CRC-RO 006129/O-5

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4B2C0408

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA SAUDE EXERCICIO 2017

Município: CORUMBIARA — UF: ESTADO DE RONDONIA
Período: Exercício de 2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	6.060.149,90	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	6.060.149,90	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da

	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	6.815.000,00	6.858.260,00	6.019.218,10	5.872.890,05	5.764.291,71	839.041,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.213.000,00	5.213.000,00	4.735.404,02	4.674.684,25	4.643.278,47	477.595,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.000,00	1.645.260,00	1.283.814,08	1.198.205,80	1.121.013,24	361.445,92
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	85.000,00	41.740,00	40.931,80	40.931,80	-	808,20
INVESTIMENTOS	85.000,00	41.740,00	40.931,80	40.931,80	-	808,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.060.149,90	5.913.821,85	5.764.291,71	839.850,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.060.149,90	5.913.821,85	5.764.291,71	839.850,10
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.060.149,90	5.913.821,85	5.764.291,71	839.850,10
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes (I)	30.312,32	21.604,94	19.097,05	19.097,05	2.507,89	30.312,32
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.312,32	21.604,94	19.097,05	19.097,05	2.507,89	30.312,32
Despesas de Capital (II)	50.384,77	624.827,24	385.652,65	385.652,65	-	289.559,36
Investimentos	50.384,77	624.827,24	385.652,65	385.652,65	-	289.559,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	80.697,09	646.432,18	404.749,70	404.749,70	2.507,89	319.871,68

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	37.800,43	-	-	37.800,43	-
Investimentos	37.800,43	-	-	37.800,43	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	37.800,43	-	-	37.800,43	-

NOTA EXPLICATIVA:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Orçamento Inicial 6.900.000,00 + Créditos Suplementares R$ 395.260,00 - Anulação de Dotação 395.260,00 = Dotação Atualizada 6.900.000,00 - Execução R$ 6.060.149,90, economia de dotação R$ 839.850,10.

2.2 Não houve abertura de Créditos Adicionais Especiais no exercicio de 2017.

2.3 Transferências Financeiras recebidas R$ 6.407.965,67.

3- Não foram abertos Créditos utilizando o superavit Financeiro do exercicio anterior.

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2017.

5- O Fundo Municipal de Saude mantem o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados Separadamente.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:1781C4CE

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO DA SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017

Município: CORUMBIARA
Período: Exercício de 2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF: ESTADO DE RONDONIA
Balanço Financeiro

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.060.149,90	6.457.471,69
ORDINÁRIA	5.052.111,96	4.977.843,03
VINCULADA	1.008.037,94	1.479.628,66
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.008.037,94	1.479.628,66
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00

RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.407.965,67	6.072.231,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.407.965,67	6.072.231,55	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	295.858,19	646.432,18	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	404.749,70	62.176,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	149.530,14	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.328,05	646.432,18	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	404.749,70	62.176,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	916.732,82	717.717,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.155.657,08	916.732,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	916.732,82	717.717,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.155.657,08	916.732,82
TOTAL	7.620.556,68	7.436.381,43	TOTAL	7.620.556,68	7.436.381,43

Notas Explicativas: Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferencias Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses recebidos da Prefeitura, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa os valores devolvidos à Prefeitura.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:3BD631F2

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL DA SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017

Município: Corumbiara UF: Estado de Rondonia

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.166.734,38	922.410,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.155.657,08	916.732,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.155.657,08	916.732,82
ESTOQUES	11.077,30	5.677,35
ALMOXARIFADO	11.077,30	5.677,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.654.742,75	3.228.158,30
IMOBILIZADO	3.654.742,75	3.228.158,30
BENS MOVEIS	1.486.764,96	1.091.674,19
BENS IMÓVEIS	2.167.977,79	2.136.484,11

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	149.530,14	37.800,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	31.405,78	0,00
PESSOAL A PAGAR	31.405,78	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.124,36	37.800,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	118.124,36	37.800,43
PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.671.946,99	4.112.768,04
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.462.942,65	3.462.942,65
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.462.942,65	3.462.942,65
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.462.942,65	3.462.942,65
RESULTADOS ACUMULADOS	1.209.004,34	649.825,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.209.004,34	649.825,39

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.209.004,34	649.825,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	559.178,95	67.016,86
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649.825,39	582.808,53
TOTAL	4.821.477,13	4.150.568,47	TOTAL	4.821.477,13	4.150.568,47

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)	4.821.477,13	4.150.568,47
ATIVO FINANCEIRO	1.155.657,08	916.732,82
ATIVO PERMANENTE	3.665.820,05	3.233.835,65
PASSIVO (ll)	615.729,87	764.929,70
PASSIVO FINANCEIRO	615.729,87	764.929,70
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	4.205.747,26	3.385.638,77

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	R$0,00	R$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	R$0,00	R$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R$0,00	R$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	R$0,00	R$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R$0,00	R$0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Rec. Tesouro - Rec. Próprios	14.702,66	36.902,01
120	Rec. Tesouro - Rec. Convenios	-	14.997,11
150	Rec. Tesouro - Rec. SUS	525.224,55	99.904,00
Total das Fontes de Recursos:		539.927,21	151.803,12

Município: Corumbiara UF: Estado de Rondonia

Período: Exercício de 2017 Balanço Patrimonial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 466.199,73.

4 - O movimento na Conta ESTOQUES no exercício de 2017 registrou o seguinte: Saldo do Exercicio anterior R$ 5.677,35 mais entrada de material resultante da execução orçamentária pela liquidação de empenhos no valor de R$ 583.044,43 e por independente da execução orçamentária (liquidação de RP) os valores de R$ 19.097,05 e as baixas pelo consumo no valor de R$ 596.741,53 (VPD Uso Material de Consumo - Anexo 15), ficando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 11.077,30, conforme demonstrado na coluna ATIVO Conta Estoques do Anexo 14;

5 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Moveis, o Saldo anterior era no valor de R$ 1.091.674,19, foi incorporado o valor de R$ 40.931,80 na conta Bens Moveis resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios e R$ 354.158,97 como independente da Execução Orçamentaria (Liquidação de RP). Nao houve baixas no exercicio, ficando um saldo de R$ 1.484.564,96 para o exercicio seguinte.

6 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Imoveis o saldo anterior era de R$ 2.136.484,11, houve entradas independentes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenho de restos no valor de R$ 31.493,68, passando um saldo para o exercicio seguinte no valor de R$ 2.167.977,79.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:A5287152

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA SAÚDE DO EXERCÍCIO 2017

Município: Corumbiara UF: Estado de Rondonia

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.407.965,67	6.072.231,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.407.965,67	6.072.231,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.800,43	0,00

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	4.674.684,25	4.962.311,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.902.354,42	4.025.097,08
ENCARGOS PATRONAIS	741.535,52	883.497,88

GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	37.800,43	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	6.445.766,10	6.072.231,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):		

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	30.794,31	53.716,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	54.000,00	51.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	54.000,00	51.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	933.526,12	841.327,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	596.741,53	504.560,29
SERVIÇOS	336.784,59	336.767,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	215.358,06	9.100,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	215.358,06	9.100,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.018,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.018,72	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	141.475,61
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	4.686,34
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	136.789,27
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.886.587,15	6.005.214,69
	559.178,95	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	426.584,45	24.172,64
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Município:
Corumbiara

UF: Estado de Rondonia

Período: Exercício de 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notas Explicativas

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas

A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

As Variações aumentativas registradas são os repasses recebidos da prefeitura como transferencias financeiras no valor de R$ 6.407.965,67. O valor de 37.800,43 refere-se ao cancelamento de Restos Processados.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado. O valor das Baixas de almoxarifado registrado nas VPD foram no valor de R$ 596.741,53 devidamente registrado na conta "uso de material de consumo".

As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

Desvalorização e/ou Perdas de Ativos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias, sendo que no exercicio de 2017 não houve movimentação nesta conta.

O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2017, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:74BCDDFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.121.398,82	1.247.014,45	1.214.670,05	-32.344,40
TOTAL (V) = (III + IV)	1.121.398,82	1.247.014,45	1.214.670,05	-32.344,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.063.023,82	1.069.639,45	1.041.569,71	1.041.569,71	1.041.569,71	28.069,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	756.638,28	711.763,63	699.722,36	699.722,36	699.722,36	12.041,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.385,54	357.875,82	341.847,35	341.847,35	341.847,35	16.028,47
DESPESAS DE CAPITAL	58.375,00	177.375,00	173.100,34	91.644,86	91.644,86	4.274,66
INVESTIMENTOS	32.000,00	177.375,00	173.100,34	91.644,86	91.644,86	4.274,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.121.398,82	1.247.014,45	1.214.670,05	1.133.214,57	1.133.214,57	32.344,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.121.398,82	1.247.014,45	1.214.670,05	1.133.214,57	1.133.214,57	32.344,40
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.121.398,82	1.247.014,45	1.214.670,05	1.133.214,57	1.133.214,57	32.344,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILDSON NASCIMENTO COSTA
Diretor Geral

ANTONIO AUGUSTO NETO
Presidente

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Contador
CRC RO 006991 O 5

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:50EF4C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 19/03/2018		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**108.000,97**	**10.604,45**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.455,48	10.604,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.986,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	17.559,49	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**322.921,05**	**254.579,71**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00

Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	322.921,05	254.579,71	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	348.581,31	277.300,31	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.269,10	-16.269,10
Bens Imóveis	20.363,86	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-46.024,12	-22.720,60	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	447.191,12	281.453,26
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	165.737,86	-9.216,15
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	281.453,26	290.669,41
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**430.922,02**	**265.184,16**
TOTAL	**430.922,02**	**265.184,16**	**TOTAL**	**430.922,02**	**265.184,16**
ATIVO FINANCEIRO	90.441,48	10.604,45	PASSIVO FINANCEIRO	81.455,48	0,00
ATIVO PERMANENTE	340.480,54	254.579,71	PASSIVO PERMANENTE	-8.000,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**357.466,54**	**265.184,16**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	10.604,45
TOTAL	0,00	10.604,45

GILDSON NASCIMENTO COSTA
Diretor Geral

ANTONIO AUGUSTO NETO
Presidente

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Contador
CRC RO 006991 O 5

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:6C90A547

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
DIVIDA FUNDADA

Exercício: 2017 no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00
Notas Explicativas								
-								

GILDSON NASCIMENTO COSTA
Diretor Geral

ANTONIO AUGUSTO NETO
Presidente

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Contador
CRC RO 006991 O 5

Publicado por:
Diana da Silva Ribeiro
Código Identificador:CA4DF89E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº: 050/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº: 050/2017.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Alves Siqueira, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 796.885 – SSP/ES, CPF nº: 940.318.657-87residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Douglas Almeida Ferreira, junto com o **GSRP**, Senhor André wilian Almeida Oliveira e equipe de apoio os senhores, Jean Carlos de Lima Moreira, Luzani Silveira de outro lado às empresas: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº: 01.571.702/0001-98, estabelecida Na BR-153, KM-03, Chácara Retiro, Goiânia-Goiás, tendo como representante o Sr. Hospmed Representações Ltda, inscrita no CNPJ: nº: 11.745.272/0001-37, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, Cidade de Erechim Estado de Rio Grande do Sul, tendo como representante o Sr. Briani Bender, portador da Cédula de Identidade RG nº: 7105416304 SJS/RS e CPF sob nº: 020.572.130-30, **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 14.905.502/0001-76, estabelecida Rua Francisco Ferdinando Lonzina Nº162, Bela Vista, Cidade de Erechim Estado de Rio Grande Do Sul, tendo como representante o Sra. Lia Marta Cima, portador da Cédula de Identidade RG nº: 9049718761 e CPF sob nº: 915.111.430-53, : **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 16.970.999/0001-31, estabelecida AV. Caldas Júnior Nº 27, Sala 02, Cidade de Erechim Estado de Rio Grande Do Sul, tendo como representante o Sr. Loiri Bez, portador da Cédula de Identidade RG nº: 1099654046 e CPF sob nº: 766.922.990-04, **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: 20.918.668/0001-20, estabelecida na Henrique Schwering 368, Cidade de Erechim Estado de Rio Grande do Sul, tendo como representante o Sr. Maritânia Filipetto Follador, portador da Cédula de Identidade RG nº: 7039672664 e CPF sob nº: 636.437.740/87, **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 02.176.223/0004-82, estabelecida na Rua Princesa Isabel, Cidade de Cacoal Estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. José Jairo Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº: 884258 SSP/SE e CPF sob nº: 626.123.015-34, **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 02.475.975/0001-37, estabelecida AV Dom Pedro I Nº2678 Setor 05, Cidade de Jaru Estado de Rondonia, tendo como representante o Sr. Paulo Pedro Stocco, portador da Cédula de Identidade RG nº: 11954605SSP/SP e CPF sob nº:043.306.728-47, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 23.312.871/0001-46, estabelecida na Rua Sergipe N° 955, Cidade de Erechim Estado de Rio Grande do Sul, tendo como representante o Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6068402632 e CPF sob nº: 948.635.630-00 **G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALRES - ME**, inscrita no CNPJ nº: 23.420.875/0001-48, estabelecida na Rua Professor Francisco Morato N° 499 FT2-, Cidade de Uchoa Estado de São Paulo, tendo como representante o Sr. Gimenez Mateus Valencia, portador da Cédula de Identidade RG nº: 8.352.711 e CPF sob nº: 033.142.978-07, **GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo N° 16, Cidade de Barão de Cotegipe Estado de Rio Grande do Sul, tendo como representante o Sr. Marcelo Marostica, portador da Cédula de Identidade RG nº1076099215 e CPF sob nº: 820.347.290-72, **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 21.515.353/0001-02, estabelecida na Rod PR 180, KM02, N° 450, Água Branca, Cidade de Francisco Beltão Estado do Paraná, tendo como representante o Sr. Felipe Cella Baseggio, portador da Cédula de Identidade RG nº: 9.072.831.8 e CPF sob nº: 053.698.479-40, **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES-ME**, inscrita no CNPJ nº: 02.132.032/0001-76, estabelecida AV. Sete de Setembro N° 1925, Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, tendo como representante o Sra. Sidinéia Bernades de Moraes Antônio, portador da Cédula de Identidade RG nº: 4.255.528-2 SSP/PR e CPF sob nº: 934.785.509-04 e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 050/2017, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual para futura e eventual aquisição de Medicamentos, **COM BASE A TABELA CMED,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes ao Município de Governador Jorge Teixeira RO, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº577/SEMSAU/2017.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2017,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.
3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 050/2017,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: André Wilian Almeida Oliveira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos/serviços, os quantitativos, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação da proposta por Item, conforme a tabela abaixo:

5. 2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens.

Empresa Detentora: HALEX ISTAR FARMACEUTICA S/A						
Representante Legal: Hospmed Representações Ltda						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
193	Água para injeção 100 ml	4.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 2,20	R$ 8.800,00
214	Cloridrato de ciprofloxacino 200mg sol. Injetável 100ml	1.700	AMPOLAS	ISOFARMA	R$ 27,00	R$ 45.900,00
263	Solução glicofisiologico bolsas 500ml	8.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 2,90	R$ 23.200,00
264	Solução de glicose 5% bolsas 500ml	8.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 2,90	R$ 23.200,00
265	Solução Fisiológica 0,9% bolsas 100ml	5.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 1,68	R$ 8.400,00
266	Solução Fisiológica 0,9% bolsas 250ml	8.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 2,20	R$ 17.600,00
268	Solução Ringer c/ lactado bolsas 500ml	10.000	UNID.	HALEX ISTAR	R$ 2,85	R$ 28.500,00
VALOR TOTAL: R$ 155.600,00						

Empresa Detentora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Representante Legal: Briani Bender						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	Acetilcisteina 20mg/ml	2.000	FRASCOS	GEOLAB	R$ 9,00	R$ 18.000,00
2	Acetilcisteina 40mg/ml	2.000	FRASCOS	GEOLAB	R$ 9,40	R$ 18.800,00
7	Acetato de dexametasona creme 1mg/g	7.500	UNID.	PRATI	R$ 1,00	R$ 7.500,00
8	Acebrofilina XP 10mg/ml frasco de120 ml	5.000	FRASCOS	CIMED	R$ 5,00	R$ 25.000,00
9	Acebrofilina XP 5mg/ml frasco de 120 ml	5.000	FRASCOS	PRATI	R$ 3,41	R$ 17.050,00
11	Aciclovir comp. 200mg	3.000	COMP.	CIMED	R$ 0,27	R$ 810,00
12	Aciclovir creme 50mg	600	UNID.	PRATI	R$ 3,00	R$ 1.800,00
13	Azitromicina comp. 500mg	18.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,44	R$ 7.920,00
15	Azitromicina pó para solução oral de 40mg/ml	3.000	FRASCOS	PRATI	R$ 6,00	R$ 18.000,00
17	Ampicilina susp. 250mg/5ml	1.200	FRASCOS	PRATI	R$ 3,90	R$ 4.680,00
18	Amoxicilina comp.500mg	100.00	COMP.	PRATI	R$ 0,17	R$ 17.000,00
22	Alendronato Sodico comp. 70mg	1.000	COMP.	ELOFAR	R$ 0,30	R$ 300,00
24	Alopurinol 300mg comp	2.500	COMP.	PRATI	R$ 0,13	R$ 325,00
26	Albendazol comp.400mg	4.000	COMP.	PRATI	R$ 0,43	R$ 1.720,00
27	Albendazol susp. Oral 40mg/ml	2.500	FRASCOS	PRATI	R$ 1,10	R$ 2.750,00
30	Atenolol comp. 50mg	12.000	COMP.	PRATI	R$ 0,04	R$ 480,00
32	Besilato de anlodipino comp. 10mg	2.500	COMP.	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 175,00
50	Cetoconazol comp.200mg	6.000	COMP.	PRATI	R$ 0,16	R$ 960,00
51	Cetoconazol xampu 20mg/g (2%)	5000	FRASCOS	PRATI	R$ 5,15	R$ 2.575,00
57	Cloridrato de amiodarona comp. 200mg	1.800	COMP.	GEOLAB	R$ 0,38	R$ 684,00
58	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500mg	60.000	COMP.	PRATI	R$ 0,20	R$ 12.000,00
63	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia 2%	400	UNID.	PHARLB	R$ 2,10	R$ 840,00
65	Cloridrato de metformina comp. 850mg	90.000	COMP.	PRATI	R$ 0,05	R$ 4.500,00
66	Cloridrato de metformina comp. 500mg	40.000	COMP.	PRATI	R$ 0,07	R$ 2.800,00
68	Cloridrato de metoclopramina solução oral 4mg/ml	1.000	FRASCOS	MARIOL	R$ 0,60	R$ 600,00
73	Cloridrato de ranitidina comp. 150mg	20.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,07	R$ 1.400,00
78	Dexametasona creme 1mg/g (1%)	1.000	UNID.	PRATI	R$ 1,00	R$ 1.000,00
84	Dipirona Sódica 500mg comp.	100.000	COMP.	PRATI	R$ 0,07	R$ 7.000,00
85	Diclofenaco potássico comp.50mg	18.000	COMP.	CIMED	R$ 0,05	R$ 900,00
96	Eritromicina susp.250 mg/5ml	750	FRASCOS	PRATI	R$ 6,07	R$ 4.552,50
98	Espirolactona 25mg	10.000	COMP.	ASPEN	R$ 0,24	R$ 2.400,00
106	Fosfato sódico de prednisolona 1mg/ml	5.000	FRASCOS	PRATI	R$ 7,00	R$ 35.000
108	Fluconazol cápsula 150mg	10.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,21	R$ 2.100,00
110	Glibenclamida comp. 5mg	90.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 1.800,00
113	Ibuprofeno comp. 600mg	30.000	COMP.	PRATI	R$ 0,11	R$ 3.300,00
114	Ibuprofeno comp. 300mg	30.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 5.100,00
120	Isossorbida, mononitrato 40mg	2.800	COMP.	ZYDUS	R$ 0,46	R$ 1.288,00
121	Loratadina comp. 10mg	10.000	COMP.	CIMED	R$ 0,05	R$ 500,00
122	Losartana potassica comp. 50mg	100.000	COMP.	PRATI	R$ 0,04	R$ 4.000,00
125	Levofloxacino 500mg comp.	10.000	COMP.	ZYDUS	R$ 1,32	R$ 13.200,00
129	Maleato de dexclorfeniramina XP 2mg/5ml cx c/50	900	FRASCOS	PRATI	R$ 1,32	R$ 1.188,00
130	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	10.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 600,00
131	Maleato de enalapril comp. 20mg cx.c/500	25.000	COMP.	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,04	R$ 1.000,00
132	Maleato de enalapril comp. 10mg cx c/500	25.000	COMP.	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,04	R$ 1.000,00

138	Metotrexato comp. 2,5mg	800	COMP.	BLAU	R$ 0,96	R$768,00
139	Metronidazol comp. 250mg	16.000	COMP.	PRATI	R$ 0,11	R$ 1.760,00
143	Neomicina pomada 10g+bacitracina 5mg/g	3.000	UNID.	PRATI	R$ 1,12	R$ 3.360,00
144	Nimesulida 100mg	20.000	COMP.	CIMED	R$ 0,05	R$ 1.000,00
149	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral 50ml	2.000	FRASCOS	PRATI	R$ 3,15	R$ 6.300,00
153	Norfloxacino 400mg comp.	10.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,25	R$ 2.500,00
156	Pantopazol cápsula 40mg	10.000	COMP.	ALTHAIA	R$ 0,32	R$ 3.200,00
159	Paracetamol comp. 500mg	20.000	COMP.	PRATI	R$ 0,05	R$ 1.000,00
160	Paracetamol comp. 750mg	18.000	COMP.	ZYDUS	R$ 0,07	R$ 1.260,00
162	Prednisona comp. 20mg	9.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,25	R$ 2.250,00
165	Propafenona comp. 300mg	2.200	COMP.	ALTHAIA	R$ 1,00	R$ 2.200,00
170	Sinvastatina comp. 20mg	32.000	COMP.	CIMED	R$ 0,08	R$ 2.560,00
171	Sinvastatina comp. 40mg	28.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 3.920,00
180	Sulfametoxazol+trimetoprima 200mg+40mg/5ml	2.000	FRASCOS	PRATI	R$ 1,29	R$ 2.580,00
181	Sulfametoxazol+trimetoprima 800+160mg	20.000	COMP.	PRATI	R$ 0,23	R$ 4.600,00
182	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	40.000	COMP.	PRATI	R$ 0,09	R$ 3.600,00
189	Varparina 5 mg	1.250	COMP.	UNIAO QUIMICA	R$ 0,14	R$ 175,00
191	Acido ascórbico injetável 100 mg/ml	4.000	AMPOLAS	SANTISA	R$ 0,64	R$ 2.560,00
192	Acido tranexamico injetável 250mg/5ml	300	AMPOLAS	BLAU	R$ 3,00	R$ 900,00
194	Ampicilina sódica pó p/solução injetável 1g	1.200	AMPOLAS	BLAU	R$ 3,10	R$ 3.720,00
196	Amoxicilina 1 G + Clavulanato 200 mg injetável 1g	600	AMPOLAS	BLAU	R$ 10,00	R$ 6.000,00
202	Benzilpenicilina potássica cristalina 5.000.000UI pó p/ suspensão injetável + diluente	10.000	AMPOLAS	BLAU	R$ 7,69	R$ 76.900
206	Butilbrumeto de escopolamina solução injetável 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml	3.500	AMPOLAS	FARMACE	R$ 1,35	R$ 4.725,00
207	Cefalotina sódica pó p/ solução injetável 1g/IV/IM	3.250	AMPOLAS	BLAU	R$ 2,10	R$ 6.825,00
212	Cetoprofeno 100 mg injetável	550	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 3,25	R$ 1.787,50
221	Cloridrato de ranitidina injetável 25mg/ml	3.200	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,37	R$ 1.184,00
226	Cloridrato de vancomicina 500mg pó liofílico + diluente 10ml	800	AMPOLAS	BLAU	R$ 5,00	R$ 4.000
231	Epinefrina injetável 1mg/ml	450	AMPOLAS	BLAU	R$ 3,06	R$ 1.377,00
239	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampolas c/2ml	2.000	AMPOLAS	SANTISA	R$ 0,37	R$ 740,00
240	Flumazenil solução injetável 0,1mg/ml	400	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 18,00	R$ 7.200,00
246	Metronidazol injetável 500mg/100ml	300	AMPOLAS	FARMACE	R$ 2,40	R$ 720,00
247	Omeprazol sódico 40mg pó injetável cx c/20 frascos ampolas com 40mg+20 ampolas de diluente com 10 ml	1.000	AMPOLAS	BLAU	R$ 6,40	R$ 6.400,00
248	Oxacilina sódica pó p/ solução injetável 500mg IV/IM.	600	AMPOLAS	BLAU	R$ 3,00	R$ 1.800,00
249	Ocitocina solução injetável 5UI/ml	200	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 1,11	R$ 222,00
251	Polivitaminico do complexo B solução injetável ampolas	3.500	AMPOLAS	SANTISA	R$ 0,80	R$ 2.800,00
255	Sulfato de gentamicina solução injetável 40mg/ml ampolas	3.000	AMPOLAS	NOVAFARMA	R$ 0,76	R$ 2.280,00
260	Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 100mg frascos-ampola	600	AMPOLAS	BLAU	R$ 2,70	R$ 1.620,00
261	Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 500mg. frascos-ampola	800	AMPOLAS	NOVAFARMA	R$ 5,99	R$ 4.792,00
270	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável	500	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 6,64	R$ 3.320,00
275	Alprazolam comp.1 mg	4.000	COMP.	ZYDUS	R$ 0,16	R$ 640,00
283	Citalopram comp.20 mg	3.500	COMP.	ZYDUS	R$ 0,20	R$ 700,00
285	Diazepam comp. 10mg	18.000	COMP.	SANTISA	R$ 0,05	R$ 900,00
286	Diazepam comp. 5mg	12.000	COMP.	SANTISA	R$ 0,04	R$ 480,00
287	Diazepam injetável 10mg/2ml	1.000	AMPOLAS	SANTISA	R$ 0,64	R$ 640,00
288	Divalproato de sódio cápsulas 250 mg	800	COMP.	ZYDUS	R$ 0,55	R$ 440,00
290	Decanoato haloperidol solução injetável 70,52 mg/ml	750	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 8,90	R$ 6.675,00
294	Clonazepam comp.0,5 mg	3.500	COMP.	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 175,00
295	Clonazepam comp. 2mg	13.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 650,00
297	Cloridrato de Amitriptilina comp. 75mg	1.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,27	R$ 270,00
300	Cloridrato de clorpromazina comp. 25 mg	2.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,24	R$ 600,00
301	Cloridrato de clorpromazina comp.100mg	12.000	COMP.	UNIAO QUIMICA	R$ 0,19	R$ 2.280,00
305	Cloridrato de biperideno comp. 2mg	6.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,18	R$ 1.080,00
317	Cloridrato de sertralina comp. 50mg	10.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 1.100,00
321	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml injetavel	1.500	AMPOLAS	NOVAFARMA	R$ 1,14	R$ 1.710,00
323	Cloridrato de tioridazina comp. 100mg	500	COMP.	UNIAO QUIMICA	R$ 0,88	R$ 440,00
327	Escitalopram comp.10mg	2.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,39	R$780,00
328	Fenobarbital susp. Oral 40mg/ml frascos	500	FRASCOS	CRISTALIA	R$ 2,73	R$ 1.365,00
330	Fenobarbital comp. 100mg	8.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,09	R$ 720,00
337	Oxcarbazepina comp.600mg	2.000	COMP.	RANBAXY	R$ 1,50	R$ 3.000,00
339	Olanzapina comp. 10mg	3.000	COMP.	GEOLAB	R$ 1,65	R$ 4.950,00
352	Topiramato comp. 50mg	2.000	COMP.	ZYDUS	R$ 0,30	R$ 600,00
354	Midazolam injetável 15mg/3ml	300	AMPOLAS	HIPOLABOR	R$ 1,58	R$ 474,00
VALOR TOTAL: R$ 470.172,00						

Empresa Detentora: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Representante Legal: Lia Marta Cima

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
6	Ácido ascórbico (Vitamina C) 200mg/ml	750	FRASCOS	NATULAB	R$ 3,16	R$ 2.370,00
14	Azitromicina comp. 1G	5.000	COMP.	GERMED	R$ 12,60	R$ 63.000,00
16	Ampicilina comp. 500mg	15.000	COMP.	PRATIDONADUZZI	R$ 0,26	R$ 3.900,00
20	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875mg + 125mg comp	5.000	COMP.	LEGRAND	R$ 3,35	R$ 16.750,00
36	Butilbrometo de escopolamina 10 mg+dipirona sódica comp. 500 mg comp.	20.000	COMP.	PHARLAB	R$ 0,58	R$ 11.600,00
41	Bromoprida comp. 10mg	1.100	FRASCOS	PRATIDONADUZZI	R$ 0,33	R$ 363,00
47	Carvedilol comp. 25mg	10.000	COMP.	E MS	R$ 0,48	R$ 4.800,00
55	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml	5.500	FRASCOS	NATULAB	R$ 5,57	R$ 30.635,00
56	Cloridrato de amiodarona comp. 200mg	5.500	FRASCOS	NATULAB	R$ 2,49	R$ 13.695.00
79	Dexametasona elixir 0,1mg	800	FRASCOS	SOBRAL	R$ 1,87	R$ 1.496.00
87	Diclofenaco gotas 15mg/ml	5.000	FRASCOS	VITAMEDIC	R$ 3,79	R$ 18.950,00
89	Dimeticona emulsão oral gotas 75mg/ml	750	FRASCOS	NATULAB	R$ 1,37	R$ 1.012,50
112	Hidróxido de alumínio 6%+magnésico 4%	800	UNID.	NATULAB	R$ 2,59	R$ 2.072,00

116	Itraconazol cápsula 100mg	5.500	COMP.	GEOLAB	R$ 0,98	R$ 5.390,00
117	Ivermectina 6mg	2.000	COMP.	VITAMEDIC	R$ 0,21	R$ 420,00
133	Mebendazol susp. 100mg/5ml cx c/50	4.500	FRASCOS	SOBRAL	R$ 1,19	R$ 5.355,00
135	Meloxicam 7,5mg	15.000	COMP.	LEGRAND	R$ 0,33	R$ 4.950,00
140	Metronidazol comp. 400mg	20.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,40	R$ 8.000,00
142	Metronidazol geléia vaginal 500mg/5g 1 bisnaga c/10 aplicador	7.500	UNID.	PRATIDONADUZZI	R$ 4,61	R$ 34.575,00
148	Nistatina pomada +óxido de zinco	600	UNID.	NOVA QUIMICA	R$ 8,02	R$ 4.812,00
155	Omeprazol cápsula 40mg	50.000	COMP.	NOVA QUIMICA	R$ 0,48	R$ 24.000,00
157	Pantopazol cápsula 20mg	10.000	COMP.	LEGRAND	R$ 0,35	R$ 3.500,00
163	Prednisona comp. 5mg	9.000	COMP.	VITAMEDIC	R$ 0,10	R$ 900,00
179	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10mg/g	750	UNID.	PRATIDONADUZZI	R$ 4,19	R$ 3.142,00
184	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. Oral 30ml	1.250	FRASCOS	NATULAB	R$ 1,09	R$ 1.362,00
205	Bupivacaiva 0,5% sem vasoconstrutor solução injetável 20ml	1.500	AMPOLAS	HYPOFARMA	R$ 3,21	R$ 4.815,00
338	Fosfato dissódico de dexametazona solução injetável 4mg/ml	3.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 2,11	R$ 6.330,00
346	Risperidona comp 1mg	2.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,29	R$ 725,00
347	Risperidona comp.2 mg	5.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 1.540,00
348	Risperidona comp.3 mg	2.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,30	R$ 750,00
VALOR TOTAL: R$ 281.210,50						

Empresa Detentora: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP						
Representante Legal: Loiri Bez						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
80	Dexametasona comp. 4mg	4.000	COMP.	UNICHEN	R$ 1,80	R$ 1.260,00
99	Espirolactona 50mg	5.000	COMP.	SANVAL	R$ 0,30	R$ 1.500,00
136	Metildopa comp. 250mg	5.000	COMP.	SANVAL	R$ 0,33	R$1.650,00
137	Metildopa comp. 500mg	5.000	COMP.	SANVAL	R$ 0,66	R$ 3.300,00
146	Nifedipino comp. 20mg	45.000	COMP.	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 3.600,00
164	Prometazina comp. 25mg	5.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 660,00
174	Solução oftálmica estéril travoprosta 0,4mg/ml maleato de timolol 6,8 mg/ml cx c/1	6	FRASCOS	GEOLAB	R$ 74,45	R$ 446,70
183	Sulfato ferroso comp.40mg	22.000	COMP.	VITAMEDIC	R$ 0,07	R$ 1.540,00
186	Tenoxican 20mg	5.000	COMP.	MEDQUIMICA	R$ 0,44	R$2.200,00
315	Cloridrato de paroxetina comp. 25mg	5.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,33	R$ 1.650,00
319	Cloridrato de tramadol comp 100mg	2.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 1,65	R$ 3.300,00
329	Fenobarbital sódico solução injetável 200mg	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R$ 1,98	R$ 990,00
334	Haloperidol, decanoato de solução injetável 70,52 mg/ml	300	AMPOLAS	CRISTALIA	R$ 11,63	R$ 3.489,00
340	Paracetamol 500mg+fosfato de codeína7,5mg	2.500	COMP.	GEOLAB	R$ 0,64	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL: R$ 26.965,70						

Empresa Detentora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Representante Legal: Maritânia Filipetto Follador						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
19	Amoxicilina +clavulanato de potássio 500mg+125mg comp.	7.500	COMP.	SANDOZ	R$ 2,07	R$ 15.525,00
21	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/ml+12,5mg/ml	5.000	FRASCOS	SANDOZ	R$ 29,40	R$ 147.000,00
52	Cilostazol comp. 50mg	3.200	COMP.	EUROFARMA	R$ 0,67	R$ 2.144,00
59	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml sol oftálmica estéril + contas gotas 5ml frasco	300	FRASCOS	E.M.S	R$ 16,87	R$ 5.061,00
75	Clortalidona comp. 12,5mg	5.300	COMP.	E.M.S	R$ 0,28	R$ 1.484,00
92	Domperidona 10mg	2.000	COMP.	RANBAXY	R$ 0,24	R$ 480,00
312	Cloridrato de nortriptilina comp.25mg	3.000	COMP.	RANBAXY	R$ 0,52	R$ 1.560,00
313	Cloridrato de nortriptilina comp. 50 mg	2.000	COMP.	MEDLEY	R$ 0,63	R$ 1.260,00

VALOR TOTAL: R$ 174.514,00

Empresa Detentora: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
Representante Legal: José Jairo Souza						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
37	Brometo de ipratropio solução inalante 0,250mg/ml	180	FRASCOS	HIPOLABOR	R$ 1,12	R$ 201,60
48	Cefalexina comp. 500mg	80.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,43	R$ 34.400,00
49	Cefalexina 250 mg/5ml	5.000	COMP.	TEUTO	R$ 8,40	R$ 42.000,00
70	Cloridrato de prometazina comp. 25mg	4.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 480,00
169	Simeticona 40mg	5.000	COMP.	PRATI	R$ 0,15	R$ 750,00
187	Óleo mineral frascos de100 ml	100	FRASCOS	CRISTALIA	R$ 3,50	R$ 350,00
195	Ampicilina sódica pó p/solução injetável 500mg	800	AMPOLAS	TEUTO	R$ 3,45	R$ 2.760,00
197	Amiodarona injetável 150/3ml	120	AMPOLSS	HIPOLABOR	R$ 2,22	R$ 266,40
199	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	10.000	AMPOLAS	TEUTO	R$ 9,39	R$ 93.900,00
200	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	10.000	AMPOLAS	TEUTO	R$ 9,94	R$ 99.400,00
209	Ceftriaxona sódica pó p/ solução Injetável 1g/IV/IM	10.000	AMPOLAS	TEUTO	R$ 1,45	R$ 14.500,00
211	Cloridrato cimetidina solução injetável 150mg/ml	3.000	AMPOLAS	TEUTO	R$ 0,72	R$ 2.160,00
215	Cloridrato de dopamina solução injetável 0,5mg/ml	200	AMPOLAS	UNIAO	R$ 1,80	R$ 360,00
217	Cloridrato de epinefrina solução injetável 1mg/ml	4.000	AMPOLAS	HIPOLABOR	R$ 1,85	R$ 7.400,00
228	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml	15.000	AMPOLAS	SANTISA	R$ 0,31	R$ 4.650,00
245	Maleato de metilergometrina solução injetável 0,2mg/ml	200	AMPOLAS	UNIAO	R$ 1,80	R$ 360,00
252	Sulfato amicacina solução injetável 500mg/ml ampolas	800	AMPOLAS	TEUTO	R$ 2,40	R$ 1.920,00
278	Carbamazepina comp. 200 mg	50.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,08	R$ 4.000,00
296	Cloridrato de Amitriptilina comp.25mg	20.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,05	R$ 1.000,00
304	Cloridrato de levomepromazina comp. 100mg	3.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,96	R$ 2.880,00
306	Cloridrato de fluoxetina cápsula 20mg	20.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,06	R$ 1.200,00
307	Cloridrato de imipramina comp. 25mg	4.500	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 1.800,00
316	Cloridrato De Petidina 50mg/ml injetável	200	AMPOLAS	UNIAO	R$ 3,04	R$ 608,00
318	Cloridrato de tramadol gotas 100mg/ml de 10 ml	100	FRASCOS	CRISTALIA	R$ 25,00	R$ 2.500,00
331	Fenitóina sódica 50mg/ml	500	FRASCOS	CRISTALIA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
333	Haloperidol comp. 5mg	20.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,10	R$ 2.000,00
335	Haloperidol injetável 5mg/ml	200	AMPOLAS	UNIAO	R$ 1,34	R$ 268,00

350	Sulfato de morfina solução injetável 10mg/1ml	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R$ 2,50	R$ 1.250,00
VALOR TOTAL: R$ 324.864,00						

Empresa Detentora: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – ME						
Representante Legal: Paulo Pedro Stocco						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
25	Alopurinol 100mg comp.	500	COMP.	PRATI	R$ 0,06	R$ 30,00
28	Atenolol comp. 25mg	10.000	COMP.	PRATI	R$ 0,04	R$ 400,00
29	Atenolol comp.100mg	1.250	COMP.	PRATI	R$ 0,08	R$ 100,00
31	Besilato de anlodipino comp. 5mg	1.250	COMP.	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 75,00
43	Captopril comp. 25mg	100.000	COMP.	PRATI	R$ 0,03	R$ 3.000,00
72	Cloridrato de propanolol 40mg	100.000	COMP.	PRATI	R$ 0,04	R$ 4.000,00
86	Diclofenaco de sódico comp 50mg	15.000	COMP.	PARTI	R$ 0,05	R$ 750,00
173	Solução de glicerina 12% 120mg/ml	50	FRASCOS	J.P	R$ 43,28	R$ 2.164,00
178	Sulfadiazina 500mg comp.	1.250	COMP.	SOBRAL	R$ 0,22	R$ 275,00
204	Bicarbonato de sódio injetável 8,4% ampola de 10 ml	550	AMPOLAS	SAMTEC	R$ 1,44	R$ 792,00
220	Cloridrato de metoclopramida solução injetável 10mg/2ml	3.000	AMPOLAS	CRISTÁLIA	R$ 2,22	R$6.660,00
233	Heparina injetável 5.000 ui/0,25 ml	250	AMPOLAS	CRISTÁLIA	R$ 5,99	R$ 1.497,00
236	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml	450	AMPOLAS	CRISTÁLIA	R$ 1,59	R$ 715,50
257	Sulfato de magnésio 10% solução injetável 10ml	800	AMPOLAS	SAMTEC	R$ 0,37	R$ 296,00
262	Solução de manitol 20% bolsas 250 ml	1.000	UNID.	J.P	R$ 5,09	R$ 5.090,00
VALOR TOTAL: R$ 25.845,00						

5. 2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens.

Empresa Detentora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Representante Legal: Cassiano Rodrigo Chmiel						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
5	Ácido folínico 15mg comp.	750	COMP.	UNICHEN	R$ 1,37	R$ 1.027,50
10	Acetazolamida comp. 250mg	5.000	COMP.	UNIAO QUIMICA	R$ 0,62	R$ 3.100,00
34	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml+dipirona sódica gotas 500mg/ml	1.000	FRASCOS	HIPOLABOR	R$ 10,10	R$ 10.100,00
39	Bromidrato de feneterol solução oral 5mg/ml	175	FRASCOS	PRATIDONADUZZI	R$ 3,51	R$ 614,25
90	Dinitrato de isossorbida sublingual comp. 5 MG	600	COMP.	SANVAL	R$ 0,40	R$ 240,00
147	Nistatina 100.00UI/4g creme vaginal bisnaga de alumínio c/ 60g	6.000	UNID.	PRATI-DONADUZZI	R$ 5,99	R$ 35.940,00
167	Sais para reidratação oral 27,9g	3.000	UNID.	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,77	R$ 2.310,00
227	Deslanosideo solução injetável 0,2mg/ml	300	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 1,89	R$ 567,00
273	Ácido valpróico cápsulas 500 mg	5.000	COMP.	BIOLAB	R$ 1,06	R$ 5.300,00
293	Clonazepam solução 2,5mg/ml frasco de 20ml	700	FRASCOS	PRATI-DONADUZZI	R$ 2,99	R$ 2.093,00
320	Cloridrato de tramadol comp 50 mg	1.500	COMP.	HIPOLABOR	R$ 0,24	R$ 360,00
349	Risperidona 1mg/ml frasco gotas	100	FRASCOS	PRATI-DONADUZZI	R$ 18,69	R$ 1.869,00
VALOR TOTAL: R$ 63.520,75						

Empresa Detentora: G.M. VALENCIA- PRODUTOS HOSPITALRES - ME						
Representante Legal: Gimenez Mateus Valencia						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
33	Bezafibrato comp. 200mg	1.000	COMP.	GERMED	R$ 1,05	R$ 1.050,00
44	Carvedilol comp. 3,125mg	3.000	COMP.	NOVA QUIMICA	R$ 0,32	R$ 960,00
45	Carvedilol comp. 12,5mg	1.500	COMP.	E.M.S	R$ 0,32	R$ 480,00
69	Cloridrato de ondansetrona comp. 4mg	4.000	COMP.	BIOLAB	R$ 3,33	R$ 13.320,00
119	Isossorbida, mononitrato 20mg	1.000	COMP.	BIOSINTETICA	R$ 0,29	R$ 290,00
123	Levodopa+cloridrato de benserazida 100mg+25mg	2.000	COMP.	ACHE	R$ 2,69	R$ 5.380,00
126	Levoteroxina 100mg cx c/200	600	COMP.	MERCK	R$ 0,23	R$ 138,00
150	Nitrato de miconazol creme vaginal 2%	700	UNID.	PRATI	R$ 5,99	R$ 4.193,00
185	Telmisartana 40mg comp.	1.250	COMP.	RANBAXY	R$ 1,35	R$ 1.687,50
213	Claritromicina 500 mg injetável	300	AMPOLAS	ABBOTT	R$ 78,19	R$ 23.457,00
222	Cloreto de Suxametônio (SUCCINIL COLIN) Pó para solução injetável 500mg	30	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 16,50	R$ 495,00
234	Hidralazina solução injetável 20mg/1ml	250	AMPOLAS	CRISTALIA	R$ 8,30	R$ 2.075,00
243	Gluconato de cálcio 10% frasco de 10 ml	50	AMPOLAS	HALEX STAR	R$ 3,31	R$ 165,50
256	Sulfato de gentamicina solução injetável 80mg/ml ampolas.	3.000	AMPOLAS	NOVAFARMA	R$ 0,94	R$ 2.820,00
269	Tenoxicam 20mg pó para solução injetável	500	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 4,72	R$ 2.360,00
271	Ácido valpróico cápsula 250 mg	5.000	COMP.	BIOLAB	R$ 0,43	R$ 2.150,00
276	Alprazolam comp. 0,5 mg	1.500	COMP.	E.M.S	R$ 0,72	R$ 1.080,00
277	Bromazepam comp. 3 mg	3.500	COMP.	NEOQUIMICA	R$ 0,33	R$ 1.155,00
292	Clobazan comp.10 mg	3.000	COMP.	SANOFI	R$ 1,00	R$ 3.000,00
314	Cloridrato de nortriptilina comp.75mg	2.500	COMP.	MEDLEY	R$ 0,97	R$ 2.425,00
325	Cloridrato de venlafaxina 75mg	5.000	COMP.	RANBAXY	R$ 1,33	R$ 6.650,00
VALOR TOTAL: R$ 75.331,00						

Empresa Detentora: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA						
Representante Legal: Marcelo Marostica						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
3	Ácido acetilsalicico comp.100mg	80.000	COMP.	SOBRAL	R$ 0,02	R$ 1.600,00
4	Ácido fólico 5mg comp.	30.000	COMP.	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
46	Carvedilol comp. 6,25mg	12.000	COMP.	NOVA QUIMICA	R$ 0,25	R$ 3.000,00
64	Cloridrato de lidocaína aerossol 100mg/ml	50	FRASCOS	HIPOLABOR	R$ 57,95	R$ 2.897,50
83	Dipirona sódica sol. Oral 500mg/ml	20.000	FRASCOS	SOBRAL	R$ 0,70	R$ 14.000,00
107	Furosemida comp.40mg	60.000	COMP.	PRATI	R$ 0,04	R$ 2.400,00
111	Hidroclorotiazida comp. 25mg	100.000	COMP.	MED QUIMICA	R$ 0,02	R$ 2.000
115	Ibuprofeno gotas 100mg	8.000	FRASCOS	NATULAB	R$ 2,85	R$ 22.800,00
134	Mebendazol 100 mg	10.000	COMP.	SOBRAL	R$ 0,05	R$ 500,00
145	Nimesulida 50mg/ml	2.000	FRASCOS	VITAMEDIC	R$ 1,43	R$ 2.860,00
158	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas cx c/50 frasco 15ml	10.000	FRASCOS	FARMACE	R$ 0,79	R$ 7.900,00
198	Aminofilina injetável 24mg/ml	750	AMPOLAS	HIPOLABOR	R$ 0,90	R$ 675,00
203	Benzipenicilina procaína+benzilpenicilina potássica 400.000UI	650	AMPOLAS	BLAU	R$ 6,65	R$ 4.322,00

208	Cefalotina sódica pó p/ solução injetável 500g/IV/IM	30.000	AMPOLAS	BIOCHIMICO	R$ 4,65	R$ 139.500,00
218	Cloridrato de metoclopramida solução injetável 10mg/2ml	2.500	AMPOLAS	ISOFARMA	R$ 0,45	R$ 1.125,00
223	Cloreto de potássio solução injetável 19,1%	150	AMPOLAS	ISOFARMA	R$ 0,27	R$ 40,50
224	Cloreto de sódio solução injetável 20%	300	AMPOLAS	ISOFARMA	R$ 0,27	R$ 81,00
229	Diclofenaco de sódica solução injetável 75mg/3ml	5.000	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,60	R$ 3.000,00
235	Fentanila injetável 78,5mcg/ml	200	AMPOLAS	HIPOLABOR	R$ 7,75	R$ 1.550,00
237	Fosfato clindomicina 150mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	NOVA FARMA	R$ 3,75	R$ 11.250,00
238	Fosfato dissódico de dexametazona solução injetável 4mg/ml	300	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,90	R$ 270,00
241	Glicose 25% solução injetável cx.c/200 ampolas de 10ml	3.500	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,28	R$ 980,00
242	Glicose 50% solução injetável cx c/200 ampolas de 10 ml	2.500	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,29	R$ 725,00
244	Lidocaína, cloridrato de 2% (Sem Vaso Constritor) injetável de 20ml	600	AMPOLAS	HYPOFARMA	R$ 2,40	R$ 1.440,00
253	Sulfato atropina 0,25mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,50	R$ 500,00
258	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10ml	800	AMPOLAS	ISOFARMA	R$ 7,10	R$ 5.680,00
267	Solução Fisiológica 0,9% bolsas 500ml	15.000	UNID.	EUROFARMA	R$ 2,69	R$ 40.350,00
274	Acido valpróico xp 250mg/5ml	500	FRASCOS	PRATI	R$ 4,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R$ 275.246,50						

Empresa Detentora: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP						
Representante Legal: Felipe Cella Baseggio						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
109	Fexofenadina, Cloridrato de 120mg	700	COMP.	UNICHEN	R$ 1,80	R$ 1.260,00
154	Omeprazol cápsula 20mg	50.000	COMP.	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 3.500,00
172	Secnidazol comp. 1000mg	10.000	COMP.	PHARLAB	R$ 0,85	R$ 8.500,00
225	Cloridrato de tramadol 50mg/ml 2ml	4.000	AMPOLAS	HIPOLABOR	R$ 0,69	R$ 2.760,00
282	Carbonato de lítio comp. 300 mg	3.000	COMP.	HIPOLABOR	R$ 0,29	R$ 870,00
336	Lamotrigina comp. 100mg	800	COMP.	UNICHEM	R$ 0,49	R$ 392,00
VALOR TOTAL: R$ 17.282,00						

Empresa Detentora: SIDINEIA BERNARDES DE MORAES -ME						
Representante Legal: Sidinéia Bernades de Moraes Antônio						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
67	Cloridrato de metoclopramina comp. 10mg	4.000	COMP.	HIPOLABOR	R$ 0,12	R$ 480,00
168	,Salbutamol, sulfato 100mg susp aerossol com 200 doses + aplicador, para inalação oral	4.000	UNID.	TEUTO	R$ 17,39	R$ 69.560,00
259	Succinato sódico de cloranfenicol pó p/ solução injetável 1g ampolas.	600	AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	R$ 3,22	R$ 1.932,00
279	Carbamazepina Cr comp. 200mg	4.000	COMP.	TEUTO	R$ 0,16	R$ 640,00
280	Carbamazepina Cr comp. 400mg	4.000	COMP.	CRISTALIA	R$ 0,64	R$ 2.560,00
VALOR TOTAL: R$ 75.172,00						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO**(S) DE ATENDIMENTO:**
6.1 Prazo de entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar o material, em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho

6.2 Local de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregue no almoxarifado da Farmácia Básica Central no pátio do Hospital Municipal, sito Rua Ipê, Travessar Copaíba - Centro Governador Jorge Teixeira-RO CEP. 76.898-000.

a) A (s) futura(s) contratada(s) deverá (ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, das UAS – mediante apresentação da Nota de Empenho.

6.3 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos medicamentos entregues;

6.4 A empresa efetuará a troca imediata do medicamentos, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento/serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 As contratações dos medicamentos registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.4 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.5 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.6 A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7. Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades dos medicamentos, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
.
8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.10 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.11 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.12 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.13 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.14 prestar garantia dos medicamentos fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

8.1.15 garantir entrega dos medicamentos sempre que necessário o uso;

8.1.16 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos medicamentos da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados,sejam relacionados ou não com a aquisição dos medicamentos objeto do contrato;
8.1.17 todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

8.1.18 arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos medicamentos até o(s) local(is) de entrega;

8.1.19 informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada item, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

8.1.20 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

8.1.21 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Fornecer somente medicamentos que se enquadrem nos padrões exigidos pelas UA's, ou do Órgão Federal responsável. Caso não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.

9.5 - Entregar os medicamentos objeto deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.6 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.

9.7 - Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos medicamentos.

9.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.9 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das UAs ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos medicamentos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

9.10 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos medicamentos/medicamentos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pela realização dos serviços, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos medicamentos/medicamentos, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

10.4 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.5 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos/medicamentos.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A ou outra agencia devidamente cadastrada, até o 30(TRINTA) dias após cada mês vencido, ou, para o caso da integra da quantia empenhada, até o 30 dias após a entrega dos produtos e serviços, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados na Nota de Empenho.

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com edital 050/2017, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA.**

15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

15.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

15.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

15.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A aquisição dos medicamentos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município ano 2017/2018, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 0xx/2017, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULADÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE JARU – RO.

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 027/GP/2017

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

ANDRÉ WILIAN ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 006/GP/2018

LUZANI SILVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

Empresa Detentora:

Halex Istar Industria Farmaceutica S/A
Representante o Sr.
HOSPMED REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 01.571.702/0001-98

Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA
Representante o Sr.
BRIANI BENDER
CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP
Representante o Sra.
LIA MARTA CIMA
CNPJ nº: 14.905.502/0001-76

DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos EIRELI - EPP – EPP
Representante o Sr.
LOIRI BEZ
CNPJ nº: 16.970.999/0001-31

Medicinali Produtos Para Saude EIRELI - ME
Representante o Sr.
MARITÂNIA FILIPETTO FOLLADOR
CNPJ nº: 20.918.668/0001-20

Biocal Comercio e Representacoes LTDA
Representante o Sr.
JOSÉ JAIRO SOUZA
CNPJ nº: 02.176.223/0004-82

Covan Comercio Varejista e Atacadista do Norte LTDA – ME
Representante o Sr.
PAULO PEDRO STOCCO
CNPJ nº: 02.475.975/0001-37

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - EPP
Representante o Sr.
CASSIANO RODRIGO CHMIEL
CNPJ nº: 23.312.871/0001-46

G.M. Valencia- Produtos Hospitalres - ME
Representante o Sr.
GIMENEZ MATEUS VALENCIA
CNPJ nº: 23.420.875/0001-48

Goldenplus- Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-EPP
Representante o Sr.
MARCELO MAROSTICA
CNPJ nº: 17.472.278/0001-64

Bascel Solucoes LTDA - EPP
Representante o Sr.
FELIPE CELLA BASEGGIO
CNPJ nº: 21.515.353/0001-02

Sidineia Bernardes de Moraes-ME
Representante o Sr.
SIDINÉIA BERNADES DE MORAES ANTÔNIO
CNPJ nº: 02.132.032/0001-76

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:55F37E0B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº: 046/2017.

ERRATA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, neste ato representado pelo Presidente da S.R.P. Sr. André Wilian Almeida Oliveira e de outro lado, as empresas, FARLY DE SOUZA GUIMARÃES, neste ato representado pelo Sr. Farly de Souza Guimarães, Representante Comercial, J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Ribeiro Barbosa, Representante Comercial, M.L. BEZERRA – ME, neste ato representado pelo Sr. Moniely Lima Bezerra, Representante Comercial, INOVAÇÃO EIRELI - ME, neste ato representado pelo Sr. CICERO CARLOS RIBEIRO, Representante Comercial, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 702/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletronico n° 046/2017, e pelas cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Na Ata de registro de preços do pregão eletrônico 046□2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 23□02□2018, Na tabela de preços quantidades e valores,

FARLY DE SOUZA GUIMARÃES

No item 220:
FARLY DE SOUZA GUIMARÃES
Onde se lê **POLPA DE ABACAXI.**
Leia□se **POLPA DE CACAU.**

Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: FARLY DE SOUZA GUIMARÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
220	POLPA DE CACAU – Polpa de fruta de boa qualidade e procedência deve ser entregue congelada, indicando o prazo de validade, de 1° qualidade. 400G	PCT	150	CACHOEIRINHA	R$ 3,90	R$ 585,00

E no item 225.

Onde se lê **PCT.**
Leia□se **KG.**

J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

No item 155.
Onde se lê R$ **5.570,00.**
Leia□se **R$ 5.570,60.**

Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
155	CEBOLA - Cebola branca extra, tamanho médio a grande, com casca, livre de fungos, deterioramento e amassados.	KG	1.730	EXTRA	R$ 3,22	R$ 5.570,60

No item 185.
Onde se lê V. Total R$ **4,14.**

Leia□se V. Total **R$ 3.312,00.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
185	INHAME - Inhame de primeira qualidade, tamanho padrão, íntegro, ausente de fungos, deterioramento e casca danificada.	KG	800	EXTRA	R$ 4,14	R$ 3.312,00

No item 218.
Onde se lê **Quant. 1.000, Marca Inox, V. Unit. R$ 2,19 e V. Total R$ 2.190,00.**
Leia□se **Quant. 470, Marca Extra, V. Unit R$ 4,04 e V. Total R$ 1.898,80**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
218	PIMENTÃO - Pimentão verde, amarelo e vermelho de primeira qualidade, íntegro, ausente de fungos, amassados e sinais de deterioramento.	KG	470	EXTRA	R$ 4,04	R$ 1.898,80

M.L. BEZERRA – ME

No item 10.
Onde se lê V. Unit. R$ **16,00.**
Leia□se V. Unit. **R$ 916,00.**

Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
10	**BALANÇA MECÂNICA** - balança mecânica, com aferição e manutenção corretiva de capacidade máxima até 200 kg, incluir selo do inmetro, tendo validade de 1 (um) ano.	UND	57	RAMUZA	R$ 916,00	R$ 52.212,00

No item 30.
Onde se lê V. Unit. R$ **08,00.**
Leia□se V. Unit. **R$ 208,00.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
30	**CAIXA TÉRMICA** - Caixa Térmica tamanho 70 Litros. Feito em polietileno, fabricada com o ambiente de isolamento de espuma rígida de poliuretano, com tampa articulada, garantindo a vedação perfeita para o líquido.	UND	10	INVICTA	R$ 208,00	R$ 2.080,00

No item 55.
Onde se lê **COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ**
Leia□se **ESCUMADEIRA DE ALUMINIO**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
55	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO – escumadeira para uso em cozinhas 20 CM – de boa qualidade.	UND	50	DISOLE	R$ 10,90	R$ 545,00

No item 72.
Onde se lê **QUANT 116, MARCA ARQPLAST, V UNIT R$57,90 E V TOTAL R$6.716,00**
Leia□se **QUANT 200, MARCA PLASMONT, V UNIT R$ 14,85 E V TOTAL R$2.970,00**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
72	**KIT DE XÍCARAS MEDIDORAS** - Kit de xícaras medidoras de plástico resistente e atóxico, de primeira qualidade, tendo 4 medidas: ¼ - 1/3 ½ - 1 xicara de chá cor: branco	UND	200	PLASMONT	R$ 14,85	R$ 2.970,00

Acrescenta-se o item 73 conforme Pregão eletrônico nº 046/2017.
Onde se lê **LIXEIRA**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
73	**LIXEIRA** - lixeira em plástico, material resistente, com alça e pedal, primeira qualidade. Capacidade de até 50 litros.	UND	116	ARQPLAST	R$ 57,90	R$ 6.716,40

No item 193.
Onde se lê **LEITE INTEGRAL.**
Leia□se **LINGUIÇA CALABRESA.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: M.L. BEZERRA – ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
193	**LINGUIÇA CALABRESA – tipo calabresa. Características adicionais: fina, curada, e mista. Embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente.**	KG	150	EXELENCIA	R$ 10,80	R$ 1.620,00

INOVAÇÃO EIRELI - ME

No item 13.
Onde se lê **BOTA DE BORRACHA.**
Leia□se **BALDE.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: INOVAÇÃO EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
13	**BALDE** – plástico polipropileno 30 litros com alça de metal.	UND	50	ARQPLAST	R$ 19,20	R$ 960,00

No item 132.
Onde se lê **BEBIDA LACTEA**.
Leia□se **BETERRABA.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: INOVAÇÃO EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
132	**BETERRABA-** lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	1.550	NACIONAL	R$ 2,30	R$ 3.565,00

No item 134.
Onde se lê **BISCOITO DOCE DE COCO ROSQUINHA.**
Leia□se **BISCOITO DOCE DE LEITE ROSQUINHA.**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: INOVAÇÃO EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
134	BISCOITO DOCE DE LEITE ROSQUINHA- rosquinha de primeira qualidade. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, e demais substancias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno , atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente .A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.594	LIANE	R$ 2,40	R$ 6.225,60

No item 247.
Onde se lê **UND. QUANT 2.230, MARCA SÃO MANOEL, V UNIT R$5,32 E V TOTAL R$ 11.863,60**
Leia□se **KG. QUANT 180, MARCA RUBI, V UNIT R$ 7,50 E V TOTAL R$1.350,00**
Conforme tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: INOVAÇÃO EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
247	**UVA RUBI** - Uva tipo rubi, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG	180	RUBI	R$ 7,50	R$ 1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Março de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 027/GP/2017

ANDRÉ WILIAN ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 006/GP/2018

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

LUZANI SILVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

FARLY DE SOUZA GUIMARÃES
CNPJ: 27.029.482/0001-69

_____
FARLY DE SOUZA GUIMARÃES

J5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.277.891/0001-47

_____
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA

M.L. BEZERRA – ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32

_____
MONIELY LIMA BEZERRA

INOVAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50

_____
CICERO CARLOS RIBEIRO

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:5F06A5E5

GABINETE
GJTPREVI-ANEXO 19 DMPL

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA									
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.									
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido							Exercício: 2017		Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-10.395.933,91**	**0,00**	**-10.395.933,91**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							12.636.505,69		12.636.505,69
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240.571,78**	**0,00**	**2.240.571,78**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.240.571,78**	**0,00**	**2.240.571,78**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-23.301.448,26		-23.301.448,26
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-21.060.876,48**	**0,00**	**-21.060.876,48**

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN
450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
450.8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:56DBDEF1

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 PREFEITURA GJT-ANEXO 12

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00				
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL REALIZADAS (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**25.193.073,36**	**26.090.173,36**	**24.144.821,64**	**-1.945.351,72**
RECEITA TRIBUTARIA	1.145.563,49	1.145.563,49	1.264.686,40	119.122,91
IMPOSTOS	1.018.386,63	1.018.386,63	1.196.349,74	177.963,11
TAXAS	127.176,86	127.176,86	68.336,66	-58.840,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.450.172,40	2.450.172,40	1.599.252,09	-850.920,31
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.364.972,36	2.364.972,36	1.520.107,96	-844.864,40

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.200,04	85.200,04	79.144,13	-6.055,91
RECEITA PATRIMONIAL	2.164.848,47	2.164.848,47	1.151.725,27	-1.013.123,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.164.848,47	2.164.848,47	1.151.725,27	-1.013.123,20
RECEITA DE SERVICOS	0,00	30.000,00	31.507,50	1.507,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.275.521,41	20.142.621,41	19.930.733,15	-211.888,26
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.557.521,41	18.025.121,41	17.671.736,43	-353.384,98
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.718.000,00	2.117.500,00	2.258.996,72	141.496,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.967,59	156.967,59	166.917,23	9.949,64
MULTAS E JUROS DE MORA	29.466,70	29.466,70	37.578,70	8.112,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	440,00	440,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	104.704,92	104.704,92	110.339,81	5.634,89
RECEITAS DIVERSAS	22.795,97	22.795,97	18.558,72	-4.237,25
RECEITAS CAPITAL (II)	**0,00**	**5.591.830,29**	**3.876.177,14**	**-1.715.653,15**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	5.591.830,29	3.876.177,14	-1.715.653,15
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	5.591.830,29	3.876.177,14	-1.715.653,15
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**25.193.073,36**	**31.682.003,65**	**28.020.998,78**	**-3.661.004,87**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**25.193.073,36**	**31.682.003,65**	**28.020.998,78**	**-3.661.004,87**
DÉFICIT (VII)	-	**2.017.990,18**	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	**25.193.073,36**	**33.699.993,83**	**28.020.998,78**	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.017.990,18	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	2.017.990,18	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**23.962.820,24**	**26.551.707,44**	**22.434.416,43**	**21.994.209,47**	**21.111.611,92**	**4.117.291,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.187.670,80	17.416.390,62	14.364.913,55	14.364.913,55	13.843.773,00	3.051.477,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.775.149,44	9.135.316,82	8.069.502,88	7.629.295,92	7.267.838,92	1.065.813,94
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**1.077.357,68**	**7.148.286,39**	**4.936.110,40**	**2.134.701,92**	**1.953.793,58**	**2.212.175,99**
INVESTIMENTOS	325.253,12	6.196.772,86	3.989.172,86	1.354.936,15	1.174.027,81	2.207.600,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	752.104,56	951.513,53	946.937,54	779.765,77	779.765,77	4.575,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**152.895,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**25.193.073,36**	**33.699.993,83**	**27.370.526,83**	**24.128.911,39**	**23.065.405,50**	**6.329.467,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**25.193.073,36**	**33.699.993,83**	**27.370.526,83**	**24.128.911,39**	**23.065.405,50**	**6.329.467,00**
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	**650.471,95**			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	**25.193.073,36**	**33.699.993,83**	**28.020.998,78**	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 – ORDINÁRIO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**127.071,55**	**78.149,08**	**88.027,10**	**88.027,10**	**73.700,05**	**43.493,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.145,54**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.926,01	78.149,08	88.027,10	88.027,10	73.700,05	**41.347,94**
DESPESAS DE CAPITAL	**6.380.341,21**	**173.970,07**	**1.334.424,90**	**1.334.424,90**	**2.834.183,63**	**2.385.702,75**
INVESTIMENTOS	6.380.341,21	173.970,07	1.334.424,90	1.334.424,90	2.834.183,63	**2.385.702,75**
TOTAL	**6.507.412,76**	**252.119,15**	**1.422.452,00**	**1.422.452,00**	**2.907.883,68**	**2.429.196,23**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 – ORDINÁRIO
469.1 – ORDINÁRIO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**318.253,61**	**461.941,78**	**718.938,15**	**43.304,74**	**17.952,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.307,81	270.682,50	350.476,67	43.204,74	10.308,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.945,80	191.259,28	368.461,48	100,00	7.643,60
DESPESAS DE CAPITAL	**50.092,99**	**24.688,81**	**74.781,80**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	50.092,99	24.688,81	74.781,80	0,00	0,00
TOTAL	**368.346,60**	**486.630,59**	**793.719,95**	**43.304,74**	**17.952,50**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 – ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:89D917EE

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 PREFEITURA GJT-ANEXO 13

SEC. MUN. FAZENDA					CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2017			Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**28.020.998,78**	**26.706.020,16**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**27.370.526,83**	**23.872.657,71**
ORDINÁRIA	**14.713.560,29**	**14.549.947,80**	**ORDINÁRIA**	**15.001.306,60**	**14.910.539,93**
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.437.874,48	2.250.453,96	OUTRAS DESTINAÇÕES	8.970.818,35	8.236.586,48
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.275.685,81	12.299.493,84	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.030.488,25	6.611.183,43
VINCULADA	**13.307.438,49**	**12.156.072,36**	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	62.770,02
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	388.483,40	580.149,29	**VINCULADA**	**12.369.220,23**	**8.962.117,78**
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	168.085,00	220.085,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.857.263,84	1.722.418,26
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	50.175,00	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	47.030,21	0,00
PROGRAMA PACS	217.148,10	320.271,90	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	120.879,39	144.269,36
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	692.855,16	742.855,16	PROGRAMA PDDE	0,00	13.132,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	33.156,00	53.894,47	PROGRAMA PNAE	150.463,73	109.623,17
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	185.670,53	204.416,03	PROGRAMA PNATE	112.415,63	148.599,54
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.052,21	68.978,42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	21.959,40
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	153.249,27	141.687,62	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	3.115.770,57	2.922.728,53
PROGRAMA PDDE	2.480,00	2.340,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	1.134.211,69	416.216,68
PROGRAMA PNAE	104.649,37	93.556,00	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	333.180,05	284.575,50
PROGRAMA PNATE	133.355,72	136.708,12	PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUN	104.000,00	61.550,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	39,88	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	68.894,27
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	4.453.430,81	3.901.507,44	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	2.541.980,99	0,00
BOLSA FAMÍLIA	41.335,18	43.899,13	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	176.979,48	13.046,57
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	46.487,47	41.576,66	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.155.081,93	1.309.840,25
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	313.752,36	110.571,15	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	247.059,83
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	11.817,64	10.807,31	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	676.872,45	759.394,13
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	49.123,12	81.720,73	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	843.090,27	718.808,97
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	109.133,29	167.737,53			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	318.059,10	255.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.555.152,82	2.186.481,39			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.180.000,00	1.261.443,80			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.067.384,00	382.174,59			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	50.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000,00	533.333,48			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	964.577,94	564.662,26			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**8.318.731,47**	**8.347.043,06**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**8.318.731,47**	**8.347.043,06**
REPASSE RECEBIDO	8.255.717,68	8.266.207,31	REPASSE CONCEDIDO	8.318.731,47	8.347.043,06
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	63.013,79	80.835,75			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.497.053,37**	**1.398.452,46**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**2.408.103,99**	**4.626.750,96**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.305.121,33	1.190.100,85	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.216.171,95	4.418.399,35
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	0,00	145,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	0,00	145,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	0,00	220,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	0,00	220,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.765,58	12.656,91	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.765,58	12.656,91
INSS	35.332,50	46.907,73	INSS	35.332,50	46.907,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.074,11	21.601,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.074,11	21.601,35
ISS	0,00	1.834,52	ISS	0,00	1.834,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.400,58	1.265,46	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.400,58	1.265,46
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.132,27	123.719,84	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.132,27	123.719,84
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.227,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.227,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**13.998.000,48**	**14.392.936,53**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**16.737.421,81**	**13.998.000,48**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	13.998.000,48	14.392.936,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	8.930.301,61	13.998.000,48
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	227.723,88	0,00
			FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	7.579.396,32	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**54.834.784,10**	**50.844.452,21**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**54.834.784,10**	**50.844.452,21**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:AA1C10C4

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 PREFEITURA GJT-ANEXO 19

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00									
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido			Exercício: 2017			Mês: 12			
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.106.063,57**	**0,00**	**12.106.063,57**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							13.035.380,66		13.035.380,66
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.141.444,23**	**0,00**	**25.141.444,23**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.141.444,23**	**0,00**	**25.141.444,23**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-20.032.046,97		-20.032.046,97
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.109.397,26**	**0,00**	**5.109.397,26**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN

20.1 - ORDINÁRIO
20.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
20.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
72.1 - ORDINÁRIO
422.1 - ORDINÁRIO
422.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
450.1 - ORDINÁRIO
469.1 - ORDINÁRIO

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:7FD4AED3

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA				
CNPJ: 11.502.951/0001-85				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2017		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VII)	**4.650.031,51**	**7.452.420,88**	**5.682.661,76**	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	**4.650.031,51**	**7.452.420,88**	**5.682.661,76**	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.094.106,00 -		-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.094.106,00 -		-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**4.530.278,39**	**5.933.183,80**	**5.145.110,63**	**4.918.616,83**	**4.732.512,84**	**788.073,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.017.240,24	3.614.953,57	3.409.327,24	3.409.327,24	3.337.633,04	205.626,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.513.038,15	2.318.230,23	1.735.783,39	1.509.289,59	1.394.879,80	582.446,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**119.753,12**	**1.519.237,08**	**537.551,13**	**423.505,07**	**418.738,61**	**981.685,95**
INVESTIMENTOS	74.753,12	1.459.137,08	477.601,13	370.726,84	365.960,38	981.535,95
AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.000,00	60.100,00	59.950,00	52.778,23	52.778,23	150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**4.650.031,51**	**7.452.420,88**	**5.682.661,76**	**5.342.121,90**	**5.151.251,45**	**1.769.759,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**4.650.031,51**	**7.452.420,88**	**5.682.661,76**	**5.342.121,90**	**5.151.251,45**	**1.769.759,12**
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	**4.650.031,51**	**7.452.420,88**	**5.682.661,76**	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN						

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**2.145,54**	**69.927,48**	**4.692,20**	**4.692,20**	**65.235,28**	**2.145,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.145,54**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	69.927,48	4.692,20	4.692,20	65.235,28	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**130.812,02**	**57.550,73**	**158.862,97**	**158.862,97**	**27.562,12**	**1.937,66**
INVESTIMENTOS	130.812,02	57.550,73	158.862,97	158.862,97	27.562,12	**1.937,66**
TOTAL	**132.957,56**	**127.478,21**	**163.555,17**	**163.555,17**	**92.797,40**	**4.083,20**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**261.796,75**	**253.684,49**	**8.112,26**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.887,43	81.875,17	8.012,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	171.909,32	171.809,32	100,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**261.796,75**	**253.684,49**	**8.112,26**	**0,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B9272395

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT- ANEXO 13

CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2017			Mês: 12		
INGRESSOS			DISPÊND I OS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**5.682.661,76**	**5.919.408,86**
			VINCULADA	**5.682.661,76**	**5.919.408,86**
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	3.120.594,51	3.247.931,66
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	461.994,52	634.054,54
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	180.395,67	220.407,59
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	3.764,10	52.105,75
			PROGRAMA PACS	238.784,01	323.201,64
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.510,00	7.080,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	851.152,25	706.272,09
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	22.644,00	80.371,40
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	332.837,51	314.950,40
			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29.658,96	71.384,99
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	437.326,23	261.648,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**6.011.744,21**	**6.047.739,10**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**	**0,00**
REPASSE RECEBIDO	6.011.744,21	6.047.739,10			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**531.410,31**	**389.274,96**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**417.239,66**	**787.865,04**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	531.410,31	389.274,96	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	417.239,66	787.865,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.788.810,27**	**2.059.070,11**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**2.232.063,37**	**1.788.810,27**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	1.788.810,27	2.059.070,11	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	2.004.339,49	1.788.810,27
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	227.723,88	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**8.331.964,79**	**8.496.084,17**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**8.331.964,79**	**8.496.084,17**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C8F0A587

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT- ANEXO 14 PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2017		Encerramento		Sistema CECAM
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.232.063,37	1.788.810,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	71.694,20	88.915,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.232.063,37	1.788.810,27	PESSOAL A PAGAR	11.995,10	76.266,65
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.699,10	12.649,21
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	112.526,25	142.498,12
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	112.526,25	142.498,12
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.650,00	30.382,77
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.650,00	30.382,77
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.232.063,37	1.788.810,27	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	190.870,45	261.796,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	5.036.278,56	4.509.441,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	73.805,74	51.633,97
BENS MOVEIS	1.780.677,23	1.584.560,97	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	73.805,74	51.633,97
BENS IMÓVEIS	3.266.191,19	2.935.470,12			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(10.589,86)	(10.589,86)			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.036.278,56	4.509.441,23	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	73.805,74	51.633,97
			TOTAL DO PASSIVO	264.676,19	313.430,72
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.003.665,74	5.984.820,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.003.665,74	5.984.820,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.003.665,74	5.984.820,78
TOTAL	7.268.341,93	6.298.251,50	TOTAL	7.268.341,93	6.298.251,50

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.232.063,37	1.788.810,27
ATIVO PERMANENTE	5.036.278,56	4.509.441,23
TOTAL DO ATIVO	7.268.341,93	6.298.251,50
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	535.493,51	522.232,52
PASSIVO PERMANENTE	73.805,74	51.633,97
TOTAL DO PASSIVO	609.299,25	573.866,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	6.659.042,68	5.724.385,01
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	21.679,20	21.679,20
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.679,20	21.679,20
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.298.158,47	3.298.158,47
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.298.158,47	3.298.158,47
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(85.466,65)	2.846,89
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	237.435,43	285.609,28
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	490,36	711,32
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	7.113,86	9.695,89
01.07.11 - PROGRAMA PACS	450,25	4.401,84
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(84,26)	1.949,58

01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	122.490,04	249.322,17
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	104.199,77	86.730,82
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.338,57	231.244,89
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	87.177,35	39.050,71
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.042.125,57	355.014,36
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	55.299,57	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.696.569,86	1.266.577,75
Balanço elaborado conforme portaria STN		

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:08330A7F

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 14 P

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Data: 05/02/2018					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2017		Mês: 12
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.232.063,37	1.788.810,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	71.694,20	88.915,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.232.063,37	1.788.810,27	PESSOAL A PAGAR	11.995,10	76.266,65
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.699,10	12.649,21
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	112.526,25	142.498,12
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	112.526,25	142.498,12
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.650,00	30.382,77
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.650,00	30.382,77
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.232.063,37	1.788.810,27	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	190.870,45	261.796,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	5.036.278,56	4.509.441,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	73.805,74	51.633,97
BENS MOVEIS	1.780.677,23	1.584.560,97	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	73.805,74	51.633,97
BENS IMÓVEIS	3.266.191,19	2.935.470,12			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(10.589,86)	(10.589,86)			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.036.278,56	4.509.441,23	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	73.805,74	51.633,97
			TOTAL DO PASSIVO	264.676,19	313.430,72
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.984.820,78	5.984.820,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.984.820,78	5.984.820,78
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	1.018.844,96	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.003.665,74	5.984.820,78
TOTAL	7.268.341,93	6.298.251,50	TOTAL	7.268.341,93	6.298.251,50
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				2.232.063,37	1.788.810,27
ATIVO PERMANENTE				5.036.278,56	4.509.441,23
TOTAL DO ATIVO				7.268.341,93	6.298.251,50
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				535.493,51	522.232,52
PASSIVO PERMANENTE				73.805,74	51.633,97
TOTAL DO PASSIVO				609.299,25	573.866,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				6.659.042,68	5.724.385,01
Balanço elaborado conforme portaria STN					

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	21.679,20	21.679,20
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	21.679,20	21.679,20
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.298.158,47	3.298.158,47
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.298.158,47	3.298.158,47
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(85.466,65)	2.846,89
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	237.435,43	285.609,28
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	490,36	711,32
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	7.113,86	9.695,89
01.07.11 - PROGRAMA PACS	450,25	4.401,84
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(84,26)	1.949,58
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	122.490,04	249.322,17
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	104.199,77	86.730,82
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.338,57	231.244,89
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	87.177,35	39.050,71
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.042.125,57	355.014,36
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	55.299,57	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.696.569,86	1.266.577,75
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

422.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6- SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:37016ED0

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SAÚDE GJT-ANEXO 19

CNPJ: 11.502.951/0001-85									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido				**Exercício:2017**				**Mês: 12**	
ESPECIFICAÇÃO	**PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL**	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**	**RESERVA DE CAPITAL**	**AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**RESERVAS LUCRO**	**DEMAIS RESERVAS**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA**	**TOTAL**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.306.569,68**	**0,00**	**5.306.569,68**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							678.251,10		678.251,10
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.984.820,78**	**0,00**	**5.984.820,78**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.984.820,78**	**0,00**	**5.984.820,78**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.018.844,96		1.018.844,96
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.003.665,74**	**0,00**	**7.003.665,74**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
422.6 - SAUDE PROGRAMAS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:BA95D3B0

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 12

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA				
19.661.239/0001-30				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017		Mês: 12	Sistema CECAM
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VII)	**1.200.000,00**	**1.170.532,85**	**1.027.988,55**	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	**1.200.000,00**	**1.170.532,85**	**1.027.988,55**	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	139.157,27 -		-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	139.157,27 -		-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**1.185.500,00**	**1.119.623,22**	**990.391,27**	**982.448,16**	**945.599,77**	**129.231,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	742.400,00	640.654,57	631.424,83	631.424,83	603.763,45	9.229,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.100,00	478.968,65	358.966,44	351.023,33	341.836,32	120.002,21
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**14.500,00**	**50.909,63**	**37.597,28**	**15.478,57**	**12.105,59**	**13.312,35**
INVESTIMENTOS	14.500,00	50.909,63	37.597,28	15.478,57	12.105,59	13.312,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.200.000,00**	**1.170.532,85**	**1.027.988,55**	**997.926,73**	**957.705,36**	**142.544,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**1.200.000,00**	**1.170.532,85**	**1.027.988,55**	**997.926,73**	**957.705,36**	**142.544,30**
SUPERÁVIT (XVI)	-		-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	**1.200.000,00**	**1.170.532,85**	**1.027.988,55**	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**7.500,59**	**559,64**	**559,64**	**6.940,95**	**0,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.500,59	559,64	559,64	6.940,95	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**113.074,20**	**0,00**	**100.911,98**	**100.911,98**	**0,00**	**12.162,22**
INVESTIMENTOS	113.074,20	0,00	100.911,98	100.911,98	0,00	**12.162,22**
TOTAL	**113.074,20**	**7.500,59**	**101.471,62**	**101.471,62**	**6.940,95**	**12.162,22**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**43.961,44**	**21.175,79**	**22.785,65**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.618,58	9.832,93	22.785,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.342,86	11.342,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**24.723,78**	**0,00**	**24.723,78**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	24.723,78	0,00	24.723,78	0,00	0,00
TOTAL	**24.723,78**	**43.961,44**	**45.899,57**	**22.785,65**	**0,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:50FD4590

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 13

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30				Data: 05/02/2018	
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2017	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.027.988,55**	**1.095.043,02**
			ORDINÁRIA	**736.635,72**	**1.095.043,02**
			OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	1.095.043,02
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	736.635,72	0,00
			VINCULADA	**291.352,83**	**0,00**
			BOLSA FAMÍLIA	61.150,84	0,00
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	230.201,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.083.675,01**	**1.119.797,77**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**	**0,00**
REPASSE RECEBIDO	1.083.675,01	1.119.797,77			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**70.283,19**	**51.462,03**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**147.371,19**	**146.720,25**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	70.283,19	51.462,03	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	147.371,19	146.720,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**315.760,90**	**386.264,37**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**294.359,36**	**315.760,90**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	315.760,90	386.264,37	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	294.359,36	315.760,90
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.469.719,10**	**1.557.524,17**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.469.719,10**	**1.557.524,17**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E981BBF2

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 14 PE

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício:2017	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**294.359,36**	**315.760,90**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA**	**27.661,38**	**31.894,58**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	294.359,36	315.760,90	PESSOAL A PAGAR	20.318,56	9.108,93
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.342,82	22.785,65
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO**	**12.309,99**	**36.066,64**
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	12.309,99	36.066,64
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**250,00**	**724,00**
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250,00	724,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**294.359,36**	**315.760,90**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**40.221,37**	**68.685,22**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	**634.805,86**	**518.415,31**			
BENS MOVEIS	326.540,77	311.062,20			
BENS IMÓVEIS	308.518,56	207.606,58			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(253,47)	(253,47)			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**634.805,86**	**518.415,31**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**40.221,37**	**68.685,22**
			TOTAL DO PASSIVO	**40.221,37**	**68.685,22**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

			RESULTADOS ACUMULADOS	**888.943,85**	**765.490,99**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	888.943,85	765.490,99
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**888.943,85**	**765.490,99**
TOTAL	**929.165,22**	**834.176,21**	**TOTAL**	**929.165,22**	**834.176,21**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	294.359,36	315.760,90
ATIVO PERMANENTE	634.805,86	518.415,31
TOTAL DO ATIVO	**929.165,22**	**834.176,21**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	82.445,41	189.260,01
TOTAL DO PASSIVO	**82.445,41**	**189.260,01**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**846.719,81**	**644.916,20**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS 12.960,00	12.960,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS 12.960,00	**12.960,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 678.251,52	678.251,52
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 678.251,52	**678.251,52**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(28.161,76)	1.223,57
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	2,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	43.798,89	44.387,92
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	208.439,04	94.769,35
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(12.162,22)	(13.881,95)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**211.913,95**	**126.500,89**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:59C292E5

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 14

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA					
19.661.239/0001-30					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				**Exercício: 2017**	**Mês: 12**
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**294.359,36**	**315.760,90**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA**	**27.661,38**	**31.894,58**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	294.359,36	315.760,90	PESSOAL A PAGAR	20.318,56	9.108,93
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.342,82	22.785,65
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO**	**12.309,99**	**36.066,64**
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	12.309,99	36.066,64
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**294.359,36**	**315.760,90**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**250,00**	**724,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250,00	724,00
IMOBILIZADO	**634.805,86**	**518.415,31**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**40.221,37**	**68.685,22**
BENS MOVEIS	326.540,77	311.062,20	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**40.221,37**	**68.685,22**
BENS IMÓVEIS	308.518,56	207.606,58	**TOTAL DO PASSIVO**	**40.221,37**	**68.685,22**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(253,47)	(253,47)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**634.805,86**	**518.415,31**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**765.490,99**	**765.490,99**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	765.490,99	765.490,99
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	123.452,86	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**888.943,85**	**765.490,99**
TOTAL	**929.165,22**	**834.176,21**	**TOTAL**	**929.165,22**	**834.176,21**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)	294.359,36	315.760,90
ATIVO FINANCEIRO	634.805,86	518.415,31
ATIVO PERMANENTE	**929.165,22**	**834.176,21**
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	82.445,41	189.260,01
TOTAL DO PASSIVO	**82.445,41**	**189.260,01**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**846.719,81**	**644.916,20**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.960,00	12.960,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**12.960,00**	**12.960,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	678.251,52	678.251,52
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**678.251,52**	**678.251,52**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(28.161,76)	1.223,57
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	2,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	43.798,89	44.387,92
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	208.439,04	94.769,35
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(12.162,22)	(13.881,95)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**211.913,95**	**126.500,89**
Balanço elaborado conforme portaria STN		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FD123B63

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 15

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA		
19.661.239/0001-30	Data: 05/02/2018	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2017	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.083.675,01**	**1.119.797,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.083.675,01	1.119.797,77
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**4.828,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.828,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**22.785,65**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.785,65	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**1.106.460,66**	**1.124.625,77**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	**631.424,83**	**705.800,73**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	574.482,71	601.207,52
ENCARGOS PATRONAIS	55.936,64	77.631,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.005,48	26.962,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**345.138,98**	**390.597,56**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	160.233,49	243.567,46
SERVIÇOS	184.905,49	146.776,63
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	253,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**593,99**	**6.144,21**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	593,99	6.144,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.850,00**	**5.750,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.850,00	5.750,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**983.007,80**	**1.108.292,50**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**123.452,86**	**16.333,27**

Balanço elaborado conforme portaria STN

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E2931658

GABINETE
BALANÇO EXERCÍCIO 2017 SEMAS GJT-ANEXO 19

FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA									
19.661.239/0001-30									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2017		Mês: 12		
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**749.157,72**	**0,00**	**749.157,72**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**0,00**					**0,00**
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							16.333,27		16.333,27
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**765.490,99**	**0,00**	**765.490,99**
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**765.490,99**	**0,00**	**765.490,99**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							123.452,86		123.452,86
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**888.943,85**	**0,00**	**888.943,85**

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2017

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
CRC 002976/O-0
Contador

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN

469.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A2EC7A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.467.286,71**	**5.637.468,70**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	61.595,82	3.922.221,01
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**6.059.930,85**	**5.786.886,36**	VINCULADO	6.405.690,89	1.715.247,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.059.930,85	5.786.886,36	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	3.851.867,46	0,00
REPASSE RECEBIDO	6.059.930,85	5.786.886,36	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE SUS -	1.577.230,14	1.715.247,69
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.400.251,87**	**1.693.476,38**	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	976.593,29	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.526.320,26	940.354,30	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.837.078,10**	**1.090.965,22**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	917.180,64	114.025,15	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	893.532,27	386.459,83
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	609.139,62	826.329,15	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	67.051,32	222.364,58
CONSIGNAÇÕES	873.931,61	753.122,08	RP PROCESSADOS PAGOS	826.480,95	164.095,25
DEPOSITOS ESPECIAIS	3.780,80	2.424,08	CONSIGNAÇÕES	943.545,83	704.505,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	71.888,37	72.661,83	DEPOSITOS ESPECIAIS	2.666,14	2.155,00
INSS	320.850,07	295.659,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	68.197,99	68.225,46
ISS	8.964,52	1.250,49	INSS	436.427,12	227.414,90
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.457,32	6.406,22	ISS	9.457,28	2.160,33
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	16.003,72	937,88	OUTROS CONSIGNATARIOS	8.678,12	6.821,43
PENSAO ALIMENTICIA	10.531,50	15.989,89	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.445,45	937,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	411.180,50	335.836,90	PENSAO ALIMENTICIA	9.948,36	16.258,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.274,81	21.955,41	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	385.110,47	357.576,32
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.823.161,47**	**1.071.232,65**	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.614,90	22.955,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.823.161,47	1.071.232,65	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.978.979,38**	**1.823.161,47**
TOTAL	**10.283.344,19**	**8.551.595,39**	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.978.979,38	1.823.161,47
			TOTAL	**10.283.344,19**	**8.551.595,39**

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:7EEA1BF6

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			6.467.286,71	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	6.467.286,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.485.442,23	1.485.442,23	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	

Superávit Financeiro		1.485.442,23	1.485.442,23	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.055.372,50	6.089.387,70	5.461.295,60	5.080.894,22	4.661.754,60	628.092,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.584.084,52	3.792.827,99	3.782.759,15	3.734.326,70	3.462.737,00	10.068,84
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.471.287,98	2.296.559,71	1.678.536,45	1.346.567,52	1.199.017,60	618.023,26
DESPESAS DE CAPITAL	97.406,50	1.437.195,66	1.005.991,11	469.211,85	279.211,85	431.204,55
INVESTIMENTOS	97.406,50	1.437.195,66	1.005.991,11	469.211,85	279.211,85	431.204,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.152.779,00	7.526.583,36	6.467.286,71	5.550.106,07	4.940.966,45	1.059.296,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.152.779,00	7.526.583,36	6.467.286,71	5.550.106,07	4.940.966,45	1.059.296,65
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.152.779,00	7.526.583,36	6.467.286,71	5.550.106,07	4.940.966,45	1.059.296,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.193,20	83.068,23	36.094,40	36.094,40	50.167,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.193,20	83.068,23	36.094,40	36.094,40	50.167,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.956,92	30.956,92	30.956,92	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	30.956,92	30.956,92	30.956,92	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.193,20	114.025,15	67.051,32	67.051,32	50.167,03	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	29.535,99	699.543,86	726.695,66	0,00	2.384,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	504.732,85	504.732,85	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.535,99	194.811,01	221.962,81	0,00	2.384,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.476,90	126.785,29	99.785,29	0,00	29.476,90
INVESTIMENTOS	2.476,90	126.785,29	99.785,29	0,00	29.476,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.012,89	826.329,15	826.480,95	0,00	31.861,09

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:454DC3C6

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.979.101,81	1.823.283,90	PASSIVO CIRCULANTE	754.085,66	1.041.041,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.978.979,38	1.823.161,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	229.674,43	**501.856,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.978.979,38	1.823.161,47	PESSOAL A PAGAR	153.513,20	198.570,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.978.979,38	1.823.161,47	PESSOAL A PAGAR	153.513,20	198.570,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	122,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	76.161,23	303.285,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	122,43	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	76.161,23	303.285,81
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	122,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	341.651,01	307.525,07
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	122,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	341.651,01	307.525,07
TOTAL	1.979.101,81	1.823.283,90	FORNECEDORES NACIONAIS	341.651,01	307.525,07
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	182.760,22	231.659,74
			VALORES RESTITUÍVEIS	113.084,95	182.699,17
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.516,48	401,82
			CONSIGNAÇÕES	111.568,47	182.297,35
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	69.675,27	48.960,57
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.915,27	48.960,57
			DIARIAS A PAGAR	760,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	917.180,64	117.218,35
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	917.180,64	117.218,35
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	917.180,64	117.218,35
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	917.180,64	117.218,35
			TOTAL	1.671.266,30	1.158.259,56

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:9E88EECF

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONST. DAS CONTAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - FMS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.979.101,81	1.823.283,90	PASSIVO CIRCULANTE	754.085,66	1.041.041,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.978.979,38	1.823.161,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	229.674,43	501.856,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.978.979,38	1.823.161,47	PESSOAL A PAGAR	153.513,20	198.570,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.978.979,38	1.823.161,47	PESSOAL A PAGAR	153.513,20	198.570,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	122,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	76.161,23	303.285,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	122,43	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	76.161,23	303.285,81
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	122,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	341.651,01	307.525,07
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	122,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	341.651,01	307.525,07
TOTAL	1.979.101,81	1.823.283,90	FORNECEDORES NACIONAIS	341.651,01	307.525,07
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	182.760,22	231.659,74
			VALORES RESTITUÍVEIS	113.084,95	182.699,17
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.516,48	401,82
			CONSIGNAÇÕES	111.568,47	182.297,35
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	69.675,27	48.960,57
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.915,27	48.960,57
			DIARIAS A PAGAR	760,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	917.180,64	117.218,35
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	917.180,64	117.218,35
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	917.180,64	117.218,35
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	917.180,64	117.218,35
			TOTAL	1.671.266,30	1.158.259,56

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:24077D69

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONST. DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE - FMS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**375,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**142.135,08**	**142.135,08**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**375,00**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**	**142.135,08**	**142.135,08**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**375,00**	**0,00**	**PESSOAL A PAGAR**	**142.135,08**	**142.135,08**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	375,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	142.135,08	142.135,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.166.587,23**	**3.225.163,29**	**TOTAL**	**142.135,08**	**142.135,08**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**6.863,33**	**6.863,33**			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**6.863,33**	**6.863,33**			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.863,33	6.863,33			
IMOBILIZADO	**2.159.723,90**	**3.218.299,96**			
BENS MOVEIS	**1.447.229,33**	**2.612.135,00**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	303.054,96	460.791,63			
BENS DE INFORMÁTICA	26.861,12	100.123,34			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	100.080,86	879.984,34			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.489,73	27,00			
VEÍCULOS	1.015.742,66	817.559,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	353.649,69			
BENS IMÓVEIS	**766.118,91**	**625.880,54**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	422.518,19	420.041,29			
INSTALAÇÕES	252.192,06	132.299,84			
BENS DOMINICAIS	31.200,00	31.200,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	60.208,66	42.339,41			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-53.624,34**	**-19.715,58**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-53.624,34	-19.715,58			
TOTAL	**2.166.962,23**	**3.225.163,29**			

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:AA4BB33E

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro (31/12/2017)				
ISOLADO:10 – MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.059.930,85**	**5.786.886,36**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.954.971,94**	**4.304.009,94**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.059.930,85	5.786.886,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.072.803,13	3.459.885,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**2.800,00**	ENCARGOS PATRONAIS	677.204,68	709.059,08
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.800,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	204.964,13	135.064,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**6.059.930,85**	**5.789.686,36**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.214.150,41**	**1.244.118,43**
TOTAL	**6.059.930,85**	**5.789.686,36**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	469.277,36	784.943,52

			SERVIÇOS	692.364,32	459.174,91
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	52.508,73	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.459,04**	**27.000,00**
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.459,04	27.000,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**16.416,21**	**0,00**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	16.416,21	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**39.243,57**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	39.243,57
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**5.191.997,60**	**5.614.371,94**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**867.933,25**	**175.314,42**
			TOTAL	**6.059.930,85**	**5.789.686,36**

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**500.168,77**	**333.209,16**
INVESTIMENTOS	500.168,77	333.209,16

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:5670D857

CONTABILIDADE PUBLICA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMS

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:10 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	32.012,89	0,00	29.535,99	0,00	0,00	2.476,90
EXERCÍCIO 2016	826.329,15	0,00	796.944,96	0,00	0,00	29.384,19
EXERCÍCIO 2017	0,00	609.139,62	0,00	0,00	0,00	609.139,62
Sub-total	858.342,04	609.139,62	826.480,95	0,00	0,00	641.000,71
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	2.053,20	0,00	2.053,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	114.025,15	0,00	114.025,15	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	917.180,64	0,00	0,00	0,00	917.180,64
Sub-total	117.218,35	917.180,64	117.218,35	0,00	0,00	917.180,64
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	128.630,85	789.716,63	905.293,68	0,00	0,00	13.053,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.442,87	153.831,06	150.140,68	0,00	0,00	20.133,25
ISS	720,40	18.421,80	18.914,56	0,00	0,00	227,64
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	25.449,17	18.890,90	0,00	0,00	6.558,27
PENSAO ALIMENTICIA	2.668,96	25.357,13	24.773,99	0,00	0,00	3.252,10
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	887,09	38.982,66	31.322,75	0,00	0,00	8.547,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.551,27	883.337,23	857.267,20	0,00	0,00	55.621,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.395,91	20.373,99	19.594,79	0,00	0,00	4.175,11
DEPOSITOS ESPECIAIS	401,82	6.686,94	5.572,28	0,00	0,00	1.516,48
Sub-total	182.699,17	1.962.156,61	2.031.770,83	0,00	0,00	113.084,95
TOTAL	1.158.259,56	3.488.476,87	2.975.470,13	0,00	0,00	1.671.266,30

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006311/O-1

ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA
Secretário Mun. de Saúde

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:8BDEFC23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV CASTELO BRANCO, 3150, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO
CNPJ: 14.880.163/0001-10

Listagem de Trabalhadores			13/03/2018	
Matricula	**Nome do Trabalhador**	**Nome do Cargo**	**Admissão**	**Deslig.**
3739-1	ADAO MARTINS FERREIRA	COORDENADOR GUARDA MIRIN	01/06/2007	05/08/2008
3729-1	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	02/02/2007	18/02/2008
5147-2	ADRIANA DE BRITO PAULINO ANTUNES	MOTORISTA DE TRANSPORTE	01/02/2017	01/07/2017
4545-2	AILSON RODRIGUES PEREIRA	DEISRCEOTLAORR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/11/2011	08/02/2012
4579-1	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	PSICOLOGO	10/07/2014	01/08/2015
4548-1	ANA PRISCILA RESMINI	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	22/06/2012	01/02/2014
4076-1	ANDREIA MARTINS ALVES	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/04/2017	01/10/2017
3793-1	ANDREIA MARTINS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/08/2010	01/02/2011
3794-2	ANDREIA MARTINS SANTOS	COORDENADOR GUARDA MIRIN	01/02/2011	09/04/2013
2389-1	BERENICE LEAL DOS SANTOS	SENTINELA	01/04/2005	15/08/2008
2294-1	CELINA PASCOAL DA SILVA VELOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2005	15/12/2008
2270-2	CELINA PASCOAL DA SILVA VELOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	01/07/2010
4577-1	CLEONICE FATIMA PALHANO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	29/05/2014	01/04/2015
3440-3	CLEONICE FATIMA PALHANO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	10/10/2011	01/02/2014
2262-2	CLEVERSON RICARDO VIANA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2011	01/07/2012
3780-1	CLEVIS ABREU JORDANI	ESCRITURÁRIA(O)	13/03/2009	01/02/2016
3767-1	CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2008	17/08/2009
3731-1	CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/05/2007	12/11/2007
3761-1	DANIELA CASTRO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	01/09/2008	01/09/2011
3830-2	DENILSON LUCIO DA SILVA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2011	01/01/2014
3498-1	DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	28/09/2005	01/06/2007
3736-1	DOMINGOS MATIAS CHRESPIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	15/01/2008	12/05/2008
781-1	DURVALINO HONORO DE LIMA	VIGILANTE	02/07/1996	11/12/2008
3831-2	EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2011	01/02/2014
4569-1	EDIVANIA ALMEIDA VELOSO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2014	11/09/2015
2069-1	EDSON CASARAO DA SILVA	TEC EM DEPTO PESSOAL	09/03/2004	01/01/2009
3795-1	ELIA MARIA DE SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2011	01/08/2011
2427-1	ELIZABETE PEREIRA NUNES	MONITOR	20/03/2006	06/02/2007
3741-1	ELONEIDE DA SILVA SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	17/02/2006	15/12/2008
3732-1	EMANOEL DIOGO JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	07/12/2007	03/01/2008
4582-1	EMILY PINTO DE OLIVEIRA NOBRE	COORDENADOR GUARDA MIRIN	01/09/2014	01/11/2016
2240-1	FABIANI ALVES POSSER	SECRETARIO (a) MUNICIPAL	01/01/2005	19/05/2008
3781-1	FERNANDA GOMES MIRANDA	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	27/02/2009	01/07/2009
4354-1	FERNANDO RESENDE DE SOUZA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	09/11/2012	01/12/2013
2433-1	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	02/05/2006	04/08/2006
3771-2	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	COORDENADOR GUARDA MIRIN	31/10/2008	30/12/2008
3777-1	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	COORDENADOR GUARDA MIRIN	01/01/2009	04/05/2009
4583-1	INGRID LEMOS DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	09/01/2015	01/05/2016
2386-1	IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	MONITOR	01/04/2005	15/08/2008
2431-1	JANAINA FERNANDA SANTOS DA COSTA	PSICOLOGO	24/04/2006	06/06/2007
3789-4	JANE DE FATIMA SICONI	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/07/2010	01/02/2011
3832-2	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2011	07/11/2012
4573-1	JEANE PINTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2014	10/01/2016
2430-1	JOANA ANGELICA DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/04/2006	15/08/2008
4552-1	JOEL DE SOUZA SA	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/2012	01/08/2013
622-1	JOSE GLORIA DA SILVA	VIGILANTE	11/03/1996	11/12/2008
Matricula	**Nome do Trabalhador**	**Nome do Cargo**	**Admissão**	**Deslig.**
3750-1	JOSE LIZARDO NUNES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/09/2008	01/03/2012
3822-2	JOSE MARCIANO DA SILVA FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	24/10/2011	01/01/2015
4599-3	JOSE MARCIANO DA SILVA FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2015	01/03/2017
658-1	JOSE RONALDO GOMES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01/03/1996	01/06/2008
3764-2	JOSUE ESCORICA MARIANO	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/09/2008	01/01/2010
3510-1	JOVERCINO DA SILVA PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2005	12/05/2008
3762-1	JUCILAINE DIAS BARROS MARCELINO	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/09/2008	05/11/2008
3787-1	JUCIMAR ALVES VIEIRA	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	01/02/2010	07/06/2010
3779-1	KEILA CRISTINA TEIXEIRA	COOR. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	02/02/2009	07/06/2010
3792-2	KEILA CRISTINA TEIXEIRA	COOR. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	02/08/2010	01/11/2016
3776-1	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/01/2009	01/07/2010
3790-2	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2010	09/01/2015
2382-1	LEANDRO LACERDA FERREIRA	SEGURANÇA	01/04/2005	15/08/2008
2381-1	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2005	15/08/2008
4547-1	LISIANE MARQUES PEREIRA	PSICOLOGO	27/03/2012	06/08/2012
4550-2	LISIANE MARQUES PEREIRA	PSICOLOGO	06/08/2012	01/05/2014
4561-2	LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	COORDENADOR GUARDA MIRIN	11/04/2013	10/04/2014
4610-1	LUIZ BEZERRA SAMPAIO	PSICOLOGO	17/12/2015	01/12/2016

4600-1	LUZINEIDE AVILA DOS SANTOS BORTOLOTTI	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	04/05/2015	10/01/2016
4571-1	MADALENA SEVERINA FERREIRA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2014	08/07/2014
4619-1	MARCIA DA GLORIA RODRIGUES	MÃE SOCIAL	04/11/2016	01/02/2017
4619-2	MARCIA DA GLORIA RODRIGUES	MÃE SOCIAL	02/02/2017	01/08/2017
2384-1	MARCIA JUSTINO DE LIMA	MONITOR	01/04/2005	16/05/2006
3796-2	MARCOS BARRETO DE SOUZA	OFICIAL DE MCOAONURT.EENÇSPÃEO/CICAARLPTINÉTCNEIIRCAO	08/08/2011	01/02/2017
3785-2	MARIA CONCEICAO DE ANDRADE NALIN	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/08/2009	01/11/2009
4572-1	MARIA CREUSA COSTA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2014	11/04/2014
3834-1	MARIA CREUSA COSTA E SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	08/02/2012	01/02/2014
3757-2	MARIA DAS GRACAS SANTOS	INSTRUTOR DE ENSINO	08/09/2008	16/09/2009
3735-1	MARIA DAS GRACAS SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	01/03/2008	12/05/2008
4602-1	MARIA DE FATIMA TERTULINO	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	04/05/2015	10/01/2016
3738-1	MARIA DE LOURDES MACEDO DE OLIVEIRA	COOR.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	01/04/2008	02/06/2008
19-1	MARIA JOSE APARECIDA VIANA	C(CHE.FC.E)DE SEÇÃO (F.G.)	02/05/1989	01/12/2017
4568-1	MARINALVA GOMES RODRIGUES	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	01/02/2014	10/01/2016
3742-1	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	COOR.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	02/06/2008	05/11/2008
873-1	MARLENE BONETA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/1999	01/12/2017
4601-1	MARLUCIA DE AGUIAR GOMES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	04/05/2015	10/01/2016
3728-1	MARTA IONARA SILVA SOUZA	COORDENADOR	02/08/2006	15/08/2008
2425-1	MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	EDUCADOR	03/06/2005	15/08/2008
3740-1	NELZILEIA MARCAL DE ANOLASCO MIRANDA	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	02/05/2006	05/08/2008
3755-2	NELZILEIA MARCAL DE ANOLASCO MIRANDA	DIRETOR DE DIVISÃO (F.G.)	01/09/2008	05/01/2011
3743-1	PAULO CESAR DE MELLO	SECRETARIO (a) MUNICIPAL	07/08/2006	06/10/2008
3773-1	PAULO CESAR DE MELLO	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	01/01/2009	01/04/2010
2239-2	PAULO CESAR DE MELLO	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	01/02/2012	10/03/2014
3770-2	PAULO CESAR DE MELLO	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	01/11/2008	31/12/2008
4580-2	PAULO LEANDRO FARIAS	CONSELHEIRO (a) TUTELAR	04/08/2014	01/04/2015
2224-1	REGIANY FERNANDES MARTINS	SECRETARIO(a) MUNICIPAL	01/01/2005	30/09/2007
Matricula	**Nome do Trabalhador**	**Nome do Cargo**	**Admissão**	**Deslig.**
5669-2	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	06/04/2017	01/07/2017
3782-1	ROBSON SILVA NOVAIS	VIGILANTE	02/04/2009	01/05/2012
3506-1	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS	MONITOR	11/10/2005	15/08/2008
4629-1	SELIO ALVES DOS REIS	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	06/02/2017	01/03/2017
3783-1	SILVANA PEDRALLI DA SILVA	COORDENADOR GUARDA MIRIN	04/05/2009	30/05/2010
4630-2	VALDENEI GOLOMBIESKI	COOR. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	01/03/2017	01/07/2017
3786-4	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	COOR. ESPECIAL TÉCNICA	02/01/2010	01/02/2010
3747-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	INSTRUTOR DE ENSINO	01/09/2008	13/04/2009
3775-1	VANDA PASCOAL DA SILVA VELOSO	COORDENADOR GUARDA MIRIN	01/09/2008	01/11/2008
4608-1	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	PSICOLOGO	03/12/2015	02/12/2016
3788-2	WELLINGTON GARCIA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/04/2010	01/07/2010
3791-3	WELLINGTON GARCIA DA SILVA	COORDENADOR GUARDA MIRIN (C.C.)	01/07/2010	09/12/2010
Quantidade Total: 104				

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:AD980CB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D' OESTE
AV CASTELO BRANCO, 3150, CENTRO. MACHADINHO DO OESTE-RO
CNPJ: 19.047.937/0001-40
Listagem de Trabalhadores

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3214-2	ABRAAO CRUZ DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II-4O HORAS	13/03/1998	
1849-1	ADEILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004	
1861-1	ADILSON RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
3434-1	ADRIANA TERING DA SILVA	ENFERMEIRO	10/09/2015	
3288-2	ADRIANA TOSTA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/08/2012	
3193-1	ADRIANO BARBOSA SOBRINHO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/04/2009	
1832-1	AGOSTINHO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
3186-1	ALESSANDRA SILVA SULDINE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009	
3372-1	ALINE CRISTINA DA SILVA	COORDENADOR DE ESF/PACS (C.C.)	18/07/2014	
275-1	ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	01/09/1993	
142-1	ANA LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	19/02/1992	
1954-1	ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2004	
3188-1	ANA LUCIA LIRA MARTINS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	14/04/2009	
3298-1	ANA LUCIA POLTRONIERI SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15/10/2012	
1878-1	ANA SUELI ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/2005	
5851-2	ANA SUELI ALVES BARBOSA	ENFERMEIRO	19/12/2017	
3147-2	ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA	26/01/2009	
2996-1	ANDRE LEITE DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	
1943-1	ANDREIA APARECIDA BARBOSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/03/2004	
5842-3	ANDREIA FABIANE DA SILVA	MEDICO	04/12/2017	
3302-1	ANDREIA FERREIRA LOPES	ENFERMEIRO	04/12/2012	
3430-1	ANNE CARLAILE SILVA BORGES BARBOSA	ENFERMEIRO	11/08/2015	
1547-1	ARILDO GONZAGA DOS SANTOS	MEDICO	01/03/2002	
1539-1	ARILDO GONZAGA DOS SANTOS	MEDICO	16/01/2002	
136-1	ASTROGILDA ALVES VIZZILATO DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/09/1991	
3182-1	BEATRIZ APARECIDA FABIANO	AGENTE DE LIMPEZA	07/04/2009	
3000-1	BENEDITA CLEUTEANE SANTIAGO PICANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2007	
176-2	BRAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/07/1992	
3324-1	CARLA EDUARDA PIANISSOLA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/05/2013	

1867-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO 20h	01/04/2005	
1821-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO 20h	01/03/2004	
175-1	CELIA FERREIRA NETO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992	
232-1	CELY RODRIGUES DE GOIS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	19/04/1993	
3305-1	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	14/01/2013	
3201-1	CIRLEIA GATTI DA SILVA SALVINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2009	
2912-1	CLACIR TESSARO	MOTORISTA	04/04/2006	
2897-1	CLAUDEIR PINHEIRO LIMA	VIGILANTE	06/03/2006	
3195-1	CLAUDINEIA GATTI DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2009	
3315-1	CLEDSON ALVES DO CARMO	MOTORISTA	28/03/2013	
3487-1	CLEIR FREITAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE ASSISTENCIA A	01/08/2017	
5855-1	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	22/12/2017	
3309-2	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/03/2013	
3453-1	CLOVIS GIROLA JUNIOR	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	06/09/2016	
2859-1	CRISTIANE DE SOUZA NEGREIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2005	
3071-1	CRISTINA SUELEN VALOIS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2008	
2982-1	DAILTON GONCALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3151-1	DALVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009	
5679-2	DANIEL LOPES JARDIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/08/2017	
1065-1	DAVI SOARES VIEIRA	VIGILANTE	15/05/1998	
2892-1	DEDINO MARTINS NUNES	VIGILANTE	02/03/2006	
1877-1	DEIVES SASSI DE QUADROS	AGENTE EM SERVIÇOS DE SAUDE	10/08/2005	
620-1	DEJAIR CAMARA BERBST	VIGILANTE	01/03/1996	
3514-1	DENISE BARBOSA GIL	ENFERMEIRO	04/12/2017	
3459-3	DIONATAS DIAS CONSTANCIO	SUPERVISOR DE VIGILANCIA	01/07/2017	
231-1	DORACY BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	12/04/1993	
3312-1	DOUGLAS BORGES ANTERO	MOTORISTA	25/03/2013	
2969-1	DOUGLAS FLEDSON GALINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
1930-1	EDILSON CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/03/2004	
5856-1	EDILSON PACHECO ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	22/12/2017	
1859-1	EDINEIA APARECIDA GAMBATI SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
3074-1	EDINEIA PAGUNG ALBERTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008	
2866-1	EDISON BACARJI	MEDICO GINECOLOGISTA	11/10/2005	
2864-1	EDISON BACARJI	MEDICO GINECOLOGISTA	11/10/2005	
5807-2	EDISON BACARJI	MEDICO GINECOLOGISTA	29/11/2017	
3373-1	EDISONI DO CARMO BERNADES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	18/07/2014	
1838-1	EDNA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
1935-1	EDUARDO VALDECIR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004	
3429-1	ELAINE FERNANDES BARBOSA	ENFERMEIRO	17/08/2015	
4756-2	ELAINE GALVÃO BRANCO	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	01/01/2018	
3394-2	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	M(CO.TOC.R)ISTA	01/04/2015	
706-1	ELENICE APARECIDA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/1996	
1933-1	ELIANE CRISTINA RODRIGUES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004	
2883-1	ELIANE FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/01/2006	
1763-1	ELIANE FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/06/2002	
3296-1	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	15/10/2012	
1856-1	ELIDA DA FONSECA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
3332-1	ELIELTON RAMOS PEREIRA	MOTORISTA	11/06/2013	
3165-1	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	DIRETOR (a) EXECUTIVO (a)	02/02/2009	
3094-2	ELY APARECIDA MONTEIRO	E(CNF.CER.)MEIRO	09/09/2008	
3362-1	ELZA LIMA COSTA	ENFERMEIRO	10/03/2014	
4582-2	EMILY PINTO DE OLIVEIRA NOBRE	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE	01/07/2017	
1962-1	ENELI LEMOS DA SILVA CARVALHO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	28/12/2004	
2975-1	ERLANE GOMES DA SILVA LANES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
2964-1	ERTA MARIA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
2857-1	EUGENIA DE LIMA PENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2005	
1845-1	EURIDES CAYRES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004	
3141-1	EZEQUIEL MARTINS NUNES	CONTADOR	30/12/2008	
1544-1	FABIANO CIPRIANO NASCIMENTO	SUPERVISOR ODONTOLOGO	01/02/2002	
3295-2	FABIO ARAUJO PINTO	AGENTE DE ENDEMIAS	15/10/2012	
629-1	FATIMA SARTORO	FISCAL SANITARIO	01/03/1996	
3209-1	FERNANDA GOMES MIRANDA	NUTRICIONISTA 20h	09/10/2009	
3369-1	FERNANDA MARROCO	SECRETARIO MUNICIPAL	17/06/2014	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3427-1	FLAVIO ANTONIO SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2015	
1827-1	FLAVIO ANTONIO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/03/2004	
3039-1	FLAVIO TAVARES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2007	
3316-1	FRANCIELLE SALINO TEIXEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2013	
5848-2	FRANCISCO BERGSON DIAS QUEIROZ	ENFERMEIRO	19/12/2017	
2985-1	FRANCISCO FELIX DA GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	
2970-1	GEAN FABIO SILVA MATTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3086-1	GEANI SOUZA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2008	
3367-1	GEOVANE RENOCK CAETANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2014	
1764-1	GEOVANE RENOCK CAETANO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002	
2967-1	GERALDA SANTOS ALVARENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
1852-1	GESSICA APARECIDA GOMES SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
2999-2	GEVERSON DE PAULA FREIRE	AGENTE DE ENDEMIAS	05/12/2017	
1942-1	GILBERTO FELICIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/03/2004	
3360-1	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	10/03/2014	
2851-1	GRACIELE COLTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2005	
3512-1	HECTOR PEREZ VEGA	MEDICO	01/12/2017	
2862-1	ILKENNIA KARLA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	11/10/2005	
3330-1	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/06/2013	
55-1	IRACILDA BARBOSA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/03/2004	
1850-1	ISA GOMES AMORIM SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004	
3092-2	ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO	09/09/2008	
3439-1	IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2016	

586-1	IVANIR DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	11/12/1995	
3073-1	IVETE BARBOSA CESAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2008	
1973-1	IVETE MARIA DAMIANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	
3142-1	IVONEIDE LEITE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2008	
3426-1	IVONEIDE LEITE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2015	
1800-1	IZABEL FERMIANO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	28/04/2003	
1847-1	IZAURA ALVES SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004	
3376-1	JANE JACOMINI	ENFERMEIRO	23/07/2014	
2932-1	JANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	09/06/2006	
186-1	JANES BELINI COLTRO	AGENTE DE SAUDE	01/07/1992	
1934-1	JANY MEIRE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004	
3449-1	JAQUELINE ALVES DE ASSIS	GERENCIA FARMACEUTICA (C.C.)	20/06/2016	
2867-1	JARDENYS KATIA BUARQUE DE GUSMAO	MEDICO	11/10/2005	
2868-1	JARDENYS KATIA BUARQUE DE GUSMAO	MEDICO	11/10/2005	
3442-2	JEFFERSON RAMOS GRACHET	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/05/2016	
3184-1	JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009	
2973-1	JOAO BATISTA DE ALMEIDA GENELHUD	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
268-1	JOAO DA SILVA PARENTE	AGENTE DE SAUDE	01/06/1993	
2839-1	JOAO SOARES JANUARIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
3365-1	JOCELIA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2014	
2963-1	JOELSON SPIELMANN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3293-1	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	12/09/2012	
209-1	JOSE DA SILVA PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/1992	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1546-1	JOSE DE OLIVEIRA FONTAO	ODONTOLOGO 20h	01/02/2002	
2852-1	JOSE DO CARMO MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2005	
4599-4	JOSE MARCIANO DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE TRANSPORTE (F.G.)	01/03/2017	
3314-1	JOSEMAR REIS DOS SANTOS	MOTORISTA	28/03/2013	
2989-1	JOSEMEIRE DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	
3448-1	JOSIANE CEZAR RODRIGUES GABLER	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO 40 H	09/06/2016	
2957-1	JOSUE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3505-1	JUCILEIA GONÇALVES MULLER	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2017	
1206-1	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/06/1999	
3294-1	JULIANA DOS ANJOS MACHADO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	12/09/2012	
2972-1	JULIANA LORENCO DE AMORIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3318-1	JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	04/04/2013	
1545-1	KARINE ALVES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO 20h	01/02/2002	
3317-1	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/04/2013	
3301-2	KATIA LEITE SOARES	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	21/11/2012	
3445-1	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	25/05/2016	
5861-3	KEILA CRISTINA TEIXEIRA	SUPERVISOR DE REGULAÇÃO (C.C.)	01/01/2018	
1824-1	KELLY ADRIANE MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/03/2004	
3498-1	KELLY DE BRITO SOBREIRA DIAS	COORDENADOR DE ESF/PACS (C.C.)	29/08/2017	
5858-3	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	08/01/2018	
5806-2	LAUANA LIMA MORAIS	AUX. EDUCACIONAL III -	12/09/2017	
1209-2	LAURICEIA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/10/2014	
1857-1	LEDIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
146-2	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	DIRETOR DE TESOURARIA (F.G.)	01/04/1992	
78-1	LENILDA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991	
1971-2	LEOSEMIR REYS PERES	COORDENADOR DE VIGILANCIA	01/07/2017	
5854-1	LETICIA DIAS CRUZ	ASASNSIITSTARENITAE SEMOCSIAAULDE	19/12/2017	
3199-1	LIETE FONSECA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2009	
3139-1	LORENI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/12/2008	
3458-1	LUANA PATRICIA CASTOR CUNHA	PSICÓLOGO	25/04/2017	
208-1	LUCIA HELENA DA SILVA PIMENTEL	AGENTE DE SAUDE	01/12/1992	
3331-1	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	07/06/2013	
3037-1	LUCIANA FERREIRA CHAGAS CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2007	
2452-2	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	PROFESSOR NIVEL II-4O HORAS	01/03/2017	
3220-1	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE JURIDICO	23/07/2010	
1853-1	LUCIANO ROGERIO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
5661-2	LUCICLEIA RIBEIRO	SUPERVISOR DE PROCESSO (C.C.)	01/07/2017	
3323-2	LUCICLEIDE NASCIMENTO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	10/05/2013	
3146-1	LUCIMAR CAETANO RENOCK	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009	
2986-1	LUCINEIDE APARECIDA SILVA RODRIGUES DA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	
3216-1	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	ENFERMEIRO	17/05/2010	
3226-1	LUIZ CARLOS ERDE	ODONTOLOGO 20h	19/04/2011	
1855-1	LURDES DE FATIMA MONTEIRO MAIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
1958-1	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/04/2004	
1854-1	MANOEL THEODORO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
2895-1	MARCELO BARRETO DE SOUZA	VIGILANTE	06/03/2006	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3329-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2013	
3457-1	MARCIANA ANDREIA PINTO	ADMINISTRADOR DA REDE BÁSICA	01/02/2017	
1972-1	MARCIO AURELIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2005	
3995-4	MARCOS AURELIO DE PINHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/2017	
3191-1	MARCOS FIUZA DA ROCHA	VIGILANTE	20/04/2009	
1860-1	MARIA APARECIDA BARLATTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
1868-1	MARIA APARECIDA DA CRUZ	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/04/2005	
2955-1	MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
5844-1	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO TORRES	MEDICO	05/12/2017	
2884-1	MARIA CONSOLACAO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/01/2006	
207-1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO BORGES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/12/1992	
236-1	MARIA DE LURDES FELIX	AUX SERVICOS DE SAUDE	16/04/1993	
3192-3	MARIA DO CARMO VOITENA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/04/2009	
5680-4	MARIA DO CARMO VOITENA	TECNICO EM LABORATORIO	18/07/2017	
343-1	MARIA DOS ANJOS AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1994	
3227-1	MARIA ESTELA RESMINI	AGENTE DE ENDEMIAS	19/04/2011	
642-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA LANES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996	

1879-1	MARIA GALDINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2005	
1851-1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2004	
3366-1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2014	
1765-1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002	
2876-1	MARIA INES DA SILVA MEDEIROS	ENFERMEIRO	03/11/2005	
1825-1	MARIA IVONETE DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	10/03/2004	
184-1	MARIA JOSE ALMEIDA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/07/1992	
140-1	MARIA ROSA BRUNALDI DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/1991	
645-1	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/03/1996	
3194-1	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2009	
3371-1	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	ENFERMEIRO	20/06/2014	
2885-1	MARILZA CAMILO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/2006	
3327-1	MARILZA COSTA ARAUJO RISSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2013	
649-1	MARINALVA TIAGO DA MAIA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	11/03/1996	
2870-1	MARIO BENICIO MAIA NETO	MEDICO	13/10/2005	
2869-1	MARIO BENICIO MAIA NETO	MEDICO	13/10/2005	
3380-1	MARLEIDE CARVALHO BORGES	DIRETOR EPIDEMIOLÓGICO DO	05/09/2014	
2858-1	MARLENE APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2005	
1833-1	MARLENE DE PAULA VIEIRA LANES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
1837-1	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/03/2004	
1955-1	MARLI FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/04/2004	
3289-2	MARLI FERNANDES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/09/2012	
3370-1	MARLI LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	17/06/2014	
1936-1	MARLUCIA SOUZA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004	
54-1	MARSONILIA RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991	
566-1	MARTA DA SILVA MALAQUIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/08/1995	
1839-1	MARTA HELENA TEODORO DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
75-1	MARTA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/06/1991	
3045-1	MARTA RIZO PEREIRA ROSS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2007	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2962-1	MARTA TEIXEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3196-2	MAYSA FRAZAO AUM	BIOMEDICA	30/04/2009	
3038-1	MEYRI MOURÃO VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/05/2007	
1841-1	MILTES BRESSAM DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
3425-1	MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2015	
1932-1	MIRIAN VIEIRA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2004	
5857-1	MISAEL DE SOUZA CELESTINO	TECNICO EM RADIOLOGIA	22/12/2017	
3368-1	MONICA DA SILVA PEREZ	ENFERMEIRO	12/06/2014	
48-1	NATAL MARIA VIANA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991	
3412-1	NATHALIE FRANCO SILVA	ENFERMEIRO	24/06/2015	
1215-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/06/1999	
1757-1	NELI FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2002	
46-1	NEREU LEMOS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991	
1842-1	NERLI CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	
189-1	NEUZA MARIA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1992	
2974-1	NEUZANE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3197-1	NILVA ORECHIO DOS REIS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	30/04/2009	
2960-1	ORLANDINA CARDOZO EVANGELISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3310-1	PATRICIA MELLO MACEDO	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	22/03/2013	
1808-1	PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	09/09/2003	
1809-1	PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	09/09/2003	
3183-1	PAULO SOUZA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2009	
3423-1	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	VIGILANTE	03/08/2015	
3231-1	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO I	06/06/2011	
1214-1	QUITERIA EUNICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	14/06/1999	
3300-1	RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	19/11/2012	
50-1	RAIMUNDO FERREIRA	AUX. SERVICOS DE SAUDE	03/06/1991	
3303-1	RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	10/12/2012	
1862-1	RAQUEL APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
1766-1	REGIANE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002	
3321-1	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	MOTORISTA	10/05/2013	
1216-1	REJANE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	07/06/1999	
3513-1	RENAN HELMER NOELVES	MEDICO	01/12/2017	
44-1	RENILDO RUSSIM	MOTORISTA	03/06/1991	
3304-1	ROBERTO SANTOS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	12/12/2012	
5852-1	ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	MEDICO	19/12/2017	
3375-1	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	MOTORISTA	21/07/2014	
3361-1	ROGILDO VIEIRA MACHADO	ENFERMEIRO	10/03/2014	
5637-3	ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	SUPERVISOR DE PROCESSO (C.C.)	25/09/2017	
3308-1	RONALDO ANTUNES PAIM	MOTORISTA	20/03/2013	
1758-1	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2002	
3440-2	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	04/05/2016	
3149-1	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	26/01/2009	
1538-1	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2001	
2928-1	ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2006	
3359-2	ROSILENE PEREIRA BRITO	GARI	05/06/2009	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1869-1	ROSINEI CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/04/2005	
1237-1	ROSINES ANA MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/1999	
3285-2	ROSINES ANA MELLO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2012	
134-1	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/1991	
5859-2	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ	ENFERMEIRO	08/01/2018	
3145-1	RUDE MAISTROVICZ	MOTORISTA	30/12/2008	
5850-1	RUMORI DA SILVA PEREZ	FISIOTERAPEUTA	19/12/2017	
3189-1	SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	14/04/2009	
125-1	SANDRA APARECIDA DE PINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1991	
1223-1	SANDRA MALAQUIAS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	02/07/1999	
3143-1	SANDRA NUNES ROSALVO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	30/12/2008	

3454-2	SANDRA REGINA BOTTEGA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/09/2016	
3409-2	SERGIO LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	01/04/2015	
3424-1	SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE	VIGILANTE	06/08/2015	
3090-1	SERLI DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO 20h	09/09/2008	
680-1	SIDNEI DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996	
2953-1	SIDNEI LANES EUFRASIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
2954-1	SIDNEI PAGANINI FROHKICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
3291-1	SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	11/09/2012	
791-1	SILDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/1996	
1864-1	SILEDA FERNANDES SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2004	
3267-1	SILVANE FARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM FARMACIA	04/08/2011	
1767-1	SILVANIRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002	
779-1	SILVIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/1996	
3198-1	SIRLENE APARECIDA GALANI	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	30/04/2009	
1846-1	SOELY LHEN TLUSZ LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2004	
3379-1	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2014	
1798-1	SUELI APARECIDA LOPES RODRIGUES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	24/04/2003	
677-1	SUELI TEODORO DE PAULA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996	
1863-1	SUSANI MOTTA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2004	
2926-1	SUZANA CASSIA DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/05/2006	
5849-1	TAISLAINE DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	19/12/2017	
3515-1	THAISA RODRIGUES	MEDICO	05/12/2017	
5841-2	THIENE LEMOS PEREIRA COELHO	ENFERMEIRO	01/12/2017	
3374-1	UELITOM FERREIRA DEMARTINI	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	21/07/2014	
3328-1	UELLITON BATISTA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2013	
5670-2	VAINE GIROLA	COORDENADOR GERAL DE SAUDE	01/07/2017	
2995-1	VALBICLEIA DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	
1944-1	VALDECIR MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	
1946-1	VALDINEY MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	
2956-1	VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
1872-1	VALNILENA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	02/05/2005	
3422-1	VANESSA ANGELIN BORBA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2015	
3313-1	VANESSA ONOFRE MORAES RAMOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	28/03/2013	
51-1	VANIR MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	03/06/1991	
3185-1	VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2009	
Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3150-1	VERA LUCIA RENOCK	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2009	
139-1	VICENTINA FIGUEIREDO DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/10/1991	
2983-1	VIRGINIA CORREA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	
168-1	WALDECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/1992	
5853-1	WELLINGHTON AUGUSTO RAASCH	AGENTE DE ENDEMIAS	20/12/2017	
3433-1	WILLIAN PABLO DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/09/2015	
676-1	ZEMILDA RIZO PEREIRA BRAGADO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996	
Quantidade Total: 329				

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:55591C69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MACHADINHO D`OESTE/RO

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2906-1	ABRAHAO VIEIRA DE AMORIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/03/2006	08/05/2006
1550-1	ADAIR MARTINS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DO HOSPITAL	01/04/2002	30/08/2003
3215-1	ADALZISA NOEMIA HELLMANN CARDOSO	ENFERMEIRO	17/05/2010	01/12/2011
616-1	ADAO BELICIO LOPES	MOTORISTA	05/03/1996	25/02/1999
2845-1	ADAO FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO ADJUNTO	01/01/2005	31/01/2005
3381-3	ADAO MARTINS FERREIRA	INSTRUTOR ENSINO	01/09/2014	01/05/2015
1461-1	ADEILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	29/02/2004
2931-1	ADELIA HONORIO MENEZES	MERENDEIRA	05/06/2006	14/04/2014
2978-1	ADELIA JULIANA HELLMAM VATANABE	DIRETOR (a) EXECUTIVO (a)	02/03/2006	01/03/2012
1830-1	ADELIA JULIANA HELLMAM VATANABE	SECRETARIO ADJUNTO	01/03/2004	30/12/2004
3437-1	ADEMIR DA COSTA	PSICÓLOGO	04/12/2015	01/07/2016
2853-1	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/09/2005	01/01/2006
1771-1	ADENILTON RIBEIRO CAJU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2002	30/09/2003
124-1	ADRIANA DE AMORIM OLIVEIRA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	20/07/1991	30/05/2003
3036-1	ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS	28/05/2007	22/04/2009
3363-2	ADRIANA REGINA DE CASTRO	ADMINISTRADOR DO HOSPITAL	04/04/2014	09/04/2014
1844-1	ADRIANA TOSTA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	01/04/2010
1462-1	ADRIANA TOSTA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	29/02/2004
2921-1	ADRIANO DE SOUZA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2006	08/01/2007
2998-1	ADRIANO DE SOUZA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2007	07/11/2011
1463-1	ADRIANO DE SOUZA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	28/02/2003
3166-1	AGOSTINHO GOMES DE LIMA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	02/02/2009	01/10/2009
1464-1	ALCINA DOS REIS IZIDORIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	29/02/2004
2899-1	ALCIONE DA SILVA SALES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	10/03/2006	01/04/2011
3228-1	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	TECNICO EM RADIOLOGIA	19/04/2011	01/06/2014
1949-1	ALESSANDRA SOARES VITAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2004	30/04/2004
1484-1	ALESSANDRO PEREIRA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	30/12/2003
1814-1	ALESSANDRO PEREIRA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/01/2004	30/06/2005
1786-1	ALRISANGELA SILVA PRADO	ENFERMEIRO	02/01/2003	30/06/2004
1543-1	ALRISANGELA SILVA PRADO	ENFERMEIRO	09/01/2002	28/02/2005
3390-1	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	ADMINISTRADOR DA REDE BÁSICA	17/11/2014	06/01/2017
2881-1	AMARILDO CHRINGER	ADMINISTRADOR DA REDE BÁSICA	14/12/2005	01/01/2006
2848-1	ANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2005	31/08/2005
1177-1	ANA ALVES MARTINS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999	01/06/2010

1964-1	ANA CRISTINA GANDRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	27/12/2004	30/06/2005
3225-1	ANA LUCIA NOGUEIRA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	23/01/2011	01/03/2013
2910-1	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2006	04/08/2006
3064-1	ANA MARIA MEDEIROS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/01/2008	12/05/2008
953-1	ANA SUELY ALVES BARBOSA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	25/07/1997	30/09/2004
813-1	ANALIA ALVES BARBOSA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	09/01/1997	30/09/2003
1551-1	ANALIA VIEIRA CORREA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	26/04/2002	04/02/2015
3077-1	ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/06/2008	15/12/2008
3283-1	ANDERSON PAULO FILGUEIRAS NORMANDES	ADMINISTRADOR DA REDE BÁSICA	12/04/2012	04/06/2012
3287-1	ANDREA FERNANDA GASPAR	ENFERMEIRO	30/08/2012	01/05/2015
3377-2	ANDREA MORAIS BEZERRA TOLEDO	AGENTE DE LIMPEZA	01/08/2014	01/09/2017
1784-1	ANDREA SIMONY ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2003	30/08/2003

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3389-1	ANDREIA FABIANE DA SILVA	MEDICO GENERALISTA	13/11/2014	13/05/2016
3389-2	ANDREIA FABIANE DA SILVA	GERENCIA MEDICA (C.C.)	04/07/2017	01/12/2017
2961-1	ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	01/12/2010
1941-1	ANDREIA SIMONY ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/03/2004	30/07/2004
2965-1	ANGELA VAILANTE MARTINELLI SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	01/08/2017
3326-1	ANNE CARLAILE SILVA BORGES	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	01/05/2013	05/04/2015
1796-1	ANSELMO VIEIRA FRANCO	MEDICO GINECOLOGISTA	07/04/2003	30/06/2003
1795-1	ANSELMO VIEIRA FRANCO	MEDICO GINECOLOGISTA	07/04/2003	30/06/2003
2846-1	ARAKEN COSTA DA SILVA	SECRETARIO ADJUNTO	01/02/2005	28/02/2005
1465-1	ARI DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	29/02/2004
1492-1	ARISTEU CORREA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2001	28/02/2003
1811-1	ARNALDO FELIX FRAGA	MEDICO	09/09/2003	07/10/2016
1810-1	ARNALDO FELIX FRAGA	MEDICO	09/09/2003	07/10/2016
2977-1	ARTUR CESAR DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/01/2007	01/06/2012
3297-1	BARBARA ALVES OLIVEIRA FRAGA	MEDICO	15/10/2012	01/11/2015
3179-1	BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	03/04/2009	14/04/2014
1961-1	BERNARDINO TOMAS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2004	30/09/2004
1974-1	BERNARDINO TOMAZ FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2005	01/09/2008
3097-2	BERNARDINO TOMAZ FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/10/2008	15/12/2008
1817-1	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2004	31/05/2005
3161-1	CAMILA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	02/03/2009
3017-1	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR ODONTOLOGO	16/04/2007	05/08/2008
1788-1	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	03/02/2003	30/10/2003
1792-1	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	03/02/2003	30/09/2003
3392-1	CARLA ALMEDINA VEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	05/01/2015	01/05/2015
590-1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MEDICO VETERINARIO	02/01/1996	26/08/2010
1876-1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MEDICO VETERINARIO	01/02/2005	26/08/2010
613-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/03/1996	30/05/2004
2997-1	CARMELITA SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2007	03/03/2008
3175-1	CARMEM BATISTA DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2009	27/10/2009
3062-1	CASSYA FONSECA SANTOS	SUP.EPIDEM.DO SISTEMA DE SAUDE	01/02/2008	05/08/2008
3065-1	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/02/2008	05/08/2008
3011-1	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/02/2007	03/01/2008
1548-1	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/04/2002	30/09/2004
3497-1	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	01/08/2017	01/11/2017
2843-1	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/01/2005	08/01/2007
3307-2	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2013	01/11/2016
3229-2	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	18/04/2011	01/01/2013
3170-2	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/02/2009	30/05/2010
1761-1	CELI RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/06/2002	30/03/2004
2936-1	CELIO CLEMEIRICH	MOTORISTA	18/07/2006	01/02/2016
614-1	CESAR ROBERTO REINEHR	ASSESSOR JURIDICO	01/03/1996	30/09/2003
3455-1	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2017	01/08/2017
3351-1	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2013	01/06/2016
1836-1	CLARICE APARECIDA M. DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2004	31/07/2004
782-1	CLAUDECIR EVANGELISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	03/07/1996	28/04/2010

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:B342B16C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE/RO

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3779-1	ABRAHAO VIEIRA DE AMORIM	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/12/2006	08/01/2007
616-1	ADAO BELICIO LOPES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/03/1996	25/02/1999
3721-1	ADAO GERALDO BATISTA	ASSESSOR TEC. FISCAL	03/07/2006	01/07/2008
3941-1	ADAO MARTINS FERREIRA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/06/2007	01/05/2008
4508-1	ADÃO RODAVELLI MACEDO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/07/2009	06/11/2009
5679-1	ADEILSON DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2017	01/07/2017
5436-1	ADEILSON DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	06/04/2015	01/01/2016
5760-2	ADEILSON DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2017	01/08/2017
5526-2	ADEILSON DE OLIVEIRA	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	01/01/2016	01/11/2016
3872-1	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR II	02/04/2007	01/01/2008
4710-1	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	11/03/2011	11/03/2013
4071-1	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
4399-1	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2009	10/03/2011
5363-1	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	25/07/2014	19/12/2014
1952-1	ADELIA JULIANA HELLMAM VATANABE	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	25/07/2003	29/02/2004
4322-1	ADEMIR DA SILVA	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC	01/01/2009	01/03/2016
4005-1	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/10/2007	03/01/2008

2293-1	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2005	31/03/2005
5190-1	ADENILTON RIBEIRO CAJU	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE	18/03/2013	13/05/2013
4769-1	ADILENE FERREIRA DE ALMEIDA GRACHET	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	25/05/2011	01/07/2012
2099-1	ADILSON ALVES DE PAULA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	19/03/2004	28/04/2010
1106-1	ADILSON LOPES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	08/10/1998	02/08/1999
1344-1	ADILSON LOPES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	01/03/2000	30/12/2003
4085-1	ADNALVA GONCALVES SILVESTINI	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	14/03/2008	06/11/2008
4423-1	ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	01/09/2011
5488-1	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/05/2015	19/11/2015
5573-2	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	PROFESSOR II - 20 HORAS	19/04/2016	13/01/2017
5367-1	ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	08/08/2014	01/06/2016
4643-1	ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	16/09/2010	01/02/2011
4862-2	ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/07/2011	01/01/2012
3036-2	ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	AUX. EDUC. II/AGENTE	22/04/2009	01/10/2014
5337-1	ADRIANA MACHADO ROCHA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2014	24/12/2014
5439-2	ADRIANA MACHADO ROCHA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	06/10/2015
4709-1	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	11/03/2011	11/03/2013
3927-1	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESCOLAR II	14/05/2007	01/01/2008
5167-1	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	19/03/2013	19/03/2014
4072-1	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
4571-2	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2010	01/01/2011
5333-2	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/04/2014	24/12/2014
5440-3	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	02/01/2016
4983-1	ADRIANA REGINA DE CASTRO	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	02/04/2012	04/04/2014
5322-3	ADRIANA REGINA DE CASTRO	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	09/04/2014	01/05/2014
4104-1	ADRIANA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	12/03/2008	12/09/2008
3911-1	ADRIANA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	02/04/2007	20/12/2007
599-1	ADRIANA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1996	01/03/2014
4321-1	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	01/01/2009	01/02/2009

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1123-1	ADRIANA TOSTA XAVIER DE LANA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	02/02/1999	24/04/1999
5538-1	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
5559-1	ADRIELLE DA SILVA SULDINE	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	19/06/2016
1809-1	ADROALDO DA SILVA	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA	01/12/2002	30/12/2003
2391-1	AGENOR RODOLFO DE FARIAS	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/04/2005	22/08/2006
4563-1	AGEU BUENO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2010	01/01/2012
1705-1	AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/04/2002	01/09/2014
1122-1	AGUINALDO ANTONIO GONCALVES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	02/02/1999	24/04/1999
4545-1	AILSON RODRIGUES PEREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/02/2010	01/07/2011
4241-2	AILTON BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/09/2008	12/12/2008
4450-3	AILTON BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2009	01/01/2010
1166-1	AILTON DA SILVA	ASSESSOR TEC. FISCAL	22/03/1999	30/07/1999
1733-1	AILTON DA SILVA	ASSESSOR TEC. FISCAL	10/06/2002	30/06/2004
2447-1	AILTON DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/08/2005	31/08/2005
2266-1	AILTON PEREIRA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2005	28/02/2005
602-1	AILZA AMARAL SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996	11/01/2012
5504-2	AILZA AMARAL SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	06/07/2015	14/03/2016
5504-2	AILZA AMARAL SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	06/07/2015	14/03/2016
4454-1	ALAINE FERREIRA MARQUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/05/2009	30/12/2009
5642-1	ALAN CESAR SILVA DA COSTA	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	01/01/2017	01/12/2017
4363-1	ALAN MODOLON DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/03/2009	01/05/2012
4994-2	ALAN MODOLON DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2012	01/01/2013
2439-1	ALBER JOSE MELO DE CASTRO	CONDUTOR ESCOLAR	01/07/2005	01/11/2005
3910-1	ALBINO MENGISZIKI DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/04/2007	03/01/2008
3887-1	ALCIDES BRESOLIM	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	12/03/2007	12/05/2008
3887-2	ALCIDES BRESOLIM	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	21/08/2008	31/12/2008
2363-1	ALCIMAR DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	31/03/2005	17/11/2005
2130-1	ALCINO ALVES MACEDO	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
1217-1	ALCINO ALVES MACEDO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	18/06/1999	20/09/1999
4617-1	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/07/2010	04/03/2013
1093-1	ALDECI FERNANDES FERREIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/07/1998	03/05/1999
5215-1	ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/10/2013	24/12/2014
5454-2	ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	02/01/2016
4582-1	ALDENIR MARIA DE JESUS RODRIGUES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	03/05/2010	01/11/2010
4702-1	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARRIDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/03/2011	01/08/2012
3897-1	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	04/04/2007	01/07/2015
3986-1	ALENITA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	05/09/2007	15/04/2008
3854-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	26/02/2007	20/12/2007
2162-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
4105-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	12/03/2008	12/12/2008
1812-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	EDUCADOR -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
2295-1	ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	10/10/2005
4275-1	ALESSANDRO CICERO DO NASCIMENTO SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	10/11/2013
3663-1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	PROCURADOR GERAL (C.C.)	03/04/2006	05/08/2008
4227-2	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	PROCURADOR GERAL (C.C.)	01/09/2008	15/12/2008
4046-1	ALEX BARBOSA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2008	12/05/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4758-1	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	28/03/2011	01/01/2012
4980-2	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	12/03/2012	01/07/2012
4156-1	ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/04/2008	01/06/2008
3733-1	ALICIDOR DE SOUZA ABREU	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	07/08/2006	06/11/2008
4924-1	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	23/01/2012	01/09/2012
3819-1	ALINE KIVEA AP DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/03/2007	01/01/2008
4069-1	ALINE KIVEA AP DOS SANTOS TEIXEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2007	01/12/2008
3717-1	ALMIR MELLO DOS SANTOS	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/06/2006	03/01/2008
4151-1	ALMIR MELLO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/05/2008	01/06/2008

4019-1	ALTAMIRO GARCIA DE ALMEIDA	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	01/10/2007	03/01/2008
2128-1	ALVACIR GARCIA DA COSTA	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
4084-1	ALVINA FERREIRA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	17/03/2008	01/12/2008
4570-1	AMARILDA LOPES DA SILVA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/04/2010	01/01/2012
4937-2	AMARILDA LOPES DA SILVA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
1944-1	AMARILDO DE MORAES REIS	ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL	01/07/2003	30/12/2004
4297-1	AMARILDO PEDRO BRANDELERO	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	01/01/2009	08/04/2010
3568-1	AMARILZO CHRINGER	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	02/01/2006	05/08/2008
3722-1	AMILTON GUEDES DE SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	12/07/2006	09/01/2007
3754-1	ANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	14/09/2006	08/01/2007
1182-1	ANA ALVES PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999	17/11/2016
4159-1	ANA CAROLINA DELL ORTO MORGADO	GER. MEIO AMBIENTE E PESA	01/05/2008	06/06/2008
1556-1	ANA CRISTINA GANDRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	14/08/2001	30/12/2004
2291-1	ANA CRISTINA GANDRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	01/03/2005	30/06/2005
776-1	ANA ERICA CARDOSO ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	03/07/1996	28/02/2005
2141-1	ANA KATIA MENDES NUNES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
4422-1	ANA KEILA CUNICO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	22/04/2009	08/07/2011
2124-1	ANA LUCIA DE CARVALHO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
3572-1	ANA LUCIA LIRA MARTINS	SECRETARIO EXECUTIVO	01/02/2006	04/08/2006
5116-1	ANA LUIZA GONÇALVES RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	24/08/2012	12/05/2014
4142-1	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	04/04/2008	12/05/2008
1054-1	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/1998	30/09/2004
4142-2	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/06/2008	05/08/2008
2477-1	ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005	01/07/2017
5223-1	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	22/10/2013	01/05/2014
2185-1	ANA PAULA NOBRE LUZ	EDUCADOR -SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
2188-1	ANA PAULA NOBRE LUZ	EDUCADOR -SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
1991-1	ANA PAULA REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/12/2003	30/05/2004
1401-1	ANA PEREIRA LOPES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/05/2000	01/01/2008
3141-1	ANA PEREIRA LOPES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3926-1	ANA ROCHA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/05/2007	15/10/2007
3999-1	ANA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL I(MAGIS40 HRS)	15/10/2007	20/12/2007
4877-1	ANDERSON GOMES MOURAO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/09/2011	01/01/2012
5160-1	ANDERSON LIMA MOREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/02/2013	01/08/2013
1956-1	ANDERSON LIMA MOREIRA	ASSISTENTE DE SUPERVISAO	01/08/2003	29/02/2004
3548-1	ANDERSON LUIS DOS SANTOS MARTINS	CONDUTOR ESCOLAR	01/12/2005	12/05/2008
4770-1	ANDERSON MIGUEL KOCHEM	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/05/2011	01/01/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4979-2	ANDERSON MIGUEL KOCHEM	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/03/2012	01/07/2012
5581-1	ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
5800-2	ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	25/08/2017	01/11/2017
3969-1	ANDRE SANTOS DA ROCHA	CONDUTOR ESCOLAR	01/08/2007	03/01/2008
1560-1	ANDREA CORREA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/09/2001	30/04/2004
4201-1	ANDREA MONTEIRO SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/09/2008	02/05/2017
3425-1	ANDREIA ANTONIA DA SILVA PINTO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	29/09/2005	22/06/2010
2068-1	ANDREIA ANTONIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	09/03/2004	01/03/2016
940-1	ANDREIA GUTH	CHEFE DE SECAO (F.G.)	23/06/1997	30/04/2004
4444-1	ANDREIA KALCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	06/05/2009	01/08/2012
3681-1	ANDREIA MARIA MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	15/05/2006	16/07/2014
4717-1	ANDREIA MARTINS ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	16/03/2011	01/08/2012
2012-1	ANDREIA MORAIS LIMA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	01/04/2005
4204-1	ANDREIA MOREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	15/09/2008	07/05/2014
3855-1	ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/02/2007	20/12/2007
3855-2	ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/07/2008	12/12/2008
2403-1	ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	19/04/2005	09/12/2005
5122-1	ANDRESSA BARROS FRIZZO	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS	30/08/2012	09/05/2014
4364-1	ANESIO FERNANDES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	02/03/2009	27/10/2009
4621-2	ANESIO FERNANDES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/07/2010	11/01/2011
1734-1	ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO AGRICOLA	27/05/2002	01/06/2011
5214-1	ANGELA AFONSO MONTEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/10/2013	24/12/2014
5438-2	ANGELA AFONSO MONTEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	02/01/2016
5539-3	ANGELA AFONSO MONTEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
3654-1	ANGELA APARECIDA BONBARDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	21/03/2006	01/09/2013
2349-1	ANGELA DEBORA M. SOBRINHO ALVES	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	04/04/2005	04/11/2005
3460-1	ANGELA MARTA BURGEL BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	19/09/2005	13/08/2008
4759-1	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	28/03/2011	01/01/2012
4971-2	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/03/2012	01/07/2012
2189-1	ANGELA POSSER RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/05/2004	30/12/2004
601-1	ANGELA POSSER RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	04/06/1996	30/04/2004
4761-1	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	04/04/2011	01/01/2012
4969-2	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/03/2012	01/04/2012
3787-1	ANGELO MAXIMO VAZZOLER	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	24/01/2007	03/01/2008
4053-1	ANGELO MAXIMO VAZZOLER	MECANICO	01/02/2008	12/05/2008
3613-1	ANITA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/03/2006	25/07/2007
1680-1	ANTONIA BENICIA DA SILVA VIDAL	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	01/03/2002	30/05/2004
1222-1	ANTONIETA NUNES DA SILVA	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO	02/07/1999	01/12/2011
3709-1	ANTONIO ALVES DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/06/2006	31/12/2008
4343-2	ANTONIO ALVES DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	27/10/2009
1189-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	28/04/1999	05/02/2007
1064-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	18/05/1998	28/04/1999
4678-1	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	17/02/2011	13/08/2012
3860-1	ANTONIO DA SILVA SAUMA JUNIOR	SECRETARIO ADJUNTO	19/03/2007	24/06/2007
3748-1	ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	14/08/2006	06/10/2008
3692-1	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	ASSESSOR TEC. FISCAL	02/05/2006	14/08/2006

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4013-1	ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	12/11/2007	23/01/2008

4140-1	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/04/2008	16/06/2008
3738-1	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/08/2006	03/01/2008
1107-1	ANTONIO WALDOMIRO DUARTE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	04/10/1998	12/07/1999
619-1	APARECIDA ALVES PEREIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996	11/04/2016
3481-1	APARECIDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	30/12/1899	29/02/2004
3474-1	APARECIDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/09/2005	04/05/2009
2065-1	APARECIDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	09/03/2004	04/05/2009
1848-1	APARECIDA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
5400-1	APARECIDO FELIS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	15/12/2014	16/12/2016
2394-1	APARECIDO PORTO DE AGUIAR	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2005	31/05/2005
4555-1	APOLIANA SILVEIRA NOBRE	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	16/03/2010	30/05/2010
4608-2	APOLIANA SILVEIRA NOBRE	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/06/2010	01/01/2012
4010-1	ARACELI ROCHA PADILHA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/10/2007	03/01/2008
4359-1	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/02/2009	01/05/2015
2246-1	ARCIBALDO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/01/2005	31/03/2005
1614-1	ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2002	30/06/2009
1872-1	ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/03/2003	30/11/2004
3472-1	ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/09/2005	30/06/2009
5197-1	ARGEU CARDOSO SIQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/05/2013	10/08/2016
4674-1	ARIÊNE GOMES FERREIRA AMARAL	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	16/02/2011	01/03/2012
4035-1	ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/02/2008	12/05/2008
3810-1	ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	MECANICO	01/03/2007	25/07/2007
2257-1	ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2005	01/09/2005
3565-1	ARIVELTON DE JESUS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/01/2006	09/08/2006
5486-1	ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/05/2015	18/11/2015
608-1	ARLETE TEREZINHA AIRES GONCALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	05/03/1996	01/10/2012
2280-1	ARTEMIO MARCIO AMORIM ROCHA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	01/03/2005	31/08/2005
814-1	ARTUR RAMOS DOS SANTOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	01/01/1997	01/06/2017
4242-1	ASTROGILDA ALVES VIZZILATO SANTOS	ZELADOR (a)	03/09/1991	01/04/2013
1330-1	AUGUSTINHO DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2000	31/12/2003
2443-1	AUREA TAVARES SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/07/2005	09/09/2005
3776-1	AURELIANO DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/11/2006	01/04/2008
2421-1	AURELIANO DE SOUZA COSTA	ASSESSOR TEC. FISCAL	11/06/2005	04/08/2006
2332-1	AURIZETE JESUS DE SENA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	20/10/2005
5421-2	AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	PROFESSOR I - 20 HORAS	30/03/2015	02/01/2016
2347-1	AUZENI BERNARDES DUTRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	04/04/2005	31/05/2005
1162-1	AUZENI BERNARDES DUTRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	11/03/1999	01/11/2012
122-1	AZAILDO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/06/1991	11/01/2012
2132-1	AZEVALDO SILVA SENA	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/11/2004
3659-1	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	ASSISTENTE ESCOLAR II	23/03/2006	01/06/2007
2395-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2005	31/08/2005
3934-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	14/05/2007	12/06/2007
1830-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/03/2004
2014-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
5506-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR II - 20 HORAS	03/08/2015	02/01/2016

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3985-1	BENEDITO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	01/09/2007	12/11/2007
4176-1	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/06/2008	02/07/2008
4188-2	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/08/2008	01/09/2008
4212-3	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	VIGILANTE	01/09/2008	12/07/2012
4978-1	BRUNA VERONICA DAMIANI	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	09/03/2012	01/07/2012
1094-1	CACILDA EUGENIO	PROFESSOR III - 40 HORAS	28/07/1998	01/03/2017
3600-1	CAMILA JULIA GOMES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	17/02/2006	25/07/2007
3758-1	CARLA CRISTINA DE JESUS	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	01/09/2006	08/01/2007
4645-1	CARLA CRISTINA DE SOUZA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/09/2010	01/02/2011
4574-1	CARLA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/04/2010	03/05/2010
4754-2	CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	19/04/2011	01/01/2016
4641-2	CARLA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	06/08/2010	19/04/2011
1067-1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SIMAO	VIGILANTE	06/05/1998	16/04/1999
1897-1	CARLOS ANTONIO XAVIER	SECRETARIO MUNICIPAL	01/04/2003	30/03/2004
1876-1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MEDICO VETERINARIO	01/02/2005	01/09/2010
590-1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MEDICO VETERINARIO	02/01/1996	01/09/2010
3815-1	CARLOS DOS ANJOS DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	15/02/2007	31/05/2008
1173-1	CARLOS JOSE NUNES ROSALVO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	23/03/1999	01/07/2011
1589-1	CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	02/01/2002	30/01/2004
2285-1	CARLOS ROBERTO FARIAS	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	01/03/2005	31/08/2005
3560-1	CARLOS ROBERTO FARIAS	ASSISTENTE ESCOLAR	09/01/2006	17/08/2007
86-1	CARMEM LUCIA ALMEIDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991	16/03/2017
1-1	CARMEM MARIA PEREZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	02/05/1989	01/09/2014
5532-1	CASSANDRA JANUARIO AMOEDO	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC	01/03/2016	12/08/2016
2080-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/08/2004
2079-1	CASSIANO FABRICIO MARTINS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
5893-1	CASSIO MOURA SILVA	COORDENADOR DE EXECUÇÃO E	14/07/2017	01/10/2017
1081-1	CATARINA PARREIRA GIR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/06/1998	15/07/2014
5338-1	CATIANE MARTINS DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/05/2014	08/05/2015
4169-1	CATIANE MARTINS DE ASSIS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/06/2008	01/12/2008
4401-1	CATIANE MARTINS DE ASSIS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2009	30/12/2009
5496-2	CATIANE MARTINS DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/06/2015	12/04/2016
4981-2	CATIANE MARTINS DE ASSIS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/03/2012	01/07/2012
5561-3	CATIANE MARTINS DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	17/10/2016
2181-1	CATYANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
1651-1	CAUBY DOS SANTOS NOBRE FILHO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	05/03/2002	29/02/2004
4699-1	CECILIA BORGES DA PAZ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2011	01/09/2012
4639-1	CELIA PAULINO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	23/08/2010	01/01/2011
1629-1	CELIA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002	22/04/2009
3586-1	CELINA CASIA DELEON	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/02/2006	04/08/2006
2270-1	CELINA PASCOAL DA SILVA VELOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2005	28/02/2005

2198-1	CELINA PASCOAL VELOSO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/05/2004	30/09/2004
4336-1	CELIO ALVES VIEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	02/09/2009
5154-1	CELIO PEREIRA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	25/01/2013	02/05/2013
3991-1	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	17/09/2007	20/12/2007
4885-1	CELSO ANTONIO MACIEL	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	03/11/2011	01/03/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3147-1	CELSO VIANA COELHO	SECRETARIO ADJUNTO	01/02/2005	04/04/2008
4535-2	CELSO VIANA COELHO	SECRETARIO MUNICIPAL	05/01/2010	01/02/2012
614-1	CESAR ROBERTO REINEHR	ASSISTENTE JURIDICO	01/03/1996	01/10/2014
3896-1	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/04/2007	01/04/2009
5793-2	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/08/2017	10/10/2017
2177-1	CHARLES SOLIZ	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
1169-1	CHEILA RODRIGUES FREITAS	ASSISTENTE DE SUPERVISAO	08/04/1999	30/01/2004
1619-1	CHEILA RODRIGUES FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2002	01/01/2017
2021-1	CICERO JORGE PEREIRA FILHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/09/2004
2020-1	CICERO JORGE PEREIRA FILHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3574-1	CICERO JORGE PEREIRA FILHO	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	13/02/2006	06/02/2008
1899-1	CICERO JORGE PEREIRA FILHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2003	29/02/2004
3690-1	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL	08/05/2006	01/09/2006
3690-1	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL	08/05/2006	01/09/2006
4728-1	CINTHIA DA SILVA FONÇECA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	23/03/2011	23/03/2013
1071-1	CIRLEI RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	24/04/1998	20/02/1999
815-1	CIRLEI TEREZINHA PEDRALI DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/09/2001	30/12/2004
3747-1	CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	ASSISTENTE ESCOLAR II	23/08/2006	01/12/2006
89-1	CLARICE BARBOSA DA SILVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	03/06/1991	04/02/2015
4727-1	CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/03/2011	01/01/2013
2338-1	CLAUDEMIR GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	14/04/2005	30/06/2005
4520-1	CLAUDENIR AZEVEDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	09/10/2009	26/04/2010
3877-1	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR II	15/03/2007	01/06/2007
3136-1	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
3684-1	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR II	02/05/2006	08/01/2007
1608-1	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2002	30/06/2005
4134-1	CLAUDETE DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	28/03/2008	06/11/2008
4569-2	CLAUDETE DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/04/2010	01/01/2011
4497-1	CLAUDIA COSTA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	13/07/2009	16/06/2010
2086-1	CLAUDIA HELAINE PIVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2085-1	CLAUDIA HELAINE PIVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2003-1	CLAUDIA VATANABE	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	01/03/2004	30/12/2004
5461-2	CLAUDIANE DOS SANTOS PASSOS PAIXÃO	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	20/10/2015
5181-1	CLAUDIANI DOS SANTOS PASSOS PAIXÃO	PROFESSOR II - 40 HORAS	04/04/2013	04/04/2014
4986-1	CLAUDINEI APARECIDO ARAUJO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	03/04/2012	01/07/2012
4265-1	CLAUDINEI CARVALHO RECCO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/12/2008	01/03/2010
2109-1	CLAUDINEI DOS ANJOS FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO	01/04/2004	30/09/2004
1028-1	CLAUDINEI FRUTUOSO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/03/1998	28/05/2009
4647-1	CLAUDINEI SIRILIO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/10/2010	01/01/2013
1417-1	CLAUDINEI SIRILO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/05/2000	30/09/2004
1145-1	CLAUDINEIA APARECIDA POCO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	11/03/1999	16/08/1999
2022-1	CLAUDINEIA VIERIA DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3672-1	CLAUDINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	12/04/2006	06/11/2008
1851-1	CLAUDINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
4099-1	CLAUDINEY DE CARVALHO HONORIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2008	12/05/2008
3882-1	CLAUDIO DE ALMEIDA	CONDUTOR ESCOLAR	02/04/2007	03/01/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4489-1	CLAUDIO VANDO DO BONFIM BARBOSA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	15/06/2009	01/11/2011
754-1	CLAUDIOMIR CAMPESTRINI	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	22/04/1996	01/03/2011
3757-1	CLAUDIOMIRO EBELING	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/09/2006	08/01/2007
3723-1	CLAUDIOMIRO EBELING	CHEFE DE SECAO (F.G.)	03/07/2006	04/08/2006
3573-1	CLEBERSON DE PAULA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2006	02/03/2006
4620-1	CLEDOALDO SOUZA SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	13/07/2010	11/08/2011
4127-1	CLEIA DOS SANTOS ABREU	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
2082-1	CLEIA MARIA DE CARVALHO S GERMANO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2081-1	CLEIA MARIA DE CARVALHO S GERMANO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2193-1	CLEIA REGINA DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	14/05/2004	30/08/2004
4209-1	CLEIDE NOGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	04/09/2008	19/04/2010
5645-1	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA	10/01/2017	01/07/2017
4771-1	CLEIDIANE DA SILVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	10/06/2011	01/01/2012
4653-1	CLEIDILENE RAMOS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	17/01/2011	15/08/2011
4054-1	CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	MECANICO	14/02/2008	12/05/2008
2090-1	CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2004	30/09/2004
4510-2	CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	27/07/2009	27/10/2009
4546-3	CLEIDIMAR DA SILVA SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
2478-1	CLEMILSON DIAS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	13/09/2005	16/04/2009
4887-1	CLENILDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	29/08/2011	01/02/2016
2397-1	CLEONI CARLOS DA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/04/2005	08/01/2007
1954-1	CLEONI CARLOS DA SILVA	ASSESSOR TEC. FISCAL	13/08/2003	30/12/2004
4043-1	CLEONI CARLOS DA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/02/2008	12/05/2008
3972-1	CLEONICE FATIMA PALHANO	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/08/2007	07/11/2007
4060-1	CLEONICE FATIMA PALHANO	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/03/2008	12/05/2008
2121-1	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
5752-1	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/06/2017	06/09/2017
5535-1	CLEONICE SANTOS COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
4691-1	CLEUSA BATISTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/02/2011	22/02/2013
5429-2	CLEUSA BATISTA	PROFESSOR II - 20 HORAS	01/04/2015	01/10/2015
5330-1	CLEUSELY MENDES LEAL	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2014	19/12/2014
3808-1	CLEVERSON RICARDO VIANA	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	01/02/2007	05/08/2008
3500-1	CLEVERSON RICARDO VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2005	08/01/2007

2262-1	CLEVERSON RICARDO VIANA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
4493-1	CLEVERSON RICARDO VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2009	08/10/2009
1756-1	CLEVERSON RICARDO VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2002	30/04/2004
5451-3	CLEVERSON RICARDO VIANA	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	02/01/2016
1592-1	CLOVIS MONTRESSOL	ASSISTENTE ESCOLAR	02/01/2002	30/09/2004
4226-1	CLOVIS MONTRESSOL	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/09/2008	03/11/2008
2228-1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2005	31/12/2008
4703-1	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	02/03/2011	02/07/2012
3806-1	CREMILDA CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2007	12/05/2008
3547-1	CREMILDA CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/11/2005	08/01/2007
4996-2	CREMILDA CORREIA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	08/06/2012	10/04/2014
4495-2	CREMILDA CORREIA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/06/2009	01/04/2010
4452-1	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/03/2009	30/12/2009

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4528-2	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
5105-2	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	21/08/2012	01/09/2013
5210-2	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	24/09/2013	03/03/2015
4957-2	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
4494-1	CREUZA SOUZA FARIAS	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	22/06/2009	02/09/2009
3868-1	CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	ASSISTENTE ESCOLAR	09/04/2007	01/01/2008
4516-2	CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	07/09/2009	30/12/2009
4987-2	CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/04/2012	01/07/2012
4533-3	CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
2126-1	CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
4695-1	CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	25/02/2011	02/04/2012
5025-2	CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/05/2012	01/02/2015
3462-1	CRISTIANE JOELMA DENNY	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	20/09/2005	02/08/2010
2307-1	CRISTIANE JOELMA DENNY	PEDAGOGO	23/03/2005	19/09/2005
3931-1	CRISTIANE ORTEGA DIAS	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/02/2007	30/09/2007
4333-2	CRISTIANE ORTEGA DIAS	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	17/11/2008	31/03/2009
2483-1	CRISTIANE PEDRONI CALEGARI CESAR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	16/09/2005	01/07/2011
4490-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	25/04/2003	01/08/2012
5462-3	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2015	02/01/2016
2125-1	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
4068-1	CRISTIANO DA SILVA MENDES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2008	01/12/2008
4752-1	CRISTINA PEREIRA DANTAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/04/2011	01/01/2012
4941-2	CRISTINA PEREIRA DANTAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	06/03/2012	01/07/2012
5021-1	CRISTINA PEREIRA RAMOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	16/07/2012	01/10/2013
4856-1	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/06/2011	01/10/2011
4874-2	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/09/2011	01/08/2012
4402-2	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2009	30/12/2009
4532-3	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
4129-1	DAIANE BATISTA AQUEMIM	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/04/2008	01/12/2008
2196-1	DAIANE BATISTA AQUEMIN	ASSISTENTE ESCOLAR	01/05/2004	30/12/2004
4189-1	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/08/2008	01/12/2008
4946-2	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
5119-2	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/08/2012	01/09/2013
5347-2	DAIANE CARDOSO RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR II - 20 HORAS	16/05/2014	18/12/2014
5478-3	DAIANE CARDOSO RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/05/2015	02/01/2016
4972-1	DAIANE FIAMETTI MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	29/03/2012	01/05/2012
4985-2	DAIANE FIAMETTI MEIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/05/2012	01/07/2012
4965-1	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
4942-1	DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	28/02/2012	01/07/2012
4513-1	DALGOMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	29/08/2009	18/09/2009
4153-1	DAMIAO ALVES	SECRETARIO MUNICIPAL	01/05/2008	10/10/2008
2089-1	DANIEL LOPES DE MORAIS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2004	30/06/2004
4955-1	DANIEL LOPES JARDIM	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
5466-2	DANIEL LOPES JARDIM	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	07/05/2015	20/10/2015
1778-1	DANIEL PEREIRA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2002	30/09/2004
3968-1	DANIELA CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/08/2007	05/08/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4884-1	DANIELA DA SILVA DE JESUS	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	19/10/2011	01/03/2012
4928-2	DANIELA DA SILVA DE JESUS	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	22/02/2012	01/05/2012
1961-1	DANIELA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	12/09/2003	13/08/2009
1736-1	DARBI HILTON ARAUJO MARQUES	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	03/06/2002	30/03/2004
2396-1	DAVI CARLOS MACHADO	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	19/04/2005	05/09/2005
1962-1	DEBORA APARECIDA APOLINARIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	17/09/2003	06/12/2016
4665-1	DEBORA FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	07/02/2011	01/01/2012
5512-1	DEBORA FIGUEIREDO	PROFESSOR II - 40 HORAS	13/08/2015	18/05/2016
5091-2	DEBORA FIGUEIREDO	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	31/07/2012	01/09/2012
4959-2	DEBORA FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
5222-1	DEISIANE GASPARINI LAGUNA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/10/2013	03/03/2015
4317-1	DENIS FRANCO DOS ANJOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009	01/10/2010
3702-1	DENIZ FERNANDO BELINO	AUX. EDUC. II/AGENTE	05/06/2006	01/06/2008
2422-1	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	09/06/2005	18/07/2007
2416-1	DEONISIA LURDES MAGALHÃES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/06/2005	31/08/2005
2258-1	DERCY MARTINS NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2005	31/08/2005
1814-1	DEUVEKS MESCIAS DA SILVA	MOTORISTA -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
4469-2	DEUZAIR MARIA DE SÁ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	25/05/2009	07/04/2015
5460-3	DEUZAIR MARIA DE SÁ	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2015	04/03/2016
4073-1	DEUZENI MARQUES NEVES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
3918-1	DEVAN MARTINS NUNES	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	02/04/2007	12/05/2008
3145-1	DEVANIL DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2004	30/06/2004
301-1	DEVANIL DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO I	16/12/1993	23/09/1999
3913-1	DEYSE KARINA BELINO FREIRE	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2007	01/09/2007
2096-1	DEYSE KARINA BELINO FREIRE	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/03/2004	08/01/2010

5115-1	DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	24/08/2012	01/12/2014
4070-1	DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/02/2008	01/12/2008
3606-1	DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	22/02/2006	08/01/2007
2148-1	DILENE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3820-1	DILENI DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2007	01/01/2008
1980-1	DINAIR BARBOSA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/09/2003	30/11/2004
2010-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/04/2004
210-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/03/2004
1915-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2003	29/02/2004
2100-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/03/2004
4760-1	DIOMAR MARIA ANTONIO NINKE	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/04/2011	05/08/2011
3737-1	DIOMEDES JOSE LOPES BARBOSA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/08/2006	03/01/2008
5654-1	DIONATAS DIAS CONSTANCIO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/02/2017	01/06/2017
3697-1	DIONATHAN FERNANDES DUARTE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/05/2006	04/08/2006
3791-1	DIONE CESAR LIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2007	05/08/2008
4220-2	DIONE CESAR LIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/09/2008	31/12/2008
4220-3	DIONE CESAR LIRA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009
4662-1	DIONE DE JESUS MOTA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	12/01/2011	01/04/2011
4745-2	DIONE DE JESUS MOTA	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	15/04/2011	01/02/2012
4975-1	DIONE FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	16/03/2012	01/07/2012
3822-1	DIONISIO ARTNER	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2007	03/12/2007

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2117-1	DIRCE GOMES MERCES DE FREITAS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
1117-1	DIRCE LUCIA MARIN TORTORA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/1999	30/12/2004
5722-1	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	CUIDADOR DE ALUNOS	29/03/2017	01/10/2017
77-1	DIVA MEDEIROS AMANCIO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/06/1991	01/01/2012
832-1	DIVINO FAGUNDES FURTADO	ASSESSOR TECNICO	01/01/1997	30/11/2004
3788-1	DIVINO FAGUNDES FURTADO	SECRETARIO ADJUNTO	03/01/2007	07/05/2007
3844-1	DJAINE FERREIRA MENDES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007
5468-2	DJAINE FERREIRA MENDES MERA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2015	10/10/2015
1601-1	DJALMA CERQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2002	30/03/2004
3943-1	DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/06/2007	03/01/2008
2127-1	DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/04/2004	30/09/2004
1781-1	DORALICE RIBERIO SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/07/2002	30/09/2004
5422-1	DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/03/2015	01/04/2016
4119-1	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008
1130-1	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	11/03/1999	01/08/2013
3831-1	DUCREIA FELIZARDA DE SOUZA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	20/03/2007	20/12/2007
4059-1	EANES FREIRE DA PAZ	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	13/03/2008	12/05/2008
4059-2	EANES FREIRE DA PAZ	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	09/06/2008	05/11/2008
4455-3	EANES FREIRE DA PAZ	COORD. DE MELHOR. GENETICO	01/05/2009	01/02/2015
4302-1	EDER BIUSSI CAMARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2009	01/01/2013
4303-1	EDER ROGERIO MANSAN	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	01/06/2009
4065-1	EDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2008	06/06/2008
4173-1	EDIJANIO DA SILVA VELOSO	COOR. DE FISC E TRIBUTOS	17/06/2008	02/09/2008
4868-1	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/08/2011	01/08/2012
5473-1	EDILENE FERNANDES DA SILVA SCHWANZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	03/01/2016
4973-1	EDILEUZA BATISTA FROCHLICH	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	21/03/2012	01/07/2012
4095-1	EDILEUZE DA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	25/02/2008	12/12/2008
5457-2	EDILEUZE DA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2015	10/10/2015
2264-1	EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2005	31/08/2005
5163-2	EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	13/03/2013	01/03/2014
5313-3	EDIMAR PAULINO BENTO DA CRUZ	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	19/02/2014	03/01/2017
2334-1	EDINA CANUTO DE MELO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	31/08/2005
4136-1	EDINALVA VILELA DOS SANTOS	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	22/04/2008	12/05/2008
4136-2	EDINALVA VILELA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/06/2008	01/12/2008
4686-1	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	21/02/2011	01/08/2012
4103-1	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	02/04/2008	12/12/2008
3956-1	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR II - 20 HORAS	25/07/2007	02/02/2015
4600-2	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	22/03/2010	01/01/2011
2036-1	EDIONARA DE FATIMA NUNES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/05/2004
4397-1	EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	23/03/2009	10/10/2009
5010-1	EDIVALDO FRANCISCO DE AQUINO	PROFESSOR II - 20 HORAS	16/07/2012	16/07/2012
4411-1	EDIVALDO NUNES DA SILVA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	23/03/2009	13/04/2009
3930-1	EDMUNDO DE SOUZA GONCALVES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	23/04/2007	03/05/2010
891-1	EDNAILZA BARBOSA CALDEIRA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	17/04/1997	30/07/2004
1721-1	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	SECRETARIO ADJUNTO	20/04/2002	30/12/2004
4666-1	EDSOLANGE GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	15/02/2011	01/07/2011

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2393-1	EDSON EVANGELISTA DA SILVA	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO	01/04/2005	31/05/2005
5204-1	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	11/06/2013	12/01/2015
3557-1	EDSON JOSE MESSIAS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/01/2006	02/03/2006
2217-1	EDSON JOSE NUNES	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	06/09/2004	30/09/2004
2037-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
5156-1	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	16/08/2012	12/06/2017
623-1	EFIGENIA DE FATIMA FARIAS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996	01/06/2014
2463-1	ELAINE IVENA VON MUHLEN	AUXILIAR EDUCACIONAL I	15/09/2005	13/04/2009
5420-2	ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	PROFESSOR II - 20 HORAS	30/03/2015	02/01/2016
4673-1	ELAINE LOPES DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	16/02/2011	10/09/2012
4405-1	ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/04/2009	01/01/2012
4952-2	ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
4729-1	ELAINE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	24/03/2011	02/04/2012
5554-2	ELAINE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	15/04/2016	01/07/2016
1998-1	ELAINE VON MULLER	ASSISTENTE ESCOLAR	05/01/2004	30/09/2004
1606-1	ELEDINA INEZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2002	30/09/2004
4020-1	ELENICE LEMOS DA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/11/2007	12/05/2008

92-1	ELENITA ALVES SILVA CARVALHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991	01/10/2016
3662-1	ELIA MARIA DE SANTANA	ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL	27/03/2006	12/05/2008
2401-2	ELIA MARIA DE SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/06/2008	06/11/2008
4534-3	ELIA MARIA DE SANTANA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	05/01/2010	30/05/2010
3922-1	ELIANA CAGOL LAZAROTTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/05/2007	20/05/2008
3922-2	ELIANA CAGOL LAZAROTTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/06/2008	17/12/2008
3922-3	ELIANA CAGOL LAZAROTTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/01/2009	01/08/2009
5492-1	ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/06/2015	11/12/2015
4388-1	ELIANA DA FONSECA PINTO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	14/04/2009	01/09/2009
5123-2	ELIANA DA FONSECA PINTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/08/2012	01/09/2013
2006-1	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	CONSELHEIRO - TUTELAR	01/03/2004	31/01/2005
5324-2	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/04/2014	19/12/2014
5425-3	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	PROFESSOR II - 40 HORAS	31/03/2015	02/01/2016
200-1	ELIANA LOPES MORAIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	03/11/1992	28/01/2009
4765-2	ELIANDRA PEREIRA PRIMO	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	04/04/2011	01/06/2011
2467-1	ELIANE BARBOSA PAIXAO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/09/2005	12/09/2012
5132-2	ELIANE BARBOSA PAIXAO	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/09/2012	02/05/2017
2038-1	ELIANE DA SILVA MAGALHAES ERDMAN	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
5343-1	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014	06/05/2015
5485-2	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/05/2015	12/04/2016
5577-3	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	13/06/2016
2032-1	ELIANE FERREIRA GOMES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
4668-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	15/02/2011	15/02/2013
3828-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
3135-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
4111-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
4599-2	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	22/03/2010	01/01/2011
5426-2	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	31/03/2015	02/01/2016
5571-3	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	19/04/2016	18/04/2017

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4689-1	ELIANI DE LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/02/2011	01/08/2012
5472-2	ELIANI DE LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	16/04/2016
3454-1	ELIARA FRANCO SILVA	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	10/10/2005	20/07/2010
2153-1	ELIARA FRANCO SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
1927-1	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	02/06/2003	29/02/2004
1445-1	ELIAS CARDOSO ANTUNES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/01/2000	29/02/2004
609-1	ELIAS FERNANDES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/03/1996	01/03/1999
4012-1	ELIELSON ROSA DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO	01/10/2007	03/01/2008
3993-1	ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	12/09/2007	01/01/2008
4076-1	ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	24/03/2008	07/10/2008
2315-1	ELIETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	23/03/2005	08/09/2005
3142-1	ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2351-1	ELIETE HILDEBRANDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	23/03/2005	01/11/2005
2035-1	ELIETE HILDEBRANDO DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1150-1	ELIETHI ALVES SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	12/03/1999	30/08/2004
4984-2	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/04/2012	01/02/2013
5588-1	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	17/06/2016
4988-1	ELINEIDE DA SILVA SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	03/04/2012	01/07/2012
5450-2	ELINEIDE DA SILVA SOARES	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	02/01/2016
4298-1	ELIOMAR BARLOESIUS	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	10/01/2011
3935-1	ELISA DA SILVA TOMAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2007	15/08/2007
4733-1	ELISABETH DE AZEVEDO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	25/03/2011	01/08/2012
4642-1	ELISABETH DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	16/09/2010	01/02/2011
1234-1	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/08/1999	30/03/2004
4074-1	ELISANGELA ROSA JUNIOR CHAVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
4001-1	ELISANGELA ROSA JUNIOR CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2007	01/01/2008
3805-1	ELISEU SOARES DA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/03/2007	18/07/2007
4740-1	ELISMARA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	11/04/2011	02/07/2012
1686-1	ELIZABETE ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	22/03/2002	01/06/2010
4558-1	ELIZABETE FELIZARDO DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	22/02/2010	01/01/2012
4722-1	ELIZABETE PEREIRA NUNES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	16/03/2011	16/03/2013
3988-1	ELIZABETE PEREIRA NUNES	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	17/09/2007	20/12/2007
5168-2	ELIZABETE PEREIRA NUNES	PROFESSOR I - 40 HORAS	20/03/2013	20/03/2014
5416-3	ELIZABETE PEREIRA NUNES	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
3990-1	ELIZANGELA DAL"COL	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	12/09/2007	20/12/2007
4075-1	ELIZANGELA DAL"COL	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	24/03/2008	01/12/2008
3874-1	ELIZANGELA DAL"COL	ASSISTENTE ESCOLAR II	20/03/2007	11/09/2007
4145-1	ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/04/2008	12/05/2008
2190-1	ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2004	30/09/2004
1957-1	ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	13/08/2003	29/02/2004
3885-1	ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/04/2007	03/01/2008
4323-2	ELIZANGELA DE ANDRADE SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	07/05/2010
1079-1	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/06/1998	06/07/2010
4602-2	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/03/2010	05/07/2010
4108-1	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008
3833-1	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5475-1	ELIZANGELA MENDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	17/10/2015
3981-1	ELIZANGELA THIAGO DE CASTRO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/09/2007	12/11/2007
3581-1	ELIZANGELA VITOR RODRIGUES	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/02/2006	08/01/2008
4098-1	ELIZANGELA VITOR RODRIGUES	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/03/2008	12/05/2008
4113-1	ELIZETE FERNANDES CHAVES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
3850-1	ELIZETE FERNANDES CHAVES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2007	20/12/2007
4596-2	ELIZETE FERNANDES CHAVES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	18/03/2010	01/01/2011
4052-1	ELIZETE LIPPAUS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	13/02/2008	06/11/2008
3964-1	ELIZETE LIPPAUS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/08/2007	01/01/2008

3676-1	ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	03/04/2006	08/01/2007
4577-1	ELIZEU VIEIRA MOREIRA	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	08/04/2010	11/01/2011
2265-1	ELOISA SILVEIRA DOS REIS CANDIDO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
5520-1	ELOIZA SILVEIRA DOS REIS CANDIDO	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	09/09/2015	01/11/2016
3601-1	ELONEIDE DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2006	01/05/2008
4672-1	ELONEIDE DA SILVA SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	16/02/2011	01/07/2012
4296-1	ELSON MACHADO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	16/08/2010
5205-2	ELSON MACHADO DA SILVA	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	28/06/2013	01/03/2014
4637-2	ELSON MACHADO DA SILVA	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/09/2010	03/04/2012
2408-1	ELTON DA SILVA ALVES	MECANICO	01/05/2005	05/02/2007
4014-1	ELVA MARIA SOARES DE ARAUJO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	22/11/2007	01/02/2008
1460-1	ELZA HELENA APARECIDA DIAS	SECRETARIO ADJUNTO	01/03/2001	29/02/2004
2209-1	ELZA MARIA POSSER SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/05/2004	30/12/2004
2039-1	ELZA MARIA POSSER SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/04/2004
1858-1	ELZA MARIA POSSER SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
12-1	ELZA WACHIESKI DE SOUZA	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/05/1989	01/02/2016
4061-1	EMANOEL DIOGO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2008	12/05/2008
1951-1	EMELINA COSTA DA FONSECA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/08/2003	30/06/2004
3605-1	EMERECIANE APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR II	22/02/2006	08/01/2007
2324-1	EMERECIANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	12/12/2005
4180-1	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2008	01/02/2012
4927-2	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2012	21/01/2014
5302-2	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	GER. ESP. DE REC. HUMANOS	22/01/2014	10/06/2014
5359-3	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/06/2014	01/09/2014
3482-1	ENELI LEMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	28/12/2003	30/11/2004
1540-1	ENELI LEMOS DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/06/2001	30/09/2004
4519-1	ERALDO BARBOSA TEIXEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	06/10/2009	09/02/2015
2174-1	ERENILDA PEREIRA PRIMO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/05/2004
4618-1	ERICA CAETANO DE ASSIS VIEIRA	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/07/2010	05/08/2010
4960-1	ERICA DE SOURA SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
5083-1	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	07/06/2013
4484-1	ERIKA REGINA SANTOS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	10/06/2009	01/07/2010
4087-1	ERNANDES ALMEIDA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	26/02/2008	06/11/2008
4097-1	ERNI SANTOS LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2008	12/05/2008
3863-1	ERNI SANTOS LIMA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2007	12/11/2007
2097-1	ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2063-1	ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1989-1	ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	14/11/2003	29/02/2004
1978-1	ESIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/09/2003	30/12/2003
5617-1	ESTER MAGDA BORGES REZENDE	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2016	14/07/2017
4667-1	ESTER TOMAZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/02/2011	01/08/2012
4629-2	ESTER TOMAZ	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	07/07/2010	01/01/2011
4121-1	ESTER TOMAZ DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	31/03/2008	12/12/2008
3998-1	ESTER TOMAZ DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/09/2007	20/12/2007
5341-2	ESTER TOMAZ DE JESUS	PROFESSOR II - 20 HORAS	09/05/2014	14/12/2014
5459-3	ESTER TOMAZ DE JESUS	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2015	10/10/2015
4110-1	EUBENES SOUZA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
4767-2	EUBENES SOUZA SILVA	PROF NIVEL I 20 HRS (DOBRA	02/05/2011	01/07/2011
1880-1	EUDA MARIA DE CARVALHO SANTANA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/03/2003	29/02/2004
3923-1	EUDES MEDEIROS DA CRUZ	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/05/2007	03/01/2008
4719-1	EUGENICE DA SILVA ASSIS	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	16/03/2011	16/03/2013
5329-2	EUGENICE DA SILVA ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2014	19/12/2014
5414-3	EUGENICE DA SILVA ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
5544-4	EUGENICE DA SILVA ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
4435-1	EVA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	27/04/2009	03/11/2009
3-1	EVA MOREIRA PRATES	PROFESSOR I - 40 HORAS	02/05/1989	03/06/2014
2199-1	EVA PATRICIA ANGELIN BORBA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
3464-1	EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/09/2005	01/03/2011
2345-1	EVANDRO MARCOS S. NECKEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/04/2005	19/09/2005
3735-1	EVERALDO FRANCA DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR II	14/08/2006	17/10/2006
5093-1	EVERSON DA SILVA PICANÇO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/08/2012	01/08/2013
5209-2	EVERSON DA SILVA PICANÇO	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	24/09/2013	12/01/2015
5476-3	EVERSON DA SILVA PICANÇO	PROFESSOR I - 20 HORAS	17/04/2015	02/01/2016
5546-4	EVERSON DA SILVA PICANÇO	PROFESSOR I - 20 HORAS	15/04/2016	23/01/2017
4023-1	EVERTON CAMPOS VALIM	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/12/2007	07/10/2008
3615-1	EVERTON LEANDRO DOS S. MARTINS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2006	08/01/2007
3891-1	EVERTON LOURENCO DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/04/2007	01/12/2007
3944-1	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	CONDUTOR ESCOLAR	01/06/2007	03/01/2008
3997-1	EZEQUIAS SILVA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/09/2007	12/11/2007
4029-1	EZEQUIAS SILVA SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/01/2008	12/05/2008
1887-1	EZEQUIEL JUNIOR DA COSTA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	05/03/2003	30/06/2004
2426-1	EZEQUIEL MARTINS NUNES	SUPERVISOR DE CONTROLADORIA	18/07/2005	31/08/2005
3798-1	EZEQUIEL MARTINS NUNES	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I	02/02/2007	03/01/2008
4300-2	EZEQUIEL MARTINS NUNES	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	01/01/2009	01/03/2009
3141-2	EZEQUIEL MARTINS NUNES	CONTADOR	01/02/2017	01/04/2017
4509-1	FABENILDO PEREIRA GOMES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/07/2009	27/10/2009
4550-2	FABENILDO PEREIRA GOMES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	04/02/2010	09/03/2010
3945-1	FABIANA ALVES DEMEU	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	01/07/2007	01/09/2007
4091-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2008	22/04/2008
1842-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/04/2004
2364-1	FABIANE MENEGUELLI SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	02/04/2005	01/12/2005
2075-1	FABIO ALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2004	28/02/2005
4930-1	FABIO DA SILVA BRUCH	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	09/03/2012	01/06/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5157-1	FABIO LOPES CARMONA	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	01/02/2013	01/08/2014

5368-2	FABIO LOPES CARMONA	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	01/08/2014	01/10/2014
5375-3	FABIO LOPES CARMONA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	27/09/2014	04/01/2017
1941-1	FABIO PENSO	SUB SECRETARIO	01/07/2003	30/06/2004
3551-1	FABIO XAVIER TOLEDO	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/12/2005	08/01/2007
3814-1	FABIO XAVIER TOLEDO	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/03/2007	30/09/2007
2429-1	FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	15/07/2005	01/08/2007
4250-1	FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	GER. ESP. DE REC. HUMANOS	31/10/2008	08/09/2010
3954-1	FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	GER. ESP. DE REC. HUMANOS	01/08/2007	01/11/2008
4872-1	FABIOLA SOUZA GALVÃO SENA	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A)	24/08/2011	01/05/2012
4878-1	FABRICIO FARIA BUENO	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	24/10/2011	01/02/2012
3639-1	FATIMA BRITO GARCIA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	24/03/2006	03/05/2010
2319-1	FATIMA BRITO GARCIA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	23/03/2005	13/09/2005
2281-1	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2005	31/08/2005
5634-1	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	13/06/2016	01/02/2017
2182-1	FERNANDA S DE O QUINTANEIRO FONTAO	PSICOLOGO-SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
1808-1	FERNANDA S DE O QUINTANEIRO FONTAO	PSICOLOGO-SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
795-1	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LYRA	ODONTOLOGO	12/07/1996	01/02/1999
628-1	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LYRA	ODONTOLOGO	05/03/1996	01/02/1999
3741-1	FERNANDO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/08/2006	06/10/2006
4404-1	FERNANDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	06/04/2009	30/12/2009
4954-2	FERNANDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
4530-2	FERNANDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
3585-1	FERNANDO MARTINS GONÇALVES	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	01/02/2006	01/06/2006
3777-1	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/11/2006	01/02/2007
2137-1	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	31/07/2004
3545-1	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/12/2005	16/10/2006
3545-1	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/12/2005	16/10/2006
5150-1	FERNANDO VIANA NEGRINI	SUPERVISOR DE PROJETOS E	01/01/2013	02/06/2014
2211-1	FLAVIO LORENCI CANCELLIER	SECRETARIO MUNICIPAL	01/06/2004	30/12/2004
1698-1	FLAVIO LORENCI CANCELLIER	SECRETARIO MUNICIPAL	01/04/2002	30/05/2004
2255-1	FLÁVIO MARIANO DE MEDEIROS	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/02/2005	30/04/2005
3631-1	FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	06/06/2006	01/07/2010
3746-1	FLAVIO TAVARES LEITE	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/09/2006	08/01/2007
5533-1	FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	12/06/2016
4090-1	FLORENCA JOAQUINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2008	12/12/2008
3852-1	FLORENCA JOAQUINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2007	20/12/2007
4739-1	FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	01/04/2011	01/04/2013
131-1	FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	PROFESSOR II - 20 HORAS	01/08/1991	01/09/2017
4598-2	FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	24/03/2010	01/01/2011
1181-1	FLORIANA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999	12/08/2010
4-1	FLORSINA ALVES PEREIRA JESUS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/05/1989	01/08/2015
204-1	FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	01/12/1992	28/02/2005
4967-1	FRANCISCA LUCLESIA DE SA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/03/2012	01/04/2012
5586-1	FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/04/2016	18/06/2016
4876-1	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	06/10/2011	01/08/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5202-2	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/06/2013	10/04/2014
5161-2	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	19/02/2013	19/06/2013
5102-2	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE PROJETOS E	01/08/2012	01/01/2013
4017-1	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/11/2007	19/10/2008
3809-1	FRANCISCO MANOEL DA PAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2007	25/07/2007
266-1	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/06/1993	18/08/2014
3975-1	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	17/08/2007	06/11/2008
3446-1	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR II - 20 HORAS	05/10/2005	05/10/2015
2071-1	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/03/2004	05/08/2010
5342-1	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014	09/05/2015
5500-2	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/07/2015	18/04/2016
5582-3	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
713-1	GECILDA ANTONIA SALTON DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/1996	13/04/1999
4016-1	GEDEAO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	13/11/2007	03/01/2008
1967-1	GEDEU CHAVES ALVES	SECRETARIO ADJUNTO	16/09/2003	30/09/2004
2197-1	GEISIMARA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/05/2004	15/04/2005
5399-1	GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	11/12/2014	10/06/2015
1165-1	GEMILSON DO CARMO SANTANA	ASSESSOR TEC. FISCAL	22/03/1999	30/07/1999
1732-1	GEMILSON DO CARMO SANTANA	ASSESSOR TEC. FISCAL	10/06/2002	30/12/2004
4926-1	GEMINIO FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	18/01/2012	01/01/2013
4738-1	GENESI FERREIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	01/04/2011	01/08/2012
2432-1	GENESIO FERNANDES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	11/07/2005	31/08/2005
1727-1	GENEZIO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	02/05/2002	30/09/2004
1031-1	GENI SARTORETO	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	31/03/1998	01/02/2009
4067-1	GENIVALDO GUERRA GOUVEIA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2008	01/12/2008
4526-1	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	18/01/2010	05/04/2010
4655-2	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	12/01/2011	01/11/2011
3667-1	GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	06/04/2006	08/01/2007
3818-1	GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2007	01/09/2007
4951-2	GEOSANE VALERIA B. GOULART SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	29/02/2012	01/07/2012
3799-1	GEOVANI FERREIRA MACHADO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2007	02/04/2007
3765-1	GEOVANI FERREIRA MACHADO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	08/10/2006	08/01/2007
3765-2	GEOVANI FERREIRA MACHADO	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	02/03/2009	13/05/2009
143-1	GERALDA EUFRASIA BENTO DA CRUZ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/03/1992	04/02/2015
4042-1	GERALDO MARIZ	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2008	12/05/2008
3785-1	GERALDO MARIZ	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	23/01/2007	03/01/2008
1213-1	GERALDO MARIZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	24/05/1999	21/06/1999
907-1	GERALDO MARIZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15/05/1997	15/05/1999
2436-1	GERALDO MARIZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2005	31/08/2005
4331-1	GERALDO PROCOPIO DUARTE	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	14/10/2009
3582-1	GERALDO RODRIGUES SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2006	06/03/2006

4398-1	GEREMIAS SOUZA PINTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	23/03/2009	07/05/2009
4539-1	GESLAINE APARECIDA LECEU	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/04/2010
3651-1	GESLAINE POSSMOSER ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/04/2006	06/08/2007
2374-1	GIDALIO MANOEL DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	21/03/2005	06/11/2008
4997-1	GILBERTO ALVES RODRIGUES	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	19/05/2012	01/01/2013

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
149-1	GILBERTO BONES DE CARVALHO	ASSESSOR DE PLAN. FINANCEIRO	01/07/1992	16/07/2012
4367-1	GILBERTO MARQUES DE NOBREGA	VIGILANTE	13/03/2009	01/07/2009
1949-1	GILBERTO SEBASTIAO DIVINO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/07/2003	31/07/2004
4498-1	GILMAR CARLOTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	22/07/2009	27/10/2009
3883-1	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	CONDUTOR ESCOLAR	02/04/2007	01/08/2007
4625-1	GILMAR MORAIS DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/07/2010	01/01/2012
3879-1	GILMAR RUBENS DA ROCHA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	02/04/2007	06/11/2008
2215-1	GILMARA LOURENÇO PEREIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/08/2004	30/12/2004
4541-1	GILSON DA SILVA NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/02/2010	30/05/2010
2165-1	GILSON PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/04/2004	30/04/2004
2428-1	GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/07/2005	31/08/2005
1923-1	GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/06/2003	30/09/2004
959-1	GISELE LOURENCO PEREIRA PAIN	PROFESSOR ESTADUAL	01/08/1997	31/07/2004
2343-1	GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	14/04/2005	08/12/2005
4150-1	GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	29/04/2008	12/12/2008
3936-1	GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	01/06/2007	20/12/2007
1810-1	GISELE SANTOS FERREIRA	EDUCADOR -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
2159-1	GISELI SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
2208-1	GISELY DE OLIVEIRA MARIA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	01/06/2004	30/06/2004
2053-1	GISELY DE OLIVEIRA MARIA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/05/2004
1864-1	GISELY DE OLIVEIRA MARIA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
3620-1	GISLENE FONSECA XAVIER	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	23/03/2006	06/11/2008
4426-1	GIVALDO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	22/04/2009	01/05/2012
2055-1	GLAUCIA DIAS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1857-1	GLAUCIA DIAS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
2054-1	GLAUCIA DIAS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1856-1	GLAUCIA DIAS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	03/03/2003	29/02/2004
4162-1	GLAUCIA GASPAR PIANA	COOR. DE FISC E TRIBUTOS	01/05/2008	01/06/2008
4521-1	GLEDISTONE AVILA DE SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/12/2009	04/02/2010
4701-1	GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/03/2011	08/11/2012
4015-1	GLEISON ROMANO DE CAMPOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	07/11/2007	03/01/2008
2269-1	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
3932-1	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/02/2006	04/04/2008
3802-1	GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	26/02/2007	27/06/2007
5585-1	GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/04/2016	01/01/2017
5521-1	GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/09/2015	02/01/2016
5665-1	GRACIELE TEODORO AGUIAR	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/02/2017	01/07/2017
4032-1	GRACIELE TEODORO AGUIAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2008	12/05/2008
4325-2	GRACIELE TEODORO AGUIAR	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/01/2009	30/10/2009
4982-2	GRACIELE TEODORO AGUIAR	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	04/04/2012	01/11/2016
4525-3	GRACIELE TEODORO AGUIAR	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	02/01/2010	04/04/2012
4940-1	GRACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA JARDIM	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
3816-1	GRACILIANO FELIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2007	30/09/2007
2287-1	HAMILTON NAVARRO	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/03/2005	31/03/2005
2417-1	HEBER JOSE DIAS DE ARAUJO	CONDUTOR ESCOLAR	12/05/2005	11/09/2006
3707-1	HELEN EMERICH MATOS	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	01/06/2006	06/10/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3707-2	HELEN EMERICH MATOS	OPERADOR DE RECEPÇÃO E	31/10/2008	04/06/2009
4147-1	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	16/04/2008	12/09/2008
4690-1	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/02/2011	22/02/2013
3914-1	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	09/04/2007	20/12/2007
5435-2	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROFESSOR II - 20 HORAS	01/04/2015	01/10/2015
4601-2	HELENA GINELI TRANSPADINI	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	22/03/2010	01/01/2011
201-1	HELIA FERREIRA MENDES	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/11/1992	09/05/2017
5180-1	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	04/04/2013	01/10/2013
5218-2	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/10/2013	03/03/2015
5447-3	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	20/10/2015
154-1	HELMA FERREIRA MENDES	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/07/1992	13/09/2017
1818-1	HERIKA LIMA FONTENELE	ASSISTENTE SOCIAL-SENTINELA	10/12/2002	30/12/2003
2002-1	HERIKA LIMA FONTENELE	ASSISTENTE SOCIAL	29/01/2004	31/10/2004
3714-1	HERMES SANTANA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/06/2006	03/01/2008
3705-1	HERONDINA FERREIRA DE LIMA SILVA	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/06/2006	30/09/2007
2104-1	HILDO FERREIRA	CONDUTOR ESCOLAR	24/03/2004	30/08/2004
3959-1	HILDO FERREIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	22/08/2007	01/05/2010
2011-1	HORACIO SARMENTO F BRAVO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3762-1	HORIVALDO DAVID DA SILVA	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	01/09/2006	18/10/2006
3695-1	HORIVALDO DAVID DA SILVA	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	02/05/2006	09/08/2006
4640-2	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/09/2010	01/01/2011
5401-1	HYASMIN PEREIRA PILKER	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	09/01/2015	01/05/2016
1075-1	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	15/05/1998	30/01/2004
2272-1	IATSON PORTES SABAINE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
3984-1	IATSON PORTES SABAINE	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/09/2007	12/11/2007
5455-1	ILAUREM VERONESI MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	02/01/2016
5430-1	ILDA EUGENIO	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/04/2015	02/01/2016
5692-2	ILDA EUGENIO	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/03/2017	17/07/2017
1224-1	ILDA JULIA RIBEIRO	APOSENTADO	01/07/1999	31/05/2005
5423-1	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/03/2015	02/01/2016
4185-1	ILDO CAIRES PIRES	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/07/2008	01/08/2008
4557-1	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	12/02/2010	01/01/2011
4683-1	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	21/02/2011	13/07/2012

5176-1	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	03/04/2013	03/04/2014
5323-2	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/04/2014	17/12/2014
5415-3	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
5536-4	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
902-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	14/05/1997	31/01/1999
1090-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	09/07/1998	11/03/1999
3138-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2328-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	09/12/2005
3970-1	ILSON LEMOS MEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	25/07/2007	01/09/2007
4716-1	ILZA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	15/03/2011	01/08/2012
3871-1	INES DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR II	26/03/2007	01/01/2008
821-1	INEZ APARECIDA MACENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	20/01/2000	02/05/2013
5590-2	INGRID LEMOS DE CARVALHO	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/05/2016	16/08/2016

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4011-1	IONICE MOREIRA FRANCO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2007	03/01/2008
4736-1	IONITA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	28/03/2011	28/03/2013
4578-2	IONITA CRISTINA FERREIRA	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	25/03/2010	01/01/2011
3836-1	IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007
4116-1	IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008
2030-1	IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/09/2004
1907-1	IONITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2003	30/12/2003
2029-1	IRACILDA JACINTO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2316-1	IRACILDA JACINTO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	18/10/2005
1612-1	IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	09/02/2017
4720-1	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	16/03/2011	01/08/2012
903-1	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	14/05/1997	06/04/1999
4492-2	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	27/05/2009	01/01/2010
4592-3	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	22/03/2010	01/01/2011
2358-1	IRENE CANDIDO BELO	ASSISTENTE ESCOLAR	23/03/2005	05/11/2005
2145-1	IRENE CANDIDO BELO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
4089-1	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2008	12/12/2008
3849-1	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
5640-1	IRONE LEITE ONEZORG	PROFESSOR II - 40 HORAS	31/10/2016	17/04/2017
5179-1	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR II - 40 HORAS	04/04/2013	04/04/2014
3823-1	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/03/2007	01/01/2008
5576-2	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
4990-2	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/04/2012	01/07/2012
1089-1	ISABEL FERREIRA LIMA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	23/06/1997	13/01/1999
4726-1	ISABEL MARIA DE JESUS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/03/2011	01/08/2012
5099-1	ISAURA GONÇALVES DA FONSECA	PROFESSOR II - 20 HORAS	13/08/2012	01/11/2013
4517-1	ISIS DA SILVA FERNANDES	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/09/2009	11/01/2011
4859-1	ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	20/06/2011	01/06/2012
1917-1	ISMAEL OSORIO MEIRA FILHO	ASSISTENTE DE SUPERVISAO	01/05/2003	29/02/2004
4866-1	ITACIR DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	01/08/2011	01/06/2017
3494-1	ITAMILDES ALVES BADARO	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/09/2005	17/10/2006
5668-1	IVAN DOS SANTOS RAQUEBAQUI	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	10/02/2017	01/08/2017
4714-1	IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/03/2011	01/08/2012
4387-1	IVANES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	13/06/2011
5137-2	IVANES DA SILVA	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	08/10/2012	01/03/2014
4033-1	IVANETE DOS SANTOS LALIER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2008	12/05/2008
3616-1	IVANETE DOS SANTOS LALIER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/03/2006	04/08/2006
2136-1	IVANILDO ALVES SILVA	MECANICO	01/04/2004	30/12/2004
1668-1	IVANY MAMEDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2002	30/06/2004
5624-1	IVETE DA SILVA GOMES	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2016	04/08/2017
5675-1	IVETE PERINI PITHAN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/02/2017	01/07/2017
116-1	IVETE REINEHR	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991	01/04/2014
5321-2	IVETE REINEHR	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/03/2000	14/03/2016
2191-1	IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
5549-1	IVONE LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	18/06/2016
4335-1	IZAIAS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2031-1	IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3430-1	IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	29/09/2005	01/06/2011
1148-1	IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	11/03/1999	09/08/2010
1078-1	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	30/04/1998	05/07/1999
5177-1	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	03/04/2013	01/11/2013
5419-2	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/03/2015	15/06/2015
5568-3	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	01/01/2017
4664-1	JAIR ALVES NEPOMUCENO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/02/2011	04/03/2016
5530-1	JAIR ALVES NEPOMUCENO	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	04/03/2016	01/11/2016
4573-1	JAIR PEREIRA NOGUEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/04/2010	01/01/2012
5090-2	JAIR PEREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	27/07/2012	01/10/2012
4948-2	JAIR PEREIRA NOGUEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
4390-1	JAISSON BISERRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/04/2009	01/11/2010
5194-1	JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	25/04/2013	14/04/2014
5515-1	JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	28/08/2015	02/01/2016
5328-2	JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2014	24/12/2014
5474-1	JANE BUDACH	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	03/01/2016
4031-1	JANE DE FATIMA SICONI	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/01/2008	12/05/2008
4031-2	JANE DE FATIMA SICONI	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/07/2008	13/11/2008
4660-2	JANE DE FATIMA SICONI	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/02/2011	01/04/2013
4294-3	JANE DE FATIMA SICONI	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/01/2009	05/04/2010
4213-1	JANETE ELIANE SCHERER	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	11/09/2008	06/03/2014
2322-1	JANETE GAESKI DE CHAVES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	28/03/2005	19/09/2005
5729-1	JANETE PACHECO DOS SANTOS	CUIDADOR DE ALUNOS	10/04/2017	02/11/2017
4991-1	JANETE TOMASI	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	05/04/2012	01/01/2013

4605-2	JANIO GRIGORIO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	25/03/2010	20/05/2010
4610-3	JANIO GRIGORIO DA SILVA	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	04/06/2010	01/01/2011
4679-1	JANIO GRIGÓRIO DA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	18/02/2011	09/01/2012
5509-1	JAQUELINE ALVES DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/08/2015	02/01/2016
3569-1	JASMIRO PEREIRA DA SILVA	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	02/05/1994	01/09/2011
4299-1	JEAN CARLOS JOSÉ DUARTE	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	01/04/2010
4263-1	JEANE VERONICA FERNANDES DUARTE	AUX. EDUC. II/AGENTE	01/12/2008	21/05/2009
79-1	JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA	AUX. SERVICOS DE SAUDE	03/06/1991	20/07/1999
3752-1	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SAN	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	28/08/2006	20/04/2009
3694-1	JEFONE AUGUSTO DAMACENO	ASSESSOR TEC. FISCAL	02/05/2006	08/01/2007
4479-1	JEOVANE FRANCISCO BATISTA	PROFESSOR III - 40 HORAS	05/06/2009	22/01/2014
1255-1	JERFLEY RODRIGUES FREITAS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	05/11/1999	30/12/2003
4966-1	JERRY ADRIANE GUIMARAES MENDES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	16/04/2012
5224-1	JERUBAU ANTONIO PINTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	21/11/2013	01/06/2016
5696-2	JÉSSICA ALVES SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	01/08/2017
5507-1	JESSICA NOBRE DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/08/2015	01/09/2015
2156-1	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
5175-1	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/04/2013	01/09/2013
5411-2	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
4522-1	JESUS AUGUSTO DE AZEVEDO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/12/2009	01/01/2012
5471-1	JEZUINO DA SILVA PARENTE	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	01/09/2015

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2440-1	JILBERTO SOARES BEZERRA	CONDUTOR ESCOLAR	01/07/2005	01/11/2005
155-1	JISLAINE FARIA MONTRESOL	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992	01/11/2017
3137-1	JISLAINE FARIAS MONTRESOL	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/05/2004
5351-1	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/05/2014	01/10/2014
2297-1	JOANA DARC ROSA REIGOBELLO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	13/10/2005
2256-1	JOAO ALVES DE ARAUJO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/02/2005	13/05/2008
1116-1	JOAO ALVES DE ARAUJO	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/02/1999	30/06/2004
4318-2	JOAO ALVES DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	10/01/2011
1663-1	JOAO BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/2002	01/05/2013
2106-1	JOAO BATISTA DA SILVA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	25/03/2004	01/08/2011
2260-1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
5027-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	05/07/2012	01/01/2013
2131-1	JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/11/2004
4144-1	JOAO CANDIDO MACHADO	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/04/2008	12/05/2008
2219-1	JOAO CARLOS BISPO DOS SANTOS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	16/09/2004	30/09/2004
1053-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPERVISAO	30/04/1998	26/02/1999
4746-1	JOAO CARLOS PEREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2011	01/01/2012
3710-1	JOAO EVANGELISTA CARVALHO RIBEIRO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/06/2006	30/09/2007
4253-2	JOAO EVANGELISTA CARVALHO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	03/11/2008	21/01/2009
2274-1	JOAO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/02/2005	04/08/2006
3974-1	JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/08/2007	12/05/2008
2411-1	JOAO MARIA DA SILVA MACHADO	CONDUTOR ESCOLAR	18/05/2005	12/05/2008
2135-1	JOAO MARIA DA SILVA MACHADO	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/11/2004
3665-1	JOAO MARIA GOMES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	07/04/2006	06/11/2008
3886-1	JOAO MOTA ARAUJO	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	12/03/2007	03/01/2008
4056-1	JOAO MOTA ARAUJO	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	01/02/2008	12/05/2008
5664-1	JOAO MOTA ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2017	01/07/2017
4950-2	JOAO MOTA ARAUJO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
4056-2	JOAO MOTA ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/10/2008	17/12/2008
5028-3	JOAO MOTA ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/07/2012	01/11/2016
4056-3	JOAO MOTA ARAUJO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	02/03/2009	01/01/2012
3522-1	JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/11/2005	04/08/2006
2248-1	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
2077-1	JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	16/03/2004	03/08/2016
1667-1	JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2002	29/02/2004
271-1	JOAO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	20/06/1993	30/12/2003
3946-1	JOAO SOARES NOGUEIRA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	01/06/2007	03/01/2008
1823-1	JOAO VALERIO SILVA NETO	PROCURADOR GERAL (C.C.)	03/02/2003	30/12/2003
4524-1	JOAQUIM AVILA DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	09/12/2009	04/02/2010
3811-1	JOAQUIM EUZEBIO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2007	03/01/2008
3543-1	JOAQUIM EUZEBIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2005	08/01/2007
1984-1	JOAQUIM HELIO GOMES	ASSISTENTE ESCOLAR	01/10/2003	30/04/2004
2218-1	JOAQUIM MESSIAS DA SILVA	CONDUTOR ESCOLAR	13/09/2004	30/12/2004
4038-1	JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/02/2008	12/05/2008
3711-1	JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	CONDUTOR ESCOLAR	01/06/2006	04/08/2006
3920-1	JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	CONDUTOR ESCOLAR	02/05/2007	03/01/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3920-2	JOBEDE JOSE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/06/2008	05/08/2008
2223-1	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2005	31/12/2008
1854-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/12/2003
2050-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
1841-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/12/2003
3517-1	JOEL DE SOUZA SA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	25/10/2005	01/11/2012
2286-1	JOEL MESSIAS DOS SANTOS	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/03/2005	31/08/2005
2059-1	JOELMA APARECIDA CORREA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	31/03/2005
4663-1	JOELSON TONETE	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	12/01/2011	15/04/2011
4101-1	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2008	20/05/2008
3948-1	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	18/07/2007	12/11/2007
5619-1	JONAS GOMES DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL	12/05/2016	01/01/2017
3724-1	JONAS MAURO DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	03/07/2006	11/10/2006
3767-1	JONIEL MOZER FERREIRA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/10/2006	12/05/2008
3503-1	JONIEL MOZER FERREIRA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	03/10/2005	04/08/2006
2238-1	JONIEL MOZER FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2005	31/08/2005
3712-1	JOPENTER DA SILVA	MECANICO	01/06/2006	25/07/2007

3420-1	JORGE DA SILVA FERNANDES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2005	03/01/2008
4326-1	JORGE RONCONI	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	01/01/2009	04/04/2012
2368-1	JORSELIA SILVANO SIMAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2005	01/01/2008
3942-1	JOSE ALVES DANTAS	SECRETARIO ADJUNTO	07/05/2007	12/05/2008
5525-1	JOSE APARECIDO GOMES FERREIRA	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	20/10/2015	12/01/2017
4857-1	JOSE APARECIDO PEREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	14/06/2011	01/01/2012
2187-1	JOSE ARLINDO DA SILVA	SEGURANÇA-SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
2456-1	JOSE AUGUSTO NETO	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/09/2005	13/04/2015
1009-1	JOSE BELARMINO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	09/03/1998	30/04/2005
3756-1	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	07/08/2006	06/10/2006
4540-1	JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
3994-1	JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	13/09/2007	01/08/2008
3555-1	JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/01/2006	02/03/2006
4956-2	JOSE CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	28/02/2012	01/07/2012
3928-1	JOSE CARLOS DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/04/2007	06/11/2008
4365-1	JOSE CARLOS DE SOUZA LEAL	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	02/03/2009	01/06/2010
4611-2	JOSE CARLOS DE SOUZA LEAL	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	01/06/2010	10/01/2011
4215-1	JOSE CARLOS SANA	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	01/09/2008	15/03/2010
2251-1	JOSE CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2005	07/11/2005
3677-1	JOSE CELIO VIEIRA DE LIMA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/04/2006	04/08/2006
3784-1	JOSE CICERO DOS SANTOS	ASSESSOR TEC. FISCAL	03/01/2007	06/12/2007
5428-1	JOSE CLAUDIO SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	31/03/2015	01/10/2015
5567-2	JOSE CLAUDIO SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	18/04/2016	01/01/2017
4661-1	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	03/02/2011	01/01/2012
4944-2	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
3713-1	JOSE FERNANDES GONCALVES	MECANICO	01/06/2006	12/05/2008
4712-1	JOSE GARIBALDI DE FRANÇA FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2011	01/02/2012
4931-2	JOSE GARIBALDI DE FRANÇA FILHO	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	09/03/2012	01/05/2012
2167-1	JOSE HONORATO M DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004

Matricula	Nome	do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4511-2	JOSE	LIZARDO NUNES	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/09/2008	01/03/2012
3792-1	JOSE	LOBOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/02/2007	31/12/2008
3792-2	JOSE	LOBOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009
1167-1	JOSE	MARCIANO DA SILVA FILHO	ASSESSOR TEC. FISCAL	22/03/1999	30/07/1999
1369-1	JOSE	MARIA DE MIRANDA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/04/2000	30/12/2003
3864-1	JOSE	MAURILIO DEMEU	SECRETARIO MUNICIPAL	01/03/2007	01/06/2007
5643-1	JOSE	MAURILIO DEMEU	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2017	08/03/2017
4026-1	JOSE	MAURO ALVARENGA DOS REIS	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	15/01/2008	05/08/2008
1920-1	JOSE	MAURO ALVARENGA DOS REIS	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	25/04/2003	30/12/2004
3825-1	JOSE	MAURO ALVARENGA DOS REIS	SECRETARIO ADJUNTO	01/03/2007	03/01/2008
5145-2	JOSE	MAURO ALVARENGA DOS REIS	TECNICO EM COMPUTACAO	22/10/2012	05/07/2017
4146-1	JOSE	MENINO CRINGER	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	17/03/2008	12/05/2008
3817-1	JOSE	MENINO CRINGER	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2007	07/11/2007
3550-1	JOSE	MENINO CRINGER	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/12/2005	08/01/2007
2259-1	JOSE	MILTON DE SOUZA BRILHANTE	SECRETARIO ADJUNTO	01/02/2005	30/04/2005
5065-1	JOSE	MOURA BARBOSA	VIGILANTE	23/07/2012	01/11/2012
634-1	JOSE	NORBERTO DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	01/03/1996	22/05/2006
3965-1	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	CONDUTOR ESCOLAR	01/08/2007	03/01/2008
4057-1	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/03/2008	12/05/2008
3965-2	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2008	05/11/2008
4861-3	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	01/07/2011	09/07/2014
4350-3	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/02/2009	01/03/2011
5396-4	JOSE	PARLOTE DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	14/11/2014	10/08/2016
2244-1	JOSE	PEDRO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/01/2005	05/02/2007
2091-1	JOSE	PEDRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2004	30/09/2004
4346-1	JOSE	RAIMUNDO DA SILVA	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	02/02/2009	01/05/2009
1725-1	JOSE	RAIMUNDO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	22/04/2002	30/05/2004
5676-1	JOSE	RAMOS	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	01/03/2017	01/07/2017
1193-1	JOSE	REMILTON ELER	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	13/05/1999	22/04/2013
968-1	JOSE	REMILTON ELER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/09/1997	13/05/1999
1459-1	JOSE	ROMILDO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/03/2001	30/12/2004
1731-1	JOSE	SOARES BEZERRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	10/06/2002	30/09/2004
745-1	JOSE	SOUZA FERREIRA	VIGILANTE	10/04/1996	30/04/2005
23-1	JOSE	UBIRAJARA VIANA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	15/05/1990	01/02/2016
5527-1	JOSE	UBIRAJARA VIANA	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA	01/02/2016	01/11/2016
3716-1	JOSE	VALDECI DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	05/06/2006	06/10/2008
4711-1	JOSE	VALDECIO MIGUEL	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	03/03/2011	01/11/2011
4881-2	JOSE	VALDECIO MIGUEL	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	24/10/2011	01/04/2012
4995-2	JOSE	VALDECIO MIGUEL	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	08/06/2012	04/09/2015
5362-1	JOSEFA GENILDA PEREIRA VARCO		PROFESSOR II - 40 HORAS	24/07/2014	19/12/2014
4077-1	JOSELAINE DE CASSIA O. MARINHO		INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/03/2008	06/11/2008
2373-1	JOSELAINE DE CASSIA O. MARINHO		ASSISTENTE ESCOLAR II	30/03/2005	01/01/2008
4287-1	JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO		AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	16/06/2010
5187-1	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA		PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2013	10/04/2014
4681-1	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA		PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	18/02/2011	18/02/2013
3633-1	JOSEVAL DIAS DAZ MOTA		AUXILIAR EDUCACIONAL I	07/04/2006	18/04/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5355-1	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS	09/06/2014	01/02/2016
4564-1	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	06/04/2010	01/06/2010
4613-2	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/06/2010	11/01/2011
4932-1	JOSIANE DIAS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	15/02/2012	14/05/2013
4669-1	JOSIANE MORAES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	15/02/2011	01/08/2012
5182-1	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/04/2013	08/04/2014
5325-2	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/04/2014	17/12/2014
5470-3	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	01/11/2015
5556-4	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017

5166-1	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/03/2013	19/03/2014
5348-2	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/05/2014	24/12/2014
5446-3	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	02/01/2016
5548-4	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	24/02/2017
790-1	JOSIEL MUNIZ DE SOUZA	VIGILANTE	03/07/1996	01/09/2017
1599-1	JOSIMAR DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/02/2002	30/06/2004
2288-1	JOSOE PEREIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/03/2005	31/05/2005
993-1	JOSOE PEREIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	24/11/1997	30/09/2004
4027-1	JOSUE ESCORICA MARIANO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	18/01/2008	12/05/2008
3881-1	JOSUE ESCORICA MARIANO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	02/04/2007	03/01/2008
3727-1	JOSUE ESCORICA MARIANO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/06/2006	08/01/2007
3491-1	JOVINO ALVES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/10/2005	01/11/2005
3739-1	JUAREZ DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/08/2006	13/09/2006
5350-1	JUCICLEIA BEZERRA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/05/2014	01/12/2014
2180-1	JUCIELE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3938-1	JULIA GRACIELE DIAS PIRES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	14/05/2007	06/11/2008
4732-1	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	25/03/2011	01/08/2012
5055-2	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	01/05/2016
3908-1	JULIANA DE FATIMA CATARINO	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	23/04/2007	30/09/2007
2398-1	JULIANA DE FATIMA CATARINO REDONDO	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	15/03/2005	31/08/2005
4671-1	JULIANA DE FÁTIMA CATARINO REDONDO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	15/02/2011	01/08/2012
4225-1	JULIANA FRADE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEI II (NIV.SUP 40	22/09/2008	27/03/2009
5406-1	JULIANA LUCAS NALON	PROFESSOR II - 40 HORAS	05/02/2015	01/04/2015
5545-2	JULIANA LUCAS NALON	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
5529-1	JULIANO VAZ PEREIRA	COORD. DE MELHOR. GENETICO	19/02/2016	01/11/2016
5142-1	JULIO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	09/10/2012	01/01/2013
4112-1	JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
2473-1	JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005	01/11/2016
4458-2	JUNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/05/2009	01/11/2016
4707-1	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	10/03/2011	01/08/2012
5524-1	KARINA BARBOSA VILAS BOAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	14/10/2015	10/08/2016
5220-1	KARINA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	22/10/2013	15/07/2014
5398-1	KAROLINE FALCIONI SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/12/2014	01/08/2015
4446-1	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	25/05/2009	01/06/2011
4768-2	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	01/06/2011	01/11/2011
4880-2	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	CHEFE DE GABINETE	24/10/2011	01/12/2014
5498-3	KATCHUSKA SAMARONI CAMARGO	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO	30/06/2015	01/02/2016

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4417-1	KATIA BARBOSA PAIXÃO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	01/10/2015
3583-1	KATIA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2006	04/08/2006
2308-1	KATIA GOMES CARDOZO	PEDAGOGO	23/03/2005	19/09/2005
4890-1	KATIA LEITE SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	21/11/2011	02/07/2012
5029-2	KATIA LEITE SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	17/07/2012	01/12/2012
4676-1	KATIANE BUSS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	16/02/2011	11/08/2011
5193-1	KATIANE BUSS COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	22/04/2013	22/04/2014
5437-1	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	02/01/2016
5583-2	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/04/2016	01/01/2017
3888-1	KEIDE LEITE SOARES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2007	03/01/2008
3599-1	KEIDE LEITE SOARES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2006	08/01/2007
4044-1	KEIDE LEITE SOARES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2008	12/05/2008
3599-2	KEIDE LEITE SOARES	OPERADOR DE RECEPÇÃO E	31/10/2008	01/04/2013
3729-1	KEILA FIRMINO TOLEDO	ASSISTENTE ESCOLAR	20/07/2006	08/01/2007
1901-1	KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/04/2003	30/04/2004
2052-1	KELIA FERREIRA MENDES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/04/2004
1934-1	KELIA FERREIRA MENDES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	02/06/2003	29/02/2004
1033-1	KENIA CORREIA GOMES	PROFESSOR LEIGO 40 HS.	17/03/1998	12/02/1999
2115-1	KENIA ROBERTA SOUZA DOS PASSOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/04/2004	30/04/2004
3134-1	KERLES FERNANDES DUARTE	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/05/2004
5408-3	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
5562-4	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	24/02/2017
2412-1	KLEODEONIE DA SILVA COSTA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/06/2005	30/06/2005
2163-1	LAERCIO DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
3439-1	LAERCIO DA SILVA	VIGILANTE	29/09/2005	01/07/2013
1073-1	LAETE SILVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	ENFERMEIRO	24/04/1998	30/06/1999
842-1	LAIR JOSE PEREIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/01/1997	30/04/1999
1427-1	LAIR JOSE PEREIRA	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	30/06/2000	02/11/2010
5678-1	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2017	01/07/2017
5484-1	LANDOALDA RUIVO	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/05/2015	02/01/2016
4093-1	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/02/2008	12/12/2008
3576-1	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	13/02/2006	01/06/2017
4594-2	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	12/04/2010	01/01/2011
4682-1	LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	21/02/2011	01/08/2012
5424-2	LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	31/03/2015	02/01/2016
4345-1	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	02/02/2009	11/09/2012
1802-1	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	18/10/2002	30/09/2004
4337-1	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009
5620-1	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2016	01/08/2016
4160-1	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	GER. MEIO AMBIENTE E PESA	01/05/2008	10/10/2008
4295-2	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2009	01/06/2012
5026-2	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	SECRETARIO MUNICIPAL	02/07/2012	09/02/2015
5403-3	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	SECRETARIO MUNICIPAL	09/02/2015	01/05/2016
1465-1	LEDIRA LADISLAU DE ALMEIDA	PROFESSOR ESTADUAL	01/04/2001	31/07/2004
2023-1	LEDIRA LADISLAU DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
4148-1	LEIA CRISTINA MIQUELINO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	14/04/2008	12/12/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3952-1	LEIA CRISTINA MIQUELINO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	16/07/2007	20/12/2007

5061-1	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	23/07/2012	01/08/2013
3577-1	LEIDINALVA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	13/02/2006	01/02/2012
2318-1	LEIDINALVA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	23/03/2005	13/12/2005
4078-1	LEILA DA SILVA GOMES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	07/10/2008
3966-1	LEILA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ESCOLAR II	19/07/2007	03/01/2008
4693-1	LEILA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/02/2011	01/01/2013
5572-1	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
5316-1	LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO	01/02/2014	01/05/2014
4324-1	LESLEI RODRIGUES ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	11/01/2011
4762-2	LESLEI RODRIGUES ROCHA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	18/04/2011	01/09/2011
4734-1	LETICIA BARBOSA SOBRINHO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	28/03/2011	09/07/2012
5304-1	LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	AUXILIAR NIVEL I/APONTADOR	27/01/2014	01/08/2017
652-1	LEVI MARCAL DE ANOLASCO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/03/1996	31/07/2004
1176-1	LEVINA MACIEL ROSALVO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999	04/11/2013
1886-1	LIAMAR LUISA LUCIAN FERRONATO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	07/03/2003	01/11/2012
5352-1	LICIANE ANDO AZEVEDO GAMBARRA	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	02/06/2014	24/06/2014
5094-1	LILIAN ROCHA DA SILVA AGNES	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	01/08/2012	10/08/2012
4748-1	LINDINALRA GOMES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	16/03/2011	01/01/2012
2243-1	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/01/2005	02/03/2007
1905-1	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/04/2003	30/12/2004
4568-1	LINDOMAR JULIO MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/04/2010	01/05/2011
5517-1	LIONÇO ALVES TOLEDO	SECRETARIO MUNICIPAL	04/09/2015	01/11/2015
4334-2	LORENI HOFFMANN ZEITZ SEIDEL	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	01/01/2009	05/08/2013
4063-1	LORENI HOFFMANN ZEITZ ZEIDEL	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	11/03/2008	31/12/2008
5555-1	LOURDES KALCK MARQUES	PROFESSOR II - 20 HORAS	15/04/2016	13/01/2017
5557-1	LOURIVAL AMORIM RAMOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	24/02/2017
3499-1	LOURIVAL JOAQUIM SANTANA	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	03/10/2005	04/08/2006
2427-1	LOURIVAL JOAQUIM SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2005	31/08/2005
4079-1	LUANA BALDOINO DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	06/11/2008
4514-1	LUANA RAIS PINOTTI	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/09/2009	07/10/2009
4531-2	LUANA RAIS PINOTTI	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
4447-1	LUCAS JONAS TOMAZ	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/05/2009	12/05/2016
4697-1	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	25/02/2011	11/08/2011
656-1	LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996	01/10/2016
3650-1	LUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/03/2006	01/09/2017
145-1	LUCIA HELENA MATIAS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/04/1992	01/06/2017
1195-1	LUCIANA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	20/04/1999	14/07/2010
5336-1	LUCIANA PATRICIA DE LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2014	19/12/2014
2088-1	LUCIANA R M CORONEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2087-1	LUCIANA R M CORONEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
1685-1	LUCIANA RAMALHO DENONI ROCHA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	22/03/2002	28/04/2010
2306-1	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	23/03/2005	04/09/2005
4007-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/10/2007	03/01/2008
4137-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR TEC. FISCAL	21/02/2008	12/05/2008
4636-1	LUCIANA SOUZA DEMARTINE	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	05/08/2010	01/11/2011

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4882-2	LUCIANA SOUZA DEMARTINE	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	24/10/2011	01/06/2013
5201-2	LUCIANA SOUZA DEMARTINE	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/06/2013	11/04/2014
1550-1	LUCIANE CORREA VASCONCELLOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	22/06/2001	30/09/2004
2237-1	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	14/01/2005	08/01/2007
4276-1	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL (C.C.)	01/01/2009	23/07/2010
4624-2	LUCIANO DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL (C.C.)	23/07/2010	01/05/2016
744-1	LUCIANO FRANCISCO DE AQUINO	VIGILANTE	10/04/1996	02/03/1999
5405-1	LUCICLEIA RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	11/02/2015	01/05/2016
5661-1	LUCICLEIA RIBEIRO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/02/2017	01/07/2017
2024-1	LUCIENE APOLINARIO GUIDAS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2344-1	LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/04/2005	09/09/2005
2171-1	LUCIENE SOUZA MOTA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/04/2004	30/11/2004
4580-1	LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	17/05/2010	14/10/2015
5174-1	LUCIMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/04/2013	02/04/2014
5344-2	LUCIMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2014	09/04/2015
5453-3	LUCIMAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	10/10/2015
1622-1	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002	21/02/2011
4684-1	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	21/02/2011	01/08/2012
2028-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2336-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	04/04/2005	09/12/2005
2026-1	LUCIMAR FERREIRA GOMES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/09/2004
2025-1	LUCIMAR FERREIRA GOMES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
4696-1	LUCINÉIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	25/02/2011	10/07/2012
651-1	LUCINEIDE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/1996	30/03/2004
2405-1	LUCINEIDE DE ARAUJO BELINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2005	08/01/2007
4747-1	LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	04/04/2011	04/04/2012
2231-1	LUIS FLAVIO CAVARLHO RIBEIRO	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2005	31/12/2008
3669-1	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/04/2006	04/08/2006
3996-1	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/09/2007	07/11/2007
2346-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/04/2005	19/09/2005
4141-1	LUIZ CARLOS MARCELINO	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANC	01/04/2008	10/10/2008
4196-1	LUIZ CORSO JUNIOR	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	01/09/2008	19/07/2010
1918-1	LUIZ DIONISIO SASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2003	30/06/2004
3514-1	LUIZ SILVA GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2005	02/05/2006
2250-1	LUIZ SILVA GOMES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
2027-1	LURDES LIMA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1834-1	LURDES LIMA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/12/2003
2321-1	LURDES LIMA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	13/09/2005
3837-1	LUZIA BONOMO DIAS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007
68-1	LUZIA BONOMO DIAS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	03/06/1991	20/05/2009
4124-1	LUZIA BONOMO DIAS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008

2147-1	LUZIA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3869-1	LUZIA QUARESMA DA ROCHA	ASSISTENTE ESCOLAR	20/03/2007	01/01/2008
2120-1	LUZINETE GOMES MACIEL	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
4989-1	LUZINETE JANUARIO VIOTTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	17/04/2012	01/07/2012
1852-1	MADALENA ALVES TOLEDO	ASSISTENTE ESCOLAR	17/02/2003	29/02/2004

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1699-1	MAGIORINO NATAL GALEAZI	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2002	30/06/2004
3696-1	MAGIORINO NATAL GALIAZZI	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	02/05/2006	04/08/2006
3696-2	MAGIORINO NATAL GALIAZZI	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/01/2009	27/10/2009
4581-3	MAGIORINO NATAL GALIAZZI	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	03/05/2010	03/03/2011
4554-1	MAIDA DE FATIMA DIAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	22/02/2010	01/01/2012
5089-2	MAIDA DE FATIMA DIAS	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	27/07/2012	01/09/2012
4964-2	MAIDA DE FATIMA DIAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
4698-1	MAILZA GOMES ALECRIM	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	01/03/2011	08/08/2012
2155-1	MAISA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
500-1	MANOEL ETELVINO NETO	PROFESSOR ESTADUAL	01/03/1995	30/09/2004
2925-2	MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	27/04/2009	05/10/2009
3917-1	MANOEL RAMOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/05/2007	25/07/2007
4547-1	MANOEL REGINO DE OLIVEIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/02/2010	03/05/2010
4632-1	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	02/08/2010	10/09/2010
4135-1	MANUEL FARIAS RODRIGUES	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/04/2008	12/05/2008
4018-1	MANUEL FARIAS RODRIGUES	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	13/11/2007	03/01/2008
4751-1	MARA SOARES PAVÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	08/04/2011	01/01/2012
2304-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	12/12/2005
2045-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2356-1	MARCELO BARRETO DE SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	23/03/2005	01/12/2005
5369-1	MARCELO MARIN	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	01/08/2014	08/09/2014
4730-1	MARCELO SALDANHA ROCHA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	24/03/2011	01/08/2012
778-1	MARCELO SANTANA MOTTA	AUX. SERVICOS DE SAUDE	02/07/1996	28/04/1999
3795-1	MARCELO SILVA BATISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2007	07/06/2007
2113-1	MARCIA ALVES DORNELA BARROS	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/06/2004
3838-1	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007
4117-1	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008
2046-1	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/03/2004
4766-2	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	09/05/2011	01/07/2011
4595-2	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	12/04/2010	04/06/2010
87-1	MARCIA ANGELA PATRICIO MARROCO	ASSESSOR DE PLAN. ESCOLAR	03/06/1991	01/09/2010
2327-1	MARCIA APARECIDA G. ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2005	13/10/2005
2048-1	MARCIA APARECIDA GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2049-1	MARCIA APARECIDA GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1994-1	MARCIA DE LURDES BARBOSA SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	05/01/2004	30/12/2004
3770-1	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/11/2006	12/05/2008
3770-2	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/07/2008	12/11/2008
4507-3	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/08/2009	12/08/2013
3937-1	MARCIA JACKELINE FERREIRA C. MACHADO	ASSISTENTE ESCOLAR	12/06/2007	01/01/2008
4080-1	MARCIA JACKELINE FERREIRA C. MACHADO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/03/2008	06/11/2008
4670-1	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	15/02/2011	01/07/2012
5346-2	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	13/05/2014	19/12/2014
5433-3	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/04/2015	03/01/2016
5693-4	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	10/09/2017
2164-1	MARCIA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
1817-1	MARCIA JUSTINO DE LIMA	EDUCADOR -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1048-1	MARCIA SIQUEIRA MATHEUS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	07/04/1998	01/12/2008
3490-1	MARCIA SOARES CARVALHO	ASSISTENTE ESCOLAR	27/09/2005	01/12/2005
1997-1	MARCIAL CANO DA MOTA	SECRETARIO ADJUNTO	12/01/2004	30/12/2004
4000-1	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ESCOLAR II	17/09/2007	01/01/2008
4045-1	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	15/02/2008	01/12/2008
4000-2	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/02/2009	30/12/2009
4552-2	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	23/02/2010	01/01/2012
4949-3	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
3925-1	MARCILENE DE ARAUJO TEIXEIRA AMORIM	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	15/05/2007	06/11/2008
1953-1	MARCILENE RODRIGUES COELHO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/08/2003	30/06/2004
5469-1	MARCILENE SCHULTZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/04/2015	01/11/2015
5551-2	MARCILENE SCHULTZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	18/06/2016
2170-1	MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/04/2004	30/05/2004
3144-1	MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	22/04/2004	31/07/2004
3670-1	MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/03/2006	08/01/2007
3890-1	MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	27/03/2007	30/09/2007
4006-1	MARCIO RIGOBELLO	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/10/2007	12/05/2008
1643-1	MARCIO SANTANA MOTTA	VIGILANTE	01/03/2002	09/11/2005
4219-1	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	16/09/2008	26/07/2010
4055-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MECANICO	12/02/2008	12/05/2008
4646-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/10/2010	01/01/2013
5159-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/02/2013	02/12/2013
5371-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	06/08/2014	01/01/2016
4239-1	MARCOS ANTONIO PIO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	19/09/2008	01/11/2008
4315-1	MARCOS ANTONIO RAMOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009	12/05/2016
4654-1	MARCOS AURELIO CANDIDO	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	11/01/2011	10/04/2014
2261-1	MARCOS AURELIO FERREIRA	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2005	12/05/2008
3794-1	MARCOS BARRETO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2007	07/11/2007
4048-1	MARCOS BARRETO DE SOUZA	MECANICO	19/02/2008	12/05/2008
2212-1	MARCOS GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/07/2004	30/11/2004
2143-1	MARCOS GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
2362-1	MARCOS GONCALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2005	01/02/2007
720-1	MARCOS ROBERTO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	21/03/1996	31/07/2004

1908-1	MARCOS ROBERTO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2003	30/12/2003
2078-1	MARCOS ROBERTO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	16/03/2004	30/05/2004
5162-1	MARCOS ROBERTO PARDIM DA CRUZ	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	08/03/2013	01/01/2014
1044-1	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	AUX. EDUC. II/AGENTE	08/04/1998	13/04/2009
5663-1	MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA	COORD. DE MELHOR. GENETICO	06/02/2017	01/09/2017
5464-1	MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA	COORD. DE MELHOR. GENETICO	20/04/2015	01/03/2016
2325-1	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	12/12/2005
3848-1	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	20/12/2007
1199-1	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	03/05/1999	12/05/2010
1986-1	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	09/09/2003	30/04/2004
4126-1	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	12/12/2008
4491-2	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	21/05/2009	01/01/2010
4591-4	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/03/2010	12/05/2010

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4753-2	MARCUS VINICIOS MIRANDA	CHEFE DE GABINETE	11/04/2011	01/10/2011
5340-1	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2014	09/05/2015
5580-2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	24/02/2017
5493-2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/06/2015	18/04/2016
1273-1	MARIA ALBINA XAVIER COSTA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/02/2000	06/07/2011
5305-1	MARIA ANGELICA PENSO	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	14/01/2014	12/03/2014
2042-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2200-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
2122-1	MARIA APARECIDA FRANSCICA SOARES	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
4149-1	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/04/2008	12/12/2008
5413-2	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR II - 20 HORAS	23/03/2015	01/10/2015
5534-3	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR II - 20 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
2007-1	MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	CONSELHEIRO - TUTELAR	01/03/2004	31/01/2005
66-1	MARIA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991	01/09/2016
156-1	MARIA APARECIDA RENOCK	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992	06/02/2017
2073-1	MARIA APARECIDA RENOCK MENDES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	11/03/2004	30/06/2005
664-1	MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996	31/05/1999
2151-1	MARIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3845-1	MARIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2007	04/09/2007
4106-1	MARIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2008	01/08/2008
2404-1	MARIA CLERES DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESCOLAR	02/05/2005	08/01/2007
4114-1	MARIA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	24/03/2008	12/12/2008
3473-1	MARIA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005	01/09/2017
3846-1	MARIA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
2004-1	MARIA CONCEICAO DE ANDRADE NALIN	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	01/03/2004	30/06/2005
5326-2	MARIA CREUSA COSTA E SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/04/2014	01/04/2015
5434-3	MARIA CREUSA COSTA E SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/04/2015	02/01/2016
2146-1	MARIA CRISTINA LAGASSE	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2414-1	MARIA CRISTINA LAGASSE	ASSISTENTE ESCOLAR	23/05/2005	01/12/2005
2150-1	MARIA CRISTINA LAGASSE	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2043-1	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/12/2004
161-1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/07/1992	21/04/2009
5503-2	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/07/2015	18/01/2016
4406-1	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/04/2009	01/01/2012
4963-2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	02/03/2012	01/07/2012
3807-1	MARIA DAS GRACAS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2007	03/01/2008
3807-2	MARIA DAS GRACAS SILVA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	02/06/2008	02/07/2008
1135-1	MARIA DE AZEVEDO BRITO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	11/03/1999	22/06/1999
3804-1	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	16/02/2007	12/11/2007
4030-1	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	05/01/2008	01/02/2008
4025-1	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	01/12/2007	03/01/2008
4132-1	MARIA DE FATIMA ALVES SEDRIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	07/04/2008	02/06/2008
4049-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/02/2008	06/11/2008
2370-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2005	01/01/2008
1985-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/10/2003	30/09/2004
5417-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5707-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	11/08/2017
2149-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
5540-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
648-1	MARIA DE FATIMA GOMES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996	04/07/2017
1248-1	MARIA DE JESUS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	14/09/1999	01/02/2010
2051-1	MARIA DE JESUS GRILO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2472-1	MARIA DE JESUS GRILO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	09/09/2005	01/06/2008
2330-1	MARIA DE JESUS GRILO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	13/09/2005
985-1	MARIA DE JESUS GRILO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	03/11/1997	03/03/1999
789-1	MARIA DE LOURDES	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/07/1996	18/08/2014
1921-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	06/05/2003	12/03/2012
73-1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/06/1991	01/04/2010
83-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/06/1991	11/12/2008
1179-1	MARIA DE LURDES ALVES COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	05/04/1999	21/04/2009
1755-1	MARIA DE LURDES MEDEIROS DA CRUZ	ASSISTENTE ESCOLAR	03/06/2002	30/09/2004
4583-1	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	23/04/2010	01/01/2011
4863-2	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/08/2011	01/08/2012
4750-2	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	28/03/2011	01/08/2011
5067-2	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	24/07/2012	01/05/2016
4870-1	MARIA DO CARMO DE JESUS FRANCO	PROFESSOR I - 20 HORAS	26/07/2011	01/02/2016
4133-1	MARIA DO SOCORRO ALVES CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	07/04/2008	01/07/2008
2400-1	MARIA DO SOCORRO BESERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	15/04/2005	31/08/2005
984-1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	28/10/1997	01/12/2010
984-1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	28/10/1997	01/12/2010
4688-1	MARIA DORIZETE CRESTAN	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/02/2011	01/01/2013

5565-2	MARIA DORIZETE CRESTAN OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	01/01/2017
2341-1	MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	14/04/2005	03/10/2005
1437-1	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA FLORES	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	05/10/2000	29/02/2004
2041-1	MARIA EDIVALDA DE LACERDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/12/2004
2460-1	MARIA HELENA A. DE OLIVEIRA	PROFESSOR II-LC 20 HORAS	12/09/2005	12/09/2005
2457-1	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	08/09/2005	08/05/2009
4051-1	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	15/02/2008	06/11/2008
5442-2	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	05/04/2016
5541-3	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	24/02/2017
4677-1	MARIA HELENA SALAROLLI GARCIA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	16/02/2011	19/01/2012
4700-1	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	01/03/2011	01/08/2012
5410-4	MARIA INES RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
5165-2	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/03/2013	18/03/2014
5327-2	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2014	17/12/2014
5410-3	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
2154-1	MARIA INES RAMOS SA SILVA MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
4115-1	MARIA JOSE TEODORO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2008	01/12/2008
3912-1	MARIA JOSE TEODORO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/03/2007	20/12/2007
2110-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	31/01/2005
4560-1	MARIA LUCIA BARBOSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	22/02/2010	01/01/2012
5088-2	MARIA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	27/07/2012	01/09/2012

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3542-1	MARIA MADALENA DA SILVA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/12/2005	08/01/2007
3813-1	MARIA MADALENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2007	30/09/2007
2157-1	MARIA MIRTES LIMA DA GRACA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/09/2004
1183-1	MARIA SAO PEDRO DA CRUZ COSTA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	23/03/1999	11/12/2008
672-1	MARIA VANDUIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996	11/12/2008
5514-2	MARIA VANDUIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	29/07/2015	01/01/2017
4320-1	MARIANA SICONI DUTKA DA SILVA	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	01/01/2009	02/02/2009
3841-1	MARIANE HOFFMANN	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/03/2007	20/12/2007
2310-1	MARIANE HOFFMANN	PEDAGOGO	23/03/2005	05/10/2006
1131-1	MARIANE HOFFMANN	SUPERVISOR ESCOLAR (F.G.)	11/03/1999	14/04/2009
4125-1	MARIANE HOFFMANN	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	24/03/2008	12/12/2008
1069-1	MARIJILSON DA SILVA ASSIS	VIGILANTE	13/05/1998	29/02/2004
5735-1	MARILDA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/03/2017	01/09/2017
5717-1	MARILDA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	01/09/2017
5143-1	MARILDO ALVES DA COSTA	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	15/10/2012	01/08/2015
4741-1	MARILENE APOLINARIA RIBEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	12/04/2011	01/08/2012
3847-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	15/03/2007	02/04/2007
3143-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2342-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	04/04/2005	08/12/2005
2284-1	MARINA RODRIGUES ALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2005	03/01/2008
3469-1	MARINES ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/09/2005	01/04/2008
5480-1	MARINES MENESES DE ARAUJO	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/05/2015	15/11/2015
1397-1	MARINES SASSI DE QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2000	30/04/2004
4100-1	MARINEZ FATIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/03/2008	12/05/2008
4680-1	MARINEZ GOMES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/02/2011	16/07/2012
2367-1	MARIO DIONISIO BATISTA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	14/04/2005	06/11/2008
2367-2	MARIO DIONISIO BATISTA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	02/02/2009	01/01/2012
4934-3	MARIO DIONISIO BATISTA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
1900-1	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2003	30/04/2004
2207-1	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/06/2004
2111-1	MARISA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
2216-1	MARISA ROSANE BARIONE	SECRETARIO MUNICIPAL	01/08/2004	30/09/2004
1993-1	MARISA ROSANE BARIONE	SECRETARIO MUNICIPAL	05/01/2004	01/07/2004
5651-1	MARIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	25/01/2017	01/07/2017
1878-1	MARLENE ALVES TOLEDO	ASSISTENTE ESCOLAR	07/03/2003	30/08/2004
5390-2	MARLENE BONETA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/10/2014	01/12/2017
3824-1	MARLENE GOMES DE QUEIROZ	ASSISTENTE ESCOLAR	01/03/2007	02/05/2007
4742-1	MARLENE SANTOS SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	12/04/2011	01/01/2013
5566-1	MARLENE SANTOS SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	01/01/2017
3862-1	MARLEY APARECIDA REIS GOMES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/2007	03/01/2008
4081-1	MARLEY APARECIDA REIS GOMES	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	01/12/2008
4864-1	MARLI ALVES DORNELA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/08/2011	01/08/2012
2116-1	MARLI APARECIDA BARROS OLIVEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/11/2004
3793-1	MARLI DE ALMEIDA SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2007	03/01/2008
4138-1	MARLI DE ALMEIDA SOUZA ALVES	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/03/2008	12/05/2008
1865-1	MARLI DE JESUS ALVES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	03/03/2003	30/12/2003

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2040-1	MARLI DE JESUS ALVES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/12/2004
1138-1	MARLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	11/03/1999	31/05/1999
566-1	MARTA DA SILVA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	11/08/1995	30/03/2004
2242-1	MARTA IONARA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2005	01/08/2006
2083-1	MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/04/2004
2084-1	MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	01/03/2004	30/11/2004
2309-1	MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA	PEDAGOGO	28/03/2005	09/09/2005
2144-1	MARTA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3687-1	MATILDE EUGENIO DE ABREU	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	02/05/2006	30/09/2007
5198-1	MATILDE TERESINHA DOS SANTOS BATISTA	PENSIONISTA	01/05/2013	01/11/2015
4708-1	MAURICIA BATISTA SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	10/03/2011	01/08/2012
3621-1	MAURICIO DE OLIVEIRA NEVES	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	17/02/2006	02/05/2006
4518-1	MAURICIO DEMARTINI DE SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	25/09/2009	16/11/2009
4551-2	MAURICIO DEMARTINI DE SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	17/02/2010	26/05/2010
1924-1	MAURO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	09/06/2003	30/08/2004
2379-1	MAURO PEREIRA FONSECA	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/04/2005	01/12/2005
4763-2	MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)	01/09/2008	01/08/2012

3909-1	MAX THOMAS PIANA	GARI	02/04/2007	01/06/2007
2371-1	MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	ASSISTENTE ESCOLAR	08/04/2005	30/06/2005
1804-1	MAXIMILIANO MATOS CORONEL	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/11/2002	30/12/2004
3668-1	MAXWEL MONTEIRO SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/04/2006	20/11/2006
5004-1	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/07/2012	10/06/2016
4772-1	MEALYSON MACHADO CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	04/05/2011	01/07/2011
4161-1	MEIRE LUCI DE OLIVEIRA	SEC. EXCL. (a) DO CONTROLADOR	01/05/2008	06/06/2008
4875-1	MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	03/10/2011	18/10/2012
3644-1	MELHA TEREZINHA PEREIRA TERRA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	27/03/2006	26/04/2010
2158-1	MESSIAS FERNANDES GOMES	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
4945-1	MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
5108-2	MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/08/2012	01/03/2014
3834-1	MICHELLI SANTOS AMANCIO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2007	20/12/2007
4579-2	MICHELLI SANTOS AMANCIO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	25/03/2010	17/05/2010
2195-1	MIDIA DE SANTANA ARGOLO	ASSISTENTE ESCOLAR	01/05/2004	31/01/2005
2186-1	MIGUEL FRANCA DA SILVA	MOTORISTA -SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
3884-1	MIGUEL FRANCA SILVA	CONDUTOR ESCOLAR	02/04/2007	07/11/2007
3740-1	MILTON CESAR DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/08/2006	13/09/2006
2213-1	MIRIA LUIZA DORNELES	ASSISTENTE ESCOLAR	01/08/2004	30/12/2004
1850-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/03/2003	30/12/2003
2044-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	28/02/2005
2268-1	MISAEL FERREIRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2005	31/08/2005
3976-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	25/07/2007	01/09/2007
4970-1	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	07/03/2012	02/04/2012
4635-1	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	10/08/2010	01/01/2011
2249-1	MONICA LIMA ARAUJO	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	01/02/2005	05/08/2008
2249-2	MONICA LIMA ARAUJO	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	21/08/2008	01/11/2008
1965-1	MONIELY LIMA BEZERRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	08/09/2003	30/03/2004
2105-1	MONIELY LIMA BEZERRA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	25/03/2004	02/05/2006

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4565-1	NAYARA BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	23/03/2010	01/07/2010
4566-1	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	08/04/2010	01/01/2012
4935-2	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
5427-3	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	31/03/2015	02/01/2016
2301-1	NEIVA ADELAIDE MENEZES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	23/03/2005	31/08/2005
3459-1	NEIVA APARECIDA MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	21/09/2005	04/11/2013
1032-1	NEIVA CRESPO SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	30/03/1998	01/02/2016
5511-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/08/2015	02/01/2016
5358-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/06/2014	17/06/2015
3916-1	NELI DIAS CASE	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	09/04/2007	20/06/2007
5662-1	NELIO BERNABE	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	06/02/2017	01/07/2017
3689-1	NELZILEIA MARCAL DE ANOLASCO MIRANDA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	02/05/2006	01/05/2008
1641-1	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002	01/12/2009
2337-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	04/04/2005	12/12/2005
4692-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/02/2011	22/02/2013
3856-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/02/2007	20/12/2007
4109-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/02/2008	12/12/2008
4603-2	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/03/2010	31/05/2010
4609-3	NEUMA LUZ PEREIRA	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	01/06/2010	01/01/2011
3878-1	NEUZA JOSE DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2007	01/01/2008
1653-1	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	05/03/2002	01/02/2012
5114-2	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/08/2012	02/04/2013
4092-1	NEUZA NUNES DE JESUS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	18/02/2008	12/12/2008
3853-1	NEUZA NUNES DE JESUS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	18/02/2007	20/12/2007
4128-1	NILCELIA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/04/2008	01/12/2008
4737-1	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/04/2011	01/01/2013
4723-1	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	17/03/2011	17/03/2013
3832-1	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
4120-1	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
4593-2	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	26/03/2010	01/01/2011
4575-1	NILDO MOULAZ MAZZALI	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/04/2010	31/05/2010
1992-1	NILMA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/12/2003	30/09/2004
4266-1	NILSON CAMILO	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	03/12/2008	28/09/2009
3562-1	NILSON CARLOS CRINGER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/01/2006	01/12/2006
2047-1	NILSON SALDEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/05/2004
2138-1	NILTON FRAGA PORTES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/04/2004	30/09/2004
1926-1	NILTON FRAN€A PORTES	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	02/06/2003	29/02/2004
2192-1	NILVA ORECHIO DOS REIS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/05/2004	30/12/2004
4218-1	NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/09/2008	04/05/2009
4224-1	NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/09/2008	04/05/2009
4210-1	NOARA QUEIROZ DE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	09/09/2008	04/05/2009
4544-1	NOELI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/02/2010	07/04/2010
162-1	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/07/1992	01/11/2017
3829-1	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
4718-1	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	16/03/2011	16/03/2013
4155-1	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/05/2008	12/12/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4638-2	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	19/08/2010	01/01/2011
4604-2	NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	25/03/2010	20/05/2010
4888-1	NUBIA PIANA DE MELO	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	18/11/2011	10/01/2014
5376-2	NUBIA PIANA DE MELO	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	30/09/2014	01/11/2016
2129-1	OBEDE JOSE DE OLIVEIRA	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	30/12/2004
4713-1	OBEDY DA SILVA MARIANO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/03/2011	01/01/2013
3889-1	ODAIR ALVES DEMEU	CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	02/04/2007	25/07/2007
2311-1	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	14/09/2005
1616-1	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	17/05/2016

2468-1	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	15/09/2005	17/11/2008
2283-1	ODETE GODOI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2005	01/04/2007
5164-1	OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	30/01/2013	07/04/2015
4947-1	OLIKHVER OLIVEIRA DIAS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
4190-1	OLINDO MATEUS MORETI	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	06/08/2008	07/11/2008
3553-1	ONIZETE LUIZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	02/01/2006	01/10/2006
2430-1	ONIZETE LUIZ DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	27/06/2005	31/08/2005
876-1	ORENA MARIA ROSA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	25/03/1997	01/04/2011
5513-2	ORENA MARIA ROSA	PROFESSOR III - 40 HORAS	17/07/2015	15/12/2016
2160-1	ORIVALDE ALEXANDRE PEREIRA AMARAL	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
884-1	ORLANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	15/04/1997	02/02/1999
173-1	ORLANDO BATISTA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/07/1992	28/08/2009
1658-1	OSIEL FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	08/03/2002	30/04/2004
671-1	OSIEL FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/03/1996	01/09/2010
3929-1	OSNYR AMARAL DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	24/04/2007	20/04/2009
5652-1	OVIDIO DE SOUZA SILVA FILHO	GER. DE OBRAS RURAIS (C.C.)	06/02/2017	01/07/2017
5652-2	OVIDIO DE SOUZA SILVA FILHO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/07/2017	01/08/2017
3660-1	OZANIA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	20/03/2006	08/01/2007
3987-1	OZEIAS RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	13/09/2007	20/12/2007
4050-1	OZEIAS RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE ESCOLAR II	18/02/2008	01/05/2008
3780-1	OZIEL BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	24/11/2006	08/01/2007
4977-1	PATRICIA CRISTINA KOCHEM	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	20/03/2012	01/07/2012
5334-1	PATRICIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR II - 40 HORAS	05/05/2014	24/12/2014
5431-2	PATRICIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/04/2015	02/01/2016
2214-1	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	ASSISTENTE ESCOLAR	17/08/2004	30/12/2004
5103-1	PATRICIA LUBE MACHADO	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	01/07/2012	06/08/2015
3513-1	PAULO ANASTACIO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	03/10/2005	31/12/2008
4342-2	PAULO ANASTACIO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	25/09/2009
4523-3	PAULO ANASTACIO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/12/2009	01/01/2012
4214-1	PAULO BARBALHO DE LIMA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	01/09/2008	07/04/2010
5113-2	PAULO BARBALHO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/08/2012	08/10/2012
5448-3	PAULO BARBALHO DE LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	02/01/2016
3743-1	PAULO CESAR DE MELLO	SECRETARIO MUNICIPAL	07/08/2006	01/06/2008
4633-2	PAULO CESAR DE MELLO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	23/07/2010	09/11/2010
3743-2	PAULO CESAR DE MELLO	JARDINEIRO	31/10/2008	10/06/2010
4925-1	PAULO CESAR NUNES CORREIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/02/2012	01/01/2013
4622-1	PAULO DA SILVA LEVISKI	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/07/2010	05/10/2010

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
128-1	PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	01/08/1991	20/02/2009
5522-1	PAULO EDUARDO ANTUNES PAIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	16/09/2015	01/10/2016
4652-1	PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL	SECRETARIO MUNICIPAL	11/01/2011	08/08/2014
5660-1	PAULO ROBERTO CARNEIRO RANGEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	06/02/2017	01/07/2017
1709-1	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	05/04/2002	30/04/2004
5479-1	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE	12/05/2015	01/06/2016
3859-1	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/03/2007	30/09/2007
4542-1	PAULO RUELA DE OLIVEIRA	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	01/02/2010	01/06/2010
4612-2	PAULO RUELA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/06/2010	11/01/2011
4657-2	PAULO RUELA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	12/01/2011	01/10/2011
3133-1	PAULO SERGIO DE MELO	CONDUTOR ESCOLAR	01/04/2004	31/12/2004
3962-1	PAULO SERGIO DE MELO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/08/2007	09/11/2015
1964-1	PAULO SERGIO FLORES	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/09/2003	30/12/2004
3688-1	PAULO SERGIO MARTINS ALVES	ASSESSOR TEC. FISCAL	02/05/2006	04/08/2006
4407-1	PAULO SILVA SAN TOS	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/04/2009	01/06/2009
4576-2	PAULO SILVA SAN TOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	08/04/2010	30/05/2010
1879-1	PEDRO BATISTA	ASSISTENTE ESCOLAR	05/03/2003	30/12/2003
3655-1	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR III - 40 HORAS	21/03/2006	08/07/2013
1441-1	PETER GIROLA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/11/2000	30/11/2004
4028-1	PLINIO DE LIMA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2008	12/05/2008
3766-1	PLINIO DE LIMA GUEDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	24/10/2006	30/09/2007
4274-1	POLIANA SILVA PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	01/04/2011
4706-1	POLIANE MESQUITA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	04/03/2011	09/08/2011
5364-1	PRISCILA MARTINS ESPINDOLA	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/07/2014	01/02/2015
5345-1	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	13/05/2014	23/12/2014
2226-1	RAIMILSON DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2006	03/11/2008
1254-1	RAIMUNDA DAS GRACAS JANUARIO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/10/1999	01/07/2011
4735-1	RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	28/03/2011	11/07/2012
5188-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2013	01/10/2013
5216-2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/10/2013	01/11/2013
4066-1	RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2008	01/09/2008
4066-2	RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/10/2008	17/12/2008
4992-1	RAQUEL CAROLINA KALCH	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/05/2012	01/07/2012
3421-1	RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	26/09/2005	27/04/2009
2184-1	RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	RECEPCIONISTA-SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
3915-1	RAQUEL DE AGUIAR YDALGO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	22/03/2007	20/12/2007
3617-1	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2006	04/08/2006
5563-1	RAQUEL VIEIRA FRANCO	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	01/01/2017
4037-1	RAUL RIBEIRO DE JESUS	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	01/02/2008	12/05/2008
3749-1	RAUL RIBEIRO DE JESUS	CONDUTOR ESCOLAR	01/09/2006	03/01/2008
2245-1	RAUL RIBEIRO DE JESUS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/01/2005	31/05/2005
5311-1	RAYARA RENE BATISTA ROCHA	NUTRICIONISTA	26/02/2014	01/03/2015
5409-2	RAYARA RENE BATISTA ROCHA	NUTRICIONISTA	23/03/2015	13/12/2015
2178-1	REGIANE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	31/05/2005
3610-1	REGIANE MARIA VIANA COELHO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/03/2006	06/11/2008
1937-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	02/06/2003	30/12/2003

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2017-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004

2018-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1902-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2003	30/12/2003
2300-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	23/03/2005	19/10/2005
3870-1	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	15/03/2007	06/11/2008
4871-2	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/08/2011	01/01/2013
4021-1	REGINALDO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/12/2007	12/09/2008
4021-2	REGINALDO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/11/2008	31/12/2008
4021-3	REGINALDO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009
2016-1	REGINALDO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/09/2004
2015-1	REGINALDO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3483-1	REGINALDO MARQUES SILVA	SUB SECRETARIO	01/01/2005	04/04/2008
4656-2	REGINALDO MARQUES SILVA	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	12/01/2011	01/11/2011
1987-1	REGINALDO SILVA AMORIM	ASSISTENTE ESCOLAR	01/11/2003	30/09/2004
4685-1	REGINELE SALTON DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	21/02/2011	05/07/2012
4272-1	REIBTON VINICIUS VOITENA RAMOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	01/09/2011
3611-1	REINALDO DE CARVALHO HONORIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	02/03/2006	09/04/2007
3951-1	REINALDO DE CARVALHO HONORIO	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/07/2007	06/08/2007
3701-1	REINALTON ALVES SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	12/06/2006	03/06/2016
4229-1	REITON VINICIUS VOITENA RAMOS	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/10/2008	31/12/2008
3939-1	RENATA DARIANE FLORES	ASSISTENTE ESCOLAR	12/06/2007	01/01/2008
5494-1	RENATA LOPES DE MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	08/06/2015	10/08/2016
5456-1	RENATA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	14/10/2015
1996-1	RENATO RODRIGUES DA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL	16/01/2004	30/12/2004
1442-1	RENATO RODRIGUES DA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2001	31/12/2003
100-1	RENATO RUSSIN	VIGILANTE	03/06/1991	30/12/2004
2134-1	RICARDO ATACIDES DE SOUZA	MECANICO	01/04/2004	31/10/2004
1600-1	RICARDO FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/02/2002	30/06/2004
4064-1	RILDO BORRI	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/02/2008	12/05/2008
2152-1	RITA PACHECO DE MACEDO SA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/05/2004
4938-1	RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
3763-1	ROBERTO BONI DE CARVALHO	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	01/09/2006	11/10/2006
2302-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	19/09/2005
1343-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	14/03/2000	02/05/2011
3457-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	14/10/2005	11/12/2008
2093-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	18/03/2004	11/12/2008
5669-1	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	10/02/2017	06/04/2017
4715-1	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	15/03/2011	01/08/2012
5763-3	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2017	14/08/2017
4152-1	ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	15/04/2008	01/09/2008
4349-1	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	02/02/2009	27/10/2009
4543-2	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2010	01/07/2012
1722-1	ROBINSON JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	02/05/2002	30/09/2004
3973-1	ROBSON NETO PEREIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	01/08/2007	03/01/2008
4572-1	ROBSON PARENTES MAURICIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	29/03/2010	01/12/2010
5523-1	RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/10/2015	01/04/2016

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5523-2	RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO	24/03/2016	01/07/2017
2118-1	RODRIGO FARIAS MONTRESSOL	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
2333-1	ROGERIO FERREIRA SANTANA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2005	12/12/2005
4879-1	ROGERIO JOSE TEODORO	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	24/10/2011	01/09/2013
5677-1	ROGERIO JOSE VIANNA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2017	11/10/2017
5377-1	ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	03/10/2014	01/08/2016
5637-2	ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	21/07/2016	01/11/2016
4039-1	ROMEU FERNANDES DAS NEVES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/02/2008	31/12/2008
3783-1	ROMEU FERNANDES DAS NEVES	ASSESSOR TEC. FISCAL	03/01/2007	03/01/2008
3783-2	ROMEU FERNANDES DAS NEVES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	02/02/2009
4024-1	ROMILDA SEVERINO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/12/2007	03/01/2008
4976-1	ROMULO ARAUJO FERREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	16/03/2012	01/07/2012
4939-1	RONALDO JARDIM FREIRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
2442-1	RONDON ROBERTO RIBEIRO	CONDUTOR ESCOLAR	01/07/2005	01/11/2005
4537-1	RONILDO FAGUNDES DE LARA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	25/01/2010	30/05/2010
4548-1	RONIVALDO DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/02/2010	01/01/2012
4961-2	RONIVALDO DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	28/02/2012	01/07/2012
2407-1	RONIVON ALMEIDA DA SILVA	MECANICO	01/05/2005	08/01/2007
4082-1	RONIVON DE ALMEIDA MATOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	11/03/2008	01/12/2008
3875-1	RONIVON DE ALMEIDA MATOS	ASSISTENTE ESCOLAR II	15/03/2007	01/01/2008
4062-1	RONNY ROBERTO KUFNER	ASSESSOR TEC CONTABIL NIVEL I	01/02/2008	12/05/2008
2070-1	ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	10/03/2004	31/05/2005
3612-1	ROSA MARIA DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2006	12/05/2008
4649-2	ROSA MARIA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/11/2010	01/04/2011
3782-1	ROSALBO LIMA DE ARAUJO	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	15/01/2007	03/01/2008
4034-1	ROSALBO LIMA DE ARAUJO	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	01/02/2008	12/05/2008
5445-1	ROSANA COSTA BERMOND	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/02/2015	01/04/2015
5560-1	ROSANA DA SILVA CONCEIÇAO	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	24/02/2017
5211-1	ROSANA DOMINGOS PEREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/09/2013	19/12/2014
5569-1	ROSANA FERREIRA LOPES	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
2203-1	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
5349-1	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	21/05/2014	19/12/2014
5418-1	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
5553-2	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
933-1	ROSANGELA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/06/1997	30/06/2004
5449-1	ROSECLEIA MORAES SIMONATO	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/04/2015	07/10/2015
4567-1	ROSELANDIA SILVA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/04/2010	12/04/2010
5575-2	ROSELANDIA SILVA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	13/06/2016
3907-1	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DA ROSA	PROFESSOR NÍVEL I(MAGIS40 HRS)	05/04/2007	28/04/2010
3664-1	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DA ROSA	ASSISTENTE ESCOLAR II	27/03/2006	05/04/2007
4258-1	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	06/11/2008	24/06/2010

4004-1	ROSELI MARIA MENDES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/10/2007	12/05/2008
5700-1	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	15/08/2017
5499-1	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/07/2015	06/01/2016
5552-2	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
4651-1	ROSELY LIMA GOMES	SUPERV DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	01/01/2011	01/06/2011

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2201-1	ROSEMAR HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
5186-1	ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2013	10/04/2014
3622-1	ROSENEIDE FERREIRA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2006	04/08/2006
3140-1	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
3842-1	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
4157-1	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	04/04/2008	12/12/2008
4058-1	ROSIANE LIMA AYALA	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL II	01/03/2008	12/05/2008
4163-1	ROSIANE LIMA AYALA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2008	06/06/2008
2019-1	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
1105-1	ROSILENE DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	09/09/1998	21/01/1999
1084-1	ROSILENE PANSIERE DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	02/06/1998	02/06/1999
4197-1	ROSILENE PANSIERE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/09/2008	01/12/2008
4650-2	ROSILENE PANSIERE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/11/2010	01/04/2011
3354-1	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	30/03/2005	01/10/2005
2202-1	ROSINEY DOS SANTOS FELIX	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
5570-1	ROSSILDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	17/06/2016
4744-1	ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	28/03/2011	01/01/2012
4974-2	ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/03/2012	01/07/2012
5104-2	ROZANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/08/2012	01/09/2013
3524-1	RUBENS GUEDES	CONDUTOR ESCOLAR	01/11/2005	04/08/2006
4131-1	RUDE MAISTROVICZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/04/2008	12/08/2008
3614-1	RUDE MAISTROVICZ	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/03/2006	04/08/2006
2172-1	RUDE MAISTROVICZ	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
3873-1	RUDE MAISTROVICZ	ASSISTENTE ESCOLAR II	20/03/2007	01/01/2008
2173-1	RUDE MAISTROVICZ	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2013-1	RUTE ABREU RAMOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
3604-1	RUTE ABREU RAMOS	ASSISTENTE ESCOLAR	22/02/2006	17/09/2007
2359-1	RUTE DE ABREU RAMOS	ASSISTENTE ESCOLAR	21/03/2005	12/12/2005
2298-1	RUTE DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	19/09/2005
4556-1	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	23/02/2010	01/01/2012
4958-2	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	27/02/2012	01/07/2012
5221-2	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	24/10/2013	24/12/2014
5092-2	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	01/08/2012	01/08/2013
5432-3	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/04/2015	02/01/2016
5537-4	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
5537-4	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
5497-1	RUTE SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/06/2015	01/01/2016
4008-1	SAMARA SOMENZANI DE OLIVEIRA REIS	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	01/10/2007	12/05/2008
4705-1	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	03/03/2011	12/07/2012
3967-1	SAMIRA DE SOUZA BORGES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	30/07/2007	05/11/2008
5200-1	SANDRA APARECIDA BUSATO	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA	05/06/2013	13/05/2014
3957-1	SANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	20/08/2007	05/02/2015
1928-1	SANDRA CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	02/06/2003	30/12/2004
5335-1	SANDRA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2014	17/12/2014
5508-1	SANDRA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	03/08/2015	02/01/2016
4379-1	SANDRA DUARTE VASCONCELOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	13/06/2013

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1132-1	SANDRA MARA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	11/03/1999	11/08/1999
3637-1	SANDRA MARCIA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	21/03/2006	09/02/2012
2204-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
3437-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	04/10/2005	01/01/2015
4597-2	SANDRA MARIA DOS SANTOS	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	24/03/2010	01/01/2011
3921-1	SANDRA NUNES ROSALVO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/05/2007	13/05/2008
3685-1	SANDRA PARREIRA GIR	DIR. DIV. DE ADM. DE NUCLEO	02/05/2006	03/01/2008
4731-1	SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	24/03/2011	01/06/2012
3979-1	SANDRA SAVEGNAGO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/09/2007	12/05/2008
2112-1	SANDRA SAVEGNAGO	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/04/2004	30/09/2004
679-1	SANTA MAIA ZIMERMANN	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/03/1996	21/07/2010
2282-1	SARA LEVISKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2005	08/01/2007
4372-1	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	08/04/2009	15/10/2012
1251-1	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	23/08/1999	01/08/2011
1999-1	SEBASTIAO FELIPI	ASSISTENTE ESCOLAR	05/01/2004	30/09/2004
1940-1	SEBASTIAO PEREIRA CIZINANDO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/07/2003	30/09/2004
2415-1	SEBASTIAO PEREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2005	18/10/2006
826-1	SEBASTIAO XAVIER DOS REIS	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/1997	30/12/2004
5673-2	SELIO ALVES DOS REIS	COOR. DE FISC E TRIBUTOS	01/03/2017	01/07/2017
5764-3	SELIO ALVES DOS REIS	GERENTE DE OFICINA (C.C.)	01/07/2017	10/10/2017
93-1	SELMA DE OLIVEIRA FARIA	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991	01/08/2016
4385-1	SELMA LOPES DE FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	15/02/2011
1783-1	SELMA MOREIRA ABREU	ASSISTENTE ESCOLAR	12/08/2002	30/09/2004
2303-1	SELMA MOREIRA ABREU	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/04/2005	01/04/2011
2179-1	SELMA SOUZA MEIRA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
4562-1	SERGIO COSTA BRAGA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	27/02/2010	10/03/2011
5212-1	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/09/2013	07/07/2014
3919-1	SERLI DOS SANTOS	ASSESSOR TEC ADM NIVEL III	02/05/2007	12/05/2008
5189-1	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/04/2013	01/07/2013
5107-1	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	22/08/2012	01/09/2013
5519-1	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/09/2015	10/03/2016
5213-2	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/09/2013	19/12/2014
2005-1	SILAS OLIVEIRA MACHADO	CONSELHEIRO - TUTELAR	01/03/2004	31/01/2005

2419-1	SILMARA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE ESCOLAR	09/06/2005	01/12/2005
3470-1	SILVANA DA SILVA LOPES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	21/09/2005	01/05/2012
3801-1	SILVANA MAIA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	19/03/2007	01/09/2007
4468-1	SILVANA MAIA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	22/05/2009	21/05/2010
1919-1	SILVANA PEDRALLI DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/05/2003	30/03/2004
3471-1	SILVIA CRISTINA BURGEL	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/09/2005	01/03/2008
3978-1	SILVIA CRISTINA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/09/2007	12/05/2008
1990-1	SILVIA GONZAGA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/11/2003	30/12/2003
3139-1	SILVIA GONZAGA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	31/07/2004
4370-1	SILVIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	25/03/2009	01/05/2015
2114-1	SILVIA NATALIA GANDRA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/04/2004	30/12/2004
2235-1	SILVIA NATALIA GANDRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/01/2005	19/05/2008
2235-2	SILVIA NATALIA GANDRA	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	02/06/2008	05/08/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4222-3	SILVIA NATALIA GANDRA	CHEFE DE GABINETE	01/09/2008	01/01/2009
4721-1	SILVIA POSSER SANTOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	16/03/2011	01/06/2012
4725-1	SIMONE CAMILLO PAIVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	18/03/2011	01/08/2012
1942-1	SIMONE CAMILLO PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2003	30/08/2004
4122-1	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	31/03/2008	12/12/2008
4687-1	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	21/02/2011	21/02/2013
3830-1	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	20/03/2007	20/12/2007
4631-2	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	22/06/2010	01/01/2011
5080-1	SIMONE DE JESUS ALVES	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	12/03/2013
2009-1	SIMONE DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
4481-1	SIMONE FERREIRA DE SA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	05/06/2009	22/06/2009
4559-1	SIMONE SILVA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	12/02/2010	01/04/2010
3827-1	SINALDO DE JESUS PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	15/02/2007	12/05/2008
2166-1	SIRLEI EVANGELISTA DOS SANTOS	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/04/2004	30/09/2004
1836-1	SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	03/03/2003	30/12/2003
1882-1	SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	03/03/2003	30/12/2003
5443-1	SIRLENE SOARES PIMENTEL	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	01/11/2015
1168-1	SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	ASSESSOR TEC. FISCAL	22/03/1999	30/07/1999
3715-1	SIVALDO FRANCISCO CALDEIRA	MECANICO	01/06/2006	08/01/2007
14-1	SOELI MEIRA DO NASCIMENTO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	02/05/1989	01/08/2016
4154-1	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/05/2008	01/12/2008
1016-1	SOLANGE FIORELLI	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	08/04/1998	06/01/1999
1097-1	SOLANGE MENDES AQUINO	ASSISTENTE DE SUPERVISAO	12/08/1998	03/02/1999
1119-1	SOLANGE MENDES DE AQUINO	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	03/02/1999	01/03/2011
3898-1	SOLANGE TEIXEIRA BATISTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/03/2007	01/06/2014
2292-1	SONIA REGINA PINTO MOREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/03/2005	02/04/2007
1461-1	SONIA REGINA PINTO MOREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/03/2001	30/12/2004
4675-1	STEPHANI GONÇALVES GOMES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	16/02/2011	01/08/2012
4626-1	STEPHANI GONÇALVES GOMES	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/07/2010	01/01/2011
5407-2	STEPHANI GONÇALVES GOMES	PROFESSOR II - 40 HORAS	05/03/2015	01/04/2015
5719-1	STEPHANI GONÇALVES GOMES TOMAZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	01/09/2017
5501-3	STEPHANI GONÇALVES GOMES TOMAZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/07/2015	09/01/2016
5547-4	STEPHANI GONÇALVES GOMES TOMAZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	01/01/2017
4319-1	SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	GER. MEIO AMBIENTE E PESA	01/01/2009	09/03/2009
4409-2	SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	GER. MEIO AMBIENTE E PESA	01/04/2009	28/09/2009
4933-1	SUELI MOREIRA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/03/2012	01/07/2012
5217-1	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/10/2013	03/03/2015
5491-2	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/06/2015	01/01/2016
5542-3	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	24/02/2017
4118-1	SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	24/03/2008	12/12/2008
3840-1	SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2007	20/12/2007
4628-2	SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	08/07/2010	01/01/2011
4724-1	SUELY SOARES JANUÁRIO CONRADO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	17/03/2011	01/08/2012
4860-1	SUIANE LEITE VIANA BATISTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	20/06/2011	01/01/2012
4962-2	SUIANE LEITE VIANA BATISTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	02/03/2012	01/07/2012
5225-1	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/12/2013	24/12/2014

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5441-2	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	01/08/2015
2205-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
4704-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	02/03/2011	16/01/2012
4102-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	28/02/2008	12/12/2008
3857-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/02/2007	20/12/2007
4648-2	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROF NIVEL II (DOBRA CARGA	19/08/2010	01/01/2011
1811-1	SUZIDARLY MARIA DE BRITO	EDUCADOR -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
2210-1	SUZIDARLY MARIA DE BRITO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/09/2004
2161-1	SUZIDARLY MARIA DE BRITO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
3480-1	SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	26/09/2005	07/05/2009
5465-1	TAISA CARNEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	07/05/2015	02/07/2015
1958-1	TANIA APARECIDA ARAUJO SOUZA	SECRETARIO (a) ESCOLAR (F.G.)	01/08/2003	30/08/2004
3989-1	TANIA MARIA SILVA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	17/09/2007	20/12/2007
5208-2	TANIA MARIA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/09/2013	30/12/2014
4451-2	TANIA MARIA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/05/2009	10/07/2012
5087-2	TANIA MARIA SILVA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	26/07/2012	01/08/2013
5412-3	TANIA MARIA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2015	02/01/2016
2183-1	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	SERVI¢OS GERAIS -SENTINELA	01/04/2004	30/09/2004
1813-1	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	SERVI¢OS GERAIS -SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
4408-1	TATIANE AGOSTINHO LIMA	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	01/04/2009	03/07/2009
5458-1	TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	10/10/2015
5550-2	TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	23/06/2016
1883-1	TELMA ORLANDINI CARNEIRO	SECRETARIO ADJUNTO	07/03/2003	30/12/2003
2119-1	TEREZA DE FATIMA WON M BOHNEBERGER	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/04/2004
5155-1	TEREZINHA APARECIDA SICONI	COOR.DE COM. E ALMOXARIFADO	01/02/2013	01/06/2014

5402-2	TEREZINHA APARECIDA SICONI	COORD. DE EXC.ORÇAMENTÁRIA	14/01/2015	01/02/2016
2168-1	TEREZINHA GARCIA FONSECA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2169-1	TEREZINHA GARCIA FONSECA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
1631-1	TEREZINHA GONCALVES DOS NASCIMENTO	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002	01/11/2017
2206-1	TEREZINHA LADAINHA BENFICA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/05/2004	30/11/2004
2366-1	TEREZINHA LADAINHA BENFICA	ASSISTENTE ESCOLAR	06/04/2005	01/10/2005
1346-1	TEREZINHA SALETE A DA SILVA BORGES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	18/04/2000	30/11/2004
2236-1	TIAGO COSTA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2005	08/01/2007
1538-1	TIAGO COSTA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	01/06/2001	30/12/2004
3867-1	TIAGO COSTA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2007	12/05/2008
5370-2	TIAGO COSTA DE SOUZA	ARQUIVISTA	01/08/2014	01/05/2016
4993-2	TIAGO COSTA DE SOUZA	ARQUIVISTA	30/12/2008	01/08/2012
5671-1	TIAGO JUSTINO DE LIMA	COORD. PROG. PARA JUVENTUDE	01/02/2017	01/07/2017
5357-1	UELDON ALVES DA SILVA	PROFESSOR I - 40 HORAS	13/06/2014	24/12/2014
3512-1	UILES RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2005	31/12/2008
1819-1	UILES RAMOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/01/2003	30/12/2004
3512-2	UILES RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	01/07/2017
5759-3	UILES RAMOS	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/07/2017	01/08/2017
5622-1	UISLAINE RAFAELA PANSERE	PSICOLOGO (a) EDUCACIONAL	12/05/2016	01/09/2016
4488-1	UOSTON DE FREITAS	GARI	15/06/2009	01/02/2011
4499-1	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	22/07/2009	22/07/2009

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5648-1	VAGUINO DAS DORES BATISTA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	12/01/2017	01/07/2017
5670-1	VAINE GIROLA	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	01/02/2017	01/07/2017
2448-1	VALCI MARQUES RAMOS	ASSISTENTE ESCOLAR II	16/07/2005	12/05/2008
2448-2	VALCI MARQUES RAMOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/10/2008	17/12/2008
2139-1	VALDECI CONRADO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/07/2004
2140-1	VALDECI CONRADO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/07/2004
2227-1	VALDECI DE ASSIS PEREIRA	SECRETARIO ADJUNTO	01/01/2005	01/06/2006
3769-1	VALDECI DE ASSIS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	07/11/2006	03/04/2008
2441-1	VALDECI RIBEIRO	CONDUTOR ESCOLAR	01/07/2005	01/11/2005
2220-1	VALDECIR CONRADO	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/09/2004	30/11/2004
4371-1	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	MECANICO EDUCACIONAL	30/03/2009	01/03/2016
2409-1	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	MECANICO	01/05/2005	13/11/2006
501-1	VALDELICE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ESTADUAL	01/03/1995	30/09/2004
4743-1	VALDEMIR ROSA PATRICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	12/04/2011	01/08/2012
4549-1	VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	08/02/2010	01/01/2012
5672-1	VALDENEI GOLOMBIESKI	COOR. DE FISC E TRIBUTOS	06/02/2017	01/03/2017
5195-1	VALDENICE PEREIRA LEAO	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2013	07/05/2014
3561-1	VALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	02/01/2006	05/08/2008
4869-1	VALDETE SOUZA PORTUGAL VENTURA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	01/08/2011	01/02/2016
2123-1	VALDICLEIA REIS BINDA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2004	30/09/2004
3977-1	VALDINA FIRMIANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	06/08/2007	20/12/2007
4630-2	VALDINA FIRMIANO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	22/06/2010	01/01/2011
3953-1	VALDINEIA ARAUJO FRANCA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	01/06/2007	20/12/2007
4123-1	VALDINEIA ARAUJO FRANCA	PROFESSOR NÍVEL I MAG 20 HORAS	31/03/2008	01/07/2009
4086-1	VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/02/2008	01/12/2008
4538-1	VALDIR BATISTA MACIEL	COOR. GERAL DE OBRAS (C.C.)	01/02/2010	01/06/2010
1788-1	VALDIR LUIZ WINCK	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	26/08/2002	30/09/2004
5452-2	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/04/2015	09/04/2016
5558-3	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	17/04/2017
1332-1	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA POLETTO	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	28/02/2000	05/08/2010
2142-1	VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
2277-1	VALDIRENE SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	16/03/2005	31/05/2005
1142-1	VALDIRENE VIANA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	11/03/1999	06/08/1999
4886-1	VALERIA LOURENÇO PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	08/11/2011	11/07/2012
5628-1	VALMIR CARVALHO BATISTA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	25/05/2016	04/05/2017
3775-1	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/12/2006	03/01/2008
4047-1	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2008	12/05/2008
4047-2	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/07/2008	25/11/2008
4047-3	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	02/03/2009	08/09/2009
4536-4	VALMIRO FRANCISCO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2010	01/10/2010
5404-1	VALNERIA CRISTO MOTA	SECRETARIO MUNICIPAL	09/02/2015	22/05/2015
4002-1	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	20/09/2007	20/12/2007
2434-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2005	08/01/2007
1966-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/09/2003	30/12/2004
3803-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/03/2007	05/08/2008
4223-2	VALTEIR VILASIO BATISTA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/09/2008	31/12/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3511-1	VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	03/10/2005	03/01/2008
4036-1	VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2008	12/05/2008
5158-1	VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/02/2013	01/01/2014
4348-2	VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/01/2009	27/10/2009
3786-1	VALTER DE OLIVEIRA CAMPOREIS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/01/2007	25/07/2007
4403-1	VANDA JOSE DA SILV A	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2009	30/12/2009
4529-2	VANDA JOSE DA SILV A	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
2476-1	VANDA MARIA DA SILVA FARONI	AUXILIAR EDUCACIONAL I	13/09/2005	18/07/2012
5045-2	VANDA MARIA DA SILVA FARONI	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/07/2012	03/04/2014
3552-1	VANDA PASCOAL DA SILVA VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2006	12/05/2008
4749-2	VANDA PASCOAL DA SILVA VELOSO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	11/04/2011	16/04/2014
1904-1	VANDERLEI CONCEICAO DA CRUZ	ASSISTENTE ESCOLAR	01/04/2003	30/08/2004
1196-1	VANDERLEI DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/05/1999	02/01/2016
1898-1	VANDERLEI MANOEL SERPA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/04/2003	30/12/2003
3419-1	VANDERLEI MANOEL SERPA	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ	01/03/2005	05/08/2008
3419-2	VANDERLEI MANOEL SERPA	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ	01/10/2008	31/12/2008
3419-3	VANDERLEI MANOEL SERPA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/01/2009	01/06/2009

2376-1	VANDERLEI PEREIRA CAMARGO	MECANICO	28/03/2005	08/01/2007
4694-1	VANDERLEIA VENANCIO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/02/2011	01/01/2013
3602-1	VANDERLEY CONCEIÇAO DA CRUZ	ASSISTENTE ESCOLAR	02/03/2006	09/11/2007
5587-1	VANESSA DE JESUS MIRANDA RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/04/2016	17/06/2016
4316-1	VANESSA GONÇALVES GOMES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	26/01/2009	05/04/2010
4858-1	VANESSA PEREIRA CAMARGO	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	09/06/2011	01/01/2012
4943-2	VANESSA PEREIRA CAMARGO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	21/02/2012	01/07/2012
5564-1	VANESSA REZENDE DIAS	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2016	14/03/2017
2446-1	VANESSA REZENDE VENANCIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/08/2005	02/03/2006
5192-1	VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	16/04/2013	16/04/2014
5002-1	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/07/2012	01/06/2016
2108-1	VANIR DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/04/2004	30/09/2004
5579-2	VANUSA MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	19/04/2016	17/06/2016
3992-1	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	12/09/2007	20/12/2007
3661-1	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	ASSISTENTE ESCOLAR II	22/03/2006	08/01/2007
3876-1	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	ASSISTENTE ESCOLAR II	15/03/2007	11/09/2007
5444-1	VANUSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/04/2015	03/01/2016
5574-2	VANUSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
1655-1	VANUZA DE AZEVEDO JANUARIO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	05/03/2002	31/01/2005
3821-1	VANUZA NOGUEIRA LISBOA	ASSISTENTE ESCOLAR II	01/03/2007	01/01/2008
2057-1	VANUZA NOGUEIRA LISBOA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
2350-1	VANUZA NOGUEIRA LISBOA	ASSISTENTE ESCOLAR II	21/03/2005	08/01/2007
2056-1	VANUZA NOGUEIRA LISBOA	PROFESSOR LEIGO 20 HS.	01/03/2004	30/11/2004
4659-1	VARIO DAS DORES BATISTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/02/2011	01/11/2011
3441-1	VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS	PROFESSOR AUXILIAR	13/10/2005	04/07/2017
5625-1	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2016	03/04/2017
5219-1	VERA LUCIA DE BRITTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/10/2013	15/07/2014
5543-2	VERA LUCIA DE BRITTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/04/2016	05/09/2016
4644-1	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	18/09/2010	01/02/2011

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4304-1	VICTOR PAIVA DA SILVA	GER. GERAL DE COOR.E PLANEJ	01/01/2009	21/05/2009
3839-1	VILANI MALHER P DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	12/02/2007	20/12/2007
4088-1	VILANI MALHER P DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	11/02/2008	12/12/2008
2101-1	VILANI MALHER PINHO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	31/12/2004
2326-1	VILANI MALHER PINHO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	23/03/2005	14/09/2005
1535-1	VILDIMAR MARIA DE LIMA	PROFESSOR ESTADUAL	01/04/2001	31/07/2004
5372-1	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	14/08/2014	08/06/2015
5490-2	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/06/2015	18/04/2016
5578-3	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2016	01/01/2017
4083-1	VILMA ALMEIDA DE SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	24/03/2008	01/12/2008
4003-1	VILMA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ESCOLAR	01/10/2007	01/01/2008
4623-2	VILMA ALMEIDA DE SOUZA	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	01/07/2010	01/01/2011
1943-1	VILMA CATARINA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2003	30/09/2004
4883-1	VILMAR CABRAL DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	12/09/2011	01/04/2013
829-1	VILMAR NATAL FERRONATO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/1997	30/03/2004
3720-1	VILMAR NATAL FERRONATO	SECRETARIO ADJUNTO	03/07/2006	04/08/2006
3826-1	VITOR MANOEL RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	15/02/2007	03/01/2008
2176-1	VIVIANE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/04/2004
2175-1	VIVIANE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/04/2004	30/11/2004
1147-1	VIVIANE SIMOES	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1999	11/07/2011
3983-1	VIVIANE SINFRONIO FIAUX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2007	01/01/2008
1786-1	VLADEMIR AMORIM ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO	08/08/2002	30/06/2004
3812-1	WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	01/03/2007	18/08/2008
5339-1	WAGNER APARECIDO MONTANHA	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/05/2014	08/05/2015
4041-1	WAGNER CAETANO RENOCK	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/02/2008	12/05/2008
3980-1	WAGNER CAETANO RENOCK	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/09/2007	03/01/2008
1548-1	WAGNER DIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2001	29/02/2004
4040-1	WAGNER SANTOS LOPES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/02/2008	31/12/2008
3509-1	WAGNER SANTOS LOPES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	03/10/2005	03/01/2008
4332-2	WAGNER SANTOS LOPES	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/01/2009	20/01/2009
3608-1	WALDIR DE CARVALHO	ASSISTENTE ESCOLAR	22/02/2006	01/01/2008
1815-1	WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA-SENTINELA	01/12/2002	30/12/2003
2001-1	WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO	SECRETARIO ADJUNTO	05/02/2004	31/07/2004
1925-1	WALTER NUNES VIANA	ASSESSOR TEC. FISCAL	02/06/2003	30/06/2004
4584-1	WANUZA FERNANDES BARBOSA CORDEIRO	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	24/05/2010	01/07/2013
3449-1	WATILA RAMOS GRACHET	AUX. EDUC. II/AGENTE	13/10/2005	17/10/2008
4634-1	WAYNER DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	16/08/2010	11/04/2011
5589-3	WAYNER DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/05/2016	01/01/2017
4500-1	WEBLIO DA SILVA DOMICIANO	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	20/07/2009	26/05/2010
5656-1	WELIK DE SOUZA KUTICOSKI	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/02/2017	01/07/2017
4191-1	WELINGTAN DA SILVA CAIRES TOMAZ	GER. DE OBRAS URBANAS (C.C.)	06/08/2008	06/11/2008
4757-1	WELITON RAMOS GRACHET	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	20/04/2011	01/07/2011
4400-1	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	30/03/2009	30/12/2009
4953-2	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	05/03/2012	01/07/2012
4527-2	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	01/02/2010	01/01/2012
3704-1	WELLINGTON DIOMEDECE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/06/2006	05/08/2008

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4553-2	WELLINGTON DIOMEDECE	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	22/02/2010	01/07/2010
4221-2	WELLINGTON DIOMEDECE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/09/2008	31/12/2008
4619-3	WELLINGTON DIOMEDECE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/07/2010	01/09/2012
5135-4	WELLINGTON DIOMEDECE	GER. ESPECIAL DE SER. PUBLICOS	01/09/2012	06/08/2014
4022-1	WELTON LUIZ DIOGO	ASSESSOR TEC ADM NÍVEL IV	01/12/2007	12/05/2008
4658-1	WIGOR AFONSO LEMOS	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	31/01/2011	01/01/2012
5734-1	WILLIAN DA SILVA TEODORO	PROFESSOR II - 40 HORAS	25/04/2017	18/10/2017
4561-2	WILLIAN EDNEI WENDLER	COORD. DISC.ESCOLAR (C.C.)	26/02/2010	01/07/2010
1787-1	WILSLENE REIS DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2002	30/06/2004

2194-1	WILSON MARCOS GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2004	30/05/2004
1968-1	WILSON MARCOS GONCALVES	SEGURAN€A-SENTINELA	01/09/2003	30/12/2003
1995-1	WILSON MARCOS GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2004	30/03/2004
5820-1	WINNE CAROLINE MARTES FERREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS URBANAS	01/10/2017	01/12/2017
4968-2	WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/07/1996	01/08/2012
4107-1	YARA FIRMINO TOLEDO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	25/02/2008	22/04/2008
3835-1	YARA FIRMINO TOLEDO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	15/03/2007	20/12/2007
1976-1	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/09/2003	30/12/2003
2034-1	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/12/2004
2000-1	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	05/01/2004	29/02/2004
2033-1	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/03/2004	30/12/2004
1975-1	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	01/09/2003	30/12/2003
4515-1	ZANUQUE NASCIMENTO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL (C.C.)	08/09/2009	30/12/2009
5584-1	ZINELIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	28/04/2016	18/06/2016
Quantidade Total: 2139				

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:0AD42F53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE/RO

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5811-1	ABELARDO SANTOS OLIVEIRA	GERENTE DE OFICINA (C.C.)	18/09/2017	
1011-1	ABRAAO CRUZ DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	13/03/1998	
4415-1	ADA RAQUEL DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
151-1	ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DE	01/07/1992	
5127-1	ADAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	31/08/2012	
5792-3	ADEILSON DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS RURAIS	01/08/2017	
4764-1	ADEIR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/06/2011	
4434-1	ADELE ABREU SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	27/04/2009	
3593-1	ADELIA JULIANA HELLMANN VATANABE	CONTADOR	02/03/2006	
2103-1	ADELIO PIANA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	24/03/2004	
5049-1	ADELIR PEREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	20/07/2012	
5120-1	ADELSO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/08/2012	
203-1	ADELSON MAURO GONCALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/11/1992	
4096-1	ADELVAR FERREIRA DO NASCIMENTO gabriela	PENSIONISTA	01/10/2007	
4291-1	ADEMAR DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	
4473-1	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2009	
5199-1	ADENILTON RIBEIRO CAJU	AUXILIAR EDUCACIONAL I	13/05/2013	
5840-1	ADENILTON RIBEIRO CAJU JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	20/11/2017	
4474-1	ADENISE ANTÃO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/06/2009	
3461-1	ADILCILEIA ANTAO DA SILVA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005	
1202-1	ADILSON ELIAS GONCALVES	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	26/05/1999	
279-1	ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	TEC EM DESENHO EDIFICAÇÕES	08/09/1993	
1027-1	ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	23/03/1998	
3455-1	ADRIANA BORGES CAVALHEIRO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	13/10/2005	
1260-1	ADRIANA CARLOS ANTONIO	PROFESSOR III - 40 HORAS	20/01/2000	
5724-1	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	PROFESSOR II - 20 HORAS	30/03/2017	
4208-1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/09/2008	
5847-1	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	04/05/2017	
5076-1	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/07/2012	
5153-1	ADRIANA DIAS DA SILVA	SEÇÃO DE CADASTRO (F.G.)	01/02/2013	
5750-1	ADRIANA SOARES FERREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	23/06/2017	
5681-1	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/03/2017	
5112-1	ADRIANE FRANCISCATTO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/08/2012	
4432-1	ADRIANO MEDRADO FRANÇA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	24/03/2009	
5072-1	AGMILSON FERREIRA RAMOS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	26/07/2012	
1038-1	AILTON BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	25/03/1998	
366-1	AILTON JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/1994	
3592-1	AILTON TRINDADE DE ALMEIDA	ASSESSOR TURISMO ESPORTE	02/03/2006	
5647-1	ALBERTINO FERREIRA DIAS	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2017	
1982-1	ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA	CONTROLADOR GERAL (C.C.)	02/10/2003	
1644-1	ALDEMIRO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002	
5054-2	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO GUARRIDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
5667-1	ALDETE FARIAS DA SILVA	GER. ESP. DE REC. HUMANOS	07/02/2017	
5791-1	ALEK FLAVIO LIMA SOUZA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO (C.C.)	09/08/2017	
3641-1	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	11/04/2006	
4467-2	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	22/05/2009	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4271-1	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	AUX. EDUC. II/AGENTE	30/12/2008	
1610-1	ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	
3451-1	ALESSANDRA RIBEIRO LUKACHINSKI	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/10/2005	
4267-1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	ASSISTENTE JURIDICO	16/12/2008	
4277-1	ALEX BARBOSA	ASSESSOR DE ASSUNTOS	30/12/2008	
784-1	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	02/07/1996	
4480-1	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	05/06/2009	
5832-1	ALINE DE ASSIS FERREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/11/2017	
5601-1	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	02/05/2016	
3626-1	ALTAMIR DO PRADO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	20/03/2006	
5691-1	AMANDA DE OLIVEIRA POLETTO	CUIDADOR DE ALUNOS	15/03/2017	
3960-1	AMARILDO DE MORAES REIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	21/08/2007	
4285-1	AMARILZO CHRINGER	OPERADOR DE MOTO	30/12/2008	
5036-1	ANA ALVES MARTINS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/07/2012	

5655-1	ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS MATIAS	SEC. EXCL. (a) DO PREFEITO	06/02/2017	
5658-1	ANA CLAUDIA DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/02/2017	
3656-1	ANA NUBIA ALVES SOBRINHO PESSOA	PROFESSOR III - 40 HORAS	21/03/2006	
5591-1	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
5827-1	ANA PAULA JESUS SENA	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/11/2017	
5610-1	ANA PAULA OTENIO	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
5366-1	ANA PAULA PIANEZZER DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/08/2014	
5003-1	ANA PAULA SILVA FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/07/2012	
1626-1	ANAIR MOTTA MACHADO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
5100-1	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/08/2012	
5063-1	ANDERSON DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/07/2012	
5839-1	ANDERSON DIAS DE CAMPOS FILHO	COORD DE REPRODUÇÃO E	01/12/2017	
5051-2	ANDERSON MIGUEL KOCHEM	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
5064-1	ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/07/2012	
4306-1	ANDRE CIRILO XAVIER	SUPERVISOR DE INFORMATICA	26/01/2009	
1706-1	ANDRE LUIS LOURENCO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/04/2002	
757-1	ANDREIA DE FATIMA RUDNIK	PROFESSOR III - 40 HORAS	16/04/1996	
5771-1	ANDREIA GOMES ALECRIM	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/07/2017	
5047-2	ANDREIA KALCH	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	20/07/2012	
1723-1	ANDREIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	06/05/2002	
5053-1	ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
3575-1	ANDREIA SILVEIRA NOBRE DIAS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	13/02/2006	
5828-4	ANGELA AFONSO MONTEIRO	PROFESSOR II - 20 HORAS	13/11/2017	
1627-1	ANGELA MARIA PRATES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002	
1623-1	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
5007-2	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/07/2012	
5017-1	ANGELA SALES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	11/07/2012	
5039-1	ANGELA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/07/2012	
5128-1	ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS MARIANO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	05/09/2012	
5754-1	ANTONIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	04/07/2017	
1015-1	ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/03/1998	
4249-2	ANTONIO EVALDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	31/10/2008	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1708-1	ANTONIO SGORLON	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/04/2002	
4442-1	APARECIDA ALVES	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/05/2009	
1630-1	APARECIDA BRAZ DE MENEZES	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002	
1356-1	APARECIDA DA CRUZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/03/2000	
1628-1	APARECIDA PARTELLI COSER	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	01/03/2002	
1272-1	APARECIDA SUSANA FERREIRA MAISTROVICZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/02/2000	
5148-1	APARECIDO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (F.G.)	06/11/2012	
4358-1	ARIEL ABREU SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/02/2009	
5829-1	ARISTON DE SOUZA COSTA	DEPARTAMENTO POLITICAS	01/11/2017	
3424-1	AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/09/2005	
1753-1	AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/06/2002	
2466-1	AUREA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005	
153-1	AUREA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/07/1992	
3653-1	AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	27/03/2006	
5708-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
3440-1	BEGAIR APARECIDA FREITAS MIQUEL	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/10/2005	
5019-2	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	13/07/2012	
176-1	BRAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/07/1992	
2462-1	BRUNA MARTINS DE PAULO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005	
5788-1	BRUNA SHINEIDER VIEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	08/08/2017	
5778-1	BRUNO MACHADO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/08/2017	
5606-1	CAMILA DINIZ ALCANTARA CORALESKI	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
5781-1	CAMILA MARTINS PESSOA	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	01/08/2017	
5614-1	CAMILA PAMELA DA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
5481-1	CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	15/05/2015	
5608-1	CARLOS MAGNO DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
159-1	CARLOS MESSIAS FERREIRA MENDES	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/07/1992	
3961-1	CARLOS ROBERTO FARIAS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	20/08/2007	
2058-1	CARMEM ISALINA DE PADUA	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/02/2004	
3698-1	CATIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	05/06/2006	
3955-1	CECILIA BRUCH	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/07/2007	
1128-1	CECILIA BRUCH	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
4394-1	CELIA MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	PROFESSOR III - 20 HORAS	14/04/2009	
5356-1	CELIO PEREIRA ALVES	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS	12/06/2014	
4199-2	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	02/09/2008	
4310-1	CELSO DA SILVA EUGENIO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	26/01/2009	
5805-1	CESAR HENRIQUE MACEDO	SEC. EXCL. (a) DE PROCURADOR	01/09/2017	
5178-1	CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	03/04/2013	
5110-1	CHEILA PRISCILA BRUCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/08/2012	
5860-2	CHIARA XAVIER MACHADO	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A)	22/12/2017	
1270-1	CIRLANDIA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	02/02/2000	
4627-1	CIRLENE ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	26/07/2010	
4486-1	CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	15/06/2009	
1221-1	CLAODETE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/07/1999	
5032-1	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/07/2012	
5149-1	CLAUDEMAR PINHEIRO LIMA	VIGILANTE	19/11/2012	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
780-1	CLAUDIA ALMEIDA BELINO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/07/1996	
5609-1	CLAUDIA BUENOS ALVES	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
5783-1	CLAUDIA FERREIRA VIANA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	07/08/2017	
659-1	CLAUDIA MARIA DUARTE	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/03/1996	
4313-1	CLAUDIMIR EUGENIO DO SANTOS	CHEFE DE SECAO (F.G.)	26/01/2009	
5680-1	CLEBSON ALVES DE SOUZA	COORDENADOR TURISMO ESPORTE	01/03/2017	

5041-1	CLEIA FROTA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/07/2012	
4425-1	CLEIDE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/04/2009	
444-1	CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/1994	
3426-1	CLEIDE DE LOURDES ROSA BRITO	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/09/2005	
5758-2	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	GERENTE DE PLANEJAMENTO (C.C.)	01/07/2017	
728-1	CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	21/03/1996	
2062-1	CLEIDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA MEDEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/03/2004	
4273-1	CLELIA DOS SANTOS ABREU	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/12/2008	
4445-1	CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	05/05/2009	
5635-1	CLEONICE ASSIS CANCELA	PENSIONISTA	01/07/2016	
615-1	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	ZELADOR (a)	04/03/1996	
3901-1	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	28/03/2007	
1170-1	CLEONICE SALDANHA ROCHA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	09/04/1999	
5732-2	CLEONICE SANTOS COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/04/2017	
91-1	CLEUSA BATISTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991	
4998-2	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	03/07/2012	
5636-1	CRISCIANE CANCELA SILVA	PENSIONISTA	01/07/2016	
5062-1	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/07/2012	
4374-1	CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/04/2009	
5666-1	CRISTIANE BARBARA FERNANDES	SEC EXCL.(a) CHEFE DE GABINETE	06/02/2017	
5502-2	CRISTIANE PEDRONI CALEGARI CESAR	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/07/2015	
5699-1	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
5085-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	26/07/2012	
5066-2	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	24/07/2012	
4217-1	DAIANE GASPARINI LAGUNA LADDAGA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	22/09/2008	
5170-1	DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	28/03/2013	
4203-1	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/09/2008	
5144-1	DANIEL VICTOR FERREIRA SOUSA	MEDICO VETERINARIO	18/10/2012	
5831-1	DANIELE DE SOUSA PEREIRA	CUIDADOR DE ALUNOS	06/11/2017	
4433-1	DANIELLI DAISY PESTANA	PROFESSOR II - 40 HORAS	27/04/2009	
4311-1	DARIO GERALDO DA SILVA	AUXILIAR NIVEL II/CINEGRAFISTA	26/01/2009	
1945-1	DELIZA TEREZA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/07/2003	
3539-1	DENISE SARAIVA GUIDAS	SUBGERENTE PEDAGOGICO	14/12/2005	
2076-1	DENISE SARAIVA GUIDAS	SUBGERENTE PEDAGOGICO	15/03/2004	
5052-1	DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
874-1	DESIVAL EUGENIO DA PAZ	MOTORISTA	26/03/1997	
4380-1	DEUZENY RIBEIRO VALADARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	
129-1	DEVANIL DO NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	20/08/1991	
4457-1	DIANA DA SILVA TOLEDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/05/2009	
5819-1	DILCEIA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/10/2017	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4429-1	DILENI DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/04/2009	
5631-1	DILMA FERREIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/06/2016	
1157-1	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
1205-1	DIOLECIO LIMA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/06/1999	
3478-1	DIOLECIO LIMA BRANDÃO	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005	
610-1	DIVANIRIA FERNANDES DE MOURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (F.G.)	05/03/1996	
837-1	DJAINE FERREIRA MENDES MERA	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/01/1997	
5690-1	DJANE DE JESUS SOUZA	CUIDADOR DE ALUNOS	15/03/2017	
81-1	DORILANE DOURADO GOMES DE ANGELO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991	
5824-1	DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ	INTERPRETE DE LIBRAS	25/10/2017	
5023-1	EBERSON GOMES SANTANA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	16/07/2012	
5644-1	EDEMILSON FARIAS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	01/01/2017	
4439-1	EDI CARLOS CAVALCANTE BLEICHUWELH	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009	
5467-1	EDIEGO DE JESUS MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	17/04/2015	
607-1	EDILEUZE DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996	
1125-1	EDINA APARECIDA NUNES	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
3422-1	EDINA APARECIDA NUNES	PROFESSOR III - 20 HORAS	23/09/2005	
4476-1	EDINALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	GARI	05/06/2009	
5814-2	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/10/2017	
5207-1	EDMILSON VITORINO DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	17/09/2013	
621-1	EDNA SOUZA SILVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/03/1996	
5070-1	EDNEIA DA SILVA PAZ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	25/07/2012	
5138-1	EDSON ALVES TEODORO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/10/2012	
2069-1	EDSON CASARÃO DA SILVA	TECNICO DE DEPARTAMENTO	09/03/2004	
163-1	EDSON GONCALVES RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/07/1992	
5638-1	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS	06/09/2016	
4308-1	EDSON MACIEL DOS SANTOS	JARDINEIRO	26/01/2009	
4305-1	EDSON MELO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009	
1607-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	15/02/2002	
3479-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	19/09/2005	
1652-1	EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/03/2002	
3652-1	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	20/03/2006	
4756-1	ELAINE GALVÃO BRANCO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	02/05/2011	
4381-1	ELAINE IVENA VON MUHLEN	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	14/04/2009	
1712-1	ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	DIVISÃO TEC. PEDAGOGO DE	10/04/2002	
5131-2	ELAINE LOPES DE MORAIS LEITE	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/09/2012	
3933-1	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	23/05/2007	
5196-1	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/05/2013	
166-1	ELENY DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/07/1992	
4438-1	ELEONAI BOERER DE LIRIO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009	
5704-1	ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
3590-1	ELIANA COSTA LIMA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	02/03/2006	
1360-1	ELIANDRA PEREIRA PRIMO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	07/04/2000	
1259-1	ELIANE DA SILVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/01/2000	
5798-4	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/08/2017	
1204-1	ELIANE MARIA DE PINA	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/05/1999	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1139-1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
2098-1	ELIAS CARDOSO ANTUNES	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	19/03/2004	
1602-1	ELIEL AMARO VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/02/2002	
716-1	ELIETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/03/1996	
2474-1	ELIETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005	
4555-2	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (F.G.)	01/10/2017	
3635-1	ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	22/03/2006	
1611-1	ELIETE DEBORA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/03/2002	
1640-1	ELIOMAR PATRICIO	PREFEITO MUNICIPAL	01/03/2002	
5079-1	ELISABETE COSTA LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	
1022-1	ELISANGELA ALVES SOUZA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	16/04/1998	
262-1	ELISMAR COSTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/05/1993	
5057-2	ELISMARA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
4606-2	ELIZABETE ALEXANDRE PEREIRA SULDINE	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2010	
5808-1	ELIZABETE POUBEL LIMA SOARES	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/09/2017	
5657-1	ELIZAMA VIEGAS DE ARRUDA RIBEIRO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	06/02/2017	
4616-2	ELIZANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	06/07/2010	
2465-1	ELIZANGELA TEIXEIRA BATISTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/09/2005	
4465-1	ELIZETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	22/05/2009	
3436-1	ELIZETE FERNANDES CHAVES	PROFESSOR II - 20 HORAS	03/10/2005	
338-1	ELOIR DO COUTO TEIXEIRA	OPERADOR DE COMPUTACAO	01/03/1994	
4496-1	ELSON BATISTA FERREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	08/07/2009	
5784-1	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	SUPERVISOR TURISMO ESPORTE	07/08/2017	
1072-1	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/05/1998	
4246-1	ELZA HELENA APARECIDA DIAS GIROLA	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/11/2008	
1960-1	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A)	02/09/2003	
3580-1	ELZA TOSI FERREIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/02/2006	
4386-1	ELZENIR DE SENA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	
4393-1	EMANUEL ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/04/2009	
5618-1	EMERSON VATANABE	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/05/2016	
5836-1	EMILIA PRIMO BATISTA NUNES	PROFESSOR II - 20 HORAS	23/11/2017	
5605-1	ENGGEL FERNANDA DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	02/05/2016	
5730-1	ERICA HELENA DOS SANTOS	PSICOLOGO (a) EDUCACIONAL	31/03/2017	
1333-1	ESTER TOMAZ	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/02/2000	
5701-4	ESTER TOMAZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
5592-1	ESTIOMAR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
604-1	EUBENES SOUZA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	04/03/1996	
5397-1	EULIS GARCIA PANTOJA	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE	24/11/2014	
4929-2	EUNICE FARIAS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	02/03/2006	
5136-1	EVA GOMES DOS SANTOS	ZELADOR (a)	27/09/2012	
5817-1	EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/10/2017	
5185-1	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	08/04/2013	
627-1	EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	SEÇÃO DE CADASTRO (F.G.)	01/03/1996	
5365-1	EVELINE PATRICIA HORSTE DANIEL	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE	31/07/2014	
1155-1	EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
1657-1	EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3463-1	EVERSON BATISTA NUNES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/09/2005	
5684-5	EVERSON DA SILVA PICANÇO	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
5528-1	EZEQUIEL FERNANDES GOMES	OPERARIO DE CAMPO (BRAÇAL)	15/02/2016	
4158-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	24/04/2008	
3447-1	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/10/2005	
4280-1	FABIANA MACENA DE MOURA	FISCAL DE CADASTRO	30/12/2008	
1045-1	FABIANE P APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	23/03/1998	
5173-1	FABIANE PIRES DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/04/2013	
4286-1	FABIO PACHECO FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	
4421-1	FAGNER PARTELLI COSER	AUXILIAR EDUCACIONAL I	20/04/2009	
717-1	FATIMA MOTTA MACHADO	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/03/1996	
3427-1	FATIMA MOTTA MACHADO	PROFESSOR III - 20 HORAS	30/09/2005	
5597-1	FATIMA PACHECO DE MACEDO SA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
629-1	FATIMA SARTORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/03/1996	
4420-1	FERNANDA MOTA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
5009-2	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012	
5596-3	FERNANDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/05/2016	
5354-2	FERNANDO VIANA NEGRINI	SUPERVISOR DE PROJETOS E	02/06/2014	
4206-1	FLAVIA LUCIANE DIAS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/09/2008	
5140-1	FLAVIANO TEIXEIRA NOBRE	MECANICO DE VEICULOS E	15/10/2012	
5641-1	FLAVIO BARBOSA DE CASTRO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2017	
3903-1	FLAVIO DE LORENCI CANCELIER	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	03/04/2007	
5056-1	FLAVIO MARCOS SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
4309-1	FLAVIO ROGERIO PAIVA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	26/01/2009	
4586-1	FRANCIANE MARIANO DE MEDEIROS	AUX. EDUC. II/AGENTE	17/05/2010	
5810-1	FRANCIELE PEREIRA ALEXANDRE	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/09/2017	
5016-1	FRANCIELY VIGATO DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR II - 20 HORAS	16/07/2012	
4281-2	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	30/12/2008	
3520-1	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	ECONOMISTA	16/11/2005	
4587-1	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/05/2010	
5184-1	GEISEBEL GOMES DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	08/04/2013	
4512-1	GEMILSON DO CARMO SANTANA	FISCAL TRIBUTARIO	09/09/2009	
5774-2	GEMINIO FRANCISCO DA SILVA	GER. TUR.ESP.CUL. RECREAÇÃO	14/07/2017	
5353-1	GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR GERAL RECEITA	05/06/2014	
5015-2	GEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART DE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	16/07/2012	
4999-1	GEOVANA PEDROSO REZENDE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/07/2012	
4293-1	GERALDO AMARILDO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	
3895-1	GERILZA DOS SANTOS SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/04/2007	

5030-2	GILBERTO BONES DE CARVALHO	CONTADOR GERAL (F.G.)	17/07/2012	
3726-1	GILCILEIA DE SOUZA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	18/07/2006	
5629-1	GILMARIO DE SOUZA FRANÇA	PROFESSOR II - 20 HORAS	30/05/2016	
5373-1	GILSONEY SOARES SANTOS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	14/08/2014	
3594-1	GINAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE CERIMONIAL (F.G.)	02/03/2006	
3636-1	GIOVANA HOFFMANN DE SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006	
1615-1	GIRLENE ARPINI	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	
5739-1	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/06/2017	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5106-1	GISELE MOTA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	21/08/2012	
3905-1	GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	21/03/2007	
4448-1	GLAUCE LEIDE COSTA LIMA	PROFESSOR III - 40 HORAS	07/05/2009	
4873-1	GLAUCIA DA SILVA PAIXAO	AUXILIAR NIVEL I/COPEIRO(A)	01/09/2011	
5081-1	GLECIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	
5607-1	GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	06/05/2016	
3589-1	GOVANO FIOMANA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/03/2006	
4440-1	GRACIELE DA SILVA MACEDO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/04/2009	
5775-2	GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/07/2017	
5060-1	GRAZIELA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
5825-1	GREGORHY VINICIOS DOS SANTOS	SUPERVISOR AMBIENTAL (C.C.)	16/10/2017	
1946-1	GUILHERMINA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/07/2003	
3598-1	HAROLDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	02/03/2006	
3750-1	HEBER JOSE DIAS DE ARAUJO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/09/2006	
631-1	HELENA BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996	
239-1	HELENA GINELI TRASPADINI	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/04/1993	
5611-4	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
4361-1	HEMERSON ALVES LIMA	VIGILANTE	24/03/2009	
632-1	HILDA MARLENE NUNES MACEDO	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/03/1996	
4283-1	HUDSON ROBERTO SALOMÃO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/12/2008	
4430-1	HUMBERTO MARTINS CORTEZ	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/04/2009	
5096-1	IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO	PROFESSOR ESC. MULTI. 30 HORAS	07/08/2012	
4284-1	IATSON PORTES SABAINE	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	30/12/2008	
5830-1	IDALMA BRASILINO DE CAMPOS	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	13/11/2017	
5826-2	ILAUREM VERONESI MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR II - 20 HORAS	13/11/2017	
777-1	ILDA PERPETUA RIBEIRO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	02/07/1996	
5683-5	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
1127-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
3627-1	ILSON JOSE BARBOSA	PROFESSOR III - 20 HORAS	27/03/2006	
5604-1	INES APARECIDA BATISTA MACHADO	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
1624-1	INES DE JESUS DA COSTA FERNANDES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/2002	
5118-1	INES GARCIA DA SILVA	ZELADOR (a)	27/08/2012	
1018-1	IONITA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/04/1998	
37-1	IRACI FREIRE DOS SANTOS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	03/06/1991	
3518-1	IRACILDA JACINTO SOBRINHO BARBOSA	DIVISAO TEC. DE PLANE. E	20/10/2005	
5769-1	IRAN MAURO DE JESUS	SUPERVISOR DE CERIMONIAL	01/07/2017	
1172-1	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/04/1999	
36-1	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	03/06/1991	
4485-2	IRONE HIRT	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	10/06/2009	
5713-1	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	
5395-2	ISABEL MARIA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	12/11/2014	
5487-1	ITAELI PAGUNG ALBERTI	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	18/05/2015	
5815-1	ÍTALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/10/2017	
35-1	ITAMAR ALVES BELINO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	03/06/1991	
637-1	ITAMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	15/03/1996	
5139-1	IVAN NACK DAUFEMBACH	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	15/10/2012	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4252-2	IVANETE DOS SANTOS LALIER	ASSESSOR TECNICO DE TESOURARIA	31/10/2008	
5531-1	IVANI MARTINS NUNES	PROFESSOR I - 40 HORAS	01/03/2016	
4292-1	IVANILDO ALVES SILVA	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	30/12/2008	
2107-1	IVANIZE FABIANNE F DE CARVALHO	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/2004	
5031-1	IVANY MAMEDES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	17/07/2012	
127-1	IVETE ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/08/1991	
5773-2	IVETE PERINI PITHAN	DIRETOR DE MANUTENÇÃO (C.C.)	14/07/2017	
635-1	IVO DONIZETE FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/03/1996	
5689-2	IVONE LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
3893-1	IVONETE KOCHEM MACHADO	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	09/04/2007	
5797-1	IZA DE SOUZA SILVESTRE BARBOZA	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/08/2017	
5799-1	IZABEL DE SOUZA SILVESTRE	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/08/2017	
5688-4	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
1609-1	JACILENE DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	
3435-1	JACILENE DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/10/2005	
60-1	JACINTA DA GLORIA GOMES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	03/06/1991	
1185-1	JAILSON LOUBACK	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	24/03/1999	
5838-1	JAINE CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	05/12/2017	
3646-1	JAIRA FRANCISCO ALVES DOS REIS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006	
4392-1	JANAINA PRIZILINA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	
3531-1	JANETE BENTO PARRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/10/2005	
3465-1	JANETE GAESKI DE CHAVES	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005	
5130-1	JANIO DE AVILA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10/09/2012	
4395-1	JANIO GRIGORIO DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	14/04/2009	
5603-2	JAQUELINE ALVES DOS REIS	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
3753-1	JEFFERSON RAMOS GRACHET	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	28/08/2006	
5736-1	JEOVANIA CORDEIRO BATISTA PINTO	PROFESSOR II - 20 HORAS	22/05/2017	
1219-1	JEREMIAS EUGENIO DA SILVA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/07/1999	
5697-1	JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
5043-1	JÉSSICA ALVES SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	19/07/2012	

5126-1	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/08/2012	
5756-3	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	07/07/2017	
5152-1	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	15/01/2013	
3429-1	JISLAINE FARIA MONTRESOL	PROFESSOR III - 20 HORAS	09/09/2005	
1101-1	JOANA D ARC ROSA REIGOBELLO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	20/07/1998	
3456-1	JOANA D ARC ROSA REIGOBELLO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	14/10/2005	
5649-1	JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	
102-1	JOAO BELARMINO DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	03/06/1991	
5510-1	JOAO BELARMINO DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	06/08/2015	
1261-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	20/01/2000	
1664-1	JOAO DIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL I	15/03/2002	
711-1	JOAO LUIZ MACHADO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	28/03/1996	
4245-2	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/11/2008	
4482-1	JOCIELE SOUZA CABRAL	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	10/06/2009	
2066-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	GERENTE GERAL DE EDUCAÇÃO	09/03/2004	
2454-1	JOCILENE FATIMA KONZEN	GERENTE GERAL DE EDUCAÇÃO	05/09/2005	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4487-1	JOCIMAR CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	15/06/2009	
3453-1	JODEIZ MEIRELES DA CRUZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	12/10/2005	
1650-1	JOEL BORGES PARENTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/03/2002	
5006-1	JOELMA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/07/2012	
1140-1	JOELMA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
2061-1	JOELMA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/02/2004	
3971-1	JOILSON CALDEIRA em Rep/MAYCON C. CRIV.	PENSIONISTA	01/08/2007	
4264-1	JONIEL MOZER FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	01/12/2008	
1707-1	JORDIMAR RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	02/04/2002	
4867-2	JORGE DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	01/08/2011	
5787-1	JOSE ALVES DE BARROS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (C.C.)	01/08/2017	
242-1	JOSE ANTONIO MELLO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	12/04/1993	
636-1	JOSE CARLOS MARTINS DE LIMA	PROFESSOR III - 40 HORAS	05/03/1996	
5716-1	JOSE CLAUDIO SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	
1428-1	JOSE LUCIO PINHEIRO	COND.EDUC.I(MOT VEC LEVES)	30/06/2000	
4360-1	JOSE MENINO CRINGER	MECANICO EDUCACIONAL	23/03/2009	
3730-1	JOSE NOBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	31/07/2006	
522-1	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	17/04/1995	
5765-2	JOSE RAMOS	COORDENADOR DE SERVIÇOS	01/07/2017	
3902-1	JOSE RONILDO DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/04/2007	
5037-1	JOSIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/07/2012	
5747-5	JOSIANE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/06/2017	
5698-1	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
5821-2	JOSIANE VELOSO ZUPELLI	SUPERVISOR DE AGRICULTURA	11/10/2017	
4211-1	JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/09/2008	
5078-2	JULIA GRACIELE DIAS PIRES	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	
5593-1	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
3958-1	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	20/07/2007	
5751-1	JULIANA CARVALHO DUTRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/06/2017	
5718-1	JULIANA LUCAS NALON	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/03/2017	
5482-1	JULIANA PAIXÃO FERNANDES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	15/05/2015	
3638-1	JUSCINEIA PRIZILINA DOS SANTOS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	30/03/2006	
5097-1	KARINE DA SILVA FONÇECA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/08/2012	
4463-1	KATIA DE BARROS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/05/2009	
5674-1	KATIA ELIZA DA SILVA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/02/2017	
3467-1	KATIA GOMES CARDOZO	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005	
5757-3	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/07/2017	
5753-1	KEILIANE NEPOMUCENO BISPO	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/06/2017	
3423-1	KELEN DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/2005	
5005-1	KELLY CRISTIANE TOMASI SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	10/07/2012	
1646-1	KERLES FERNANDES DUARTE	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002	
3431-1	KERLES FERNANDES DUARTE	PROFESSOR III - 20 HORAS	28/09/2005	
4312-1	KESIA COSME DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/01/2009	
5733-5	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/04/2017	
5806-1	LAUANA LIMA MORAIS	NUTRICIONISTA	12/09/2017	
1209-1	LAURICEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	26/05/1999	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5146-1	LAZARO BARBOSA PARDINHO	VIGILANTE	24/10/2012	
4889-1	LEANDERSON JOSE MACIEL PINHEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	22/11/2011	
5133-2	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	MECANICO DE VEICULOS E	13/09/2012	
5833-2	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	SECRETARIO MUNICIPAL	13/11/2017	
5071-1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	DIVISAO DE ABASTECIMENTO E	25/07/2012	
1340-1	LEIA CRISTINA MIQUELINO	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	29/02/2000	
5035-1	LEIDIANE SOARES VITAL CANCELIER	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/07/2012	
146-1	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	01/04/1992	
5125-1	LEILA CRISTINA BERSANI	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/08/2012	
5794-2	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/08/2017	
4376-1	LEILA MOTA TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/04/2009	
1754-1	LEILA SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	20/06/2002	
5740-1	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 40 HORAS	05/06/2017	
1633-1	LENILDA BRAGANCA VIOTTO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
1036-1	LENIRA DALVA MIQUELINO	PROFESSOR III - 40 HORAS	31/03/1998	
5516-1	LEONARDO SOARES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	31/08/2015	
5720-1	LETICIA LOURENÇO DE SOUZA FREITAS	CUIDADOR DE ALUNOS	29/03/2017	
4416-1	LIDIANA TEIXEIRA GONÇALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
1649-1	LILIA MACEDO LOPES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	04/03/2002	
5008-1	LILIAN TERRES DE PAULA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	11/07/2012	
4424-1	LORENI DA SILVA AVILA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
5721-1	LOURDES KALCK MARQUES	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	

5650-1	LOVANI LORAINE FUCKS	SECRETARIO MUNICIPAL	16/01/2017	
725-1	LUCIA DIONISIO NUNES	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	25/03/1996	
4614-2	LUCIANA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/07/2010	
4205-1	LUCIANA ALVIS MARTINS	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/09/2008	
1402-1	LUCIANA MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	02/05/2000	
2452-1	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	PROFESSOR III - 40 HORAS	05/09/2005	
4327-1	LUCIANE CORREA VASCONCELLOS	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE	27/12/2004	
4373-1	LUCIELE DUTRA VELOSO WENDLER	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/04/2009	
4462-1	LUCIENE GOMES SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	20/05/2009	
1085-1	LUCIENE SOUZA MOTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/06/1998	
2475-1	LUCIENE SOUZA MOTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005	
5802-1	LUCILANGES REGIS DE PAULA	PROFESSOR II - 40 HORAS	28/08/2017	
1922-1	LUCILENE MARTINS SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	06/05/2003	
5044-2	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/07/2012	
3537-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/12/2005	
1136-1	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
5630-1	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/06/2016	
4443-1	LUCIMEIRE TAMANDARÉ GONÇALVES NEVES	AUX. EDUC. II/AGENTE	05/05/2009	
657-1	LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996	
3468-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005	
5463-1	LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	14/04/2015	
13-1	LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO	TOPOGRAFO AGRIMISSOR	02/05/1989	
1603-1	LUIZ TERRES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTO	06/02/2002	
2479-1	LURDES LIMA MOREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	15/09/2005	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
1654-1	LURDES LIMA MOREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	05/03/2002	
3532-1	LUSENI GOMES AMORIM DA SILVA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	21/10/2005	
9-1	LUSIVALDA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/05/1989	
4461-2	LUZIA BONOMO DIAS	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	20/05/2009	
4477-1	LUZIA HACCOURT	GARI	05/06/2009	
3643-1	LUZINETE GOMES MACIEL DA COSTA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	06/04/2006	
1266-1	MADALENA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/02/2000	
5098-1	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/08/2012	
5695-1	MAIARA SALDANHA ROCHA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
4865-3	MANOEL NAZARENO VIANA RIBEIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/PEDREIRO	01/08/2011	
1124-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1999	
3536-1	MARBELHA DURAN SOLIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	14/12/2005	
4383-1	MARCELO MARQUES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	14/04/2009	
5134-1	MARCELO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	14/09/2012	
5653-1	MARCIA ALVES MACEDO LOUBACK	COORD. GERAL DE MEIO AMBIENTE	06/02/2017	
1034-1	MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	PROFESSOR III - 20 HORAS	31/03/1998	
3504-1	MARCIA APARECIDA GONÇALVES ARAUJO	VICE DIRETOR DE ESCOLA (F.G.)	14/10/2005	
3700-1	MARCIA CONCEICAO DE MOURA	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/05/2006	
3699-1	MARCIA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR II - 40 HORAS	29/05/2006	
4353-2	MARCIA SIQUEIRA MATHEUS	SUBGERENTE FINANCEIRO (C.C.)	01/12/2008	
5803-1	MARCIANA MARTINS DA ROCHA	PROFESSOR II - 20 HORAS	12/09/2017	
5748-3	MARCILENE SCHULTZ	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/06/2017	
4589-1	MARCILENI BARBOSA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	12/05/2010	
4418-1	MARCILIO FILISMINO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	20/04/2009	
3515-1	MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS	ASSESSOR DE ELABORAÇÃO DE	01/11/2005	
4282-1	MARCIO BRUNE CHRISTO	ASSESSOR DE ANALISE DE	30/12/2008	
3755-1	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	17/08/2006	
5780-1	MARCO VINELE DOS SANTOS XAVIER	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/08/2017	
5073-2	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/07/2012	
5809-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	21/09/2017	
3995-1	MARCOS AURELIO DE PINHO	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	27/08/2007	
3796-3	MARCOS BARRETO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENCAO I	01/02/2017	
5749-1	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	21/06/2017	
4590-3	MARCOS ROGERIO MOTA DINIZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	12/05/2010	
4366-1	MARCOS TOSHIRO ISHIDA	ASSISTENTE JURIDICO	09/03/2009	
5706-3	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
2481-1	MARGARETTI SOLETO NERY	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	16/09/2005	
1683-1	MARIA ALBINA XAVIER COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/2002	
1225-1	MARIA ALVES DE JESUS	PENSIONISTA	01/07/1999	
3458-1	MARIA ANTONIA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/2005	
107-1	MARIA ANTONIA BRANDAO	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991	
3448-1	MARIA APARECIDA FRANCISCA SOARES	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	11/10/2005	
478-1	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/02/1995	
5703-4	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
1047-1	MARIA APARECIDA ROMANOS F CAMPOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	25/03/1998	
3438-1	MARIA BEZERRA DE LIMA LENA	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/10/2005	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
2482-1	MARIA CLARETE PIRES DA COSTA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	16/09/2005	
3642-1	MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/04/2006	
4472-1	MARIA DA PENHA COELHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/06/2009	
1625-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
3452-1	MARIA DE LOURDES ONOFRE	PROFESSOR III - 40 HORAS	11/10/2005	
1186-1	MARIA DE MELO SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	30/03/1999	
5602-3	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
1661-1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002	
5075-1	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/07/2012	
5687-3	MARIA DORIZETE CRESTAN OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
3443-1	MARIA EDILEUSA DE OLIVERA FLORES	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/10/2005	
2464-1	MARIA ELIZABETE PEREIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	15/09/2005	
666-1	MARIA FERREIRA QUEIROZ ALBUQUERQUE	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	05/03/1996	
5725-1	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	31/03/2017	

5686-5	MARIA INES RAMOS DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
1021-1	MARIA INEZ ALVES DA SILVA PAZ	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	16/04/1998	
3578-1	MARIA ISABEL SOARES	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/02/2006	
5489-1	MARIA IVANILMA CORDEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	08/06/2015	
1012-1	MARIA JOSE ALVES	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/03/1998	
4262-1	MARIA JOSE FIAU	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/11/2008	
5183-1	MARIA JOSE RODRIGUES SABARA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	08/04/2013	
3444-1	MARIA JOSE TEODORO DE LIMA	PROFESSOR III - 40 HORAS	07/10/2005	
3657-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	21/03/2006	
3445-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	05/10/2005	
3894-1	MARIA LUCEMI SANTANA SOUSA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2007	
3630-1	MARIA LUCIA GOMES CARDOZO	PROFESSOR III - 40 HORAS	29/03/2006	
1635-1	MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
643-1	MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/1996	
1357-1	MARIA NAURA ANDRADE SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/04/2000	
4585-1	MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	24/05/2010	
1620-1	MARIA PEREIRA FREIRE	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/2002	
5129-1	MARIA RODRIGUES DA SILVA	ZELADOR (a)	10/09/2012	
4755-1	MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	26/04/2011	
605-1	MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/1996	
3516-1	MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	31/10/2005	
1355-1	MARIA VILMA BORGES GONZAGA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/03/2000	
4389-1	MARIANE HOFFMANN	PROFESSOR III - 40 HORAS	14/04/2009	
4202-1	MARIELE CARDOSO DIAS	PROFESSOR III - 40 HORAS	09/09/2008	
5034-1	MARIELY MOURA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/07/2012	
2095-1	MARIJILSON DA SILVA ASSIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	19/03/2004	
5505-1	MARILDO ALVES DA COSTA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	27/07/2015	
4288-1	MARILEIDE PEREIRA PRIMO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/12/2008	
1959-1	MARILEIDE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/08/2003	
1681-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	15/03/2002	
3906-1	MARILZA GARCIA QUEIROZ	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/04/2007	
4216-1	MARINALDO NUNES DE ASSUNÇÃO	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	09/09/2008	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5816-2	MARINES MENESES DE ARAUJO	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/10/2017	
1258-1	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/01/2000	
5111-1	MARIO SERGIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	23/08/2012	
5801-1	MARISA SANTOS NARDE	PROFESSOR II - 20 HORAS	25/08/2017	
5772-2	MARIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	GERENTE DE MANUTENÇÃO (C.C.)	14/07/2017	
1337-1	MARIZA LIMA BRANDAO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	17/03/2000	
80-1	MARLENE ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR III - 40 HORAS	03/06/1991	
84-1	MARLENE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 HRS	03/06/1991	
5743-2	MARLENE SANTOS SOUZA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/06/2017	
5483-1	MARLI DE JESUS ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	15/05/2015	
85-1	MARLI SILVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	03/06/1991	
5714-1	MARLUCE COLETA FERREIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
4441-1	MARTA MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/05/2009	
2469-1	MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/09/2005	
5786-1	MAURI DA COSTA CARVALHO	ADMINISTRADOR DISTRITAL (C.C.)	01/08/2017	
5822-1	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	INTERPRETE DE LIBRAS	25/10/2017	
5068-1	MAYZA GALVÃO SANTOS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	24/07/2012	
5124-2	MEALYSON MACHADO CARDOSO	PROFESSOR II - 40 HORAS	30/08/2012	
5024-1	MEÉBER MACHADO CARDOSO	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012	
4278-1	MICHELLE GOMES SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE	30/12/2008	
2064-1	MICHELLI SANTOS AMANCIO	PROFESSOR II - 20 HORAS	09/03/2004	
647-1	MILTON ALVES DE SOUZA	CONSTRUTOR EDUCACIONAL	04/03/1996	
4466-1	MIRIAN BARBOSA DA MOTA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	22/05/2009	
3475-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/09/2005	
1656-1	MIRIAN LATALIZA FRANCA	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002	
5361-1	MOACIR CORREA PINHO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	21/07/2014	
5014-2	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	16/07/2012	
4254-3	MONICA LIMA ARAUJO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	31/10/2008	
4375-1	NADI DA SILVA BRUCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/04/2009	
5710-1	NAINNE BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
5846-1	NATALIA THAIS DOS SANTOS ALVERNAZ	DIRETOR DE CERIMONIAL (C.C.)	11/12/2017	
5117-1	NAYARA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	24/08/2012	
5731-1	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA BARROS	TRADUTOR E INTERPRETE DE	06/04/2017	
5818-1	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	11/10/2017	
2290-1	NEIDE ORECHIO DOS REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2003	
5086-1	NELI ANTERIO DA SILVA NUNES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/07/2012	
5767-2	NELIO BERNABE	COOR. GERAL DE AGRICULTURA	01/07/2017	
1153-1	NEUMA LUZ PEREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
3629-1	NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/03/2006	
1029-1	NEUSA DONIZETE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/03/1998	
969-1	NEUZA NUNES DE JESUS	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/09/1997	
3540-1	NEUZA ORECHIO DOS REIS	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO (F.G.)	30/11/2005	
1711-1	NEUZITA APARECIDA ANOLASCO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	09/04/2002	
3649-1	NILDA CARMO DE ALMEIDA LARA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	24/03/2006	
5169-2	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	21/03/2013	
3648-1	NILDA ROCHA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	27/03/2006	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
3632-1	NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	20/03/2006	
1354-1	NILDACI FIRMINO CHAGAS MARTINS	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	06/04/2000	
5779-2	NILDO MOULAZ MAZZALI	SUPERVISOR DE CADASTRO (C.C.)	01/08/2017	
1950-1	NILMACI FERMINA CHAGAS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	04/08/2003	
1267-1	NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/02/2000	
1684-1	NILTON CEZAR TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	21/03/2002	

5646-1	NILTON ROBERTO	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2017	
5621-1	NISLENE DE MATOS MORAES	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2016	
667-1	NOEL ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	04/03/1996	
747-1	OLIRIO MARQUES DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	25/03/1996	
1197-1	ORLANDO LAURENÇO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	18/05/1999	
787-1	OSMANO RODRIGUES	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	03/07/1996	
5790-3	OVIDIO DE SOUZA SILVA FILHO	COORDENADOR DE EXECUÇÃO E	01/08/2017	
5616-1	PALOMA SILVA DOS SANTOS BATISTA	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	06/05/2016	
5058-2	PATRICIA CRISTINA KOCHEM	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
5600-3	PATRICIA CRISTINA KOCHEM	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
5595-2	PATRICIA LUBE MACHADO	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
5360-1	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA	FISCAL DE CADASTRO E OBRAS	07/07/2014	
202-1	PAULO COSTA FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	03/11/1992	
5012-1	PAULO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	16/07/2012	
5761-2	PAULO ROBERTO CARNEIRO RANGEL	SUPERVISOR DE CADASTRO (C.C.)	01/07/2017	
1019-1	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/03/1998	
1194-1	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	13/05/1999	
670-1	PETRONIA MAGALHAES SANTOS	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	04/03/1996	
5627-1	PRISCILA MARIA DIAS	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/05/2016	
5059-1	QUEILA JESUS MONTEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/07/2012	
5594-1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
5632-1	RAFAEL MARQUES ARMINI	PROFESSOR II - 40 HORAS	09/06/2016	
5393-1	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR DE	24/10/2014	
50-1	RAIMUNDO FERREIRA	VIGILANTE	03/06/1991	
4437-1	RAMILDO DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009	
5046-2	RAQUEL CAROLINA KALCH	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/07/2012	
846-1	RAQUEL DE MORAIS	AUXILIAR NIVEL II/AUXILIAR	15/01/1997	
5633-1	RAYARA RENE BATISTA ROCHA	NUTRICIONISTA	10/06/2016	
4459-1	REGIANE MARIA VIANA COELHO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/05/2009	
3519-1	REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	20/10/2005	
4470-1	REGINALDO DA SILVA	GARI	29/05/2009	
272-1	REGINALDO FRANCA SILVA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	01/06/1993	
513-1	REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/03/1996	
5095-1	REGINALDO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/08/2012	
1639-1	REINALDO ROCHA SALES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/2002	
5715-1	RENATA APARECIDA MOTA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
681-1	RENIVALDO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/03/1996	
5077-2	RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/07/2012	
5744-1	ROBERTA SIGOLI	PROCURADOR GERAL (C.C.)	01/06/2017	
3476-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/09/2005	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5813-4	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	28/09/2017	
1710-1	ROBSON SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	09/04/2002	
5762-3	RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	COORDENADOR DE INFORMATICA	01/07/2017	
686-1	ROGERIO DA CUNHA CAETANO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/03/1996	
3628-1	ROGERIO FERREIRA SANTANA	PROFESSOR II - 20 HORAS	03/04/2006	
3538-1	ROGERIO FERREIRA SANTANA	PROFESSOR II - 20 HORAS	14/12/2005	
4436-1	ROGERIO JULIO SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/04/2009	
5203-1	ROGERIO SILVA NOVAIS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	04/07/2013	
1621-1	ROMILDA FERREIRA PRATES FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
4207-1	RONALDO FELIX BARBOSA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/08/2008	
5109-2	RONALDO JARDIM FREIRE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	23/08/2012	
2453-1	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	05/09/2005	
885-1	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/04/1997	
5728-1	RONIERI ALISSON ALVES	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	29/03/2017	
5639-1	RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	05/10/2016	
101-1	ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR III - 20 HORAS	03/06/1991	
683-1	ROSA MORAIS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996	
5755-2	ROSANA DA SILVA CONCEIÇAO	PROFESSOR II - 20 HORAS	06/07/2017	
4270-1	ROSANA PALHANO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/12/2008	
5738-1	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇAO	PROFESSOR II - 40 HORAS	23/05/2017	
5206-1	ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/08/2013	
5612-2	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
4427-1	ROSANGELA AGOSTINHA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	22/04/2009	
1634-1	ROSANIA BASILIO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
3579-1	ROSELAINE ABREU MAGALHAES	PROFESSOR III - 40 HORAS	13/02/2006	
5702-1	ROSELANDIA SILVA COSTA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
3900-1	ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	DIVISAO DE ACOMP. EXEC. PREST.	27/03/2007	
3640-1	ROSELI BATISTA ONOFRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/03/2006	
257-1	ROSELI BATISTA ONOFRE	PROFESSOR III - 20 HORAS	26/04/1993	
685-1	ROSELI CLAIR MARTINS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	04/03/1996	
879-1	ROSELI MACHADO COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/1997	
3450-1	ROSELI MACHADO COSTA	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/09/2005	
5599-2	ROSELI MARIA MENDES	PROFESSOR II - 40 HORAS	02/05/2016	
5746-2	ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/06/2017	
3899-1	ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	26/03/2007	
684-1	ROSILDA MARIA ALVES DE SOUZA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	01/03/1996	
4588-1	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	17/05/2010	
4478-1	ROSILENE PEREIRA BRITO	GARI	05/06/2009	
1192-1	ROSILENE SALETE DOS SANTOS	PROFESSOR III - 40 HORAS	18/05/1999	
1035-1	ROSIMAR MACHADO	PROFESSOR III - 40 HORAS	30/03/1998	
4307-1	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/01/2009	
1257-1	ROSINEI MACHADO DA PAZ	PROFESSOR III - 40 HORAS	24/01/2000	
5737-1	ROSINEIA COELHO DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	22/05/2017	
1129-1	ROSINEIA PINHEIRO BORGES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	11/03/1999	
2470-1	ROSINEY DOS SANTOS FELIX	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	13/09/2005	
4607-1	ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	PROFESSOR III - 40 HORAS	04/06/2010	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4464-1	ROZIANE GOMES DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR III - 20 HORAS	22/05/2009	
2094-1	ROZIANE GOMES DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR III - 20 HORAS	18/03/2004	
1111-1	RUBENS MARIO ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	01/12/1998	
5069-1	RUI NOGUEIRA DA FROTA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	24/07/2012	
25-1	RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	02/07/1990	
3477-1	RUTE DE MORAIS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	20/09/2005	
1645-1	RUTE DE MORAIS	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/03/2002	
5723-1	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/03/2017	
5835-1	RUTY PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR II - 40 HORAS	20/11/2017	
1361-1	SALETE MARISA MACIEL FIAMETTI	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	17/04/2000	
5018-2	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	DEPARTAMENTO TECNICO PED.	12/07/2012	
4257-2	SAMIRA DE SOUZA BORGES BARROS	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	13/11/2008	
4279-1	SAMUEL VIEIRA LANES	VIGILANTE	30/12/2008	
5191-1	SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	15/04/2013	
5495-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	11/06/2015	
5742-1	SANDRA PARREIRA GIR PARRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	22/05/2017	
1352-1	SANDRA PIMENTEL	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/04/2000	
1662-1	SANDRA REGINA BOTTEGA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	08/03/2002	
844-1	SANDRA SOUZA FARIAS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS	02/01/1997	
1636-1	SANTA DA CRUZ FERREIRA	AUX. EDUC./MERENDEIRA	01/03/2002	
1133-1	SARITA MONTIER FERMIANO	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/03/1999	
3432-1	SARITA MONTIER FERMIANO	PROFESSOR III - 20 HORAS	11/10/2005	
5171-1	SAULO PEREIRA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL VIGILANTE	28/03/2013	
5141-2	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/10/2012	
1659-1	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR III - 20 HORAS	08/03/2002	
5626-1	SEBASTIAO PROCOPIO DA SILVA	PROFESSOR I - 40 HORAS	16/05/2016	
1023-1	SEILA MARIA GANDRA MORETI	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/04/1998	
5745-2	SELMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/06/2017	
5807-1	SELMA MORAIS	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	01/09/2017	
2060-1	SERGIO CARLOS VIANA COELHO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	01/03/2004	
110-1	SERGIO CARLOS VIANA COELHO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	03/06/1991	
3597-1	SERGIO LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	02/03/2006	
3442-1	SIDICLEIA SOARES SANTOS	DEPARTAMENTO TECNICO PED.	14/10/2005	
878-1	SIDICLEIA SOARES SANTOS	DEPARTAMENTO TECNICO PED.	07/04/1997	
1632-1	SIDILEIA RONQUETTI	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/03/2002	
4314-1	SIDNEI CALDEIRA DE SOUSA	AUXILIAR EDUCACIONAL I	26/01/2009	
1040-1	SILVANA PAIVA	PROFESSOR III - 40 HORAS	23/03/1998	
160-1	SILVANA PIMENTEL FELIX	PROFESSOR III - 40 HORAS	01/07/1992	
4414-1	SILVANIA FONSECA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
5020-1	SILVANIRA JOSÉ LOPES MODESTO	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	16/07/2012	
1648-1	SILVIA COIMBRA RUBIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	04/03/2002	
1118-1	SILVIA COIMBRA RUBIM	PROFESSOR III - 20 HORAS	02/02/1999	
5613-2	SILVIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
4920-2	SILVIA NATALIA GANDRA	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/09/2008	
1335-1	SILVIO LUIZ COUTO	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE	10/03/2000	
3428-1	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	PROFESSOR II - 20 HORAS	29/09/2005	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5659-1	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICAS	06/02/2017	
5000-1	SIMONE EBELING DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	10/07/2012	
5477-1	SIMONE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04/05/2015	
5084-2	SIMONE SILVA COSTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	26/07/2012	
5040-1	SINTIA APARECIDA DE SOUZA APOLINÁRIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	19/07/2012	
1171-1	SIRLEI APARECIDA VILAS BOAS	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	07/04/1999	
5711-1	SIRLEY DE JESUS SOUZA ALVES	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
1617-1	SOLANGE APARECIDA SAWCZUK MONTEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	01/03/2002	
5038-1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	19/07/2012	
4259-1	SONIA MARIA DO CARMO SOUZA ARAUJO	PROFESSOR III - 20 HORAS	12/11/2008	
1226-1	SONIA MARIA MARTINS LOPES	PENSIONISTA	01/07/1999	
5407-3	STEPHANI GONÇALVES GOMES	PROFESSOR II - 40 HORAS	01/11/2017	
5694-4	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
1134-1	SUELY SOARES JANUARIO CONRADO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	11/03/1999	
5726-2	SUELY SOARES JANUÁRIO CONRADO	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2017	
4413-1	SUZAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/04/2009	
1144-1	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVELII(NIV.SUP 20H)	11/03/1999	
1336-1	SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	14/03/2000	
3433-1	SUZANA EUGENIO DA PAZ SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	10/10/2005	
4449-2	SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR III - 40 HORAS	08/05/2009	
1704-1	TALITA ROSALEM FERREIRA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO	01/04/2002	
5795-4	TANIA MARIA SILVA	PROFESSOR II - 40 HORAS	18/08/2017	
5172-1	TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	28/03/2013	
3607-1	TATIANE QUEIROZ RIBEIRO	PROFESSOR III - 20 HORAS	16/02/2006	
5074-1	TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	26/07/2012	
112-1	TEREZA RESENDE DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	03/06/1991	
5796-1	TEREZINHA LOPES DE MORAES	PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS	16/08/2017	
5845-1	THAIS REGINA DAMACENO	SUPERVISOR DE OBRAS URBANAS	07/12/2017	
5022-1	THIAGO LEAL DOMINGUES	DIVISAO DE ACOMP. EXEC. PREST.	16/07/2012	
5768-2	TIAGO JUSTINO DE LIMA	COORDENADOR DE CADASTRO (C.C.)	01/07/2017	
5789-4	UILES RAMOS	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	01/08/2017	
5048-2	VALDEMIR ROSA PATRICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	20/07/2012	
5834-1	VALDENOR SOUZA FERREIRA	COORD. DE MELHOR. GENETICO	16/11/2017	
5033-1	VALDICLÉIA REIS BINDÁ	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/07/2012	
1146-1	VALDINA FIRMIANO DA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	11/03/1999	
1359-1	VALDINEIA ARAUJO FRANCA	PROFESSOR III - 20 HORAS	07/04/2000	
4615-1	VALDINEIA FELIX DE OLIVEIRA CURBANI	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/07/2010	
4384-1	VALDINEIA MARIA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	
3541-1	VALDIRENE TERING DA SILVA	CHEFE DE SECAO (F.G.)	30/11/2005	

4289-1	VALERIA OLIVEIRA MENEGUETTI	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	30/12/2008	
4247-1	VALMIR SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL I	06/11/2008	
3751-1	VALNEI NUNES VARGAS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	12/09/2006	
4378-1	VALTEIR VILASIO BATISTA	ASSESSOR TEC. ADMINISTRATIVO	13/04/2009	
5050-1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	20/07/2012	
3904-1	VANDERLEI PEREIRA CAMARGO	SUBGERENTE DE TRANSPORTE	03/04/2007	
5623-1	VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 40 HORAS	12/05/2016	

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
5812-2	VANESSA DE JESUS MIRANDA RIBEIRO	PROFESSOR II - 20 HORAS	26/09/2017	
4391-1	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	14/04/2009	
3647-1	VANESSA RAMOS DE SA CESAR	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	27/03/2006	
5709-2	VANESSA REZENDE DIAS	PROFESSOR II - 20 HORAS	27/03/2017	
1637-1	VANESSA SILVA DOS NASCIMENTO	AUXILIAR OP. DE SERV. GERAIS	01/03/2002	
5776-3	VANUSA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - 20 HORAS	24/07/2017	
3634-1	VANUZA CRISTINA BATISTA	AUX. EDUC. II/AGENTE	30/03/2006	
5615-2	VANUZA CRISTINA BATISTA	PROFESSOR II - 40 HORAS	06/05/2016	
5770-2	VARIO DAS DORES BATISTA	GERENTE DE RELAÇÕES PUBLICAS	01/07/2017	
212-1	VERA LUCIA APARECIDA FRANCO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	18/12/1992	
197-1	VERA LUCIA DOS SANTOS	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO (F.G.)	03/11/1992	
1271-1	VEREDIANA CHAVES FUZA	PROFESSOR III - 40 HORAS	02/02/2000	
1126-1	VERGILIA MACIEL	PROFESSOR NÍVEl II (NIV.SUP 40	26/02/1999	
5013-1	VICENTE SANTOS NARDE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	16/07/2012	
2471-1	VILANI MALHER PINHO DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	15/09/2005	
4419-2	VILANI MALHER PINHO DA SILVA	PROFESSOR III - 20 HORAS	20/04/2009	
5685-4	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR II - 40 HORAS	15/03/2017	
3591-1	VILMA COSTA LIMA	PROFESSOR NÍVEL I(MAG)- 40 HS.	02/03/2006	
5518-3	VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	DIRETOR DE DIVISAO (F.G.)	01/09/2015	
2072-1	VIVIANE SIMOES	PROFESSOR III - 20 HORAS	10/03/2004	
3812-2	WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	31/10/2008	
2074-1	WAGNER DIAS DE OLIVEIRA	COND.EDUC II(MOT VEIC PESADOS)	15/03/2004	
4290-1	WAGNER SIDNEY WENDLER	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	
4483-1	WALNIER MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	GARI	10/06/2009	
3534-1	WALTAMAR PINTO MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/11/2005	
3734-1	WANIA TEODORO TEIXEIRA	AUX. EDUC. I- AUX.SERV GERAIS	08/08/2006	
5804-1	WARLIS DA SILVA	COORDENADOR DE TRANSITO (C.C.)	01/09/2017	
4431-1	WEDERSON RODRIGUES CHAVES	AUXILIAR EDUCACIONAL I	23/04/2009	
5121-1	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	PROFESSOR II - 20 HORAS	30/08/2012	
5011-2	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	AUX. EDUC. / INSPETOR DE PATIO	16/07/2012	
5598-3	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 20 HORAS	02/05/2016	
5388-5	WELLINGTON DIOMEDECE	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10/10/2014	
5042-1	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	19/07/2012	
4269-1	WEVERTON CURBANI	AUXILIAR EDUCACIONAL I	30/12/2008	
5001-1	WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	SERVENTE CONTINUO (OFFICE BOY)	09/07/2012	
5394-1	WILLY KAUANY MACHADO CESAR MENEGUETTE	AUXILIAR EDUCACIONAL I	07/11/2014	
5843-2	WINNE CAROLINE MARTES FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO (C.C.)	02/12/2017	
5920-1	WUMBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SECAO (F.G.)	01/08/2017	
2092-1	YARA FIRMINO TOLEDO	PROFESSOR NIVEL I(MAG)- 20 HS.	17/03/2004	
3434-1	ZELIA MARTES FERREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	29/09/2005	
2102-1	ZELIA MARTES FERREIRA	DIRETOR (a) DE UNID. ESCOLAR	19/03/2004	
234-1	ZENAIDE RIGOTTI COELHO	DEPARTAMENTO TECNICO PED.	12/04/1993	
170-1	ZILDA JOSE RIBEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR	01/07/1992	
5727-2	ZINELIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	PROFESSOR II - 20 HORAS	10/04/2017	
Quantidade Total: 872				

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:4246D7C1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº.**1960/2017**
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/GAB/2018

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Castelo Branco, 3150 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Setor de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e as empresas: **I.F.DE SOUZA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 27.295.341/0001-98**, situada à Rua Rio Jaru, nº. 1037- Sala 02 – Dom Bosco, CEP: 76.909-857 na Cidade de Ji-Paraná/RO, Tel/Fax (69) 3422-6500/ (69) 98120-4954 representada legalmente pela Srª **Irene Florinda de Souza**, inscrita no CPF nº 683.822.782-72 e RG nº 656.195 SSP/RO, residente e domiciliada no município de Ji-Paraná/RO; **INOVAÇÃO EIRELI - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 19.634.357/0001-50**, situada à Av. Jamari, nº. 3013, setor 01, CEP: 76.870-109 na Cidade de Ariquemes/RO, Tel/Fax (69) 3535-3068 (69) 98115-8392 representada legalmente pelo Sr Cicero Carlos Ribeiro, inscrito no CPF nº 940.389.292-72 e RG nº 885.286 SSP/RO, residente e domiciliado no município de Ariquemes/RO; **AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 12.481.815/0001-19**, situada à Rua João Albuquerque, nº. 3003, setor 05, CEP: 76.890-000 na Cidade de Jaru/RO, Tel/Fax (69) 3521-4785 (69)99369-7630 representada legalmente pelo Sr Willian da Silva Amaral, inscrito no CPF nº 818.898.602-04 e RG nº 869.715 SESDEC/RO, residente e domiciliado no município de Jaru /RO; **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELARIA EIRELI - EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 01.263.392/0001-44**, situada à SAI CL, Quadra 01 C – Lote 05, s/nº. Bairro Setor Industrial e Abastecimento, CEP: 71.200-015 na Cidade de Brasilia/DF, Tel/Fax (61) 3233-7122 representada legalmente pelo Sr Hamilton Spindola de Ataides, inscrito no CPF nº 692.753.781-34 e RG nº 1636155 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasilia/DF; **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 03.214.454/0001-53**, situada à Av. Getúlio Vargas, nº.2575 B – Centro, CEP: 76.868-000 na Cidade de Machadinho D`Oeste/RO, Tel/Fax (69) 3581-3726, representada legalmente pelo Sr Givaldo Lopes Neto, inscrito no CPF nº 438.233.942-15 e RG nº 790.643 SSP/MS, residente e domiciliado no município de Machadinho D`Oeste/RO; **FAMAHA**

COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ n°. 07.734.851/0001-07**, situada à Rua Ângelo Caleffi, nº. 416 – Centro, CEP: 99.740-000 na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Tel/Fax (54) 3523-1153, representada legalmente pelo Sr Fábio Marcelo Haiduki, inscrito no CPF nº 999.047.720-53 e RG nº 10.779.222.82 SSP/RS, residente e domiciliado no município de Barão de Cotegipe/RS. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/GAB/2018, realizado no dia 19 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº. 1407 do processo em referência **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• PRODUTOS REGISTRADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT EM (R$)	MARCA	EMPRESA DETENTORA DA ATA
1	**ABACATE MANTEIGA** casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação,	KG	**180**	**3,30**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
2	**ABACAXI** Maduro, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	**180**	**4,09**	**Região**	Inovação Eireli - ME
3	**ABÓBORA** Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	**826**	**3,23**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
4	**ABOBRINHA**, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**1780**	**3,87**	**Região**	Inovação Eireli – ME
5	**AÇAFRÃO MOÍDO 1 kg –** Produzido de acordo com as boas práticas de fabricações e manipulação, rotulagem nutricional, embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	KG	**43**	**41,16**	**Mundial**	Inovação Eireli – ME
6	**ACELGA f**resca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	KG	**100**	**5,14**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
7	**AÇÚCAR REFINADO** Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente.	KG	**12**	**3,74**	**União**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
8	**AÇUCAR TIPO CRISTAL** Granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade.	KG	**7431**	**1,93**	**Doce dia**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
9	**ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100 ml** A base de aspartame, não apresentar na composição xintol, sorbitol ou frutose.	UND	**85**	**3,64**	**Adocil**	Inovação Eireli – ME
10	**ADOÇANTE EM PÓ 400 GR** - Em pó não apresentar na composição xintol, sorbitol ou frutose.	UND	**35**	**10,40**	**Magro**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
11	**ALFACE MAÇO C/ 250 gr** Fresca, tamanho e coloração uniforme.	UND	**1700**	**3,44**	**Região**	Inovação Eireli – ME
12	**ALHO** Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	**754**	**18,30**	**Real**	Inovação Eireli - ME
13	**ALMEIRÃO** - Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	KG	**50**	**3,90**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
14	**AMENDOIM SEM CASCA embalagem com 500 gr** Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, sem casca, com características íntegras e de primeira qualidade.	PCT	**405**	**8,96**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
15	**AMIDO DE MILHO embalagem com 500 gr** _ Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, que garantam a integridade do produto.	UND	**344**	**4,29**	**Bernardo**	Inovação Eireli – ME
16	**APRESUNTADO-** A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	**163**	**15,27**	**Nutribras**	Inovação Eireli – ME
17	**ARROZ AGULHINHA _** Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes.	KG	**9160**	**2,65**	**Santa Rosa**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
18	**AVEIA EM FLOCOS 200 gr.** Em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação.	PCT	**605**	**3,83**	**Nutribom**	Inovação Eireli – ME
19	**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Embalagem 500 mL.** Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta.	UND	**130**	**14,43**	**Olé**	Inovação Eireli – ME
20	**AZEITONA VERDE Sache de 250 gr.** Conservadas em água e sal, de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura.	UND	**224**	**4,41**	**Campo Bello**	Inovação Eireli – ME
21	**BANANA DE FRITAR**, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**1400**	**4,01**	**Região**	Inovação Eireli – ME
22	**BANANA MAÇÃ –** tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**1690**	**5,06**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
23	**BANANA MANICA –** tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**1280**	**4,51**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
24	**BANANA PRATA**, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**270**	**5,14**	**Região**	Inovação Eireli – ME
25	**BATATA DOCE _** Branca/roxa, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	**1220**	**4,27**	**Região**	Inovação Eireli – ME
26	**BATATA INGLESA _ C**omum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	**2933**	**3,44**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
27	**BEBIDA LÁCTEA 850 gr.** Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem plástica. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes.	UND	**110**	**3,71**	**Real**	Inovação Eireli – ME
28	**BERINJELA _**Tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas.	KG	**265**	**4,41**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
29	**BETERRABA _** Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	**813**	**4,32**	**Região**	Inovação Eireli – ME
30	**BISCOITO DOCE DE COCO pct 400g _** Sabor coco, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integra, sal e aroma artificial de coco.	PCT	**1450**	**3,92**	**Liane**	Amaral Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME
31	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA pct 400 gr.** A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas.	PCT	**2738**	**3,56**	**Racine**	Amaral Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME
32	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER pct 400 gr.** Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto.	PCT	**2738**	**3,65**	**Racine**	Amaral Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME
33	**CAFÉ PURO** Torrado e moído. Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	KG	**3247**	**15,31**	**BICO DE OURO**	General Administração Moteleira Eireli
34	**CALDO DE CARNE – cx c/ 06 tabletes** Constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural. Tabletes individuais, em embalagem metalizada.	UND	**380**	**2,41**	**Arisco**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
35	**CALDO DE GALINHA – cx c/ 06 tabletes** Constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural.	UND	**380**	**2,44**	**Arisco**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
36	**CANELA EM PAU 10 gr C**ascas sãs, limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	UND	**370**	**1,66**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME

37	**CANELA EM PÓ 3gr** _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	UND	**370**	**1,73**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
38	**CANJIQUINHA 500 gr** de milho, limpa, grãos sãos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	PCT	**310**	**2,17**	**Campilar**	I.F. de Souza – ME
39	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA EM BIFES** _ (coxão mole, alcatra, contra- filé), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça.	KG	**3347**	**18,33**	**Frig Dallas**	Inovação Eireli – ME
40	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA EM PEDAÇOS** _ limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça	KG	**4396**	**19,80**	**Frig Dallas**	Inovação Eireli – ME
41	**CARNE BOVINA MAGRA** _ (músculo) **r**esfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça.	KG	**1000**	**16,38**	**Jirau**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
42	**CARNE BOVINA MOÍDA** _ **Tipo de carne:** coxão mole ou patinho, congelada com temperatura de 10 a 25° C, com máximo de 10 % de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagem e ossos, manipulada em boas condições higiênicas.	KG	**4060**	**14,49**	**Frig Dallas**	Inovação Eireli – ME
43	**CARNE BOVINA TIPO BISTECA** _ Resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**2300**	**18,44**	**Frig Dallas**	Inovação Eireli – ME
44	**CARNE BOVINA TIPO COSTELA** _ Em tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios	KG	**2950**	**13,75**	**Frig Dallas**	Inovação Eireli – ME
45	**CARNE DE CHARQUE** Carne bovina com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	KG	**400**	**24,96**	**Rio mar**	Inovação Eireli – ME
46	**CARNE DE SOL BOVINA**, _ Carne bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**200**	**29,05**	**Norte Sul**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
47	**CEBOLA –** Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos .	KG	**1645**	**3,98**	**Nacional**	Inovação Eireli – ME
48	**CEBOLINHA VERDE Maço de 250 gr** Folhas interinas, com talo, sem raízes, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	**615**	**3,48**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
49	**CENOURA** – Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície.	KG	**1405**	**4,19**	**Nacional**	Inovação Eireli – ME
50	**CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230 gr** Alimentação à base de farinha de arroz pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa.	PCT	**50**	**4,77**	**Nutribom**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
51	**CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230 gr** Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa.	PCT	**100**	**4,39**	**Nutribom**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
52	**CHÁ DE CAMOMILA 15 gr – A**condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	UND	**30**	**3,36**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
53	**CHÁ MATE TOSTADO 250 gr** _ Tostado, proveniente de grãos sãos, acondicionados em sacos plásticos, atóxico, resistentes vedado hermeticamente e limpo.	UND	**3170**	**5,17**	**Barão**	Famaha- Comercio de Material de Informática LTDA
54	**CHEIRO VERDE Maço de 250 gr.** Folhas interinas, com talo, graúdos, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactos, firmes e bem desenvolvidos.	UND	**419**	**3,96**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
55	**CHOCOLATE EM PÓ 400 gr** Composição: cacau em pó (mínimo de 50% de cacau) e lecitina de soja, estabilizante. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau, e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.	PCT	**753**	**3,78**	**Chococelli**	Inovação Eireli – ME
56	**CHUCHU** tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**775**	**4,19**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
57	**COCO RALADO 100 gr** obtido através da desidratação da polpa de cocos, parcialmente desengordurada. Com sabor característico, aroma próprio e cor branca,acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa.	UND	**378**	**3,69**	**Nordeste**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
58	**COENTRO Maço de 250 gr** hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	UND	**480**	**3,68**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
59	**COLORAU 100 gr** O calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. . Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	PCT	**558**	**1,85**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
60	**COUVE FOLHA MAÇO 250 GR** Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	**1834**	**3,97**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
61	**COXA E SOBRE – COXA DE FRANGO** _ Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios.	KG	**1600**	**6,55**	**Avenorte**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
62	**CRAVO DA ÍNDIA 8 gr** Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	PCT	**212**	**1,24**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
63	**CREME DE LEITE 200 gr e**mbalagem de Tetra – Pack, limpa, não amassada, não estufada, resistente.	UND	**382**	**2,48**	**Italac**	Inovação Eireli – ME
64	**ERVAS PARA CHÁ 10 gr – sabores diversos** – Acondicionado em caixas c/ dez saches individuais de 1gr cada .	UND	**400**	**3,11**	**Leão**	Inovação Eireli – ME
65	**ERVILHA EM CONSERVA 200 gr_** Reidratada, em conserva. Embalada em latas, limpa e isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto.	UND	**228**	**1,92**	**Dez**	I.F. de Souza – ME
66	**EXTRATO DE TOMATE 270 gr** Concentrado, preparado com frutos maduros, sem peles e sementes, de cor vermelha, odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem limpa, não amassada, não estufada, resistente.	UND	**2145**	**1,74**	**Quero**	I.F. de Souza – ME
67	**FARINHA DE MANDIOCA** _ Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	**683**	**4,17**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
68	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** _ Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	**282**	**3,97**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
69	**FARINHA DE ROSCA 500 gr** Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	PCT	**200**	**3,73**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
70	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** _ Especial **com** fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto.	KG	**555**	**3,79**	**Dona Benta**	Inovação Eireli – ME
71	**FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE 500 gr** _ Grãos limpos, processados, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	PCT	**30**	**3,76**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
72	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO** _ Especial **sem** fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	**785**	**3,20**	**D. Benta**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
73	**FARINHA LÁCTEA 400 gr** Alimento a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia.	PCT	**706**	**8,60**	**Nestle**	Inovação Eireli – ME
74	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I** _ Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes.	KG	**4183**	**3,55**	**Santa Rosa**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
75	**FEIJÃO PRETO TIPO I** _ Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados.	KG	**370**	**5,39**	**Bernardo**	Inovação Eireli – ME
76	**FERMENTO BIOLÓGICO 125 gr** Para preparo de pães, de biscoitos e produtos de confeitaria. Deverá apresentar cheiro e sabor.	UND	**429**	**7,22**	**Saf**	Inovação Eireli – ME
77	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 gr** seco, instantâneo, composto de pirosfosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono- cálcio, hermeticamente fechado.	UND	**429**	**2,33**	**Dona Benta**	Inovação Eireli – ME

78	**FRANGO INTEIRO CONGELADO (SEM MIÚDOS) _** Carcaça de frango eviscerada sem miúdos, livre de parasitas, com odor e sabor próprios.	KG	**7562**	**5,51**	**Avenorte**	Inovação Eireli – ME
79	**FUBÁ DE MILHO** Fubá de milho fino, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	**646**	**2,47**	**Bernardo**	Inovação Eireli – ME
80	**GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS 30 gr** Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais.	UND	**325**	**1,04**	**Sol**	Inovação Eireli – ME
81	**GELATINA EM PÓ SEM SABOR 2 envelopes de 24 gr** Incolor acondicionada em saco de polietileno resistente, hermeticamente fechada.	UND	**25**	**3,93**	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
82	**GOIABA VERMELHA** com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes,	KG	**100**	**9,69**	**Região**	Inovação Eireli – ME
83	**HORTELÃ Maço 250 gr** Fresca, em folhas verdes, íntegras e frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	**12**	**6,50**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
84	**INHAME** fresco, compacto e firme, , livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**566**	**5,80**	**Região**	Inovação Eireli – ME
85	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 850 gr** Adoçado artificialmente, isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados	UND	**450**	**3,97**	**Real**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
86	**LARANJA PÊRA _** Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	**670**	**3,64**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
87	**LEITE CONDENSADO 395 gr** Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose.	UND	**528**	**3,46**	**Italac**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
88	**LEITE DE COCO 200 ml** Leite de coco natural, acondicionado em embalagem de vidro, de 200 ml.	UND	**174**	**3,55**	**Serigy**	I.F. de Souza – ME
89	**LEITE DE SOJA EM PÓ 400 gr I**nstantâneo, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, deverá estar livre de sujidade e contaminantes	PCT	**30**	**25,96**	**Yoki**	Inovação Eireli – ME
90	**LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 gr** Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja,	PCT	**899**	**9,89**	**Italac**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
91	**LEITE FLUIDO PASTEURIZADO 1 lt–** Tipo ´b´ integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da sa**úde.**	LTS	**8000**	**3,07**	**Italac**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
92	**LEITE ZERO LACTOSE -** em caixinha embalagem de 1 litro cada, esterilizados pelo sistema UHT (ultra hight temperatura) alta temperatura e ultra pasteurização, embalagem asséptica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem de 01 Litro.	LTS	**600**	**5,64**	**Italac**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
93	**LEITE UHT INTEGRAL 1 lt** Leite líquido**,** tipo "b", integral, homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem Tetra- Pack, atóxica, limpa, não amassada.	LTS	**2450**	**3,17**	**Italac**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
94	**LIMÃO TAHITI** fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	**380**	**4,23**	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
95	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA _** Carne suína pura e limpa, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo,	KG	**405**	**13,87**	**Excelência**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
96	**LINGUIÇA TOSCANA –** elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural.	KG	**225**	**9,28**	**Friela**	Inovação Eireli – ME
97	**LOMBO DE PORCO –** congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**300**	**16,34**	**Excelência**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
98	**LOURO 3 gr_** Em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs e limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie.	PCT	**55**	**1,41**	**Mundial**	Inovação Eireli – ME
99	**MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL _** Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	**1030**	**5,50**	**Nacional**	Inovação Eireli – ME
100	**MACARRÃO PARA LASANHA 500 gr** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas.	PCT	**59**	**6,44**	**Iiane**	Inovação Eireli – ME
101	**MACARRÃO TIPO ARGOLINHA 500 gr** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas,	PCT	**150**	**1,39**	**Jóia**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
102	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 gr _** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas.	PCT	**1386**	**1,55**	**Jóia**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
103	**MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500 gr -** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas.	PCT	**250**	1,79	**Jóia**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
104	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 gr_** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades e parasitas.	PCT	**620**	1,79	**Jóia**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
105	**MAIONESE 500 gr _** Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação.	UND	**330**	2,84	**Soya**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
106	**MAMÃO TIPO HAVAÍ _** Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas.	KG	**510**	4,55	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
107	**MANDIOCA _** Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	**1621**	3,31	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
108	**MANJERICÃO MAÇO 250 GR_** Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	**24**	4,58	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
109	**MANTEIGA 500 gr_** Com creme de leite/ou soro, cloreto de sódio, fermento lático e corante natural urucum. Não contém glúten. .	UND	**830**	16,08	**Tradição**	Inovação Eireli – ME
110	**MARACUJÁ** tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduras, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**70**	5,24	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
111	**MARGARINA 500 gr**– Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.	UND	**1819**	4,74	**Delicia**	Amaral Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME
112	**MAXIXE VERDE** _ Apresentando grau de maturação sem cor amarela, do tamanho uniforme, sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos.	KG	**50**	5,57	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
113	**MELANCIA _** Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	**2575**	2,11	**Região**	Inovação Eireli – ME
114	**MELÃO** tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	**360**	5,98	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
115	**MILHO AMARELO PARA CANJICA 500 gr–** Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais	PCT	**104**	1,43	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
116	**MILHO BRANCO PARA CANJICA 500 gr –** Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais	PCT	**404**	1,45	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
117	**MILHO DE PIPOCA 500 gr** Grãos inteiros, sadios, beneficiados, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas.	PCT	**958**	1,85	**Bernardo**	Inovação Eireli – ME
118	**MILHO VERDE EM CONSERVA 200 gr** Reidratado, em conserva, grãos inteiros.	UND	**1600**	1,51	**Olé**	Inovação Eireli – ME
119	**MISTURA PRONTA PARA BOLO 400 gr Sabores Variados**. Contendo: farinha de trigo	UND	**254**	4,85	**Dona Benta**	Inovação Eireli – ME

	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante estearato de propileno glicol e fermentos químicos.					
120	**MORTADELA _** Composto de: carnes industrializadas, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. Sem glúten.	KG	**495**	9,31	**Maná**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
121	**ÓLEO DE SOJA (900 ML) _** De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. Em embalagem limpa, não violada e não amassada.	UND	**4860**	3,83	**Soya**	Inovação Eireli – ME
122	**ORÉGANO 500 gr** – Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	PCT	**54**	15,90	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
123	**OVO DE GALINHA _** Classe A, tipo 3. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, com cor, odor e sabor próprios do produto.	DZ	**1452**	6,68	**Granja Brasil**	Inovação Eireli – ME
124	**PÃO TIPO CASEIRO** – Produzido de acordo com as boas práticas de fabricações e manipulação, rotulagem nutricional, embalagem plástica atóxica de 1 Kg. (inspecionada pelo serviço de vigilância sanitária municipal).	KG	**230**	10,61	**Granopan**	Inovação Eireli – ME
125	**PEITO DE FRANGO INTEIRO –** Peito de frango inteiro, com pele e osso. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto.	KG	**200**	7,89	**Avenorte**	Inovação Eireli – ME
126	**PEIXE FILETADO CONGELADO** – Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento.	KG	**28**	21,57	**Frio center**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
127	**PEPINO – T**amanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	**560**	4,06	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
128	**PÊRA – Nacional**, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte.	KG	**190**	10,67	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
129	**PERNIL DE PORCO** – Congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**550**	16,76	**Nutribras**	Inovação Eireli – ME
130	**PIMENTÃO VERDE – T**amanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	**330**	7,05	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
131	**POLPA DE FRUTA SABORES VARIADO –** Frutas selecionadas, isenta de contaminação. Embaladas em sacos plásticos, resistentes, atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**575**	14,08	**Prove**	Inovação Eireli – ME
132	**QUEIJO MUSSARELA –** Composto de: Leite Pasteurizado, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Sem aromatizantes e sem conservadores.	KG	**557**	19,91	**Milkbom**	Inovação Eireli – ME
133	**QUEIJO PRATO** embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	**26**	36,49	**Aliança**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
134	**QUEIJO RALADO tipo parmesão 50 gr** embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado.	PCT	**208**	5,10	**Real**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
135	**QUIABO –** Liso, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	**1080**	6,43	**Região**	Inovação Eireli – ME
136	**REFRIGERANTE 02 LITROS – Sabores Variados.** Composto de água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafas PET, com tampa de rosca.	UND	**1270**	3,18	**Frisky**	Inovação Eireli – ME
137	**REPOLHO ROXO –** Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.	KG	**410**	4,17	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
138	**REPOLHO VERDE –** Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.	KG	**984**	3,29	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
139	**RÚCULA maço 250 gr** – Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	**1262**	3,73	**Região**	Inovação Eireli – ME
140	**SAL REFINADO 1kg** Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. Acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	KG	**496**	1,38	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
141	**SALSA FRESCA maço 250 gr**- Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	**340**	4,22	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
142	**SALSICHA (TIPO HOT DOG) –** A base de carnes íntegras, bovinas, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	**990**	7,75	**Coopavel**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
143	**SARDINHA EM CONSERVA 125 gr –** Sardinha em conserva com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalada em latas limpas, sem amassados ou stofamentos.	UND	**1120**	2,57	**Pameira**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
144	**SELETA DE LEGUMES 200 gr –** Produto composto pela mistura de vegetais, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo: ervilha, cenoura e batata. Embalada em latas, limpa e isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto.	UND	**404**	1,91	**Dez**	I.F. de Souza – ME
145	**SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS 500 ml – Sabores Variados.** Pronto para beber. Composto de água, suco concentrado de frutas, açúcar, acidulante, ácido cítrico, antioxidante, ácido ascórbico, aroma natural de frutas e estabilizante. Sem glúten.	UND	**1605**	3,11	**Seregy**	Inovação Eireli – ME
146	**SUCO DE FRUTA COM PROTEÍNA DE SOJA 01 lt – Sabores Variados.** Pronto para beber. Composto de proteína de soja, suco natural de frutas, 0% de colesterol, 0% de lactose, sem conservantes. Fonte dos minerais Ferro e Zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e Ácido Fólico.	LTS	**50**	7,56	**Ades**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
147	**SUCO DE FRUTA DIET 01 lt - Sabores Variados**. Pronto para beber. Composto de proteína de soja, sem conservantes, 0% lactose, 0% colesterol e 0% de açúcar. Fonte dos minerais Ferro e Zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e Ácido Fólico. Embalagem Tetra- Pack, atóxica, limpa, não amassada.	LTS	**30**	8,73	**Ades**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
148	**TEMPERO COMPLETO 300 gr –** Concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola e óleo vegetal.	UND	**103**	1,21	**Soya**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
149	**TOMATE _ T**amanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	**2331**	5,50	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
150	**UVA _** Nacional, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	**250**	15,92	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
151	**UVA PASSA 150 gr _** Uva passa desidratada sem caroço. Preparada com sacarose e frutas desidratadas.	UND	**142**	5,98	**Campilar**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
152	**VAGEM _** Curta, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	KG	**112**	6,86	**In natura**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME
153	**VINAGRE 750 ml –** Vinagre de álcool, refiltrado, pasteurizado, com acidez de 4 %, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	UND	**524**	2,26	**Toscano**	Sebastiana Carreiro Damaceno-ME

2 – DAS REQUISIÇÕES

2.1 – Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.

2.2 – As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição do produto requisitado e quantidade;

A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação

Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada

d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2.3 – A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 – A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;
O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
4.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.
4.2 – A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
4.3 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
5- DO PREÇO REGISTRADO
5.1 – Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
5.2 – Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;
5.3 – Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I – Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II – Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III – Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO
7.1 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:
7.2 – Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;
7.3 – Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;
7.4 – O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pela gestora do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;
7.5 – É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
7.6 – Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
7.7 – Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
7.8 – No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico – Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer os produtos até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.
7.9 – Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;
8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO
8.1 – É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
9.1 – A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 **–** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 – A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 – Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (Cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
9.5 – Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 – O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos até o 30 (trinta) corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.
10.2 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;

10.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;
11.1.2 – Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 – O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 – O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 – Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 – O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14. DAS PENALIDADES.

14.1- Caso a CONTRATADA causar o retardamento da execução ou sua inexecução total ou parcial do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993).
§ 1º O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à CONTRATADA às seguintes penalidades:
I – advertência: atraso injustificado de 1 (um) dia na entrega do objeto contratado;
II – multa moratória de 1% (um por cento), calculado sobre a parcela não entregue:
a) no caso de reincidência do item anterior por 3 (três) vezes ou mais;
b) por dia de atraso no fornecimento, até o 5º dia de atraso, por dia de atraso no fornecimento ou na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho, limitado a 5 (cinco) dias e ao valor de 5% (cinco por cento) da parcela não executada;
c) sem prejuízo a multa do item anterior, majoração da multa para 2% (dois por cento) a partir do 6º dia de atraso até o 10º dia de atraso, por dia de atraso no fornecimento ou na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho, limitado a 10 (dez) dias e ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da parcela não executada;;
d) **rescisão unilateral do contrato:** será considerada a CONTRATADA inadimplente e inexecução parcial do contrato no caso de reincidência do item anterior por 3 (três) vezes ou mais, e atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega do serviço contratado
§ 2º A rescisão por inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a CONTRATANTE poderá, após garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I – **advertência escrita**, nos casos de infração leve que não ensejem aplicação de multa, suspensão temporária do direito de licitar e declaração de inidoneidade;
II – **multa contratual** nos seguintes termos:
3,0% (três por cento) do valor total do contrato: por descumprimento das obrigações da CONTRATADA, inseridos na Cláusula Décima Segunda, desde que não previstos em outras cláusulas;
4,0% (quatro por cento) do valor total do contrato: pelo fornecimento em desacordo com o Termo de Referencia, proposta da CONTRATADA, ou Nota de Empenho, sem autorização expressa da CONTRATANTE;
5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato: no caso de recusa na substituição dos produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referencia, proposta e/ou nota de empenho apontado pela Fiscalização;
10% (dez por cento) do valor total do contrato quando a CONTRATADA:
quando houver a rescisão unilateral do contrato com fundamento no item III, do § 1º desta cláusula, e nas hipóteses do art. 78, incisos I a VIII da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
apresentar declaração em falso no processo, sem prejuízo a outras providencias e implicações nas esferas administrativas e judiciais, nos termos da legislação vigente;
abandono dos serviços sem justificativa e aviso prévio à CONTRATANTE;
der causa à Declaração de Inidoneidade.
III – **suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar** com o Município de Machadinho D'Oeste, incluindo as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta, por até 5 (cinco) anos, nas hipóteses da alínea d) do item II, § 2º desta cláusula;
IV – **declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) se o valor acumulado das multas ultrapassarem o 10% (dez por cento) do valor do contrato;
b) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
c) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
d) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
§ 3º Caso a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas em edital, no contrato e na legislação vigente pertinente à matéria.
§ 4º Ocorrendo a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, a mesma deverá indenizar a CONTRATANTE por perdas e danos, bem como à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
§ 5º As sanções de multa podem ser aplicadas cumulativamente com as sanções administrativas de advertência, suspensão o direito de licitar e declaração de inidoneidade, previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, que deverá o fazer, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV, § 2º desta Clausula é de competência exclusiva do «Cargo_do_Vistoriador», conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
§ 7º Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, considerando-se como tanto motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes, conforme art. 78, inc. XII a XVII e art. 79, § 2º todos da lei 8.666/1993.
§ 8º A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 9º O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, bem como a compensação de outros créditos que eventualmente a CONTRATADA possua a seus favor, e, caso ainda remanesça o débito, a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, caso não haja o devido pagamento, conforme art. 87, §1º da Lei 8.666/1993.
§ 10. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto contratado for devidamente justificado pela CONTRATADA, e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
§ 11. A aplicação de quaisquer penalidades ora previstas, não será motivo impeditivo para a rescisão do contrato pelo descumprimento de cláusulas contratuais, ou por inexecução parcial ou total do objeto contratado.
§ 12. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, respeitados o direito à defesa prévia e recursos administrativos nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
15.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Setor de Registro de Preços

EDIMILSON FARIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Empresas Detentoras da Ata:

I.F. de Souza – ME
CNPJ n°. 27.295.341/0001-98
Representante:
IRENE FLORINDA DE SOUZA
CPF nº 683.822.782-72
RG nº 656.195 SSP/RO

Inovação EIRELI - ME,
CNPJ N°. 19.634.357/0001-
Representante:
CICERO CARLOS RIBEIRO
CPF nº 940.389.292-72
RG nº 885.286 SSP/RO

Amaral Comércio e Prestação de Serviços EIRELI - ME,
CNPJ N°. 12.481.815/0001-19
Representante:
WILLIAN DA SILVA AMARAL
CPF nº 818.898.602-04
RG nº 869.715 SESDEC/RO

General Administração Motelaria EIRELI – EPP
CNPJ n°. 01.263.392/0001-44
Representante:
HAMILTON SPINDOLA DE ATAIDES
CPF nº 692.753.781-34
RG nº 1636155 SSP/DF

Sebastiana Carreiro Damaceno - ME
CNPJ N°. 03.214.454/0001-53
Representante:
GIVALDO LOPES NETO
CPF nº 438.233.942-15
RG nº 790.643 SSP/MS

Famaha Comércio de Material de Informática LTDA
CNPJ n°. 07.734.851/0001-07
Representante:
FÁBIO MARCELO HAIDUKI
CPF nº 999.047.720-53
RG nº 10.779.222.82 SSP/RS

Publicado por:
Celisia Evangelista dos Santos
Código Identificador:4706D147

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/CPL/2018 1º PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/SEMSAU/2018
1ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 11/CPL/2018, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais).

Fornecedor: CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 23.700.376/0001-04, estabelecida à Av. castelo branco n.º 20.624, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo PEDRO HENRIQUE ALVES LAVOR E SOUZA, portador da Carteira de Identidade sob o n. 1120605 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.: 006.139.892-60, com o valor total: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais).com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Oxigênio Medicinal	M³	Oxiporto	3000	16,50	49.500,00

Ministro Andreazza/RO. 23 de março de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.077/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:399E455B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E DE SEGURADOS DO RPPS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2017

SERRA PREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA				
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E DE SEGURADOS DO RPPS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2017				
Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Departamento / Lotação
5	MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA	20/03/2006	GERENTE FINANC. CONTABIL E DE TESOURARIA	SERRA PREVI
273	QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA	10/01/2017	SUPERINTENDENTE	SERRA PREVI
276	SILVESTER LUIZ ROSSO	15/02/2017	DIR. DEP. PANEJ. INVEST. BENEFICIOS	SERRA PREVI
272	SUELI MONTEIRO DA SILVA	13/01/2017	DIR.DIV. RH, PROTOC. REDAÇÃO	SERRA PREVI - RGPS
25	ADIR LOPES	07/05/2008	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
43	ZORAIDE ANTUNES FELIX	01/02/2009	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
97	JOSE CLEMENTE	04/11/2010	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
106	ORONIDES VIANA MACHADO	01/02/2011	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
116	GERALDO ALEIXO	01/07/2011	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS

145	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	15/10/2012	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
157	DEJANIRA ROSA CARDOSO CLEMENTE	20/03/2013	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
158	SELENITA WERNER	01/04/2013	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
167	MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO	01/07/2013	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
183	MARIA DAS DORES SANTOS	02/12/2013	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PAC S	APOSENTADORIAS
185	FRANCISCO DE ASSIS R BEZERRA ROCHA	01/02/2014	MOTORISTA	APOSENTADORIAS
186	JORGE JOAQUIM CAETANO	10/02/2014	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
204	ALMIVERIA OLIVEIRA ALBERGARIA	12/11/2014	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
210	ANTONIO DE AGUIAR	19/02/2015	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
219	FRANCISCA DE JESUS CAMPOS FEITOSA	09/07/2015	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
233	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS	14/03/2016	AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
237	MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO	01/04/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
238	LIDIA CRUZ FRANÇA	01/04/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
241	ADILSON WENDLER	01/04/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
242	MARTA SILVA DA COSTA	01/04/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
251	RUTILEIA SOARES E AGUIAR	01/07/2016	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
253	VIVALDO VAILANT	01/08/2016	OFICIAL DE MECANICA PESADA	APOSENTADORIAS
254	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	15/08/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADORIAS
256	REGINA CARDOSO LEÃO BARBOSA	01/01/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PAC S	APOSENTADORIAS
257	ZILANDA VALENTIN DE SOUZA OLIVEIRA	01/09/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
258	ZILANDA VALENTIN DE SOUZA OLIVEIRA	01/09/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
264	ROSEMARY TAVARES MENDES	01/11/2016	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
281	ELENI CABRAL DE ANDRADE	01/02/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
284	MARIA BERNADETE ALVES DO NASCIMENTO	01/04/2017	AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
285	SOLANGE TAVARES MENDES	01/04/2017	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
287	ELIETE ANDRADE PEREIRA	01/04/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
289	NEUZENY VERTUANI ROSA	08/05/2017	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
290	VANDREIA LIMA SANTOS	01/01/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADORIAS
297	MARIA ANADINA DE OLIVEIRA VIEIRA	01/09/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
298	INES FERREIRA DA COSTA	01/10/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADORIAS
300	VALMIRIA MARCIA CORDEIRO DE OLIVEIR	01/10/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
302	ELIENE CABRAL TEIXEIRA	09/11/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
303	VILMA CLARA DE ALMEIDA FARIA	21/11/2017	PROFESSOR	APOSENTADORIAS
103	DEUSDETE ROLIM MIRANDA	23/01/2011	PENSIONISTA	PENSÕES
135	IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	13/06/2012	PENSIONISTA	PENSÕES
139	MARIA ONDINA DIESEL	26/08/2012	PENSIONISTA	PENSÕES
140	JOSCILENE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	15/08/2012	PENSIONISTA	PENSÕES
201	JARLON GALDINO DA SILVA	27/09/2014	PENSIONISTA	PENSÕES
278	NILSE TERESA WEBER	16/01/2017	PENSIONISTA	PENSÕES
279	TIAGO WEBER DE OLIVEIRA	16/01/2017	PENSIONISTA	PENSÕES
280	SUELEN WEBER DE OLVIERA	16/01/2017	PENSIONISTA	PENSÕES
293	JASIEL OLIVEIRA DA SILVA	13/07/2017	PENSIONISTA	PENSÕES
294	ISABELY ELOISE DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/07/2017	PENSIONISTA	PENSÕES

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D085161B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330				
CNPJ: 63.761.985.0001-98				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2017		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.381.080,93	36.566.949,84	32.675.056,87	-3.891.892,97
RECEITA TRIBUTARIA	1.523.766,28	1.523.766,28	1.591.648,94	67.882,66
IMPOSTOS	1.391.999,08	1.391.999,08	1.441.020,44	49.021,36
TAXAS	131.767,20	131.767,20	150.628,50	18.861,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.973.919,80	1.973.919,80	1.992.911,83	18.992,03
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.874.468,89	1.874.468,89	1.992.911,83	118.442,94
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99.450,91	99.450,91	0,00	-99.450,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.577.902,25	1.577.902,25	1.549.133,28	-28.768,97
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.527.186,51	1.527.186,51	1.548.746,95	21.560,44
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	50.715,74	50.715,74	386,33	-50.329,41
RECEITA DE SERVICOS	5.184,97	5.184,97	0,00	-5.184,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.967.166,16	31.153.035,07	27.300.876,72	-3.852.158,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.967.166,16	28.283.290,13	24.661.131,78	-3.622.158,35
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.869.744,94	2.639.744,94	-230.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.141,47	333.141,47	240.486,10	-92.655,37
MULTAS E JUROS DE MORA	153.423,51	153.423,51	37.422,43	-116.001,08
INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.331,52	22.331,52	809,67	-21.521,85
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	156.555,92	156.555,92	95.368,56	-61.187,36
RECEITAS DIVERSAS	830,52	830,52	106.885,44	106.054,92
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	956.750,00	1.510.361,86	553.611,86
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	956.750,00	1.510.361,86	553.611,86
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	956.750,00	1.510.361,86	553.611,86
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	33.381.080,93	37.523.699,84	34.185.418,73	-3.338.281,11
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	33.381.080,93	37.523.699,84	34.185.418,73	-3.338.281,11

DÉFICIT (VII)	-	3.111.297,81	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	33.381.080,93	40.634.997,65	34.185.418,73	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.111.297,81	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	3.111.297,81	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	28.800.511,39	35.440.782,40	31.825.712,67	30.951.765,99	29.820.673,10	3.615.069,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.086.297,51	20.765.311,83	19.820.410,76	19.420.413,60	18.620.085,82	944.901,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.714.213,88	14.675.470,57	12.005.301,91	11.531.352,39	11.200.587,28	2.670.168,66
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.893.954,24	3.835.843,42	1.113.268,19	931.197,06	852.974,31	2.722.575,23
INVESTIMENTOS	1.795.954,24	3.222.678,94	697.701,32	515.630,19	507.669,99	2.524.977,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.098.000,00	613.164,48	415.566,87	415.566,87	345.304,32	197.597,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.686.615,30	1.358.371,83	0,00	0,00	0,00	1.358.371,83
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.381.080,93	40.634.997,65	32.938.980,86	31.882.963,05	30.673.647,41	7.696.016,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	33.381.080,93	40.634.997,65	32.938.980,86	31.882.963,05	30.673.647,41	7.696.016,79
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.246.437,87			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	33.381.080,93	40.634.997,65	34.185.418,73	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	196.051,16	95.019,14	95.019,14	0,00	101.032,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.051,16	95.019,14	95.019,14	0,00	101.032,02
DESPESAS DE CAPITAL	635.149,47	1.600.201,32	573.923,69	570.558,94	15.188,63	1.649.603,22
INVESTIMENTOS	635.149,47	1.600.201,32	573.923,69	570.558,94	15.188,63	1.649.603,22
TOTAL	635.149,47	1.796.252,48	668.942,83	665.578,08	15.188,63	1.750.635,24

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: (Página: 3 / 3)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	629.654,97	447.404,39	825.019,84	112.011,72	140.027,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.606,05	85.087,81	456.831,41	70.833,12	29,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.048,92	362.316,58	368.188,43	41.178,60	139.998,47
DESPESAS DE CAPITAL	6.286,00	198.974,46	198.460,66	0,00	6.799,80
INVESTIMENTOS	6.286,00	198.974,46	198.460,66	0,00	6.799,80
TOTAL	635.940,97	646.378,85	1.023.480,50	112.011,72	146.827,60

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:57E091AC

CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2017 Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	34.185.418,73	37.531.976,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	32.938.980,86	36.350.286,42
ORDINÁRIA	20.024.994,25	20.065.328,60	ORDINÁRIA	20.336.472,00	21.145.671,07
OUTRAS DESTINAÇÕES	3.218.350,08	2.881.500,82	OUTRAS DESTINAÇÕES	11.890.266,38	11.369.467,80
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	16.806.584,17	17.183.827,78	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	8.446.205,62	9.776.203,27
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	60,00	0,00	VINCULADA	12.602.508,86	15.204.615,35
VINCULADA	14.160.424,48	17.466.647,75	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.831.601,79	1.794.470,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	6.552,28	0,00	CHECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOST	61.198,41	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	434.147,00	434.161,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	61.382,19	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	224.540,60	244.000,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.331,80	238.531,15
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13.380,00	43.485,00	PROGRAMA PNAE	170.562,61	140.002,64

- PSF O					
PROGRAMA PACS	422.772,40	518.255,40	PROGRAMA PNATE	186.505,92	169.448,85
FARMÁCIA BÁSICA	78.113,12	84.513,80	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	266.221,68	66.002,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.740,30	22.272,38	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	3.907.127,55	4.110.910,18
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	183.374,61	237.025,89	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.338.408,13	2.453.065,52
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.457.889,32	1.734.708,90	CRECHE - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	224.433,09	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	27.258,66	27.258,66	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.642.115,52	2.524.635,91
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.587,27	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	137.494,28	2.707.067,60
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	90.074,60	72.492,60	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	542.125,89	1.000.480,45
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	213.045,50	234.295,81			
PROGRAMA PNAE	161.688,00	164.094,00			
PROGRAMA PNATE	156.242,94	187.828,44			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	32.228,46			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	6.102.591,07	6.546.034,09			
BOLSA FAMÍLIA	62.553,99	78.809,59			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	116.394,30	158.209,64			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	11.990,46	18.035,33			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	39.027,70	70.888,18			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	153.473,33	194.338,30			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	11.880,23	13.257,37			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	85.000,00	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	242.100,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	488.390,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	2.947.687,42			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	997.260,28			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.097.619,05	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	449.871,86	1.381.139,61			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	787.125,89	1.024.367,60			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.397.442,06	12.194.343,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	12.397.442,06	12.194.343,95
REPASSE RECEBIDO	12.371.996,66	12.108.651,62	REPASSE CONCEDIDO	12.371.996,66	12.108.651,62
OUTROS APORTES PARA O RPPS	25.445,40	85.692,33	OUTROS APORTES PARA O RPPS	25.445,40	85.692,33
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.440.045,51	3.258.887,95	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.863.770,64	1.296.195,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.265.333,45	3.072.286,30	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.689.058,58	1.109.594,18
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.804,20	12.801,58	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.804,20	12.801,58
INSS	84.085,65	85.624,34	INSS	84.085,65	85.624,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.712,12	19.157,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.712,12	19.157,01
ISS	0,00	1.734,83	ISS	0,00	1.734,83
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	860,92	1.673,61	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	860,92	1.673,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.149,30	65.610,28	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.149,30	65.610,28
OUTROS CONSIGNATARIOS	371,90	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	371,90	0,00
OUTROS DEPOSITOS	727,97	0,00	OUTROS DEPOSITOS	727,97	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	16.391.244,46	13.246.862,41	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	18.213.957,20	16.391.244,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	16.391.244,46	13.246.862,41	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	18.213.957,20	16.391.244,46
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	65.414.150,76	66.232.070,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	65.414.150,76	66.232.070,66

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO

415.1 - ORDINÁRIO
440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:A0E16523

CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 14 – Balanço Patrimonial				**Exercício: 2017**	**Encerramento**
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**18.213.957,20**	**16.391.244,46**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA**	**775.443,50**	**505.308,31**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	18.213.957,20	16.391.244,46	PESSOAL A PAGAR	614.126,76	429.771,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**1.965.206,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.241,87	2.123,78
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	157.074,87	73.413,50
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.965.206,00	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO**	**450.255,49**	**730.864,80**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**2.000,00**	**0,00**	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	450.255,49	730.864,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**0,00**
ESTOQUES	**7.655,16**	**2.562,78**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	7.655,16	2.562,78	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**133.809,00**	**46.146,71**
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	133.809,00	46.146,71
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**20.188.818,36**	**16.393.807,24**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**1.359.507,99**	**1.282.319,82**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.047.079,91**	**4.601.845,59**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA**	**3.724.619,12**	**5.147.137,47**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	1.525.837,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.724.619,12	5.147.137,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	3.047.079,91	3.076.007,96	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**29.389.143,92**	**11.306.834,80**
IMOBILIZADO	**27.927.976,01**	**26.871.863,78**	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	29.389.143,92	11.306.834,80
BENS MOVEIS	14.012.722,58	13.531.148,56	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**933.609,97**	**51.157,36**
BENS IMÓVEIS	13.994.464,28	13.387.558,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	933.609,97	51.157,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(79.210,85)	(46.843,73)			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30.975.055,92**	**31.473.709,37**	**TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**34.047.373,01**	**16.505.129,63**
			TOTAL DO PASSIVO	**35.406.881,00**	**17.787.449,45**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	**15.756.993,28**	**30.080.067,16**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.756.993,28	30.080.067,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.756.993,28**	**30.080.067,16**
TOTAL	**51.163.874,28**	**47.867.516,61**	**TOTAL**	**51.163.874,28**	**47.867.516,61**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	18.213.957,20	16.391.244,46
ATIVO PERMANENTE	32.949.917,08	31.476.272,15
TOTAL DO ATIVO	**51.163.874,28**	**47.867.516,61**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.162.796,29	3.713.721,77
PASSIVO PERMANENTE	34.047.373,01	16.505.129,63
TOTAL DO PASSIVO	**38.210.169,30**	**20.218.851,40**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**12.953.704,98**	**27.648.665,21**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	13.059.880,99	11.642.788,81
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	442.120,33	418.514,96
01.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	(217.239,91)	(217.240,59)
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(72.947,88)	(57.462,53)
01.01.80 - CHECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(17.247,07)	0,00
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	(29.698,84)	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	2.322.825,07	1.893.388,74
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	(8.216,23)	(419,14)
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	(4.241,87)	(2.123,78)
01.05.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	761,61	33,69
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	(7.864,39)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(34.242,01)	(23.246,45)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(5.384,44)	0,00
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(31.047,84)	(12.763,51)
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	(1.410,00)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	(5.677,00)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(9.977,90)	(12.482,44)
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(137.840,00)	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	(11.544,82)	(640,47)
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	0,00	(204,36)
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	0,00	0,00
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(317.603,93)	(295.312,88)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	(292.364,55)	0,00
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	(58.982,79)	93,72
01.11.78 - CRECHE - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO 60%	(3.946,18)	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00
02.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	(15.188,63)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	115.216,87	195.985,68
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	59.543,76	453.117,13
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(842.767,60)	(1.218.134,43)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	146.106,14	(56.229,44)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**14.051.160,91**	**12.677.522,69**

Balanço elaborado conforme portaria STN

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2017

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EVANDRO MARQUES DA SILVA
CPF:595.965.622-15
Prefeito

28.1 - ORDINÁRIO
28.2 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.3 - FUNDEB
28.12 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.15 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.16 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.1 - ORDINÁRIO
110.1 - ORDINÁRIO
415.1 - ORDINÁRIO

440.1 - ORDINÁRIO
440.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Poliana da Silva Vieira
Código Identificador:7DCDC1EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.2018

Exercício: 2018			Versão: 1	
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.				
01.000.00.000.0000.0.000.	**PODER LEGISLATIVO**			
01.001.00.000.0000.0.000.	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**			
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**			
01.001.01.031.0004.0.000.	**LEGISLATIVO EM AÇÃO**			
01.001.01.031.0004.2.016.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.452.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.027.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		962.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**850.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**112.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		65.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**65.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**250.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		70.000,00
0	3.3.90.46.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		59.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		59.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**44.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.	**PODER EXECUTIVO**			
02.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
02.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.001.04.122.0005.0.000.	**ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE**			
02.001.04.122.0005.2.017.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		457.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		72.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		72.000,00
0	3.3.71.70.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**72.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**55.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
02.001.04.122.0005.2.021.	**MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**1.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
02.002.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**			
02.002.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
02.002.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.002.04.122.0006.0.000.	**PLANEJANDO O FUTURO**			
02.002.04.122.0006.2.022.	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.950.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.225.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.095.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		950.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**950.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**85.000,00**
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000,00
0	3.1.90.91.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		130.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**130.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.725.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.725.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**35.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**1.200.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000,00
0	3.3.90.47.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**400.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00
0	3.3.90.91.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
02.002.28.000.0000.0.000.	**Encargos Especiais**			
02.002.28.843.0000.0.000.	**Serviço da Dívida Interna**			
02.002.28.843.0006.0.000.	**PLANEJANDO O FUTURO**			
02.002.28.843.0006.0.001.	**MANUTENCAO DA DIVIDA FUNDADA - ENCARGOS ESPECIAIS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		580.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		350.000,00
0	3.1.90.91.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**350.000,00**
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		30.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000,00
0	3.2.90.21.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00
0	3.3.90.91.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		672.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		672.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		672.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		672.000,00
0	4.6.90.71.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**672.000,00**
02.003.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO**			
02.003.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
02.003.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.003.04.122.0006.0.000.	**PLANEJANDO O FUTURO**			
02.003.04.122.0006.2.025.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		195.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**165.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
02.003.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
02.003.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
02.003.99.999.9999.0.000.	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
02.003.99.999.9999.9.999.	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.416,24
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.416,24
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.416,24
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.416,24

0	9.9.99.99.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**145.416,24**
02.004.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
02.004.12.000.0000.0.000.	**Educação**			
02.004.12.306.0000.0.000.	**Alimentação e Nutrição**			
02.004.12.306.0009.0.000.	**EDUCAR PARA GARANTIR O FUTURO**			
02.004.12.306.0009.2.035.	**COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR - REC PROPRIOS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		48.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		48.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		48.000,00
0	3.3.50.43.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**48.000,00**
02.004.12.306.0011.0.000.	**APLICACAO DOS RECURSOS DO FNDE**			
02.004.12.306.0011.2.036.	**MANUTENCAO DO PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR FNDE**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.08.33	**PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**	**220.000,00**
02.004.12.361.0000.0.000.	**Ensino Fundamental**			
02.004.12.361.0009.0.000.	**EDUCAR PARA GARANTIR O FUTURO**			
02.004.12.361.0009.1.050.	**CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
0	3.3.90.30.00.00	02.12.37	**CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO**	**160.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		2.340.000,00
		JURÍDICA		
0	3.3.90.39.00.00	02.12.37	**CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO**	**2.340.000,00**
02.004.12.361.0009.2.043.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 5 E 25%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.090.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.565.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		2.500.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**2.500.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**65.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		235.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**235.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**35.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**120.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**75.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**50.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		26.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**26.000,00**
02.004.12.361.0009.2.089.	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**5.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**5.000,00**
02.004.12.361.0010.0.000.	**EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE - FUNDEB**			
02.004.12.361.0010.2.041.	**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		440.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		365.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**365.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00

0	3.3.90.39.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**75.000,00**
02.004.12.361.0010.2.042.	**MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		980.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		529.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		441.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		440.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**440.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**1.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		88.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**88.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		451.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		451.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		231.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**231.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.11.43	**FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA**	**15.000,00**
02.004.12.361.0010.2.044.	**MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.11.42	**FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**3.500.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		700.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.11.42	**FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**700.000,00**
02.004.12.361.0011.0.000.	**APLICACAO DOS RECURSOS DO FNDE**			
02.004.12.361.0011.2.038.	**MANUTENCAO DO PENATE - TRANSPORTE ESCOLAR FNDE-ENSINO FUNDAMENTAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.08.34	**PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**	**200.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.08.34	**PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**	**20.000,00**
02.004.12.361.0011.2.040.	**MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA MUNICIPAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.08.31	**SALARIO EDUCACAO**	**210.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.08.31	**SALARIO EDUCACAO**	**50.000,00**
02.004.12.365.0000.0.000.	**Educação Infantil**			
02.004.12.365.0009.0.000.	**EDUCAR PARA GARANTIR O FUTURO**			
02.004.12.365.0009.2.047.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 5 E 25%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.576,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.576,26
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.576,26
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.576,26

0	3.3.90.30.00.00	01.01.46	**Recursos do MDE Aplicação Direta 5% e 25%**	**11.576,26**
02.004.12.365.0010.0.000.	**EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE - FUNDEB**			
02.004.12.365.0010.2.045.	**MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.617.717,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.617.717,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.560.567,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		1.560.567,00
0	3.1.90.11.00.00	01.11.78	**Creche – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB**	**1.430.567,00**
0	3.1.90.11.00.00	01.11.81	**Pré-Escola - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para pagamento de Profissionais do Magistério**	**130.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		57.150,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.150,00
0	3.1.91.13.00.00	01.11.78	**Creche – Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB**	**28.575,00**
0	3.1.91.13.00.00	01.11.81	**Pré-Escola - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para pagamento de Profissionais do Magistério e Adultos**	**28.575,00**
02.004.12.366.0000.0.000.	**Educação de Jovens**			
02.004.12.366.0010.0.000.	**EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE - FUNDEB**			
02.004.12.366.0010.2.046.	**MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - ENSINO JOVENS A ADULTOS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.050,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.050,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.742,50
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.742,50
0	3.1.90.11.00.00	01.11.42	**FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**18.742,50**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.307,50
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.307,50
0	3.1.91.13.00.00	01.11.42	**FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA**	**3.307,50**
02.005.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
02.005.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**			
02.005.08.243.0000.0.000.	**Assistência à Criança a ao Adolescente**			
02.005.08.243.0007.0.000.	**ASSISTENCIA SOCIAL COMPARTILHADA**			
02.005.08.243.0007.2.030.	**MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD-PBF**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.15.38	**BOLSA FAMILIA**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.15.38	**BOLSA FAMILIA**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.15.38	**BOLSA FAMILIA**	**8.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.15.38	**BOLSA FAMILIA**	**20.000,00**
02.005.08.243.0007.2.074.	**MANUTENÇÃO PROGRAMAS - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS E BPC NA ESCOLA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.100,00
0	3.3.90.14.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**6.100,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.500,00
0	3.3.90.30.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**27.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**29.500,00**
02.005.08.243.0007.2.075.	**MANUTENÇÃO DO RECURSOS DOS PROGRAMAS PISO BASICO FIXO E VARIAVEL - PBF E PBV**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**15.000,00**
02.005.08.243.0008.0.000.	**INCLUSÃO SOCIAL DOM RESPONSABILIDADE**			
02.005.08.243.0008.2.027.	**MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000,00
0	3.3.50.43.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
02.005.08.243.0008.2.028.	**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		166.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		152.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**125.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.500,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**27.500,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**3.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
02.005.08.243.0008.2.031.	**MANUTENCAO DA CASA DA CRIANÇA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
02.005.08.244.0000.0.000.	**Assistência Comunitária**			
02.005.08.244.0007.0.000.	**ASSISTENCIA SOCIAL COMPARTILHADA**			
02.005.08.244.0007.2.034.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.200,00
0	3.3.90.14.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**7.200,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**7.200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.600,00
0	3.3.90.39.00.00	01.15.57	**OUTRAS RECEITAS DO FNAS**	**5.600,00**
02.005.08.244.0008.0.000.	**INCLUSÃO SOCIAL DOM RESPONSABILIDADE**			
02.005.08.244.0008.2.032.	**ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**2.500,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500,00
0	3.3.90.48.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**2.500,00**
02.005.08.244.0008.2.033.	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		618.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		539.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**450.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**19.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		70.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**46.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
02.006.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			

02.006.10.000.0000.0.000.	**Saúde**			
02.006.10.301.0000.0.000.	**Atenção Básica**			
02.006.10.301.0001.0.000.	**SAÚDE EM AÇÃO**			
02.006.10.301.0001.2.002.	**MANUTENCAO DO PACS - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		700.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		600.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.07.11	**PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**	**600.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.07.11	**PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**	**100.000,00**
02.006.10.301.0001.2.003.	**MANUTENCAO DO PSF - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		620.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		620.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		510.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.07.09	**PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**	**510.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		110.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.07.09	**PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**	**110.000,00**
02.006.10.301.0001.2.004.	**MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL - PSF ODONTO - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		75.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.07.10	**PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**	**75.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.07.10	**PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**	**15.000,00**
02.006.10.301.0001.2.005.	**MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.07.12	**FARMACIA BASICA**	**100.000,00**
02.006.10.301.0001.2.007.	**MANUTENCAO DO PAB FIXO - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		545.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		545.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.07.07	**PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		265.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.07.07	**PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**265.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.07.07	**PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**40.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		120.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01.07.07	**PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**120.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.07.07	**PAB - PISO DE ATENCAO BASICA**	**20.000,00**
02.006.10.301.0001.2.101.	**PROGRAMA MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADFE - PMAQ**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.07.99	**OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS SUS**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.07.99	**OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS SUS**	**120.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.07.99	**OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS SUS**	**30.000,00**
02.006.10.301.0002.0.000.	**ATENDIMENTO HUMANIZADO**			
02.006.10.301.0002.2.015.	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - CONTRA PARTIDA - 15%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude**	**30.000,00**

			Aplicação Direta 15%	
02.006.10.301.0003.0.000.	**MELHORANDO A VIDA DAS PESSOAS**			
02.006.10.301.0003.2.014.	**MANUTENCAO DA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSOS ESTADUAIS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00
0	3.3.90.32.00.00	02.13.37	**CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE**	**80.000,00**
02.006.10.301.0003.2.100.	**CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	02.13.37	**CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE**	**80.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	02.13.37	**CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE**	**20.000,00**
02.006.10.302.0000.0.000.	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**			
02.006.10.302.0001.0.000.	**SAÚDE EM AÇÃO**			
02.006.10.302.0001.2.008.	**MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		260.000,00
0	3.1.90.04.00.00	01.07.16	**MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**260.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.07.16	**MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**70.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.07.16	**MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**600.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.07.16	**MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.07.16	**MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE**	**150.000,00**
02.006.10.302.0002.0.000.	**ATENDIMENTO HUMANIZADO**			
02.006.10.302.0002.2.006.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO E ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL - 15%**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.322.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.202.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.677.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000,00
0	3.1.90.04.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**450.000,00**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL	VANTAGENS FIXAS -	5.200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**5.200.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**27.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		525.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		525.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**525.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**30.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.02.47	**Rec. de Açoes e Serv. Saude Aplicação Direta 15%**	**5.000,00**
02.006.10.304.0000.0.000.	**Vigilância Sanitária**			
02.006.10.304.0001.0.000.	**SAÚDE EM AÇÃO**			
02.006.10.304.0001.2.010.	**MANUTENCAO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - SUS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.07.50	**VIGILANCIA EM SAUDE**	**20.000,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.07.50	**VIGILANCIA EM SAUDE**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.07.50	**VIGILANCIA EM SAUDE**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.07.50	**VIGILANCIA EM SAUDE**	**10.000,00**
02.007.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**			
02.007.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
02.007.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.007.04.122.0013.0.000.	**MINHA CIDADE**			
02.007.04.122.0013.2.054.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		944.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		672.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**560.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		240.000,00
0	3.3.90.95.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**240.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
02.007.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**			
02.007.15.452.0000.0.000.	**Serviços Urbanos**			
02.007.15.452.0013.0.000.	**MINHA CIDADE**			
02.007.15.452.0013.2.050.	**MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
02.007.15.452.0013.2.052.	**MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		157.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**57.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
02.007.26.000.0000.0.000.	**Transporte**			
02.007.26.782.0000.0.000.	**Transporte Rodoviário**			
02.007.26.782.0013.0.000.	**MINHA CIDADE**			
02.007.26.782.0013.1.011.	**CONVÊNIO FITHA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		630.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00
0	3.3.90.30.00.00	02.14.37	**OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)**	**550.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	02.14.37	**OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)**	**80.000,00**
02.007.26.782.0013.2.055.	**MANUTENCAO DO CIDE**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		630.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.09.00	**CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO**	**550.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00

0	3.3.90.39.00.00	01.09.00	**CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO**	**80.000,00**
02.007.26.782.0013.2.057.	**MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		650.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**500.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
02.008.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO**			
02.008.20.000.0000.0.000.	**Agricultura**			
02.008.20.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.008.20.122.0014.0.000.	**DIVERSIFICAÇÃO COM SUSTENTABILIDADE**			
02.008.20.122.0014.2.059.	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		205.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		125.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**125.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		25.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
02.008.20.605.0000.0.000.	**Abastecimento**			
02.008.20.605.0014.0.000.	**DIVERSIFICAÇÃO COM SUSTENTABILIDADE**			
02.008.20.605.0014.2.065.	**VERTICALIZACAO E TRANSFORMACAO DA PRODUCAO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**160.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**58.000,00**
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		12.000,00
0	3.3.90.95.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
02.008.23.000.0000.0.000.	**Comércio e Serviços**			
02.008.23.691.0000.0.000.	**Promoção Comercial**			
02.008.23.691.0014.0.000.	**DIVERSIFICAÇÃO COM SUSTENTABILIDADE**			
02.008.23.691.0014.2.067.	**MANUTENCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.717,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.717,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.717,50
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.512,50
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.512,50**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**2.205,00**
02.009.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
02.009.18.000.0000.0.000.	**Gestão Ambiental**			
02.009.18.543.0000.0.000.	**Recuperação de Áreas Degradadas**			
02.009.18.543.0020.0.000.	**PRESERVANDO A NATUREZA**			
02.009.18.543.0020.2.058.	**PRESERVÇÃO AMBIENTAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		36.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		6.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.000,00
0	3.3.50.43.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
02.009.18.543.0020.2.061.	**MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
02.009.18.543.0020.2.079.	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		460.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		240.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000,00
0	3.3.71.70.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**240.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
02.010.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**			
02.010.13.000.0000.0.000.	**Cultura**			
02.010.13.392.0000.0.000.	**Difusão Cultural**			
02.010.13.392.0012.0.000.	**RESGATANDO NOSSA CULTURA E INDEGRANDO O DESPORTO**			
02.010.13.392.0012.2.088.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		3.000,00
0	3.3.90.31.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
02.010.27.000.0000.0.000.	**Desporto e Lazer**			
02.010.27.812.0000.0.000.	**Desporto Comunitário**			
02.010.27.812.0012.0.000.	**RESGATANDO NOSSA CULTURA E INDEGRANDO O DESPORTO**			
02.010.27.812.0012.2.049.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		293.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		62.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		62.000,00
0	3.3.50.43.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**62.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		15.000,00
0	3.3.90.31.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		26.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**26.000,00**
03.000.00.000.0000.0.000.	**INST. DE PREV. SERV. PUBL. NOVA BRASILANDIA DiOESTE**			
03.001.00.000.0000.0.000.	**INST. DE PREV. SERV. PUBL. NOVA BRASILANDIA D OESTE**			

03.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**			
03.001.09.272.0000.0.000.	**Previdência do Regime Estatutário**			
03.001.09.272.0015.0.000.	**GARANTINDO A SEGURIDADE DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS MUNICIPAIS**			
03.001.09.272.0015.2.068.	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		715.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**70.000,00**
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00
0	3.1.90.91.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**40.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.03.62	**TAXA ADMINISTRATIVA 2%**	**6.000,00**
03.001.09.272.0015.2.069.	**MANUTENCAO DO CUSTEIO DOS SEGURADOS**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.750.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.750.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.500.000,00
0	3.1.90.01.00.00	01.03.63	**DESPESAS PREVIDENCIARIAS**	**1.500.000,00**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		650.000,00
0	3.1.90.03.00.00	01.03.63	**DESPESAS PREVIDENCIARIAS**	**650.000,00**
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		600.000,00
0	3.1.90.05.00.00	01.03.63	**DESPESAS PREVIDENCIARIAS**	**600.000,00**
03.001.09.272.0015.2.070.	**FORMACAO DA RESERVA TECNICA DO INSTITUTO**			
	7.0.00.00.00.00	RESERVA RPPS		3.883.050,00
	7.7.00.00.00.00	RESERVA RPPS		3.883.050,00
	7.7.99.00.00.00	RESERVA RPPS		3.883.050,00
	7.7.99.99.00.00	RESERVA RPPS		3.883.050,00
0	7.7.99.99.00.00	01.03.63	**DESPESAS PREVIDENCIARIAS**	**3.883.050,00**
04.000.00.000.0000.0.000.	**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE**			
04.001.00.000.0000.0.000.	**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE**			
04.001.17.000.0000.0.000.	**Saneamento**			
04.001.17.512.0000.0.000.	**Saneamento Básico Urbano**			
04.001.17.512.0004.0.000.	**MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA**			
04.001.17.512.0004.2.016.	**MANUTENÇÃO DO SAAE**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		159.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.300,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.300,00
0	3.1.90.11.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**61.300,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.300,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.300,00
0	3.1.91.13.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**12.300,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01.00.00	**RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
TOTAL:				**43.527.727,00**

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:ABBC006D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS						
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000						
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2017		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)			3.516.812,34	4.471.292,74	4.184.680,05	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)			3.516.812,34	4.471.292,74	4.184.680,05	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	364.667,41	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	364.667,41	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.419.812,34	4.004.616,04	3.817.397,41	3.785.912,11	3.691.128,96	187.218,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.288.767,55	2.634.800,78	2.581.472,84	2.581.472,84	2.511.864,73	53.327,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.121.044,79	1.369.815,26	1.235.924,57	1.204.439,27	1.179.264,23	133.890,69
DESPESAS DE CAPITAL (X)	97.000,00	466.676,70	367.282,64	153.432,36	153.432,36	99.394,06
INVESTIMENTOS	17.000,00	466.676,70	367.282,64	153.432,36	153.432,36	99.394,06
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.516.812,34	4.471.292,74	4.184.680,05	3.939.344,47	3.844.561,32	286.612,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	3.516.812,34	4.471.292,74	4.184.680,05	3.939.344,47	3.844.561,32	286.612,69
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	3.516.812,34	4.471.292,74	4.184.680,05	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN

Nota 01 – Lei Orçamentária anual – LOA
Em conformidade à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei complementar nº 101, de 04 maio de 2000 e alterações que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Parecis é parte integrante do Orçamento do Municipio de Parecis, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício no montante de R$ 3.516.812,34
Nota 02 – Base das Demonstrações
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);
Portaria STN/SOF nº 2/2016; Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
Nota 03 - Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
Nota 04 – Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/ MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
Nota 05: Execução Da Receita Orçamentária
As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.
A Receita Arrecadada que atingiu o montante de R$ 4.184.680,05, apresentando em relação a Despesa Empenhada que teve um total de R$ 4.184.680,05.
Nota 06: Execução Das Despesas Orçamentárias
A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial. A movimentação da Despesa Orçamentária, ocorrida em 2017, onde observa se que a Execução da Despesa Orçamentária (empenhada) atingiu o montante de R$ 4.184.680,05, e representou 93,59% do total dos Créditos Autorizados (atualizada) no montante de R$ 4.471.292,74, gerando um déficit orçamentário na ordem R$ 286.612,69, sendo que representa 6,41%, quando se compara os Créditos Autorizados versus Despesas Empenhadas.

Nota 07: Despesa Correntes corresponde a 91,22% do total da Despesa Orçamentária, as duas maiores participações das Despesas Correntes foram:
a) As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R$ 2.581.472,84, correspondendo a 61,69%% das Despesas Correntes e 67,62% da Despesa Total.
b) As Outras Despesas Correntes que totalizaram o montante de R$ 1.235.924,57 e correspondem a 29,53% das Despesas Correntes e 32,38% da Despesa Total.
Nota 08: Despesa de Capital corresponde a 8,78% do total da Despesa Orçamentária, a maior parcela de gastos foi alocada no grupo investimentos, cujo montante de R$ 367.282,64 representa 100,00% desta Categoria Econômica e 8,78% da despesa total.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
Portaria Nº 006/2016
Secretario E Gestor FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DOEXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.664,02	8.358,22	8.358,22	3.305,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.664,02	8.358,22	8.358,22	3.305,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	442.251,28	127.390,00	471.679,44	471.679,44	29.614,45	68.347,39
INVESTIMENTOS	442.251,28	127.390,00	471.679,44	471.679,44	29.614,45	68.347,39
TOTAL	442.251,28	139.054,02	480.037,66	480.037,66	32.920,25	68.347,39

Balanço elaborado conforme portaria STN

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
Portaria Nº 006/2016
Secretario E Gestor FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: (Página: 3 / 3)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DOEXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN

Nota 09: Verifica-se o equilíbrio das contas em caráter extra orçamentário, vez que os restos a pagar do exercício de 2013 e 2016 somaram o valor de R$ 581.306,30 deste total foram cancelados o valor de R$ 32.920,25 restando ainda o valor de R$ 68.347,39 a título de restos a pagar para o exercício de 2018 e foram pagos o valor de R$ 480.037,66 considerando que o exercício 2016 teve como saldo em espécie para o exercício seguinte o valor de R$ 779.031,40, o que demonstra equilíbrio financeiro na dívida flutuante da entidade tendo ainda de maneira geral como disponibilidade financeira o valor de R$ 298.993,74 sendo plenamente capaz de suportar o valor residual a título de restos a pagar 2013 que somou o montante de R$ 68.347,12.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
Portaria Nº 006/2016
Secretario E Gestor FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:3C09DC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS					
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000					
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243					
Anexo 13 -Balanço Financeiro			Exercício: 2017		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.184.680,05	3.552.821,98
			ORDINÁRIA	2.508,00	3.552.821,98
			OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	3.552.821,98
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.508,00	0,00
			VINCULADA	4.182.172,05	0,00
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	2.965.763,96	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	318.905,73	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	107.537,99	0,00
			PROGRAMA PACS	178.946,41	0,00
			FARMÁCIA BÁSICA	25.611,70	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	136.375,32	0,00
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	123.927,64	0,00
			GESTÃO DO SUS	131.257,03	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	143.309,35	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	50.536,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.071.811,39	3.599.809,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	4.071.811,39	3.599.809,09			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	340.118,73	139.054,02	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	480.037,66	113.361,43
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	340.118,73	139.054,02	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	480.037,66	113.361,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	779.031,40	706.351,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	526.243,81	779.031,40
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	779.031,40	706.351,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	526.243,81	779.031,40
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.190.961,52	4.445.214,81	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.190.961,52	4.445.214,81

Balanço elaborado conforme portaria STN
Nota 01:
O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita e a Despesa Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.
Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Nota nº 05 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos as deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação e execução, já no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. Conforme detalhamento de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota 06:
O saldo do exercício anterior com valor de R$ 779.031,40, a inscrição em resto a pagar 2017 inscrito no valor de R$ 340.118,73, e os suprimentos financeiros corresponde R$ 4.071.811,39; assim totalizando em R$ 5.190.961,52 os acréscimos financeiros. Sendo que as despesas orçamentárias resultaram em R$ 4.184.680,05, e ocorreu pagamento de R$ 480.037,66 de resto a pagar pago, resultando em R$ 4.664.717,71 o total das deduções. O confronto entre os Acréscimos e Deduções, resultou no saldo financeiro na ordem de R$ 526.243,81.
Nota 07:
O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R$ 526.243,81 corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo14.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
BANCO DO BRASIL	455.165,39
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	70.838,33
BANCOSICOOB CREDIP	240,09
TOTAL GERAL	526.243,81

Nota nº 08 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES
Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
Portaria Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:2F1B069B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS					
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000					
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243					
Data: 22/02/201810:10:57					
Anexo 14 - BalançoPatrimonial	Exercício: 2017		Encerramento		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	526.243,81	779.031,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	69.608,11	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	526.243,81	779.031,40	PESSOAL A PAGAR	35.633,11	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.716,00	2.000,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.716,00	2.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.975,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	25.175,04	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	25.175,04	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	527.959,81	781.031,40	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	94.783,15	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	3.149.695,59	2.524.583,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.458.284,93	1.244.959,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.691.410,66	1.279.624,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	0,00	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.149.695,59	2.524.583,79	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	94.783,15	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.582.872,25	3.305.615,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.582.872,25	3.305.615,19
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.582.872,25	3.305.615,19
TOTAL	3.677.655,40	3.305.615,19	TOTAL	3.677.655,40	3.305.615,19
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				526.243,81	779.031,40
ATIVO PERMANENTE				3.151.411,59	2.526.583,79
TOTAL DO ATIVO				3.677.655,40	3.305.615,19

PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	408.466,12	581.305,30
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	408.466,12	581.305,30
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	3.269.189,28	2.724.309,89
Balanço elaborado conforme portaria STN		

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario E Gestor
FMS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN		

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario E Gestor
FMS

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(182.657,74)	(70.447,26)
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	140.952,74	147.957,28
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(1.092,00)	0,00
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(8.033,87)	0,00
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	9.004,10	3.726,27
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	33.193,22	76.642,56
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(10.637,56)	(849,60)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	(3.218,13)	(4.484,82)
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	193.415,67	166.251,21
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	15.198,65	55.510,16
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(68.347,39)	(176.579,70)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	117.777,69	197.726,10
Balanço elaborado conforme portaria STN		
Nota 01 – BALANÇO PATRIMONIAL		
O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2015. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.		
Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES		
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.		
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);		
Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.		
Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES		
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.		
Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO		
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade Na Prestação de Contas.		
Nota nº 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.		
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores das contas do Fundo Municipal de Saúde, em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções em dinheiro referente a garantia em contratos, registrados nas demais obrigações a curto prazo e na demonstração da dívida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que está em conformidade com os registros no anexo 13 na conta saldo para o exercício seguinte.		
O valor de R$ 526.243,81, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 –		

Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
BANCO DO BRASIL	455.165,39
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	70.838,33
BANCOSICOOB CREDIP	240,09
TOTAL GERAL	526.243,81

Nota nº 06 – ESTOQUE

No fundo Municipal de Saúde de Parecis, o grupo de contas de estoques é composto, em sua maioria, por itens de almoxarifado, que são utilizados na manutenção dos serviços prestados pela administração. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal de Parecis. Encerrou o ano de 2017 com o montante de R$ 0,00, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Análise do Saldo da Conta Estoque	Valor (R$)
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	-
2. (+) Inscrição resultante da execução orçamentária (TC-23)	658.792,68
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	-
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	658.792,68
4.1. Resultante da execução orçamentária (TC-23)	-
4.2. Independente da execução orçamentária (TC-23)	-
5. Saldo Apurado na Conta Estoque (1+2+3-4)	-
6. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	-
7. Resultado (5-6)	-

Nota nº 07 – IMOBILIZADO.

Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios, bens de informática, móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos.

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, desta forma no exercício os bens moveis teve a seguinte movimentação.

TITULO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERC. SEG.
BENS IMÓVEIS	1.244.959,79	213.325,14	0,00	1.458.284,93
BENS MÓVEIS	1.279.624,00	411.786,66	0,00	1.691.410,66
TOTAL	2.524.58,79	625.111,80	0,00	3.149.695,59

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços.

No exercício corrente registrou o ingresso de R$ 625.111,80 sendo deste o valor de R$ 213.325,14 em Bens Móveis e de R$ 411.786,66 em Bens Imóveis, não ocorrendo nenhuma baixa de patrimônio no período. Sendo que adicionando o saldo anterior mais as inscrições do período resulta no valor de R$ 3.149.695,59 saldo do ativo permanente para o exercício seguinte.

Nota nº 08 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar. O Passivo registrou valor a pagar de R$ 94.783,15 sendo em obrigações trabalhista, previdênciária o montante de R$ 69.6068,11(pessoal a pagar e encargos sociais) e fornecedoree e contas a pagar a curto prazo a monta de R$ 25.175,04.

Nota nº 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido apresenta o montante de R$ 3.582.872,25; resultando no montante do Passivo o total de R$ 3.582.872,25. O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, resultou no saldo financeiro positivo o montante de R$ 117.777,69.

Nota nº 10 – DEPRECIAÇÃO

Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizado e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação, para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor públicos.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal De Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario E Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:EA52F0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS - ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2017

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

LUIZ AMARAL DE BRITO
CPF.: 638.899.782-15
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA
PORTARIA Nº 006/2016
Secretario e
Gestor
FMS

164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:131DF101

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e **Eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINA E/OU KM RODADOS (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS)**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº **7587/2017.**
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para Locação de Máquinas, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.
b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago POR ÍTEM, discriminados os valores dos serviços de Locação das máquinas unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Empresa: E. DE FREITAS-ME
CNPJ: *27.521.468/0001-88*
Representante legal: EGMAR DE FREITAS
Endereço:AV: MANAUS N° 5076 B: CENTRO
Rolim de Moura - RO
Telefone: 69-9.8462-7185

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	376068	Locação de 02 (duas) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com potencia mínima 160 KW, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.	HORA	1200	R$ 210,43	252.516,00	HUDY 160
3	376069	Locação de 03 (três) Pá carregadeira sobre pneus, potencia mínima 98 KW, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.	HORA	1500	R$ 165,99	248.985,00	W20 OU CAT+924
4	376070	Locação de 02 (duas) Trator esteira potencia mínima 130 HP, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.	HORA	700	R$ 248,32	173.824,00	KOMATSU
8	376074	Locação de 06 (seis) Caminhão Basculante, com duplo eixo traseiro, traçado, 6x4, potencia mínima de 270KW, capacidade mínima de carga 15 m³, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Motorista e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento até o local indicado.	KM	72000	R$ 6,40	460.800,00	MB 2423 OU CARGO 2628
TOTAL:						1.136.125,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:
6.1 A Contratada deverá executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, mediante requisição assinada por servidor responsável da Secretaria de Municipal de Obras.

6.2 Prazo de execução: Conforme Projeto Básico.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:
7.1 **Local de execução dos serviços:** Conforme Projeto Básico.
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução de locação das máquinas, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexo, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
8.2 As contratações dos serviços de locação das máquinas, registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A execução dos serviços de locação das máquinas só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos serviços de locação dos equipamentos expedido pelo servidor responsável da SEMOSP, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser executados acompanhados de relatório de execução devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9- **A** Locação das máquinas/veículos deverá ser executados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, através de Ordem de Serviços ou documentos de autorização de fornecimento, emitido pelo responsável da UA, conforme Projeto Básico.
8.10 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a executar os serviços, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela Secretaria de Obras, devidamente assinado.
9.1.3 Executar os serviços de locação das máquinas nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a Executar os serviços de locação das máquinas, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para Executar os serviços de locação das máquinas, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não execução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar a perfeita Execução dos serviços de locação das máquinas, a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a Executar os serviços de locação das máquinas sempre que necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
9.1.15 todos os Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega das mercadorias;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Executar os serviços de locação das máquinas (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da SEMOSP, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem executados, de acordo com as necessidades da SEMOSP.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Executar os serviços de locação das máquinas, por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes dos serviços de locação dos equipamentos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a execução de locação das máquinas, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da Secretaria de Obras.

11.2 - Efetuar o pagamento pela locação dos equipamentos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
11.4 - Controlar os pedidos de execução dos serviços de locação das máquinas, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência das mercadorias ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços de locação das máquinas.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento, decorrente do objeto deste Termo de Referencia de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário recebido dos mesmos executados pela empresa vencedora.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços de locação das máquinas, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
13.4 Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de locação das máquinas, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na execução dos serviços de locação de máquinas, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta dos Equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES
17.1 Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – PMPB/RO poderá garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
17.1.1 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
17.1.2 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
17.1.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de serviços, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO pela execução parcial do contrato;
17.1.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO;
17.1.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, pela recusa injustificada na substituição do serviço defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
17.1.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, por dia de atraso na substituição do serviço defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

17.1.9 A multa prevista nos subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 17.1.5 e 17.1.6;
17.2 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.
17.3 O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.
17.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A Locação dos equipamentos, objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, valor POR ÍTEM.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.
21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 22 de março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***ARMANDO SIVIERO JUNIOR***
Prefeita	Diretor Central de Compras

FLAVIA IZABEL BECKER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procuradora Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
Substituta	
Port:109/2018	

E. DE FREITAS-ME
CNPJ:27.521.468/0001-88

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:ED347426

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e **Eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINA E/OU KM RODADOS (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS)**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº **7587/2017.**
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para Locação de Máquinas, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.
b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago POR ÍTEM, discriminados os valores dos serviços de Locação das máquinas unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Empresa: H.R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES - ME
CNPJ: *13.003.038/0001-60*
Representante legal: Osmar Casagrande
Endereço: AV. MARECHAL RONDON N°2375 B: APEDIA
Pimenta Bueno - RO
Telefone: 69-9.9982-9301

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
7	376073	Locação de 02 (dois) Micro-ônibus em bom estado de conservação, com ar condicionado, janelas lacradas, 21 poltronas e cinto de segurança para todos os passageiros e seguro inclusive para os passageiros com fabricação no mínimo 2010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Motorista e Abastecimento, Conservação e Segurança.	KM	12000	R$ 4,99	59.880,00	VOLKSWAGEN
TOTAL:						59.880,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:
6.1 A Contratada deverá executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, mediante requisição assinada por servidor responsável da Secretaria de Municipal de Obras.

6.2 Prazo de execução: Conforme Projeto Básico.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:
7.1 **Local de execução dos serviços:** Conforme Projeto Básico.
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução de locação das máquinas, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexo, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
8.2 As contratações dos serviços de locação das máquinas, registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A execução dos serviços de locação das máquinas só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos serviços de locação dos equipamentos expedido pelo servidor responsável da SEMOSP, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser executados acompanhados de relatório de execução devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9- **A** Locação das máquinas/veículos deverá ser executados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, através de Ordem de Serviços ou documentos de autorização de fornecimento, emitido pelo responsável da UA, conforme Projeto Básico.
8.10 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a executar os serviços, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela Secretaria de Obras, devidamente assinado.
9.1.3 Executar os serviços de locação das máquinas nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a Executar os serviços de locação das máquinas, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para Executar os serviços de locação das máquinas, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não execução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar a perfeita Execução dos serviços de locação das máquinas, a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a Executar os serviços de locação das máquinas sempre que necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
9.1.15 todos os Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega das mercadorias;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Executar os serviços de locação das máquinas (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da SEMOSP, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem executados, de acordo com as necessidades da SEMOSP.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Executar os serviços de locação das máquinas, por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes dos serviços de locação dos equipamentos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a execução de locação das máquinas, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da Secretaria de Obras.
11.2 - Efetuar o pagamento pela locação dos equipamentos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
11.4 - Controlar os pedidos de execução dos serviços de locação das máquinas, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência das mercadorias ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços de locação das máquinas.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento, decorrente do objeto deste Termo de Referencia de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário recebido dos mesmos executados pela empresa vencedora.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços de locação das máquinas, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
13.4 Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de locação das máquinas, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na execução dos serviços de locação de máquinas, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta dos Equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES
17.1 Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – PMPB/RO poderá garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
17.1.1 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
17.1.2 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
17.1.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de serviços, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

17.1.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO pela execução parcial do contrato;
17.1.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO;
17.1.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, pela recusa injustificada na substituição do serviço defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
17.1.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, por dia de atraso na substituição do serviço defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;
17.1.9 A multa prevista nos subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 17.1.5 e 17.1.6;
17.2 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.
17.3 O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.
17.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A Locação dos equipamentos, objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, valor POR ÍTEM.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.
21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 22 de março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***ARMANDO SIVIERO JUNIOR***
Prefeita	Diretor Central de Compras

FLAVIA IZABEL BECKER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procuradora Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
Substituta	
Port:109/2018	

H.R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES – ME
CNPJ:13.003.038/0001-60

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:49147E7C

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e **Eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINA E/OU KM RODADOS (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS)**, de acordo com as

especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº **7587/2017.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para Locação de Máquinas, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.

b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago POR ÍTEM, discriminados os valores dos serviços de Locação das máquinas unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.

5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Empresa: W.M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: *22.298.593/0001-57*
Representante legal: WAGNER DE SÁ DELGADO
Endereço: R: Antonio Serpa do Amaral n° 2014 – Nova Brasilia
Ji- Paraná

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	376067	**Locação de 03 (três) Motoniveladora sobre pneus, com potencia mínima 108 KW, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.**	HORA	3000	R$ 234,00	702.000,00	CATERPILLAR 120K
TOTAL:						702.000,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 A Contratada deverá executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, mediante requisição assinada por servidor responsável da Secretaria de Municipal de Obras.

6.2 Prazo de execução: Conforme Projeto Básico.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1 **Local de execução dos serviços:** Conforme Projeto Básico.

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução de locação das máquinas, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexo, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações dos serviços de locação das máquinas, registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A execução dos serviços de locação das máquinas só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos serviços de locação dos equipamentos expedido pelo servidor responsável da SEMOSP, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser executados acompanhados de relatório de execução devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9- **A** Locação das máquinas/veículos deverá ser executados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, através de Ordem de Serviços ou documentos de autorização de fornecimento, emitido pelo responsável da UA, conforme Projeto Básico.
8.10 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a executar os serviços, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela Secretaria de Obras, devidamente assinado.
9.1.3 Executar os serviços de locação das máquinas nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a Executar os serviços de locação das máquinas, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para Executar os serviços de locação das máquinas, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não execução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar a perfeita Execução dos serviços de locação das máquinas, a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a Executar os serviços de locação das máquinas sempre que necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
9.1.15 todos os Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega das mercadorias;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Executar os serviços de locação das máquinas (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da SEMOSP, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem executados, de acordo com as necessidades da SEMOSP.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Executar os serviços de locação das máquinas, por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes dos serviços de locação dos equipamentos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a execução de locação das máquinas, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da Secretaria de Obras.
11.2 - Efetuar o pagamento pela locação dos equipamentos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
11.4 - Controlar os pedidos de execução dos serviços de locação das máquinas, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência das mercadorias ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços de locação das máquinas.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento, decorrente do objeto deste Termo de Referencia de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário recebido dos mesmos executados pela empresa vencedora.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços de locação das máquinas, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de locação das máquinas, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na execução dos serviços de locação de máquinas, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta dos Equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES
17.1 Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – PMPB/RO poderá garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
17.1.1 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
17.1.2 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

17.1.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de serviços, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO pela execução parcial do contrato;
17.1.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO;
17.1.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, pela recusa injustificada na substituição do serviço defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
17.1.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, por dia de atraso na substituição do serviço defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;
17.1.9 A multa prevista nos subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 17.1.5 e 17.1.6;
17.2 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.
17.3 O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.
17.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A Locação dos equipamentos, objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, valor POR ÍTEM.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.
21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 22 de março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***ARMANDO SIVIERO JUNIOR***
Prefeita	Diretor Central de Compras

FLAVIA IZABEL BECKER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procuradora Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
Substituta	
Port:109/2018	

W.M. CONSTRUÇÕES, INSTAÇLAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CJPJ: 22.298.593/0001-57

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C91D23BA

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as

constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e **Eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINA E/OU KM RODADOS (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS)**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº **7587/2017.**
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para Locação de Máquinas, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.
b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago POR ÍTEM, discriminados os valores dos serviços de Locação das máquinas unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Empresa: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ: *20.754.249/0001-08*
Representante legal: SERGIO COSTA AGUIAR
Endereço: Av: Nova Esperança n 4130 – B: Centro
Teixeiropolis/RO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
5	376071	**Locação de 03 (três) Maquina Retroescavadeira com pá carregadeira, sobre pneus com tração 4x2, motor Diesel de 4 cilindros com no mínimo 74 HP, direção hidrostática, chassis monobloco, transmissão de 4 velocidades a frente e quatro a ré sincronizadas , compartimento do operador equipado com toldo ROPS/FOPS , peso de operação no mínimo 6.380 kg, sistema elétrico 12 volts, iluminação com 02 farois dianteiros e traseiros, tanque de combustível de no mínimo 80 litros, arco de giro de 180 graus, rotação caçamba 148 graus, caçamba volume mínimo de 0,76m³, retro-escavação 12 a 36 polegadas, bloqueio diferencial traseiro, fabricação nacional no mínimo ano 2010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.**	HORA	2500	R$ 134,77	336.925,00	CASE 580
TOTAL:						336.925,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:
6.1 A Contratada deverá executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, mediante requisição assinada por servidor responsável da Secretaria de Municipal de Obras.

6.2 Prazo de execução: Conforme Projeto Básico.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:
7.1 **Local de execução dos serviços:** Conforme Projeto Básico.
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução de locação das máquinas, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexo, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações dos serviços de locação das máquinas, registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A execução dos serviços de locação das máquinas só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos serviços de locação dos equipamentos expedido pelo servidor responsável da SEMOSP, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser executados acompanhados de relatório de execução devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9- **A** Locação das máquinas/veículos deverá ser executados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, através de Ordem de Serviços ou documentos de autorização de fornecimento, emitido pelo responsável da UA, conforme Projeto Básico.
8.10 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a executar os serviços, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela Secretaria de Obras, devidamente assinado.
9.1.3 Executar os serviços de locação das máquinas nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a Executar os serviços de locação das máquinas, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para Executar os serviços de locação das máquinas, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não execução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar a perfeita Execução dos serviços de locação das máquinas, a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a Executar os serviços de locação das máquinas sempre que necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
9.1.15 todos os Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega das mercadorias;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Executar os serviços de locação das máquinas (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da SEMOSP, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem executados, de acordo com as necessidades da SEMOSP.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Executar os serviços de locação das máquinas, por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes dos serviços de locação dos equipamentos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a execução de locação das máquinas, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da Secretaria de Obras.
11.2 - Efetuar o pagamento pela locação dos equipamentos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
11.4 - Controlar os pedidos de execução dos serviços de locação das máquinas, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência das mercadorias ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços de locação das máquinas.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento, decorrente do objeto deste Termo de Referencia de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário recebido dos mesmos executados pela empresa vencedora.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços de locação das máquinas, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
13.4 Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de locação das máquinas, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na execução dos serviços de locação de máquinas, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta dos Equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES
17.1 Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – PMPB/RO poderá garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
17.1.1 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
17.1.2 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
17.1.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de serviços, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO pela execução parcial do contrato;
17.1.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO;
17.1.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, pela recusa injustificada na substituição do serviço defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
17.1.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, por dia de atraso na substituição do serviço defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;
17.1.9 A multa prevista nos subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 17.1.5 e 17.1.6;
17.2 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.
17.3 O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.
17.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A Locação dos equipamentos, objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, valor POR ÍTEM.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.
21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 22 de março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***ARMANDO SIVIERO JUNIOR***
Prefeita	Diretor Central de Compras

FLAVIA IZABEL BECKER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procuradora Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
Substituta	
Port:109/2018	

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ: 20.754.249/0001-08

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6BF9C0BE

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e **Eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINA E/OU KM RODADOS (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS)**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº **7587/2017.**
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para Locação de Máquinas, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.
b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago POR ÍTEM, discriminados os valores dos serviços de Locação das máquinas unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Empresa: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: *10.951.737/0001-43*
Representante legal: TIAGO UZEDA RODRIGUES
Endereço: Benjamim Constanti N° 824 B: OLARIA
Porto Velho - RO
Telefone: 069-3223-2449

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
6	376072	Locação de 03 (três) Caminhão tipo pipa com tanque de capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, em bom estado de conservação. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Motorista e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento até o local indicado.	KM	10000	R$ 4,96	49.600,00	MERCEDES 2325
9	376065	Locação de 03 (três) Rolo compactador pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12.900 Kg, peso operacional inclusive no ROPS 11.400 Kg, peso do modulo do cilindro (dianteiro e traseiro) 6.800/4.600 Kg, amplitude nominal (alta/baixa) mínimo 1,6/0,8 mm, força centrifuga (alta/baixa) amplitude 300/146 Km, largura do cilindro mínimo de 2.130 mm, potencia máxima de 82 KW (110 HP) a 2200 RPM. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado.	HORA	1500	R$ 128,33	192.495,00	DYNAPAC XGMG
TOTAL:						242.095,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:
6.1 A Contratada deverá executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, mediante requisição assinada por servidor responsável da Secretaria de Municipal de Obras.

6.2 Prazo de execução: Conforme Projeto Básico.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO:
7.1 **Local de execução dos serviços:** Conforme Projeto Básico.
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução de locação das máquinas, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexo, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
8.2 As contratações dos serviços de locação das máquinas, registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A execução dos serviços de locação das máquinas só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos serviços de locação dos equipamentos expedido pelo servidor responsável da SEMOSP, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser executados acompanhados de relatório de execução devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
8.9- **A** Locação das máquinas/veículos deverá ser executados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, através de Ordem de Serviços ou documentos de autorização de fornecimento, emitido pelo responsável da UA, conforme Projeto Básico.
8.10 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a executar os serviços, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela Secretaria de Obras, devidamente assinado.
9.1.3 Executar os serviços de locação das máquinas nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a Executar os serviços de locação das máquinas, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para Executar os serviços de locação das máquinas, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não execução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar a perfeita Execução dos serviços de locação das máquinas, a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a Executar os serviços de locação das máquinas sempre que necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
9.1.15 todos os Executar os serviços de locação das máquinas deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega das mercadorias;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Executar os serviços de locação das máquinas (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da SEMOSP, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem executados, de acordo com as necessidades da SEMOSP.
10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
10.4 – Executar os serviços de locação das máquinas, objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
10.5 – Executar os serviços de locação das máquinas, por intermédio de empregados especializados.
10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes dos serviços de locação dos equipamentos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
10.9 E ainda:
I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a execução de locação das máquinas, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da Secretaria de Obras.
11.2 - Efetuar o pagamento pela locação dos equipamentos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na execução dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
11.4 - Controlar os pedidos de execução dos serviços de locação das máquinas, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência das mercadorias ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços de locação das máquinas.
11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 O pagamento, decorrente do objeto deste Termo de Referencia de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário recebido dos mesmos executados pela empresa vencedora.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços de locação das máquinas, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
13.4 Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de locação das máquinas, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na execução dos serviços de locação de máquinas, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta dos Equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES
17.1 Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – PMPB/RO poderá garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
17.1.1 Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
17.1.2 A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
17.1.3 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de serviços, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;
17.1.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO pela execução parcial do contrato;
17.1.6 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a PMPB/RO;
17.1.7 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, pela recusa injustificada na substituição do serviço defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
17.1.8 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do serviço não efetivado, por dia de atraso na substituição do serviço defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;
17.1.9 A multa prevista nos subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 17.1.5 e 17.1.6;
17.2 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.
17.3 O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.
17.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS
18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
19.1 A Locação dos equipamentos, objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, valor POR ÍTEM.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.
21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Pimenta Bueno/RO, 22 de março de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***ARMANDO SIVIERO JUNIOR***
Prefeita	Diretor Central de Compras

FLAVIA IZABEL BECKER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procuradora Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
Substituta	
Port:109/2018	

TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.951.737/0001-43

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6EE8E8DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 03/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.467,59	1.490,98	Despesa Orçamentária (VI)	384.919,99	279.723,07
Ordinária	2.467,59	1.490,98	Ordinária	384.919,99	279.723,07
Recursos Ordinários	2.467,59	1.490,98	Recursos Ordinários	384.919,99	279.723,07
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Social - RPPS			Social - RPPS		
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	375.047,27	293.868,88	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	375.047,27	293.868,88	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	29.470,63	11.447,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	19.099,23	11.447,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.400,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.971,40	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	19.099,23	11.447,46	Valores Restituíveis	19.099,23	11.447,46
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	22.982,86	7.346,07	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	25.949,13	22.982,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.982,86	7.346,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.949,13	22.982,86
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	429.968,35	314.153,39	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	429.968,35	314.153,39

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:B392526B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 17

Exercício: 2016
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2016	0,00	8.971,40	0,00	0,00	0,00	0,00	8.971,40
Totais	0,00	10.371,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.371,40
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	1.075,80				1.075,80	0,00
INSS	0,00	4.627,37				4.627,37	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	13.396,06				13.396,06	0,00
Totais	0,00	19.099,23				19.099,23	0,00

TOTAL GERAL :	0,00	29.470,63	0,00	0,00	0,00	19.099,23	10.371,40
Comentários							

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:D391170B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 13

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2018	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**56.404,16**	**2.467,59**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**410.072,38**	**384.919,99**
Ordinária	**-2.863,34**	**2.467,59**	**Ordinária**	**350.564,42**	**384.919,99**
Recursos Ordinários	-2.863,34	2.467,59	Recursos Ordinários	350.564,42	384.919,99
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**59.267,50**	**0,00**	**Vinculada**	**59.507,96**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	59.267,50	0,00	Outras Destinações/Vinculações	59.507,96	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	354.140,00	375.047,27	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	354.140,00	375.047,27	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**27.015,94**	**29.470,63**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**34.976,16**	**19.099,23**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.400,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.400,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	8.971,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.955,81	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	27.015,94	19.099,23	Valores Restituíveis	24.620,35	19.099,23
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**25.949,13**	**22.982,86**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**18.460,69**	**25.949,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.949,13	22.982,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.460,69	25.949,13
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**463.509,23**	**429.968,35**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**463.509,23**	**429.968,35**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:10C14532

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2018	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**18.460,69**	**25.949,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.395,59**	**1.400,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.460,69	25.949,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.400,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.395,59	0,00

(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.219,62**	**71.556,55**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.395,59**	**1.400,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	70.219,62	71.556,55	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	89.482,13	84.851,13	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-964,22	-964,22
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-19.262,51	-13.294,58	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	87.248,94	97.069,90
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-9.820,96	-12.411,19
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	97.069,90	109.481,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.284,72**	**96.105,68**
TOTAL	**88.680,31**	**97.505,68**	**TOTAL**	**88.680,31**	**97.505,68**
ATIVO FINANCEIRO	18.460,69	25.949,13	PASSIVO FINANCEIRO	2.411,18	10.371,40
ATIVO PERMANENTE	70.219,62	71.556,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**86.269,13**	**87.134,28**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	16.049,51	15.577,73
TOTAL	16.049,51	15.577,73

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B9AD228

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANEXO 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOUR								
Exercício: 2017	no Período de Janeiro a Dezembro							
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				**Saldo Anterior em Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**Identificação Contábil**	**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
Natureza:								
TOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Notas Explicativas								
1 – SEM MOVIMENTO								

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:33C7C761

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.128/2018

DECRETO Nº 4.128/2018

"Institui o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU's contendo, finalidade, competências, composição, tempo de mandato e funcionamento."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:

Art. 1° O CEU O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE ROLIM DE MOURA visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 2° O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município de Rolim de Moura - RO, com vistas ao
desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 3° O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE ROLIM DE MOURA é mantido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura- RO, e reger-se-á pelo Regimento e Estatuto pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

Art. 4° A responsabilidade pela gestão e manutenção do CEU é da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, que deverá garantir recursos humanos e financeiros para o pleno funcionamento do espaço, fazendo cumprir seus objetivos e respeitando sua natureza e finalidade.

§ 1° Para o pleno uso e funcionamento do CEU deverá ser providenciada equipe mínima para atuar em cada espaço.

§ 2° O poder executivo local incluirá uma ação específica para o CEU no orçamento municipal, visando garantir recursos para a gestão, manutenção, equipe, desenvolvimento de serviços e atividades no CEU.

Art. 5º A gestão do CEU será feita de forma participativa, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite - por lei, decreto ou portaria - com mandato bianual.

Art. 6° O poder executivo local deverá designar um Coordenador Geral para o CEU, responsável pela administração dos espaços que o compõem, incluindo a articulação intersetorial entre assistência social, cultura, educação e esporte, bem como a gestão da equipe, a coordenação logística-operacional, o planejamento, o monitoramento e a avaliação de todas as atividades e serviços oferecidos no espaço.

§ 1° O Coordenador Geral do CEU deverá ter vínculo com qualquer secretaria ou órgão municipal envolvido na gestão, atividades e serviços oferecidos no CEU, devendo atuar em parceria com o coordenador do CRAS e demais responsáveis setoriais (Esporte, Atividades/Salas Multiuso, Biblioteca).

§ 2° O Coordenador Geral do CEU deverá ser membro do Grupo Gestor no segmento poder público, juntamente com os servidores públicos vinculados a secretarias ou órgãos públicos setoriais locais envolvidos com a gestão, as atividades e serviços oferecidos no CEU.

§ 3° O Coordenador Geral do CEU deverá tomar de conhecimento do Grupo Gestor as decisões estruturantes sobre o funcionamento e a gestão da Praça, que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas; e

§ 4° O Coordenador Geral do CEU deverá tomar as providencias necessárias para que o Regimento Interno e as deliberações do Grupo Gestor sobre a gestão e o funcionamento do CEU sejam cumpridas e operacionalizadas.

Art. 07° O CEU funcionará internamente de segunda à sexta, das 07h:30 minutos às 22h:00minutos.

§ 1° Os dias e horários de funcionamento do CEU devem ser condizentes com a disponibilidade do agendamento prévio das atividades a serem utilizadas no equipamento.

§ 2° O CEU funcionará nos finais de semana e feriado de acordo com agendamento prévio;

§ 3° Nos dias e horários de funcionamento do CEU deve ser disponibilizada água potável aos usuários e acesso aos sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes.

Art. 08º Qualquer cidadão pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

Art. 09º A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos, serviços e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade em geral, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site da prefeitura Municipal ou Facebook do município e/ou do CEU se houver.

Art. 10º As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas, devendo ser solicitadas por meio de Ofício.

§ 1° Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera para selecionar os participantes que integrarão as atividades.

Art. 11º Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I - Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, Biblioteca, cineclubes e outras produções locais;
II - Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;
III - Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local;
IV - Salas Multiusos: Espaços destinados à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;
V - CRAAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverão ser realizados de forma integrada ao funcionamento dos demais espaços que compõem à Praça.
VI - Quadra Poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;
VII - Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;
VIII - Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;
IX - Parquinho: Espaço destinado à recreação infantil;
X - Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU; e
XI - Banheiros: sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes, que deverão permanecer abertos nos dias e horários de funcionamento da Praça.

Art. 12º Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que integradas aos demais espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

Art. 13º É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU por atividades regulares de órgãos ou secretarias municipais, instituições públicas ou privadas.

Art. 14º É vedada a ocupação de qualquer espaço do CEU com atividades, eventos, cultos religiosos, ou qualquer uso regular que limite ou iniba o acesso e a utilização dos espaços pela ampla diversidade de grupos, faixas etárias, coletivos e entidades existentes na comunidade e bairros do entorno, bem como a presença de vendedores ambulantes.

Art. 15º Os usuários do CEU, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem a comunidade do município de Rolim de M oura - RO.

Art. 16º São direitos dos usuários do CEU:
I) acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
II) acesso à informação sobre gestão do equipamento;
III) participação nas atividades programadas.

Art. 17º São deveres dos usuários do CEU:
I) zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento;
II) acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

Art. 18º É proibido à utilização, porte e comercialização de drogas lícitas e ilícitas no âmbito da Praça CEU.

Art. 19º. Os voluntários candidatos a voluntários deverão preencher uma ficha de inscrição, apresentar plano e agenda de trabalho.

Art. 20º. A coordenação certificará o voluntário com emissão de documento comprobatório de horas de trabalho desenvolvidas.

Art. 21°. O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS- CEU DE ROLIM DE MOURA – é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 22° Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 23º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, educação, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 24° O CEU têm como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.

Art. 25º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão participativa do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

Art. 26° Fica criado, no âmbito do município Rolim de Moura - RO, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que terá como sede o CEU de Rolim de Moura, localizado no endereço Avenida São Paulo – Esquina com a Avenida Jaguaribe, a ser regido por este Estatuto.

Art. 27° O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão participativa do equipamento, sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 28° A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 29° A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado) se houver, que já atuem no município há 02 (dois) anos e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7° deste Estatuto.

Art. 30º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, educação, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, juventude e inclusão produtiva.

Art. 31º As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 32º O Grupo Gestor será composto por 05 (cinco) membros que representam o poder público, 05 (cinco) membros que representam a comunidade do entorno do CEU, e 05 (cinco) membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que:

I. O segmento representante da Sociedade Civil Organizada será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes;
II. O segmento representante das Comunidades do Entorno do CEU será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes; e
III. O segmento representante do Poder Público Local será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes.

Parágrafo único: Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4° da Lei N° 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.

Art. 33 É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais e/ou da sociedade civil organizada.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO I
DAS ELEIÇÕES

Art. 34º O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que sua composição seja tripartite, conforme explicitado no Artigo 12 do presente documento;

Art. 35º O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros por igual mandato.

Art. 36º Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo local, respeitadas as disposições do art. 9°.

Art. 37º Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de eleição direta ou assembleia pelos moradores dos bairros beneficiários dos CEUS em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do Artigo 13, exceto:´

I. Representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver;
II. Membros da sociedade civil previamente eleito como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art. 38º Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno dos CEUs serão escolhidos por meio de eleição direta ou assembleia, pelos moradores dos bairros beneficiários dos CEUS em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7° deste Estatuto.

Art. 39º O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme artigos 7° e 8°.

Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 40º Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7° e 8°, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 41º Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno dos CEUs até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 42º No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno dos CEUs após a eleição ou assembleia, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e seus assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 43º O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal, com quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

Art. 44º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 45º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais participativa de ampla participação comunitária.

Art. 46º O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem discutidos em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

Art. 47º Ao primeiro Grupo Gestor do CEU compete:

I - Definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e
II - Aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 48º Ao Grupo Gestor do CEU compete:

I - Garantir a gestão participativa, na forma de:
a) Garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;
b) Articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
c) Articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal;
d) Divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.
II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
a) Participar das diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
b) Apoiar a execução da programação do equipamento;
c) Pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEUs, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
d) Buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento;
e) Preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
Instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23°; Realizar emendas no Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor; e assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 49º São direitos dos membros do Grupo Gestor:
I - Participar das eleições, votar e ser votado;
II - Promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - Deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - Definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU;
V - Ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 50º São obrigações dos membros do Grupo Gestor:
I - Comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II - Definir cronograma de uso e atividades da Praça CEU, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - Garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas; sobre o balanço das atividades do ano anterior;
V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 51º Nomeia os representantes do Grupo Gestor do Centro de Artes e Espores Unificado- CEUs, relacionado abaixo.

COORDENADOR GERAL

José Edivan Neves Ferreira

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Representante da Assistência Social
Titular: Izabel Fátima Lorencetti Ferreira
Suplente: Giovany M artins dos Santos

Representante da Educação
Titular: Rondiner M aximiano Bispo
Suplente: Elane Cristina Camilo de Souza

Representante do Esporte
Titular: Benedito da Silva Leite Filho
Suplente: Claudio Roberto Gonçalves

Representante da Juventude
Titular: Eliza Elis Henz
Suplente: Gabriel Torchi Xaji

Representante da Cultura
Titular: José Santana Pacheco
Suplente: Everaldo Lins de Santana

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Jaasiel Cardoso da Silva Paes
Suplente: Luiz Vicente Ferreira

Titular: Helionice de M oura Silva
Suplente: Marlene Loures Lira

Titular: Alécio Carlos Martins
Suplente: Leci de Souza Braga dos Santos

Titular: Elizabete Xavier de Oliveira
Suplente: Carlos Cesar Neves da Silva

Titular: Raimundo Raimar da Silva
Suplente: Erivalda Lucino de Araújo

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Titular: Eliezer Dias Campos
Suplente: Berenice Borges da Cruz

Titular: Nilton de Moura
Suplente: Isac Martins

Titular: Edivaldo dos Santos
Suplente: Luiz Carlos Pereira da Silva

Titular: Cristiano Edgar Barbieri
Suplente: Weliton Ferreira Bezerra

Titular: Aguinaldo Pereira da Silva
Suplente: Marlucia Santos Pereira

ESPAÇO	FUNÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE	SECRETARIA
	COORDENADOR GERAL/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESPAÇO CULTURA	TÉCNICO DE TEATRO (LUZ SOM 01 CULTURA E ESPORTES	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E; AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
BIBLIOTECA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELECENTRO	MONITOR DE TECENTRO	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADOR	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	PSICÓLOGO	01	
	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICO DO SUAS	02	
		04	
ESPORTE	AGENTE SOCIAL	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E; AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
GERAIS	LIMPEZA	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CULTURA E
	SEGURANÇA	04	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	COPA	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 58º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 59º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.120/2018.

Rolim de Moura- RO, 26 de março de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:A6AAAF4A

ROLIM PREVI
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR/JANEIRO/2018

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
APLICAÇÕES E RESGATES

DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:61920.1716350000	Valor da Cota: R$ 1,89
Data da Operação:02/01/2018	Quantidade antes:1788.3014151874	Valor da Operação:R$ 116.733,49
Data de Liquidação:02/01/2018	Quantidade após:63708.4730501874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.274.221.042,68
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:15511.4078340000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:03/01/2018	Quantidade antes:63708.4730501874	Valor da Operação:R$ 29.249,03
Data de Liquidação:03/01/2018	Quantidade após:79219.8808841874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.284.810.546,43
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:49204.1920020000	Valor da Cota:R$ 1,89

Data da Operação:05/01/2018	Quantidade antes:79219.8808841874	Valor da Operação:R$ 92.822,93
Data de Liquidação:05/01/2018	Quantidade após:128424.0728861874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.315.005.608,90
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:18634.7728870000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:10/01/2018	Quantidade antes:128424.0728861874	Valor da Operação:R$ 35.177,46
Data de Liquidação:10/01/2018	Quantidade após:147058.8457731874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.364.240.478,95
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:2849.6478610000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:15/01/2018	Quantidade antes:147058.8457731874	Valor da Operação:R$ 5.382,97
Data de Liquidação:15/01/2018	Quantidade após:149908.4936341874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.335.622.455,31
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		

Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:33983.6104230000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:23/01/2018	Quantidade antes:149908.4936341874	Valor da Operação:R$ 64.280,54
Data de Liquidação:23/01/2018	Quantidade após:183892.1040571874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.447.043.086,86
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:26416.2929300000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:26/01/2018	Quantidade antes:183892.1040571874	Valor da Operação:R$ 50.000,00
Data de Liquidação:26/01/2018	Quantidade após:157475.8111271874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:82814.1568940000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:29/01/2018	Quantidade antes:157475.8111271874	Valor da Operação:R$ 156.783,23
Data de Liquidação:29/01/2018	Quantidade após:74661.6542331874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		

Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:65644.5293990000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:30/01/2018	Quantidade antes:74661.6542331874	Valor da Operação:R$ 124.305,59
Data de Liquidação:30/01/2018	Quantidade após:140306.1836321874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.343.542.200,15
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:24374.6951140000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:31/01/2018	Quantidade antes:140306.1836321874	Valor da Operação:R$ 46.165,61
Data de Liquidação:31/01/2018	Quantidade após:115931.4885181874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.250.937.272,81
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:121.6645030000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:08/01/2018	Quantidade antes:17126.3350310000	Valor da Operação:R$ 229,57
Data de Liquidação:08/01/2018	Quantidade após:17247.9995340000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.368.977.248,13
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE	CAMARGO - 390.672.542-15 Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:7903.2192020000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:15/01/2018	Quantidade antes:17247.9995340000	Valor da Operação:R$ 14.929,14
Data de Liquidação:15/01/2018	Quantidade após:9344.7803320000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE	CAMARGO - 390.672.542-15 Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3852.4054930000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:25/01/2018	Quantidade antes:9344.7803320000	Valor da Operação:R$ 7.290,09
Data de Liquidação:25/01/2018	Quantidade após:5492.3748390000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:13277.8062290000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:26/01/2018	Quantidade antes:5492.3748390000	Valor da Operação:R$ 25.131,85
Data de Liquidação:26/01/2018	Quantidade após:18770.1810680000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.401.608.153,60
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		

Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15 JORDAO - 599.989.892-72	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:7.1836290000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:29/01/2018	Quantidade antes:18770.1810680000	Valor da Operação:R$ 13,60
Data de Liquidação:29/01/2018	Quantidade após:18762.9974390000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3573.9172030000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:30/01/2018	Quantidade antes:18762.9974390000	Valor da Operação:R$ 6.767,63
Data de Liquidação:30/01/2018	Quantidade após:15189.0802360000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate automático.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Administrativa	Carteira Administrada:	

Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:5100.4292960000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:31/01/2018	Quantidade antes:15189.0802360000	Valor da Operação:R$ 9.660,20
Data de Liquidação:31/01/2018	Quantidade após:20289.5095320000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.250.937.272,81
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação automática.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento:	Não	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F0A347F8

ROLIM PREVI
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR/FEVEREIRO/2018

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS		
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP		
APLICAÇÕES E RESGATES		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Investimento Constituído: Conta Carteira Administrada:		
Identificação do Ativo		
Fundo: 10.740.670/0001-06 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		
Operações		
Tipo: Resgate / Venda	Quantidade de Cotas: 9653743.7638810000	Valor da Cota: R$ 2,23
Data da Operação: 08/02/2018	Quantidade antes: 9653743.7638810000	Valor da Operação: R$ 21.548.864,79
Data de Liquidação: 08/02/2018	Quantidade após: 0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta: 2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador: null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor: null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE CARTEIRA PARA MELHOR RENTABILIDADE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação:: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento Carteira Administrada:		
Identificação do Ativo		
Fundo: 11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL		
Operações		
Tipo:Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	Quantidade de Cotas:	3412087.1481170000
Data da Operação:08/02/2018	Quantidade antes:0E-10	Valor da Cota:R$ 2,34
Data de Liquidação:08/02/2018	Quantidade após:3412087.1481170000	Valor da Operação:R$ 8.000.000,00
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.205.134.032,87
Instituições		
Administrador: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017

Gestor: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI: 08/07/2010	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias): 0	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor: Investidor em Geral		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE CARTEIRA PARA MELHOR RENTABILIDADE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 10.740.658/0001-93 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF		
Operações		
Tipo:Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	Quantidade de Cotas: 3092821.3683020000	Valor da Cota :R$ 2,59
Data da Operação: 08/02/2018	Quantidade antes: 0E-10	Valor da Operação: R$ 8.000.000,00
Data de Liquidação: 08/02/2018	Quantidade após:3092821.3683020000	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 5.218.065.279,62
Agência/Conta:	2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal	
Instituições		
Administrador:	00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017		
Gestor: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Data do Termo de Credenciamento:		
Distribuidor:		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI: 08/03/2010	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias): 0	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	Investidor em Geral	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE CARTEIRA PARA MELHOR RENTABILIDADE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 14.508.605/0001-00 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP		
Operações		
Tipo:Aplicação Inicial / Compra / Aporte ou Vinculação de Bens	Quantidade de Cotas:7978595.8884110000	Valor da Cota: R$ 1,82
Data da Operação: 08/02/2018	Quantidade antes:0E-10	Valor da Operação: R$ 14.489.433,32
Data de Liquidação: 08/02/2018	Quantidade após: 7978595.8884110000	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 2.763.416.568,18
Agência/Conta: 2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Data do Termo de Credenciamento:		
Distribuidor:		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI: 16/08/2012	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias): 0	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	Investidor em Geral	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE CARTEIRA PARA MELHOR RENTABILIDADE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	

DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo : 14.508.605/0001-00 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas: 7081.9130120000	Valor da Cota:R$ 1,81
Data da Operação:09/02/2018	Quantidade antes: 7978595.8884110000	Valor da Operação:R$ 12.847,61
Data de Liquidação: 09/02/2018	Quantidade após: 7985677.8014230000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 2.763.416.568,18
Agência/Conta: 2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: APLICAÇÃO DIVERSA.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo: Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas: 36952.0291840000	Valor da Cota: R$ 1,89
Data da Operação: 01/02/2018	Quantidade antes: 115931.4885181874	Valor da Operação: R$ 70.003,62
Data de Liquidação: 01/02/2018	Quantidade após: 152883.5177021874	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta: 1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo: Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas: 1175.1292730000	Valor da Cota: R$ 1,90
Data da Operação: 05/02/2018	Quantidade antes: 152883.5177021874	Valor da Operação: R$ 2.227,22
Data de Liquidação: 05/02/2018	Quantidade após: 154058.6469751874	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta: 1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		

Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo: Resgate / Venda	Quantidade de Cotas: 68575.5992940000	Valor da Cota: R$ 1,90
Data da Operação: 06/02/2018	Quantidade antes: 154058.6469751874	Valor da Operação: R$ 130.000,00
Data de Liquidação: 06/02/2018	Quantidade após: 85483.0476811874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta: 1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador: null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor: null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE AMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo: Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas: 8019.6729090000	Valor da Cota: R$ 1,90
Data da Operação: 08/02/2018	Quantidade antes: 85483.0476811874	Valor da Operação: R$ 15.209,74
Data de Liquidação: 08/02/2018	Quantidade após: 93502.7205901874	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta: 1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído: Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo: Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas: 27246.2751900000	Valor da Cota: R$ 1,90
Data da Operação: 16/02/2018	Quantidade antes: 93502.7205901874	Valor da Operação: R$ 51.717,15
Data de Liquidação: 16/02/2018	Quantidade após: 120748.9957801874	Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:	1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.	
Instituições		
Administrador: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Gestor: 30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E ALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento: 15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:

Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	

DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:82252.2541430000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:19/02/2018	Quantidade antes:120748.9957801874	Valor da Operação:R$ 156.159,67
Data de Liquidação:19/02/2018	Quantidade após:203001.2499231874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:18209.8930580000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:22/02/2018	Quantidade antes:203001.2499231874	Valor da Operação:R$ 34.594,12
Data de Liquidação:22/02/2018	Quantidade após:221211.1429811874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:

Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:41732.2709060000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:26/02/2018	Quantidade antes:221211.1429811874	Valor da Operação:R$ 79.314,26
Data de Liquidação:26/02/2018	Quantidade após:179478.8720751874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:38370.9814480000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:27/02/2018	Quantidade antes:179478.8720751874	Valor da Operação:R$ 72.941,46
Data de Liquidação:27/02/2018	Quantidade após:141107.8906271874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Gestor:null	Data do Termo de Credenciamento:	
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:	
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:35477.3623870000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:28/02/2018	Quantidade antes:141107.8906271874	Valor da Operação:R$ 67.453,97
Data de Liquidação:28/02/2018	Quantidade após:105630.5282401874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:

Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1689.1482670000	Valor da Cota:R$ 1,89
Data da Operação:01/02/2018	Quantidade antes:20289.5095320000	Valor da Operação:R$ 3.200,00
Data de Liquidação:01/02/2018	Quantidade após:18600.3612650000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:123.3209850000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:05/02/2018	Quantidade antes:18600.3612650000	Valor da Operação:R$ 233,73
Data de Liquidação:05/02/2018	Quantidade após:18723.6822500000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		

Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:6491.4242550000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:06/02/2018	Quantidade antes:18723.6822500000	Valor da Operação:R$ 12.305,91
Data de Liquidação:06/02/2018	Quantidade após:12232.2579950000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:231.2687280000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:14/02/2018	Quantidade antes:12232.2579950000	Valor da Operação:R$ 438,80
Data de Liquidação:14/02/2018	Quantidade após:12000.9892670000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:2251.1779810000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:22/02/2018	Quantidade antes:12000.9892670000	Valor da Operação:R$ 4.276,66
Data de Liquidação:22/02/2018	Quantidade após:14252.1672480000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:

Fundo Destinado à Categoria de Investidor:			
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não		
DADOS DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.			
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.			
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:			
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:			
Outras observações:			
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15			Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não		

DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:7.1573590000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:23/02/2018	Quantidade antes:14252.1672480000	Valor da Operação:R$ 13,60
Data de Liquidação:23/02/2018	Quantidade após:14245.0098890000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3672.8687260000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:26/02/2018	Quantidade antes:14245.0098890000	Valor da Operação:R$ 6.980,47
Data de Liquidação:26/02/2018	Quantidade após:10572.1411630000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:32.2627530000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:27/02/2018	Quantidade antes:10572.1411630000	Valor da Operação:R$ 61,33
Data de Liquidação:27/02/2018	Quantidade após:10539.8784100000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		

Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:5120.4416700000	Valor da Cota:R$ 1,90
Data da Operação:28/02/2018	Quantidade antes:10539.8784100000	Valor da Operação:R$ 9.735,62
Data de Liquidação:28/02/2018	Quantidade após:15660.3200800000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: OPERAÇÃO AUTOMATICA DE APLICAÇÃO / RESGATE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REFERENCIADO RF/DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 03.737.206/0001-97 - CAIXA FI BRASIL REF DI LP		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2734396.7785110000	Valor da Cota:R$ 3,27
Data da Operação:08/02/2018	Quantidade antes:2734396.7785110000	Valor da Operação:R$ 8.953.415,84
Data de Liquidação:08/02/2018	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos?	Não	
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE CARTEIRA PARA MELHOR RENTABILIDADE.		
Caracteristícas dos Ativos: FI REF DI.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15		Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72
Ativo em Enquadramento:	Não	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:7F0DF6B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 150/2018
Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2018
Registro de Preço nº 007/CPL/2018
Edital nº 009/CPL/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **007/CPL/2018**, realizado em **02/03/2018 ás 10h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-150/2018**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.617.147/0001-13**, com sede a **ROD. LINHA 31 S/Nº GLEBA 08 D LT 36 B ZONA RURAL** CEP: 76.928-000 Cidade de **TEIXEIROLPOLIS/RO**, fone: (069) 3465-1141 neste ato representado pelo seu representante legal Sr(a) **ANGELA MARIA BORGES**, portador do CPF n° 647.899.262-49 e RG n° 631.494/SESP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.617.147/0001-13**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	94.500,00	LITRO	ÓLEO DIESEL COMUM	PETROBRÁS	R$ 3,62	R$ 342.090,00
TOTAL:						R$ 342.090,00

R$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa reais).

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços **VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria municipal de agricultura e meio Ambiente- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST**, Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda - **SEMPLAF** Secretaria municipal de obras e serviços públicos- **SEMOSP** e **GABINETE** do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.
§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.
§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.
§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 5°. O prazo para a entrega do **material de consumo** será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
§ 6. O local para a **entrega do material de consumo** obedecerá rigorosamente ao cronograma das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria municipal de agricultura e meio Ambiente- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST**, Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda - **SEMPLAF** Secretaria municipal de obras e serviços públicos- **SEMOSP** e **GABINETE** do Prefeito.
§ 7°. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade do **Material de consumo** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria municipal de agricultura e meio Ambiente- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST**, Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda - **SEMPLAF**

Secretaria municipal de obras e serviços públicos- **SEMOSP** e **GABINETE** do Prefeito, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria municipal de agricultura e meio Ambiente- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST**, Secretaria municipal de planejamento, administração e fazenda - **SEMPLAF** Secretaria municipal de obras e serviços públicos- **SEMOSP** e **GABINETE** do Prefeito.
§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA
§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da ata.
§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 26 de Março de 2018.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP
CNPJ Nº: 03.617.147/0001-13
ENDEREÇO: ROD. LINHA 31 S/Nº GLEBA 08 D LT 36 B ZONA RURAL CEP: 76.928-000 Cidade de **TEIXEIROLPOLIS/RO.**
TELEFONE: (069) 3465-1141
E-MAIL: autopostoteixeiropolis@hotmail.com
REPRESENTANTE: ANGELA MARIA BORGES
CPF N°: 647.899.26-49
CÉDULA DE IDENTIDADE: RG n° 631.494/SESP/RO.

CONTRATANTE:_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PREFEITO MUNICIPAL: ANTONIO ZOTESSO

ASSESSORIA JURÍDICA:_____
ASSESSOR JURÍCO: ALMIRO SOARES - OAB/RO 412-A

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:023BB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 194/2018
Pregão Eletrônico nº 11/CPL/2018
Registro de Preço nº 008/CPL/2018
Edital nº 13/CPL/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (LANCHES E OUTROS) PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **11/CPL/2018**, realizado em **12/03/2018 ás 10h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-194/2018**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **JAIRO COELHO RESPLANDE – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.747.568/0001-73**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA, Nº2163** – CENTRO – TEIXEIRÓPOLIS – RO. Fone: (69) 99252 7190. Neste ato representado por seu representante legal Sr. **JAIRO COELHO RESPLANDE,** portador do CPF n° **631.810.452-68** e RG n° **631.479 SSP/RO.**

FORNECEDOR: **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **22.968.734/0001-00**, com sede na **RUA PORTO ALEGRE, Nº 1535** – BARRO VALPARAÍSO –JI-PARANÁ – RO. Fone: (69) 99277-6131. Neste ato representado por sua representante legal Sr.ª **VENILDE DE ASSIS FUTADO,** portadora do CPF n° **421.059.862-34** e RG n° **455.117 SESP/RO.**

FORNECEDOR: **URUPA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.351.705/0001-47**, com sede na **RUA DOS MINEIROS, Nº 1160 - A** – BAIRRO URUPÁ – JI-PARANÁ – RO. Fone: (69) 3422-5100. Neste ato representado por sua representante legal Sr.ª **SONIA REGINA SALVADOR FORTE,** portadora do CPF n° **370.716.029-72** e RG n° **200.8740 SSP/PR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (LANCHES E OUTROS) PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **JAIRO COELHO RESPLANDE – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.747.568/0001-73.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	20,00	KG	AMEIXA EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME GRAÚDA, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.	NACIONAL	R$ 18,00	R$ 360,00
03	360,00	UNID.	BEIJINHO, APROXIMADAMENTE 17 GRAMAS CADA UNIDADE	REGIÃO	R$ 0,75	R$ 270,00
04	2.500,00	UNID.	BOLINHOS DE QUEIJO E MILHO, DE 15 A 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 2.500,00
05	10,00	UNID.	BOLO DE FUBÁ, APROXIMADAMENTE 750 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 10,00	R$ 100,00
06	3.550,00	UNID.	BOLO GELADO SABOR COCO E LEITE CONDENSADO, APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 1,74	R$ 6.177,00
07	360,00	UNID.	BRIGADEIRO, APROXIMADAMENTE 17 GRAMAS CADA UNIDADE.	REGIÃO	R$ 0,75	R$ 270,00
10	1.300,00	UN	COXINHA DE CARNE BOVINA, DE 15 A 20 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 1.300,00
11	800,00	UN	COXINHA DE FRANGO, DE 15 A 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 800,00
12	600,00	UN	ESFIRRA DE CARNE, APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA UNIDADE.	REGIÃO	R$ 1,05	R$ 630,00
13	1.600,00	UN	ESFIRRA DE FRANGO, APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA UNIDADE.	REGIÃO	R$ 1,05	R$ 1.680,00
14	3.050,00	UN	FATIA DE PIZZA COM CALABRESA, MUSSARELA, MILHO VERDE E ERVILHA. DE100 A 120 GRAMAS APROXIMADAMENTE	REGIÃO	R$ 4,50	R$ 13.725,00
16	20,00	PC	GUARDANAPOS DE PAPEL (FOLHA GOFRADO) PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNO	R$ 4,30	R$ 86,00
17	46,00	PC	GUARDANAPOS DE PAPEL (FOLHA SIMPLES) NA COR BRANCA, 100 FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM 50 UND.	UNO	R$ 4,18	R$ 192,28
19	50,00	KG	MAÇÃ NACIONAL, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME.	NACIONAL	R$ 5,74	R$ 287,00
20	56,00	KG	MAMÃO EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME GRAÚDA, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.	NACIONAL	R$ 5,96	R$ 333,76
22	167,00	KG	MELÃO AMARELO EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME GRAÚDA, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DE CADA ESPÉCIE.	NACIONAL	R$ 6,45	R$ 1.077,15
23	1.600,00	UN	MINI PIZZA DE FRANGO COM QUEIJO E MILHO, APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 1,50	R$ 2.400,00
24	150,00	KG	PÃO DE QUEIJO, APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 25,50	R$ 3.825,00
25	115,00	KG	PÃO FRANCÊS, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 11,75	R$ 1.351,25
26	620,00	KG	PÃO MASSA FINA OU PÃO DE CACHORRO QUENTE COM 50 GRAMA A UNIDADE, PRODUZIDAS DENTRO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PREVISTAS NA LESGISLAÇÃO SANITÁRIA.	REGIÃO	R$ 15,50	R$ 9.610,00
27	1.600,00	UN	PASTÉIS DE CARNE BOVINA, DE 15 A 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 1.600,00
28	1.600,00	UN	PASTÉIS DE CARNE DE FRANGO, DE 15 A 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 1.600,00
36	7,00	KG	PRESUNTO FATIADO	PEPERI	R$ 18,50	R$ 129,50
37	15,00	KG	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	REGIÃO	R$ 17,00	R$ 255,00
38	48,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA CORTADA EM FATIAS DE 15 GRAMAS COM PLÁSTICOS ENTRE AS FATIAS, APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS EMBALADOS E APRESENTAR SIP OU SIM.	URUPA	R$ 21,00	R$ 1.008,00
39	3.200,00	UN	QUIBE, FEITO DE MASSA DE CARNE MOÍDA E TRIGO, RECHEADO COM CARNE. PESANDO DE 15 A 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	REGIÃO	R$ 1,05	R$ 3.360,00
41	12,00	UN	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	DYDYO	R$ 3,75	R$ 45,00
42	12,00	UN	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	DYDYO	R$ 3,75	R$ 45,00
43	1.400,00	UN	RISOLE DE CARNE BOVINA, PESANDO DE 15 A 20 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 1.400,00
44	24,00	UN	RISOLE DE FRANGO, PESANDO DE 15 A 20 GRAMAS.	REGIÃO	R$ 1,00	R$ 24,00
46	2.010,00	UN	TORTA DE BANANA	REGIÃO	R$ 1,65	R$ 3.316,50
47	1.600,00	UN	TORTA DE CARNE	REGIÃO	R$ 1,65	R$ 2.640,00
48	124,00	KG	UVA THOMPSON EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMAHO UNIFORME GRAÚDA, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.	NACIONAL	R$ 19,50	R$ 2.418,00
VALOR TOTAL:						**R$ 64.815,44**

FORNECEDOR: **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **22.968.734/0001-00.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
29	108,00	KG	POLPA DE ACEROLA - POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR ACEROLA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	ANDRADE POUPAS	R$ 8,49	R$ 916,92
30	94,00	KG	POLPA DE GOIABA - POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR GOIABA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	ANDRADE POUPAS	R$ 8,49	R$ 798,06
31	108,00	KG	POLPA DE MARACUJÁ ? POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	ANDRADE POUPAS	R$ 11,99	R$ 1.294,92
32	20,00	KG	POLPA DE MANGA ? POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	ANDRADE POUPAS	R$ 8,90	R$ 178,00
33	14,00	KG	POLPA DE UVA - POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR GOIABA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	ANDRADE POUPAS	R$ 19,99	R$ 279,86
VALOR TOTAL:						**R$ 3.467,76**

FORNECEDOR: **URUPA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.351.705/0001-47**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	32,00	kg	ABACAXI EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME GRAÚDA, AROMA COM SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.	REGIAO	R$ 4,97	R$ 159,04
08	1.040,00	PC.	CAFÉ EM PÓ TIPO MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMPACOTAMENTO A VÁCUO, COM SELO ABIC. PACOTE DE 500 GRAMAS.	URUPA	R$ 11,99	R$ 12.469,60
09	18,00	PC	COLHERES DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.	CRISTAL	R$ 3,36	R$ 60,48
15	20,00	PC	GARFOS PLÁSTICOS PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEIS, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CRISTAL	R$ 3,36	R$ 67,20
18	55,00	UN	LEITE INTERGRAL, CAIXA COM 01 LITRO CADA UNIDADE.	ITALAC	R$ 2,88	R$ 158,40
21	259,00	KG	MELANCIA EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME, GRAÚDA, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DE CADA ESPÉCIE.	NACIONAL	R$ 2,74	R$ 709,66
34	100,00	PC	PRATINHOS PARA BOLO, DESCARTÁVEIS, NA COR BRANCA, 15 CENTÍMETROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	COPOBRAS	R$ 2,27	R$ 227,00
35	88,00	PC	PRATINHOS PARA BOLO, DESCARTÁVEIS, NA COR BRANCA, 21 CENTÍMETROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	COPOBRAS	R$ 2,45	R$ 45,00
40	12,00	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	DYDIO	R$ 3,75	R$ 45,00
45	20,00	PC	ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE COM 400 GRAMAS.	DALLAS	R$ 4,09	R$ 81,80
VALOR TOTAL:						**R$ 14.193,78**

VALOR TOTAL: R$ 82.476,98 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.
§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.
§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.
§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 5°. O prazo para a entrega do **material de consumo** será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
§ 6. O local para a **entrega do material de consumo** obedecerá rigorosamente ao cronograma das Secretarias Municipais: de planejamento administração e fazenda **SEMPLAF** secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho **– SEMAST**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT,** secretaria municipal de agricultura e meio ambiente **SEMAGRI,** Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU e GABINETE DO PREFEITO.**
§ 7°. É de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade do **Material de consumo** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Municipais: de planejamento administração e fazenda - **SEMPLAF** secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho **– SEMAST**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT,** secretaria municipal de agricultura e meio ambiente **SEMAGRI,** Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU e GABINETE DO PREFEITO,** e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certifica da pelas Secretarias Municipais: de planejamento administração e fazenda **SEMPLAF** secretaria Municipal de

Ação Social e Trabalho **– SEMAST**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT,** secretaria municipal de agricultura e meio ambiente **SEMAGRI,** Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU e GABINETE DO PREFEITO.**
§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura de verão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA
§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da ata.
§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 26 de março de 2018.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: JAIRO COELHO RESPLANDE – ME
CNPJ Nº: 17.747.568/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº2163 – CENTRO – TEIXEIRÓPOLIS – RO
CEP: 76.928-000
TELEFONE: (69) 99252 7190
E-MAIL: jairototalsar@hotmail.com
REPRESENTANTE: JAIRO COELHO RESPLANDE
CPF N°: 631.810.452-68
CÉDULA DE IDENTIDADE: 631.479 SSP/RO.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ Nº: 22.968.734/0001-00
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, Nº 1535 – BARRO VALPARAÍSO –JI-PARANÁ – RO.
CEP: 76.908-709
TELEFONE: (69) 99277-6131
E-MAIL: rondonianacomerciall@gmail.com
REPRESENTANTE: VENILDE DE ASSIS FUTADO
CPF N°: 421.059.862-34
CÉDULA DE IDENTIDADE: 455.117 SESP/RO.

CONTRADADA:_____
EMPRESA: URUPA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.351.705/0001-47
ENDEREÇO: RUA DOS MINEIROS, Nº 1160 - A – BAIRRO URUPÁ – JI-PARANÁ – RO.
CEP: 76.909-888
TELEFONE: (69) 3422-5100
E-MAIL: urupadistribuidora@hotmail.com
REPRESENTANTE: SONIA REGINA SALVADOR FORTE
CPF N°: 370.716.029-72
CÉDULA DE IDENTIDADE: 200.8740 SSP/PR.

CONTRATANTE:_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PREFEITO MUNICIPAL: ANTONIO ZOTESSO

ASSESSORIA JURÍDICA:_____
ASSESSOR JURÍCO: ALMIRO SOARES - OAB/ 412-A/RO

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:88C83B9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.905.369,84	28.323.253,19	26.927.850,23	-1.395.402,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.844.409,88	1.844.409,88	1.634.128,04	-210.281,84
Impostos	1.491.914,80	1.491.914,80	1.291.409,13	-200.505,67
Taxas	352.495,08	352.495,08	342.718,91	-9.776,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	191.902,13	-168.097,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	360.000,00	360.000,00	191.902,13	-168.097,87
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.437,04	193.437,04	138.511,38	-54.925,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	193.437,04	193.437,04	138.511,38	-54.925,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.950,60	19.950,60	33.343,27	13.392,67
Receita Bruta de Serviços	19.950,60	19.950,60	33.343,27	13.392,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.691.872,59	23.108.925,17	22.229.190,36	-879.734,81
Transferências Intergovernamentais	20.279.374,75	21.083.512,75	20.767.996,46	-315.516,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Transferência Corrente	-2.611.822,22	-2.611.822,22	-2.497.605,74	114.216,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.877,51	184.708,28	203.169,31	18.461,03
Multas e Juros de Mora	73.492,61	74.323,38	73.264,00	-1.059,38
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	82.685,58	82.685,58	125.052,01	42.366,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	27.699,32	27.699,32	4.853,30	-22.846,02
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.905.369,84	28.323.253,19	26.927.850,23	-1.395.402,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	24.905.369,84	28.323.253,19	26.927.850,23	-1.395.402,96
DÉFICIT (IV)	0,00	1.583.582,10	0,00	-1.583.582,10

TOTAL (V) = (III + IV)	24.905.369,84	29.906.835,29	26.927.850,23	-2.978.985,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.583.582,10	0,00	-
Superávit Financeiro	-	1.583.582,10	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.565.836,10	25.783.139,29	24.175.409,90	23.648.942,56	23.590.021,96	1.607.729,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.198.477,82	14.296.094,72	13.999.352,02	13.777.784,19	13.777.784,19	296.742,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.367.358,28	11.487.044,57	10.176.057,88	9.871.158,37	9.812.237,77	1.310.986,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.329.533,74	4.113.696,00	2.339.783,61	1.584.347,62	1.584.347,62	1.773.912,39
INVESTIMENTOS	1.329.533,74	4.113.696,00	2.339.783,61	1.584.347,62	1.584.347,62	1.773.912,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.905.369,84	29.906.835,29	26.515.193,51	25.233.290,18	25.174.369,58	3.391.641,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	24.905.369,84	29.906.835,29	26.515.193,51	25.233.290,18	25.174.369,58	3.391.641,78
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	412.656,72	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	24.905.369,84	29.906.835,29	26.927.850,23	25.233.290,18	25.174.369,58	2.978.985,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	133.611,78	84.804,83	84.804,83	24.854,25	23.952,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.737,50	0,00	0,00	16.737,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.874,28	84.804,83	84.804,83	8.116,75	23.952,70
DESPESAS DE CAPITAL	54.096,17	661.947,06	625.986,71	625.986,71	81.061,53	8.994,99
INVESTIMENTOS	54.096,17	661.947,06	625.986,71	625.986,71	81.061,53	8.994,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.096,17	795.558,84	710.791,54	710.791,54	105.915,78	32.947,69

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretario de Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Município de Urupá situado no Estado de Rondônia tem como principal objetivo é o beneficio social buscando ofertar bem estar aos usuários dos serviços públicos aprimorando as políticas para o desenvolvimento social e econômico da população.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão apresentadas em Real (R$), moeda vigente no país. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como

base a Lei n° 4.320/64, LRF, PORTARIA STN Nº 840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, Normativas do TCE-RO e IPC 07- Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário.

Critérios contábeis
A contabilização da variação patrimonial abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

• Receitas e despesas dependentes da execução orçamentária: decorrem da execução da dotação do Orçamento Fiscal consignado na Lei Orçamentária Anual.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2017, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue das processadas e não-processadas. No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em Restos a Pagar não-processados foi precedido de depuração das despesas pela anulação de empenhos, ou seja, verificando-se quais despesas deveriam ser inscritas em Restos a Pagar não-processados, anulando-se os demais empenhos.

Durante o exercício, foram consideradas despesas incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, foram consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não-processados. Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2017, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103 parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando que as previsões se baseiam na media de exercícios anteriores.

Considerando que o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício, conjuntamente com o Balanço Orçamentário, são incluídos os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, de forma que propicia a análise da execução orçamentária do exercício e ao mesmo tempo acompanhar a execução dos restos a pagar.

Demonstrativo Comparativo das Receitas X Despesas
Quadro 01 – Demonstrativo do Equilíbrio Orçamentário

Balanço Orçamentário	2017	2016	2015
Previsão Inicial	24.905.369,84	24.236.256,17	24.831.635,10
Previsão Atualizada	28.323.253,19	25.833.273,48	27.039.262,13
Receita Realizada	26.927.850,23	25.840.262,26	24.312.424,28
Dotação Inicial	24.905.369,84	24.236.256,17	24.831.635,10
Dotação Atualizada	29.906.835,29	28.740.453,13	27.611.245,07
Despesas Empenhadas	26.515.193,51	26.074.900,72	25.017.805,11
Despesas Liquidadas	25.233.290,18	25.279.341,88	24.226.002,91
Despesas Pagas	25.174.369,58	25.263.641,88	24.226.002,91
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	18.780,30	101.320,62	0
Excesso de Arrecadação	18.780,30	101.320,62	0
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	1.583.582,10	1.365.441,89	571.982,92
Superávit Financeiro Exercício Anterior	2.138.892,73	1.951.275,55	2.540.374,04
Fonte: Balanço Orçamentário/SEMFAZ			

O principio do equilíbrio estabelece que o montante das despesas autorizadas no exercício financeiro não poderá exceder ao total das receitas estimadas, porem para atender a demanda foram abertos créditos suplementares por Superávit Financeiro do exercício de 2016 no montante de R$: 1.583.582,10, sendo que R$ 1.353.755,51 para o Fundo Municipal de Saúde oriundos dos repasses fundo a fundo e R$ 99.022,77 para o Fundo de Assistência Social oriundos de sobra de recursos de repasse fundo a fundo e R$ 130.803,82 oriundos de recursos de convênios para o transporte escolar.
Estes resultados demonstram o equilibro das contas públicas considerando que houve superávit financeiro no exercício, no entanto o déficit orçamentário apurado no balanço orçamentário resulta dos créditos adicionais por superávit financeiro.
Quadro 02 – Variação da Receita Prevista x Realizada

DESCRICAO	2017	2016	2015
1 - Previsão Inicial	24.905.369,84	24.236.256,17	24.831.635,10
2 - Receitas Realizadas	26.927.850,23	25.840.262,26	24.312.424,28
3 – VARIACAO (2/1)	1,08	1,07	0,98
Fonte: Balanço Orçamentário/SEMFAZ			

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

Conforme se verifica no quadro 02 acima a variação ocorrida pela execução da receita foi de 1,08 acima do que foi previsto, significa que para cada R$ 1,00 arrecadou R$ 0,08 a mais que o previsto inicialmente, situação não muito confortável , entretanto superou a expectativa inicial de arrecadação.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Resguardadas pelas autorizações contidas na Lei Orçamentária, podendo alterar em até 30,00% o orçamento inicial e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado no valor de R$ 29.906.835,29, equivalente a 120,08% do orçamento inicial, conforme detalha a tabela abaixo.
Quadro 03 – Tabela de Alterações Orçamentárias

Alteração do Orçamento	Valor	Variação %
Dotação Inicial	24.905.369,84	100,00
(+) Créditos Suplementares	5.541.663,24	22,25
(+) Créditos Especiais	2.781.128,48	11,17
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total de Créditos Adicionais abertos no período	8.322.791,72	33,42
(-) Anulações de Créditos	3.321.326,27	13,34
(=) Dotação atualizada (Autorização Final)	29.906.835,29	120,08
(-) Despesa Empenhada	26.515.193,51	106,46
(=) Recursos não utilizados	3.391.641,78	13,62
Fonte: Balanço Orçamentário e Quadro das Alterações Orçamentárias (TC-18)		
Quadro 04 – Composição das fontes de recursos(R$)		
Fonte de Recursos	Valor	%
Superávit Financeiro	1.583.582,10	19,03
Excesso de Arrecadação	18.780,30	0,23
Anulações de Dotação	3.321.326,27	39,91
Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Receita	3.399.103,05	40,84
Total das fontes de recursos	8.322.791,72	100,00
Fonte: Balanço Orçamentário e Quadro das Alterações Orçamentárias (TC-18)		

UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Quadro 05 – Utilização do Superávit Financeiro		
DESCRICAO	2017	2016
Superávit Financeiro do exercício anterior (1)	2.138.892,73	1.951.275,55
Créditos Adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior(2)	1.583.582,10	1.365.441,89
Variação = 2/1	0,74	0,70
Fonte: Balanço Orçamentário/SEMFAZ		

Conforme se observa no quadro 05 - Utilização do Superávit Financeiro, averigua-se que no exercício de 2017 foi utilizado R$ 0,74 para a abertura de créditos adicionais para cada R$ 1,00 de Superávit Financeiro para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, sendo que todos os créditos suplementar e especial teve como origem os recursos vinculados, destacados no quadro 06, abaixo circunstanciando a utilização dos recursos de exercícios anteriores, ou seja, o superávit financeiro:

QUADRO 06 – Composição do Superávit	
Composição do Superávit Financeiro	VALOR
Crédito Especial	1.353.755,51
Crédito Suplementar	229.826,59
TOTAL	1.583.582,10
O quadro 07 destaca a utilização dos recursos do exercício anterior que deram suporte as despesas orçamentárias do exercício em curso:	

Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Urupá
Palácio Senador Ronaldo Aragão
Secretaria Municipal de Fazenda

Quadro 07 - Detalhamento da Utilização do Superávit Financeiro	
Detalhamento da Utilização do Superávit Financeiro	VALOR
Recursos do PAB	70.995,59
Vigilância em Saúde (epidemiologia)	133.212,55
Recursos do PACS	30.273,47
Saúde Bucal - Programa Saúde da Família - PSF Odontologia	44.481,77
Programa Saúde da Família - PSF	13.684,04
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	110.919,40
Transferências de Convênios Saúde- União	827.120,17
Recursos para HPP	5.525,33
Recursos Farmácia Básica Federal	102.600,31
Recursos Farmácia Básica Estadual	10.211,08
Média e Alta Complexidade - MAC	4.731,80
Gestão Descentralizada do Bolsa Família	39.877,71
Outras Transferências do FNAS	59.145,06
Convenio Transporte Escolar - Estado	130.803,82
TOTAL	1.583.582,10
Fonte: Balanço Orçamentário/SEMFAZ	

Para dar cobertura a despesas orçamentárias do exercício o município utilizou-se de recursos arrecadados em exercícios anteriores, os quais não foram gastos no exercício de origem tornando dessa forma superávit financeiro para o exercício seguinte sendo possível financiar novas despesas, mantendo assim o equilíbrio entre as contas.

EXECUCAO DA DESPESA
O resultado obtido através da comparação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja distinção pode ser ocasionada por inabilidade no processo de planejamento, que pode ocasionar economia orçamentária, ou superávit/déficit, conforme a execução.

Quadro 08 – Despesa Executada X Receita Realizada			
Descrição	2017	2016	2015
Receita Realizada	26.927.850,23	25.840.262,26	24.312.424,28
Despesa Empenhada	26.515.193,51	26.074.900,72	25.017.805,11
Superávit	412.656,72	-234.638,46	-705.380,83
Fonte: Balanço Orçamentário/SEMFAZ			

No exercício de 2017 o município apresentou superávit orçamentário no valor de R$ 412.656,72, impulsionado pelo esforço em firmar parcerias com estado e/ou união na obtenção de transferências voluntarias para execução de obras e aquisição de equipamentos para manutenção da maquina administrativa.

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R$ 18.780,30, pelo recebimento a maior de convênios.

RESTOS A PAGAR
Conforme dispõe o manual de contabilidade aplicado ao setor público, o Município em relação aos restos a pagar não processados no final do exercício é de transferir os saldos remanescentes do exercício de 2015, para os restos a pagar não processados exercícios anteriores no montante de R$ 54.096,17, anulado no exercício de 2017 motivado pela alteração na execução do projeto inicial que seria de pavimentação em bloco de concreto, mas o Estado executou com asfalto havendo devolução do saldo remanescente, os restos a pagar não processados do exercício foram registrados na conta restos a pagar não processados – inscrição exercício no montante de R$ 1.281.903,33 e os restos a pagar processados encontram-se registrados na conta restos a pagar processados - inscrição do exercício no valor de R$ 58.920,60, o Fundo Municipal de Saúde deixou inscrições em restos a pagar não processados do exercício de 2016 no montante de R$ 32.947,69, perfazendo somatório total dos restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício e de exercícios anteriores são de R$ 1.373.771,62.

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E548B7E7

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

Consolidado					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 19/03/2018
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.927.850,23	25.840.262,26	Despesa Orçamentária (VI)	26.515.193,51	26.074.900,72
Ordinária	9.812.122,43	9.533.306,57	Ordinária	7.987.595,13	8.364.588,06
Recursos Ordinários	9.812.122,43	9.533.306,57	Recursos Ordinários	7.987.595,13	8.364.588,06
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	17.115.727,80	16.306.955,69	Vinculada	18.527.598,38	17.710.312,66
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	4.249.039,21	3.896.572,17	Convênios	4.207.757,72	4.107.048,68
Transferências de Convênios - Educação	1.469.926,18	1.672.949,13	Transferências de Convênios - Educação	1.925.596,94	1.659.329,44
Transferências de Convênios - Saúde	225.654,00	731.260,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.206.900,52	764.378,10
Transferências de Convênios - Outros	2.488.270,29	1.392.209,39	Transferências de Convênios - Outros	1.075.260,26	1.683.341,14
Remuneração de Depósitos Bancários	65.188,74	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	12.866.688,59	12.410.383,52	Outras Destinações/Vinculações	14.319.840,66	13.603.263,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.517.650,35	8.909.897,79	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.517.650,35	8.909.897,79
Para a Execução Orçamentária	8.517.650,35	8.909.897,79	Para a Execução Orçamentária	8.517.650,35	8.909.897,79
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.464.886,85	877.858,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.271.246,43	1.308.893,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	58.920,60	15.700,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.700,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.281.903,33	795.558,84	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	710.791,54	732.682,23
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	124.062,92	66.600,01	Valores Restituíveis	124.062,92	65.738,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	3.420.691,97	510.472,52
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.430.424,35	3.675.405,60	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	4.036.721,49	3.009.732,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.009.732,38	3.675.405,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.036.721,49	3.009.732,38
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	3.420.691,97	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	43.340.811,78	39.303.424,50	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	43.340.811,78	39.303.424,50

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

MARIO VANDERLEY LOPES
Secretario de Fazenda

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

NOTAS EXPLICATIVAS:
O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A contabilização das retenções ocorre por conta da realização da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação do empenho, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.
O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Transferências Financeiras Concedidas			
DESCRICAO	2017	2016	2015
Repasse para o Legislativo	1.011.456,18	988.164,81	1.012.041,06
Dedução de Repasse Legislativo Compensação repasse maior 2015	0,00	-32.053,72	-638,05
TOTAL CAMARA	1.011.456,18	956.111,09	1.011.403,01
Demais Transferências Concedidas	8.517.650,35	7.953.786,70	13.619.971,49
TOTAL GERAL	9.529.106,53	8.909.897,79	14.631.374,50

Na coluna dos ingressos são registrados os recebimentos extraorçamentários, neles estão registradas as inscrições de Restos a Pagar não Processados e os Processados, valores restituíveis e Outras Operações.

Quadro 02 - Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor R$
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	26.927.850,23
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	25.174.369,58
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	1.464.886,85
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.340.823,93
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.271.246,43
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	1.753.480,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-4.147.183,51
8. Variação do período apurada (6+7)	-2.393.702,86
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior)	6.430.424,35
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	4.036.721,49
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	4.036.721,49
12. Resultado (10-11)	0,00
Fonte: Balanço Financeiro	

O valor demonstrado na conta Saldo em Espécie do Exercício seguinte R$ 4.036.721,49 reflete o resultado das contas Caixa e Equivalente de Caixa em sua maioria recursos vinculados dos programas do FNS e FNAS e recursos de convênios.

A variação negativa apurada nas variações das disponibilidades no montante de R$ - 2.393.702,86, em decorrência da desincorporação de ativos, ou seja, possibilidade de créditos a receber pela compensação de obrigações previdenciárias – INSS, que no exercício de 2016 houve a expectativa, porém no exercício corrente houve a frustração do provável recebimento, conforme demonstrado no quadro 03.

Quadro 03 - Apuração saldo do resultado financeiro	
Apuração saldo do resultado financeiro	
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	26.927.850,23
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	25.174.369,58
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	1.464.886,85
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	1.340.823,93
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.271.246,43
6. Transferencias Financeiras Recebidas	8.517.650,35
7. Transferencias Finaneiras Concedidas	8.517.650,35
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	1.753.480,65
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-4.147.183,51
10. Variação da dispnibilidade decorrente das Transferências Financeiras (6-7)	0,00
11. Variação do período apurada (8+9+10)	-2.393.702,86
12. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)	6.430.424,35
13. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	4.036.721,49
14. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (12-13)	-2.393.702,86
15. Resultado (8-11)	0,00

MÁRIO VANDERLEY LOPES
Secretario Municipal de Fazenda

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:43614ACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.105.293,13	1.105.293,13	2.737.224,43	1.631.931,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.036.824,38	1.036.824,38	1.520.457,55	483.633,17
Contribuições Sociais	1.036.824,38	1.036.824,38	1.520.457,55	483.633,17
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.468,75	68.468,75	1.216.766,88	1.148.298,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	68.468,75	68.468,75	1.216.766,88	1.148.298,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.105.293,13	1.105.293,13	2.737.224,43	1.631.931,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.105.293,13	1.105.293,13	2.737.224,43	1.631.931,30
DÉFICIT (IV)	0,00	52.000,00	0,00	-52.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.105.293,13	1.157.293,13	2.737.224,43	1.579.931,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	999.293,13	1.157.293,13	1.054.548,21	1.054.548,21	1.054.548,21	102.744,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	791.250,00	938.715,88	872.604,31	872.604,31	872.604,31	66.111,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.043,13	218.577,25	181.943,90	181.943,90	181.943,90	36.633,35
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.105.293,13	1.157.293,13	1.054.548,21	1.054.548,21	1.054.548,21	102.744,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.105.293,13	1.157.293,13	1.054.548,21	1.054.548,21	1.054.548,21	102.744,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.682.676,22	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.105.293,13	1.157.293,13	2.737.224,43	1.054.548,21	1.054.548,21	-1.579.931,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.565,51	0,00	0,00	0,00	8.565,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.899,43	0,00	0,00	0,00	1.899,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.666,08	0,00	0,00	0,00	6.666,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.565,51	0,00	0,00	0,00	8.565,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	2.434,35	2.859,30	0,00	0,00	5.293,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.434,35	2.827,00	0,00	0,00	5.261,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32,30	0,00	0,00	32,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.434,35	2.859,30	0,00	0,00	5.293,65

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:2F401116

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 13

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 23/03/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.737.224,43	3.853.542,22	Despesa Orçamentária (VI)	1.054.548,21	767.212,05

Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	2.737.224,43	3.853.542,22	Vinculada	1.054.548,21	767.212,05
Previdência Social	2.737.224,43	3.853.542,22	Previdência Social	1.054.548,21	767.212,05
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.737.224,43	3.853.542,22	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.054.548,21	767.212,05
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	172.851,35	114.657,65	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	195.919,09	121.431,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.859,30	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.086,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	8.565,51	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.600,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	172.851,35	103.232,84	Valores Restituíveis	167.561,84	106.478,17
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	28.357,25	6.266,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.711.479,65	7.631.923,16	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	12.371.088,13	10.711.479,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.237,51	-5.875,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.054,05	280.237,51
Investimentos e aplicações temporárias	10.431.242,14	7.637.798,42	Investimentos e aplicações temporárias	12.352.034,08	10.431.242,14
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	13.621.555,43	11.600.123,03	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.621.555,43	11.600.123,03

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:57B5B8AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 14

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.465.869,95	10.712.411,16	PASSIVO CIRCULANTE	17.947,68	12.658,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.054,05	280.237,51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	5.261,35	5.261,35
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32,30	32,30
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	12.654,03	7.364,52
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.271,64	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.441.544,26	10.431.242,14			
Estoques	0,00	931,51			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.484.696,80	23.513,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.465.637,84	18.830.384,86
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.464.593,34	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.554.103,52	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	3.554.103,52	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.465.637,84	18.830.384,86
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	8.910.489,82	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.483.585,52	18.843.043,03
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	20.103,46	23.513,14	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	26.870,51	26.870,51	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-6.767,05	-3.357,37	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-7.533.018,77	-8.107.118,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	574.099,96	-3.738.647,13
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-8.107.118,73	-4.368.471,60
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.533.018,77	-8.107.118,73
TOTAL	15.950.566,75	10.735.924,30	TOTAL	15.950.566,75	10.735.924,30
ATIVO FINANCEIRO	3.433.929,77	10.684.811,11	PASSIVO FINANCEIRO	26.513,19	21.223,68
ATIVO PERMANENTE	12.516.636,98	51.113,19	PASSIVO PERMANENTE	23.465.637,84	18.830.384,86
SALDO PATRIMONIAL				-7.541.584,28	-8.115.684,24

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.317.193,57	1.191.489,19
62 - Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-7.545,11	72.281,25
63 - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	2.088.197,40	9.403.200,00
TOTAL	3.397.845,86	10.666.970,44

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:81A2FDD4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 16

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI
Exercício: 2017
no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00
Notas Explicativas								
1-								

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:73B10307

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 17

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI
Exercício: 2017
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2015	2.434,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,35
Restos a Pagar: 2016	2.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,30
Totais	5.293,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,65
Restos a Pagar Não Processados							

Restos a Pagar: 2016	8.565,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.565,51
Totais	8.565,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.565,51
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	39.854,40				39.854,40	0,00
INSS	405,53	4.112,70				820,32	3.697,91
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	2.462,27	23.968,84				26.431,11	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICI	0,00	18.292,19				18.292,19	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	1.645,75	3.550,98				5.196,73	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	2.828,46	82.603,74				76.476,08	8.956,12
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTA	22,51	468,50				491,01	0,00
Totais	7.364,52	172.851,35				167.561,84	12.654,03
TOTAL GERAL :	21.223,68	172.851,35	0,00	0,00	0,00	167.561,84	26.513,19
Notas Explicativas							
Pm-?Consolidado							
1 - SEM MOVIMENTO							

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:5A04566B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
ANEXO 18

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO VALE DO ANARI		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.737.224,43	3.853.542,22
Receitas derivadas e originárias	2.737.224,43	3.853.542,22
DESEMBOLSOS	1.077.615,95	772.543,73
Pessoal e demais despesas	1.077.615,95	772.543,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.659.608,48	3.080.998,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	1.442,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.442,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-1.442,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.659.608,48	3.079.556,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.711.479,65	7.631.923,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.371.088,13	10.711.479,65
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.520.457,55	2.171.093,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.216.766,88	1.682.448,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.737.224,43	3.853.542,22
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	1.054.548,21	763.031,78
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	23.724,73	6.266,62
Disponibilidades Compensatórias	-656,99	3.245,33
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.077.615,95	772.543,73

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

CLEBERSON SILVIO DE CASTRO
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador

Publicado por:
Cleberson Silvio de Castro
Código Identificador:3C134890

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna público a ADESÃO a ATA de Registro de Preços de N° 022/2017 Pregão Eletrônico N.º 015/2017 Processo N° 179/2017 e Registro de Preços N.º 006/2017 pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ITEM	SUBITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL R$	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$
01	01	MESES	12	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	02	MESES	12	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA: 0,50%						R$ 175,00
TOTAL						R$ 35.175,00

Do Valor Total Geral: R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Vale do Paraíso, 26 de março de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:09B81B2B